MARIA ANTÓNIA PIRES DE ALMEIDA

A REVOLUÇÃO NO ALENTEJO



MEMÓRIA E TRAUMA DA REFORMA AGRÁRIA EM AVIS

ICS

Índice:

Agradecimentos

Introdução

I – Organização Temática

II – Histórias de Vida

Capítulo 1 – A Questão Agrária Portuguesa

1.1 – Autores e temas

1.2 – Legislação

1.3 – Algumas considerações sobre a Questão Agrária no período final do Estado Novo

1.4 – As imagens do Alentejo na Literatura Neo-Realista Portuguesa

Capítulo 2 – O concelho de Avis antes de 1974

2.1 – Enquadramento local e regional. População, economia e política

2.2 – Legitimação local da Reforma Agrária: memória oral, ricos e pobres, comportamentos e imagens

Capítulo 3 – A Reforma Agrária Portuguesa: cronologia e legislação

Capítulo 4 – O 25 de Abril e as instituições locais

Capítulo 5 – A Reforma Agrária no concelho de Avis

5.1 – Ocupações e expropriações

5.2 – Os hipotenizados!

5.3 – Criação e funcionamento das Cooperativas e Unidades Colectivas de Produção

5.4 – Atitudes dos proprietários e rendeiros ocupados

Capítulo 6 – A Contra-Reforma Agrária e a integração europeia

6.1 – Discussão política

6.2 – Aplicação da Lei Barreto: as desocupações de terras

6.3 – Resistência local ou as cowboyadas dos meninos contra os comunistas, desta vez com o apoio da GNR

6.4 – O final do processo

6.5 - E as cooperativas?

6.6 – Debate má gestão / questão política. O imaginário local e a frustração generalizada

6.7 – Consequências na política local

Capítulo 7 – O mundo rural e os novos desafios

7.1 – Percursos das antigas elites: o reinício da actividade agrícola

7.2 – O turismo rural e a caça: complementos à agricultura

7.3 – As novas ruralidades

Conclusões

Anexo: Legislação consultada

Fontes

Bibliografia

Agradecimentos:

Este livro é a adaptação da dissertação de doutoramento em História Moderna e Contemporânea (História Política e Institucional no Período Contemporâneo), intitulada "A Reforma Agrária em Avis. Elites e mudança num concelho alentejano (1974-1977)". A tese foi orientada pelo Prof. Doutor António Costa Pinto e arguida pelos Profs. Doutores António Reis e José Manuel Sobral, a quem eu agradeço as lições, os conselhos e as críticas. Foi aprovada no ISCTE em 21 de Julho de 2004, por unanimidade, com a classificação de *Muito Bom com Louvor e Distinção*.

Ambas as obras deviam ter sido lidas pela minha Mãe, pelo meu Pai e pelo meu Tio Eurico. Foi para eles que a escrevi, assim como para a minha avó Catarina, para a Tia Guida, para o Tio Botas, todos eles actores, protagonistas, vítimas de algumas destas histórias... Só posso agradecer-lhes tudo o que me ensinaram, especialmente à minha Mãe que me ensinou tudo e formou a pessoa que eu sou agora, com todas as qualidade e defeitos.

O meu Tio Eurico esteve sempre de serviço às minhas dúvidas e questões sobre agricultura, trabalho do campo, indivíduos, famílias, pastores, encargos sociais com os trabalhadores, restolho, CEE, PAC, set-aside, reuniões políticas, e muitos outros temas locais que me eram completamente estranhos. Infelizmente morreu antes de ver o resultado final. Além de ter sido uma grande ajuda, era também o meu maior crítico e não hesitou durante toda a minha vida em apontar-me todos os defeitos. No caso deste trabalho, a sua revisão teria sido fundamental: tanto ele como a minha mãe seriam as pessoas mais indicadas para descobrir os mais pequenos defeitos, desde as gralhas, aos erros ortográficos e gramaticais, até ao conteúdo mais profundo e aos pormenores das citações, dos valores apresentados, enfim, se eles tivessem feito a revisão deste trabalho, ele certamente estaria com muito melhor qualidade.

Não posso deixar de agradecer à Fundação para a Ciência e Tecnologia que me patrocinou durante quatro anos com uma bolsa. Mas também faço questão de agradecer o entusiasmo da minha professora de História do 10° ano, Drª Joaquina Pereira, do Liceu Rainha D. Leonor, que me propôs a leitura do *Memorial do Convento*, escrito dois anos antes (isto passou-se em 1984), me levou a Mafra e me sugeriu a continuação da leitura de José Saramago. Agradeço aos meus entrevistados de Lisboa, figuras públicas da maior importância no processo da Reforma Agrária e que foram fundamentais para a compreensão do tema, e à população de Avis, que me recebeu e me tratou tão bem e que partilhou comigo as suas vidas e sentimentos mais íntimos (o que é dificil para um alentejano...). Saliento o Sr. Dr. Carlos Vacas de

Carvalho, que não me deixou gravar uma das entrevistas mais importantes que eu realizei... mas que me ajudou imenso, emprestou-me livros e esclareceu-me dúvidas importantes. O Sr. Dr. José Godinho de Carvalho, que me abriu as suas portas e me permitiu a consulta dos livros de contabilidade da sua casa agrícola, além de me ter ensinado bastante sobre agricultura e sobre o mundo rural. O Sr. Dr. Fernando Nuno Belo Gonçalves Coelho, presidente da câmara de Avis até 1974. O Sr. João Lopes Aleixo Cravidão. E os antigos líderes locais do PCP, especialmente José Luís, que morreu 6 dias após a nossa entrevista e Luísa Leão, a *Mascote*, a líder das mulheres de Avis, que esteve sempre à frente de todos os movimentos desse período.

É óbvio que nenhum dos atrás nomeados é responsável pelos erros que eu possa ter cometido e para os quais me alertaram devidamente.

Dedico este livro à Catarina, ao Sebastião e à Maria Carolina, que me proporcionaram a companhia e a distracção necessária à minha sanidade mental. Os meus filhos são a razão do meu trabalho, quero que se orgulhem de mim.

E também ao Luís.

Introdução

Avis. Sede de ordem militar, nome de dinastia de reis. Dos tempos gloriosos pouco resta, a não ser a ruína do convento, duas igrejas, parte das muralhas, 3 torres... No século XVIII era já uma vila obscura, perdida no meio do Alentejo, sem grande interesse para os grandes senhores que das suas terras recebiam rendas. Nos finais do Antigo Regime, Avis e seu termo apresentavam grande parte das características que mantiveram e cristalizaram nos dois séculos seguintes: uma estrutura agrária muito concentrada, um grupo coeso e homogéneo de senhores da terra (nesta altura ainda maioritariamente por arrendamento), e uma elevada percentagem de mão-de-obra assalariada. Ao longo do século XIX a grande diferença consistiu na passagem dos referidos rendeiros a grandes proprietários. As fontes consultadas permitiram constatar a forte continuidade de um grupo muito reduzido de famílias nas posições de maior relevo das instituições de poder local, nomeadamente a câmara e a Misericórdia. O domínio político das elites fundiárias locais manteve-se inalterado durante pelo menos dois séculos e atravessou várias revoluções, incluindo três mudanças de regime político: do Absolutismo para o Liberalismo, da Monarquia para a República e desta para o Estado Novo!

Estas elites locais, suas redes de sociabilidade e comportamentos foram analisadas ao pormenor no meu livro *Família e Poder no Alentejo*. Nele estava já subjacente uma tentativa de entendimento da sociedade alentejana, com a descrição de modos de vida e comportamentos sociais e políticos de grupos que evidenciavam clivagens sócio-profissionais praticamente intransponíveis. Se nessa obra aprofundei o estudo das famílias detentoras do poder político e económico, assente na propriedade fundiária, logo de seguida passei à análise das outras classes, ou, nas palavras de José Cutileiro¹, depois dos *Ricos*, passei ao estudo dos *Pobres*. Isto não implica um retorno aos anos 70 do século XX, durante os quais a historiografia portuguesa foi dominada pelas teorias marxistas e pelos estudos das "classes trabalhadoras", dos operários e dos *camponeses*. Pelo contrário, neste trabalho a grande dificuldade foi encontrar uma classe, sem falar num *camponês*, categoria

_

¹ José Cutileiro – *Ricos e Pobres no Alentejo (Uma Sociedade Rural Portuguesa)*, 1ª edição portuguesa, Livraria Sá da Costa Editora, Lisboa, 1977.

inexistente no mundo rural português². O termo não está presente nas fontes escritas, nem orais: dificilmente um trabalhador rural o usa para se auto-denominar. A diversidade de categorias profissionais dentro desta "classe" é de facto enorme e produziu comportamentos divergentes em períodos críticos. Eventualmente, serão estas diferenças que impossibilitam a coesão do grupo nas alturas em que ela é mais necessária... Aliás, estas características também se encontram no grupo das elites, que, embora manifestando comportamentos homogéneos, raramente se uniu para defender os seus interesses em conjunto, como foi tão propagandeado pelos defensores do associativismo rural.

Enquanto os antigos senhores das terras não deixaram vestígios da sua presença, tanto nas vilas como nos campos, os grandes proprietários dos finais do século XIX, descendentes dos grandes rendeiros do século anterior, construíram grandes casas e marcaram fortemente a vida local, evidenciando-se a sua permanência de forma bem visível e duradoura. O contraste entre este grupo e o dos trabalhadores, em factores como o estilo de vida, a habitação, o vestuário, a alimentação, o acesso à instrução, aos cuidados de saúde e tantos outros originaram tensões que tiveram respostas diferentes consoante as épocas. No período da Primeira República um forte movimento sindical deu origem a algumas reivindicações, rapidamente reprimidas pela recém-criada Guarda Nacional Republicana. Esse tipo de associação foi imediatamente proibido pelo Estado Novo, acumulando-se de novo durante décadas uma revolta latente que eclodiu com a Revolução de 25 de Abril de 1974, apesar da válvula de escape aberta nos anos 60 com a emigração. No Alentejo, a grande transformação deu-se quando as instituições do poder local, sobretudo as mais visíveis (câmaras municipais, grémios, GNR), perderam a autoridade que anteriormente detinham em ligação com o poder económico. A substituição das elites nos principais órgãos do poder local foi decisiva para colocar em movimento uma engrenagem cujos resultados ninguém podia prever em 1974, mas cuja importância, para os grupos envolvidos, foi decisiva para o destino de várias gerações.

_

² Este termo foi importado do francês *paysan* apenas no século XIX e nunca foi usado pelos próprios para se definirem, sendo apenas utilizado pelos eruditos, ver Nuno G. Monteiro – "Camponês", *in* Conceição Andrade Martins e Nuno G. Monteiro (orgs.) – *A Agricultura: Dicionário das Ocupações*, *in* Nuno Madureira (coord.) – *História do Trabalho e das Ocupações*, vol. III, Celta Editora, Oeiras, 2002, pp. 27-29.

Nesta obra pretende-se analisar a reforma agrária portuguesa e apresentar o caso de Avis como um exemplo bastante relevante do movimento social e político que lhe esteve associado, explorando as motivações dos seus autores a actores locais num concelho onde a ocupação de terras atingiu proporções elevadíssimas (infelizmente o estudo comparativo por concelho e por distrito ainda está por fazer) e que assumiu uma atitude de liderança em relação ao resto do distrito de Portalegre. Para tal desenvolveu-se um trabalho de reconstituição de alguns dos mais importantes factores que estiveram na sua origem, tanto a partir de variadas fontes escritas, nas quais as fontes literárias tiveram um peso considerável, face à escassez de bibliografia e imprensa do período do Estado Novo, como num minucioso trabalho de recolha de memória oral. As entrevistas aos actores desta história que se pretende contar constituem de facto a base desta análise, e um importante factor de originalidade. Dar a voz aos intervenientes de forma rigorosa e (o mais possível) isenta foi um dos objectivos deste trabalho, contrastando com a bibliografia da segunda metade dos anos 70 e início dos anos 80, altamente conotada com a situação política e a tendência dos respectivos autores, face à instabilidade vigente.

A leitura da bibliografia sobre o tema, e o apoio das ferramentas e métodos de trabalho rigorosos aprendidos com a Sociologia, a Antropologia e a Ciência Política, constituíram o suporte teórico necessário, ajudando naturalmente a arrefecer as emoções relacionadas com o tema e a criar o distanciamento necessário para estabelecer comparações e descobrir até um grande número de semelhanças entre os diversos actores desta história. Por mais inverosímil que possa parecer, o resultado final da recolha da memória oral demonstrou um traço de união entre todos os grupos em conflito: um enorme sentimento de frustração generalizada, uma tristeza profunda com todo o processo e principalmente com o estado actual do Alentejo. Enfim, um verdadeiro trauma que dificilmente será apagado. Está muito presente a imagem da desertificação rural, do envelhecimento das populações, do abandono da agricultura, da falta de um futuro digno para o meio em causa. Os "culpados" variam consoante o posicionamento político, mas grande parte das responsabilidades ainda radicam nas mesmas causas que moveram todos os grupos envolvidos no processo da Reforma Agrária. Ninguém ficou satisfeito, ninguém ganhou com o movimento (apesar das insinuações de grandes riquezas para alguns, também sempre presentes, assim como a palavra *Roubo*), e sobretudo nenhum grupo social melhorou as suas condições de vida de forma permanente como consequência directa das ocupações de terras.

A componente de recolha etnográfica não faz desta obra um estudo antropológico, apesar da História Local ficar muito enriquecida com os elementos e os métodos emprestados por esta ciência. O limite geográfico é o do concelho de Avis, com as suas 8 freguesias povoadas de indivíduos com nomes, casas, famílias e opiniões que são públicas. Como disse António Barreto, os movimentos ditos de massas forçam os indivíduos a sair do anonimato³, portanto os líderes locais são nomeados, algo a que tiveram de sujeitar-se a partir do momento em que deram a cara num movimento popular e assumiram cargos públicos. No enquadramento institucional local foram presidentes da Câmara, das juntas de freguesia, das cooperativas, etc. O caso de Avis no período de transição revolucionária estudado seguiu um padrão de comportamentos que revelou numerosas semelhanças com o resto do Alentejo, mas revelou também diferenças, originalidades, que se podem comparar com o distrito e a região em que está inserido. Neste trabalho está incluída parte de uma recolha de fontes realizada nos restantes 14 concelhos do distrito de Portalegre, com o objectivo de apurar as transições das respectivas elites, a nítida mudanças nas categorias sócio-profissionais dos seus membros e alguns elementos de singularidade do concelho de Avis, assim como os respectivos comportamentos eleitorais posteriores, que revelaram a maior semelhança deste concelho com os distritos de Beja e Évora do que com o distrito a que pertence⁴.

Para o tema da Reforma Agrária são incontornáveis as obras de Afonso de Barros, de Oliveira Baptista, assim como a obra minuciosa em 7 volumes dirigida por António Barreto. O mesmo se passa com alguns autores estrangeiros que presenciaram o movimento, como Nancy Bermeo ou Michel Drain. No entanto, qualquer deles não esgotou o assunto. Por mais enriquecedora que seja a sua leitura, nota-se em cada um a paixão de quem participou activamente no processo e ainda não

_

³ António Barreto – *L'État et la Société Civile au Portugal. Révolution et réforme agraire en Alentejo, 1974-1976*, Tese de Dissertação (...), Gradiva, Lisboa, 1986, p. 14. A versão portuguesa, reduzida, foi publicada sob o título *Anatomia de uma Revolução. A reforma agrária em Portugal 1974-1976, in* António Barreto (dir.) – *A Reforma Agrária*, 7° vol., Publicações Europa-América, Mem Martins, 1987. ⁴ Tema desenvolvido por Maria Antónia Pires de Almeida em "As Elites Municipais e a Revolução: Portalegre 1941-1997", *in* António Costa Pinto e André Freire (org.) – *Elites, Sociedade e Mudança Política*, Celta Editora, Oeiras, 2003, pp. 9-42.

possui o necessário distanciamento para uma análise fria e neutra. Sobretudo, na época em que foram escritas, estas obras ainda não puderam incluir uma visão do final do processo, nem a respectiva análise. Além disso, curiosamente nenhum destes autores é historiador. Apenas no final dos anos 90 é que começaram a ser escritas algumas teses no âmbito de mestrados e doutoramentos em História, geralmente muito localizados. Provavelmente só depois de várias teses semelhantes, mas abordando outros concelhos, outras freguesias, outros distritos, então poderá pensar-se em escrever a definitiva História da Reforma Agrária Portuguesa.

Quanto à pertinência do tema, não se pode ignorar que o Alentejo sempre foi uma região muito pouco povoada, por isso este assunto parece interessar a uma minoria. No entanto este mal não é novidade e mesmo assim ao longo dos séculos a bibliografia sobre os seus problemas e respectivas tentativas de solução é vastíssima, quase infindável. Além do seu papel de celeiro de Portugal (um *cliché* perigosíssimo, responsável por repetidos erros...), o Alentejo foi ao longo dos séculos responsabilizado pela alimentação da capital, tanto de carne e outros derivados da pecuária, como de matérias-primas importantes para a economia nacional. Este factor do abastecimento preocupou os intelectuais em várias épocas, sobretudo em períodos de crise. Mas era uma preocupação distante sobre uma região vasta e um pouco misteriosa. Os indivíduos que lá viviam nunca ocuparam esse tipo de literatura. Pelo contrário, a sugestão mais frequente era mesmo a mudança das populações do Norte para o Sul, já que o número de alentejanos parecia insuficiente para quem os via à distância.

Mesmo com tão pouca população, não podemos esquecer que esta região ocupa 41% do território nacional e foi palco de um movimento absolutamente inédito e inovador do ponto de vista legislativo e social. Como estudar o Alentejo sem estudar a Reforma Agrária? Como falar de uma sociedade na qual esse tema esteve latente em períodos tão diversos ao longo da história? Como descrever os grupos sociais sem ligar aos seus conflitos? Não há certamente um único alentejano com mais de 30 anos que não tenha sido marcado por esse fenómeno. Quando se diz que o tempo sara todas as feridas, os testemunhos que eu recolhi parecem-me mostrar o contrário. Enquanto houver alguém a contar histórias da sua infância, a passar a tradição oral aos netos, a conversar à lareira (ou lume de chão, como se diz na região) num dia de chuva, os

temas que motivaram aquela população para agir no período da Reforma Agrária não se esquecem no Alentejo. Os ressentimentos acumulados ainda estão vivos: as histórias de vida que ouvi no meu presente etnográfico, em 1998, são exactamente iguais às que José Saramago ouviu no Lavre em 1976 para escrever o seu livro Levantado do Chão e que Alves Redol, Manuel da Fonseca ou Fernando Namora tinham relatado 40 anos antes. Todas repetem as características da sociedade alentejana descritas por Cutileiro em 1971 e por Vale de Almeida em 1991. Aparentemente, mesmo com a influência de inúmeros factores exteriores como os meios de comunicação muito mais acessíveis, e o tão falado desinteresse dos jovens pelas questões políticas, alguns destes relatos ainda chegam congelados aos eleitores avisenses, predispondo-os para votar à esquerda. Em Avis o PCP e suas coligações ainda vencem as eleições com maioria absoluta (nas eleições legislativas de 10 de Outubro de 1999 o PCP obteve mais de 50% dos votos em apenas dois concelhos: Avis e Serpa; e nas de 20 de Fevereiro de 2005 Avis foi o único concelho do país onde ganhou a CDU, e foi o 3º do país com o nível mais baixo de abstenção), o que mostra claramente que a tradição de oposição popular ao poder instituído ainda está viva.

Além destes factores sociais e locais, a importância política e económica da Reforma Agrária a nível nacional não pode ser negligenciada⁵. Pode afirmar-se que a Reforma Agrária foi um *critical issue* na sua época, porque atingiu um sector estratégico, na medida em que envolveu decisões políticas que afectaram o uso ou posse de um recurso económico fundamental, a terra, e o funcionamento geral da sociedade na época⁶. Segundo Petras e LaPorte, um *critical issue* gera conflito entre forças sociais; afecta os interesses de importantes estratos sociais; reordena a sociedade. A Reforma Agrária portuguesa apresentou todas estas características na região abrangida. Apesar de se poder dizer que nos anos 70 a agricultura já não era o sector crítico da economia portuguesa, então mais vocacionada para o sector industrial, ou que já não tinha o peso económico que historicamente lhe estava

⁻

⁵ Para António Barreto, a Reforma Agrária, "em paralelo com a descolonização, foi certamente a mais profunda mudança provocada pelo processo revolucionário dos anos 1974 a 1976", ver *Anatomia de uma Revolução...*, p. 332.

⁶ James F. Petras and Robert LaPorte Jr. – *Cultivating Revolution. The United States and Agrarian Reform in Latin America* (1971), Vintage Books, New York, 1973, p. 4.

associado, não há dúvida que ainda ocupava uma grande percentagem da população⁷, sobretudo nos meios rurais (em 1970 em Avis 76,6% da população activa trabalhava na agricultura, tendo baixado para 55,2% em 1981⁸), e abastecia o mercado alimentar e alguma exportação mais especializada. Tal como no final do século XIX, nos anos 60 e 70 do século XX coexistiam ainda "sectores dinâmicos com estruturas agrárias tradicionais, arcaísmos com as inovações mais modernas"⁹.

Ao afectar a posse de tal recurso económico, a Reforma Agrária e todo o processo legislativo que lhe esteve associado implicou a alteração do conceito de propriedade, tão vincado no espírito nacional desde o Liberalismo. A teorização sobre legitimação da propriedade fundiária não era novidade: há autores que remetem aos romanos; já Manuel Severim de Faria no século XVII citou Plínio e o conceito de latifúndio. Também a distribuição de terras pelos trabalhadores já tinha sido experimentada em diversas épocas sob a forma de colonização, assim como o conceito de subaproveitamento estava implícito nas várias leis de Sesmarias do século XIV. No entanto, esta foi a primeira vez que se consagrou explicitamente em lei o conceito de sabotagem económica, o qual deu origem a um movimento de ocupação de terras sem precedentes. Chegou mesmo a ser considerado um crime punível com a prisão¹⁰. A legislação sobre Reforma Agrária propriamente dita (sobretudo as leis de Oliveira Baptista, Ministro da Agricultura do 4º Governo Provisório de Vasco Gonçalves) inovou principalmente na questão do estabelecimento de limites à superfície da propriedade fundiária, explicitando claramente a intenção de "liquidação do fascismo e das suas bases". Esta legislação constituiu "um quadro geral de ataque à grande propriedade e à grande exploração capitalista da terra" 11. É claro que isto não pode ser dissociado do movimento de nacionalização de outros sectores estratégicos, como a indústria, transportes e comunicações 12. Porém, no meio rural em causa, a principal preocupação que surgiu neste trabalho foi a tentativa de explicação das seguintes questões fundamentais: como reagiu a sociedade avisense numa altura de

_

⁷ Pop. activa na agricultura em 1973: 24,2%.

⁸ Estatísticas Agrícolas, Distrito de Portalegre, INE, 1960-1974, p. 22.

⁹ Irene Vaquinhas e Margarida Neto – "Agricultura e mundo rural: tradicionalismos e inovações", *in* José Mattoso (dir.) – *História de Portugal*, vol. 5°, Círculo de Leitores, Lisboa, 1994, p. 329.

¹⁰ Decretos-Lei nº 660/74, de 25/11/1974 e nº 207-B/75, de 17/04/1975.

¹¹ Decreto Lei n° 203-C/75, de 15/04/1975, seguido dos Decretos-Lei n° 406-A/75 e 406-B/75, de 29/07/1975, e n° 407-A/75, 407-B/75 e 407-C/75 de 30/07/1975.

¹² Decreto-Lei nº 205-G/75 de 16/04/1975.

mudança política nacional? E mais importante ainda: o que levou uma população que viveu e trabalhou durante várias gerações com a cabeça baixa, os olhos no chão e o chapéu na mão, de repente a levantar a cabeça e agir?

Naturalmente, o enquadramento revolucionário foi um factor determinante para o tipo de acção verificada e que revelou todas as características dos movimentos sociais descritas por teóricos como Sidney Tarrow¹³. Contudo, decerto algo mais esteve subjacente ao fortíssimo movimento popular que se desenvolveu. A sua espontaneidade é discutível e foi de facto discutida por vários autores. Na recolha das fontes orais, este foi um tema que ocupou uma parte significativa das entrevistas realizadas.

Na contracapa do seu livro, Saramago escreveu que "O meu sonho foi o de poder dizer deste livro, quando o terminasse: 'Isto é o Alentejo", mas depois só conseguiu fazer "um livro sobre o Alentejo"¹⁴. O meu objectivo não é tão arrojado. Este livro constitui uma abordagem científica do concelho de Avis num período de transição, seus antecedentes e consequências sociais, mas não passa de um retrato, com todas as limitações impostas pela subjectividade da observadora. Só um leitor pouco lúcido me poderia exigir "toda a verdade". Como seria isso possível se as verdades sobre este tema são tantas quanto o número de indivíduos que sobre ele se pronunciam? Sem querer ser incluída na corrente pós-moderna, afirmo, no entanto, que chega a ser difícil encontrar um grupo e uma Reforma Agrária. Parece sim que é aqui analisada uma quantidade infindável de reformas agrárias, correspondentes às expectativas que cada sujeito activo e passivo colocou no processo.

Outra grande diferença entre a obra de Saramago e esta dissertação é a eterna desvantagem que os trabalhos científicos têm em relação à literatura: por mais que os historiadores se esforcem, a apresentação de dados nunca é tão agradável de ler. Tanto Saramago como a maior parte dos Neo-Realistas portugueses têm momentos de pura poesia, com passagens de grande beleza estética. Este texto tem apenas a pretensão de ser legível e sobretudo inteligível, de preferência sem constituir grande aborrecimento para o leitor...

¹³ Sidney Tarrow – *Power in Movement. Social Movements and Contentious Politics*, 2nd ed., Cambridge University Press, Cambridge, 1998.

¹⁴ José Saramago – *Levantados do Chão*, Editorial Caminho, 9^a ed. (1^a ed. 1980), Lisboa, 1991.

I – Organização Temática e Fontes

Definido o objectivo de estudar a reforma agrária, apresentando o caso do concelho de Avis no período de transição originado pela Revolução de 25 de Abril de 1974 e a respectiva substituição das elites nos órgãos do poder local, assim como as motivações dos autores do movimento da Reforma Agrária, colocam-se então as hipóteses a desenvolver neste trabalho: a transição do regime afectou a sociedade e as relações de poder locais? Que alterações sociais trouxe a Reforma Agrária, que respostas permanentes?

Apesar da fluidez dos limites cronológicos, tanto do início como do fim do período abordado, é perfeitamente legítimo estabelecer 3 partes distintas e perfeitamente datadas: o antes, o durante e o depois. Face à região em causa e às tensões sociais latentes tornou-se imprescindível a compreensão do significado e da discussão ao longo dos séculos da tão repetida "Questão Agrária". A obra começa, pois, com a análise histórica, bibliográfica e literária deste tema que, no fundo, foi sempre uma questão política influenciada por factores externos, mas que legitimou o trabalho dos legisladores e dos políticos que produziram a Reforma Agrária portuguesa e incentivaram o movimento social que a colocou em prática. A selecção de autores aqui feita foi apenas uma tentativa de sintetizar a questão e apresentar os problemas e as soluções tantas vezes repetidas. Segue-se a análise do concelho de Avis no período político que começa em meados do século XX e que termina abruptamente com a chamada Revolução dos cravos. A descrição do meio estudado e dos grupos sociais que nele coexistiram fundamenta-se na recolha de fontes estatísticas nacionais e locais, como os recenseamentos gerais da população, os recenseamentos eleitorais, as actas da câmara, para não falar de uma fonte importantíssima para um passado mais longínquo, os Livros de Décimas, nos quais recolhi informações sobre a permanência das elites locais na posse da propriedade fundiária e urbana e no controlo do poder político local. Porém, face à crueza dos números e das listas de nomes e de herdades apuradas, a recolha das fontes orais constituiu um elemento que enriqueceu sem sombra de dúvida a compreensão do tema e das motivações de cada grupo para a acção. Além da recolha directa, consultei

diversas obras que reúnem testemunhos orais; alguns filmes e documentários da RTP realizados nesse período¹⁵; a tese de Carlos Borges Pires e Magda Zanoni sobre Albernoa; a obra de António Modesto Navarro sobre Benavila (concelho de Avis) e Campo Maior, entre outras. Outra componente essencial foi o contacto com a tradição musical e poética alentejana, da qual foram vozes activas os cantores de intervenção Zeca Afonso, Vitorino, Janita Salomé e o projecto *Rio Grande*.

Qualquer estudo sobre o Alentejo fica incompleto sem ler a obra de Silva Picão, publicada em 1903 a partir da vivência do seu autor como lavrador (proprietário e rendeiro) do concelho de Elvas. Mesmo alegando que as suas descrições não se podem generalizar a toda a região, não há dúvida que esta continua a ser a mais completa obra de referência sobre a lavoura alentejana em todo o seu esplendor de plena ocupação de mão-de-obra e de diversificação ocupacional, antes da especialização cerealífera que foi introduzida com os incentivos dados pela legislação proteccionista e que reduziu significativa e definitivamente o leque de ocupações agrícolas. Como fonte, esta obra foi utilizada em trabalhos tão importantes como Alfaia Agrícola Portuguesa, O voo do arado e, mais recentemente, A Agricultura: Dicionário das Ocupações. Igualmente incontornáveis são as obras de Leite de Vasconcelos, tanto os 9 volumes da Etnografia Portuguesa, como os artigos do Boletim de Etnografia, As Mulheres do meu País, de Maria Lamas, e algumas recolhas pontuais mais recentes.

Em seguida, nos capítulos 3, 4 e 5, analisei o período revolucionário de 1974 a 1977 e respectivo enquadramento local e regional. Estas datas marcam o período de transição, iniciado com a revolução a nível nacional e rapidamente assinalado a nível local com a primeira manifestação do 1º de Maio, logo seguido, ainda nesse mês, do pedido de exoneração do presidente da câmara. A instalação da comissão administrativa da câmara, assim como a formação de comissões de moradores e de extinção do Grémio da Lavoura, efectivam o processo de substituição das elites políticas locais. Logo em Fevereiro de 1975 tiveram lugar as primeiras ocupações de terras, cujo movimento é analisado ao pormenor no que diz respeito à cronologia, legislação, superfícies, formação de cooperativas (mais tarde UCP — unidades colectivas de produção), ocupação de mão-de-obra, acção social, e níveis de

_

¹⁵ Por exemplo *A Lei da Terra*, realizado por Grupo Zero, RTP, 1977.

participação dos trabalhadores na respectiva gestão. A Reforma Agrária é aqui descrita como o resultado directo da legislação produzida num período de instabilidade a nível nacional, fruto directo da revolução, com características muito próprias, entre as quais se destaca a presença de um líder carismático que dirigia a Liga dos Pequenos e Médios Agricultores de Portalegre e que pertencia ao Partido Comunista Português. Estes factos são apresentados para provar uma orientação de topo para a movimentação social e assim contestar a tese de Afonso de Baros de que "a R. A. portuguesa foi, em larga medida, o produto da iniciativa e da combatividade do proletariado rural do Sul do País e cujos beneficiários directos foram, com larga predominância, os próprios assalariados agrícolas". Se bem que possa ter havido casos de alguma espontaneidade popular nas ocupações de terras noutras zonas do Alentejo, o concelho de Avis foi um caso claro de direcção partidária, com forte peso da propaganda política e do apoio das Forças Armadas, o que o distinguiu de outros concelhos alentejanos onde a aplicação das leis da Reforma Agrária foi muito menos intensa e bastante mais tardia. Só a presença de um líder forte e de um aparelho partidário bem montado justifica a rigorosa aplicação de uma legislação de tal modo radical e a capacidade de mobilização de uma população que à data já não tinha certamente os incentivos para a acção que teria tido vinte anos antes. Isto porque vários factores tinham já contribuído para desmotivar as tradicionais reivindicações dos trabalhadores alentejanos: as tensões sociais tinham sido altamente aliviadas com a emigração dos anos 60 e a introdução de alguma indústria viera proporcionar alternativas de emprego. Simultaneamente, o surto de mecanização da agricultura tinha possibilitado o desenvolvimento de uma nova classe de empresários dinâmicos e criadores de emprego: os chamados "Alugadores de máquinas", que em Avis ascenderam económica e socialmente. A afirmação sobre os beneficiários directos também é aqui contestada, uma vez que o tipo de vantagens adquiridas com a Reforma Agrária pelos trabalhadores propriamente ditos não me parecem inovadoras em relação aos direitos já conquistados com as lutas do Verão de 1962 e a legislação emitida no governo de Marcelo Caetano. Outros grupos sim beneficiaram directamente com este processo.

_

¹⁶ Afonso de Barros – *A Reforma Agrária em Portugal. Das ocupações de terras à formação das novas unidades de produção*, Instituto Gulbenkian de Ciência, CEEA, Oeiras, 1979, pp. 74-75.

A análise da imprensa e da bibliografia possibilitou-me um retrato desta fase dramática da vida nacional, caracterizada por uma riqueza ideológica que merecia ser aprofundada de forma mais sistemática em trabalhos específicos sobre os mais variados temas em discussão na altura: foi a época das tomadas de posição mais drásticas, dos debates políticos mais acalorados¹⁷. Não só estavam marcadas claramente as diferenças entre a direita e a esquerda, mas sobretudo dentro desta última abundavam dissidências, umas mais maoístas, outras mais trotzkistas... A influência do MES no Baixo Alentejo, por exemplo, foi bastante forte, enquanto em Portalegre o PS dominou. Nestes anos reinventaram-se palavras como trabalhador, operário, latifundiário, fascista e expressões como A terra a quem a trabalha! Também nesta altura muitos estrangeiros se apaixonaram por Portugal: foram os "acompanhantes da transição portuguesa no mundo académico", como Kenneth Maxwell, Philippe Schmitter, Douglas Wheeler e Juan Linz¹⁸ e muitos outros como Nancy Bermeo, Michel Drain, Jochen Bustorff, Martin Kayman... Estes últimos, principalmente, ajudaram a difundir uma certa visão utópica do processo da Reforma Agrária, que agora se contesta.

O limite de 1977 tem a ver com a tomada de posse em Janeiro das primeiras câmaras eleitas democraticamente (em 12 de Dezembro de 1976), depois das primeiras eleições legislativas em 25 de Abril de 1976 e das primeiras eleições presidenciais em 27 de Junho de 1976. Estas datas constituem marcos para o encerramento do período da Crise do Estado e para o início da consolidação do regime democrático que se verificou em Outubro de 1982 com a revisão da Constituição e o fim da tutela constitucional do Conselho da Revolução. O ano de 1977 foi marcado pelo início da caminhada de Portugal em direcção à CEE, e pela aprovação da Lei Barreto, o ministro da agricultura que alterou radicalmente o sentido da Reforma Agrária, apesar dos resultados não se terem feito sentir imediatamente. O estudo desta nova fase da vida política local e nacional encerra a obra, com a análise do processo de "Contra Reforma Agrária", as entregas de reservas e desocupações, a

¹⁷ Ver capítulo 5 da 2ª parte da referida tese "A Reforma Agrária em Avis. Elites e mudança num concelho alentejano (1974-1977)", ISCTE, Lisboa, 2004.

¹⁸ António Costa Pinto, recensão do livro de Philippe C. Schmitter – *Portugal: do Autoritarismo à Democracia*, ICS, Lisboa, 1999, *Penélope*, n° 23, Nov. 2000, p. 228.

afirmação das novas elites de Avis, e os percursos sócio-profissionais das antigas elites definitivamente afastadas do poder local.

Uma componente importante das entrevistas realizadas era a parte final, quando eu perguntava as perspectivas das novas gerações em meio rural. Quase invariavelmente, as respostas revelaram percursos afastados não só da actividade agrícola, mas também do espaço físico do concelho. Face a este panorama, analisam-se algumas actividades económicas complementares e a respectiva viabilidade. No fundo, descrevem-se algumas permanências e mudanças resultantes da transição de regime e as respectivas consequências a curto e a longo prazo em cada um dos grupos da sociedade local.

Quanto ao limite cronológico final, o "depois da Reforma Agrária", analisado nos capítulos 6 e 7, este parece ainda não ter acabado. Ainda há muitos *rendeiros de Sá Carneiro* em partes de herdades que já foram desocupadas e algumas indemnizações ainda não foram pagas aos proprietários expropriados. Pode dizer-se que este trabalho tem como termo o fim do século XX, o fim do milénio, que coincide, afinal, com o fim da agricultura no Alentejo como actividade principal, depois de uma morte de lenta que durou algumas décadas.

II - Histórias de Vida.

A recolha da memória oral, no fundo uma das principais componentes da investigação, implicou uma preparação cuidada das entrevistas, as entrevistas propriamente ditas, a transcrição das gravações e a análise da linguagem e dos temas recorrentes¹⁹. Vários autores têm usado este tipo de fonte. Praticamente todos os que escreveram sobre Reforma Agrária realizaram um importante trabalho de campo, utilizando o privilégio de contactar directamente com os actores da história que tinham acabado de presenciar. Muitos viveram com os trabalhadores das cooperativas, participando entusiasticamente nos trabalhos rurais, como foi o caso de Jochen Bustorff. Este tipo de abordagem do meio rural não é novidade: no início do século XX Léon de Poinsard visitou praticamente todo o país e produziu uma análise

¹⁹ Salienta-se que as transcrições foram feitas incluindo as variantes do sotaque e mesmo algumas incorrecções ortográficas e gramaticais utilizadas pelos entrevistados, o que teve a intenção de valorizar a riqueza da linguagem regional, e de modo nenhum é usado de forma depreciativa.

bastante realista da lavoura portuguesa (além do sector das pescas e das minas). No que diz respeito ao Alentejo e Ribatejo, realizou um trabalho de etnografia muito completo, com levantamentos de casos e histórias de vida, inventários de bens e de actividades de membros dos diferentes escalões da sociedade rural analisada, desde o património dum grande proprietário, passando pelo de um lavrador, ao pequeno proprietário que faz trabalho assalariado eventual e ao jornaleiro sem terra. Todo o seu retrato da realidade alentejana está imbuído com a ideologia dos lavradores que lha mostraram. Também visitou e fez o levantamento de casas de jornaleiros e pequenos seareiros em Pias, Beja. Se a tendência ideológica se manifestou com Léon de Poinsard em 1908, mais ainda seria de esperar dos estrangeiros que visitaram o Alentejo no período revolucionário de 1974-76. Este foi o caso de Nancy Bermeo, politicamente marcada por fortes tendências de esquerda. O seu trabalho foi seguido 20 anos depois por Michael Baum, o qual já apresenta um maior distanciamento político.

Estes autores trabalham na área da Teoria Política, uma ciência com métodos e objectivos bastantes diferentes dos da História. Nancy Bermeo tinha a intenção de avaliar a participação política dos trabalhadores após a revolução. Para tal entrevistou 180 trabalhadores de Portel, seguindo o método do inquérito com respostas breves (sim ou não) e concluiu que os trabalhadores se tornaram mais activos politicamente pelo facto de terem participado na auto-gestão das cooperativas²⁰. O resultado é extremamente questionável por várias razões: para começar, o aumento da participação eleitoral dos trabalhadores foi o resultado de vários factores, entre eles o simples alargamento do número de eleitores e de partidos, logo após a revolução. E a maioria dos trabalhadores não participou de forma nenhuma na gestão das cooperativas, que eram geridas, sem excepção, por um grupo muito restrito. Mas, sobretudo, o método usado para as entrevistas põe em causa a sua credibilidade: não só esta autora entrevistou apenas homens, o que reduz para metade o universo abrangido, como, na sua condição de mulher, foi afectada, talvez sem o saber, pelas características psicológicas e comportamentais dos seus entrevistados. Um homem, em meio rural, ainda por cima alentejano, tradicionalmente reservado, não revela

_

²⁰ Nancy Gina Bermeo – *The Revolution within the Revolution. Workers' Control in Rural Portugal*, Princeton University Press, Princeton, New Jersey, 1986, p. 216 e questionário na p. 223.

facilmente a sua intimidade aos seus camaradas, quanto mais a uma jovem estrangeira, loira, tão diferente dele e das mulheres que ele conhece! Não nos podemos esquecer das características arquitectónicas das habitações populares desta região, especialmente no isolamento dos montes: o aspecto das casas lembra pequenas fortalezas inexpugnáveis, com as suas pequenas janelas e paredes muito grossas, sempre caiadas e muito limpas, mesmo que lá dentro se viva com extremas dificuldades. Também o alentejano emigra menos, tem uma ligação mais forte à terra e uma desconfiança natural em relação aos estranhos; mesmo que tenha algo a dizer, certamente não o fará em público e muito menos respondendo a um questionário. Estas características tornaram-se óbvias na gestão das cooperativas. Martínez Alier estudou a região de Córdova, onde realizou um importante trabalho de campo em 1964-65, recolhendo testemunhos orais. No seu livro La estabilidad del latifundismo..., verifica-se que esta província de Espanha possui características sociais muito semelhantes às do Alentejo e o autor expõe as dificuldades pelas quais passou para realizar as suas entrevistas, que chegaram a durar 5 horas²¹, devido precisamente à mentalidade da população em causa.

Devido à forte barreira de comunicação habitualmente encontrada nos meios rurais, considerei muito mais razoável o tipo de entrevista não dirigida, fundamentada teoricamente no clássico Paul Thompson, e mais parecida com uma conversa informal do que com um inquérito policial. Segui a técnica do apuramento de Histórias de Vida, cada vez mais usadas na Antropologia e na Sociologia em consequência da crescente importância atribuída à utilidade da memória oral e dos documentos pessoais na investigação em Ciências Sociais. Este tipo de recolha inspirou-se no trabalho pioneiro de Hamilton Holt, o editor do jornal *Independent* que em 1906 reuniu num livro os relatos que a sua equipa de jornalistas recolheu por todos os Estados Unidos da América. O seu objectivo era deixar os homens comuns falarem, o que resultou num livro de grande interesse humano e com uma enorme importância histórica e sociológica. Naturalmente, tive a tentação de copiar o estilo, expondo as *life stories* dos meus *undistinguished* alentejanos *as told by themselves* de forma integral e exaustiva, o que se tornava impossível devido aos limites de espaço deste

²¹ Juan Martínez Alier – La estabilidad del latifundismo. Análisis de la interdependencia entre relaciones de producción y conciencia social en la agricultura latifundista de la Campiña de Córdoba, Ediciones Ruedo ibérico, Madrid, 1968, pp. 4-5.

trabalho. Não esquecendo nunca de "deixar falar" os meus entrevistados, limito-me a citar as passagens mais significativas relativas aos diversos temas abordados, ficando o projecto das biografias para outra ocasião.

Infelizmente, entre os historiadores portugueses este tipo de abordagem está por desenvolver, sendo por alguns ainda considerada depreciativamente como "jornalismo". Continua a ser sobretudo na área da Antropologia que se desenvolvem os trabalhos mais interessantes, como é o caso das tese de Paula Godinho e de Inês Fonseca, que salientam o facto de estas entrevistas possibilitarem uma "aproximação à realidade vivida" para "analisar a memória construída e relatada"²². A componente da "construção da memória" é fundamental para não perder a objectividade ao analisar os resultados, sobretudo no que diz respeito à linguagem e aos temas que são salientados em detrimento de outros.

Especificamente sobre o tema da Reforma Agrária, também Afonso de Barros fez um levantamento de relatos de vida na sua tese sobre Albernoa, localidade onde realizou entrevistas que focaram principalmente a história pessoal, a situação anterior às ocupações, as ocupações de terras, organização e funcionamento das cooperativas, a posição face aos pequenos agricultores...²³. Como levantamento das características de um grupo este trabalho é valioso. Peca, no entanto, pela exclusividade que concedeu aos trabalhadores rurais, como se estes tivessem sido os únicos intervenientes do processo. A sua escolha determina um posicionamento ideológico e foi politicamente orientada. Já António Barreto não esqueceu os proprietários expropriados, os pequenos proprietários não ocupados, os seareiros e outros agricultores envolvidos²⁴.

Lidar com diversos grupos sociais implica abordagens diferentes, que conduzem a resultados naturalmente divergentes das conclusões obtidas nos trabalhos atrás citados. Por esse motivo realizei dois planos tipo para os diferentes grupos que estudei, e em cujos extremos se situam nos trabalhadores rurais e nos proprietários das

Lisboa, 1986, p. 11.

²⁴ António Barreto – *Memória da Reforma Agrária, in* António Barreto (dir.) – *op. cit.*, 1° vol.

Dulce Freire, Inês Fonseca, Paula Godinho – "O Dilema do Estado Novo: 'A Criação duma

Verdadeira Política Rural, o ou aumento da GNR de Forma a Poder Substituí-la", *Arquivos de Memória*, Centro de Estudos de Etnologia Portuguesa, Edições Colibri, nº 3, 1997, p. 36.

²³ Afonso de Barros – *Do Latifundismo à Reforma Agrária: o caso de uma freguesia do Baixo Alentejo*, Dissertação de Doutoramento em Sociologia pela Universidade Técnica de Lisboa, ISCTE,

terras. No total realizei 63 entrevistas, divididas em 50 locais e 13 a nível nacional. O critério de selecção obedeceu a uma tentativa de amostragem do ecletismo da população local, incidindo na sua participação (de uma forma activa, passiva ou apenas como observador directo) no movimento da Reforma Agrária, mais precisamente nas ocupações de terras. Quanto às entrevistas "a nível nacional", estas constituem outro tipo de depoimentos: os de alguns dos principais intervenientes e protagonistas do processo político na época estudada, como o General Vasco Gonçalves, o Brigadeiro Pezarat Correia, os Profs. Doutores António Barreto, Pedro Hespanha e Rosado Fernandes, os Engs. José Manuel Casqueiro e António Campos, os deputados Lino de Carvalho e Miranda da Silva, o sindicalista de Beja José Soeiro, e os investigadores Manuel de Lucena e Laura Larcher Graça, ambos com obras publicadas sobre temas agrários e a última com a experiência de ter sido membro do gabinete do Ministro da Agricultura Oliveira Baptista em 1975.

Acrescenta-se que quase todos tinham mais de 60 anos à data da entrevista. Alguns estavam na casa dos 30 no período das ocupações, incluíndo os líderes locais do processo que também assumiram a presidência da câmara. Constata-se que o nível etário dos "revolucionários" era bastante baixo: também os ministros da agricultura deste período, Fernando Oliveira Baptista e António Barreto, tinham pouco mais de 30 anos quando assumiram a pasta. No que diz respeito à entrevistas locais, salientam-se os casos de José Luís Correia da Silva, o presidente da UCP 1º de Maio e primeiro presidente da câmara eleito, de João Lopes Aleixo Cravidão, o Gerente do Grémio da Lavoura e da Cooperativa Agrícola de Avis até 1974, do Dr. Fernando Nuno Belo Gonçalves, último presidente da câmara do Estado Novo, e do Eng. Barrocas Dordio, Engenheiro Agrónomo do Ministério da Agricultura.

No Alentejo em geral, e particularmente em Avis, vários factores contribuíram ainda para aumentar as dificuldades, a começar pelo receio que parece ainda existir entre os trabalhadores de falar sobre actos que se realizavam na clandestinidade antes de 1974, como se o perigo da prisão ainda fosse real. Por outro lado, em alguns proprietários, além do desagrado em expor a sua privacidade, nota-se a preocupação com alguma remota possibilidade de que a ocupação das terras se repita. Para além disso, apesar da Reforma Agrária, da substituição das elites, da democratização institucional e política, a clivagem social está ainda muito presente na mentalidade

local. As barreiras entre os grupos ainda estão presentes de forma visível, os ricos continuam a ser os ricos, os pobres continuam a considerar-se pobres. Mesmo que estas designações já não tenham nem remotamente o significado que tinham 30 anos atrás, quando Cutileiro as usou. Alguns trabalhadores analfabetos já têm netos licenciados, mas um "Senhor Doutor" ainda é algo muito distante. Esta dificuldade colocou-se na minha aproximação a este grupo, assim como se manifestou no contacto com o grupo dos grandes proprietários: numa sociedade que já não é bipolarizada, mas que ainda age como tal, eu não estava integrada em qualquer dos polos. Logo, era vista com desconfiança pelos dois. Além da falta de integração social da entrevistadora, outro ponto de contacto entre todos os entrevistados foi o da privacidade e este problema teve de ser abordado com bastante cuidado e respeito. Para somar às dificuldades, o facto de ser mulher: se ajudou sem dúvida no contacto com o elemento feminino, abrindo-me portas intransponíveis para um homem, complicou um bocado, sobretudo na parte inicial das entrevistas com os elementos do sexo masculino, pouco acostumados a estabelecer qualquer tipo de conversação com o sexo oposto, ainda por cima uma "Senhora Doutora", animal estranho para os seus hábitos, mesmo num consultório médico... Por cortesia, não deixaram de me conceder as entrevistas. Porém, notava-se sempre um ar condescendente de início.

Face a este panorama, o método utilizado foi o da aproximação cautelosa aos entrevistados por via de apresentação por parte de terceiras pessoas. Estabelecido o contacto telefónico ou pessoal, concedida a autorização para a visita em local previamente estabelecido (na maioria dos casos em casa das pessoas, ou nas quintas), lá chegava então o momento crítico. O questionário não era mostrado e as perguntas surgiam na sequência de uma conversa informal. No caso dos trabalhadores, a apreensão inicial era visível, o medo ou apenas a desconfiança em relação ao gravador e à lista de perguntas estava ligado à referida herança do regime político anterior. Quanto aos proprietários, naturalmente não havia este receio, mas sim um certo pudor; em geral até tomavam uma atitude muito descontraída, apesar de haver certos

temas e afirmações nos quais pediam especificamente para não serem citados ou mesmo para que eu desligasse o gravador²⁵.

Depois de desviar a atenção dos elementos perturbadores (gravador, etc.), a entrevista começava pelos antecedentes e relações familiares, infância, condições de vida, educação, habitação, vestuário. Entre os trabalhadores, quase todos tinham um pai ou avô moiral (maioral de gado, tanto de pastorícia, como de trabalho), que recebia comedias (ou comedorias - parte do salário em géneros)... Ao fim da primeira hora muitos se revelaram grandes contadores de histórias, entusiasmados por terem uma audiência e capazes de falar abertamente sobre emoções e sentimentos. Surgia então o período da angústia e constrangimento, ao entrar em contacto com as descrições da miséria e do isolamento do mundo exterior que se sente numa comunidade rural. Alguns entrevistados derramaram lágrimas ao descreverem as dificuldades por que passaram, tanto na infância, como na vida adulta, principalmente por problemas de saúde e de pobreza, e pelo sofrimento das suas mulheres e filhos. Um alugador de máquinas emocionou-se ao descrever o homem que o ajudou a comprar os primeiros tractores, a quem ele chama um segundo pai. Tudo isto sem qualquer tipo de vergonha, pelo contrário: estas descrições eram apresentadas com orgulho e dignidade, quase como num ritual catártico, durante o qual o sofrimento era apresentado como uma forma de valorização pessoal. Aliás, o factor da saúde, a descrição das enfermidades, principalmente por parte das mulheres, ocupou grande parte das entrevistas do grupo dos trabalhadores.

A presença feminina no mundo da medicina é algo bastante recente. Até meados do século XX poucas mulheres saíam da intimidade do seu lar para expor a sua doença em lugares públicos, como os hospitais. O estudo dos livros de doentes do Hospital da Misericórdia de Avis²⁶, foi muito revelador desta realidade ainda muito pouco estudada. Ao mergulhar no universo da pobreza, das doenças, da morte, tanto

²⁵ Como escreveu David Lowenthal, "Private memories also feel like private property", e este grupo é muito cioso das suas propriedades..., ver *The past is a foreign country*, Cambrigde University Press, Cambridge, 1985, p. 195.

²⁶ Livros de Admissão de Doentes ao Hospital da Santa Casa da Misericórdia de Avis, analisados por Maria Antónia Pires de Almeida – "Percursos de Pobreza em Meio Rural: As Mulheres no Hospital da Misericórdia de Avis", *IV Congresso de Sociologia*, Associação Portuguesa de Sociologia, Coimbra, 17-19 Abril, 2000.

nesta fonte como nos Registos Paroquiais, foi-me possível abordar problemas graves desta sociedade rural, como a indigência ou o aborto.

Nas entrevistas a fonte está à nossa frente, tem cara, corpo, fala... E também é curiosa: alguns entrevistados queriam saber mais sobre a entrevistadora; tentavam oferecer-me chá e bolinhos, conversar um pouco despreocupadamente. Finalmente, quando eu desligava o gravador, então era difícil terminar e sair. Era a altura das revelações mais custosas, aquilo que tinha sido omitido com o gravador ligado. Alguns chegaram a agradecer-me pelo facto de os ter ajudado a lembrar momentos tão importantes das suas vidas e quase ficavam ofendidos por eu, de repente, querer interromper-lhes o fluxo das recordações.

Com tanta diversidade de testemunhos, e após o longo processo da transcrição das gravações, verifiquei a impossibilidade do enquadramento destes indivíduos em grupos. De facto, cada entrevista parecia suficientemente rica para uma tese, cada uma constituiu uma história, um sofrimento muito particular. Por este motivo, se alguma vez eu tivesse tido a intenção de estabelecer o perfil sociológico do grupo dos ocupantes de terras ou dos proprietários ocupados no concelho de Avis, talvez até generalizar para o distrito ou para a região do Alto Alentejo, logo percebi a impossibilidade de tal ideia. Com a análise desta fonte consegui apurar que, se os ocupantes de terras formaram um grupo pouco homogéneo, com objectivos muito diferentes para a acção comum que empreenderam, também percebi que o grupo dos proprietários já não revelava algumas das semelhanças que eu tinha descrito na tese anterior. E foram talvez essas diferenças que contribuíram para algumas das características mais marcantes da Reforma Agrária no concelho de Avis.

Capítulo 1 – A Questão Agrária Portuguesa²⁷

Definitivamente, a Reforma Agrária portuguesa não foi um movimento espontâneo, de inspiração imediata por parte de vários grupos simultâneos de "iluminados". Se de facto se verificou pela primeira vez uma ocupação efectiva de uma quantidade enorme de terras por parte de trabalhadores aparentemente sem qualquer relação entre eles a não ser o grupo sócio-profissional a que pertenciam, este fenómeno não pode ser retratado como o foi pelos seus contemporâneos: como um belo sonho quase de inspiração divina (isto é ainda agravado pelo facto de estarmos a lidar com uma população com muitos baixos índices de religiosidade!). Pelo contrário, este movimento e os legisladores a ele associados foram herdeiros de uma série de correntes fisiocráticas e mercantilistas, cujas tentativas de resolução dos problemas sociais ligados à terra e à agricultura atravessaram os séculos. Se bem que a sua grande maioria não tenha ultrapassado o contexto teórico e literário, alguns marcos significativos da legislação portuguesa introduziram alterações profundas no panorama agrário e nas relações sociais nos campos portugueses.

Tentando algum rigor linguístico, a primeira expressão que se vulgarizou para definir as preocupações com o abastecimento alimentar do reino e com a necessidade do recurso à importação dos cereais foi consagrada por José Luciano de Castro em 1856 com a sua obra *A Questão das Subsistências*, de 1856, título adaptado por Salazar em 1916 para o seu artigo "Alguns Aspectos da Crise das Subsistências" E se de *subsistências* se tratava nos textos dos políticos portugueses, o problema mais amplo da situação social e económica nos campos portugueses foi sintetizado em 1908 por Lino Netto (1873-1961), que pela primeira vez usou em Portugal o título "Questão Agrária", traduzido directamente da obra de Karl Kautsky de 1899. Este

_

²⁷ Pode ler-se uma versão mais alargada deste capítulo, assim como um quadro pormenorizado com uma recolha dos autores portugueses que, desde o século XVII, se dedicaram a diagnosticar os problemas da agricultura portuguesa e a apresentar soluções, na tese de doutoramento que deu origem a este livro, intitulada *A Reforma Agrária em Avis. Elites e mudança num concelho alentejano (1974 – 1977)*, ISCTE, Lisboa, 2004. A mesma inclui ainda um capítulo, que aqui foi eliminado, no qual é analisada a linguagem e o debate ideológico da época sobre a Reforma Agrária, a começar pelos programas dos partidos políticos, seguido pelo debate no parlamento, a imprensa e a produção na área das ciências sociais.

²⁸ António de Oliveira Salazar – *O Ágio do Ouro e outros textos económicos 1916 – 1918*, Coleção de Obras Clássicas do Pensamento Económico Português, nº 16, introdução de Nuno Valério, Banco de Portugal, Lisboa, 1997, pp. 221-275.

teórico marxista do final do século XIX defendeu a conquista do poder político por parte do proletariado e a socialização da indústria, a formação de cooperativas agrícolas e a substituição do trabalhador assalariado por um cooperante livre, o que traria prosperidade e força de trabalho suficiente, inteligente, bem disposta e cuidadosa. Para ele, a grande exploração era economicamente mais viável e permitia a união da indústria e da agricultura, a instalação de unidades industriais nos campos, e o fim do êxodo rural, ao desenvolver as mesmas condições de civilização que há na cidade.

Os temas expostos por Kautsky, além de outros que exprimiam as preocupações da Sociologia Agrária da época foram desenvolvidos e adaptados à realidade portuguesa pelo referido Lino Netto, um professor do Instituto Industrial de Lisboa, com fortes ligações à grande propriedade fundiária alentejana. Salientando os defeitos da repartição da propriedades do solo, os preços dos produtos agrícolas mais baixos que os das indústrias, os capitais fugindo da agricultura, o despovoamento dos campos e a emigração com destino permanente para os centros urbanos, o autor alterou, contudo, a solução apresentada: propôs a colectivização parcial da terra e o seu parcelamento por meio de aforamento, projecto que incluía expropriações e aforamentos de pequenos lotes para a colonização do Alentejo. Mas a sua concretização só seria possível com uma diferente atitude psicológica em relação ao mundo rural, que deveria ser valorizado, face aos atractivos das cidades, focos de vida social e política. Para tal o autor considerava necessário fomentar o associativismo rural e, por isso, fez uma importante recensão da legislação sobre associações de classe.

Esta abordagem das questões ligadas à economia agrária e sobretudo ao eterno problema do abastecimento alimentar português, apresentando os problemas considerados mais importantes e sugerindo soluções cuja originalidade vai diminuindo ao longo dos séculos, tem origens remotas na literatura científica portuguesa, cuja leitura nos revela um complexo de problemas sociais e políticos diversos que preocuparam gerações de teóricos. Jaime Reis resumiu criticamente (negando cada uma) as tentativas de explicação do atraso económico português e da "decadência" que se verificava nos finais do século XIX a três factores fundamentais presentes em praticamente toda a bibliografía: em primeiro lugar, "o mal radicava-se

na dependência externa do País (...) a economia via-se relegada a uma especialização produtiva, a primária, de produtividade não só baixa, como difícil de elevar"; depois, a estrutura fundiária vinda do Antigo Regime, alterada e consolidada pela reformas liberais do século XIX, que resultou numa excessiva concentração da propriedade nas mãos dos latifundiários do Sul, a par de uma excessiva fragmentação e dispersão da propriedade camponesa no Norte; finalmente, as estruturas sociais e mentais da época, a dominação aristocrático-religiosa da sociedade do Antigo Regime e uma burguesia fraca, dividida e indecisa²⁹.

1.1 - Autores e Temas

Sem dúvida o primeiro dos autores de referência que teorizou sobre a Questão Agrária portuguesa e deu origem ao seu debate ao longo dos séculos foi o Padre Manuel Severim de Faria, que em 1655 descreveu as causas da falta de população do Alentejo e a necessidade do uso de mão-de-obra escrava e deu sugestões para o seu povoamento, com o objectivo de abastecer o reino de cereais³⁰. A sua citação de Plínio consagrou para sempre a palavra *latifúndio*³¹, o qual contribuíra para a decadência do Império Romano. Por esse motivo, Severim Faria sugeriu a divisão das herdades e a sua colonização por aforamentos. Os temas da deficiente distribuição da população portuguesa e da colonização do Sul por gente do Norte foram repetidos ainda em pleno século XX em vários planos de colonização interna do Estado Novo. Para quem objectasse com a falta de água ou de produtividade da terra no Alentejo, Severim Faria respondeu com a abertura de poços e a possibilidade de diversificação das culturas, solução retomada nos diversos planos de hidráulica agrícola dos finais do século XIX (incluindo os projectos de lei de Oliveira Martins e, já no séc. XX, de Ezequiel de Campos) e concretizados na segunda metade do século XX com a construção de barragens no Ribatejo e Alto Alentejo. A lista dos temas abordados por

⁻

²⁹ Jaime Reis – "O atraso económico português em perspectiva histórica (1860 – 1913)", *Análise Social*, vol. XX (80), 1984, pp. 9-10.

³⁰ Iº *Discurso*, cap. V: "Porque não he tão povoado como as demais Provincias do Reyno", Manuel Severim de Faria – *Noticias de Portugal oferecidas a el-rei D. João IV*, 2ª impressão acrescentada pelo Padre D. Jozé Barbosa, Oficina de António Isidoro da Fonseca, Lisboa, 1740.

³¹ O "latifúndio de Plínio" passou a fazer parte das expressões mais citadas, ver, por exemplo, Joaquim José Varela in Teresa Fonseca – *Joaquim José Varela e a Memória Estatística àcerca da notável vila de Montemor-o-Novo* (1816), Edições Colibri, Lisboa, 1997, p. 49.

este autor e as soluções por ele propostas parecem ter perseguido a literatura agrária, o que constituiu motivo de lamento para alguns defensores da lavoura alentejana tradicional. É o caso de José Adriano Pequito Rebelo, grande proprietário do concelho do Gavião, que descreveu em 1926 as "Falsas ideias claras, erros falsamente evidentes, sofismas que subtilmente captam o nosso assentimento e depois se põem a correr como boa moeda, fórmulas perentórias (sic) de um intelectualismo fácil..."32, assim como o seu sobrinho José Hipólito Raposo, que em 1977 considerou o padre Severim de Faria responsável por uma enorme quantidade de ideias erradas que se divulgaram e que deram origem ao movimento de Reforma Agrária. Segundo este autor, Severim de Faria espalhou mitos (usa também o termo mania, repetido por Villaverde Cabral³³) que muito mal fizeram à agricultura alentejana: "Mal sonhava que essa obra iria influenciar sucessivas gerações de políticos, economistas e agrónomos até aos nossos dias...". Estes mitos foram consolidados no projecto legislativo de Oliveira Martins, "distorcendo os problemas e impedindo a sua verdadeira resolução"34. De facto, desde as Memórias da Academia das Ciências de Lisboa que esta herança é bastante visível nos textos dos mais variados autores, chegando ao final do milénio quase intacta. Por este motivo não surpreende que o Sr. General Vasco Gonçalves, na entrevista que me deu, tenha feito questão de citar a obra de Severim de Faria, além da Antologia dos economistas portugueses, de António Sérgio, e a tese de Júlio Silva Martins, com as quais ele concluiu que "desde há 3 séculos se falava de Reforma Agrária em Portugal".

Um século depois de Severim de Faria, D. Luís da Cunha escreveu o seu *Testamento Político*, no qual deu conselhos ao jovem Rei D. José. Nesta obra, a abordagem é diferente da de Severim de Faria, pois as causas apresentadas para o atraso da agricultura residem antes nos grandes encargos que incidiam sobre as terras e que impediam o investimento. Estes encargos eram devidos ao sistema de enfiteuse, já apontado em 1610 por Duarte Nunes do Leão como negativo. Este foi, aliás, um dos pontos de discórdia desta questão: enquanto os herdeiros de Severim de Faria

³² José Pequito Rebelo – *As falsas ideias claras em economia agrária*, Nação Portuguesa, Lisboa, 1926, p. 13.

³³ José Rebelo Raposo – *Amargas Verdades Agrárias*, e. a., Lisboa, 1962, p. 69 e Manuel Villaverde Cabral (Selecção, prefácio e notas) – *Materiais para a História da Questão Agrária em Portugal, sécs. XIX e XX*, Editorial Inova, Porto, 1974, p. 543.

³⁴ José Hipólito Raposo – *Alentejo: Dos princípios à chamada "Reforma Agrária"*, O Século, Lisboa, 1977, pp. 63, 81. Salienta-se que José Rebelo Raposo é o mesmo que José Hipólito Raposo.

defenderam a divisão da propriedade a Sul e a sua distribuição por aforamento, outros atacaram a enfiteuse como maior responsável pela decadência da agricultura portuguesa. Esta segunda posição, mais vocacionado para os problemas do Norte de Portugal, não impediu D. Luís da Cunha de abordar alguns dos defeitos da estrutura fundiária alentejana e entender que, nos casos em que as terras estivessem incultas, os proprietários deviam ser obrigados a aforá-las. Por isso o autor aconselhou o rei a mandar avaliar essas terras para se saber se eram capazes de alguma produção, ou, em alternativa, aconselhou a sua florestação³⁵.

Na mesma linha do tema da falta de capitais para a agricultura e da necessidade de se facilitar o acesso ao crédito escreveu o Conde de Linhares, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em 1798³⁶, cujas preocupações incidiram sobre o facto dos domínios directos e úteis estarem dividido por diferentes pessoas, o que implicava a cobrança de direitos excessivos. O seu plano, bastante pormenorizado, advoga o fomento das instituições de crédito e a melhoria dos meios de comunicação, preocupando-se ainda com a questão do arrendamento rural e da industrialização do país para aumentar o consumo; foi seguido de um *Projecto de Carta de Lei sobre Reformas na Agricultura* que antecedeu a legislação liberal, prevendo a remissão de todos os direitos enfitêuticos e censuais em prédios rústicos e urbanos, em morgados e bens vinculados, e a abolição dos bens de mão-morta.

Seu contemporâneo, e também herdeiro do pensamento de D. Luís da Cunha, José Veríssimo Álvares da Silva lamentou-se do excesso de terras nas mãos do clero e dos prejuízos que a guerra e o serviço militar traziam para a agricultura, impondo tributos aos lavradores e levando-lhe uma "infinidade de braços"³⁷. Tal como ele,

_

³⁵ D. Luís da Cunha – *Testamento Político* (1747), Iniciativas Editoriais, Lisboa, 1978, pp. 38-41. O tema da florestação foi retomado no século XX por Aristides de Amorim Girão – "Impossibilidade de fixar no sul do país o excesso demográfico do Noroeste Português", *Congresso do Mundo Português*, vol. XVIII, 1940, pp. 672-681. O mesmo é também recomendado pelos agrónomos Mário de Azevedo Gomes, Henrique de Barros e Eugénio de Castro Caldas – "Traços Principais da Evolução da Agricultura Portuguesa entre as Duas Guerras Mundiais", *Revista do Centro de Estudos Económicos*, nº 1, Instituto Nacional de Estatística, Lisboa, 1945, pp. 21-203.

³⁶ D. Rodrigo de Sousa Coutinho, Conde de Linhares – *Textos políticos, económicos e financeiros:* 1783-1811, Intr. e Dir. de André Mansuy Diniz Silva, Colecção de Obras Clássicas do Pensamento Económico Português, nº 7, Tomo II, Banco de Portugal, Lisboa, 1993, pp. 161-167.

³⁷ José Veríssimo Álvares da Silva – "Memória histórica sobre a agricultura portuguesa considerada desde o tempo dos romanos até ao presente. 1782", in Memórias Económicas da Academia Real das Ciências de Lisboa, para o Adiantamento da Agricultura, das Artes, e da Indústria em Portugal e suas Conquistas (1789-1815), Tomo V, Banco de Portugal, Lisboa, 1990, p. 165.

também Domingos Vandelli³⁸, Joaquim José da Costa Simas³⁹, José Acúrsio das Neves⁴⁰, entre outros, escreveram para a Academia Real das Ciências de Lisboa alguns textos que constituem verdadeiros tratados para a reconversão da agricultura alentejana.

Assim como a colonização Alentejo por minhotos é um tema recorrente, também o luxo dos proprietários agrícolas preocupou muitos autores. Este tema surgiu em paralelo com outro lugar comum ainda agora repetido: o absentismo dos lavradores alentejanos, que abandonam as suas terras e não investem, preferindo entregá-las a rendeiros a quem exploram, gastando o dinheiro das rendas nas cidades. Entretanto os rendeiros, pela precariedade dos contratos e pelos altos valores das rendas, ficariam sem capacidade de investimento para melhorar as terras, esgotandoas. Se Oliveira Martins escreveu em 1887 sobre o facto do absentismo rural produzir frequentemente o espectáculo de um dispêndio considerável nas cidades, "um vício inerente à condição de proprietário", em 1975 isto foi usado como um dos argumentos legais para a Reforma Agrária. Apenas nos anos 80 do século XX, a partir das obras dos historiadores Jaime Reis, Conceição Andrade Martins e Ana Cardoso de Matos, Hélder Fonseca, Jorge Fonseca, e outros que estudaram, entre outras fontes, as contabilidades de casas agrícolas, começou a surgir a noção do lavrador alentejano como um empresário dinâmico e capitalista, capaz de introduzir modernizações na agricultura, por ter dimensão suficiente na sua exploração e possuir o capital necessário ou o recurso ao crédito. Mariano Feio também acentuou o trabalho de "lavradores excepcionais" 42.

Este novo retrato do lavrador alentejano, originalmente rendeiro na maior parte dos casos antes de passar à condição de grande proprietário, ajudou também a

³⁸ Domingos Vandelli – "Memória sobre a agricultura deste reino, e das suas conquistas" (1789), op.

cit., pp. 127-134.

Joaquim José da Costa e Simas – "Considerações acerca da província de Alentejo no reino de Portugal" (1808), in Memórias Económicas Inéditas (1780-1808), Academia das Ciências, Lisboa, 1987, pp. 193-209.

⁴⁰ José Acúrsio das Neves – "Memória sobre a Agricultura" (1820), *in* Manuel Villaverde Cabral – *op*.

cit., pp. 112-127.

41 J. P. Oliveira Martins – "Projecto de 'Lei sobre o fomento rural' lido na Câmara dos Deputados em 27/4/1887", A Política Agrícola de Oliveira Martins, Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação, Secretaria-Geral, Lisboa, 1987.

⁴² Mariano Feio – A Evolução da Agricultura do Alentejo Meridional. As Cartas Agrícolas de G. Pery. As Difíceis Perspectivas Actuais na Comunidade Europeia, Edições Colibri, Lisboa, 1998, p. 10.

diluir a ideia do arrendamento rural como um dos malefícios da agricultura portuguesa, impeditivos do investimento a longo prazo, sobretudo a partir da legislação pombalina. É claro que isto foi imediatamente contestado como excepções que confirmam a regra. Logo em 1983, Pedro Hespanha escreveu que obras como *Senhores da Terra...*, baseada na vida e nos apontamentos (os *Pandemónios*) de João Maria Parreira Cortez, não passam de "retratos retocados". Nem todos os lavradores se comportavam deste modo, "ainda quando se situam no mesmo plano social". E acrescenta que o facto dele ser um bom gestor e até ter comportamentos de verdadeiro empresário capitalista não o faz ser muito avançado, mas sim perpetuar os valores tradicionais da imperecibilidade do património familiar, de suporte e de continuidade⁴³. A polémica mantém-se.

Outro dos temas de preferência entre estes autores é certamente a ideia de um passado mítico glorioso que deve ser recuperado, sobretudo a primeira dinastia, época em que "em Portugal não havia terra ociosa", nem pestes, nem terramotos, e até exportávamos para os países de onde agora importamos. Segundo José Rebelo Raposo em 1962, "havia e ainda hoje existe uma espécie de 'economia de erudição histórica' que para explicar qualquer fenómeno tinha de ir até D. Sancho I ou mesmo aos árabes e romanos"⁴⁴. Mário de Castro, por exemplo, na sua obra sobre o Alentejo escrita em 1932, não só remete romanos, como acrescenta uma curiosa versão da história de Viriato, o qual alegadamente teria um sogro muito rico, com muitas propriedades⁴⁵... As causas mais repetidas para o desvirtuamento desta época áurea encontram-se habitualmente na triologia *fome, peste e guerra* do século XIV, na *quimera* ultramarina e nos "rios de ouro e prata"⁴⁶ que chegaram a Portugal a partir dos séculos XV e XVI. Tudo isto levou à falta de população e à decadência da agricultura e do povo português em geral. Para Basílio Teles, tudo começou com a "aventura castelhana de D. Fernando"⁴⁷.

1

⁴³ Pedro Hespanha – "Através dos Campos dos Senhores da Terra. Notas para o estudo da grande lavoura alentejana oitocentista", *Revista Crítica de Ciências Sociais*, nº 11, Maio, 1983, pp. 76-78.

⁴⁴ José Rebelo Raposo – op. cit., p. 9.

⁴⁵ Mário de Castro – Alentejo, Terra de Promissão. Linha Geral de um Pensamento Agrário, Lisboa, 1932.

⁴⁶ José Veríssimo Álvares da Silva – *op. cit.*, p. 175.

⁴⁷ O autor salienta a "inversão dos papeis que a descoberta e a conquista da India e do Brazil haviam irresistivelmente de impôr á agricultura e ao commercio (...) Lavrar para quê? Se, melhor do que o arado, sabia a quilha d'um navio rasgar com menor fadiga e tempo a carreira da fortuna? (...)

Oliveira Marques escreveu em 1968 a Introdução à História da Agricultura em Portugal. A questão cerealífera durante a Idade Média, a qual ainda se pode considerar uma das mais importantes obras sobre o período em causa. Nela, o autor caracteriza a Idade Média Portuguesa, no seu aspecto cerealífero, como uma "época que luta desesperadamente por uma auto-suficiência e que não se resigna a depender do comércio externo para poder subsistir, em oposição à Idade Moderna, que aceita a importação de trigo como normal e a regulariza, sem mais se preocupar a sério com a valorização da Terra e com o aumento da produção dos campos". Desmistificando este período áureo, descreve a maior parte dos solos portugueses como pouco favoráveis à cultura do trigo e afirma que o verdadeiro Celeiro de Portugal era o Ribatejo e as suas lezírias, pois a questão mais importante colocava-se no abastecimento dos grandes centros, sobretudo Lisboa, para onde o cereal se dirigia usando a via fluvial. Devido à inexistência de caminhos transitáveis na maior parte do Alentejo, o que impossibilitava definitivamente a circulação dos produtos, esta região caracterizava-se pela falta de população e pelo auto-consumo, não passando, até à legislação proteccionista dos finais do século XIX, de uma "coutada para porcos montezes",48!

Por este motivo, continua Oliveira Marques, todos os autores que ajudaram a espalhar o "lugar comum" e escreveram "enfáticas declarações sobre a natural fertilidade do solo português", não passam de "economistas literatos ou geógrafos turistas dos tempos actuais". Desde Severim de Faria até aos geógrafos do século XVIII, todos "fazem eco do mesmo engano" sobre a aptidão cerealífera do país. "A plêiade da Academia Real das Ciências persiste no erro" e, por eles serem mais "ensaístas e historiadores, do que agrónomos, geógrafos ou economistas" é que resolveram arranjar outras explicações para a impossibilidade do auto-consumo em Portugal e a falta de pão. "Surgiu, assim, a tese clássica de explicar a deficiência cerealífera do País pelo abandono das culturas, resultante da falta de mão-de-obra e do desinteresse, provocados, uma e o outro, pela expansão ultramarina". No século XIX "constituíra-se definitivamente o lugar comum. Historiadores, economistas, literatos

Conquistou o mundo é certo; mas consumiu e devorou um povo", Bazilio Telles – *O Problema Agricola (credito e imposto)*, Livraria Chardron de Lello e Irmão Editores, Porto, 1899, pp. 11, 27.

48 Oliveira Marques – *Introdução à História da Agricultura em Portugal. A questão cerealífera*

durante a Idade Média, Edições Cosmos, Lisboa, 1968, pp. 15, 46, 72, 77.

proclamam a nocividade dos descobrimentos e das conquistas na produção agrária nacional e, saudosos, voltam os olhos para os bons tempos medievais, onde o trigo abundava e o povo vivia contente e feliz". Esta foi uma "visão que fez escola, se introduziu nos manuais e nos livros eruditos e ainda hoje persiste como explicação fácil de uma desagradável situação económica".

Nas *Memórias* também encontramos algumas ideias bastante poéticas que foram repetidas nas ocasiões mais convenientes. Por exemplo, José Joaquim Soares de Barros, por alguns considerado o fundador da demografia portuguesa, pois apresenta dados bastante rigorosos sobre a evolução da população do reino e a sua urbanização, escreveu: "Olhemos para essa província do Alentejo celeiro de Portugal algum dia, mas hoje com este nome de alcunha (...) deixam nos tempos mais favoráveis sempre pobres os pequenos lavradores, e só aos grandes fazem ricos..."⁵⁰.

O conceito do Alentejo como "Celeiro de Portugal" foi retomado por Salazar na sua *Questão Cerealífera: O Trigo*, escrita em 1916⁵¹, e constituiu um dos lemas do Estado Novo para o lançamento das *Campanhas do Trigo* nos anos 30 do século XX.

Com a chegada do século XX, entra-se na era dos agrónomos e dos trabalhos científicos que passaram a ser realizados no âmbito universitário. Várias teses de licenciatura e doutoramento do Instituto Superior de Agronomia vieram ocupar o lugar dos trabalhos teóricos realizados até então por políticos, advogados, médicos ou simples curiosos que escreveram sobre economia agrária. Nos anos 30 e 40 salientam-se os levantamentos de estatísticas agrícolas encomendados pelo Estado e que se traduziram nos *Inquéritos Agrícolas* dirigidos pelo Prof. Lima Basto e nos trabalhos de Henrique de Barros, Eugénio de Castro Caldas e Mário de Azevedo Gomes.

Contudo, a convicção de que a terra, sobretudo a alentejana, tem recursos inesgotáveis que sempre foram mal aproveitados acompanhou várias gerações de autores, chegando aos finais do século XX quase intacta. Em 1918, Ezequiel de

⁴⁹ *Ibidem*, pp. 26-29. Jaime Reis corrobora, ver *op. cit.*, p. 26.

⁵⁰ José Joaquim Soares de Barros – "Memória sobre as causas da diferente população de Portugal em diversos tempos da monarquia" (1789), *Memórias Económicas da Academia*..., Tomo I, p. 114. Esta frase também foi usada por Rui Santos no título da sua tese de doutoramento: *Celeiro de Portugal Algum Dia. Crescimento e Crises Agrárias na Região de Évora.* 1595 – 1850, dissertação para obtenção do grau de Doutor em Sociologia na FCSH da UNL, 1995. Na introdução desta obra encontra-se uma importante recensão de toda a Questão Agrária Portuguesa.

⁵¹ António de Oliveira Salazar – op. cit., pp. 149-220.

Campos afirmava que "A magna questão nacional é uma questão agrícola" ⁵² e as Campanhas do Trigo do início dos anos 30 foram um exemplo flagrante da perpetuação duma mentalidade ruralizante. No entanto, a falência a médio prazo destas campanhas veio introduzir uma reorientação na política agrícola, num processo liderado pelo Ministro Rafael Duque, e cujo objectivo principal se centrava na intensificação e diversificação cultural, na modernização e no arranque industrial para solucionar o problema do excedente populacional que a agricultura não conseguia absorver. Se as diversas políticas lançadas por este ministro, como o incentivo das obras de hidráulica agrícola, a colonização interna e o povoamento florestal, só tiveram alguns resultados a longo prazo (sobretudo a partir dos finais da década de 50), isto deveu-se, segundo Fernando Rosas, à "resistência do conservadorismo agrário" que conseguiu "opor-se duradouramente ao conjunto das medidas reformadoras", revelando, nos anos 30 e 40, por um lado, "um reformismo agrário com influência suficiente para ser Governo e definir políticas, mas sem poder real para as executar; do outro, um ruralismo conservador aparente já sem força para ser poder, mas ainda com capacidade política e ideológica para se opor ao seu exercício"53.

Do ponto de vista teórico, a discussão entre ruralismo e modernização continuou e, ainda em 1968, Álvaro Cunhal defendia uma agricultura progressiva e florescente como base indispensável de uma vida desafogada para todos os portugueses e de uma economia nacional próspera e independente⁵⁴, o que levou Villaverde Cabral a comentar a falta de articulação da questão agrária com o desenvolvimento do capitalismo em Portugal que vê ainda "a solução do problema agrícola em termos... agrícolas"⁵⁵. Toda esta tradição, aliada à ideologia implantada com a revolução do 25 de Abril de 1974, levou a que ainda em 1975, integrada no movimento da Reforma Agrária, fosse tentada a aplicação de modelos económicos baseados no aumento da produção cerealífera para fomentar o auto-abastecimento alimentar do país, o que também resultou num fracasso.

-

⁵⁵ Villaverde Cabral – op. cit., p. 106.

⁵² Ezequiel Campos – A Evolução e a Revolução Agrária, Ed. Renascença Portuguesa, Porto, 1918, p. 18

⁵³ Fernando Rosas – "Rafael Duque e a política agrária do Estado Novo (1934-44)", *Análise Social*, vol. XXVI (112-113), 1991, p. 790.

⁵⁴ Álvaro Cunhal – A Questão Agrária em Portugal, Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1968.

O período que vai da 1ª República até aos anos 30 apresenta um tipo de discurso mais político e ideológico, retratado nas obras de António Sérgio, acérrimo defensor do cooperativismo, e, no que diz respeito à questão agrária, na polémica aberta entre Ezequiel de Campos, Pequito Rebelo e Mário de Castro. Para apresentar o caso por ordem cronológica, começamos por Ezequiel de Campos que, na sua qualidade de Ministro da Agricultura do governo de José Domingos dos Santos entre 1924 e 1925, apresentou em 12 de Janeiro de 1924 uma Proposta de Lei de Organização Rural baseada em "cinco factores de desenvolvimento: a rega dos campos, a arborização, a electrificação do país, o povoamento rural e a reforma da contribuição predial rústica"⁵⁶. Mais concretamente, o seu projecto previa a integração (ou expropriação) no domínio público dos quinhões de terras mal aproveitadas ou ermos dos grandes proprietários, nos concelhos de densidade populacional inferior a 40 habitantes por km²; o parcelamento dos trechos agricultáveis dos baldios; a constituição de propriedades familiares; a indemnização ao proprietário, mediante obrigações amortizáveis em 36 anos; a venda e arrendamento de lotes; um plano de rega a abranger 200 ha⁵⁷. Este projecto era herdeiro de outro que ele apresentou em 1911 e no qual também previa a expropriação nos casos de terras incultas e a criação de "lotes familiares" ⁵⁸, que iriam criar "uma burguesia rural desapegada da aspiração orçamental e não procriadora de tarados da mendicidade oficial"⁵⁹! Em suma, uma verdadeira Reforma Agrária, nas palavras de Pequito Rebelo, que três dias depois e ainda antes do projecto ter sido recusado na Assembleia já estava a publicar n'O Século uma contestação violenta sob o título O desastre das reforma agrárias. Alegando a urgência do comentário, classificou imediatamente a solução proposta como inviável do ponto de vista técnico, político e social⁶⁰.

-

⁵⁶ Paulo Morais Alexandre – "Campos, Ezequiel de", *in* António Barreto e Maria Filomena Mónica (coords.) – *Dicionário de História de Portugal* – *Suplemento A/E*, vol. VII, Livraria Figueirinhas, Porto, 1999, p. 229. Ver também Fernando Rosas – "As ideias sobre desenvolvimento económico nos anos 30: Quirino de Jesus e Ezequiel de Campos", *in* José Luís Cardoso (org. e prefácio) – *Contribuições para a História do Pensamento Económico em Portugal*, Publicações D. Quixote, Lisboa, 1988, pp. 185-208.

⁵⁷ José Adelino Maltez – *A estratégia do PCP na Reforma Agrária (1974-1976): Relatório Síntese*, Edição da Associação para a Cooperação e Desenvolvimento Social, Lisboa, 1989, p. 24.

⁵⁸ Albert Silbert – *Do Portugal de Antigo Regime ao Portugal Oitocentista*, 3ª ed., Livros Horizonte, Lisboa, 1981, p. 271.

⁵⁹ Ezequiel de Campos – *Conservação da Riqueza Nacional*, 1913, in Villaverde Cabral – *op. cit.*, p. 441.

⁶⁰ José Pequito Rebelo – O desastre das reforma agrárias, e. a., Coimbra, 1931, p. 9.

José Adriano Pequito Rebelo, durante quase um século de vida (1892-1983), escreveu uma obra vastíssima, onde não se absteve de comentar qualquer projecto que tenha sido proposto para a lavoura alentejana. Ainda em 1982, já com 90 anos, publicou um livro a criticar a obra de Afonso de Barros, depois de ter exigido em 1975 a revogação imediata do Decreto-Lei nº 406-A/75, por ele considerado inconstitucional⁶¹. Possuía alguns milhares de hectares no distrito de Portalegre, era advogado e foi um dos fundadores do Integralismo Lusitano. Durante a Guerra Civil de Espanha apoiou as tropas de Franco, utilizando o seu campo de aviação particular para abastecimento das mesmas. Em 1949 candidatou-se a deputado por uma lista opositora ao regime de Salazar, monárquica, conservadora. Já com mais de 70 anos quis alistar-se como aviador para ir combater para a África na Guerra Colonial, tendo sido impedido pelas influências familiares junto das altas esferas do exército. A leitura dos seus textos é sempre emocionante pela riqueza de vocabulário e pela forma rebuscada como expõe as suas ideias, as quais retratam a mentalidade típica do lavrador alentejano: conservador, monárquico, integralista e nacionalista.

As suas críticas à proposta de lei de Ezequiel de Campos incluem a negação da possibilidade de povoamento do Alentejo e a denúncia do "gravíssimo preconceito dos apologistas da pequena propriedade e dos detractores do latifúndio que representa a melhor utilização da propriedade em condições de mau clima, terra pobre, capital e gente rara". Além do mais, "Expropriar pelo valor da matriz, é, pois, expropriar por um preço muito inferior ao valor da cousa, é, propriamente, espoliar". Logo no ano seguinte expõe o que ele considerava *As falsas ideias claras em economia agrária*, descrevendo de forma matemática (sob a forma de "falsos teoremas") todas as teses defendidas pelos autores que se dedicaram ao estudo da questão agrária, e refutando cada uma delas. Nesta obra ele recupera o tipo de abordagem e de ideologia de Basílio Teles, assumindo uma posição de defensor dos interesses agrários ⁶³.

Mário de Castro, nas palavras de José Rodrigues Miguéis um "alentejano ilustre, conhecedor e amante da sua província, jurista de grande estatura, e teórico-praticante do Socialismo"⁶⁴, era descendente de uma das famílias mais importantes de

⁶¹ *Idem – Boas e Más Reformas Agrárias I – IV*, e. a., Porto, 1975 a 1979.

⁶² *Idem – O desastre...*, pp. 13-16.

⁶³ *Idem – As falsas ideias claras em economia agrária*, Nação Portuguesa, Lisboa, 1926, p. 15.

⁶⁴ José Rodrigues Miguéis – *O pão não cai do céu*, 7ª ed., Editorial Estampa, Lisboa, 1996, p. 274.

Avis nos séculos XVIII e XIX. No século XX esta família, já sem terras, mas ainda com algum prestígio local, mudou-se para Lisboa, não deixando este advogado de frequentar o meio e manter relações de amizade com as famílias da elite. Contudo, nos anos 30 a sua posição ideológica divergia claramente da do grupo social em que estava inserido, pois era "um homem de esquerda" que escrevia, por exemplo, que o facto de haver homens que vivem do trabalho dos outros contituía "uma aberração" 66.

Em 1932 o autor indignou-se com os livros de Pequito Rebelo e sentiu-se pessoalmente agredido, respondendo-lhe com a sua própria proposta de Reorganização Agrária, na qual afirmou que só não respondia à letra a Pequito Rebelo porque era bem educado... Segundo ele, o "a concentração (das terras), sendo causa de profundas desigualdades sociais, é por isso, e como tôdas as injustiças, uma fonte de revolta e de desordem". Face a essa realidade, a solução do problema agrário encontrava-se no "parcelamento das propriedades, como meio de aumentar a produção agrícola e o poder de compra do consumidor; contribuir para a resolução do problema demográfico; contribuir para o aumento das capacidades financeiras do Estado, pela criação de novos contribuintes; estabelecer a ordem social". A sua proposta incluia a extinção do latifúndio, e a criação de um "serviço público de utilização da terra", mas sem a administração directa do Estado, "porque a função do Estado é essencialmente de coordenação e direcção e não realizadora". Haveria então um "concessionário" da terra, que usufruiria de uma "unidade económica" com um "estatuto de uma concessão de serviço público agrícola (...) o explorador do território não cultiva o que quere e lhe apetece, nem como quere, mas sim o que êsse território, pela sua índole, estiver mais apto a produzir e pela forma mais eficaz e científica, pois tem de obedecer a uma 'fisionomia agró-climática' da terra". Para completar sugeria a constituição de cooperativas e sindicatos e a criação de uma Junta Autónoma de Reorganização Agrária. Para concretizar este plano podia fazer-se um decreto e nacionalizar-se tudo, como na Rússia, o que implicaria uma revolução. Como ele pretendia que esta transição se realizasse por meios pacíficos, propôs então a "expropriação por utilidade pública", mediante indemnização razoável⁶⁷.

_

⁶⁵ Palavras de Vasco da Gama Fernandes, Presidente da Assembleia da República no elogio fúnebre que proferiu a Mário de Castro, *Diário da Assembleia da República*, nº 109, 13/5/1977, p. 3704.
⁶⁶ Mário de Castro – *op. cit.*, p. 81.

⁶⁷ "Desde que a herdade se pague, não há lesão de direitos adquiridos", *ibidem*, pp. 234-249.

Mais tarde mudou de ideias, desistiu do parcelamento e a sua obra mais significativa foi a redacção dos estatutos da Fundação Abreu Callado (com sede em Benavila, concelho de Avis), aprovados em 22 de Janeiro de 1949⁶⁸, e que consagraram a grande empresa agrícola alentejana na posse dos trabalhadores e dirigida por um administrador especializado como o modelo mais viável para o meio em causa. Em Junho de 1974 escrevia Mário de Castro: "não sou hoje partidário do parcelamento. Entendo que a empresa agrícola alentejana tem de ser a grande empresa, mas afectada, claro está, na sua rendibilidade, a todos os que na terra trabalham: 'a terra a quem a trabalha', não sob a forma de tassalho a cada um, mas sob a forma de atribuição a cada um - quer dizer: a todos - do respectivo rendimento",69. Curiosamente, as terras da Fundação, que pertenciam aos trabalhadores, foram das primeiras no concelho de Avis a serem ocupadas pelos próprios trabalhadores, logo em 21 de Fevereiro de 1975, com o argumento da instituição ter uma direcção fascista e das terras estarem "subaproveitadas". Esta situação deu origem ao comentário do deputado Cunha Leal, do PSD, que, no elogio fúnebre a Mário de Castro, salientou o seu "socialismo convicto" que mais terá sofrido com a "ocupação selvagem das instalações da Fundação Abreu Calado, obra e enlevo seu, por hordas de 'progressistas' de inspiração gonçalvista, que adulteraram os princípios objectivos da instituição e sanearam da respectiva gestão, entre outros, o seu próprio criador".

Voltando a Pequito Rebelo, outro dos temas que mais o motivou na a sua cruzada pelos valores tradicionais foi a manutenção da enfiteuse: num artigo de 1959 argumenta que a sua "desnaturação" é um ataque à propriedade, pois é o que lhe dá "o seu carácter comunicativo e desproletarizante, tornando-a assim inexpugnável ao assalto dialéctico do bolchevismo". Estas palavras têm implícitas a tese da complementaridade da grande com a pequena exploração, no sentido em que as franjas de pequenos proprietários e rendeiros que rodeiam as grandes propriedades

Ano I, nº 3, Lisboa, 1959, p. 16.

⁶⁸ Por Despacho do Ministério do Interior, publicados no *Diário do Governo*, 2ª série, nº 18.

⁶⁹ Carta a José Rodrigues Miguéis, publicada no livro *O pão não cai do céu...*, p. 274.

⁷⁰ Diário da Assembleia da República, nº 109, 13/5/1977, p. 3705. Nesta sessão houve ainda elogios fúnebres por parte dos deputados Alboim Inglês do PCP, António Macedo do PS, e Rui Pena, do CDS, seguidos de "uns momentos de silêncio" que a assembleia guardou, de pé, em homenagem ao falecido.
⁷¹ José Pequito Rebelo – "A enfiteuse e o novo código civil", separata da revista A Voz da Lavoura,

forneceriam mão-de-obra sazonal e barata indispensável à lavoura do latifúndio⁷². Já em Monsaraz no século XVI o Duque de Bragança mandara parcelar as terras comunais concelhias situadas à roda da vila e distribuira-as pelos moradores pobres, o que criou um grupo de cultivadores semi-independentes que não dispensavam, porém, o trabalho temporário nas herdades vizinhas⁷³. Nos finais do século XIX José Maria dos Santos provou de novo a eficácia desta prática, ao distribuir uma parte das suas terras no Pinhal Novo por colonos, mediante contratos de arrendamento a longo prazo e empréstimos a juros para se estabelecerem, construírem casas e comprar alfaias. "Deste modo, sem grande investimento, conseguiu assegurar mão-de-obra certa, barata e em número suficiente para os grandes trabalhos agrícolas de certas épocas do ano"⁷⁴.

Oliveira Martins e Anselmo de Andrade elogiaram este grande lavrador, cuja sede da casa agrícola, Rio Frio, se localizava em Alcochete. Mas Eugénio Castro Caldas criticou o facto das parcelas serem "sempre de dimensão insuficiente para o pleno emprego, de modo a que os foreiros ficassem naturalmente compelidos a procurarem receita com o trabalho assalariado nas herdades"⁷⁵. Álvaro Cunhal comentou que este processo reaproximava os "camponeses da servidão"⁷⁶.

A distribuição de terras tinha de facto outra utilidade muito importante para os grandes proprietários: geralmente as terras eram da pior qualidade e só alguém desesperadamente a trabalhar para si próprio de empreitada teria a coragem de lhes pegar. Estes colonos realizavam, assim, funções de desbravamento e arroteia de terras previamente inúteis, ou secagem de pântanos, etc., e acabavam por constituir uma reserva de mão-de-obra e de controlo político da região, ao fornecerem trabalho

_

⁷² Fernando Medeiros desenvolveu este tema no seu artigo "Capitalismo e pré-capitalismo nos campos de Portugal, no período entre as suas guerras", *Análise Social*, nº 46, 1976, pp. 288-314.

⁷³ Maria Manuela Rocha – *Propriedade e Níveis de Riqueza. Formas de Estruturação Social em Monsaraz na 1ª Metade do Séc. XIX*, Edições Cosmos, Lisboa, 1994, p. 68.
74 Conceição Andrade Martins – "Opções económicas e influência política de uma família burguesa"

⁷⁴ Conceição Andrade Martins – "Opções económicas e influência política de uma família burguesa oitocentista: o caso de São Romão e José Maria dos Santos", *Análise Social*, vol. XXVII (116-117), 1992, pp. 386-387.

⁷⁵ Eugénio Castro Caldas – A Agricultura Portuguesa no limiar da Reforma Agrária, Fundação Calouste Gulbenkian, CEEA, IGC, Oeiras, 1978, p. 59. O autor já tinha descrito esta complementaridade nas seguintes comunicações: "Condições morais e sociais da vida rural", comunicação apresentada no *IV Congresso da União Nacional. Resumos das Comunicações*, Lisboa, 1956, pp. 119-136 e *Industrialização e agricultura*, II Congresso dos Economistas Portugueses, INE, Centro de Estudos Económicos, Lisboa, 1957.

⁷⁶ Álvaro Cunhal – *op. cit.*, p. 346.

sazonal nas alturas necessárias e também votos na época das eleições. Na grande lavoura alentejana, as fainas sazonais que exigiam grandes quantidades de mão-de-obra eram habitualmente desempenhados pelos chamados *ratinhos*⁷⁷, que vinham em ranchos das Beiras para as realizar, geralmente nas piores condições. As suas vivências foram descritas ao pormenor por Silva Picão e estão presentes em várias obras da literatura.

Face a esta impossibilidade de auto-sustentação dos pequenos proprietários sem o recurso ao trabalho eventual fora da sua exploração, vários autores provaram a impraticabilidade da agricultura alentejana em parcelas de pequenas dimensões, entre eles Mariano Feio, ao afirmar que, pelo contrário, o regime da grande propriedade é o mais aconselhado e desejável. Para tal, apresentou dados técnicos que o confirmam e descreveu as suas visitas a *Kolkhoses* na Hungria. Acrescentou ainda o concelho duns "americanos" que "propunham para as explorações piloto do Alentejo áreas de 2.000 ha. A grande exploração resiste melhor à crise pelas economias a que é costume chamar 'de escala'".

Os referidos movimentos de colonização interna foram sempre acompanhados da intenção de desviar a emigração. Nas várias ocasiões em que estas migrações internas de Norte para Sul foram tentadas e publicitadas foi evidente a forte componente nacionalista, baseada no "perigo" da perda da população, que se escoava para fora das fronteiras. Esta situação deixava o país mal colocado internacionalmente: apesar das nítidas vantagens introduzidas com as remessas dos emigrantes que muito passaram a contribuir para o orçamento nacional, a perda demográfica verificada a partir do final dos anos 50, sobretudo de efectivos do sexo masculino, constituia também uma diminuição do potencial bélico do país, o que, no contexto internacional da Guerra Fria e do início da Guerra Colonial, colocava em questão as capacidades de "defesa nacional". Instalar os colonos e parcelar a terra foi de facto uma tentativa para fixar algumas famílias e continuou a ser tentada até aos anos 70 nalgumas herdades do estado. No entanto, o forte êxodo rural que se verificou, e que se traduziu em emigração para o estrangeiro, mas sobretudo para a

⁷⁷ Ver Maria Antónia Pires de Almeida – "Ratinho", *in* Conceição Andrade Martins e Nuno G. Monteiro (orgs.) – *op. cit.*, pp. 247-252.

⁷⁸ Mariano Feio – *Problemas da Lavoura Alentejana*, Públicações do Grémio da Lavoura de Beja, nº 1, Beja, 1972, p. 16.

cintura industrial de Lisboa, no caso dos trabalhadores rurais alentejanos e ribatejanos, complementado pela saída a tropa, levaram a uma clara diminuição de mão-de-obra nas regiões de grande propriedade. Assumiram também alguma importância neste grupo as deslocações periódicas a países europeus, como por exemplo a França, para trabalhos agrícolas sazonais.

O resultado foi uma relativa subida dos salários e melhoria das condições sociais nos campos, o que Balabanian considerou, "de muito longe, a consequência mais importante do arranque económico da Península Ibérica no sector rural"⁷⁹. Segundo Marina Costa Lobo, entre 1960 e 1973 "as remunerações médias dos trabalhadores aumentaram rapidamente devido sobretudo à emigração, que diminuiu a oferta de trabalho, e ao ambiente político de maior abertura entre 1969 e 1973, que permitiu maiores reivindicações salariais". Este aumento de salários está quantificado: uma média de 6,7% ao ano entre 1960 e 1973⁸⁰. Simultaneamente, grande parte dos agricultores optou pela mecanização dos trabalhos que exigiam maior intensidade de mão-de-obra, aproveitando a legislação que incentivou o investimento na mecanização, emitida no seguimento do IIº Plano de Fomento (1959-1964)81. A legislação emitida teve como resultado um aumento de facto dos efectivos de máquinas a nível nacional: entre Dezembro de 1967 Dezembro de 1971 o número de tractores subiu 75% a as ceifeiras-debulhadoras 115% 82. Uma vez que os salários subiram mais que os factores de produção ligados à mecanização, nomeadamente as máquinas agrícolas e o gasóleo, além das sementes, herbicidas e adubos⁸³, rapidamente os homens foram substituídos pelas máquinas, as quais do ponto de vista económico se tornaram muito mais atraentes⁸⁴, ou mesmo "irresistíveis", pois "tornam o trabalho agrícola mais barato, mais bem feito e, com elas a produtividade do

-

⁷⁹ Olivier Balabanian – *Problemas Agrícolas e Reformas Agrárias no Alto Alentejo e na Estremadura Espanhola*, resumo da tese de dissertação para obtenção do grau de Doutor na Universidade de Clermont-Ferrand, 1979, trad. de Mariano Feio, s. e., Lisboa, 1984, p. 309.

⁸⁰ Marina Costa Lobo – "Portugal na Europa, 1960-1996 – uma leitura política da convergência económica", *in* António Barreto (org.) – *A Situação Social em Portugal*, 1960-1999, Vol. II: "Indicadores sociais em Portugal e na União Europeia", ICS, Lisboa, 2000, pp. 617-621.

⁸¹ Ver Decretos-Lei nº 43.355, de 24/11/1960, e nº 48.168, de 23/12/1967; e o Despacho do Ministério da Economia de 06/05/1969.

⁸² Vida Rural. Semanário da Lavoura, nº 1067 de 27/10/1973.

⁸³ Oliveira Baptista – "O Alentejo – entre o latifúndio e a Reforma Agrária", *Arquivo de Beja*, vol. 1, II série, 1982, p. 240.

⁸⁴ Olivier Balabanian – op. cit., p. 309.

trabalho humano é sempre muito superior"⁸⁵. Apesar de, um século, antes a introdução da mecanização ter levantado alguma resistência, nesta época o fenómeno até foi bem acolhido. De qualquer modo, grande parte dos trabalhadores já nem lá estava...

1.2 – Legislação

No conjunto da legislação portuguesa podemos distinguir alguns períodos que marcaram a História da Questão Agrária. Em praticamente todas as leis emitidas podem verificar-se as preocupações atrás descritas e o claro objectivo de aumentar a produção agrícola proporcionando ao agricultor condições de trabalho mais favoráveis. As soluções não variaram muito ao longo dos séculos, desde a Lei das Sesmarias em 1375, passando por toda a legislação medieval com a intenção de fixar os lavradores à terra e aumentar a produção cerealífera, vocacionada para o auto-abastecimento alimentar de um país que afirmava a sua independência.

Outro momento fundamental na legislação agrária encontra-se no período do Marquês de Pombal. O ministro de D. José, imbuído do espírito mercantilista e industrializante dos finais do século XVIII, reflectiu na sua obra legislativa o ambiente intelectual fisiocrata da sua época. A legislação que emitiu reforçou a instituição da enfiteuse, responsável por grande parte das transferências de propriedade nos finais do Antigo Regime, e "privilegiou a grande propriedade". Ao introduzir o direito de colonia em 20 de Junho de 1774, o qual "garantiu a continuidade no arrendamento na família do lavrador", Pombal benefíciou "um corpo já constituído de grandes rendeiros, estabelecidos nas décadas anteriores, reforçando a sua posição de posse da terra e impondo a rigidez dos arrendamentos". das herdades alentejanas. Em consequência disto e da legislação subsequente, ao longo do século XIX assistiu-se à formação da grande propriedade burguesa moderna, que se caracteriza pela passagem do grupo dos grandes lavradores rendeiros, que se tinha

⁸⁵ Ernesto Veiga de Oliveira, Fernando Galhano, Benjamim Pereira – *Alfaia agrícola portuguesa* (1ª ed. de 1977), Publicações D. Quixote, Lisboa, 1995, p. 137.

⁸⁶ Nuno G. Monteiro – O Crepúsculo dos Grandes. A casa e o património da aristocracia em Portugal (1750 – 1832), Imprensa Nacional Casa da Moeda, Lisboa, 1998, p. 222.

⁸⁷ Hélder Fonseca e Rui Santos – "Três séculos de mudanças no sector agrário alentejano: a região de Évora nos séculos XVII a XIX", *Ler História*, 40, 2001, pp. 63 – 64.

formado no século XVIII, à condição de grandes proprietários. A grande exploração é a característica que diferencia a propriedade burguesa do século XIX da lavoura arrendada do séc. XVIII, obrigatoriamente com dimensões mais pequenas. Mas a verdadeira revolução do século XIX encontra-se na introdução do conceito de propriedade na sua acepção mais moderna, assim como a possibilidade de mudança da titularidade das terras, o que, segundo Nuno Gonçalo Monteiro, teve resultados "tendencialmente susceptíveis de acelerarem o desenvolvimento capitalista" 88. Pode dizer-se que esta foi a maior novidade da legislação liberal, ao retirar às terras os direitos senhoriais que sobre elas pesavam. O intenso trabalho legislativo de Mouzinho da Silveira foi descrito, pelo próprio autor: "em um país devastado por D. Miguel, não há ciência humana, que possa aumentar receita sem recorrer a leis muito radicais..."89. Essencialmente, Mouzinho da Silveira aboliu os dízimos e acabou com todas as prestações foraleiras, censíticas, enfitêuticas e subenfitêuticas em bens da coroa, mas sem afectar minimamente a enfiteuse em bens patrimoniais, que acabou por persistir até 1976⁹⁰.

No panorama actual da historiografia portuguesa, o tema da Revolução Liberal foi definitivamente arrumado por Nuno Gonçalo Monteiro e Luís Espinha da Silveira. As teses de Rui Santos, Hélder Fonseca, José Vicente Serrão e António Martins da Silva também contribuíram de forma inegável para a compreensão do meio rural neste período. Nas suas obras, estes autores apresentam resumos bibliográficos importantes sobre a Questão Agrária aqui exposta, entre os quais se destaca o artigo de Rui Santos⁹¹. Incontornável é também a obra de Albert Silbert, sobretudo no seu artigo sobre o Colectivismo Agrário, onde o autor faz um resumo de toda a bibliografia

⁸⁸ Nuno G. Monteiro – "Revolução Liberal e Regime Senhorial: 'A Questão dos Forais' na Conjuntura Vintista", Revista Portuguesa de História, tomo XXIII, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1987, p. 149.

89 José Xavier Mouzinho da Silveira – *Obras*, vol. II, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1989, p.

⁹⁰ A enfiteuse só foi abolida depois do 25 de Abril de 1974, no período de Lopes Cardoso, com o Decreto-Lei nº 195-A/76, de 16/03/1976.

⁹¹ Rui Santos – "A nuvem por Juno? O tema da fisiocracia na historiografia do pensamento económico português", Análise Social, Vol. XXVIII (121), 1993, pp. 423-443. Salienta-se também a introdução de José Vicente Serrão à colecção de textos de Domingos Vandelli - Aritmética Política, Economia e Finanças, Colecção de Obras Clássicas do Pensamento Económico Português, Banco de Portugal, Lisboa, 1994 e o texto do mesmo autor – "O pensamento agrário setecentista (pré-'fisiocrático'): diagnósticos e soluções propostas", in José Luís Cardoso (org. e prefácio) - op. cit., pp. 23-50.

agrária em Portugal desde o Sec. XVIII ao início do XX⁹². No que diz respeito ao processo legislativo proteccionista do final do século XIX, ao escrever em 1916 sobre a "Questão Cerealífera", Salazar classificou-o como um "insucesso legal". Por este motivo, ao lançar a sua própria política proteccionista, Salazar fez questão de a acompanhar de "outras medidas de fomento agrícola", expressas na legislação que acompanhou as Campanhas do Trigo do início dos anos 30. Tal como no final do século XIX, as medidas proteccionistas destas campanhas foram tomadas como consequência da crise internacional de 1929, a chamada *grande depressão*, e integraram-se na tendência europeia da época. Em Portugal esta crise afectou sobretudo o habitual escoamento demográfico: com a emigração vedada nesses anos, verificou-se um aumento das necessidades alimentares e do desemprego, o que naturalmente provocou uma deterioração das condições de vida.

Logo na primeira Campanha de 1929⁹³ verificou-se a intenção de envolver todos os ministérios e os sectores da vida económica numa empreitada que pretendia mobilizar toda a população e que foi encarada como uma missão nacional, acompanhada da respectiva campanha publicitária. Apesar disto a questão do desemprego não ficou resolvida, pelo contrário. Outra consequência social gravíssima: os salários baixaram para metade. Por outro lado, os grandes beneficiários não foram tanto os "latifundiários e rendeiros capitalistas do Alentejo", mas "sobretudo o grande capital industrial-comercial a montante da esfera agrícola, por um lado, e, por outro, a usura local, podendo esta última confundir-se, todavia, com a grande burguesia rural latifundiária" ⁹⁴.

Segundo Oliveira Baptista, a Campanha do Trigo "lançou uma política de apoio a este cereal cujas grandes linhas se mantiveram praticamente constantes até 1965 e cujas bases eram: apoio creditício para semear trigo e escoamento assegurado deste a um preço fixo"⁹⁵. Esta campanha favoreceu a indústria química adubeira e a indústria metalúrgica de construção de maquinaria agrícola, o que levou a uma "intensificação do consumo de adubos químicos e uma razoável mecanização da

_

⁹² Albert Silbert – *op. cit.*, pp. 199-281.

⁹³ Decreto-Lei nº 17.252 de 1929.

⁹⁴ Villaverde Cabral (orientador), *et. all.* – "Elementos para a história do fascismo nos campos: A 'Campanha do Trigo': 1928-38 (I), *Análise Social*, n° 46, 1976, p. 472.

⁹⁵ Oliveira Baptista – "Política Agrária", *in* Fernando Rosas e Brandão de Brito (dir.) – *Dicionário de História do Estado Novo*, vol. II, Bertrand Editora, Venda Nova, 1996, p. 749.

agricultura"96. Isto justifica o empenho de Alfredo da Silva da CUF como impulsionador desta campanha. O desenvolvimento industrial associado às Campanhas do Trigo tornou-se evidente nestes sectores, assim como a constituição de um "forte sector capitalista agrícola que se intensificou e capitalizou" ⁹⁷.

Entre os lavradores que de facto intensificaram a sua produção agrícola as queixas contra estas medidas continuam até ao presente. São frequentes as acusações da intencionalidade do regime de Salazar em abater a sua classe, pois, na opinião de alguns, todas as políticas que levaram à introdução de elementos exteriores numa lavoura até então auto-sustentada que passou a depender da mecanização e dos adubos, e consequentemente à saída dos trabalhadores da agricultura, provocaram um enorme aumento das despesas e inviabilizaram os rendimentos dos agricultores. Segundo o próprio Ministro da Economia em 1966, Correia de Oliveira, a política do período do pós-guerra, de fomento industrial, salários baixos, alimentação barata, baixos preços dos produtos agrícolas, foi intencional para desencorajar o investimento no sector agrícola⁹⁸. Carlos Portas descreveu ao pormenor os malefícios da introdução da adubação, da mecanização e do capital na agricultura: o lavrador alentejano começou a usar os fertilizantes químicos, o que atirou para segundo lugar a antiga necessidade de descansar a terra, o que, em conjunto com as máquinas que facilmente arrancam matos arbustivos, contribuiu para a erosão do solo⁹⁹. No fundo os lavradores alentejanos foram obrigados a profissionalizar-se e a transformar-se nos tais

⁹⁶ José Machado Pais – "Campanha do Trigo", in António Barreto e Maria Filomena Mónica (coords.)

⁻ op. cit., p. 227.

97 Oliveira Baptista- "O Alentejo - entre o latifúndio...", p. 265. O autor acrescentou ainda: "Já as grandes explorações localizadas em manchas com piores condições de produção foram, na lógica do funcionamento económico capitalista, conduzidas para a coutada, o florestamento, a extensividade do cultivo associado a pouco gado ou para o abandono das terras ao mato". Ver também Michel Drain – A *Economia de Portugal*, Difel, Linda-a-Velha, 1995, p. 85.

Se Laura Graça cita esta entrevista do Ministro do *Diário de Lisboa* em Agosto de 1966, comentando:

[&]quot;a lavoura, praticamente bloqueados os preços das suas principais produções, não só ficou impedida de capitalizar lucros, para reinvestir, como não pôde oferecer aos investidores de capital a remuneração e a segurança que encontravam em outros sectores", Propriedade e Agricultura. Evolução do modelo dominante de sindicalismo agrário em Portugal, Dissertação para obtenção do grau de Doutor, ISA, UTL, 1995, p. 228.

⁹⁹ Carlos Portas – "O Alentejo: situação e perspectivas sócio-económicas", Análise Social, vol. V (18), Lisboa, 1967, p. 193.

empresários agrícolas¹⁰⁰, dos quais já tinha havido alguns exemplos no século anterior.

A política agrária do Estado Novo foi descrita exaustivamente por Fernando Oliveira Baptista na sua tese de doutoramento¹⁰¹, na qual podemos observar a evolução significativa que se operou no mundo rural entre os anos 30 e 70 do século XX e os resultados dos sucessivos Planos de Fomento introduzidos em 1953, 1959, 1965, 1968 e 1974. Desde a Lei nº 2.005 de Fomento e Reorganização Industrial (1945), que a perspectiva para o desenvolvimento económico foi completamente alterada, passando este a ser encarado como resultado da "subordinação do sector primário ao sector secundário" 102. Esta política teve como resultado grandes alterações no meio rural ao longo dos anos 60. A estagnação do produto agrícola levou as populações rurais a, nas palavras de Balabanian, um êxodo brutal e tardio que acompanhou o desenvolvimento industrial, o qual chegou a Portugal e a Espanha com um atraso de décadas em relação ao resto da Europa. A forte industrialização operada nos meios urbanos, sobretudo na região de Lisboa, acompanhada da construção do metropolitano e das zonas dormitório da cidade, criou um novo mercado de trabalho para a população rural, que foi atraída para uma "vida melhor" e sobretudo foi motivada pelas enormes disparidades salariais ¹⁰³.

O êxodo rural foi responsável, segundo Oliveira Baptista, por uma acentuada crise da lavoura alentejana, pois criou "condições mais favoráveis à luta dos trabalhadores agrícolas por salários mais elevados levantando, deste modo, problemas de sobrevivência a sistemas de produção assentes em força de trabalho extremamente barata e na procura de terra pelos seareiros. Nesta crise intervieram outros factores como a peste suína africana, que atingiu a produção porcina e situações climáticas desfavoráveis nos primeiros anos da década de sessenta" Os trabalhadores rurais do Sul do país lutaram não só pelo aumento dos salários como pela redução do horário de trabalho para 8 horas diárias, a tónica principal das greves realizadas em

_

¹⁰⁰ Ver definição de Eugénio de Castro Caldas em *O Problema Sociológico das Formas de Exploração da Propriedade Rústica em Portugal*, Livraria Sá da Costa, Lisboa, 1947, p. 16.

Oliveira Baptista – *Política Agrária (Anos 30 – 1974)*, ISA, Lisboa, 1984, publicada com o título *A Política Agrária do Estado Novo...* O tema da Campanha do Trigo foi desenvolvido nas pp. 159-165.
 Villaverde Cabral – *op. cit.*, p. 103.

Olivier Balabanian – op. cit., pp. 299-300.

¹⁰⁴ Oliveira Baptista – A Política Agrária do Estado Novo..., p. 174.

Maio de 1962. O sucesso do movimento, associado à diminuição da pressão demográfica e à introdução de alguma indústria local (por exemplo as fábricas de concentrado de tomate), traduziu-se numa melhoria das condições de vida dos assalariados alentejanos, facto confirmado por José Cutileiro no seu estudo sobre uma freguesia do Alto Alentejo¹⁰⁵, e por Balabanian, que salienta o desaparecimento dos "indicadores de miséria"¹⁰⁶. Este grupo beneficiou também, já no final dos anos 60 e início dos anos 70, com a introdução do Regime de Previdência Rural, que finalmente concedeu o regime geral das caixas de previdência e abono de família aos trabalhadores rurais permanentes¹⁰⁷ (os eventuais continuaram excluídos), assim como legislação referente a convenções colectivas de trabalho e salários mínimos¹⁰⁸.

Tal como as anteriores interferências do Estado na orientação da agricultura, estas alterações não foram recebidas com grande satisfação pelos lavradores mais tradicionais. Ainda que não tenha havido uma resistência efectiva, o comentário de um dos maiores proprietários do concelho de Avis sobre as reformas de Marcelo Caetano ficou registado para a posteridade na memória de vários dos meus entrevistados: "Já o Salazar era socialista, agora este é comunista!"

No entanto, "o regime especial de abono de família virado para os assalariados não levou à diminuição do êxodo, pois os montantes oferecidos não eram uma alternativa para os salários em França, na Alemanha ou mesmo em Lisboa e Setúbal" 109.

A reacção dos lavradores alentejanos a esta nova situação ficou exemplarmente demonstrada com as palavras de José Rebelo Raposo, ao lamentar-se dos "grandes encargos que a Lavoura tem de suportar com a situação calamitosa actual. Mas antes isto do que ter diante muitos desempregados, sem dinheiro para lhes

^{105 &}quot;mais trabalhadores deixaram o campo e foram para a fábrica. As jornas agrícolas subiram, mas os salários da fábrica subiram proporcionalmente mais...", José Cutileiro – *op. cit.*, p. 405.

¹⁰⁶ Olivier Balabanian – *op. cit.*, pp. 305-309.

¹⁰⁷ Lei n° 2.144, de 29/5/1969, mais tarde regulamentada pelos Decretos-Lei n° 277/70 de 18/6/1970 e n° 445/70 de 23/9/1970.

¹⁰⁸ Decretos-Lei nº 49.212, de 28/8/1969, nº 492/70, de 22/10/1970, e nº 377/73, de 24/7/1973.

¹⁰⁹ Oliveira Baptista – *op.cit.*, p. 399. Mariano Feio salienta que para este êxodo contribuiu a melhoria das comunicações e sobretudo a consciência da situação, que antigamente não existia: "vivia-se mal, mas sem comparações desvantajosas; hoje vive-se melhor, mas a imprensa, a rádio, a facilidade das viagens, etc., permitem saber que noutros lugares se ganha muito mais e se vive melhor; até se sabe quanto se ganha na França e na Alemanha!", *op. cit.*, p. 8.

dar trabalho..."¹¹⁰. E acrescentou que a lavoura tinha de se adaptar a este aumento dos salários e à diminuição da mão-de-obra com a mecanização e a vedação dos gados. A questão das vedações e dos aramados foi apresentada por este autor e também por Mariano Feio e Balabanian como uma necessidade face à diminuição de mão-de-obra, que introduziu melhorias consideráveis, sobretudo na qualidade de vida dos pastores e das suas famílias¹¹¹.

Em resumo, segundo a maioria dos autores (e também os mais conceituados na matéria, desde Oliveira Baptista a Afonso de Barros), a sucessão dos acontecimentos foi a seguinte: emigração por atracção, diminuição da mão-de-obra na agricultura, crise na lavoura tradicional alentejana, necessidade de mecanização das explorações agrícolas, vedação, afastamento da tónica do trigo para uma orientação agrícola de maior diversidade cultural, abandono e reconversão das terras pouco aptas para a cerealicultura, intensificação cultural por adubação e selecção das melhores terras, florestação. Acrescenta-se ainda que a mecanização "levou a uma diminuição dos efectivos de gado de trabalho, possibilitando uma reconversão no sentido da produção de bovinos para carne e leite" 112.

Como seria de esperar, Álvaro Cunhal e os seus seguidores descreveram todo este percurso completamente ao contrário, afirmando que foram estas alterações que expulsaram os trabalhadores dos campos. Para Cunhal, "o apressamento considerável da introdução de máquinas e novos processos técnicos na agricultura começou repelindo desta, para longos períodos de desemprego e para outras actividades, milhares de assalariados rurais"¹¹³. Na mesma linha, Vítor Matias Ferreira afirma que a "crescente capitalização de determinadas explorações agrícolas" implicou "uma constante vaga de despedimentos, forçando a saída dos 'montes' de grande parte dos trabalhadores rurais e expulsando-os para as aglomerações urbanas"¹¹⁴, enquanto António Gervásio vai mais longe, insinuando mesmo que a intensificação da mecanização foi uma espécie de castigo inflingido pelos "agrários" aos trabalhadores

.

¹¹⁰ José Rebelo Raposo – *op. cit.*, p. 33.

¹¹¹ Olivier Balabanian – *op. cit.*, p. 63.

João de Castro Caldas – Parcerias agrícolas em Portugal no último meio século, Tese de doutoramento, ISA, UTL, 1988, p. 234.

¹¹³ Álvaro Cunhal – *op. cit.*, p. 385.

Vítor Matias Ferreira – Da Reconquista da Terra à Reforma Agrária (as ocupações de terras no Alentejo), A Regra do Jogo, Lisboa, 1977, p. 33.

por causa da luta de 1962 pelas 8 horas de trabalho¹¹⁵. Também o euro-deputado Joaquim Miranda da Silva fez questão de acentuar na sua entrevista que a colocação dos aramados provocou um problema sociológico gravíssimo, pois extinguiu os postos de trabalho ligados à pecuária. Tenho a acrescentar que no concelho de Avis a questão das vedações apenas se colocou nos anos 80, motivada pela absoluta falta de mão-de-obra com que os agricultores se depararam e também pelos incentivos propostos pela Política Agrícola Comum.

Todas as alterações verificadas na agricultura alentejana foram acompanhadas de medidas legislativas importantes: além das já referidas leis de fomento à mecanização, os regimes cerealíferos de 1966-1970 e 1971-1974¹¹⁶, e sobretudo este último, marcaram claramente a intenção de "eliminar a cultura cerealífera de vastas áreas inteiramente inaptas para este fim". Esta legislação foi completada por importantes incentivos ao associativismo e cooperativismo agrícolas, que marcaram a fase final do Estado Novo: a criação do Fundo de Fomento de Cooperação destinado à concessão de crédito para instalação e funcionamento de cooperativas. O texto do decreto que o criou define o modelo de exploração agrícola familiar em unidades de exploração economicamente viáveis e reconhece a necessidade de cooperação agrícola¹¹⁷. De facto, o sector cooperativo conheceu um desenvolvimento considerável neste período: se em 1945 havia 39 cooperativa em todo o território nacional, em 1950 havia 117, 319 em 1960, 487 em 1970 e 511 em 1973¹¹⁸. No dia 25 de Abril de 1974 o número de cooperativas em Portugal ascendia a 950, das quais 401 agrícolas (42,2% do total das cooperativas)¹¹⁹.

A tendência descrita manifestou-se também na legislação sobre o arrendamento rural, a qual, segundo Oliveira Baptista, traduziu o apoio ao grande rendeiro capitalista típico do Sul de Portugal e a "sobreposição, no seio do Estado Novo, dos interesses dos grandes agrários rendeiros sobre os dos grandes proprietários fundiários o que, aliás, se associa ao relevo que o grande capitalismo agrícola (por

¹¹⁵ António Joaquim Gervásio – "O PCP e a Resistência Contra a Ditadura Fascista no Concelho de Montemor-o-Novo", separata da Revista Almansor. Revista de Cultura, Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, nº 12, 1994, p. 326.

¹¹⁶ Decretos-Lei nº 46.595, de 15/10/1965, e nº 491/70, de 22/10/1970.

¹¹⁷ Decreto-Lei nº 44.720, de 23/11/1962, alterado pelo Decreto-Lei nº 49.294, de 28/8/1969.

¹¹⁸ Laura Graça – "Cooperativas Agrícolas", in António Barreto e Maria Filomena Mónica (coords.) – *op. cit.*, p. 417.

119 Preâmbulo do Decreto-Lei nº 454/80, de 9/10/1980.

conta própria e/ou arrendamento) adquiriu nos anos sessenta, acompanhando o declínio do latifúndio tradicional" ¹²⁰.

1.3 – Algumas considerações sobre a Questão Agrária no período final do Estado Novo

A noção de que o desenvolvimento industrial e a diminuição do peso da mãode-obra agrícola era a melhor resposta para os problemas da economia rural portuguesa começou a ser desenvolvida, como já foi referido, por Rafael Duque nos anos 30, mas só foi explicitamente teorizada pelos agrónomos já nos anos 50, tendo esta corrente como principais defensores Eugénio de Castro Caldas e Carlos Portas: para o primeiro, era essencial dar ao agricultor um nível de vida adequado, transformá-lo num consumidor; para tal, "só a industrialização pode provocar no nosso país o 'êxodo rural' que é necessário para abrir aos campos o caminho da reorganização fundiária e do acréscimo da produtividade do trabalho" ¹²¹. Carlos Portas reafirmou esta ideia no final dos anos 60. Contudo, para o autor, esse desenvolvimento não seria possível sem a "reconversão agrícola" e a "industrialização da província" do Alentejo, sobretudo dos seus centro urbanos, para os quais se deveria canalizar o movimento demográfico e em particular a "escol intelectual aos diversos níveis, que vai do operário especializado ao licenciado superior". Infelizmente, os centro urbanos do Alentejo não tinham crescido significativamente, nem tinham tido a capacidade de atrair estas profissões, continuando ainda em 1960 "mal dotados" de directores de empresa e quadros administrativos, engenheiros, médicos, advogados, por ele considerados a "chave para o arranque económico, social e cultural da sociedade alentejana"122. Também Mariano Feio demonstrou as vantagens da emigração como um modo de aumentar o nível de vida, contactar com outros ambientes, melhorar a alimentação e dar outra educação aos filhos. Simultaneamente, a diminuição da mão-de-obra na agricultura foi descrita por este autor como uma

¹²⁰ Oliveira Baptista – *op.cit.*, p. 373. Ver Lei n° 2.114, de 15/06/1962.

Eugénio de Castro Caldas – *Industrialização e agricultura*, II Congresso dos Economistas Portugueses, INE, Centro de Estudos Económicos, Lisboa, 1957, p. 55.

¹²² Carlos Portas - *op. cit.*, pp. 186, 199-202.

necessidade e um sinal de progresso¹²³. Sobretudo quando se lidava com uma mão-deobra cara e com baixo nível de produtividade.

Segundo Xavier Pintado, no seu relatório para a EFTA sobre a situação económica em Portugal, o aumento dos salários que se verificou na agricultura não foi "acompanhado de um acréscimo equivalente da produtividade da mão-de-obra rural ou de uma elevação correspondente dos preços dos produtos da exploração agrícola". Para este economista, representante oficial de Portugal na referida instituição europeia, as causas para os problemas da agricultura portuguesa encontravam-se na eterna questão da "deficiente estrutura da exploração rural". O seu plano de reforma institucional incluía o alargamento da rede de cooperativas agrícolas para a compra e utilização comum de material agrícola; para a transformação e venda dos produtos e para a obtenção de crédito. No entanto, uma vez que na sua opinião as cooperativas só podiam florescer num meio onde predomina a propriedade de dimensões médias, apenas uma Reforma Agrária poderia dar a sua contribuição para tornar a cooperação agrícola viável e prestimosa, implicando "o direito por parte dos poderes públicos, de expropriarem as terras que a execução dos planos requeira, sendo os respectivos proprietários devidamente indemnizados (...) a reforma agrária deve constituir parte de um plano global de reconversão da estrutura agrária, orientado essencialmente para a elevação do rendimento agrícola e a redução das situações de injustiça social no meio rural"124.

Como já se viu, o tema da Reforma Agrária não era novidade no discurso dos agrónomos portugueses: Henrique de Barros, professor do Instituto Superior de Agronomia, desde há muito que estava empenhado em divulgar as vantagens de tal reforma em Portugal, argumentando, por exemplo, com os casos de Israel e do México¹²⁵. Segundo as suas palavras em 1976, estes seus trabalhos, "sob a capa do rigor científico", incluíam condenações implícitas aos programas e actos dos governantes da época, as quais ele fazia "em termos mais brandos ou menos rudes, e por isso mesmo, sem dúvida, menos carregados de hombridade", mas que lhe

_

¹²³ Mariano Feio – *op.cit.*, p. 32.

¹²⁴ Xavier Pintado – *A agricultura portuguesa em face da necessidade de uma reconversão cultural*, Separata da Revista do Gabinete de Estudos Corporativos, nº 48, Ano XII, Lisboa, 1962, pp. 5, 36, 60-62.

¹²⁵ Henrique de Barros – *Sobre o conceito de Reforma Agrária*, Tip. Leixões, Porto, 1950.

permitiram continuar a viver e a trabalhar na sua profissão e no "país onde nascera e que nunca desejei abandonar por longo tempo" 126.

Mais arrojado foi Álvaro Cunhal, cuja obra e percurso de vida o incluiu no grupo dos que frontalmente desafiaram o regime de Salazar¹²⁷. A sua *Questão Agrária em Portugal*, apesar de incidir mais sobre o Norte de Portugal, apresentando a fuga dos campos como "o produto directo da derrota, da ruína, da proletarização dos pequenos agricultores"¹²⁸, advoga o parcelamento e a formação de cooperativas ou a criação de grandes herdades do Estado¹²⁹. De facto, a solução do parcelamento das terras do Sul do País persegue a literatura agrária ao longo dos séculos. Nas palavras de José Rebelo Raposo, esta popular "panaceia receitada à Lavoura" era muito atraente: "tirar aos ricos para dar aos pobres, fascina...". No entanto, segundo o autor, apesar da imaginação popular relacionar a grande propriedade com os terrenos incultos, a realidade era oposta: "as maiores propriedades do Sul são normalmente as mais bem cultivadas e aproveitadas"¹³⁰.

Tal como Raposo em 1962, também Villaverde Cabral criticou este tipo de solução, anunciando em 1973, a partir de Londres, o fim das reformas agrárias! Este autor não se inibiu em atacar a obra de Cunhal, o que não deixava de ser arrojado para a época, afirmando que esta pertencia, "ideologicamente, ao mundo pré-industrial que Portugal abandonava já a passos largos" 131.

Se de facto a agricultura portuguesa tinha sofrido uma evolução considerável e, felizmente, a imagem de miséria que caracterizava o mundo rural dos anos 30 e 40 se estava a "esboroar", a ideia de Reforma Agrária, pelo contrário, não estava tão "obsoleta" como Villaverde Cabral pensava. Surgia, isso sim, sob novos matizes: em vez de defender a divisão e redistribuição de terras na linha da colonização prevista

 ¹²⁶ Idem – "Extensão rural e reforma agrária", Conferência pronunciada no Instituto Universitário de Évora em 1974, in Manuel Beça Múrias (coord.) – Reforma e contra reforma agrária, Cadernos de O Jornal, dir. Joaquim Letria, nº 4, Agosto 1976, p. 70.
 127 "e porque tiveram essa coragem, ou talvez essa imprudência, logo as suas vozes foram silenciadas

re porque tiveram essa coragem, ou talvez essa imprudência, logo as suas vozes foram silenciadas pela prisão, a demissão, o exílio, a forçada clandestinidade ou simplesmente a ameaça aterrorizadora", *ibidem*.

¹²⁸ Álvaro Cunhal – *op. cit.*, p. 284.

¹²⁹ *Idem – Rumo à Vitória. As Tarefas do Partido na Revolução Democrática e Nacional*, Edições "A Opinião", Porto, 1974. Relatório apresentado ao Comité Central do Partido Comunista Português em Abril de 1964 por Álvaro Cunhal, Secretário-Geral do Partido, p. 55. Este discurso foi repetido na sua obra seguinte: *A Questão Agrária em Portugal...*, p. 387.

¹³⁰ José Rebelo Raposo – op. cit., p. 22.

¹³¹ Villaverde Cabral – *op. cit.*, pp. 108-109, 574.

até então, as novas propostas incidiam sobre as formas colectivas de propriedade e de exploração da terra e a formação de grandes unidades de produção. Foi nestes termos que Blasco Hugo Fernandes apresentou em 1969 a solução para os problemas agrícolas, adaptando a Portugal o modelo soviético das grandes herdades do Estado (já referidas também por Cunhal), nas quais os "grandes empresários patronais" poderiam desempenhar "funções de gerentes, desde que revelem a competência e a eficiência exigidas pelo cargo e se submetam às normas que regem as cooperativas de trabalho estabelecidas" 132.

Mais cuidadoso, o também Engenheiro Agrónomo Júlio Silva Martins destacou igualmente os malefícios da estrutura fundiária portuguesa, retomando os temas do latifúndio como um bloqueio ao desenvolvimento económico e o arranque industrial das zonas rurais, da falta de vias de comunicação e equipamento eléctrico básico; do absentismo e dos arrendamentos com contratos demasiado curtos e sem investimentos na terra. Sugeriu uma Reforma Agrária conduzida institucionalmente por meio de cooperativas, empresas gigantes ou associações de produtores primários, transformadas em verdadeiras entidades económicas gestoras da actividade do agregado local, regional ou mesmo nacional¹³³. Se este projecto de Reforma Agrária teve um forte impacto no período que se seguiu à Revolução de 25 de Abril de 1974, servindo de inspiração directa aos legisladores e aos mentores do movimento, não deixou, no entanto, de constituir um anacronismo. Apesar de não se ter caracterizado pelo padrão do parcelamento de terras há muito anunciado, e sim pela concentração ainda maior e pela constituição de novos latifúndios (se bem que com características diferentes dos anteriores), a Reforma Agrária iniciada em Portugal no final de 1974 não deixou de seguir um modelo antigo, ensaiado na União Soviética 50 anos antes e que na altura ainda se pensava ser eficiente.

As características do modelo seguido introduziram outra grande novidade no movimento, que até então não tinha sido contemplada em qualquer dos projectos apresentados: o grupo social que se pretendia beneficiar deixou de ser o dos ditos

_

¹³² Blasco Hugo Fernandes – *Para uma Reforma Agrária em Portugal*, Prelo, Lisboa, 1969, p. 86. O mesmo autor já tinha publicado uma compilação de textos sobre o tema: *Agricultura, Reforma Agrária e Desenvolvimento Económico. «Simpósio por correspondência»*, Prelo, Lisboa, 1967.

¹³³ Júlio Silva Martins – *Estruturas Agrárias em Portugal Continental*, Prelo, 2 vols., Biblioteca de Economia, Lisboa, 1973 e 1975.

camponeses, os pequenos agricultores (proprietários, rendeiros ou parceiros), e passou a ser o dos trabalhadores assalariados. A classificação profissional *Trabalhador* passou nesta época a englobar uma série de categorias perfeitamente distintas e que variaram entre o feitor e todos os criados justos da grande lavoura até chegar aos mais eventuais dos trabalhadores alentejanos, contratados tanto à jorna como à tarefa. Se estes trabalhadores permitiram alguma integração num regime de (quase) igualdade social e salarial (se bem que com grandes resistências e nunca com integração completa, por exemplo no caso dos vários ganadeiros - vaqueiros, pastores, que sempre mantiveram estatutos privilegiados dentro das cooperativas), a intenção de integrar os referidos pequenos agricultores neste grupo falhou redondamente, o que revelou ser um dos maiores obstáculos ao sucesso da Reforma Agrária portuguesa.

Resumidamente, era este o panorama intelectual que acompanhava as questões agrárias no início dos anos 70, uma época de relativa acalmia e prosperidade nos campos do Sul de Portugal. Contudo, grandes alterações se anunciavam: 1973 foi um mau ano agrícola, enquanto o mundo inteiro se via a braços com a crise do petróleo, com a qual a economia portuguesa também sofreu¹³⁴. A Revolução dos Cravos que se seguiu alterou definitivamente a estrutura social e política do mundo rural português. As soluções propostas não ficaram muito longe das apresentadas pelos inúmeros autores aqui descritos. Grande parte dos temas foram retomados na legislação emitida em 1974 e 1975, e depois em 1977, como por exemplo o subaproveitamento da terra e a obrigatoriedade de a cultivar¹³⁵ (herdeira da Lei das Sesmarias), a culpabilização dos proprietários absentistas, a necessidade de assistência técnica e financeira do Estado¹³⁶, assim como o acesso ao crédito.

O que foi negligenciado foi o facto das condições sociais e económicas nos campos já terem sofrido uma evolução positiva muito significativa, precisamente devido à saída do excesso demográfico que pesava sobre os campos e à legislação emitida no período de Marcelo Caetano.

¹³⁴ Ver Rafael Dúran Muñoz – "A crise económica e as transições para a democracia: Espanha e Portugal em perspectiva comparada", Análise Social, vol. XXXII (141), 1997, pp. 369-401. ¹³⁵ Decreto-Lei nº 660/74, de 25 Nov, 1974.

¹³⁶ Lei Oliveira Baptista: Decreto-Lei nº 406-B/75, de 29 Jul, 1975.

1.4 – As imagens do Alentejo na Literatura Neo-Realista Portuguesa

Praticamente todos os temas desenvolvidos pelos autores que se dedicaram à Questão Agrária Portuguesa acabam por aparecer, com maior ou menos intensidade, na literatura sobre o mundo rural. Depois de apresentadas a origens históricas deste problema, segue-se uma brevíssima incursão por uma parte da literatura portuguesa do século XX¹³⁷, na qual os problemas das populações ligadas à actividade agrícola são expostos de forma totalmente diferente, mas cujo conteúdo acaba por ser semelhante ao dos discursos, memórias e teses apresentadas atrás. Tal como os autores destas obras, também os escritores de ficção sofreram influências fisiocráticas. As relações de amor ou de ódio pela propriedade, pelo trabalho do campo, pela agricultura em geral motivaram-nos a escrever, nalguns casos, verdadeiras sagas, com personagens que retratam os principais grupos sociais da ruralidade e os respectivos pontos de contacto e afastamento, as tensões, sociabilidades e dramas que os envolvem.

Para se obter tal profundidade de abordagem é necessária uma vivência que estes autores revelam sem dúvida, como é o caso de Alves Redol ou de Fernando Namora, expoentes máximos do Neo-Realismo português. Ambos viveram em íntimo contacto com as populações que depois retrataram nas suas obras, o primeiro no Ribatejo e no Baixo Alentejo e o segundo na Beira e no Alentejo, mais precisamente em Monsanto e depois em Pavia, lugares onde esteve colocado como médico logo que acabou a licenciatura. Não foi por coincidência que os autores, só por terem vivido no meio retratado, seleccionaram os temas e as personagens das suas obras. Foi precisamente a sua escolha intencional dos grupos de trabalhadores, ladrões ou apenas "pobres" como protagonistas, descritos de forma tão minuciosa, que marcou ideologicamente um novo tipo de literatura.

Face às limitações da época no que diz respeito à liberdade de expressão, a literatura foi o meio que os autores encontrarem para manifestarem ideias políticas. O aspecto panfletário e a forte componente pedagógica das primeiras obras não era,

¹³

¹³⁷ Ver também César Oliveira – "Caciquismo e poder local na literatura sob o Estado Novo", *in* César Oliveira (dir.) – *História dos Municípios e do Poder Local (dos finais da Idade Média à União Europeia*), Temas e Debates, Círculo de Leitores, Lisboa, 1996, pp. 325-341 e José Pacheco Pereira – *Conflitos Sociais nos Campos do Sul de Portugal, in* António Barreto (dir.) – *op. cit.*, 2º vol., pp. 120-126.

porém, completamente disfarçado, como se pode ler no prefácio da obra *Fanga*, de 1943, no qual Alves Redol deixou bem clara a sua intenção politicamente conotada de escrever um "acto de acusação" ¹³⁸.

Também Soeiro Pereira Gomes, que dedicou a sua obra *Esteiros* (1941) aos "filhos dos homens que nunca foram meninos", atreveu-se a publicá-la com um prefácio de Álvaro Cunhal¹³⁹, na época já bem conhecido das autoridades e assíduo frequentador das prisões políticas. Pouco tempo depois, em 1946, o mesmo autor escreveu *Praça de Jorna*, que não é uma obra literária, mas um autêntico manual de instruções para os trabalhadores alentejanos, um "esboço sobre a maneira como utilizar as praças de jorna ou praças de trabalho no Movimento de Unidade Camponesa para o derrubamento do fascismo"¹⁴⁰, e cujos textos de doutrinação e ensinamentos políticos circulavam impressos em papéis pardos nos meios operários e rurais e eram lidos à noite nos "encontros dos cabeços"¹⁴¹.

No que diz respeito ao presente trabalho, a leitura destas obras (sobretudo as da primeira fase da corrente, marcada pela ruralidade) teve como objectivo principal a síntese das imagens que se construíram sobre o Alentejo. O uso da literatura como fonte histórica tem toda a legitimidade neste caso, especialmente porque ao ser confrontada com as restantes fontes, sobretudo as orais, permite-nos uma apreensão muito mais abrangente da realidade e uma síntese do que significava, no Alentejo dos meados do século XX, ser um *lavrador*, um *ganhão*, um *médico*, um *pastor*, uma *ratinha*, uma *criada* e tantas outras categorias ocupacionais cuja correspondência com as profissões actuais já não se consegue estabelecer.

Sem dúvida que a leitura dos neo-realistas é uma escolha difícil, pela intensidade dramática dos temas, pela crueza das descrições, pelo que é de desagradável a consciência de que a realidade, sobretudo a realidade do meio rural, podia ser horrível, contrariando a tendência (ainda hoje em grande forma entre uma

¹³⁸ Alves Redol – *Fanga*, 11^a ed., Caminho, Lisboa, 1995, p. 31.

¹³⁹ Soeiro Pereira Gomes – *Esteiros*, prefácio de Álvaro Cunhal, Sírius, Lisboa, 1941.

¹⁴⁰ Idem – Praça de Jorna, PCP, Lisboa, 1976, p. 26.

¹⁴¹ Mesmo as restantes obras literárias de Soeiro Pereira Gomes, como *Engrenagem*, 2ª ed., Editorial Avante, Lisboa, 1979, e sobretudo as compilações de contos e crónicas da vida nas fábricas e no Ribatejo em geral, assim como a vida nas prisões (*Contos Vermelhos*, Edições do MJT, Lisboa, 1974), revelam objectivos educativos e moralizantes dentro do espírito do Partido Comunista, como se pode ler num dos contos do livro *Refúgio Perdido*, de 1950, no qual um jovem que foi comprado pelo patrão para denunciar uns colegas e ser promovido a capataz, depois arrependeu-se a ponto de se suicidar.

certa elite urbana) para a apresentar de forma bucólica e paradisíaca. Com esta corrente entrou-se claramente em conflito aberto entre o estético e o ético, e esta dicotomia tornou-se o principal tema da grande discussão entre a corrente neo-realista e os autores da revista *Presença*. O facto dos primeiros neo-realistas terem sido considerados pelos seus opositores um grupo de jovens insensíveis aos valores estéticos, isso não diminui a sua qualidade literária ou até o prazer da sua leitura. Certamente a sua "insensibilidade" era intencional, pois o que eles queriam mostrar era precisamente a falta de qualquer beleza na vida do grupo social retratado. Ou melhor, ao denunciarem as condições de vida do operariado rural e dos grupos mais desprivilegiados, estes autores revelaram uma beleza diferente, resultante do carácter quase épico que emergia da desgraça, onde o horror produzia o sublime. Mesmo no meio de circunstâncias tão adversas ao que habitualmente encontramos em literatura, é frequente lermos páginas plenas de sensibilidade, prosas de puxar às lágrimas, diálogos que nos fazem rir e sobretudo situações que nos fazem pensar bastante sobre o que é realmente importante na vida.

Com Ferreira de Castro e a sua obra *Emigrantes*, publicada em 1928, assinalase o primeiro reconhecimento público de um realismo novo em Portugal. As grandes transformações a nível mundial que se observaram nos finais dos anos 20 e a ruptura dos sistemas políticos e económicos das maiores potências tiveram reflexos na literatura.

A primeira geração da corrente Neo-Realista em Portugal foi, sem dúvida, liderada por Alves Redol, cuja consciência social adquirida pela experiência pessoal produziu o romance épico *Gaibéus*, onde é retratado o grupo dos trabalhadores migrantes que realizavam a ceifa do arroz. O drama deste grupo é contado com pormenores arrepiantes, também encontrados no romance *Esteiros* de Soeiro Pereira Gomes, publicado em 1941, sobre a vida das crianças que apanhavam lama para fazer telhas na margem do Tejo. As semelhanças desta obra com os *Capitães da Areia* de Jorge Amado não se resumem ao facto de descreverem a vida miserável de grupos de crianças. Nem à descrição da iniciação sexual precoce e com alguma componente de violência e desespero 142. Enquanto nos *Esteiros* o grupo é composto por um grupo de

_

Além das experiências com prostitutas, Pedro Bala derrubando negrinhas no areal, Jorge Amado – Capitães da Areia, Publicações Europa-América, Mem Martins, s. d., pp. 91-97, e toda a quadrilha dos

meninos ainda bastante ingénuos, na obra de Jorge Amado, as crianças da rua rapidamente perdem toda a inocência, passando directamente a uma carreira de roubo e de crime. Em ambas está presente este elemento de marginalidade e uma justificação do roubo como um direito adquirido, um tema que já estava presente em diversos autores que escreveram sobre a *Questão Agrária*, como por exemplo Lino Netto, o qual, apesar de ser um proprietário de terras, defende o direito ao furto face às injustiças do mundo rural¹⁴³.

A nível da literatura, o ponto culminante desta tendência encontra-se no romance *Alcateia*, de Carlos de Oliveira (1944), que retrata um grupo de ladrões como pessoas condenadas pela sociedade à marginalidade e à vida criminosa. Nos *Capitães da Areia* o roubo é um fim em si e o trabalho é apresentado como uma solução pouco viável, apenas justificada como forma de luta social. Ao crescer, o protagonista, Pedro Bala, torna-se líder sindical, "perseguido pela polícia de cinco estados como organizador de greves, como dirigente de partidos ilegais, como perigoso inimigo da ordem estabelecida", acabando preso e depois "fugitivo da polícia", com a certeza, porém, de que "no dia em que ele fugiu, em inúmeros lares, na hora pobre do jantar, rostos se iluminaram ao saber da notícia (e que) qualquer daqueles lares era um lar que se abriria para Pedro Bala" 144.

A grande diferença que se encontra entre esta obra e os *Esteiros* é o facto de esta última não glorificar a vadiagem e a vida dos meninos que andam em bando a roubar. Pelo contrário, face à injustiça da impossibilidade de frequentar a escola¹⁴⁵, Soeiro Pereira Gomes apresenta o trabalho como algo positivo, e que ainda o seria mais se não fosse desvirtuado pelos capatazes malvados e deliberadamente

Esteiros a gastar os lucros do negócio do roubo das laranjas em prendas para a Doida, que "estancava a seiva que lhes borbulhava no sangue" na capela em ruínas que era o esconderijo do *Sagui*, "Primavera", cap. I.

¹⁴³ "Enquanto a proporcionação de trabalho para os validos e de assistencia beneficiaria para os invalidos não forem um facto (e não o são ainda infelizmente), o furto deixa de ser um crime para ser um direito", Lino Netto – *A Questão Agrária*, Typ. Emp. Litteraria e Typographica, Porto, 1908, p. 211. Ver também José Cutileiro – *op. cit.*, pp. 96-98, e Pacheco Pereira – "As lutas sociais dos trabalhadores alentejanos: do banditismo à greve", *in Análise Social*, vol. XVI (61-62), 1980, pp. 135-156.

¹⁴⁴ Jorge Amado – *op. cit.*, p. 266.

O maior drama do *Gaitinhas* foi ter tido que deixar a escola por causa da tuberculose da mãe, Madalena, quando até tinha a recomendação do mestre, que "dizia que ele era muito inteligente", o que lhe valeu o comentário do Sr. Castro: "Evidentemente que vossemecê não queria fazer dele um doutor", Soeiro Pereira Gomes – *Esteiros...*, "Outono", p. 22.

torturadores. Mesmo descrevendo o roubo como uma alternativa possível e não condenável, o autor acaba o livro e aquele ano de todas as tragédias, com a prisão do *Gineto*, o líder do grupo. Este verdadeiro herói que salvou o pai da morte por afogamento, quando o seu barco naufragou nas cheias (o que o tornou um bêbedo inconsolável), nunca se conformou com o trabalho institucionalizado, preferindo a marginalidade, e por tal teve de ser castigado. Não perdeu, porém, a admiração dos colegas, sobretudo do *Gaitinhas*, que, ao partir com o *Sagui* a correr mundo quando as possibilidades de emprego acabaram naquela região, com a compra dos telhais pela fábrica grande, promete libertá-lo, com a ajuda do pai, personagem mítica, preso pelas suas ideias políticas e que nem se sabe se ainda está vivo: "E, quando o encontrar (ao pai), virá dar liberdade ao Gineto e mandar para a escola aquela malta dos telhais – moços que parecem homens e nunca foram meninos".

Também no filme *Aniki Bóbó*, de Manuel de Oliveira, o roubo, que tantos problemas de consciência provocou ao seu autor, não chega a ser condenado. Carlitos, o protagonista que rouba uma boneca para oferecer à Teresinha, a quem ele quer para namorada, é descoberto, devolve o produto do roubo, mas acaba por ser perdoado pelo dono da loja, ao revelar-se "um bom menino", que afinal nada teve a ver com o acidente de Eduardo, o vilão da fita.

Em vários destes dramas encontramos crimes cometidos por necessidade, ou inocentes acusados injustamente. A fronteira entre o que é justo e o que não é fica muito ténue. Mas as vítimas são sempre as mesmas: os mais desprotegidos. O exemplo mais marcante de um percurso irreversível para a tragédia é certamente o do protagonista da obra de Manuel da Fonseca – *Seara de Vento* (1958), o Palma, que já tinha sido objecto do conto "Meio pão com recordações", publicado n'*O Fogo e as Cinzas* em 1951. A sua história foi baseada em factos verídicos que se passaram no Monte da Pereira, em Beja, nos finais dos anos 30 e que o autor ouviu contar no café por diferentes testemunhas: um certo António Dias Matos foi acusado de roubar umas sacas de aveia do patrão, quando afinal o ladrão fora um parente do próprio lavrador. Ao longo da obra assiste-se a um verdadeiro crescendo de desespero e ao processo de alienação que um inocente vai sofrendo, o qual culmina com a sua morte. Neste romance Manuel da Fonseca continua a trajectória iniciada quinze anos antes com *Cerromaior*, obra na qual descreve a relação entre patrões e trabalhadores rurais.

Também Fernando Namora foi exímio neste tipo de descrições que iniciou com a *Casa da Malta*, de 1945, uma obra curiosa, com um enredo minimalista, mas recheado de personagens de uma riqueza difícil de encontrar em muitos dos chamados "monumentos literários" em circulação. Para o autor, esta "peçazinha literária" foi a sua oportunidade de se encontrar com o povo. Nela, o seu "capuz da profissão médica" colocou-o em contacto mais íntimo com as "gentes, modos, labores" que representaram "uma dura e maravilhosa descoberta" As qualidades literárias de Fernando Namora foram sublimadas com a monumental obra *Retalhos da Vida de um Médico*. Além de retratar o que de mais deprimente se podia encontrar no meio do povo, com particular ênfase nos ciganos, sempre descritos de forma negativa, este conjunto de histórias revela as subtilezas das relações entre "uma aristocracia severa de senhores da terra", para quem "o mundo está feito para os servir" e todas as outras classes. Mesmo o médico, sobretudo um jovem vindo de fora, estava a uma distância abismal de qualquer "senhor Acácio" que o mandasse chamar a meio da noite por um criado.

Abandonando a carreira médica para se dedicar por inteiro à literatura, Fernando Namora escreveu ainda em 1946 as *Minas de San Francisco*, o romance do volfrâmio, em 1950 a *Noite e a Madrugada*, sobre o contrabando na raia e o drama da pequena propriedade, seguindo-se em 1954 *O Trigo e o Joio*. Neste último romance dedicado ao Alentejo, a perspectiva do autor em relação aos grupos mais desprivilegiados difere substancialmente das anteriormente desenvolvidas por Alves Redol e Soeiro Pereira Gomes. Se já tínhamos percebido que o médico não gostou dos ricos, aqui ficamos com a certeza que o seu apreço pelos pobres também não foi muito grande. Na sua descrição da vida de um maltês, um jornaleiro sem qualquer vínculo, já não encontramos a exaltação dos sentimentos puros dos alienados da vida, nem a justificação do roubo por causas nobres... Enquanto os homens com família para sustentar tinham de se sujeitar a qualquer serviço e humilhação, procurando por vezes trabalho fora de casa e mesmo no estrangeiro, o protagonista *Barbaças*, pelo contrário, na sua qualidade de solteiro e descomprometido (provavelmente com algum

¹⁴⁶ Fernando Namora – "Prefácio" de *Casa da Malta*, 15ª ed., Publicações Europa América, Mem Martins, 1990, pp. 19, 23, 24, 29.

¹⁴⁷ *Idem* – "História de umas mãos pequenas", *Retalhos da vida de um médico*, vol. 2, Círculo de Leitores, Lisboa, 1996, p. 85.

atraso mental), podia dar-se ao luxo de trabalhar quando lhe apetecia, preferindo claramente passar as tardes na taberna.

A falta de integração na sociedade e a alienação destes desgraçados não se esgota com o *Barbaças*: também os pequenos proprietários das courelas nas bordas das grandes herdades são aqui descritos de uma forma violenta que retrata o fim de um grupo profissional que perdeu a sua razão de existir: os *seareiros*, por sua vez herdeiros dos *almocreves* e dos *singeleiros*, que sofreram ao longo do século XX um processo de proletarização ou de pura substituição pela máquina, além da anexação das suas terras pelo latifúndio. Neste caso o *coureleiro Loas* e a sua mulher, a *Ti Joana*, uma *ratinha* saudosa dos campos verdes no seu Norte natal, além da sua filha *Alice*, são progressivamente reduzidos à miséria total, depois de uma série de trágicas decisões completamente disparatadas, mas que revelam a incapacidade de adaptação a um mundo em mudança e um caminho inevitável para a demência. A exaltação da sua relação com a burra, o desejo de a embelezar com uma albarda nova, o albardeiro que dá um toque de humor e pitoresco à tragédia que se desenrola, tudo isto resulta do fim de um estilo e de um modo de vida, na qual o trabalho da lavoura era complementado pelo transporte de mercadorias (carretas).

A total lucidez de Fernando Namora na sua análise dos diferentes grupos sociais alentejanos é de uma importância fundamental para quem tenha por objectivo estudar esta região. O mais importante, contudo, foi o facto do autor ter começado a individualizar e a diversificar os seus protagonistas, tal como Manuel da Fonseca também o fez. Numa segunda fase da corrente neo-realista já não se tratava de ceifeiros anónimos ou de ladrões indiferenciados: os grupos desmembraram-se. Os trabalhadores já não eram todos iguais. Entre eles existiam diferenças profundas que começaram a aflorar: os casados e os solteiros, os justos e os eventuais, os da terra e os de fora, os que trabalhavam e os preguiçosos. Encontramos mesmo entre os protagonistas alguns membros das elites fundiárias que já não têm apenas características negativas: tornam-se mais humanos. Manuel da Fonseca atreveu-se a elogiar um lavrador no conto "O último senhor de Albarrã", na mesma linha de Fernando Namora ao demonstrar o quanto a vida num ermo pode ser prejudicial para a sanidade mental de qualquer homem. Os tempos estavam a mudar e nada no

presente se comparava com o passado mítico onde tudo era bom: "Gente daquela raça já não existe. Eram outros tempos, caramba!" 148.

Nestas obras dos anos 50 verifica-se uma tendência para o amadurecimento da corrente literária. Pode afirmar-se sem qualquer hesitação que a plena maturidade do movimento neo-realista foi atingida pelo mesmo autor que o iniciou: Alves Redol, com o Barranco de Cegos, publicado em 1962. A evolução do seu estilo e o aperfeiçoamento estético são nítidos nesta obra, onde as descrições do que é belo vieram substituir os horrores explícitos das obras anteriores. Mas isto não impede que o horror continue presente e que os temas continuem tão fortes e violentos como antes. Toda a prepotência dos ricos com os seus criados e com toda a população da região é aqui levada ao extremo em cenas como a da visita de Diogo Relvas a Aldebarã, onde por pouco não entra a cavalo em casa do "chefe jacobino da vila" e não o zurze com o cavalo marinho, como teria feito anos antes... Ou no episódio da manipulação das eleições locais, onde a ironia chega ao ponto do lavrador dizer ao presidente da mesa que exagerou nos resultados: "Noventa e oito por cento é um disparate, ó professor Matos! Nada de exageros... Ponha lá noventa e dois, que está na conta¹⁴⁹. No entanto, é com a própria família e os criados mais próximos da casa que ele consegue ser mais cruel, arrependendo-se depois amargamente, mas sem nunca deixar de agir como considera necessário. Desde logo com Zé Segeiro, castigado como se fosse uma criança, apesar dos seus 50 anos, junto com os dois filhos de Diogo Relvas por terem partilhado uma gaibéua. Depois com o próprio filho António Lúcio, a quem toda a vida tratou como um fraco e só depois de o ver à morte com tuberculose admitiu que afinal tinha a valentia da família. E finalmente com a filha preferida, Maria do Pilar, que se apaixonou por Zé Pedro Borda-d'Água, o domador de cavalos favorito do patrão, que chegou a levá-lo a Madrid como cavaleiro tauromáquico. É precisamente por gostar tanto dos dois que não lhes perdoa a traição, mandando matar o criado e encerrando a filha num monte isolado, na sua herdade de Cuba, com grades nas janelas.

Neste romance Alves Redol propôs-se relatar, entre a fábula e a realidade, "o que foi passado à minha beira, não só o que soube e vi, mas também o que inventei na

_

¹⁴⁸ Manuel da Fonseca – O Fogo e as Cinzas, 9ª ed., Editorial Caminho, Lisboa, 1981, pp. 123-124.

¹⁴⁹ Alves Redol– *Barranco de Cegos*, 11^a ed., Caminho, Lisboa, 1998, pp. 52, 149.

interpretação imaginosa da história desse homem..." 150. O protagonista foi certamente inspirado no maior latifundiário da Lezíria do Ribatejo na época: José Maria dos Santos, o mesmo lavrador de Alcochete que distribuiu terras por colonos e que era considerado o "Rei dos vinhos" ¹⁵¹. Diogo Relvas, por outro lado, era o "Rei do Gado" e tinha origens familiares já na agricultura, enquanto a personagem real tinha ascendido socialmente pelo casamento com uma viúva rica. Este pormenor distinguiaos fundamentalmente: enquanto o primeiro pegou na fortuna da mulher e multiplicoua, pondo em acção o seu já referido "espírito empresarial moderno", a personagem ficcionada foi construída propositadamente pelo autor como um arquétipo de uma classe conservadora, ultra-montana e resistente à inovação. Os seus bens foram herdados e preservados para transmissão aos herdeiros, como era obrigação do grande proprietário 152. E entre os símbolos introduzidos por Alves Redol não faltaram as características tradicionalmente atribuídas aos latifundiários e que já encontràmos nos autores atrás estudados, como por exemplo a decadência dos herdeiros, que só gastam o dinheiro da lavoura em palácios e divertimentos em Cascais em vez de reinvestirem na agricultura. As divergências entre Diogo Relvas e José Maria dos Santos não impedem, no entanto, que outros pormenores nos revelem a inspiração do autor: também o avô Chicote, que tinha ascendido socialmente com o seu próprio trabalho e iniciativa, teve uma acção de colonização parecida com a acção real atrás descrita, se bem que não tão elaborada. Apesar do plano não ter sido de iniciativa directa do lavrador, nem incluir a componente dos contratos de arrendamento e dos empréstimos de capital a juros, os mesmos resultados positivos foram alcançados.

O Neo-Realismo não se esgotou com os seus últimos representantes oficiais, José Cardoso Pires e Urbano Tavares Rodrigues, este último já mais próximo de uma "nova ficção de inspiração existencialista", que ainda nos anos 50 deu os seus primeiros passos e que pode considerar-se de continuidade neo-realista. Também marcado por uma infância passada no Alentejo, Tavares Rodrigues escreveu *As Aves da Madrugada*, um conjunto de novelas publicadas em 1959, entre as quais se destaca

_

¹⁵⁰ Alves Redol – "Breve nota de culpa", *ibidem*, p. 16.

¹⁵¹ Conceição Andrade Martins – op. cit., p. 367.

¹⁵² Essa era a mentalidade predominantes nos meios rurais, que Fernando Namora resume com as seguintes palavras: "Um homem nascia com a herança de uma terra e cumpria-lhe deixar o legado, íntegro, aos que viessem depois", *O Trigo e o Joio*, 22ª ed., Publicações Europa-América, Mem Martins, 1991, p. 38.

"Margem esquerda" sobre um homem que ao chegar a uma vila alentejana atropela um cego, um miserável que se atravessou à frente do carro. Isto causa incómodo na vila e a resolução do problema dá muito trabalho aos senhores locais. Seguiu-se no mesmo ano a publicação de *Bastardos do Sol* e em 1961 *Os Insubmissos*.

Nestes anos é óbvio o afastamento dos temas rurais da literatura, apesar de n'*O Delfim* de José Cardoso Pires ainda podermos assistir a um drama sobre o fim de uma casa agrícola: depois de onze gerações de lavradores cheios de virtudes, Tomás Manuel da Palma Bravo, o *Infante*, é o símbolo da decadência das elites rurais, descrito como uma pessoa cruel, esbanjadora e cheia de vícios, jogador profissional e amante da vida nocturna, e ainda por cima estéril. Engenheiro Silvicutor com emprego numa fábrica, transformou a sua propriedade numa coutada de caça, "a derradeira produção de uma casa que deixara de ter lavoura" reduzindo o número dos seus criados ao mínimo, enquanto a antiga população que a casa empregava emigra, deixando para trás as "viúvas-de-vivos".

A maioria das obras contemporâneas passa a centrar-se em meios urbanos, acompanhando, aliás, a tendência demográfica geral e o percurso geográfico dos autores, que residem maioritariamente em Lisboa, perdendo o contacto com as alterações que vão ocorrendo no mundo rural. O próprio José Cardoso Pires apresenta o seu narrador como um escritor que vai à Gafeira, a aldeia imaginária onde o drama se desenrola, apenas para caçar, portanto quase um turista, já não um residente no mundo rural como Fernando Namora ou Alves Redol tinham sido.

No conjunto da produção literária mais recente surgem ainda algumas excepções que voltam aos temas rurais, se bem que com características diferentes das obras anteriores. Enquanto os autores neo-realistas atrás descritos relataram o que viram e o que ainda era a verdade do seu tempo, alguns dos mais recentes, sobretudo os que escreveram logo a seguir ao 25 de Abril, abordaram os mesmos temas com uma perspectiva de um passado congelado que é recuperado para vingar os oprimidos. Em consequência da revolução de 1974, os escritores permitem-se agora atribuir ao povo uma capacidade de acção que até então não lhe era reconhecida. O pobre

¹⁵³ Tavares Rodrigues – *As Aves da Madrugada*, 2ª ed., Bertrand, Lisboa, 1959, pp. 43-83.

¹⁵⁴ José Cardoso Pires – *O Delfim*, Moraes Editores, Lisboa, 1968, p. 201.

trabalhador que amargava em silêncio numa vida estagnada e sem horizontes de mudança passa a ser um revoltado que quer agir para mudar o seu destino e essa revolta torna-se possível.

No caso do "romance-folhetim, semi-histórico, melodramático em partes..." 155 O pão não cai do céu, escrito por José Rodrigues Miguéis nos Estados Unidos em 1975 (onde residia desde 1935) e publicada em 1981, um ano após a sua morte, essa possibilidade de luta é transplantada para o período dos anos 30, quando ainda estava muito presente a tradição da resistência republicana contra a Ditadura militar. Com o objectivo de mostrar a capacidade do povo para se unir e lutar pelos seus direitos (que de facto já tinha perdido nessa época), o autor descreveu-nos um Alentejo de grandes movimentações sociais e debates políticos. Esta obra foi inspirada no mesmo incidente explorado por Manuel da Fonseca na Seara de Vento, e evoca um Baixo Alentejo "algo abstracto" que Miguéis visitara muitos anos antes. No entanto, em vez do protagonista ter um percurso completamente isolado de luta contra a injustiça que o estava a vitimar, neste caso o "Cigano" está envolvido num movimento revolucionário de grande envergadura que mobiliza uma multidão em Beja, e que está ligado a uma tentativa de revolução a nível nacional para derrubar o regime. Mantendo o respeito pela verdade histórica, o autor reconhece que "a revolução estava estrangulada antes de nascer" 156, mas não resiste a descrever a morte do herói como um momento de vitória da união do povo com o exército.

Na mesma onda de entusiasmo com a revolução, e sobretudo com a Reforma Agrária em curso no Alentejo, José Saramago instalou-se durante uns meses no Lavre, uma freguesia do concelho de Montemor-o-Novo, onde participou na vida dos trabalhadores da Cooperativa Boa Esperança e recolheu a memória oral que lhe serviu de suporte para o livro *Levantado do Chão*. A semelhança entre as experiências relatadas neste livro e as que eu levantei no concelho de Avis é gritante. Além de uma recolha etnográfica importante, que inclui a descrição das tarefas agrícolas e dos diversos trabalhadores que as executam¹⁵⁷, encontramos neste romance todos os componentes tradicionais da Questão Agrária e da literatura Neo-Realista: os patrões

¹⁵⁵ José Rodrigues Miguéis – op. cit., p. 271.¹⁵⁶ Ibidem, p. 260.

José Saramago – op. cit., por exemplo nas pp. 89-90, entre outras.

cruéis, agora absentistas; os feitores lacaios e os capatazes malvados; os trabalhadores oprimidos, os pobres a mandar os filhos pedir "ao prédio". apesar da vergonha, entre tantos exemplos que retratam à exaustão os gravíssimos problemas sociais de um Alentejo que não esquece a miséria por que passou sobretudo nos anos 30 e 40 do século XX. Mas outros temas surgem agora mais às claras, depois de apenas aflorados nas obras anteriores: por exemplo a resistência ao trabalho pesado nas condições mais duras como era o caso do manuseamento da debulhadora fixa¹⁵⁹, ou os presos políticos, detidos injustamente e sem julgamento. Enquanto nos *Esteiros* encontramos apenas uma alusão remota ao pai do Gaitinhas, aqui a prisão de João Mau-Tempo é descrita com todo o pormenor em trinta páginas, onde não faltam as desventuras da mulher, Faustina, que se perde no caminho para Caxias e chega já depois da hora da visita¹⁶⁰.

Também o tema dos trabalhadores que eram levados aos comícios de apoio ao regime já fora aflorado por Fernando Namora n'*O Trigo e o Joio*, mas numa perspectiva diferente, como se pode ver no seguinte excerto:

"O Vieirinha contava agora que os lavradores, num desses dias, tinham levado os ganhões de camioneta à cidade, para darem vivas a um senhor qualquer, que aparecia numa varanda a agradecer com os braços levantados.

- Eles diziam aos homens: gritem! E eles gritavam, compadre, mesmo sem saber porque haviam de gritar, e o tal senhor voltava a acenar com os braços (...)
- E tu, Vieirinha?
- Eu também fui... e também gritei.
- Abrenúncio! Para quê?
- É bom ir à cidade, compadre. A gente sente-se lá excelentemente¹⁶¹.

A ingenuidade aqui exposta já não existe nos trabalhadores de Saramago, os quais, mesmo fazendo o que lhes mandam, revoltam-se contra a sua sorte. João Mau-Tempo vai a uma manifestação a Évora porque a tal é obrigado, porque tem família e não quer ficar marcado, não pode perder o trabalho, nem a jorna daquele dia.

¹⁵⁸ *Ibidem*, p. 187.

¹⁵⁹ Quatro rapazes largam o trabalho na debulhadora porque não aguentam o calor e o barulho que ela produz: "são apenas quatro rapazes, estes que se afastam movidos por suas razões de quem não tem que pensar em mulher e filhos a sustentar...", *ibidem*, pp. 99-101. Tal como o *Barbaças* d' *O Trigo e o Joio*, também estes só o puderam fazer porque não tinham família para sustentar, se fossem casados teriam aguentado. De qualquer modo ficaram marcados na região e não conseguiram mais arranjar emprego.

¹⁶⁰ *Ibidem*, p. 257.

¹⁶¹ Fernando Namora – op. cit., p. 138.

Os medos com que se vivia, o trabalho duro e incerto, a opressão, tudo isto é vingado com a revolução e a ocupação das terras. A Reforma Agrária é evocada no último capítulo que se desenrola num crescendo de emoção e no qual assistimos ao simbolismo dos mortos que se levantam chão para assistirem a esse movimento glorioso que vai resolver todos os problemas e injustiças que ao longo de tantos séculos caracterizaram o latifúndio. O mérito de Saramago como um dos melhores escritores contemporâneos foi reconhecido internacionalmente com a atribuição do Prémio Nobel da Literatura de 1998. Pouco depois de o ter recebido, Saramago foi visitar a Cooperativa Boa Esperança, almoçou com os antigos "camaradas" e na entrevista sobre o período que tinha retratado no livro disse que "A História do Depois está por fazer..." 162. Ora é precisamente esse o grande problema das obras escritas nesse período quente da História de Portugal: se o livro Levantado do Chão termina com um grito de esperança, os anos que se seguiram marcaram o absoluto insucesso de todo o movimento, cujas causas ainda variam consoante a cor política do respectivo analista. No entanto, se bem que apenas por alguns momentos, os mortos de Saramago tiveram o seu momento de glória, quanto mais não seja pelo facto de terem conseguido humilhar os proprietários que eles consideravam a causa de todas as suas misérias.

A obra de Saramago é um dos melhores exemplos da possibilidade de uma continuidade da corrente neo-realista. Contudo, no que diz respeito à literatura que se seguiu a Saramago, poucas ou nenhumas obras atingiram o nível de profundidade dos autores atrás expostos, ao abordarem os problemas sociais do mundo rural em geral. No que diz respeito ao Alentejo, podemos referir o premiado Vida e Morte dos Santiagos, de Mário Ventura, Auto dos Danados, de António Lobo Antunes, ou Adeus Princesa, de Clara Pinto Correia, todos publicados em 1985.

Para um breve comentário a estas obras, pode dizer-se que se os primeiros Neo-Realistas abandonaram propositadamente as preocupações estéticas para mostrar as más condições de vida dos grupos que se encontram na base da pirâmide social, António Lobo Antunes recuperou essa tendência ao limite, mas com o objectivo de, pelo contrário, mostrar a degradação de uma família da antiga elite de Mourão, arruinada pela má gestão e pelo eterno *cliché* do grande proprietário que esbanja toda

¹⁶² Entrevista concedida ao jornal televisivo do dia 28/10/1998.

a sua fortuna em bordéis de Lisboa e ainda por cima pratica incesto, tem filhos deficientes que esconde, em suma, não lhe falta nenhuma tara... No *Adeus Princesa*, por outro lado, ficamos a conhecer algumas das causas da desertificação rural, a falta de perspectivas dos jovens no Alentejo da actualidade, e as pequenas corrupções locais. A obra de Mário Ventura foi sem dúvida a mais conseguida das três, o que lhe valeu os prémios do Pen Club Português e do Município de Lisboa. A saga desta família alentejana foi retratada com enorme lucidez e mordácia. E a sua continuação, com o título *A Revolta dos Herdeiros* (de 1997) é um retrato fiel de uma geração que viveu a revolução portuguesa com intensidade e viu todas as suas ilusões afundarem sob o peso duma nova sociedade que definitivamente não era aquela pela qual tinham lutado.

Em conclusão, verifica-se na literatura portuguesa do século XX a construção intencional de uma imagem 163 do Alentejo no qual predomina a bipolarização social marcada pelos estereótipos do latifundiário, cidadão "de lavoura e cabaré" 164, com uma conotação irremediavelmente negativa, e do trabalhador rural vitimado pelo próprio nascimento e pela condição de pobre, sem qualquer capacidade de escapar a um destino de servidão e de humilhação às mãos da prepotência do patrão e dos seus representantes: feitores, capatazes... Toda esta construção literária encontra a sua correspondência teórica nas obras atrás analisadas e especialmente no retrato fiel e aprofundado que José Cutileiro fez dos Ricos e Pobres no Alentejo. No entanto, desde os levantamentos etnográficos de José da Silva Picão e de Leite de Vasconcelos (respectivamente de 1903 e de 1933), qualquer leitor mais atento poderá ter começado a tomar consciência da maior diversidade social que se pode encontrar nesta região e, sobretudo, da enorme evolução que se verificou ao longo do século. Foi uma evolução marcada por oscilações várias, em consequência de fenómenos económicos e políticos que desencadearam movimentos demográficos de grande importância. E se talvez um número considerável de latifundiários alentejanos apresentasse de facto as características que deram origem ao retrato do proprietário absentista e esbanjador, outros porém, como os que foram estudados por Conceição Andrade Martins para o

-

¹⁶³ Não esquecer que Bourdieu classifica os intelectuais como "profissionais da manipulação de bens simbólicos" ou "especialistas da produção simbólica", que têm o "poder de impor – e mesmo de inculcar – instrumentos de conhecimento e de expressão", *O Poder Simbólico*, Difel, Lisboa, 1989, pp. 11-12.

¹⁶⁴ José Cardoso Pires – *op. cit.*, p. 151.

século XIX ou por Fernando Oliveira Baptista e Afonso de Barros para o século XX, tiveram comportamentos empresariais dinâmicos e capitalistas, modernizando as suas explorações e contribuindo para o desenvolvimento do concelho ou da freguesia à qual as suas herdades pertenciam. E deram trabalho a muita gente.

Igualmente, se muitos trabalhadores sofreram de facto tantas ou mais humilhações como as que atrás se citaram, sobretudo na qualidade de eventuais, sem contrato ao ano, e com maior incidência nos já referidos anos 30 e 40, quando a emigração esteve vedada devido à Segunda Guerra Mundial e as Campanhas do Trigo promoveram a intensificação cultural e a diminuição dos salários na agricultura, por outro lado nos anos 50 e 60, e com o auxílio da emigração e da nova legislação social, alguns assalariados que ficaram na terra conseguiram ascender às categorias de seareiro ou mesmo de pequeno rendeiro 165, ao mesmo tempo que se criaram novos grupos profissionais como tractorista, alugador de máquinas 166 e outras especializações que muito contribuíram para uma melhoria da qualidade de vida do trabalhador rural alentejano.

São estas particularidades que tentarei analisar para o concelho de Avis, não esquecendo, porém, que quando se pretendeu mobilizar a população rural para a Reforma Agrária verificou-se uma tentativa fortíssima de anulação intencional dessa diversidade e de reconstrução de uma imagem dos trabalhadores como um grupo coeso e igualitário. Neste período assistiu-se a uma verdadeira luta para nivelar em termos de salário e horários trabalhadores tão diferentes como pastores e tractoristas, pessoal administrativo e mondadeiras (que realizam um dos mais eventuais dos trabalhos agrícolas). Houve nitidamente uma recuperação dos temas da Questão Agrária atrás enunciados e tão salientados na literatura. Para a geração que participou nas ocupações de terras, a memória de uma infância de privações e muito trabalho ainda estava bastante presente, se bem que a fome e os longos períodos de desemprego já fizessem parte das recordações transmitidas pela geração anterior 167.

_

¹⁶⁵ O percurso destes grupos no período da Refoma Agrária foi desenvolvido por António Barreto na sua tese (*op. cit.*) e no volume *Memória da Reforma Agrária...*

¹⁶⁶ Ver Conceição Andrade Martins e Maria Antónia Pires de Almeida – "Maquinista" e "Alugador de Máquinas", *in* Conceição Andrade Martins e Nuno G. Monteiro (orgs.) – *op. cit.*, pp. 222-225 e 285-288.

António Barreto salienta que "Mesmo com os exageros próprios do neo-realismo e da propaganda política, a condição social destes homens e mulheres ficará gravada nas memórias colectivas. O

E se Saramago nos falou de António Mau-Tempo, que emigrava sazonalmente para França, onde trocava "anos de vida por moeda forte", e o trabalho ao menos "era garantido e bem pago (...) em mês e pouco tiravam-se quinze ou dezasseis contos, uma fartura", apesar das péssimas condições da viagem e do trabalho e do racismo dos franceses¹⁶⁸, falta agora alguém que escreva um romance no qual um antigo porqueiro consegue chegar a caseiro e encarregado geral de uma pequena lavoura, enquanto o seu filho já é dono da drogaria da vila e a neta é médica. Ou outro sobre o trabalhador rural que ao fim de muitas empreitadas de searas e de covas para oliveiras, entre tantos outros trabalhos, comprou a sua pequena courela, conseguiu uma bolsa para as filhas estudarem num colégio e agora vê com satisfação uma delas licenciada em Línguas e Literaturas Modernas e a outra escriturária numa fábrica, ambas a viverem melhor do que ele alguma vez sonhou... E tantas outras histórias sobre carpinteiros que emigraram para Lisboa (não necessariamente para a cintura industrial, mas para o centro da cidade) e têm filhos engenheiros com bons empregos e filhas que compram pequenas quintas onde recordam aos fins-de-semana a vida rural que os pais deixaram. Felizmente não acabou tudo em tragédia e é esta diversidade que ainda está por contar.

trabalhador alentejano será personagem da literatura, da história e da mitologia política (...) A mudança só virá a partir dos anos 1960. Mas, aquando da revolução de 1974, os assalariados lembrar-se-ão do que viveram antes, eles ou os seus pais", Anatomia de uma Revolução..., p. 43. E continua, afirmando que em 1975 "Os tempos da fome e da mendicidade já passaram, mas não estão assim tão longe. Recordam-se ainda dos anos 40 e 50, quando era preciso andar a pedir trabalho em Novembro, pão em Janeiro e esmola em Agosto...", *ibidem*, p. 213. Também Vacas de Carvalho fez este tipo de consideração: "Falou-se muito de 'desemprego', 'salários de fome', 'fome', atribuindo à data de 24 de Abril de 74 uma situação que existiu no Alentejo há 10, 20 ou 40 anos atrás, quando a ceifa era feita a braços e as lavouras eram feitas com juntas de bois", O Fracasso de um processo. A Reforma Agrária no Alentejo, e. a., Lisboa, 1977, p. 25.

168 "A França é um campo infindo de beterrabas em que a brincar se trabalha dezasseis ou dezassete

horas por dia (...) A França é um palheiro de pouco resguardo para o pouco dormir e um prato de batatas, é uma terra onde misteriosamente não há domingos, nem dias santos. (...) A França é este desprezo, este falar e olhar em modo de mangação. (...) A França é ser mal tratado de alimento e asseio (...) A França são longas viagens de comboio, uma grande tristeza...". E até o racismo das prostitutas: "alê, négres, é o que acontece a estas raças morenas, tudo são pretos para quem nasceu na Normandia e presuma de raça apurada, mesmo puta", José Saramago – op. cit., pp. 125, 287-290.

Capítulo 2 – O concelho de Avis antes de 1974

Quando se fala sobre Avis, a *terra que Deus não quis*, parece sempre que tudo está a diminuir. Há uma tendência para exaltar o *dantes*, quando tudo era grande e a vila muito importante; até D. João, o Mestre de Avis, lá tinha passado a sua infância! Soares de Barros ajudou a difundir esta ideia, ao apresentar em 1789, na sua *Memória* sobre a população portuguesa, o resultado de uma resenha dos povos de Portugal em 1417, na qual foram apurados 4800 besteiros do conto, entre os quais 30 em Avis, o mesmo número que em Portalegre, Castelo Branco e Montemor-o-Novo¹⁶⁹, que agora são cidades. Estes resultados permitem concluir que no final do século XV Avis tinha uma boa cotação a nível da população, importância estratégica e rendimento das suas elites.

2.1 – Enquadramento local e regional. População, economia e política.

No que diz respeito às actividades económicas, Avis sempre teve uma tendência florestal acentuada. Nos seus montados criavam-se os porcos alentejanos. Carlos Portas incluiu Avis na região das *Baixas do Sorraia*, que se caracteriza por terrenos arenosos, arborização dominada pelo sobro, pelo pinheiro manso e bravo e pelo azinho¹⁷⁰. No concelho de Avis encontram-se solos com características distintas, os quais dão origem a tipos de propriedade e de exploração agrícola completamente diferenciadas. Em toda a sua zona central e sudeste verifica-se o predomínio dos *barros*. É uma terra fértil, atravessada por ribeiras, onde predomina a cerealicultura e a olivicultura. Sobretudo na sede do concelho e nas freguesias do Ervedal e Alcórrego, a propriedade é marcadamente dispersa e dividida, com uma grande quantidade de hortas, ferragiais, tapadas e courelas. Apesar da pluviosidade ser a mesma de todo o Alentejo, habitualmente com Invernos chuvosos e Verões secos, algumas hortas da freguesia de Avis eram beneficiadas pela existência de alguns microclimas e por uma enorme quantidade de noras e outros sistemas de rega herdados da presença muçulmana, como por exemplo o cultivo em socalcos com

¹⁶⁹ José Joaquim Soares de Barros – op. cit.

¹⁷⁰ Carlos Portas – op. cit., pp. 186-187. E José de Campos Pereira – A Propriedade Rústica em Portugal. Superfícies, Produções, Rendimentos, Valores, Imprensa Nacional, Lisboa, 1915, p. 37.

tanques de rega que desaguavam em valas e assim encharcavam os *tabuleiros* com as diferentes plantas hortícolas e árvores de fruto. Assim, não é de espantar que estas hortas e os respectivos hortelões apresentassem nos séculos XVIII e XIX rendimentos superiores a algumas herdades de grandes dimensões situadas nas freguesias periféricas¹⁷¹, o que se explica facilmente pela necessidade de abastecimento alimentar da vila. Já para Norte e Oeste, sobretudo na fronteira com o concelho da Ponte de Sor, as terras mais pobres e arenosas propiciam o montado de sobro e azinho e a grande concentração da propriedade.

A principal actividade económica do concelho era sem dúvida a criação de gado, sobretudo suíno, caprino e ovino. Nas últimas décadas verificou-se uma transferência do gado suíno para o ovino e posteriormente para o bovino, em resultado de sucessivos factores, entre os quais se salienta a peste suína africana e a integração europeia. Assiste-se, porém, recentemente, à recuperação do porco alentejano, integrada numa tendência para a revitalização dos produtos regionais classificados e etiquetados como produtos tradicionais, vendidos a nichos de mercado seleccionados, na mesma linha dos queijos, dos vinhos e de alguns produtos artesanais.

Esta superioridade da criação de gado sobre a agricultura pode comprovar-se desde pelo menos o século XVII¹⁷². A análise dos livros de décimas do concelho permitiu concluir que, pelo menos até meados do séc. XIX, a lavoura do concelho de Avis caracterizava-se por uma maioria de terras na posse de grandes proprietários absentistas que arrendavam as terras a grandes rendeiros. Estes tiveram uma evolução para a situação de proprietários na segunda metade do séc. XIX, passando a constituir a parte mais importante das elites locais. Paralelamente à figura do rendeiro das terras, outra pessoa arrendava os frutos das árvores existentes na respectiva herdade. Estes frutos do montado alentejano eram constituídos por uma enorme série de produtos, desde a lenha, carvão e cortiça (valorizada sobretudo a partir do início do séc. XX, mas com utilização na indústria local de fabricação de tarros e outros artefactos) até à alimentação para os diversos tipos de gado, sobretudo os gados suíno, que se

171 Livros de Décimas de Avis, 1778 e 1836, Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Avis.

¹⁷² Maria Antónia Pires de Almeida – "Classificações ocupacionais em meio rural: abordagem inicial do concelho de Avis a partir de algumas fontes", *in* Inês Amorim (coord) – *Qualificações, Memórias e Identidades do Trabalho*, Instituto do Emprego e Formação Profissional, Lisboa, 2002, pp. 229-253.

alimentava de bolotas (do azinheiro) e landes (do sobreiro), e caprino, que come tudo, "até paus".

Os impostos pagos por cada uma destas figuras revelou a importância que cada um dos produtos assumia no conjunto da lavoura alentejana, mais precisamente em algumas freguesias do concelho de Avis mais marcadas pela presença do montado de azinho e sobro. O tão célebre e utópico "Celeiro de Portugal" revelou-se, neste concelho, uma zona de criação de gado por excelência na qual o rendimento do trabalho no montado era consideravelmente superior ao dos cereais.

Quanto à composição da população de Avis, o livro de décimas de 1690 apresenta-nos uma sociedade local constituída por 44% de lavradores rendeiros, 22% de trabalhadores indiferenciados e 12% de trabalhadores fixos das herdades ligados à pastorícia. E ainda 4% de hortelões e 7% de artesãos, além de 4% de comerciantes e percentagens residuais de categorias profissionais ligadas aos serviços, como os médicos, cirurgiões, boticários, frades, moleiros, etc. Entre os trabalhadores fixos residentes nas sedes das herdades (os montes), salientam-se os porqueiros e os hortelões, pelo seu número, e pelos rendimentos e impostos pagos, seguidos dos pastores de ovelhas, cabreiros e ganhões. Esta fonte permite-nos verificar que nos finais do século XVII a sociedade avisense caracterizava-se por uma forte presença de pequenos e grandes lavradores que trabalham as terras de grandes proprietários. Este grupo não é homogéneo, apresentando grandes diferenças entre os níveis de rendimento dos seus elementos e também entre o número de criados a quem pagavam maneios: enquanto alguns pagavam décimas por várias herdades e maneios de vários trabalhadores ajustados ao ano (justos), outros pagavam apenas por uma herdade ou courela e não tinham criados, o que significa que trabalhavam eles próprios a terra. Nos finais do século XVIII o panorama altera-se significativamente, assistindo-se a partir de então à concentração da lavoura nas mãos de um grupo reduzido, que se traduz em 22% de lavradores em 1778, 17% em 1865-68, 14% em 1900 e 1941 e 19% em 1964.

Simultaneamente, verifica-se a tendência para o crescimento da mão-de-obra assalariada, a qual em 1778 já representava 53% do total da população que pagava impostos sobre o seu trabalho. Na listagem dos *maneios* do livro de décimas deste ano

foi possível apurar uma divisão neste grupo dos trabalhadores: os eventuais, que pagavam o seu próprio maneio, sem qualquer vínculo ao patrão, com 51%, e os fixos ou ajustados, geralmente com contrato anual, a quem o lavrador pagava o imposto, com o restante. Entre os trabalhadores fixos, residentes nos montes e especializados, os diversos pastores e maiorais de gado, sobretudo caprino e suíno, continuavam a ser a clara maioria, com 53%; mas os 29% de boieiros e respectivos ajudas são significativos da importância crescente dos trabalhos de lavoura da terra propriamente dita, uma vez que o gado bovino era usado quase exclusivamente nos trabalhos de preparação da terra para o cultivo de cereais. Esta fonte revelou ainda o fenómeno das enormes hierarquias que se verificavam em meio rural. Na lista dos criados da lavoura aos quais o lavrador pagava o Maneio, a ordenação é de forma decrescente segundo o critério do valor pago: boieiro, porqueiro, cabreiro (mais altos), seguidos do pastor, ajuda, zagal e ganhão (este último geralmente com o valor zero). Os porqueiros eram claramente os ganadeiros mais ricos ou a elite entre os trabalhadores rurais: por exemplo no livro de décimas de 1800 encontrei casos de porqueiros residentes nas herdades dos patrões, mas ao mesmo tempo proprietários de vinhas e de casas na vila, das quais recebiam rendas.

Apesar das questões técnicas e dos estudos dos agrónomos que apontavam as dificuldades da cerealicultura nesta região, a sua introdução em força foi inevitável como resultado directo das leis proteccionistas do final do século que motivaram a tão celebrada arroteia da charneca alentejana, realizada pelos heróicos seareiros. Segundo Mariano Feio, além do aumento das áreas de trigo, as arroteias originaram também o aumento do montado e do olival, como um subproduto de todo este processo 173.

Em 1915, José de Campos Pereira descreveu Avis como pertencente a uma sub-região "caracterizada pelas suas tendências para o desenvolvimento da cultura cerealífera (...) ainda possui vastíssimos terrenos em pousio, destinados a pastagens, e muitos outros entregues a charneca. Mas a lavoura é exercida pelos modernos processos intensivos, com charruas, grades, debulhadoras e um grande emprego de fosfatos de cal, sendo importantíssima a colheita do trigo"¹⁷⁴. No entanto, mesmo com as sucessivas leis de cereais e campanhas do trigo que aumentaram de facto o cultivo

<sup>Mariano Feio – A Evolução da Agricultura..., p. 41.
José de Campos Pereira – op. cit., pp. 38-39.</sup>

deste cereal no concelho, Avis não perdeu o seu carácter predominantemente florestal, não só devido às suas características geológicas, mas também pelas dificuldades que as deficientes vias de comunicação impunham ao escoamento dos cereais para o mercado. Pelas suas vilas e aldeias nunca passou o caminho-de-ferro, apesar dos insistentes pedidos dos seus representantes municipais ¹⁷⁵, o que poderá ter constituído um entrave à produção de cereais. A questão da colocação dos produtos no mercado estava condicionada por estradas de terra e macadame cortadas muitas vezes durante os Invernos rigorosos que isolavam aldeias e montes, ribeiras não navegáveis e viagens que se realizavam com inúmeros contratempos tanto para a circulação de pessoas como de mercadorias. A viagem até Lisboa, então, era ainda mais atrasada pela travessia do Tejo em barcaças, até que em 30 de Dezembro de 1951 foi inaugurada a Ponte de Vila Franca de Xira. O propósito de construir uma rede viária eficiente para o escoamento dos produtos e assim evitar o seu encarecimento já tinha sido formulado por Salazar em 1916 como uma das condições fundamentais para a resolução da Crise das Subsistências¹⁷⁶. No entanto, as boas intenções do Presidente do Conselho não conseguiram que as vias de comunicação do concelho de Avis (ou do resto do país) fossem as mais apropriadas, uma situação que se prolongou até ao final do século. Ao menos as espécies pecuárias, porcos e ovelhas sobretudo, podiam ir pelo seu próprio pé até às feiras onde eram vendidas, especialmente à feira da Ponte de Sor, onde já havia Caminho-de-Ferro desde 1865. Em meados do século XX as varas de porcos ainda eram assim conduzidas ao mercado ou a pastagens distantes, por maiorais que saíam de casa durante semanas, voltando com bácoros para engordar e recomeçar todo o processo.

Nas primeiras décadas deste século realizaram-se por todo o Alentejo, e especialmente no concelhos de Avis e Ponte de Sor, cujas características do terreno eram mais apropriadas, grandes trabalhos de plantação alinhada de sobreiros e oliveiras, os quais proporcionaram ocupação de mão-de-obra em larga escala, sobretudo nas empreitadas de abertura de covas. Já em 1902 era no distrito de Portalegre que se localizava a maior área de sobreiros do país, com 71.102 ha, que

¹⁷⁵ Maria Antónia Pires de Almeida - Família e Poder no Alentejo. Elites de Avis - 1886-1941, Edições Colibri, Lisboa, 1997, p. 115.

176 António de Oliveira Salazar – "Alguns Aspectos da Crise das Subsistências", *op. cit.*, p. 250.

aumentou para 72.602 ha em 1928¹⁷⁷. Em 1945 o montado de sobro e azinho tinha atingido 23,4% da área total do distrito 178. Este grande investimento a longo prazo de alguns lavradores com visão deu os seus frutos algumas décadas depois. Segundo os dados apresentados por Maltez, a produção de cortiça em Portugal teve um crescimento exponencial ao longo da primeira metade do século XX, passando de 16.000 toneladas em 1917 para 41.000 t em 1921, 90.000 em 1934, e atingindo um máximo de 200.000 t em 1940. A partir de então registou-se uma descida moderada: 181.421 t em 1960, 151.272 t em 1970; mas logo em 1972 voltou a subir para os valores anteriores: 192.154 t em 1972, 185.000 t no ano 2000¹⁷⁹.

Para Balabanian, o montado adapta-se a uma "carga elevada de mão-de-obra, tanto na criação como na manutenção" e que necessariamente implica uma especialização, tanto ao nível dos trabalhadores fixos que apascentam o gado ou guardam a propriedade, como dos eventuais que realizam as tarefas da poda e da tiragem da cortiça. O montado empregava ainda mão-de-obra feminina e infantil absolutamente não especializada para "andarem à boleta", uma tarefa importante de apanhar e armazenar bolota para alimentação do gado suíno durante o resto do ano 181. Por este motivo, o autor classifica o montado na categoria de terras cultivadas, pois "é uma criação humana que apresenta sinais inequívocos de intensificação", 182. O carácter de agricultura intensiva atribuído ao montado alentejano é defendido por vários autores, sobretudo no que diz respeito à complementaridade entre a tiragem da cortiça e a alimentação dos porcos. Oliveira Baptista, por exemplo, afirma que "o porco alentejano é, ainda hoje, um precioso instrumento de transformação da bolota e, consequentemente, de valorização do montado" 183. Porém, a peste suína africana, identificada em Portugal em 1957, teve "efeitos devastadores" neste ramo da produção pecuária nacional e fez desaparecer, quase definitivamente, os porcos da

¹⁷⁷ Oliveira Marques – História da 1ª República Portuguesa: As Estruturas de Base, Iniciativas Editoriais, Lisboa, 1978, p. 167.

¹⁷⁸ Repovoamento Florestal, Cadernos do Ressurgimento Nacional, SNI, Lisboa, 1945.

¹⁷⁹ José Adelino Maltez – *op. cit.*, p. 23.

¹⁸⁰ Olivier Balabanian – *op. cit.*, p. 19.

¹⁸¹ Além desta actividade legal e paga pelo proprietário, outra se desenvolvia à margem da lei e da vigilância dos guardas: a do boleteiro, que assaltava os montados "para furtos importantes de bolota que depois vendem como sua", Silva Picão - op. cit. p. 70. Ver Maria Antónia Pires de Almeida -"Boleteiro", in Conceição A. Martins e Nuno Monteiro (orgs.) – op. cit., pp. 291-292.

¹⁸² Olivier Balabanian – *op. cit.*, p. 24.

¹⁸³ Oliveira Baptista – A Política Agrária do Estado Novo..., p. 275.

paisagem alentejana. Nos anos 60 verificaram-se, segundo Balabanian, uma sucessão de erros técnicos que difundiram, em vez de eliminar, a doença¹⁸⁴, o que levou a uma mudança na política agrária, que passou a desenvolver-se através de intervenções no mercado e do fomento da passagem do porco preto alentejano (o *porco gordo* ou de montanheira, com 53% de gordura) ao *porco carne* (da raça *large white*, com apenas 23% de gordura), que é criado no regime de estabulamento e alimentado a ração. No final dos anos 60 "o porco de carne foi-se consolidando e aumentou o número de instalações destinadas à engorda industrial de porcos". esta realizada maioritariamente noutras regiões do país.

Além dos entraves atrás descritos para a cerealicultura e a propensão natural para a floresta, outro factor, talvez o mais importante, terá dificultado inicialmente a introdução intensiva da cultura de cereais: uma das mais baixas densidades populacionais de todo o território nacional, que obrigava à importação de mão-deobra de outras regiões para os grandes trabalhos da ceifa¹⁸⁶. Em 1828 Avis era sede de comarca, com uma área de 3.203,72 km² e uma população de 22.520 habitantes, o que nos dá uma densidade de 7 hab./km². O concelho propriamente dito tinha nessa data apenas 516,31 km² e 6,8 hab./km², que evoluíram para 8,5 em 1878 e chegaram a 1900 com 10,1. Actualmente o concelho tem 605 Km², ou mais precisamente, 60.555 hectares (ha), e uma população que sofreu uma grande flutuação ao longo do século XX. A linha de evolução deste concelho não difere muito da do distrito em que está inserido, onde a segunda metade do século XX ficou marcada pela perda massiva de população, sobretudo na década de 60: o distrito de Portalegre verificou uma diminuição de 20% entre 1960 e 1970, a mesma que o total dos três distritos alentejanos; nesses anos Avis perdeu 28,8%, chegando a 1981 com menos população do que tinha no início do século!

_

¹⁸⁴ Logo em 1962, João Manso Ribeiro, director do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária, pensou ter conseguido obter a vacina. No entanto, "ao contrário do virus da peste porcina clássica, que uma vez inoculado produz anticorpos imunizadores, o da peste porcina africana não os produz". Portanto, ao fazer um programa nacional de vacinação, os serviços centrais ajudaram a difundir a doença, que chegou a ser chamada a "peste governamental", Olivier Balabanian – *op. cit.*, pp. 394-399.
¹⁸⁵ Oliveira Baptista – *op. cit.*, pp. 274-275.

¹⁸⁶ Sobre a problemática dos *ratinhos*, Silva Picão afirmou que os alentejanos nunca realizavam estes trabalhos – *op. cit.*, p. 107, e Fernando Medeiros acrescentou que a força-de-trabalho alentejana "definitivamente proletarizada revelava-se numericamente insuficiente, e demasiado cara para assegurar a actividade do ciclo completo da produção", *op. cit.*, p. 309.

Como já se viu no capítulo 1, a baixa ocupação humana do Alentejo preocupou inúmeros teóricos e políticos ao longo dos séculos. Não vamos alongar-nos neste capítulo com a descrição desta problemática, nem com as Campanhas do Trigo ou a Segunda Guerra Mundial e consequente limitação à emigração e maior necessidade de auto-abastecimento alimentar do País. Constata-se apenas que estes dois factores levaram a um aumento populacional significativo nesta região nos anos 30 a 60. Sobretudo a década de 40 parece ter sido o período mais negro para as regiões rurais sobrepovoadas. No entanto, mesmo nos picos demográficos que se verificaram em Avis, a densidade deste concelho atingiu um máximo de 15,5 hab./km² apenas em 1950, que decaiu para 10,4 em 1970, 9,4 em 1991 e chegou aos 9 hab./km² em 2002.

A análise da estrutura social do concelho de Avis revela-nos baixas percentagens de proprietários e rendeiros e altas percentagens de trabalhadores rurais. Por exemplo, em 1941 o recenseamento eleitoral (uma fonte longe de absoluta, devido às leis eleitorais limitativas) apresenta-nos uma sociedade dividida em: 1% de grandes proprietários; 13% de pequenos proprietários, agricultores e rendeiros; 7% de seareiros; 4% de profissões liberais e funcionários; 4% de comerciantes; 12% de artesãos; 1% de criados de casa e 58% de trabalhadores rurais, incluindo os jornaleiros e os empregados das lavouras 187. O Recenseamento Geral da População de 1940, por outro lado, revela uma disparidade ainda maior, com apenas 10% de patrões e 76% de trabalhadores assalariados (incluindo os 68% de assalariados e os 8% de empregados ao ano). É nítida, tanto no recenseamento eleitoral como nas estatísticas agrícolas, a proletarização da mão-de-obra agrícola neste concelho, o que contraria a tendência geral nacional nesta época que era no sentido da diminuição da utilização da mão-de-obra assalariada na agricultura. A alta percentagem de trabalhadores rurais indiscriminados esconde uma realidade muito frequente no meio rural alentejano desta época: é que o trabalhador eventual, não especializado, era um jornaleiro, trabalhava no que houvesse e que lhe pagasse a jorna. Tanto lhe fazia que fosse na agricultura, como a abrir buracos numa obra, a partir pedra para a limpeza da terra (despedrega) ou para a construção de estradas ou atrás de topógrafos a carregar o material e a fazer buracos.

¹⁸⁷ Maria Antónia Pires de Almeida – *Família e Poder...*, p. 209.

Podia ainda acumular estes trabalhos com outros ocasionais de empreitada ou na qualidade de seareiro, o que era considerado para este grupo como algo muito mais vantajoso em termos salariais do que ser justo numa herdade. Além de se sentirem mais livres da "repressão" do patrão. Estes trabalhadores também faziam, com alguma frequência, migrações sazonais para a realização de trabalhos em locais distantes, como por exemplo nas fábricas de tomate no Ribatejo. Estes eram os verdadeiros operários agrícolas, cuja concepção do salário é antes de tudo monetária, apesar de alguns também terem aspirações a possuir um pedaço de terra. Os trabalhadores fixos, por outro lado, tinham maior estabilidade, proporcionada pelo contrato anual que podia incluir o salário (ajustado ao ano), as comedorias, a casa de habitação, uma pequena horta ou uma parte de colheita e o provilhal (animais no rebanho do patrão, no caso dos pastores). Contudo, mesmo esta estabilidade era relativa, pois o mais frequente era a grande mobilidade destes trabalhadores e suas famílias. Em praticamente todas as entrevistas que realizei, os maiorais de parelhas ou dos porcos ficavam apenas alguns anos em cada patrão, mudando de herdade e mesmo de freguesia assim que conseguiam melhores condições salariais noutra lavoura, ou simplesmente porque se incompatibilizavam com o feitor ou tinham alguma desavença, ou então porque queriam casar com alguém que morava longe.

Por seu lado, as respectivas mulheres e filhas faziam qualquer trabalho, estas sim sem qualquer estabilidade e muito menos permanência e sempre com salários mais baixos do que os homens. Mesmo as caseiras, mulheres dos caseiros, não tinham um ordenado seu como tal, mas apenas uma remuneração por algum trabalho eventual como criada, lavadeira ou cozinheira. Se eram mulheres de trabalhadores fixos, com direito a casa no monte, estavam sujeitas apenas à caridade do patrão no caso de enviuvarem. Residindo nos montes ou nas vilas, as mulheres participavam maioritariamente em trabalhos sazonais, sobretudo na apanha da azeitona, da bolota e dos *legumes* (favas, grãos e outros, para os quais saíam por volta das 4 da manhã, pois estas leguminosas tinham de ser apanhadas antes do calor do meio-dia), nas ceifas, na espalhação de estrumes e adubos, nas mondas e sachas, e, já nos anos 60, na apanha do tomate. Todos estes trabalhos eram realizados numa posição de costas dobradas para a frente ou de agachamento, algo a que os homens raramente se permitiam, por considerarem humilhante e pouco digno... Alguns destes trabalhos agrícolas, devido

às suas características específicas, ocupavam apenas metade do dia, o que fazia com que as mulheres usassem a parte da tarde em trabalhos domésticos ou, para ganhar mais algum dinheiro, em trabalhos *a-dias* em diversas casas, que podiam incluir o serviço de caiar as paredes, realizado anualmente. Foi esta versatilidade do trabalho, tanto masculino como feminino, que permitiu aos trabalhadores de Avis a transição fácil para as grandes obras de construção da barragem nos anos 50 e, mais tarde, para o emprego nas fábricas de concentrado de tomate (inaugurada na campanha do Verão de 1970) e de transformação de produtos lácteos (construção iniciada em Dezembro de 1970).

Desde os finais do século XIX que algumas mentes mais iluminadas do concelho de Avis lutavam pela construção de uma barragem, perante a resistência das elites fundiárias tradicionais. No entanto, esta foi sendo adiada. Ainda em 4 de Setembro de 1938 o jornal *A Mocidade* (da Ponte de Sor) apelava aos "descendente dos homens inteligentes de Avis" para se unirem e clamarem pela barragem. De facto, se em 1889 o presidente da câmara José Lopes Coelho se opôs à construção de uma barragem cujas obras já tinham sido iniciadas, meio século depois o seu neto Luís Mendes Vieira Lopes, também presidente da câmara (entre 1941 e 1950), nada fez para que tal projecto avançasse. A sua filiação política no partido de José Pequito Rebelo, o defensor da lavoura tradicional que se apresentou às eleições de 1949 como líder da *Lista Regionalista Independente*, levava-o certamente a tomar a mesma posição defendida por José Rebelo Raposo, que ainda em 1962 afirmava que as obras de hidráulica agrícola eram investimentos demasiado caros e sem retorno, além de não resolverem os problemas sociais¹⁸⁸.

Foi necessária a mudança da administração municipal em 1950 para que as obras da actual Barragem do Maranhão, que fornece energia eléctrica e irriga todo o concelho e arredores, fossem iniciadas em 1952, integradas na política de fomento hidro-agrícola levada a cabo pelo Estado Novo a partir da Lei nº 1.949 de 15 de Fevereiro de 1937, cujos objectivos incluíam a intensificação cultural e a concentração e promoção económica e cultural das populações. Esta legislação foi completada com a Lei nº 2.002 de 26 de Dezembro de 1944, que promulgou a electrificação do país e instituiu a Rede Eléctrica Nacional, prevendo a

^{1 (}

¹⁸⁸ José Rebelo Raposo – op. cit., pp. 39-40.

complementaridade entre a produção de energia eléctrica, a reorganização e fomento industrial e o plano de irrigação da agricultura.

O novo presidente da câmara de Avis, Dr. Heliodoro Lopes Chitas (1950 -1962), farmacêutico, era membro da União Nacional e foi directamente apoiado pelo deputado do círculo de Portalegre entre 1945 e 1953, o Dr. Jaime Joaquim Pimenta Presado, o qual, ao discursar na Assembleia Nacional em Março de 1952, elogiou os grandes planos de irrigação e da construção da barragem do Maranhão, descrevendo as melhorias que já se faziam sentir no concelho, entre elas a construção de estradas e o emprego criado, que resolveu "essa confrangedora crise do desemprego rural..." 189. Mas este deputado, que derrotou Pequito Rebelo nas referidas eleições de 1949, e não se cansava de atacar a grande lavoura e os "lavradores locais que não evoluem" (atingindo directamente o cunhado, o anterior presidente da câmara Luís Mendes Vieira Lopes e seu inimigo pessoal), classificando-se a si próprio como "lavrador também, modesto, é certo" e reclamando grande experiência como médico rural 190, continuou o seu discurso com a sugestão da distribuição de terras aos trabalhadores! Esquecendo certamente que estava casado com uma das maiores proprietárias do concelho de Avis, e provavelmente entusiasmado com a leitura de Oliveira Martins, nesta sua intervenção clamou: "Dê-se ao Alentejano trabalho, um pedacito de terra onde mergulhe as suas raízes sedentas de seiva, (...) crie-se-lhe um lar, mesmo modesto, e o Alentejano, auxiliado pelas grandes obras de irrigação, virá em muito contribuir para o enriquecimento do País" 191. É claro que tal discurso não passou de fogo de vista na altura em que foi proferido. Mas as obras continuaram e a inauguração realizou-se em 1958. Estas obras públicas já não tinham o objectivo limitado de regular o emprego em períodos de crise, como tinha sido habitual até então. Pelo contrário, além dos objectivos muito concretos expostos na legislação, as obras da construção da barragem e consequentemente de estradas e pontes constituíram uma alternativa que se provou definitiva para a mão-de-obra do concelho de Avis e arredores. Confirmou-se o "carácter corruptor das obras públicas junto dos assalariados agrícolas", previsto por Paulo de Morais em 1887¹⁹², pois rompeu-se o

¹⁸⁹ *Diário das Sessões...*, 13/3/1952, p. 488.

¹⁹⁰ Intervenção do dia 16/12/1949, *ibidem*, p. 107.

¹⁹¹ Intervenção do dia 13/3/1952, *ibidem*, p. 489.

¹⁹² Citado por Villaverde Cabral – *op. cit.*, p. 51.

monopólio da oferta de postos de trabalho, o que favoreceu o poder contratual do trabalhador assalariado nestas zonas rurais. Em Avis a construção da barragem foi de facto uma obra social que fixou a população rural, pelo menos provisoriamente, atrasando por alguns anos a emigração, criou emprego e aumentou (relativamente) os salários, e viabilizou a instalação de indústrias devido à produção de energia eléctrica e ao aumento do caudal da ribeira que permitiu a introdução de culturas de regadio, como por exemplo o tomate.

Consequentemente, quando as obras acabaram os trabalhadores não voltaram ao trabalho rural, preferindo emigrar em massa à procura de uma viabilidade de emprego que se conjugasse melhor com as suas novas aspirações 193. Na opinião de Carlos Portas, o trabalhador alentejano: "como proletário que é, emigra com mais facilidade!" E como a terra já não é símbolo de prosperidade, "tem cada vez menos inveja de seareiros e pequenos proprietários: antes trabalhar como operário, num país além-Pirinéus, do que viver dumas dezenas de hectares de terra no silúrico alentejano" ¹⁹⁴. A década de 60 foi marcada pelo êxodo de grande parte da população rural, e Avis não foi excepção. Assistiu-se também ao declínio dos movimentos de migrações periódicas 195. Estes fenómenos permitiram aos que ficaram uma maior capacidade de reivindicação que se manifestou no sucesso da greve de 1962 pelas 8 horas de trabalho. Até então, a emigração permanente no concelho de Avis limitavase a alguns filhos das elites fundiárias ou dos serviços que tinham estudado e não tinham localmente onde desempenhar as suas profissões. O alargamento do grupo que emigrava aos trabalhadores rurais obedeceu a uma nova lógica de procurar uma melhoria das condições de vida e de trabalho. Tal como escreveu Anselmo de Andrade, os indígenas de Avis, enfeitiçados pela Circe da vida urbana, queriam colocar-se¹⁹⁶. Outro perigo também exposto pelos autores antigos, como por exemplo José Veríssimo Álvares da Silva, era o serviço militar que levava uma infinidade de

¹⁹³ Segundo as palavras de Cutileiro, "da fome da terra se vai passando à aversão pela terra", op. cit., p. 381.

194 Carlos Portas – *op. cit.*, p. 200.

¹⁹⁵ Oliveira Baptista – "Sociedade Rural", in Fernando Rosas e Brandão de Brito (dir.) – op. cit., vol. II,

p. 947. ¹⁹⁶ Anselmo de Assis de Andrade – "Portugal Económico. Teorias e Factos", 1918, *in Portugal* Económico e Outros Escritos Económicos e Financeiros (1911-25), intr. e dir. David Justino, Coleção de Obras Clássicas do Pensamento Económico Português, Banco de Portugal, Lisboa, 1997, pp. 150-151.

braços da agricultura. Segundo um trabalhador rural do Ervedal, os seus irmãos, "assim que fizeram a tropa começaram a procurar outras vidas". Muitos encontraram alternativas profissionais em Lisboa, onde trabalharam na *Carris* e nos Correios, foram *contínuos* ou porteiros em escolas, trabalharam em bengaleiro de serviços públicos, foram motoristas, mulheres-a-dias... Outros com alguma escolaridade conseguiram empregos burocráticos no Estado, por exemplo na Segurança Social ou na GNR. E os *artistas*, os que já tinham alguma especialização no artesanato local, como por exemplo sapateiros ou carpinteiros, montaram oficinas em Lisboa e arredores. Os artesãos ligados ao fabrico e manutenção dos carros de tracção animal, assim como os ferreiros e ferradores, perderam o seu mercado de trabalho com a progressiva introdução da mecanização nos trabalhos agrícolas, vendo-se obrigados a especializar-se noutras *artes* (por exemplo um carpinteiro que tirou um curso de Marceneiro na Escola Industrial), ou a proletarizar-se nas obras de construção civil.

Estas *colocações* dependiam em absoluto de uma rede bem montada de sociabilidade e solidariedade que se foi desenvolvendo nas cidades de destino. Alguns avisenses bem *estabelecidos* em Lisboa conseguiam empregos aos que queriam lá trabalhar. E também prestavam assistência aos que adoeciam, tanto aos de Avis que precisavam de tratamento em Lisboa, como aos que estavam sozinhos na cidade estranha. Além de visitas ao hospital, estas redes transmitiam notícias, recados, encomendas, e usavam pontos de referência como a farmácia de um, a oficina de outro. E quando algum aspirava a voar mais alto, como por exemplo emigrar para o estrangeiro, era também aos conterrâneos que recorria. Por exemplo, a uma antiga trabalhadora rural, que trabalhou *a-dias* em Lisboa, foi a patroa, também avisense, que lhe emprestou o dinheiro para a viagem para a Bélgica.

A emigração contribuiu para o envelhecimento da população agrícola¹⁹⁷ e também uma alteração a que Carminda Cavaco chamou feminização das profissões agrícolas¹⁹⁸. Oliveira Baptista também verificou o movimento para o pleno emprego feminino nos meios rurais, onde se assistiu ao "crescimento na proporção de mulheres, o que certamente se deve ao facto do êxodo ter sido mais profundo nos

_

¹⁹⁷ Oliveira Baptista – A Política Agrária do Estado Novo..., p. 381.

¹⁹⁸ Carminda Cavaco – *A mulher na agricultura portuguesa*, Estudos de Geografia Humana e Regional, Centro de Estudos Geográficos, Universidade de Lisboa, 1981, p. 30.

trabalhadores familiares – homens" 199. A este factor junta-se o facto de as mulheres continuarem a ser a mão-de-obra mais barata e desqualificada. Enquanto os homens que ficavam se iam especializando e procurando alternativas profissionais dentro da própria agricultura, as mulheres continuaram a desempenhar as funções sazonais, como aconteceu com a expansão do tomate, que é apanhado apenas no Verão, ou a azeitona no Outono, e com níveis salariais mais baixos. Este fenómeno é geralmente designado por sub-emprego.

A alteração demográfica é visível nas estatísticas que nos mostram as variações da população agrícola. Por exemplo, enquanto a variação total da população activa agrícola de Portalegre entre 1960 e 1970 se traduziu numa perda de 32,2%, a variação da população activa agrícola feminina no mesmo período foi de +85% 200. Este distrito sofreu também uma notória transferência na distribuição da sua população: pode dizer-se que se assistiu ao longo da segunda metade do século XX a um fenómeno de "urbanização" da população rural não só na emigração para os grandes centros, mas também dentro dos próprios concelhos do interior do Alentejo. Em Avis verificou-se uma clara diminuição da população das freguesias mais rurais, que passaram para metade, e o relativo aumento das mais urbanas, sobretudo entre 1970 e 1980. Mas esta tendência já vinha das décadas anteriores, facto pelo qual se lamentava o deputado pelo círculo de Portalegre em 1950: segundo Pimenta Presado, o trabalhador que abandona os montes vai para a vida dissoluta da vila, para estar mais próximo das tabernas. Por isso ele advoga os incentivos para os lavradores terem condições e habitações para os trabalhadores nos montes e nas sedes das lavouras, além da distribuição de parcelas de terreno "onde instalem a sua pequena horta", tudo isto para a necessária "fixação de rurais no campo" ²⁰¹.

O movimento de urbanização das áreas rurais esteve ligado à melhoria das condições de vida e das possibilidades de transporte (se bem que não necessariamente a melhoria das estradas). Como afirma Balabanian, nos anos 60 grande parte dos trabalhadores já tinham casa nas aldeias e vilas, os trabalhadores rurais eram na sua

_

¹⁹⁹ Oliveira Baptista – "O Alentejo – entre o latifúndio...", p. 237.

²⁰⁰ Dados compilados por Carminda Cavaco – op. cit.

Discurso proferido na Assembleia Nacional em 26/1/1950, *Diário das Sessões...*, pp. 260-261. Saramago põe na boca do lavrador um discurso semelhante: "Afinal, a distracção deles é o trabalho, se não trabalharem metem-se na taberna e depois batem nas mulheres, coitadas", *op. cit.*, p. 328.

maioria permanentes e possuíam motocicletas para se deslocarem²⁰². Estas melhorias foram acompanhadas pela aquisição de outros bens de consumo que até então lhes estavam vedados, não só pela falta de capacidade económica, mas também pela inadequada distribuição de energia eléctrica. O contrato de fornecimento de electricidade a Avis pela "Hidro-Eléctrica do Alto Alentejo" foi aprovado pela Câmara Municipal apenas em 1961; até então a energia era fornecida à vila de Avis apenas durante algumas horas por dia, a partir de um gerador. Algumas freguesias ainda continuaram durante alguns anos com iluminação a petróleo... Com a disseminação da energia eléctrica, em conjunto com o aumento dos salários e algumas remessas que os parentes emigrados enviavam, as populações rurais desenvolveram novos hábitos e transformaram a sua vida quotidiana.

A geração que saiu dos montes transformou-se num grupo com características diferentes, cuja evolução foi condicionada pela introdução da indústria no concelho (em 1970 8% da população activa trabalhava no sector secundário) e pelas novas oportunidades criadas com a mecanização da lavoura e os respectivos incentivos legais. A instalação da fábrica de concentrado de tomate em Avis ocorreu na fase final do movimento de industrialização que se realizou no Alentejo e Ribatejo em consequência da criação da EFTA em Maio de 1960 e da respectiva entrada de Portugal devido à forçada introdução do polémico *anexo G*, que classificou o concentrado de tomate, as conservas de peixe a cortiça como produto industrial (em vez de matérias primas), o que originou "mudanças nas relações económicas externas (que) facilitaram a modernização da indústria"²⁰³. A criação da indústria de concentrado de tomate tinha sido iniciada no Ribatejo ainda nos anos 30, mas esta primeira vaga traduziu-se num insucesso²⁰⁴. Na Golegã nos anos 40, "a cultura do tomate foi tentada pelos próprios industriais – por conta própria – mas tiveram de desistir (...) a mão-de-obra de que eles dispunham era mais cara e o produto saía

⁻

²⁰² Olivier Balabanian – op. cit., p. 307.

Marina Costa Lobo – *op. cit.*, p. 613. Sobre as consequências da integração de Portugal na EFTA para a agricultura portuguesa, ver Rogério Roque Amaro – "A agricultura portuguesa e a integração europeia: a experiência do passado (E.F.T.A.) e a perspectiva do futuro (C.E.E.)", *Análise Social*, vol. XIV (54), 1978 – 2°, pp. 290-310.

A 1ª fábrica de concentrado de tomate foi instalada na Chamusca em 1938. Até 1946 houve mais 7 sobretudo no Ribatejo, que faliram quase todas. Oliveira Baptista descreve o desenvolvimento do tomate para indústria na obra *A Política Agrária do Estado Novo...*, pp. 139-142.

menos económico e de pior qualidade..."²⁰⁵. Ao longo dos anos 60, aproveitando os incentivos da abertura ao mercado europeu e os regadios resultantes das grandes obras de hidráulica agrícola, o Alto Alentejo transformou-se numa "vermelhíssima cobertura de tomateira para conservas, o que dá o tiro de misericórdia nos saudosos dos trigais cor de palha..."²⁰⁶. Em Avis, quando a fábrica foi inaugurada em 1970, o processo de obtenção da matéria prima foi realizado utilizando o sistema dos arrendamentos de campanha, pagos em dinheiro aos chamados *seareiros do tomate*, o grupo que forneceu "a mão-de-obra fundamental na cultura do tomate, que pelo decénio de 60 se desenvolveu extraordinariamente no Alentejo, sobretudo para o fabrico de concentrado, de que Portugal chegou a ser o maior exportador mundial"²⁰⁷.

No início esta fábrica chegou a lidar com 400 agricultores individuais, os quais, na sua maioria, eram de fora do concelho. Tal como os *ratinhos* nos anos 30, estes seareiros vieram do Norte para substituir a falta de mão-de-obra local. Mas também vieram para realizar um trabalho penoso e intensivo durante apenas alguns meses no ano, ao qual os poucos trabalhadores que restavam em Avis já não se queriam sujeitar. A mão-de-obra local respondeu mais prontamente ao apelo para trabalhar na fábrica, onde, não deixando de ser um trabalho sazonal, pois a fábrica só operava durante o Verão e o Outono, ao menos havia um horário a cumprir, um salário fixo a ganhar, em vez da incerteza do trabalho de empreitada, e "estávamos mais resguardadas do temporal e era certo"...

Salienta-se a total ausência das elites locais de todo o processo de industrialização de Avis. Para além do proprietário que simplesmente vendeu as terras à firma Martins e Rebelo para a instalação da Unidade Industrial de Lacticínios, nenhum dos membros das famílias ligadas ao poder económico e político tradicional teve qualquer participação nos investimentos ou nos resultados associados às fábricas, inteiramente assumidos por empresas exteriores. Se a construção da barragem já não tinha sido muito do seu agrado, as fábricas, então, foram consideradas muito "perigosas", assim como os seus promotores. Segundo as palavras do presidente da câmara da altura (1963 – 1974), Dr. Fernando Nuno Belo Gonçalves Coelho,

_

²⁰⁵ João de Castro Caldas – *Parcerias agrícolas...*, p. 246.

²⁰⁶ Imagem de Fernando Medeiros em 1968, citado por Villaverde Cabral – *op. cit.*, p. 106.

licenciado em Filosofia e professor de liceu, as elites fundiárias resistiram efectivamente ao processo de modernização do concelho, por causa da concorrência a nível dos salários e da procura de mão-de-obra. Por esse motivo, as suas relações com este grupo não foram as melhores. Foram até descritas, pelo próprio, como "cordialmente diferentes", chegando mesmo a "azedar-se algumas vezes", pois "os *ricos* nunca aceitaram que eu tivesse levado as fábricas de lacticínios e de concentrado de tomate para Avis. Também uma vez me foi dito que tinha havido uma reunião de lavradores, na qual se teria posta a hipótese de me denunciarem como comunista".

Os grandes proprietários não participaram sequer na produção do tomate (preferindo entregar as terras aos seareiros, por ser mais rentável²⁰⁸), nem no fornecimento do leite para as respectivas fábricas. No que diz respeito a esta última, o seu impacto local limitou-se à utilização da mão-de-obra, uma vez que usava como matéria-prima o leite de vaca originário da região de Aveiro. Segundo fontes orais, a sua instalação em Avis esteve ligada exclusivamente à existência da Barragem que lhe permitia escoar as águas poluentes com um tratamento reduzido. A produção de leite de vaca em toda esta região era muito baixa e quando alguns agricultores, já depois de 1974, desenvolveram vacarias com alguma dimensão, passaram a vender o leite a uma fábrica de Portalegre. A produção tradicional do concelho de Avis era o leite de ovelha e de cabra, que esta fábrica não estava preparada para transformar.

Quanto ao tomate, as *searas* eram realizadas sobretudo em terras arrendadas por empresários agrícolas locais a quem Castro Caldas designa como *seareiros capitalistas* que recorriam "exclusivamente a trabalho assalariado, que se ocupavam de culturas arvenses em terras de sequeiro, ou de searas de arroz ou de tomate, sendo muitas vezes a sua actividade principal a de grandes alugadores de máquinas". Em Avis há exemplos destes empresários que entregavam as terras que previamente arrendavam aos tais seareiros do Norte que se deslocavam sazonalmente e com quem

_

²⁰⁸ "O *dar* a terra de parceria é o modo como o proprietário ou o empresário maximizam o rendimento obtido dessas terras, pois a renda (quota de parceria) que cobram é superior ao rendimento que obteriam se fizessem cultivar essas terras com trabalho assalariado", Oliveira Baptista – "Economia do latifúndio – o caso português", *in* Afonso de Barros (coord.) – *A Agricultura Latifundiária na Península Ibérica*, Seminário realizado em Dezembro de 1979, Fundação Calouste Gulbenkian, Centro de Estudos de Economia Agrária, Oeiras, 1980, p. 357.

²⁰⁹ João de Castro Caldas – *op. cit.*, p. 259.

estabeleciam relações de parceria. Foram estes indivíduos que mais lucraram com a introdução da indústria e com a mecanização, pelo menos durante alguns anos. Longe da imagem tradicional dos seareiros, este grupo já não era de todo o mais miserável. Apesar de ainda se encontrarem próximos dos assalariados rurais (eventuais), para quem "a terra que cultiva(m) em cada ano é fundamentalmente um meio de ganhar dinheiro e não há ligação pessoal a uma parcela de terra, embora exista o hábito de uma zona e o conhecimento de uma cultura"²¹⁰, os novos seareiros das culturas de regadio subiram um degrau na escala social e alguns conseguiram pelo menos uma qualidade de vida e o acesso a bens materiais que lhes estavam restritos nas décadas anteriores. Pode afirmar-se que este grupo, em conjunto com os alugadores de máquinas, produziu uma nova "classe média" que se desenvolveu nos campos em relação directa com a introdução da política de incentivos à mecanização. Descendentes directos dos singeleiros, os seareiros que também faziam carretos, os alugadores, a quem Vítor Matias Ferreira chama os "seareiros modernos" 211, desenvolveram uma actividade que se tornou imperativa devido à falta e ao encarecimento da mão-de-obra. O seu percurso está ligado à introdução de máquinas nos trabalhos agrícolas. Entre 1924 e 1956 ainda se encontra um grande número de boieiros, mulateiros e carreiros nas listas de doentes do Hospital da Misericórdia de Avis, todos ligados à condução de carros de tracção animal e indicativos de uma muito incipiente mecanização da agricultura. Mas a partir da década de 1950 iniciouse a mecanização de algumas lavouras, que passaram a incluir tractoristas entre os seus trabalhadores permanentes.

De qualquer modo os níveis de industrialização da agricultura portuguesa em relação com outros países da Europa eram nesta década dos mais baixos, segundo os dados apresentados por Castro Caldas em 1957²¹². Mas o concelho de Avis, pelo menos em relação ao distrito de Portalegre, até se situava num dos lugares mais altos

_

²¹⁰ Além disso, "produzem exclusivamente para o mercado e fazem culturas que permitem obter, mesmo a pequenos seareiros, um montante de dinheiro relativamente grande", Oliveira Baptista – *Portugal 1975 – Os Campos*, Edições Afrontamento, Porto, 1978, p. 41.

²¹¹ Vítor Matias Ferreira – *op. cit.*, pp. 131, 136.

²¹² Por exemplo, no número de ceifeiras debulhadoras, Portugal apresenta os seguintes valores: 0 em 1950, 39 em 1952, 76 em 1954 e 117 em 1956, enquanto a Espanha tem 1.300 em 1956. Neste ano o nosso país está no fim da lista com o número destas máquinas por cada 10.000 ha de cerealicultura: Portugal – 1, Espanha – 2, Itália – 4, Noruega – 158, Eugénio de Castro Caldas – *Industrialização e agricultura...*, p. 45.

no que diz respeito aos valores de mecanização apresentados no *Recenseamento Agrícola* de 1968. Além disso, o recenseamento eleitoral de 1964 revela no concelho de Avis um total de 18 tractoristas, todos casados e com uma média de idades de 38,5 anos. Salienta-se que para tirar a carta de condução de tractores e máquinas agrícolas era necessário possuir a escolaridade mínima, por isso muitos destes trabalhadores, antigos *mulateiros* e *seareiros* analfabetos, frequentaram a escola nocturna e completaram a 4ª classe já depois de adultos.

Se os maiores proprietários compraram eles próprios os seus tractores e outras máquinas agrícolas, grande parte dos agricultores e sobretudo os pequenos e médios proprietários não tinha capacidade para tal investimento que implicava ter uma máquina parada a maior parte do ano. Surgiram então os novos empresários que compraram estas máquinas a crédito, aliciados pelos negociantes locais e beneficiando dos incentivos que a legislação lhes propunha. Os *alugadores* cediam as máquinas e a sua força de trabalho aos agricultores locais para a realização de tarefas específicas que efectuavam de forma intensiva (por exemplo a preparação das terras para as searas do tomate), rentabilizando ao máximo o seu investimento e trabalhando o maior número de horas possível, "sem desligarem o motor". Geralmente começavam por trabalhar eles próprios, ajudados pelo seu agregado familiar. Mas quando conseguiam ampliar o seu parque de máquinas recorriam a tractoristas assalariados.

A legislação que estimulou a aquisição de maquinaria agrícola também incentivou o associativismo dos agricultores ao introduzir subsídios vantajosos para o "fomento da motomecanização agrícola e florestal" às associações legalmente constituídas²¹³. Em Avis, para além do associativismo corporativo e obrigatório, representado pelo Grémio da Lavoura Local, em 1965 foi formada a *Cooperativa Agrícola de Avis*, cujas principais funções incluíam a transformação da produção olivícola dos seus associados e a colocação do azeite no mercado, e a disponibilização de máquinas agrícolas. Esta cooperativa beneficiou dos incentivos previstos no Decreto-Lei nº 44.720, de 23 de Novembro de 1962, e, pelo facto de se incluir no grupo das cooperativas de olivicultores, segundo Laura Graça terá recebido grande

_

²¹³ Despacho do Ministério da Economia de 06/05/1969.

apoio estatal e "volumosos financiamentos" 214. A sua dupla funcionalidade coloca-a na categoria de cooperativa mista, segundo a classificação apresentada por Manuel de Lucena²¹⁵. Este autor, na sua vasta bibliografia sobre os Grémios da Lavoura, afirma que o processo de desenvolvimento das cooperativas estava em pleno quando o regime autoritário caiu. "Ambíguas, as relações entre o cooperativismo e o corporativismo agrícola oscilavam entre a colaboração ou a associação, por vezes íntimas, e uma concorrência ora discreta ora encarnicada"²¹⁶. No caso de Avis o que se verificava era uma complementaridade de funções e de produtos: enquanto o grémio geria a produção, armazenamento e colocação dos cereais no circuito da FNPT, a cooperativa geria o lagar do azeite. Não só não concorriam, como tinham os mesmos sócios e eram dirigidos pelos mesmos grupos da elite local. Por exemplo, entre 1941 e 1949, o presidente do Grémio era o já referido Luís Mendes Vieira Lopes, Presidente da Câmara, e tinha como vogais os irmãos José e Asdrúbal Braga, dois dos maiores proprietários do concelho. Tal como na câmara, também no Grémio o presidente foi substituído em 1950, mas por outro grande proprietário, o Dr. Marcelino das Neves, e mais tarde pelo Dr. Álvaro Magalhães Varela, um dos maiores proprietários do concelho e veterinário municipal. Como está previsto na legislação e nos respectivos estatutos²¹⁷, a assembleia-geral do grémio funcionava com 40 elementos: os vinte maiores lavradores do concelho e mais vinte 20 lavradores eleitos entre os pequenos. Quanto à cooperativa, o presidente da assembleia-geral, eleito pelos sócios para o período de 1965 a 1970, foi o mesmo Dr. Álvaro Magalhães Varela. E para o triénio seguinte, quem foi eleito? Surpresa: o mesmo Dr. Marcelino das Neves. Em 15 de Abril de 1973 a reunião da assembleiageral da cooperativa realizou-se na sede do Grémio da Lavoura, reelegendo o mesmo presidente e os mesmos elementos da direcção.

Entretanto, quem exercia em permanência as funções administrativas e burocráticas em ambas as instituições era também a mesma pessoa: João Lopes

-

²¹⁴ Laura Graça – "Cooperativas Agrícolas", op. cit., p. 418.

²¹⁵ Manuel de Lucena – "Sobre as federações de grémios da lavoura (breve resumo sobre o que fizeram e deixaram de fazer)", *Análise Social*, vol. XVI (64), 1980, p. 741.

²¹⁶ *Idem* – "A herança de duas revoluções: continuidade e ruptura no Portugal post-salazarista", *in* COELHO, Mário Baptista – *Portugal. O Sistema Político e Constitucional, 1974 – 1987*, Instituto de Ciências Sociais, Lisboa, 1989, p. 513.

²¹⁷ Decreto-Lei nº 29.494, de 22/3/1939 e Alvará de 18/3/1940 que aprovou os estatutos do Grémio da Lavoura de Avis.

Aleixo Cravidão, gerente do Grémio e presidente da direcção da cooperativa. Entre as suas funções incluía-se a ajuda directa e aconselhamento aos agricultores, sobretudo aos pequenos proprietários e rendeiros, a quem por vezes até tinha de ajudar a passar cheques.

Enquanto as actividades económicas do concelho foram controladas pelas elites fundiárias locais até 1974, contando entre os dirigentes das instituições locais os seus membros mais activos e participativos, a administração camarária, por sua vez, sofreu uma mudança radical a partir dos anos 50 com a subida ao poder do já referido Dr. Chitas, um farmacêutico com origens familiares completamente diferentes das habituais naquele cargo do poder local, o que distinguiu o concelho de Avis dos restantes concelhos do distrito de Portalegre onde se integra. Este descendente de assalariados rurais (criados da lavoura) e feitores da vizinha freguesia de Cabeção, que conseguiu tirar um curso superior à custa do seu trabalho como ajudante de farmácia e cair nas graças dos representantes locais da União Nacional, veio substituir definitivamente o grupo dos grandes proprietários no cargo de Presidente da Câmara, depois de pelo menos 200 anos de domínio do poder político. Tal mudança esteve ligada a uma necessidade de reforço do poder do Estado a nível local, depois do desagrado que o partido único sofreu com a concorrência de uma lista de oposição conservadora e tradicionalista às eleições de 1949, nas quais o distrito de Portalegre teve a segunda mais baixa implantação eleitoral da União Nacional, com uma diferença de 20,8% em relação à percentagem média de votos favoráveis à UN, a seguir a Santarém com 22,9% ²¹⁸. Segundo Pequito Rebelo, havia muitas vantagens em existir na Assembleia Nacional uma "oposição patriótica que, dentro das normas previstas na Constituição Portuguesa e legislação complementar, formule livremente as suas críticas"²¹⁹. Aparentemente Salazar não era da mesma opinião, apesar de ter permitido a apresentação da lista. Derrotado, Pequito Rebelo apresentou um protesto à Assembleia de Apuramento Geral, dizendo que os votos tinham sido ilegalmente contados²²⁰. Quem ganhou de novo o lugar de deputado pelo distrito de Portalegre foi o já referido Dr. Presado, que chamou à lista derrotada um Lista de Classe, afirmando

_

²¹⁸ Manuel Braga da Cruz – *O Partido e o Estado no Salazarismo*, Editorial Presença, Lisboa, 1988, p. 218. Ver também *idem* – "A Oposição Eleitoral ao Salazarismo", *História das Ideias*, Vol. 5, Coimbra, 1983, p. 721.

José Pequito Rebelo – As Eleições de Portalegre (Documentos), e. a., Lisboa, 1950, p. 35.

que as "massas alentejanas" bateram os representantes da grande lavoura. Um discurso tão *moderno* nem parece saído da boca de um dos mais prepotentes e odiados representantes locais do poder central e do caciquismo tradicionalmente encontrado no meio em causa. Além de administrar as vastas propriedades da mulher, foi também o primeiro presidente da Fundação Abreu Callado. Segundo as mais variadas fontes orais, sempre que este senhor entrava no pátio da Fundação todos os trabalhadores tinham de parar e tirar o chapéu. Caso algum não o fizesse, frequentemente ele batia com a varinha que usava no chapéu do *rebelde*, fazendo-o cair e por vezes ferindo-o na cara.

As opiniões acerca do procedimento deste indivíduo variam consoante o entrevistado, mas, em geral, o trabalhador ficava profundamente irritado por ter de tirar o chapéu ao *Sr. Dr.*, e não há nenhum que se esqueça de o referir. Assim como os castigos ou as gorjetas, que chocavam directamente com o orgulho do trabalhador rural alentejano. Mas se estas situações os incomodavam tanto era talvez porque esta personagem se destacava do comum dos lavradores, talvez mais amigáveis ou menos exigentes. Outros contaram ainda que a rivalidade entre os cunhados era evidente e a troca de favores políticos atingia variantes como a simples ajuda traduzida em bens alimentares ("votos em troca de azeitonas") ou mesmo em consultas grátis por parte do Dr. Presado. A uma família de pequenos proprietários que o apoiava politicamente, o Dr. Presado nunca cobrou as consultas, e "livrou os filhos das sortes", uma situação típica do caciquismo e clientelismo ainda vigentes na altura.

A saída de Luís Mendes da presidência da Câmara, o último grande proprietário a exercer este cargo, e a sua substituição pelo Dr. Chitas, por maior importância que possa ter tido como afirmação do poder do Estado Novo contra a lavoura tradicional, não teve qualquer significado para a população local. Um farmacêutico era um *rico* (se não fosse também não podia exercer o cargo, que não era remunerado, por isso "à partida apenas cidadãos abastados se poderiam dar ao 'luxo' de dirigir uma autarquia'"²²¹), assim como o era qualquer pessoa que não se encontrasse na posição de *pobre*. Bastava um indivíduo não exercer um trabalho

²²¹ Facto salientado por António de Araújo por representar "um importante condicionalismo ao exercício de cargos públicos" que terá funcionado como um "elemento restritivo no acesso à política local", "Mandarins, senhores da terra e políticos", *in* António Costa Pinto e André Freire (org.) – op. cit., pp. 137-138.

manual (ou não se sujar) para pertencer a um grupo diferente, ainda por cima quando vivia numa casa com todas as comodidades e por vezes até tinha uma aparência exterior muito mais requintada que os grandes lavradores. A cultura e o conhecimento como factores de distinção social também pesavam significativamente: se saber ler já era um privilégio descomunal na sociedade rural de meados do século, um curso superior, então, era algo praticamente inacessível e considerado pouco útil entre uma que via as elites como desnecessárias. Cutileiro desenvolveu população exaustivamente este tema associando as definições de rico e pobre à noção de *Trabalho* recolhida entre os sujeitos do seu estudo²²².

Enfim, os pobres trabalhavam, os ricos não. E mesmo os encarregados e manageiros também não trabalhavam, só olhavam... Assim como os pastores tinham uma posição um pouco dúbia neste mundo complexo: o ajuda é que corria atrás do gado, enquanto o maioral dormia a sesta²²³... Estas distinções não são novidade nas ciências sociais. Ora se realmente tudo se resumia a esta dicotomia simples, os pobres eram bons e os ricos eram maus. Até Salazar era metido no mesmo saco. Ao comentar este tema, um trabalhador rural afirmou simplesmente: "Eu queria lá saber! O Salazar era o Salazar, olhe, era um rico".

Naturalmente, e face a este panorama, as origens do presidente da câmara pouca importância tinham para os trabalhadores rurais, sobretudo quando as suas atitudes eram por vezes pouco hábeis. E se as suas relações com as elites tradicionais nem sempre foram as melhores, isso também era algo que transcendia os conhecimentos dos trabalhadores que em períodos de desemprego lhe pediam directamente trabalho e comida para os filhos. A estes pedidos ele não só não tinha capacidade para dar resposta, como ainda fazia ameaças e ironias muito mal recebidas pelos trabalhadores. Como por exemplo oferecer "patrão para uns anos" (referindo-se a pô-lo na prisão) a quem o incomodava, o que ele fazia na sua qualidade de magistrado administrativo, com funções policiais, as quais, naturalmente, agradavam a pouca gente. Mas também havia os que o defendiam, argumentando que as questões

²²² José Cutileiro - op. cit., pp. 76-77. Em 1947 Eugénio de Castro Caldas apresenta uma definição muito semelhante, mas que inclui entre os trabalhadores os que exercem funções intelectuais e directivas, algo que para os trabalhadores rurais era completamente transcendente, ver O Problema

Sociológico..., pp. 35-36.

223 Maria Antónia Pires de Almeida – "Ajuda de Gado", "Pastor" e "Porqueiro" in Conceição A. Martins e Nuno Monteiro (orgs.) – op. cit., pp. 144-146, 230-237, 242-246.

do desemprego eram por vezes invocadas por simples agitação política, e que, quando era oferecido trabalho a esses mesmos que o pediam, eles depois não apareciam para trabalhar.

De qualquer modo é incontestável que nos anos 50 o desemprego ainda existia, nem que fosse sazonal. E os *ricos* eram responsabilizados directamente pela miséria que ele causava e pela solução dos problemas que o Estado não resolvia.

Trabalhador rural – Cheguei a andar 9 semanas sem trabalhar.

Autora – E nessas alturas tinha de comer por fiado?

Trabalhador rural – Por fiado. Passei pela praça e vinha o Asdrúbal Braga: "Sr. Braga, tenho as minhas filhas sem pão". E ele meteu a mão no bolso, puxou um maço de notas e deu-me 50\$00. Nem uma palavra me voltou. Eu só disse: "Obrigado". Isto em 50, mais ou menos. Em 61 pedi-lhe trabalho e ele: "*Nã* te esqueças que ainda me deves 50\$00". Para quem foi para lá aos 7 anos e abalei de lá aos 20 e tal...

A indignação deste trabalhador justifica-se pela prática instituída da esmola e da caridade cristã: o pobre, o necessitado, tinha direita a ela, assim como o rico que não a dava era pecador e certamente não chegava ao céu (mais facilmente passava um camelo pelo buraco de uma agulha...). Os próprios lavradores em geral preferiam (através das suas mulheres e criadas) dar alguma esmola em produtos alimentares do que pagar salários por trabalhos que em princípio não necessitavam. Verificava-se efectivamente uma identificação entre os ricos e o Estado na função de resolução dos problemas sociais, o que se justificava pela promiscuidade que havia de facto entre o poder político e o poder económico, que era dominado sempre pelas mesmas pessoas que também possuíam a terra, os postos de trabalho e até as casas onde os trabalhadores viviam. Mais: o próprio Estado revalorizou como ideologia dominante a assistência social privada, onde o papel da família era o fundalmentel e as Casas do Povo completavam a fórmula para a realização dos deveres sociais do Estado na agricultura²²⁴. O recurso às instituições de assistência colectiva devia fazer-se apenas nos casos em que a família não pudesse mesmo valer, como se vê na própria legislação²²⁵. Assim, especialmente em meio rural, o papel das instituições particulares de assistência pública foi incrementado nestes anos. Entre estas instituições, as Misericórdias ocupavam um papel de liderança. Dirigidas também

²²⁴ Pedro Teotónio Pereira – *A Batalha do Futuro. Organização Corporativa*, 2ª ed., Livr. Clássica Ed., Lisboa, 1937, pp. 80, 139.

Ver, por exemplo, a Proposta de Lei sobre o Estatuto da Assistência Social, *Diário das Sessões...*, 25/2/1944, p. 71.

pelas elites locais, agiam sob o "generoso impulso" da caridade cristã (sobretudo feminina) e para tranquilidade das almas que para ela contribuíam. Supriam ainda as faltas que a assistência pública nitidamente apresentava: as câmaras rurais tinham a obrigação legal de prestar assistência aos doentes pobres do seu concelho, mas muitas não possuiam os meios económicos para o fazer²²⁶.

Este discurso só mudou com a Reforma da Previdência Social em 1962²²⁷ e com a criação dos Ministérios da Saúde e Assistência e da Previdência e Corporações. Apenas nestes anos a intervenção intervenção estatal começou a ser "conceptualizada como resposta necessária às limitações das instituições privadas de protecção social"²²⁸. Por isso pode afirmar-se que, até então, o Estado dimitira-se deliberadamente dessas funções e atribuía-as às instituições privadas, corporativas e de poder local²²⁹. Como consequência os trabalhadores responsabilizavam as elites que as dirigiam por todos os seus problemas, uma vez que, de facto e na prática, era este o único grupo com a obrigação instituída para lhos resolver. Actualmente já não se atiram culpas para os *ricos* em geral: a centralização do poder fez com que o *governo* passasse a ser responsabilizado automaticamente por tudo o que acontece.

Ao fim dos três mandatos que a legislação previa, Heliodoro Lopes Chitas foi substituído no cargo pelo já referido Dr. Belo Gonçalves Coelho (a vereação mantevese com os mesmos rendeiros e comerciantes), o qual, longe de ser um *rico*, não deixava de pertencer à elite local pela sua posição de professor e director do colégio, além de genro de um construtor civil enriquecido. Originário do distrito da Guarda, foi para Avis como professor do colégio, contratado pelos membros da elite que o fundaram e cujo objectivo era manterem os filhos em Avis até completarem o liceu e seguirem para a universidade, algo que até então era impossível. Apesar dele, pelo menos no início, ter mantido relações de sociabilidade com as elites fundiárias locais, a sua imagem perante o povo parece ter sido muito diferente da do seu antecessor, pelo seu contributo para o desenvolvimento do concelho (a instalação das fábricas) e

^

²²⁶ Por exemplo, deputado Miguel Bastos queixou-se na Assembleia Nacional que os Hospitais Civis de Lisboa recusavam os doentes enviados por algumas câmaras quando estas tinham contas atrasadas, *Diário das Sessões...*, 24/3/1950, pp. 591-592.

²²⁷ Lei nº 2.115, de 18/6/1962.

²²⁸ Karin Wall – "Apontamentos sobre a família na política social portuguesa", *Análise Social*, Vol. XXX (131-132), 1995, p. 431.

²²⁹ Ver Manuel de Lucena – *Evolução do Sistema Corporativo Português*, 2 vols., Perspectivas & Realidades, Lisboa, 1976.

pelo incentivo à construção de bairros sociais, promovidos com o auxílio da Igreja e aceitando generosos contributos dos notáveis locais, assim como pela construção do Clube Náutico e do edifício da Casa do Povo em 1966. Além do mais a tensão social do concelho estava muito mais aliviada nesses anos devido ao factor de peso já descrito: a emigração. E isso reflectiu-se no diferente tratamento que cada um sofreu no período pós-25 de Abril...

Após ter sido convidado para Presidente da Câmara por um dos maiores proprietários locais, o Dr. Belo acabou por cortar relações com a elite fundiária. Aparentemente os notáveis locais pensaram colocar na câmara alguém fácil de *controlar*, ainda por cima sem ligação à União Nacional. Mas o tiro parece ter-lhes saído pela culatra...

No que diz respeito ao colégio, chamado Externato Mestre de Avis, este era frequentado por "todo o tipo de alunos, filhos de gente pobre e rica", a quem eram facilitados os pagamentos das mensalidades. Tinha ainda um acordo com a Fundação Abreu Calado para receber os melhores alunos de cada ano da Escola Agrícola. A questão da escolaridade em meio rural dá origem a grandes discussões. Não faltam os que culpam directamente Salazar por manter o povo na ignorância, esquecendo que foi no Estado Novo que mais escolas se construíram (não há vila ou aldeia onde não se encontre a casinha estilo "português" onde funcionava a escola primária e que hoje se encontra geralmente abandonada), o que também está relacionado com a longevidade do próprio regime e sem esquecer que o projecto da Primeira República não teve tempo de ser posto em prática. Em Avis a escola primária para meninos e para meninas, separados claro, funcionou pelo menos desde o início do século XX. Nas diversas freguesias rurais outras foram sendo instaladas. Isto não quer dizer que toda a população as frequentasse. A começar pelas próprias elites, que não colocavam os seus filhos na escola, preferindo pagar a professores particulares em casa, para não haver misturas. E dentro deste grupo também havia a distinção sexual: se os meninos iam fazer o exame da 4ª classe à escola oficial e seguiam para o liceu em Portalegre ou em Lisboa, as meninas não precisavam disso para nada, ficando em casa a aprender outras prendas muito mais úteis, como cozinha ou bordados. Isto deu origem a gerações de filhas, irmãs e mulheres de lavradores que foram impedidas de ter ou exercer uma profissão, mesmo a sua de agricultoras, que era delegada nos seus pais,

irmãos ou maridos. Muitas vezes estas senhoras tinham até maiores aptidões que os irmãos que estudaram. Casos desses em Avis há vários e as senhoras tiveram de viver de rendas o resto da vida, sofrendo verdadeira penúria quando as suas terras foram ocupadas e não tinham já idade nem quaisquer habilitações para iniciar o exercício de uma actividade remunerada. A simples menção de uma profissão feminina nesta classe social era inaceitável. No concelho de Avis, as meninas que conseguiram fazer estudos secundários, ou algumas até superiores, eram de famílias de uma elite urbana de serviços ou de pequenos proprietários, que compreenderam que as filhas precisavam de uma ferramenta para exercerem uma profissão que lhes permitisse manter ou elevar o seu nível económico e social, já que os bens que viessem a herdar não eram suficientes para isso. E também porque sabiam que o mercado matrimonial local dos herdeiros das famílias dos maiores proprietários lhes estava vedado, pois a endogamia imperava neste grupo. Assim, ou estudavam, ou acabavam por ficar mais pobres... Por isso os ricos resistiram ao colégio, que foi fundado por um grupo com origens sociais diferentes da tradicional elite fundiária e que já tinha a intenção de ver os filhos e filhas com uma formação superior.

No que diz respeito aos *pobres*: naturalmente que as péssimas condições de vida e a necessidade de entrar no mundo do trabalho muito cedo (os rapazes geralmente por volta dos 6 anos) contribuíam para que o distrito de Portalegre tivesse das mais baixas taxas de alfabetismo do país. Segundo os dados apresentados por Castro Caldas, entre 1950 e 1957 60% dos portugueses do continente estavam alfabetizados (H = 68%, M = 52%), mas em Portalegre este valor era de apenas 49% (H = 55%, M = 42%)²³⁰. Porém, os factores explicativos desta situação é que não foram ainda suficientemente desenvolvidos. A recolha oral efectuada permitiu apurar que para além dos factores económicos que impediam o acesso da maioria das crianças das classes desfavorecidas à escola primária, outros factores bastante importantes agravaram esta situação. Um dos principais era o local de residência: a dispersão dos trabalhadores justos pelos *montes* impossibilitava os seus filhos de se deslocarem diariamente à *vila* ou à *aldeia* mais próxima para frequentarem a escola.

_

²³⁰ Eugénio de Castro Caldas e Manuel de Santos Loureiro – *Níveis de Desenvolvimento Agrícola no Continente Português*, CEEA, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1963. Acrescenta ainda os números de universitários com cada 1.000 habitantes: no país era de 3,8; Portalegre = 2,9; Lisboa = 14,8; Coimbra = 5; Porto = 6,2.

E se de facto alguns trabalhadores conseguiram estudar depois de adultos, outros não tiveram essa coragem ou capacidade, devido ao cansaço do trabalho diário. Alguns aproveitaram o período da tropa ou da prisão para aprender as ler e expandir os seus horizontes. Depois disso, quem continuava no "trabalho do campo" e, especialmente, quem tinha filhos, tinha sempre grandes dificuldades para os criar. Os salários eram baixos, por vezes inexistente em certas alturas do ano. Os casos de mães solteiras ou viúvas eram os mais difíceis: por trás de uma criança que trabalhava havia sempre um pai morto ou ausente, uma mãe doente, ou um número exagerado de irmãos. Havia uma nítida diferença quando se tinha apenas um filho ou dois, ou quando se criava uma rancho de cinco ou seis ou dez. E as meninas mais privilegiadas ainda podiam aprender costura, enquanto que a maioria nem isso. Enquanto os rapazes começavam a guardar porcos muito cedo, sofrendo nas mãos do maioral, que geralmente os maltratava, as meninas, pelo mesmo motivo de falta de condições em casa para as alimentar e vestir, eram colocadas em casas abastadas na condição de criadas, nem que fosse para "entreter" e brincar com os filhos dos patrões, ou fazer os mandados (recados e pequenas compras).

Trabalhadora rural – Olhe, nas casas tínhamos um privilégio melhor: é que comíamos! Tínhamos a barriguinha cheia.

A isto chama Álvaro Ferreira da Silva a "exportação" de filhos como um "meio de aliviar o peso do consumo". Tanto no caso dos *ajudas* na lavoura como no das *criadas* dentro de casa, havia uma vantagem considerável para o patrão: perante os altos salários à jorna, esta força de trabalho que recebia parte do salário em alimentação e alojamento, ficava sem dúvida mais barata²³¹. O mesmo se passava com os artesãos, que recebiam aprendizes a quem não pagavam durante os primeiros anos.

Excepcionalmente, algumas famílias sem filhos afeiçoaram-se a estas crianças, criando-as como suas, pagando-lhes estudos secundários (ou mesmo superiores) e chegando até a adoptá-las. Em Avis houve alguns casos, motivados pela falta de herdeiros. No entanto, quando havia parentes próximos, estes *afilhados* nunca chegavam a ser perfilhados, pois "os bens não deviam sair da família", recebendo

²³¹ Álvaro Ferreira da Silva – "Família e trabalho doméstico no 'hinterland' de Lisboa: Oeiras, 1763-1810", *Análise Social*, Vol. XXI (97), 1987, pp. 550-551. Para um resumo deste tema ver Maria Antónia Pires de Almeida – "Criado", *in* Conceição A. Martins e Nuno Monteiro (orgs.) – *op. cit.*, pp. 163-165.

apenas alguns objectos simbólicos em testamento. Na maior parte dos casos, porém, os filhos dos trabalhadores rurais revelam claramente situações de penúria familiar, e a sua repetição apenas acentua a falta de apoio social e mesmo familiar, pois raramente havia uma avó disponível para tomar conta dos netos (mesmo quando havia, geralmente eram pouco carinhosas ou eram mesmo crueis²³²). No meio das suas descrições, muitas vezes confusas, percebe-se o isolamento e a total ausência de uma estrutura que permitisse as estas crianças viverem uma infância nos parâmetros que actualmente estão estabelecidos para esta fase da vida. De facto a criança pobre surge-nos como um instrumento de trabalho logo que para tal tenha capacidade física. Foi-me citado o seguinte ditado: O trabalho de menino é pouco, mas quem não o aproveita é louco. Além do mais, o facto de trabalhar era considerado favorável, pois assim a criança aprendia um ofício. E mesmo quando a criança vivia na vila, com a escola ao lado, havia diversos motivos que a impediam de a frequentar, como a simples falta de apoio e motivação, aliadas à necessidade de trabalhar para contribuir para o orçamento familiar. Isto é relatado com mágoa nas entrevistas, geralmente associado a alguma doença familiar. Sem excepção, nos casos de abandono da escola antes do final da 3ª classe, os relatos são acompanhados pela descrição da pena que a professora tinha do facto.

Há ainda um factor que aproximava as senhoras da elite das mulheres do campo: a discriminação dos géneros. Tal como algumas meninas da elite fundiária não puderam frequentar a escola, também algumas "raparigas" do campo não o fizeram porque os pais não viam nisso qualquer vantagem. Era muito mais conveniente as filhas ficarem em casa a ajudar as mães, a cuidar dos irmãos mais novos, e a aprender a "lida da casa" e alguma costura. No entanto, a geração que nasceu nos anos 20 e 30 distingue-se fortemente da seguinte. As filhas destas mulheres estudaram todas e nenhuma seguiu o trabalho rural. Nota-se um interesse particular nestas mães em que as filhas tivessem uma vida melhor do que elas tiveram. E um investimento sério e muito sacrificado nesse sentido. Algumas conseguiram completar o ensino secundário e mesmo tirar licenciaturas, exercendo profissões no sector terciário. Um caso curioso foi precisamente o das filhas de uma

O sentimento geral era mais na linha de "filhos cadilhos, netos impecilhos", José Saramago -op. cit., p. 40.

entrevistada, que conseguiram uma bolsa de estudos para frequentar o colégio, ao mesmo tempo que trabalhavam nas fábricas durante as férias escolares.

O desnível de formação que se verificou entre estas duas gerações provocou um problema social complexo e deu origem à já referida necessidade de procurar de emprego no exterior, na falta de oportunidades locais para pessoas com habilitações médias ou superiores. Entre um pai analfabeto e um filho licenciado (mais frequentemente uma filha licenciada) vai uma distância muito maior do que os 150 km entre Avis e Lisboa²³³. Vai uma população rural envelhecida e isolada, vai uma geração de netos pouco atenciosos e até envergonhados dos avós, vai uma tristeza muito grande, vai um grupo de filhas a fazerem das mães criadas ou *baby-sitters*, vai um concelho povoado de lares de terceira idade e sem população em idade útil... E se as estatísticas apontam para o Alentejo como a região com maior percentagem de analfabetos ainda em 1991 (24%), isto apenas significa que os alentejanos que aprenderam a ler saíram quase todos de lá...

Como já se viu, o verdadeiro descalabro demográfico deu-se sobretudo nos anos 60, permitindo que em 1973 o retrato de Avis fosse até bastante favorável face ao panorama do Alentejo. Os dados apresentados por Michel Drain para este ano revelam níveis de desemprego baixos neste concelho, e sobretudo para a vila de Avis, que absorvia mão-de-obra de Benavila, Ervedal e Ponte de Sor, empregada sobretudo na fábrica Martins e Rebelo (de leite). Havia também o sector dos serviços que empregava 15,4% da população activa em 1970: o comércio, os serviços públicos inerentes à sede do concelho, etc., enquanto a agricultura ocupava 76,8% e a indústria 7,8% ²³⁴.

Neste ano de 1973 saiu também no *Diário de Notícias* uma série de crónicas sobre Avis escritas por Manuela de Azevedo. Começando pelo retrato histórico habitual, com o discurso do património a preservar, etc., a autora apresenta a vila e o concelho como protagonistas de uma "Escalada espectacular: do Feudalismo medieval à integração social de hoje" e uma "Terra progressiva, não se esquece do

²³³ Sobre este tema ver o artigo de Jean-Paul Molinari – "De la ferme à l'usine, de l'usine à la fac", *in* Guy Patrick Azémar (dir.) – *Ouvriers, ouvrières. Un continent morcelé et silencieux*, Éditions Autrement, Paris, 1992, p. 114, onde o autor descreve o universo das famílias operárias cujos filhos frequentam estudos superiores e experimentam uma dualidade cultural difícil de absorver.

²³⁴ Michel Drain – "Géographie du Chômage en Alentejo à la Veille du 25 Avril 1974", *in* Raquel Soeiro de Brito (coord.) – *Estudos em Homenagem a Mariano Feio*, Lisboa, 1986, p. 193.

presente olhando as pedras do passado"235. A autora enumera uma série de qualidades e vantagens que não deixam de constituir uma surpresa para quem sabe o que sucedeu apenas um ano e meio depois no período da Reforma Agrária: diz que em Avis não há emigração, pois entre 1970 e 1973 emigraram 4 avisenses! Existiam ainda as confecções, "camisas de exportação para a Escandinávia", que empregavam 100 mulheres e outros funcionários. Lacticínios: "a mais moderna e vasta da península, com um consumo diário de cem mil litros de leite de vaca, no fabrico de queijos tipo flamengo e tipo serra, preparação de leite em pó e condensado". Descreve também a fábrica de tomate, que empregava "em média mil pessoas na fábrica e na cultura do tomate". Fala depois no trigo, cevada, pimentão. E diz que o sobreiro já não é tão rentável por haver novos produtos sintéticos que substituíram a cortiça. Os porcinos, que são frequentemente dizimados pela peste suína africana, deixaram de ir pastar nos montados e começa a haver estabulação de porcos. Escreve ainda sobre a lenha que também já não é muito necessária para o carvão, pois há muitos substitutos deste combustível. E que "a típica lareira alentejana vai sendo apenas hábito de gente idosa". Depois diz que a azinheira está a ser arrancada e substituída pela vinha. E que há cada vez mais mecanização porque há cada vez menos mão-de-obra, porque a juventude foge dos campos. Sobre os latifundiários de Avis: não compram prédios em Lisboa, mas imobilizam "o dinheiro nos bancos, cujas contribuições enriquecem as terras onde estão as suas sedes. (...) Mesmo assim, dizem os números que a lavoura em Avis não tem problemas, e que os rendeiros fazem fortunas". Acrescenta ainda que há regresso dos emigrantes da última década. Alimentação: "aqueles que então compravam uma fatia de queijo compram hoje um queijo inteiro". Passa então ao "ritmo de melhoramento habitacional" e diz que há "cultura e recreio para toda a gente". Cantinas escolares dão leite e fruta, usando os frutos das laranjeiras que a câmara mandou plantar pelas ruas de Avis. Funciona o colégio e nas suas instalações há o Ciclo Preparatório (oficial, activo desde 1972) que o director cedeu. Descreveu ainda os três clubes que funcionavam em Avis.

Não sabemos quem lhe encomendou o sermão, podemos apenas imaginar, mas algo se pode retirar de um tal chorrilho de elogios: as condições de vida em Avis já estavam incomparavelmente melhores do que as que se recolhem nas descrições de

²³⁵ *Diário de Notícias*, 6/6/1973, p. 11.

um passado não muito distante e ainda muito presente nos seus habitantes. Até a mobilidade social vertical, até há pouco quase impossível, parecia estar a tornar-se uma realidade não tão distante como até então, possibilitada sobretudo pela alfabetização e pelo acesso a estudos secundários e mesmo superiores. Mas se alguns casos de ascensão se davam na vida útil de uma pessoa, estes ainda eram a excepção. O trabalhador rural que chega a tractorista ou abre uma mercearia ou o seareiro que consegue tornar-se rendeiro ou mesmo pequeno proprietário constituem casos de franca mobilidade, mas não suficientemente acentuada para que possa afirmar-se que um pobre tenha passado a rico. Assim como os artesãos, os comerciantes e os funcionários viviam numa posição intermédia, também extremamente hierarquizada entre si e cuja importância no meio rural não é negligenciável. Já os novos empresários alugadores de máquinas situam-se num terreno que constituiu uma absoluta novidade na região. Os casos mais marcantes de verdadeiros emergentes aconteciam maioritariamente a pessoas que chegavam de fora com diplomas universitários e, por causa deles, casavam com herdeiras ricas. O que se tornou bastante mais frequente nestes últimos anos do Estado Novo foi a mobilidade intergeracional, da qual em Avis há inúmeros exemplos. Portanto, se nos questionamos sobre as motivações desta população para a Reforma Agrária e para as ocupações de terras, temos de as procurar atrás, nas memórias e nos ressentimentos destas pessoas e destes grupos, esquecendo um pouco, como eles fizeram, as melhorias recentes introduzidas na vida dos avisenses.

2.2 – Legitimação local da Reforma Agrária: memória oral, ricos e pobres, comportamentos e imagens.

Depois da exposição sobre a questão agrária do ponto de vista dos teóricos e o seu reflexo na literatura, a busca dos antecedentes da Reforma Agrária no concelho de Avis leva-nos à análise da memória dos seus intervenientes, tanto activos como passivos. E leva-nos também à tentativa de estabelecer a existência ou não de uma memória colectiva, respectiva construção e capacidade estruturante em momentos de crise. O estudo de Maurice Halbwachs sobre o enquadramento social da memória²³⁶

_

²³⁶ Maurice Halbwachs – *Les Cadres Sociaux de la Mémoire* (1ª ed. 1925), Pref. François Châtelet, Archontes, Paris, 1976.

tem sido usado como instrumento de investigadores de várias áreas das ciências sociais. A sua influência é nítida na obra de Paula Godinho, que define memória colectiva como o produto de um grupo, em cujo interior ela é preservada e no qual detém um carácter estruturante. Se a autora apurou que "a memória de um acontecimento de luta serve à alimentação de outro, adquirindo o acto rememorativo um carácter estruturante, que converte um acontecimento marcante em algo activável"²³⁷, falta saber que memória foi activada ou estimulada em Avis nos momentos-chave do início das ocupações de terras para que o grupo actuasse realmente de forma coesa.

Ao reflectir sobre as memórias individuais dos avisenses entrevistados foi possível agrupar uma série de características comuns no grupo dos trabalhadores rurais que pode ser classificada como memória colectiva. Nos outros grupos sociais, apesar de também se encontrarem vários elementos semelhantes, não tem sentido estabelecer uma memória colectiva uma vez que eles nunca actuaram em conjunto. O individualismo é uma das mais fortes características dos agricultores, fenómeno há muito lamentado e criticado. Perante tais circunstâncias, tentou-se a reconstrução de um passado ainda bastante recente²³⁸, mas que no momento da entrevista já é condicionado pelo conhecimento do depois, dos resultados e consequências de uma acção que se transformou numa decepção para todos os grupos envolvidos. A Reforma Agrária portuguesa tem 30 anos, por isso é ainda um tema particularmente difícil de libertar de toda a carga emocional e ideológica que lhe está associada. É recorrente a utilização e repetição insistente de expressões e de um conjunto de palavras que incluem: roubo, ladrão, mentira, mentirosos²³⁹. Consoante a tendência política do meu interlocutor, o seu opositor é necessariamente mentiroso e ladrão. Os comunistas (ou comunas) são todos invejosos; os latifundiários, então, eram os responsáveis por todos os males do povo, "os ricos são todos sovinas e maus". As generalizações são inevitáveis. A simples utilização de termos como proprietário, lavrador, latifundiário ou agrário já identifica politicamente o seu utilizador.

2

²³⁷ Paula Godinho – *Memórias da Resistência Rural no Sul. Couço (1958-1962)*, Celta Editora, Oeiras, 2001, pp. 3-8.

²³⁸ "Reproduzir o passado é reconstruir o passado", Halbwachs – *op. cit.*, p. 92.

²³⁹ Para João Garin "os comunistas são todos uns mentirosos" e Cunhal é um "exímio manipulador da mentira", além de "mestre na manipulação de massas", *Reforma Agrária: Seara de Ódio*, Edições do Templo, Lisboa, 1977, p. 21. E Jorge Morais escreveu um capítulo intitulado "A mentira ao serviço dos interesses partidários", *CAP. Recortes de uma Luta*, Edições CAP, Viseu, 1977, p. 67.

Naturalmente que cada um tem o seu significado histórico: Lavrador era o termo mais usado no Alentejo para identificar o dono de uma lavoura, seja ela de sua propriedade ou arrendada; Proprietário era a definição sócio-profissional encontrada nas mais variadas fontes ao longo dos séculos XIX e XX; o Agricultor nem existia até aos finais do século XIX, sendo usado muito raramente no Alentejo até que na conjuntura revolucionária posterior a 1974 passou a ter uma utilização pragmática por parte dos proprietários expropriados numa afirmação de identidade profissional²⁴⁰ como resposta à generalização do uso dos termos Latifundiário e/ou Agrário absentista²⁴¹. Também o Trabalhador Rural, que já o era desde a idade média com as classificações de obreiro das herdades e mancebo de soldada, evoluiu para Jornaleiro por importação do Norte e chegou a meados do século XX com as designações de Operário, Trabalhador Agrícola e Assalariado²⁴². Qualquer que seja o termo encontrado nas fontes escritas, quase nenhum dos meus entrevistados o usou para se auto-denominar ou para descrever a profissão dos pais. Era quase sempre: "andavam a trabalhar no campo", ou então usavam uma das designações específicas incluídas na enorme diversidade de profissões encontradas no meio rural alentejano: pastor, arrieiro ou mulateiro, seareiro (ou "trazia aí umas searas" ou "umas terras de renda"), moiral (maioral ou pastor de gado, geralmente suíno ou ovino), tractorista... A difusão do Trabalhador Rural na sua forma oral foi também uma das conquistas da Revolução, uma afirmação profissional e de grupo, assim como a recuperação das roupas das ceifeiras, encontradas na iconografia do Estado Novo e já há muito em desuso, mas que voltaram a ser usadas de forma ostensiva e bastante colorida pelas trabalhadoras das recém-formadas cooperativas, além de serem exibidas nas paredes e cartazes por todo o país.

Recenseamentos Gerais da População, INE, 1940, 1960.

²⁴⁰ A definição de "Pequeno e Médio Agricultor" foi institucionalizada com a Portaria nº 726/75, de 8/12/1975. Em 1979 foi criada a categoria de "Jovem Agricultor" pelo Decreto-Lei nº 513-E/79, de 24/12/1979. "A profissão é, agora, uma arma de selecção daquele mundo, exigindo formação adequada e dedicação exclusiva. Simultaneamente, é uma forma de integração na sociedade envolvente, beneficiando das regalias sociais de outras profissões", Laura Graça - Propriedade e Agricultura..., p.

<sup>339.

241</sup> A designação de *Latifundiário* apenas aparece na literatura a partir dos anos 70 do séc. XX e foi con cit. vol. II n. 451 e José Cutileiro – op. cit., p. 62. Nem Soeiro Pereira Gomes, nem Blasco Hugo Bernandes em 1969, nem mesmo Cunhal na Questão Agrária Portuguesa... (1968) usavam ainda esta designação...

A afirmação dos trabalhadores rurais alentejanos como um grupo coeso e unificado obedeceu ao objectivo político de incentivar uma acção comum. Serviu também para (tentar) eliminar as fortíssimas hierarquias que se encontravam no seu seio e sobre as quais os sociólogos urbanos têm dificuldade em tomar consciência, preferindo englobar toda esta população diversificada sob a categoria de "camponeses". Porém, a tomada de consciência da pluralidade das populações rurais permitiu o desenquadramento dos indivíduos e o seu agrupamento por outros critérios. Isto também obedeceu a um objectivo político muito concreto: explicar a fragilidade da acção comum empreendida e a falência do processo pela pura inexistência de qualquer coisa parecida com "consciência de classe" ou objectivos comuns.

Face aos conceitos descritos e aos diferentes significados sociais, políticos e demagógicos das classificações ocupacionais, toma-se consciência do peso das palavras (de facto arrebatador) quando se lida com um assunto ainda tão quente como a Reforma Agrária. A ideia de vingança ainda está presente em ambos os lados. Quem sofreu quer a sua paga. Quem suou no campo quer ver o patrão a suar. Quem foi ocupado que ver o ladrão a sofrer. Todos os testemunhos que recolhi me pareceram bastante sinceros e sofridos. Cada entrevistado certamente me tentou passar a sua verdade. Mas neste caso, e sobre este tema, as versões são muitas vezes divergentes, as verdades são muito pessoais, as memórias muito particulares. Cada um lembra o que mais o afectou e tenta transmitir as impressões mais fortes. Não nos podemos esquecer é que em todo o processo de recolha desta fonte é necessário ter presente algo muito óbvio, mas geralmente pouco lembrado: os ricos têm muito mais auxiliares de memória do que os pobres. Os grupos sociais mais privilegiados possuem inúmeros bens materiais que transmitem às gerações seguintes. Qualquer família "que se preze" conhece, porque possui ainda, os objectos dos seus antepassados: as casas, as propriedades, as jóias e o mobiliário, para além de uma série de relíquias que transmitem imagens do passado e que estão associadas a histórias, celebrações, momentos e ritos de passagem, como por exemplo as fotografias, as roupas usadas em ocasiões mais solenes, os lençóis de linho com rendas e bordados do enxoval da tia, a toalha do baptizado da criança, o casaco feito com as peles do gato bravo ou das raposas que o avô caçou, a coleção de espingardas e os troféus do concurso de tiro ao alvo realizado na Barragem Velha, a colecção de livros e as revistas da Segunda Guerra Mundial, a máquina de bordar da avó, a máquina de escrever do pai, a máquina fotográfica usada nas viagens a Sevilha para ver os touros, os tinteiros de prata e as primeiras canetas. Toda esta parafernália é ainda completada pelos documentos, os títulos de propriedade, as escrituras, os livros de contas das herdades, ou apenas as caixas com papéis soltos e facturas onde o avô lavrador anotava a sua vida. Salientam-se também os jazigos e sepulturas nos cemitérios²⁴³, nos quais os nomes e as datas também constituem preciosos auxiliares de memória. Para além deste capital material que preserva e transmite o passado e as memórias familiares e de grupo, as elites nos meios rurais possuem uma tradição de oralidade muito forte, estimulada nos momentos de sociabilidade que eram e continuam a ser praticados com toda a intensidade e nos quais os antepassados são sempre evocados. Estes momentos incluem os serões passados à lareira ou à volta da camilha com os pés perto do braseiro a contar histórias e a rememorar eventos, nos quais os mais novos ouvem silenciosos e muitas vezes incrédulos as proezas dos caçadores e outras histórias afins, mas também os diversos almoços, lanches e jantares, oferecidos nas melhores baixelas e nos quais se saboreiam as iguarias tradicionais. E as caçadas, com os respectivos pequenos-almoços pantagruélicos, seguidas de almoçaradas às 5 da tarde, ainda mais exageradas, com o guarda-roupa apropriado e acompanhada dos melhores vinhos e, consequentemente, de histórias ainda mais recambolescas. E, para completar, as "festas": desde as ceias de Natal e passagem-de-ano até aos aniversários, casamentos e baptizados, sem esquecer os rituais de passagem como a primeira comunhão, as "despedidas de solteiro", e todas as outras situações que passam pela imaginação de quem tem tempo e dinheiro disponíveis para gastar.

Todos estes acontecimentos têm objectivos muito concretos, além da celebração propriamente dita: preservam laços familiares, promovem o encontro de várias gerações dentro mesma família e as relações com parentes mais afastados e com as famílias vizinhas e amigas, e ainda exibem poder económico e social²⁴⁴. E

²⁴³ Este aspecto da vida das elites foi desenvolvido por Hélder Fonseca – *O Alentejo no Século XIX. Economia e Atitudes Económicas*, Imprensa Nacional Casa da Moeda, Lisboa, 1996. Ver também Maria Antónia Pires de Almeida – *Família e Poder...*, sub-capítulo "A cidade dos mortos", p. 149.

²⁴⁴ Fazem parte do "estilo de vida de grupo", muito semelhante ao descrito por Antónia Pedroso de Lima para as famílias da elite empresarial de Lisboa, "Relações familiares na elite empresarial de Lisboa", *in* António Costa Pinto e André Freire (org.) – *op. cit.*, p. 158.

sobretudo servem para serem recordados, com as inevitáveis fotografias que se somam aos relatos e comentários que se fazem nas semanas seguintes. Constrói-se assim um capital simbólico de memória sobre um suporte material muito forte. A sua conjugação permite transmitir e preservar um passado e uma ancestralidade que são repetidos à exaustão e muitas vezes até retocados. E é claro que os retoques são intencionais: o avô foi sempre o melhor lavrador da freguesia, ou mesmo da região, o que mais emprego deu, mais infra-estruturas criou, mais obras sociais promoveu.

Ninguém (dentro da família) se "lembra" dos episódios das trabalhadoras rurais seduzidas e a quem eram "montadas casas", dos filhos bastardos, da verdadeira sovinice que caracterizava o lavrador alentejano ou da falta de respeito com que tratava a mulher, que passava o dia em casa à sua espera, quando ele aparecia para almoçar às 4 da tarde ou passava as noites todas no clube com os amigos a fumar, a beber e a jogar. O que é mencionado e o que é esquecido não altera propriamente o passado, mas molda-o segundo as conveniências. David Lowenthal chamou a isto recordações selectivas, justificadas pela subjectividade do emissor²⁴⁵. Se no grupo dos ricos se pode de facto alterar ou seleccionar alguns pormenores de um passado tantas vezes repetido e relembrado, os pobres não têm muito que lembrar ou alterar, intencionalmente ou não. O suporte material é praticamente inexistente. A "casinha" que os pais tinham "de renda" ou já nem existe ou está nas mãos de outra pessoa, geralmente alterada de forma irreconhecível. Também não se encontram objectos transmissíveis, pois não eram suficientemente duráveis para passar de geração. Quanto às imagens, se nas últimas décadas se generalizou o uso e a posse de máquinas fotográficas, para não falar das câmaras de vídeo que registam à exaustão qualquer evento por mais insignificante que seja, até aos anos 70 do século XX os registos fotográficos estavam restringidos a um grupo de privilegiados. O retrato, geralmente tirado por um fotógrafo profissional, era preparado com todo o requinte e constituía um marco na vida do indivíduo. Os trabalhadores rurais não tinham acesso a tal luxo. Nem no dia do casamento! Nas suas casas, entre a exposição obrigatória das caras dos filhos e dos netos, dificilmente encontramos alguma fotografia dos próprios, ou dos pais e muito menos dos avós. Uma das minhas entrevistadas mostrou-me com orgulho a fotografia do pai, tirada por um estranho de passagem por

²⁴⁵ David Lowenthal – op. cit., p. 263.

Avis. Ao contrário das tentativas para embelezar o passado, comuns entre os *ricos*, neste caso verificou-se uma intenção de salientar os aspectos negativos, sem qualquer tipo de humilhação: a pobreza de um velhinho, sentado a uma soleira de uma porta com as calças remendadas, a fumar uma beata, tudo exposto e descrito com um enorme carinho por parte da filha. Nota-se até em alguns casos uma certa vaidade em falar sobre o tempo de miséria que se viveu: as pessoas que são declaradamente de origens humildes fazem questão de salientar o facto de terem trabalhado desde crianças e até de terem pedido esmola.

A um capital material tão ténue soma-se uma enorme falta de momentos de sociabilidade para além dos que eram proporcionados nas idas e vindas do trabalho e nalgumas festas de final de colheitas, bailaricos de Carnaval, ou nas feiras. Se os casamentos ainda reuniam alguma família mais próxima, os aniversários, o Natal, os baptizados, etc., eram simplesmente ignorados ou inexistentes. A ausência destas cerimónias que estimulam o contacto e a intimidade nas famílias constituía de facto uma falta de estímulo aos laços familiares, que acabavam por se diluir ou até desaparecer, sobretudo quando ao excesso de trabalho se juntava a distância provocada pela emigração. Por isso, quando inquiridos sobre outras gerações da sua família, ou até sobre primos e irmãos mais velhos, nota-se entre os meus entrevistados alguma hesitação. Os conhecimentos sobre os parentes que não viveram na mesma casa, no mesmo monte ou na mesma vila é muito escasso. Pudera: se nunca se encontravam! E se, ainda por cima, nada havia de agradável a transmitir sobre eles... Os serões à lareira não eram propriamente momentos de prazer, se é que se realizavam. O conforto que não se encontrava dentro de casa era muitas vezes procurado nas tabernas (caso vivessem na vila ou na aldeia), onde se estabeleciam relações por vezes mais fortes do que com os familiares. A oralidade também nunca foi o forte deste grupo. Encontramos, entre os trabalhadores rurais, alguns que são autênticos poetas populares e contadores de histórias, mas pode dizer-se que são casos excepcionais. Em geral estes homens falam pouco, especialmente sobre algo que os aborrece. Como e para quê contar aos filhos a vida de miséria que o avô passou, se eles próprios conheciam a sua? Era algo sobre o qual não se falava. Mas não estava esquecido. Algures na memória estava guardado o sentimento. E o ressentimento...

Nitidamente, as mulheres conversavam e conversam mais. E transmitiam às filhas os dotes que elas próprias tinham aprendido com as mães e avós. No entanto os ensinamentos limitavam-se às artes da costura e da cozinha, eventualmente salientando as qualidades de trabalho da geração anterior. Nunca uma explicação sobre a vida, a feminilidade, nem sequer o básico sobre a menstruação, a sexualidade, ou a gravidez. Com uma vida de trabalho intenso, as memórias ficam bastante condicionadas a um quotidiano de sofrimento, quebrado por alguns (poucos) momentos de alegria. Nas entrevistas ficou clara a grande amargura que algumas mulheres sentem ainda ao referir as recordações de infância, especialmente quando tiveram de trabalhar muito cedo e quando tinham uma alimentação pobre. Os relatos são todos muito semelhantes. Os rapazinhos de 6 ou 7 anos a guardar porcos, e a serem maltratados pelos maiorais (alguns eram mesmo parentes, mas não deixavam de ser cruéis), as meninas a servir ou a irem directamente para o campo... E os pais que morrem cedo e deixam as famílias desamparadas.

Não fica qualquer dúvida sobre a escassez e pouca variedade da alimentação das crianças. Alguma fruta ou ovos que comiam era geralmente como produto de roubo. Certos autores levam mais longe a ideia da restituição, incluindo estas acções numa "agitação camponesa" intencional ou em lutas sociais organizadas, como encontramos nas obras de Pacheco Pereira. A isto chamou Hobsbawm bandoleirismo social²⁴⁶, uma forma de mostrar que também se tem algum poder... James Scott contribuiu para difundir esta ideia, ao afirmar que o roubo e outras "formas de resistência diária ou acidental" são as armas dos fracos e criam condições para a emergência de formas mais ostensivas de luta²⁴⁷. Não me parece que as crianças e jovens que roubavam fruta em Avis tivessem alguma consciência de "agitação camponesa" ou de "lutas sociais". Simplesmente tinham fome e no Verão tinham sede. O acto que praticavam era mais um roubo "inocente" e aceitável, que parecia estar implícito nos meios rurais, onde os objectos apetecíveis estavam de facto "à mão

_

²⁴⁶ Eric J. Hobsbawm – Rebeldes Primitivos. Estudios sobre las formas arcaicas de los movimientos sociales en los siglos XIX y XX, 2ª ed. (1ª ed. Londres, 1959), Editora Ariel, Barcelona, 1974, p. 15.
²⁴⁷ James C. Scott – Weapons of the Weak. Everyday Forms of Peasant Resistence, Yale University Press, New Haven and London, 1985, pp. 293-294.

de colher"²⁴⁸. Apanhar lenha, então, parecia ser o mais natural: as mulheres "andavam aos chamiços" (acendalhas, lenha miúda) e quando saíam de casa com um saco nunca voltavam com ele vazio (ao apanhar lenha do chão também contribuíam para limpar os matos e assim prevenir os incêndios, o que não deixava de ser favorável ao proprietário). Era voz corrente que todos os *criados* roubavam. O trabalhador apanhava os ovos, a rapariga que andava nas vindimas comia as uvas... E no rebanho as ovelhas que morriam eram sempre as do patrão. Estes actos não tinham grandes consequências desde que fossem praticados discretamente, e eram completados algumas vezes com os habituais actos de caridade por parte dos ricos, que distribuíam esmolas, tanto em dinheiro, como em géneros.

Outras vezes esses roubos eram apanhados e tinham consequências mais graves, como quando um pequeno lavrador apanhou uma rapariga de 14 anos a roubar figos na sua horta e lhe deu uma sova, ou outros que chamavam mesmo a Guarda. Havia ainda os guardas das herdades, que se responsabilizavam pelos bens do patrão. A GNR estava sempre presente, e constituía um elemento de repressão forte e odiado por todos²⁴⁹, que causava medo: o medo da prisão e da falta de comida para os filhos, o medo da PIDE, dos polícias e dos espiões, o medo dos bufos. Havia temas "de que não se falava" e quem se expunha tornava-se perigoso para o resto do grupo. Por isso praticava-se a auto-repressão, o auto-controle, os quais no presente já não têm razão de ser, mas ainda se encontram em pequenas subtilezas do discurso. Por exemplo uma mulher que hesitou e revelou medo em dizer que o marido fora comunista, mesmo depois de já ter havido uma revolução e de ele até já ter morrido. Era melhor não estar com grandes conversas, nem dentro de casa. E tentava-se sobreviver com os parcos recursos que estavam disponíveis. Havia a consciência da fome, mesmo por parte das autoridades. Esta era uma realidade que não era exclusiva do Alentejo e que marcou as gerações que viveram a conjuntura do racionamento imposto durante a Segunda Guerra Mundial. Contudo, nenhum dos meus entrevistados me contou que tivesse passado fome propriamente dita. Nem quando algum ia preso a sua família deixava de

⁻

²⁴⁸ "Os frutos marcam, para estas áreas, épocas de plenitude alimentar: o tempo das uvas, em que as crianças engordam e os vagabundos se fartam à beira dos caminhos; o tempo dos figos…", Orlando Ribeiro – *Mediterrâneo*. *Ambiente e Tradição*, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1968, p. 120. ²⁴⁹ Ver Dulce Freire – "Greves Rurais e Agitação Camponesa", *in* Fernando Rosas e Brandão de Brito (dir.) – *op. cit.*, vol I, pp. 404-406.

comer, pois contava com a solidariedade familiar e dos vizinhos e com o fornecimento de bens a crédito por parte dos lojistas.

Ao contrário do merceeiro apresentado na literatura como um vilão, uma personagem marcadamente negativa, em Avis os comerciantes surgem como pessoas que ajudavam, vendiam fiado, eram compreensivos. Incluindo o farmacêutico, o já referido Chitas, que foi presidente da câmara, e que permitia que os medicamentos ficassem "na conta". Os trabalhadores falam deste grupo como alguém de grande importância a nível local, por quem se tinha respeito, pois deles dependiam para levar comida para casa em épocas de desemprego. Por outro lado, como estes fregueses não sabiam ler, nem fazer grandes contas, havia sempre alguma desconfiança na altura do pagamento... Entretanto, a história da meia sardinha é recorrente. Não houve quem não me falasse nela, assim como dos primeiros sapatos já quase na adolescência e das crianças a pedir pelas ruas. Confirma-se o ditado popular que diz que quando o pobre come galinha um dos dois está doente! A alimentação das populações rurais preocupou vários autores, desde o já referido Lino Neto, que na sua obra apresentou a falta de robustez da população, provocada pela má alimentação, como uma das causas da questão agrária²⁵⁰.

A cozinha alentejana é o resultado de uma terra pobre, "onde comer é, antes de tudo, encher a barriga e iludir a sensação da fome"251. E se os pobres "enchiam a barriga" com pão, água, azeite ou banha e todas as ervas aromáticas que encontravam, o resultado era um tempero sem dúvida saboroso, mas pouco satisfatório do ponto de vista das proteínas e das vitaminas. A açorda alentejana é o prato mais emblemático da região e revelador da situação económica da casa onde é servido. Quanto mais variantes adicionadas, mais rica é a mesa onde ela é consumida. Mas quando era feita no meio do campo, no intervalo dos trabalhos agrícolas, geralmente não tinha mais acompanhamentos que uma mãchêa de azeitonas. E para não se comer sempre a mesma coisa recorria-se frequentemente aos legumes que cresciam espontaneamente no campo: espargos, beldroegas, sem esquecer nunca os coentros, os alhos e as cebolas.

²⁵⁰ Lino Netto – $op.\ cit.$, p. 192. ²⁵¹ Orlando Ribeiro – $op.\ cit.$

Outro recurso disponível em abundância por todo o Alentejo, especialmente no concelho de Avis, rico em montado de sobro e azinho, era a caça. "Os caçadores governavam-se aí...", em terras que ainda não estavam vedadas. Era habitual os trabalhadores rurais complementarem a sua alimentação e os rendimentos familiares com a caça furtiva nos terrenos livres onde ninguém os impedia. Esta actividade proporcionava uma fonte de proteínas ou mesmo um modo de sobrevivência em períodos de desemprego. Havia caçadores profissionais que vendiam coelhos, lebres e perdizes nas lojas e tabernas das povoações. Usavam espingardas ou, se não as tivessem, colocavam armadilhas. Segundo os dados apresentados por Pereira Bastos para os anos 60, "Um profissional que abatesse diariamente 5 peças de caça a 12\$00 realizaria 60\$00 e obtinha um lucro superior ao trabalho"252. E se em Avis havia muitos caçadores entre os trabalhadores rurais, não me pareceu que esta actividade fosse exercida como outra das "formas de luta a que os trabalhadores recorreram"²⁵³. António Gervásio descreve caçadas organizadas por grupos de desempregados em Montemor-o-Novo, enquanto em Avis os relatos a que tive acesso diziam respeito a caçadores individuais com objectivos bastante mais egoístas. Outra situação apontada como negativa e humilhante na literatura, nomeadamente em Saramago, era a dos batedores, que dirigiam a caça para os caçadores. No entanto, os testemunhos que eu recolhi apontam para os dias das caçadas dos patrões como dias de festa para os trabalhadores fixos das herdades: não trabalhavam, ganhavam a jorna, e ainda aproveitavam para ficar com algumas peças de caça, oferecidas ou mesmo desviadas, além de participarem nas refeições festivas (se bem que comendo na cozinha).

A situação de precariedade nas condições de vida e de alimentação dos trabalhadores rurais melhorou consideravelmente a partir dos anos 60. Mas alguns lavradores fizeram questão em salientar que desde sempre os trabalhadores da *sua casa* comiam o mesmo que os patrões, tanto nos casos de grandes proprietários com criados fixos, como nos pequenos agricultores que contratavam mão-de-obra temporária para trabalhos sazonais. Mesmo comendo pouca carne, os trabalhadores rurais possuíam uma robustez que agora nem se imagina. O relato do alentejano como

²⁵³ António Gervásio – *op. cit.*, p. 336.

²⁵² Mário Pereira Bastos – O Problema Venatório do Distrito de Beja. Terreno Livre e Regime Privado: atitudes, expectativas e tensões sociais (1901-1975), Dissertação para obtenção do grau de Mestre, Departamento de História, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1999, p. 147.

"débil para os esforços físicos" parece não se adequar às descrições de força brutal atribuídas por exemplo ao já muito falado José Luís, que levantava carroças (e outros carros de tracção animal) sozinho, com a força dos seus braços, para mudar uma roda no meio do campo, o que constituía um dos factores de maior prestígio que lhe deram a posição de líder no período revolucionário. Aparentemente o trabalho agrícola exigia uma condição física excepcional e produzia uma massa muscular que hoje só se encontra em atletas de alta competição. A vida sedentária dos tempos actuais torna impossível alcançar os níveis de força de homens que passavam dias inteiros, meses seguidos a *acarretar* pesos inconcebíveis, e a consumir doses maciças de hidratos de carbono. Um trabalhador rural de aspecto franzino, muito magro, descreveu-me os carregamentos que fazia às costas, pelas colinas, quando trabalhava como seareiro a desbravar terras de difícil acesso para animais e impossível para carros de bestas ou outros. Levantava-se de madrugada para ceifar, trabalhava o dia todo a lavrar com a parelha. E quando chegava a casa ainda tinha de ir dar água às bestas. Tal como antes, também agora não vale a pena falar no assunto...

De qualquer modo, por mais robustos que fossem os homens quando andavam a trabalhar, o mesmo não se pode dizer das suas mulheres e filhos. Especialmente os filhos: não houve família a quem não morresse uma criança, pelas razões mais variadas, sobretudo infecções e falta de assistência médica. E se a má alimentação contribuía para a alta mortalidade infantil, esta estava mais directamente relacionada com as deficientes condições de saneamento e higiene e com a inexistência antibióticos, cuja utilização só começou a ser difundida na segunda metade do século XX.

As recordações destas pessoas estão necessariamente associadas aos acontecimentos mais marcantes na sua vida. Por isso, em Avis as entrevistas realizadas no grupo dos trabalhadores rurais apresentam invariavelmente as doenças como referência cronológica. A memória das datas ou de acontecimentos políticos, mesmo a nível local, é quase nulo. Mas a idade que a criança tinha quando começou a servir, ou quando o pai morreu, essa está bem presente, assim como a idade da primeira operação e dos sucessivos internamentos no Hospital. Estas memórias são muito mais abordadas pelas mulheres. Os homens parecem estar menos vezes doentes, ou pelo menos não falam tanto no assunto. Nos grupos mais desfavorecidos a

doença feminina parece ter atingido a posição de estatuto social, ligada ao contacto com o universo dos médicos, das consultas nos hospitais e das viagens a Lisboa que lhes estão associadas.

Assim, a mulher trabalhadora que se apresenta como enferma, portanto incapacitada temporariamente para o trabalho, legitima a sua condição com extensas descrições de internamentos, de intervenções cirúrgicas, de verdadeiras aventuras pelo mundo da doença. Isto acontecia sem qualquer intenção ou verdadeira consciência da sua acção e tinha, como legitimação, o aval do médico, a consulta no hospital. De preferência o internamento, se possível prolongado e, para culminar, a intervenção cirúrgica! Se a senhora da elite podia chamar o médico a casa e ir a Lisboa tratar-se com especialistas e internar-se numa clínica, também a trabalhadora podia, ao contactar com esse universo quase místico de saberes ocultos, sentir-se próxima de uma situação de privilégio. Estas descrições, que incluem o nome das doenças, as opiniões dos médicos, as grandes conversas com o *Sr. Dr. X* ou *Y*, posteriormente convidado para padrinho dum filho e a quem se oferecem borregos, bolos e outras iguarias, preencheram grande parte das entrevistas e nota-se que animaram vidas monótonas e repetitivas²⁵⁴.

O casamento também constituía uma cerimónia de passagem importantíssima. Mas era então que começavam todos os problemas. Tanto para os homens como para as mulheres havia uma diferença profunda entre a despreocupação da juventude e as responsabilidades duma família. Já se viu como foi descrito na literatura a liberdade que os solteiros tinham para agir politicamente ou simplesmente não trabalhar quando não tivessem vontade. Com as raparigas passava-se algo semelhante: depois de uma infância de privações e de uma adolescência a servirem como criadas ou lavadeiras, a certa altura o trabalho no campo e nos ranchos tornava-se mais atractivo, face ao contacto com o sexo masculino, às perspectivas de namoro e à relativa liberdade que podiam ter, ainda que estivessem sempre acompanhadas pelas mães ou por alguma

²⁵⁴ Como paralelo na nossa sociedade urbana actual, que tende a esconder a doença física (pois é muito mais prestigiante ser-se saudável), a única doença admissível para "faltar ao trabalho", para não cumprir os prazos, etc., é a depressão, o esgotamento, o *stress*, alguma enxaqueca, enfim, a doença mental. São raros os doutorandos que não sofrem um "esgotamento", e muito mais raros ainda os indivíduos que não tomam algum tipo de estimulante ou anti-depressivo, nem que seja a cafeína, a nicotina, ou o chocolate.

manageira de confiança dos pais para tomar conta delas. Mas tinham de mostrar trabalho, senão eram despedidas, mesmo ganhando menos que os homens.

Os momentos de sociabilidade ligados ao trabalho fazem parte do imaginário de felicidade deste grupo e de uma certa nostalgia do passado que se revela nas descrições sobre as cantigas e a alegria dos ranchos. No passado havia sempre muito trabalho para todos, as herdades estavam cheias, os campos estavam tratados... Isto é sempre referido em contraste com o presente, agora que os campos estão abandonados e praticamente só há pastagens e aramados. As mulheres faziam renda ou alguma costura na hora da sesta e nos intervalos dos trabalhos (eram elas que faziam a sua própria roupa e a da família, várias vezes remendada), quando podiam estar sentadas "à sombra duma azinheira, de que não sabia a idade"... As raparigas faziam o seu enxoval e trabalhavam com toda a energia para juntarem dinheiro para poderem casar. Esta questão do passado alegre prende-se sobretudo com o mito da juventude e com a triste consciência de que o passado é irrecuperável, o que se torna motivo de grande frustração. Pode afirmar-se que o que provoca a saudade é a falta da juventude. Quando recordam estes "bons momentos", elas recordam um período da sua vida em que estavam no auge da sua forma física e aguentavam todo o trabalho que lhes punham à frente, o que era sem dúvida motivo de orgulho. E recordam o sentimento agradável da partilha, do trabalho em grupo, das refeições em comum, e a excitação das festas, feiras e romarias e dos namoros na volta do trabalho e nos dias especiais do calendário religioso. Salienta-se a música como forma importante de sociabilidade rural e, por vezes, de ascensão social para quem tocava um instrumento. Algumas destas ocasiões festivas eram proporcionadas pelos patrões, por exemplo no final das colheitas.

Depois casavam. Geralmente com amor²⁵⁵. Nas entrevistas, as manifestações de carinho pelos cônjuges foram comoventes. E muito mais explícitas que no grupo dos *ricos*, onde esse tipo de demonstração é considerada quase uma vergonha. Os elogios repetiram-se, salientando-se as qualidades de trabalho, a honestidade, a resistência ao sofrimento. Mas era então que começavam todas as desgraças: os partos

2

²⁵⁵ José Cutileiro também refere que os casamentos nesta classe são maioritariamente por amor, sem os constrangimentos das estratégias de acumulação fundiária das elites, ver capítulos "Namoro" e "Marido e Mulher", *op. cit.*, pp. 121-142.

difíceis, as doenças, os problemas ligados à criação dos filhos, a falta de assistência que deixava as mulheres entregues a si próprias. Não nos podemos esquecer que o direito à licença de maternidade de 90 dias só foi instituído em Portugal em 1976²⁵⁶ e, de qualquer modo, a sua condição de trabalhadora eventual não lhe daria nunca quaisquer direitos. O cuidado dos filhos privava-a então do trabalho e do respectivo salário, tão necessário sobretudo em períodos de desemprego sazonal masculino. A trabalhadora rural alentejana cedo tomou consciência desta realidade e começou algum tipo de planeamento familiar, que, no meio e na época em questão, incluía, em grande parte dos casos, o aborto. A partir de 1947 começam a aparecer vários casos de aborto e de "ameaças de aborto" nos livros de registos dos doentes do Hospital da Misericórdia de Avis, tanto entre mulheres casadas como solteiras²⁵⁷. Naturalmente, estas mulheres não se dirigiam ao hospital de Avis para fazerem os abortos, uma vez que era e continua a ser ilegal. A grande mudança é que neste final dos anos 40 e sobretudo nos anos 50, elas passaram a ter a coragem de se dirigir a esta instituição quando se encontravam em risco de vida provocado por um aborto previamente realizado em casa e que apresentava grande risco de infecções. Nos campos do Sul de Portugal há muito que as famílias são mais reduzidas que a Norte, onde o regime de pequena propriedade e de agricultura de subsistência transforma os filhos em mão-deobra complementar no trabalho familiar. No Sul o panorama era diferente: nas palavras de Cunhal, "um filho para a família de trabalhadores representa mais uma boca para comer (...) representa ainda o afastamento temporário da mãe do seu trabalho e, portanto, uma grave diminuição das receitas familiares" ²⁵⁸.

Isto leva-nos à questão do neomalthusianismo, que teve alguma expressão no Alentejo a partir de 1909, aliado aos movimentos anarquizantes que percorreram a região nos primeiros anos da República. No Sul já se verificava um "padrão neomalthusiano de fertilidade", ao contrário do que se passava no Norte do País. Este fenómeno foi analisado por Nazareth e desenvolvido por João Freire e Maria Alexandra Lousada: "o declínio da fecundidade começa mesmo por volta de 1911 nos

²⁵⁶ Decreto-Lei nº 112/76, de 7/2/1976.

²⁵⁷ Ver Maria Antónia Pires de Almeida – "Percursos de Pobreza...".

²⁵⁸ Álvaro Cunhal – *O Aborto. Causas e Soluções*, Tese apresentada em 1940 para exame no 5º ano jurídico da Faculdade de Direito de Lisboa, Campo das Letras, Porto, 1997, p. 78.

distritos do sul, acelerando-se depois nos anos 30". 259, apesar das campanhas pelo aumento da fertilidade do início do Estado Novo. Salienta-se que é também nestes distritos que se registam os menores níveis de fecundidade legítima, ao mesmo tempo que a mortalidade nas idades jovens é a mais baixa (entre 1930 e 1970)²⁶⁰. Estes dados fazem-nos pensar se as condições de vida no Norte de Portugal não seriam piores que as do Sul, face ao número de filhos e à mortalidade infantil muito superiores...

Em Avis a geração que casou por volta dos anos 1950 já teve um número de filhos muito mais reduzido que a geração anterior. Não quer isto dizer que as mulheres quisessem ficar sem filhos: a maior parte teve pelo menos dois. Não os ter seria uma atitude que ia contra a ética vigente que legitima e valoriza a mulher a partir do momento em que é mãe. Os comentários registados resumem-se à frase: "evitavam-se mais filhos", mas... A fraca religiosidade também retirava a estas famílias pelo menos parte do constrangimento moral que as impedia de abortar, assim como o facto de um aborto implicar uma despesa ou mesmo uma viagem até outra terra, com dinheiro que as mulheres não tinham para gastar.

Então para quê casar? Segundo Vale de Almeida, para atingirem o estado adulto e algum poder que não tinham em casa dos pais, um poder dirigido para a casa e projectado nas crianças²⁶¹. Só que na maior parte das vezes estas mães tinham de levar os filhos com elas para o trabalho, pois verificava-se uma quase absoluta falta de apoio familiar quando os filhos eram pequenos. Ao levarem os filhos para o campo, por vezes com apenas alguns meses de idade, os sustos multiplicavam-se e as situações de desespero por algum acidente foram inesquecíveis. Foram-me contados casos que envolveram crianças desaparecidas durante horas, o aparecimento de cobras junto às crianças no meio do campo, ou de outras que ficavam sozinhas em casa e mexiam em objectos perigosos. Com casos destes, sem dúvida impressionantes, justificam-se as queixas da falta de apoio e de assistência à primeira infância, sobretudo devido ao facto destas trabalhadoras viverem em famílias nucleares longe

João Freire e Maria Alexandra Lousada – "O neomalthusianismo na propaganda libertária", *Análise Social*, Vol. XVIII (72-73-74), 1982, p. 1393.
 J. Manuel Nazareth – "Análise regional do declínio da fecundidade da população portuguesa (1930-

J. Manuel Nazareth – "Análise regional do declínio da fecundidade da população portuguesa (1930-70)", *Análise Social*, vol. XXIII (52), 1977, pp. 923, 952.

²⁶¹ Miguel Vale de Almeida – *The Hegemonic Male. Masculinity in a Portuguese Town*, Berghahn Books, Oxford, 1996, pp. 124-126.

das respectivas famílias alargadas que poderiam dar-lhes algum apoio ou por irem trabalhar para locais longe de casa. Contudo, a exigência de uma mulher em 1974, quando foi pedir uma casa a uma grande proprietária de Avis para aí instalar uma creche, apenas repetiu uma situação anterior que já tinha solucionado parte deste problema.

No dia 11 de Março de 1962 realizou-se o Primeiro Cortejo de Oferendas a favor da creche Casa de S. José, que foi inaugurada uma semana depois, por "iniciativa do Padre Valdemar Carrilho e da boa vontade de algumas senhoras" ²⁶² e com o objectivo de "recolha e sustento diário de crianças pobres". O desfile foi muito concorrido e contou com a participação activa dos vários representantes da sociedade local. No entanto, a creche teve vida curta: em Junho de 1966, "por motivos de maior necessidade, rareando a frequência de crianças, se achou por bem transferir a sua acção beneficiente para ofertar uma refeição diária a 20 pobres velhinhos". Tanto a creche como a Sopa dos Pobres estava integrado numa instituição chamada "Património dos Pobres", administrada pelo pároco e alguns paroquianos e responsável também pelo "Bairro do Património dos Pobres em Avis" (inaugurado em Avis em 1966), que era sustentada por "generosos benfeitores (...), quer da parte das Autarquias locais quer dos indivíduos e famílias amigas (...) através das cotas, dos subsídios e das ofertas em comestíveis e outros géneros necessários"²⁶⁴. A Sopa dos Pobres, oficializada em Agosto de 1967, veio substituir as funções até então desempenhadas pelo Hospital da Misericórdia, onde se recolhiam os indigentes. O factor "pobreza" associado a estas instituições constituiu uma limitação à sua utilização por parte dos trabalhadores. Várias fontes orais salientaram a questão das mentalidades que impediam as mulheres de colocarem os filhos nas creches: "não havia esse hábito em Portugal". Era muito mais frequente usarem a família como apoio. E havia a "vergonha": só mesmo os mais miseráveis comiam na sopa dos pobres ou precisavam de entregar os filhos ao cuidado de estranhos. Por isso a frequência da creche foi rareando e acabou por fechar. Mas a sua funcionária mais activa salientou outro motivo para o insucesso do projecto: "As mães, foram as mães

_

²⁶⁴ Ibidem.

²⁶² Palavras de Luísa Leão, "Mascote", no jornal *O Amigo. Mensageiro Regional Avisense*, ed. Rui Santos, 1/11/1975, p. 1.

²⁶³ Jornal *O Avisense (mensageiro regional)*, dir. Padre Valdemar Carrilho, Junho 1966.

das crianças que a mataram"²⁶⁵, por causa do aumento do preço, quando passou a 30\$00 por mês. Em 1966 isto já era um valor compatível com os salários praticados tanto na agricultura como nos serviços. Mas, por uma questão de hábitos sociais, as mulheres não viam vantagem nessa despesa. Além disso, grande parte do problema encontrava-se geralmente nas crianças até aos 3 anos, que não estavam abrangidas por este serviço social. Por isso a questão da creche transformou-se numa das bandeiras do "povo" no período revolucionário. Em Avis várias casas de grandes dimensões estiveram em risco de serem ocupadas para este fim, até que uma grande proprietário cedeu a casa do seu irmão, entretanto falecido, para a instalação da creche que passou a depender, em parte, da UCP 1º de Maio e foi apresentada na propaganda como uma das Conquistas da Revolução e da Reforma Agrária.

Estas são apenas algumas das lembranças recolhidas. Nota-se em alguns indivíduos, precisamente os que foram mais activos no período revolucionário, uma vontade de falar, de contar as suas histórias e assim justificar o seu comportamento e as suas tomadas de posição extremas. É neste grupo, muito pouco homogéneo, mas com origens comuns (eram todos filhos de trabalhadores rurais, mas alguns tiveram várias profissões fora do trabalho rural), que a memória assume as características da Memória Colectiva. Foi precisamente a sua acção comum na Reforma Agrária que lhes deu o sentido de grupo que os leva a partilhar recordações que por vezes nem fazem parte da sua experiência pessoal. Nesse sentido são extremamente empoladas as situações de desemprego, as reuniões clandestinas do Partido Comunista (os encontros nos cabeços) e os momentos de resistência activa cuja manifestação mais emblemática ocorreu na greve pelas 8 horas de trabalho em 1962. Estes episódios fazem parte integrante da memória construída por este grupo, que constituiu uma certa elite entre os pobres e cujo elo de ligação se encontra na sua militância no Partido Comunista, o qual lhes forneceu "os quadros mentais com que os grupos equipam os indivíduos"²⁶⁶. Por exemplo, na questão do desemprego sazonal, presente em toda a bibliografia sobre o Alentejo e o Latifúndio, no grupo dos trabalhadores entrevistados nota-se uma diferença entre os que o salientam e os que o desvalorizam, falando do fenómeno apenas quando muito estimulados para isso e acentuando

²⁶⁵ Luísa Leão, *op. cit.*

²⁶⁶ Um dos conceitos de Halbwachs, sintetizados por Paula Godinho – *op. cit.*, p. 10.

deficiências socialmente reconhecidas como a preguiça, o alcoolismo ou a pura falta de vontade: "eles eram ruins para trabalhar". Já se viu como os pedidos de emprego eram encarados como forma de agitação política. Entre os trabalhadores rurais entrevistados também as posições perante o problema variam consoante se trata de trabalhadores fixos ou eventuais e, nestes últimos, se trabalhavam à jorna ou de empreitada. Foi salientado o facto de muitos trabalhadores terem emprego o ano inteiro porque eram "bons" ("o meu pai era um homem que sabia trabalhar e toda a gente parece que gostava do trabalho dele, os patrões"), enquanto outros "nã se queriem sujétar, como à gente".

A situação piorava claramente quando o trabalhador perdia o vigor da juventude e as capacidades de trabalho. Na falta de uma reforma institucional, o velho passava à situação de *indigente* ou *mendigo*, isto se não morria antes (o que acontecia na maior parte dos casos) ou não tinha família que o acolhesse. Mas não eram apenas estes que se encontravam a pedir. Alguns eram simplesmente considerados preguiçosos, e não apenas pelos patrões, mas também pelos seus colegas de trabalho. É recorrente a frase: "Quem queria trabalhar tinha sempre trabalho". A proverbial indolência do alentejano faz parte do folclore nacional. Porém, dentro do grupo fica clara a intenção de valorizar o prestígio dos "bons trabalhadores", os que "se defendiam", em oposição aos que não queriam trabalhar ou trabalhavam mal, e que constituíam a excepção. No entanto, os que não queriam trabalhar como justos, nem de empreitada, revoltavam-se frequentemente contra os lacaios e os lambe-botas que se destacavam nos trabalhos e que os irritavam profundamente. Os comentários sobre os preguiçosos também se aplicavam aos que faziam greve. Os "bons trabalhadores", com família para sustentar, não podiam arriscar-se a ficar sem a jorna ou até o posto de trabalho. Os justos, então, arriscavam a casa...

O discurso sobre os momentos de resistência diverge claramente consoante a filiação ou não no Partido Comunista. Caetano e José Luís, membros activos e entusiastas dos *encontros nos cabeços* e da distribuição do *Avante* (o primeiro distribuía *papéis* mesmo antes de ter aprendido a ler), fizeram questão de descrever a greve de 1962 como um acontecimento heróico, com todo o concelho parado, apesar de nenhum deles ter participado, pois ambos estavam presos na altura. A líder feminina da Reforma Agrária em Avis também trabalhava numa "casa de pasto", mas

teve o seu irmão envolvido na greve e relatou os acontecimentos como se ela própria tivesse sido um membro activo do movimento... No entanto, outros trabalhadores entrevistados referiram o episódio como algo pacífico, que até incentivou a vontade de trabalhar. A maior parte dos entrevistados desvalorizou por completo o acontecimento, mostrando invariavelmente uma enorme dificuldade em situá-lo cronologicamente. Na necessidade de realizar a ceifa com urgência, os patrões, a começar pelos rendeiros e pequenos proprietários, que tinham menos possibilidades para arriscarem a perda da colheita, cederam imediatamente às reivindicações do novo horário, obtendo com isso um rendimento muito maior por parte dos trabalhadores. Vários proprietários fizeram questão em afirmar que tinham sido os primeiros a dar as "8 horas", salientando assim as boas relações com os seus empregados e o facto deles terem trabalhado com mais vontade nesse ano, o que lhes permitiu acabar a ceifa mais depressa.

É claro que a literatura oficial do PCP apresenta uma versão completamente oposta, salientando estas "heróicas jornadas de luta" como a afirmação da união dos trabalhadores e a força da organização do partido no Alentejo²⁶⁷. Avis, Alcórrego e Benavila são sempre apresentadas como os maiores bastiões do PCP no Alentejo, onde o movimento do dia 1º de Maio de 1962 foi uma "vitória extraordinária, a maior conquista do proletariado agrícola do sul arrancada ao fascismo", devida a uma "forte organização" e "elevada consciência de classe". Estas descrições foram introduzidas na tradição oral local e muito aproveitadas no período revolucionário para "recuperar" uma união que nunca tinha existido, pelo menos com a dimensão apregoada. Não se pode negar que o Partido Comunista actuou no concelho de Avis durante o Estado Novo, enraizando-se numa tradição de luta e de união que já vinha da Primeira República. Os trabalhadores de Avis chegaram a assumir uma posição de liderança no movimento sindicalista que se expandiu pelo Alentejo entre 1911 e 1913. António Ventura assinalou a presença de Vital José, delegado sindical de Avis, no 1º Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais, que se realizou em Évora em 25 e 26 de Agosto de 1912, no qual este indivíduo foi nomeado Secretário-Geral da Comissão Administrativa do Conselho Federal da Federação Nacional dos Trabalhadores

²⁶

²⁶⁷ Álvaro Cunhal – *Rumo à Vitória...*, pp. 212-213, entre outros.

Rurais, fundada neste congresso²⁶⁸. Nesses tempos conturbados, Avis foi palco de alguns "levantamentos de anarquistas" directamente relacionados com a falta de trabalho e desencadeados em período de carência. Mais tarde, o movimento grevista de 1918, durante o qual chegou a haver ocupações de terras²⁶⁹, não teve qualquer expressão no concelho de Avis.

Legalmente constituídas, encontrei cinco associações de trabalhadores no concelho de Avis, formadas entre 1912 e 1922 e todas dissolvidas até 1939²⁷⁰. As datas de extinção deixam bem claro o papel do Estado Novo na aniquilação do associativismo dos trabalhadores, tema já bastante desenvolvido por diversos autores, como por exemplo Fátima Patriarca e Fernando Rosas. A efectiva repressão impediu que no período de maior crise, os anos 30 e 40 e a conjuntura da Segunda Guerra Mundial, os trabalhadores tivessem condições para qualquer tipo de revolta activa. Nas campanhas políticas de Norton de Matos em 1949 e de Humberto Delgado em 1958, porém, verificaram-se algumas reacções locais e a opinião geral é que "se o 25 de Abril se dá aí na altura que foi a candidatura do Humberto Delgado e essa gente toda, isto se calhar teríamos muito sangue corrido por essas terras, porque nessa altura havia muita fome". Ao perguntar o motivo porque não houve de facto uma revolta nessa altura, a resposta invariavelmente incidiu sobre a repressão policial e a ditadura.

A revolução cubana foi acolhida com particular entusiasmo: as notícias ouvidas por alguns na Rádio Moscovo passaram de boca em boca e houve comemorações efusivas. Fidel de Castro e Che Guevara entraram no imaginário local. Mas isto, repito, apenas entre uma certa elite dos trabalhadores locais, os que frequentavam a vila e as tabernas, os poucos que tinham acesso aos aparelhos de rádio ou sabiam ler os tais *papéis* pardos, o *Avante* e outros, que circulavam clandestinamente e eram metidos por baixo das portas. Estes eram os "verdadeiros comunistas" e detinham o respeito dos outros trabalhadores pela sabedoria que demonstravam e pelo *curriculum* adquirido na passagem pela prisão.

²⁶⁸ António Ventura – Subsídios para a História do Movimento Sindical Rural no Alto Alentejo (1910-1914), Seara Nova, Lisboa, 1976, p. 170.

²⁶⁹ Francisco Canais Rocha e Maria Rosalina Labaredas – *Os Trabalhadores Rurais do Alentejo e o Sidonismo. Ocupações de Terras no Vale de Santiago*, Ed. Um de Outubro, Lisboa, 1982, p. 83.

²⁷⁰ Fontes: Arquivo da Câmara Municipal de Avis e Aquivo do Ministério do Trabalho, depositado no Ministério do Emprego e da Segurança Social, incluindo os respectivos alvarás, estatutos e núcleo central e os primeiros orgãos de direcção.

Por outro lado, quem vivia nos montes, preocupado com uma família para sustentar, não tinha acesso a qualquer tipo de informação. Mas havia sempre trabalhadores que circulavam, tanto rurais como pedreiros que faziam uma obra, carpinteiros que consertavam um carro. Estes "mestres artesãos" eram mais urbanos, tinham maior sociabilidade e alguns eram letrados. As ideias acabavam por circular. Quando começaram as obras da barragem e das fábricas, a circulação dos trabalhadores aumentou e o acesso a um novo tipo de trabalho, realizado em grupos maiores do que os habituais, terá permitido o uma nova vivência em comum e a divulgação de ideias que terão tido expressão no movimento de 1962. A greve das 8 horas existiu de facto, assim como algumas festas realizadas clandestinamente nos dias 1º de Maio²⁷¹ (foram-me mostradas fotografias de piqueniques na barragem) e reuniões à noite em locais de difícil acesso, onde eram lidas as cartilhas do PCP e absorvidas com uma atenção quase religiosa²⁷².

As reacções às leituras clandestinas eram invariavelmente de espanto: "Era mesmo como estava ali escrito!". Aquelas palavras surgiam quase como uma revelação mística e permitiam a tomada de consciência de uma situação que até então era considerada normal, mas que assim assumia novos contornos. Contudo, pelo que me foi possível entender pelos testemunhos dos próprios actores, o grupo que participava nestas actividades de cariz político anteriores ao 25 de Abril era muito reduzido e exclusivo ao sexo masculino, pois a política "era coisa de homens". Sobretudo depois que a emigração levou grande parte dos trabalhadores, e a tropa²⁷³ e as prisões completaram o serviço, poucos ficaram para organizar qualquer tipo de resistência. A introdução das ceifeiras-debulhadoras e dos respectivos alugadores, que substituíram os ranchos de trabalhadores a ceifarem em condições sub-humanas, também tornaram a questão das 8 horas irrelevante. A própria união e solidariedade entre os trabalhadores acaba por ser negada pela própria literatura: Alves Redol, ao

²⁷¹ Ver João Brito Freire – "Primeiro de Maio", *in* Fernando Rosas e Brandão de Brito (dir.) – *op. cit.*, vol. II, pp. 798-800. Sobre a invenção e o simbolismo deste dia ver Eric J. Hobsbawm – "Mass-Producing Traditions: Europe, 1870 – 1914" *in* Eric Hobsbawm e Terence Ranger (dir.) – *The Invention of Tradition*, Cambridge University Press, Cambridge, 1985, p. 283.

Segundo José Cutileiro, "A adesão a este partido clandestino nasce mais de uma crença semireligiosa do que de uma opção política racional ou de interesses pragmáticos", op. cit., p. 388.

²⁷³ No concelho de Avis apurei 184 homens a comprirem o serviço militar nos anos 1963 a 1972, o que correspondia a 8,8% da população activa na agricultura e a 2,9% da população total do concelho em 1970.

descrever uma jornada de apanha de azeitona, faz-nos perceber que não havia qualquer consciência de grupo, nem camaradagem, nem espírito de entreajuda²⁷⁴.

A falta de espírito associativo resultava nesta época das condições sociais e económicas e do controlo político. Se o individualismo dominava e o associativismo era impossível, seja por mentalidade ou repressão, pelo menos uma característica unia de facto o grupo dos *pobres*: a imagem que faziam dos *ricos*. Apesar das melhorias introduzidas nos anos 60 e do acesso a alguns bens materiais descrito no capítulo anterior, o contraste entre a bicicleta ou a lambreta do trabalhador e a frota de *jeeps* e *mercedes* do patrão ainda era gritante, assim como a casinha do trabalhador e o *prédio*, designação regional para as casas grandes, apalaçadas, onde os ricos residiam nas aldeias ou vilas. O aspecto exterior dos lavradores de Avis nem era muito ostensivo, o vestuário era até bastante rústico, salientando-se apenas no Inverno a pele de raposa na samarra ou no capote. As suas mulheres nem saíam de casa e geralmente deixavam os casacos de peles nas arcas de cânfora (ou nos guarda-vestidos com naftalina) e as jóias no cofre, usando-os apenas em visitas esporádicas à capital ou nalguma ocasião social ou familiar festiva.

Nenhuma descrição sociológica ou antropológica podia ser mais explícita que o retrato de Fernando Namora nos *Retalhos...*, que nos expõe directamente a intransponível distância entre os dois polos desta sociedade²⁷⁵. Mas há um pormenor que a recolha da memória oral pode acrescentar ou acentuar à construção literária sobre a sociedade alentejana: a opinião, em geral negativa, de um grupo em relação ao outro. Exceptuando a amizade que ligava algumas criadas mais próximas às patroas, ou os afilhados aos padrinhos, eventualmente algum sentimento de gratidão (raro), em regra os trabalhadores odiavam os grandes proprietários²⁷⁶! Para os trabalhadores os *ricos* não faziam nada, nem serviam para nada²⁷⁷, e as herdades eram sempre grandes demais, porque permitiam aos patrões viverem sem "trabalhar" e com um padrão de vida muito superior ao deles. Por isso não mereciam o património fundiário que

²⁷⁴ Alves Redol – *Fanga...*, p. 95.

²⁷⁵ Fernando Namora – op. cit., pp. 91-92.

²⁷⁶ José Cutileiro também salienta que os trabalhadores têm "a convicção firme de que vivem numa sociedade injusta" e que têm um "profundo, ainda que raramente evidenciado, ódio aos latifundiários", *op. cit*, p. 386.

op. cit, p. 386.

277 "Only the most radical forms of criticism have raised the question whether kings, capitalists, priests, generals, bureaucrats, etc., serve any useful social purpose at all", Barrington Moore – *Injustice*. The Social Bases of Obedience and Revolt, MacMillan, Londres, 1979, p. 84.

possuíam. Os *pobres* não lhes reconheciam legitimidade para possuir tão vastas extensões de terra e aproveitavam uma ideia também muito difundida na bibliografia: que os proprietários alentejanos só detêm as terras porque as herdaram, roubaram ou tiveram benefícios do Estado para conseguir mantê-las²⁷⁸. Além disso, os proprietários têm sempre trabalho para dar, só não o dão porque "não querem"... Isto para não falar em pura inveja²⁷⁹. As mesmas considerações não se aplicava aos pequenos proprietários, ou a alguns rendeiros (os mais pequenos), também incluídos no grupo dos *ricos*, mas encarados com outra condescendência, talvez porque eram vistos muitas vezes a trabalhar ao lado dos empregados e porque as suas origens não raramente se aproximavam das dos trabalhadores.

E se alguns *ricos* até se "comiam de azeite e vinagre", havia um grupo que era completamente detestado. Já vimos como na literatura são tratados os feitores, capatazes, manageiros, e até alguns maiorais em relação às crianças que tinham a seu cargo, o que provocava o maior sentimento de revolta. Eram eles que lidavam com os trabalhadores diariamente, que davam as ordens e verificavam o seu cumprimento e a qualidade do trabalho, enquanto o patrão observava apenas de passagem, mas sem uma intervenção directa no processo. Claro que o patrão "até se ria para a gente", mas de longe. Os seus representantes acabavam por ter a tarefa mais ingrata de terem que apresentar o serviço feito. E habitualmente apropriavam-se da sua posição de poder e de autoridade, abusando. Um carpinteiro de Avis chamou-lhes "o aparelho repressivo ao serviço do patrão". Além disso, também José Cutileiro acrescenta que uma vez que eles próprios tinham começado a trabalhar como assalariados, eram "mais dificeis de enganar" 280.

Outro pormenor que pode parecer insignificante, mas que marcava a diferença, era o facto dos proprietários tratarem sempre os trabalhadores por *tu* (ainda agora o fazem), enquanto os criados tratavam os *senhores* por *Patrão*... E as crianças eram os

²⁷⁸ Oliveira Baptista usa este tipo de discurso para descrever a situação da grande propriedade nos anos 60: "Os agrários cujas empresas se situavam em terras de melhor fertilidade, ou melhor situadas, e que foram beneficiando mais generosamente da política de crédito fascista, puderam mecanizar, introduzir benfeitorias, numa palavra, capitalizaram, convertendo as suas explorações em rentáveis empresas capitalistas eficientemente organizadas", *op. cit.*, pp. 48-49.

²⁷⁹ José Cutileiro – *op. cit.*, pp. 77, 388-389.

²⁸⁰ José Cutileiro – *op. cit.*, p. 81.

patrõezinhos ou os meninos, enquanto que os filhos dos pobres eram gaiatos, cachopos, e eram chamados simplesmente por: Ó rapaz, ou Ó rapariga...

Sem pretender negar por completo os retratos estereotipados atrás desenhados, penso que é necessário desmistificar um pouco as ideias pré-concebidas sobre as elites fundiárias alentejanas. Já Fernando Rosas afirmou que "a oligarquia rural nos anos 30 constituía, ao contrário do que certas visões literárias ou ideologicamente redutoras possam fazer crer, um grupo relativamente complexo e diversificado...". De facto, se o grupo dos grandes proprietários absentistas era o "seu sector social e politicamente mais visível"²⁸¹, isto não quer dizer que no concelho de Avis este fosse o sector dominante entre o escol dos lavradores locais que dominava (e participava activamente e fazia questão de dirigir) o poder económico e político. Havia herdades arrendadas, com os senhorios a viverem em Lisboa, mas a maioria dos chamados "absentistas" vivia em concelhos limítrofes e arrendava as suas terras apenas por estas serem longe do centro das suas explorações agrícolas ou por pertencerem ao grupo das já referidas senhoras com falta de preparação e incapazes de assumir a administração de uma casa agrícola. Na necessidade de "viverem dos rendimentos", tinham o bom senso de arrendar as terras a quem tinha maior competência para as cultivar, o que, nas palavras de Gonçalo Ribeiro Teles, favorecia "a promoção de novas camadas de empresários agrícolas"282. Nestes casos era habitual o arrendamento aos parentes mais próximos que se dedicavam à agricultura, especialmente no caso de bens indivisos, mas também em herdades independentes. Será isto absentismo? Mantendo as herdades sob a mesma administração, algumas famílias não fizeram mais que realizar uma agricultura integrada, mais completa e certamente mais viável economicamente do que com a dispersão das herdades.

Foi esta a intenção subjacente à constituição da Fundação Abreu Callado, em Benavila: quando Cosme dos Campos Callado, o último dos irmãos Abreu Callado, morreu sem filhos, deixou em testamento a sua casa agrícola, com um património de quase 2.000 ha só no concelho de Avis (além de outras herdades em concelhos vizinhos), a uma "Instituição Particular de Solidariedade Social". Os seus objectivos

²⁸¹ Fernando Rosas – *O Estado Novo nos anos 30 (1928 – 1938*), Editorial Estampa, Lisboa, 1986, p.

Gonçalo Ribeiro Teles – *Reforma Agrária. O Homem e a Terra*, Edições PPM, Lisboa, 1976, p. 48.

ficaram discriminados no testamento que lavrou em Évora em 1947, com a ajuda de Mário de Castro e o conselho do deputado Pimenta Presado, entre os quais se salientam a "perpetuação da Casa Agrícola" e a "manutenção dos seus criados assoldadados até à sua morte; assistência na sua invalidez, doença e velhice".

Vinte anos depois, em 1967, morreu o grande proprietário José Godinho de Campos Marques (conhecido por Marques Ratão, alcunha e ferro da casa, fundada em 1876). Também sem filhos, deixou a propriedade de todos os seus bens à Junta de Freguesia das Galveias, no concelho vizinho da Ponte de Sor. Só no concelho de Avis as suas herdades somavam 2.890 ha. Possuía no total 24 prédios rústicos, entre os quais 21 herdades, 1 horta e 2 olivais, com mais de 20.000 ha no total. Tinha ainda vários prédios em Lisboa, dos quais retirava rendas consideráveis²⁸³. Este conjunto patrimonial fez das Galveias a junta de freguesia mais rica do país. Mas enquanto os Abreu Callado criaram uma fundação para administrar as terras directamente, neste caso o testamento estipulou o arrendamento dos bens em separado e em hasta pública. Esta circunstância fez aumentar os valores do absentismo em Avis, os quais, mesmo assim, são muito mais baixo do que os apresentados habitualmente para a região. Em resumo, no início de 1975, 70% da área das maiores propriedades do concelho de Avis era explorada directamente pelo proprietário (da qual 6% era explorada pelo proprietário com pequenas porções em parceria) e apenas 30% estava arrendada. Mas tendo em atenção o valor total da área agricultável do concelho (57.396 ha), apura-se que a área arrendada (11.541 ha) correspondia a apenas 20%. As freguesias de Valongo e Aldeia Velha distinguem-se por terem níveis de absentismo mais altos que as restantes. Parte da explicação encontra-se no facto de só na Aldeia Velha as herdades de Marques Ratão totalizarem 2.600 ha arrendados (1/4 da área ocupada na freguesia).

Mas outros factores contam para este fenómeno: o tipo de exploração das propriedades do concelho de Avis varia consoante se trata de terras de agricultura ou de montado. Nas terras de "barros", onde se praticava a cerealicultura, a maioria dos

-

²⁸³ O relatório da herança foi realizado em 31/12/1967 e publicado nos jornais *Diário da Manhã*, *Diário de Notícias*, *Diário de Luanda*, *Século*, *Diário de Notícias*, *Diário de Lisboa*, *Diário Popular*, *Primeiro de Janeiro*, *Brados do Alentejo*, *Ecos do Sor*, *Jornal de Évora*, *Actualidades* e *Defesa de Évora* e ainda no jornal *O Avisense* de Maio de 1968. Inclui as quantias em dinheiro, depósitos nos bancos, gados, máquinas agrícolas, etc.

proprietários eram agricultores activos e directos (casos de Avis, Ervedal e Figueira e Barros), enquanto na "floresta" a baixa intensidade de trabalho necessária permitia aos proprietários exercerem outras profissões, geralmente em Lisboa, em simultâneo com a exploração directa da herdade ou com o arrendamento de partes, situações mais frequentes na referidas freguesias de Aldeia Velha e Valongo, onde predocimna o montado de sobro e é vulgar o arrendamento das terras para pasto.

Os restantes proprietários do concelho, sobretudo os das terras cultiváveis, em geral exploravam directamente as suas herdades. Faziam-no por gosto pela profissão de agricultor e também porque, sem um investimento profundo na terra, tanto em trabalho como em equipamento, a partir dos anos sessenta tornou-se impossível manter o padrão de consumo a que os lavradores alentejanos estavam habituados nas décadas anteriores. Muitos seguiram profissões complementares ou alternativas à agricultura precisamente porque os rendimentos desta já não eram suficientes para sustentar sobretudo as famílias maiores, nas quais os filhos tinham de encontrar percursos profissionais alternativos à agricultura. Ao mesmo tempo, todos acentuaram o discurso da função social da terra, no qual está implícita a obrigação de transmitir aos herdeiros o património "entregue à sua guarda", se possível melhorado. Em geral os proprietários não se cansam de reafirmar as qualidades dos seus antepassados, as extensões de olival que plantaram, o emprego que asseguravam em toda a freguesia (ao contrário dos "outros", descritos negativamente porque contratavam ranchos de galegos e ratinhos para fazerem o trabalho, em vez de contratarem as pessoas da terra). Alguns grandes proprietários fizeram também questão em salientar as ideias de sacrifício pela lavoura e de legitimação da posse da terra pelo trabalho dispendido: uma vez que a agricultura não proporciona os rendimentos ou o nível de vida conseguido noutras actividades, sobretudo com as profissões liberais mais cotadas, como advogados, médicos ou engenheiros, o lavrador "podia ter sido muito mais rico" se tivesse ido para Lisboa exercer uma profissão. Alguns, abnegadamente, tiveram mesmo de abandonar as suas profissões na capital para tomarem conta das "lavouras" quando os pais ou padrinhos faleceram.

Portanto, não se pode negar que a regra era a variedade de situações no que diz respeito ao comportamento dos proprietários do concelho de Avis. Tal como na primeira metade do século, a homogeneidade deste grupo era apenas exterior, pois

entre os seus elementos verificavam-se, e eram acentuadas pelos próprios, grandes diferenças. Já se viu como um proprietário entrevistado distinguiu os proprietários dos lavradores, os que possuiam montados de sobro e azinho e os que de dedicavam à agricultura e à pecuária. Se os primeiros tinham de facto ligações mais estreitas à capital e praticamente não participavam na vida social e política local, os verdadeiros grandes agricultores de Avis passavam lá toda a sua vida e faziam questão de marcar a sua presença diária nas povoações e nas suas herdades. Mas entre os lavradores mais activos também havia separações, tanto políticas, como motivadas por simples inimizades pessoais, o que confirma a falta de união e de associativismo dos agricultores.

Os locais públicos e de sociabilidade eram o espelho das hierarquias e das diferenças sociais e políticas. Fazendo um retrato "de baixo para cima", podemos começar pelo comércio local, pelas casas de pasto e tabernas, frequentadas exclusivamente pelos trabalhadores rurais e por alguns artesãos ou funcionários do comércio ou administrativos. Alguns cafés começaram a ser frequentados pelas gerações mais novas de proprietários, mas era algo ainda excepcional. Nas próprias ruas a diferença era marcada pelo facto da maioria andar a pé, enquanto os ricos se deslocavam de carro, mesmo que as distâncias fossem ridiculamente pequenas. Isto originava situações perversas: alguns meninos ricos olhavam com pena para os rapazes a jogarem à bola na rua, sabendo que nunca poderiam entrar na brincadeira. E até a inspecção militar, as "sortes", eram separadas. Depois havia os clubes, também com uma hierarquia rígida. Os trabalhadores frequentavam o Clube da Futebol Os Avisenses, os artesãos iam à Sociedade Artística, onde a música era uma componente fundamental, e os lavradores tinham o Club Avisense, mais habitualmente chamado "Clube dos Ricos" e de entrada muito seleccionada. Era aqui a sede da sociabilidade da elite do concelho, onde os senhores bebiam, fumavam, conversavam, conspiravam e jogavam cartas ou bilhar. Nas outras freguesias também havia "clubes dos ricos" (por exemplo o de Benavila chamava-se "Sociedade"), mas de muito menor importância. E os proprietários das freguesias mais distantes, os tais que mantinham ligações mais fortes com a capital, esses nem entravam nestes locais... Naturalmente que também nenhuma senhora entrava no clube. Apenas uma mulher servia os cafés e as bebidas, tratava da limpeza e era considerada pelas primeiras como "pouco séria".

O retrato da sociedade avisense não se esgota com estas pinceladas. Muitos outros temas foram abordados e podiam aqui ser desenvolvidos. Contudo, o conjunto das imagens aqui exposto permite compreender pelo menos parte do funcionamento e das profundas clivagens que marcavam uma população que estava em mudança, mas que mantinha fortes traços de permanência e de tradição de séculos. Numa sociedade marcada pelo individualismo em todos os grupos analisados, quando surgiu a oportunidade de uma actuação colectiva por parte dos trabalhadores todas estas memórias foram activadas. E um grupo que nunca se tinha visto como tal (e nunca mais voltou a ver) sentiu pela primeira vez vontade de agir em comum para resolver problemas comuns. Reactivou memórias e ressentimentos profundos, tirou de vez o chapéu e levantou a cabeça, depois de várias gerações com os olhos baixos²⁸⁴.

²⁸⁴ José Cutileiro também salientou o "valor moral muito geral da verticalidade. Expressões como andar direito, endireitar-se, levantar a cabeça e um homem às direitas estabelecem uma relação entre a postura física e a firmeza moral do homem, na qual a verticalidade se converte numa imagem de integridade moral. A independência do homem é vertical, ao passo que a sua servidão o faz dobrar-se", op. cit., p. 80.

Capítulo 3 – A Reforma Agrária Portuguesa: cronologia e legislação

Neste capítulo pretendo estabelecer a sequência dos acontecimentos mais significativos do processo da Reforma Agrária portuguesa e recensear o processo legislativo que o originou e acompanhou. A revolução portuguesa de 1974 influenciou e mudou o rumo da vida social e privada da maior parte da população portuguesa, tanto dos grupos da elite, muitos dos quais se viram despojados dos seus bens e meios de subsistência, assim como das classes tradicionalmente menos privilegiados que assumiram em muitos casos a liderança de instituições emergentes como os sindicatos e as novas unidades de produção constituídas a partir de bens nacionalizados e expropriados. Membros destes grupos tomaram conta dos principais cargos do poder local, como as autarquias, as juntas de freguesia, as misericórdias, transformando-se, enfim, nas novas elites.

Logo no dia da revolução foi emitida a Lei nº 1/74 que destituiu o Presidente da República e o governo e dissolveu a Assembleia Nacional e o Conselho de Estado, passando todos os poderes destes órgãos para as mãos da Junta de Salvação Nacional, presidida pelo General António Spínola. As primeiras manifestações populares, pacíficas e com um tom festivo, realizaram-se no dia primeiro de Maio. No dia 14 desse mês foi publicado o Programa do Movimento das Forças Armadas em anexo à Lei Constitucional (nº 3/74) que definiu a estrutura constitucional provisória do país até à entrada em vigor de uma nova Constituição. O Programa do MFA foi o documento fundamental que regeu a vida política portuguesa nos dois primeiros anos após a revolução. Nas suas medidas a curto prazo determinava uma política económica ao serviço do povo português, a estratégia antimonopolista e uma política social que visava essencialmente a defesa dos interesses das classes trabalhadoras e das camadas mais desfavorecidas. Este programa tinha como objectivos fundamentais a restauração das liberdades e a criação das condições para o exercício da democracia. Logo no dia seguinte o Decreto-Lei nº 203/74 definiu o programa do primeiro governo provisório, que tomou posse em 16 de Maio de 1974 com Adelino da Palma Carlos como Primeiro-Ministro. Neste decreto salienta-se a obediência aos princípios estabelecidos no Programa do MFA e o ponto 4q que prevê, entre as linhas de orientação do governo, a dinamização da agricultura e a reforma gradual da estrutura agrária. Encontra-se nestes documentos o início do processo legislativo complexo que deu origem à Reforma Agrária portuguesa. Segundo Pezarat Correia, com estes programas começou a tomada de consciência pelos militares, pelo aparelho de Estado e pelas forças políticas representadas no governo da necessidade de transformação das estruturas agrárias²⁸⁵. Mas o papel que cada uma destas instituições e respectivos actores políticos desempenhou em todo este processo em articulação com o movimento de massas que lhe esteve associado é ainda ponto de discórdia entre vários autores. Herdeira da eterna questão do ovo e da galinha, também a Reforma Agrária portuguesa levanta a discussão entre as teses da iniciativa popular espontânea para as ocupações de terras contra a das manobras calculadas e intencionalmente introduzidas pelo PCP e pelos governos provisórios de então. O que é bastante consensual neste tema é a intensidade local do movimento no Alentejo e a enorme adesão popular que o caracterizou, facto a que não é estranha a tradicional apetência dos trabalhadores rurais desta região pelos movimentos de contestação ligados ao Partido Comunista e a uma certa mitologia da clandestinidade e da resistência mais ou menos activa, consoante as possibilidades oferecidas pelos regimes que se sucederam ao longo do século XX²⁸⁶.

Além do interesse no estudo do movimento popular que lhe esteve associado, a Reforma Agrária portuguesa apresenta particular relevância no que diz respeito ao facto de ter alterado o estatuto da propriedade privada e de ter consagrado na legislação um objectivo claramente punitivo de uma classe social específica, considerada indigna de possuir bens de interesse nacional²⁸⁷. Pode ler-se no preâmbulo do Decreto-Lei nº 406-A/75 a intenção explícita de destruir o "poder económico e social daquelas camadas", que exploraram desenfreadamente a "massa dos operários agrícolas" e espoliaram e submeteram os pequenos agricultores; e a

²⁸⁵ Pezarat Correia – "Le Rôle de l'Armée Pendant la Période Initiale de la Réforme Agraire", *in* Bernard Roux (dir.) – "Réforme et contre-réforme agraire au Portugal", *Revue Tiers Monde*, Presses Universitaires de France, Paris, t. XXIII, n° 89, Janvier-Mars, 1982, p. 28.

²⁸⁶ Para não falar dos movimentos dos séculos XVIII e XIX descritos por Albert Silbert – Le Portugal Méditerranéen à la fin de l'Ancien Régime, XVIIIe – début du XIXe sciècle: contribuition à l'Histoire Agraire Comparée, S.E.U.P.E.N., Paris, 1966, e por José Tengarrinha – Movimentos Populares Agrários em Portugal (1751 – 1825), tese de dissertação de Doutoramento, Fac. de Letras da Universidade de Lisboa, 1992.

²⁸⁷ O conceito de expropriação punitiva foi descrito por Ricardo Sá Fernandes – "A constituição económica agrária: o problema da concentração fundiária", *in* Mário Baptista Coelho – *op. cit.*, p. 879 e por Maria José Nogueira Pinto – *O Direito da Terra*, *in* António Barreto (dir.) – *op. cit.*, 3° vol., p. 91.

definição de Reforma Agrária como "um processo político fundamental de liquidação dos grandes agrários, de liquidação das camadas sociais que têm até agora dominado o campo"²⁸⁸.

Ao nível das intenções, a Reforma Agrária de 1975 não foi muito diferente das reformas introduzidas por Mouzinho da Silveira após a Revolução Liberal e que tiveram como objectivo a criação de uma base social de apoio para o novo regime que se estava a constituir. Duas grandes diferenças são, no entanto, de destacar nestes processos. Em primeiro lugar a classe beneficiada: a nova base de sustentação do regime liberal era a burguesia de negócios, os rendeiros, os comerciantes, enquanto que em 1974 a revolução e consequente legislação teve como objectivo a referida "defesa dos interesses das classes trabalhadoras". Mais tarde, e pelo mesmo motivo de beneficiar a base social de apoio, o governo PS eleito em 1976 inverteu a tendência e o grupo alvo: a Lei Barreto tranquilizou os pequenos agricultores do Norte e atraiu para a agricultura o apoio de um grupo dinâmico de pequenos empresários privados que alteraram a tendência de voto do PCP para o PS na maior parte do Alentejo (excepto em Avis e poucos outros concelhos) e acabaram por levar à falência de todo o processo. Esta foi a segunda das grandes diferenças: a reversibilidade do processo de Reforma Agrária. Enquanto a legislação liberal provocou uma efectiva "ruptura sócio-institucional com o Antigo Regime''289, as leis de 1975 foram sendo sucessivamente alteradas²⁹⁰, até que em 1988 a Reforma Agrária portuguesa foi definitivamente revogada (Lei nº 109/88). Não podemos esquecer que o Estado Liberal nacionalizou as terras, vendeu-as e ficou com o dinheiro e os Grandes do Antigo Regime nunca mais recuperaram as posições que tinham, enquanto os proprietários alentejanos dos finais do século XX acabaram por recuperar todas as suas terras, apesar de também não terem recuperado, na maior parte dos casos, o prestígio social e político local e o poder económico que a terra anteriormente lhes conferia.

_

²⁸⁸ Além da liquidação do fascismo e das suas bases, a intenção da Lei Oliveira Baptista era a de "quebrar a base económico-social do cacique ou do *notável*", Oliveira Baptista – *Portugal 1975...*, p. 55.

²⁸⁹ Nuno G. Monteiro – "Revolução Liberal e Regime Senhorial...", p. 143.

²⁹⁰ Ao contrário das nacionalizações, que foram consagradas irreversíveis no artigo 83º da Constituição de 1976, ver Ricardo Sá Fernandes – *op. cit.*, p. 882.

O processo da Reforma Agrária foi alvo de várias periodizações por parte de analistas nacionais e estrangeiros. Para um enquadramento geral é pertinente a observação de Durán Muñoz sobre os movimentos de trabalhadores no país desde os primeiros momentos posteriores ao 25 de Abril até meados de Maio, entre os quais se destaca a "efervescencia asamblearia que se produce en el mundo laboral". Instrumentalizando elementos do discurso das autoridades, os trabalhalhadores assumiram e arrogaram-se na "defesa da revolução" como razão de ser da sua luta laboral, chegando ao ponto de cometer acções que atentaram contra a ordem sócio-económica vigente, e mais concretamente, contra a propriedade privada e a liberdade empresarial. Um dos principais argumentos utilizados neste período era o da necessidade de garantir a normalidade do abastecimento público e as motivações para a mobilização resumiam-se a: 1. luta contra o fascismo e as suas variantes, como a reacção, a censura, a PIDE; 2. defesa do Programa do MFA; 3. em nome da economia nacional e do bem geral²⁹¹.

No diz 2 de Junho realizou-se em Beja a primeira reunião para a criação da Comissão Distrital Pró-Sindicato dos Trabalhadores Agrícolas de todos os concelhos do distrito e logo na semana seguinte foram aprovadas três grandes reivindicações a apresentar aos *agrários*: o aumento das jornas, a garantia de emprego aos desempregados e a redução do horário de trabalho. No dia 19 houve a primeira greve pelas reivindicações apresentadas e no dia seguinte a primeira Convenção de Trabalho no concelho de Beja constata o sucesso da greve: além dos aumentos dos salários, os trabalhadores do distrito conseguiram a garantia de trabalho para todos os homens e cabeças de casal desempregados. Tais conquistas foram consagradas pelo despacho das Secretarias de Estado da Agricultura e do Trabalho do dia 8 de Agosto, que constituiu uma comissão paritária para velar pelo cumprimento desta convenção e obrigar ao seu cumprimento. Este foi o início do processo, uma fase marcada pela formação dos *Pró-Sindicatos* (designação usasa na fase inicial), pela exigência e respectiva assinatura de contratos colectivos de trabalho²⁹² e pelas colocações obrigatórias de pessoal nas herdades consideradas subaproveitadas.

²⁹¹ Rafael Durán Muñoz – *Acciones colectivas y transiciones a la democracia. España y Portugal 1974-1977*, Fundación Juan March Tesis Doctorales, Madrid, 1997, pp. 224-227.

Neste período as assinaturas dos contratos colectivos de trabalho regeram-se pelo Decreto-lei nº 49.212, de 28/8/1969, que só foi revogado com o Decreto-Lei nº 164-A/76, de 28/2/1976.

Mas o movimento associativo não se limitou aos trabalhadores: antecipandose a qualquer possibilidade de ataque à sua classe, alguns agricultores reuniram-se na ALA – Associação Livre de Agricultores, cuja primeira reunião pública se realizou logo no dia 4 de Maio de 1974²⁹³. Ainda em Maio, no dia 21, esta associação distribuiu em Beja um comunicado intitulado "Esboço de programa para uma reestruturação agrária", no qual se consagrava como primeiro ponto a "função social da propriedade"294. Paralelamente, o Movimento Associativo dos Agricultores Portugueses, recentemente formado e integrando representantes do pequenos agricultores alentejanos, manifestaram-se em Belém no dia 15 de Maio de 1974²⁹⁵.

Em simultâneo, começaram os movimentos populares que recuperaram símbolos, como foi o caso da homenagem a Catarina Eufémia, realizada no Baleizão no dia 18 de Maio e que incluiu um comício convocado pelo Movimento Democrático das Mulheres, com a adesão do MDP e do PCP e um discurso de Álvaro Cunhal a dizer que "chegará o dia em que a reforma agrária entregará a terra dos grandes latifundiários àqueles que a trabalham"²⁹⁶. As palavras de ordem começavam em força a ser ouvidas. Este episódio pode ser integrado no que António Barreto chama a estratégia do PCP de incentivar "a constante lembrança do seu passado, 'dos seus heróis e mártires²⁹⁷. Mas as referências à Reforma Agrária não se limitavam ao Alentejo: no dia 25 de Maio o PCP realizou um comício no Porto, no qual se falou em "entregar a terra a quem a trabalha" e em "expropriação dos grandes latifúndios" ²⁹⁸; em Lisboa, 4 dias depois, o PS promoveu um colóquio sob o tema: "A terra a quem a trabalha", com a participação de Lopes Cardoso; e na inauguração da Feira Nacional de Agricultura em Santarém, o discurso do Secretário de Estado da Agricultura Esteves Belo incidiu sobre o baixo padrão de vida do trabalhador agrícola e sobre o

²⁹³ Raul Miguel Rosado Fernandes – "Estruturas Agrícolas do Antigo Regime à Revolução", intervenção na Assembleia-Geral da Confederation Europeenne de l'Agriculture em Budapeste, Novembro de 1994, exemplar policopiado. p. 4. Sobre a história desta organização ver CAP. Recortes..., pp. 37, 51-52 e Laura Graça – op. cit., p. 337.

²⁹⁴ Afonso de Barros – A Reforma Agrária em Portugal..., p. 54.

²⁹⁵ Vida Rural, nº 1096, 18/5/1974.

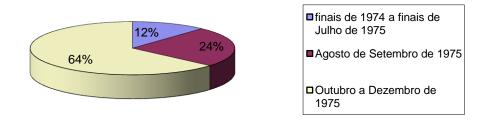
²⁹⁶ Teresa Almada – *Diário da Reforma Agrária*, in António Barreto (dir.) – op. cit., 4° vol., p. 43.

²⁹⁷ António Barreto – "O Estado e a Reforma Agrária: 1974-76", Análise Social, vol. XIX (77-78-79), 1983, p. 523. Também João Garin diz que Catarina Eufémia foi usada como "estandarte português para o assalto ao Alentejo (...) transformaram-na em mártir", *op. cit.*, p. 37. ²⁹⁸ Teresa Almada – *op. cit*, p. 44.

projecto de lei do arrendamento rural como um dos problemas prioritários em estudo²⁹⁹.

Durante o mês de Junho multiplicam-se os comícios e manifestações de trabalhadores no Alentejo, assim como as reuniões preparatórias da organização sindical. No dia 20 realizou-se em Beja a Primeira Convenção Colectiva de Trabalho, cuja assinatura, segundo Afonso de Barros, marcou o "início de todo o processo que haveria de levar à ocupação de terras e à R.A." Esta é claramente a primeira fase do processo, a fase da organização sindical e das primeiras reivindicações que incidiam especialmente sobre os aumentos de salários, férias, segurança social, horários, pagamentos de horas extraordinárias, alimentação, transportes, etc.

Gráfico I: Fases das ocupações na ZIRA



Fonte: Afonso de Barros – *A Reforma Agrária em Portugal Das ocupações de terras à formação das novas unidades de produção*, Instituto Gulbenkian de Ciência, Centro de Estudos de Economia Agrária, Oeiras, 1979, pp. 66-87.

Para António Barreto, o papel dos sindicatos neste período foi determinante na estratégia de ocupação das terras. Este autor salienta sobretudo a acção dos sindicatos como "organização de massas do Partido Comunista Português" e o seu papel de "importante agência de recrutamento dos distritos da ZIRA": "foram, de certo modo,

136

²⁹⁹ Jornal *República*, 4/6/1974, p. 18. A questão do arrendamento ficou definida legalmente em Outubro com o Decreto-Lei nº 547/74.

³⁰⁰ Afonso de Barros – *op. cit.*, p. 57.

'novas autoridades', legítimos representantes do poder'³⁰¹. De facto a relação entre os sindicatos e as Ligas de Pequenos e Médios Agricultores ao PCP é bastante óbvia em todos os distritos alentejanos: António Gervásio, de Montemor-o-Novo (Évora) fazia parte do comité central do PCP, António Gaspar dos Ramos, de Avis, era o presidente do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Portalegre, e José Soeiro tinha o mesmo cargo em Beja. Todos eram dirigentes sindicais e militantes activos do PCP, assim como José Luís Correia da Silva, o líder da Reforma Agrária no concelho de Avis e arredores, que foi o presidente fundador da Liga de Portalegre³⁰². Entre estes dois tipos de associações, dirigidas a grupos diferentes (os sindicatos aos trabalhadores assalariados, as ligas aos pequenos agricultores, incluindo rendeiros, seareiros e alugadores de máquinas), acabou por verificar-se uma promiscuidade que lhes deu uma conotação quase exclusivamente política e impediu a integração efectiva do segundo grupo em instituições que tinham por objectivo defender os seus interesses.

No dia 18 de Julho tomou posse o 2º Governo Provisório, com Vasco Gonçalves como Primeiro-Ministro, e cuja principal preocupação incidiu sobre o cumprimento do Programa do MFA. O mês de Agosto de 1974 foi marcado pela consagração legal do direito à greve e do direito de reunião em lugares públicos. Foi ainda publicada a legislação relativa ao direito de caça, uma das primeiras reivindicações tradicionalmente exigidas após as revoluções portuguesas. Significativamente, ainda antes da legislação sobre o arrendamento rural ou sobre a obrigatoriedade de cultivo das terras, o primeiro decreto específico sobre o mundo rural foi o nº 354-A/74, de 14 de Agosto, que criou as Associações Livres de Caçadores e autorizou a caça nos aramados. Já se viu no início que a caça era um recurso fundamental para as populações rurais, tanto do ponto de vista alimentar como profissional. Por isso mesmo, uma das primeiras medidas das Cortes Liberais, logo em Fevereiro de 1821, foi a abolição das coutadas abertas (onde a população

³⁰¹ António Barreto – "Classe e Estado: os sindicatos na Reforma Agrária", *Análise Social*, vol. XX (80), 1984, pp. 41, 43, 75, 95. Balabanian chama aos sindicatos locais "emanações do Partido Comunista", *op. cit.*, p. 252.

³⁰² Foi constituída em Avis em 14/1/1975 a Comissão Distrital da Liga dos Pequenos e Médios Agricultores de Portalegre. Nesta data a liga já dispunha de 43 tractores e 13 ceifeiras, o que indicia que alguns alugadores de máquinas já tinham entrado, e o primeiro objectivo foi arrendar terras para começarem a explorar.

estava impedida de caçar, assim como nas coutadas fechadas, as tapadas)³⁰³. A necessidade de gestão dos recursos naturais e cinegéticos levaram os sucessivos governos a tomar medidas para o policiamento florestal e a permitirem aos proprietários a contratação de guardas para vigiarem as suas fazendas³⁰⁴.

O facto de haver policiamento privado na propriedade privada era uma fonte de conflitos latente. Apesar de poder haver informalmente autorização para caçar, isto estava sujeito à arbitrariedade do proprietário ou do guarda que ele lá tinha. Logo após o 25 de Abril começaram a ver-se na imprensa exigências para uma nova legislação a este respeito. Havia um simbolismo neste tema que foi importante neste período: por um lado, a caça como privilégio dos ricos e como "indicador do abandono, da delapidação das potencialidades agrícolas, por conseguinte do latifundismo"305, portanto algo a desafiar, a abater; por outro, a vontade por parte de uma grande parte da população de ter acesso a algo que anteriormente lhe estava vedado. Depois da autorização para caçar nos aramados, no final do ano saiu ainda legislação respeitante às coutadas para fins turísticos (Decreto-Lei nº 733/74). Mas a estocada final foi dada com a abolição das coutadas, incluída na Lei Oliveira Baptista (Decreto-Lei nº 407-C/75). As consequências desta legislação foram graves para o património cinegético português: entre as acções do Verão Quente de 75 conta-se a caça absolutamente selvagem que se realizou, desrespeitando as épocas venatórias e destruindo a fauna da região durante largos anos, até que em 1986 uma nova Lei da Caça veio repor o controlo sobre esta actividade, em conjunto com o repovoamento de algumas espécies.

O Alentejo foi invadido por caçadores de todo o lado e em completa anarquia. A população estava armada devido ao clima de instabilidade, quase de guerra civil, que se vivia. Havia muitas armas de antigos caçadores e nas mãos de soldados desmobilizados³⁰⁶ e alguns comerciantes de armas prosperaram. Não só as populações locais passaram a caçar em maior quantidade como também se verificou um intenso

³⁰³ Ver Cristina Joanaz de Melo – *Coutadas Reais (1777 e 1824). Privilégio, Poder, Gestão e Conflito*, Montepio Geral, Lisboa, 2000, pp. 56-57.

³⁰⁴ *Idem*, "Guarda", *in* Conceição Andrade Martins e Nuno G. Monteiro (orgs.) – *op. cit.*, p. 317.

³⁰⁵ Olivier Balabanian – op. cit., p. 98.

³⁰⁶ Foi claramente facilitado o acesso às armas neste período. Por exemplo o Decreto-Lei nº 238/76, de 6/4/1976, isentou de direitos de importação, pelo prazo de um ano, as partes e peças separadas de armas de caça e recreio, o que as tornou mais baratas.

movimento de avanço da população urbana sobre os campos, todos devidamente fardados com as roupas de guerra que se tornaram a *moda* da época. Para isto ajudou o facto de a GNR estar desarmada e dos guardas florestais privados terem sido completamente desautorizados pelo clima de intimidação por parte dos trabalhadores a que se assistiu neste período conturbado³⁰⁷. Verificou-se uma diminuição considerável de agentes da lei a punir transgressões, ao mesmo tempo que houve um aumento enorme do número de cartas de caçador passadas na região Sul³⁰⁸.

O clima de intimidação dos trabalhadores em relação aos proprietários e à propriedade em geral teve a sua origem nos já referidos pró-sindicatos, que assumiram no Verão de 1974 o papel de liderança do movimento cujas principais reivindicações neste período incidiam sobre o cultivo das terras subaproveitadas. A linguagem inflamou-se e os relatórios das comissões sindicais dos distritos alentejanos para o governo em Lisboa começam a incluir listas de herdades onde "consideramos objectivamente uma sabotagem económica por parte dos agrário" Para marcar a sua presença na região e contribuir para o aumento da auto-confiança e da força dos trabalhadores rurais, o Partido Comunista Português multiplicou os comícios e manifestações e as palavras de ordem eram repetidas à exaustão: A Terra a quem a trabalha! Já não há propriedade privada!, O povo é quem mais ordena (com a música da Grândola, vila morena...), invariavelmente acompanhadas de insultos aos fascistas, aos reaccionários, aos capitalistas, latifundiários e agrários (Abaixo a reacção!). Entretanto os participantes

-

³⁰⁷ Até a revista *Vida Rural*, na altura conotada ideologicamente com a esquerda, apresentava queixas sobre esta situação, ver nº 29, 22/11/1975, p. 16.

Em 1973 e 1974 havia 226 e 222 guardas florestais, respectivamente. Em 1975 havia apenas 65. Em 1973 havia 107.027 cartas de caçador passadas; em 1975 eram 140.965. Nas regiões norte e centro também houve aumento, mas não na mesma proporção, Mário Pereira Bastos – *op. cit.*, p. 147.

³⁰⁹ Ver Teresa Almada – op. cit., p. 62.

³¹⁰ Neste período as manifestações foram fundamentais para o processo político, Diego Palacios Cerezales – *Crisis de Estado y acciones colectivas en la revolución portuguesa. 1974-1975*, Tese de Mestrado, Instituto de Ciências Sociais, Lisboa, 2001, p. 120, publicado em 2003 pela Imprensa de Ciências Sociais com o título *O Poder Caiu na Rua. Crises de Estado e Acções Colectivas na Revolução Portuguesa 1974-1975*.

eram todos *trabalhadores* e *camaradas*³¹¹, o que implica a criação de uma solidariedade de classe muito frequente em períodos revolucionários ou de greves³¹².

Este tipo de linguagem e os slogans ritmados e bastante apelativos para o grupo em causa não eram novos: são todos semelhantes nas várias línguas em que têm sido utilizados e fazem parte duma estratégia de manipulação de multidões que inclui os vários tipos de propaganda e têm como finalidade uma verdadeira lavagem ao cérebro³¹³, ou, nas palavras de um trabalhador rural de Benavila, servem para "hipotenizar as pessoas" ³¹⁴! Luis-Jean Calvet, um linguista, analisou este tipo de produção revolucionária, remetendo a Serge Tchakhotine, que escreveu Le viol des foules par la propagande politique³¹⁵. A leitura desta obra deixa bem clara a omnipresença da ideologia em toda a propaganda e a falta de criatividade dos seus intervenientes. O autor salienta ainda que a propaganda política cria reflexos condicionados que actuam sobre a pulsão combativa, o que nos interessa particularmente no caso em questão: o trabalhador saído de uma destas manifestações sentia-se capaz de empreender acções para as quais anteriormente não tinha a mais pequena preparação, sobretudo psicológica. Foi isto que transformou um povo tradicionalmente submisso e de cabeça baixa numa turba violenta e cheia de coragem³¹⁶. Além dos comícios, dos *slogans* e das canções, "La Révolution est iconoclaste", implica imagem. Os cartazes eram sugestivos, mas sobretudo as pinturas que invadiram as paredes de todo o país, feitas na sua maioria pelos militantes do MRPP³¹⁸, foram muito significativos da intenção de unir todas as classes num grupo só: as figuras em larga escala de uma ceifeira de mão dada com um

³¹¹ Não se pode esquecer a origem da palavra *camarada*, usada por Silva Picão e por Ezequiel de Campos para descrever os grupos de *Ratinhos*, *op. cit.*, ver Maria Antónia Pires de Almeida – "Ratinho", *op. cit.*, pp. 247-252.

Mathino, op. cu., pp. 247–252.

Michelle Perrot – Les ouvriers en Grève: France 1871-1890, Mouton, Paris, 1974, vol. 2, pp. 617-619.

³¹³ Ver Vacas de Carvalho – op. cit., p. 27 e António Barreto – op. cit., pp. 324-325.

Jorge Morais também escreveu sobre o "efeito hipnótico" dos discursos da época do gonçalvismo, *Alentejo Saqueado*, Perspectivas e Realidades, Lisboa, 1976, p. 20.

³¹⁵ Ed. Gallimard, Paris, 1952, in Louis-Jean Calvet – La Production Révolutionnaire: slogans, affiches, chansons, Payot, Paris, 1976, p. 15.
316 Segundo João Garin, nos comícios era "constante o incitamento à prática de acções violentas". E "os

³¹⁶ Segundo João Garin, nos comícios era "constante o incitamento à prática de acções violentas". E "os órgãos de comunicação social, quase todos manipulados pelo PC desenvolveram uma intensa propaganda, incitando o povo à desordem", *op. cit.*, pp. 68, 163.

³¹⁷ Louis-Jean Calvet – *op. cit.*, p. 21. O autor apresenta uma história do cartaz revolucionário nas pp.

³¹⁷ Louis-Jean Calvet – *op. cit.*, p. 21. O autor apresenta uma história do cartaz revolucionário nas pp 93-101.

³¹⁸ Movimento Reorganizativo do Partido do Proletariado, vulgo *Meninos Rabinos que Pintam Paredes*.

operário fabril, na união perfeita da foice com o martelo, vieram na linha das grandes estátuas que se viam nos países do Bloco Soviético até aos anos 90 e ainda hoje na República Popular da China e que não deixam de ser herdeiras da iconografia do período dos fascismos e totalitarismos europeus, do qual se destacam as estátuas enormes representando os exemplares da "raça perfeita".

Tudo isto envolvido num ambiente festivo, com viagens à borla em camionetas para assistir aos comícios, a jorna paga pelo sindicato³¹⁹, e a afirmação imparável de que se vivia em *Liberdade* e que já não havia *patrões*. Se *dantes* os trabalhadores já eram levados aos comícios pelos representantes dos Estado Novo, agora passaram a ir muito mais alegres, acompanhados pela primeira vez das suas mulheres. A participação feminina nas manifestações constituiu uma mudança radical nos comportamentos sociais das mulheres na região em causa, as quais passaram a sair à rua sem ser exclusivamente para trabalhar³²⁰. E saíram com uma euforia de prisioneiras libertadas. Explodiram em gritos e emoções nunca antes ouvidos e que espantaram toda a gente. Passaram a ser vistas à frente de todos os movimentos e eram as primeiras nas ocupações de terras. Constituíram um verdadeiro trunfo político, não só pelo entusiasmo que revelaram, mas sobretudo porque passaram a constituir mais de 50% dos eleitores a cativar. E perceberam a importância que tinham passado a ter.

Não foram só elas que perceberam o novo poder que tinham nas mãos. O Partido Comunista Português também o entendeu e capitalizou em seu benefício. Os movimentos de rua e de apelo à união de um grupo num projecto só atraíram a população para o partido que mais os promoveu no Alentejo, e cuja propaganda ajudou a dirigir frustrações antigas para o grupo dos proprietários e rendeiros, enfim, para todos os que detinham o poder sobre o bem mais precioso do trabalhador rural: o seu trabalho. A ameaça do desemprego, a insistência sobre o tema das terras subaproveitadas e dos latifúndios incultos³²¹, junto com os discursos e os

³¹⁹ Teresa Almada – *op. cit.*, p. 68, e Vacas de Carvalho – *op. cit.*, pp. 103, 263.

³²⁰ Ver Afonso de Barros – *op. cit.*, p. 75. Jacques Frémontier comenta sobre Benavila, concelho de Avis: "Aqui, como em todo o Alentejo, as mulheres são as mais alegres, as mais decididas, as mais ousadas", *Portugal os pontos nos ii*, trad. José Saramago, Moraes Ed., Lisboa, 1976, p. 181.

³²¹ Este foi o tema do discurso de Octávio Pato no comício do PCP em Beja em 1/9/1974. Logo no dia seguinte realizou-se na Ponte de Sor outro comício do mesmo partido, no qual discursou Joaquim Diogo Velez, um militante do PCP que participou em ocupações em Avis , Ponte de Sor e Alter do

comunicados do Secretário de Estado da Agricultura Esteves Belo a acentuar que "o direito à terra implica que o proprietário cumpra a sua função social" (discurso de 8 de Setembro de 1974), puseram na ribalta o inimigo a abater. A presença dos representantes do poder nestes eventos, sobretudo os membros do governo e do MFA, e a afirmação de que estavam ao lado dos trabalhadores, conferiu a necessária áurea de legitimidade que ajudou a transformar o grupo de maior fragilidade e diversidade da região num bloco coeso e facilmente dirigível. Foi a altura ideal para forjar uma consciência de classe que nunca tinha existido e activar os recursos humanos necessários para a mobilização social. Potenciando antigas frustrações e ressentimentos³²², a propaganda facilmente virou a multidão contra os antigos elementos do poder e conseguiu reverter e abolir completamente algumas solidariedades anteriormente existentes entre as classes. No entanto, e na formulação de vários teóricos, nada disto teria sido possível sem que tivesse previamente existido a situação de ruptura que fez com que a ordem social pré-existente deixasse de funcionar³²³. Para James C. Scott, a exploração camponesa por si só é causa necessária para a rebelião, mas não é suficiente³²⁴. Há factores ou condições que, quando combinados com a exploração, aumentam a probabilidade das revoltas camponesas: tem de haver um choque súbito e de ampla dimensão. Neste caso foi a Revolução dos Cravos e a abertura política e social que esta proporcionou. E a falência das instituições repressivas, além do apoio institucional e mesmo governamental para o avanço dos trabalhadores.

Sidney Tarrow resume as condições necessárias para a realização de um movimento social às oportunidades políticas e à vulnerabilidade do adversário³²⁵, algo que é confirmado pelos próprios agricultores que muito se queixaram da falta de associativismo da sua classe. De facto, com um inimigo enfraquecido e com uma forte

Chão e que, segundo António Barreto, tinha uma "atitude de intimidação", op. cit., p. 214. Sobre os incultos, um dos três temas recorrentes quando se fala do latifúndio, escreveu José Hipólito Raposo: "O mito dos incultos reapareceu inesperadamente depois de 1974, assim como os outros, como tema escaldante, com uma virulência inesperada", *op. cit.*, p. 87.

322 Manuel de Lucena – "A revolução portuguesa: do desmantelamento da organização corporativa ao

duvidoso fim do corporativismo", Análise Social, vol. XIII (51), 1977, p. 567.

³²³ Barrington Moore – *op. cit.*, pp. 7, 23, 87.

³²⁴ James C. Scott – The Moral Economy of the Peasant. Rebellion and Subsistence in Southeast Asia, Yale University Press, New Haven and London, 1976, p. 193.

E acrescenta: "movements succeed or fail as the result of forces outside their control", Sidney Tarrow – op. cit., pp. 23-24, 141.

organização social e política, foi possível desencadear um movimento que muitos clamam ter sido espontâneo³²⁶, mas que, pelo contrário, apresentou todas as características de um movimento muito bem dirigido politicamente. Esta é a tese defendida por António Barreto, quando afirma que a Reforma Agrária só foi possível devido ao golpe de estado de 25 de Abril de 1974: foi a revolução política que desencadeou a Reforma Agrária e os movimentos que lhe são próprios³²⁷. E é a tese também defendida pelo próprio Partido Comunista Português, quando chama a si os louros do movimento: "Nenhuma das realizações e reformas foi oferecida ao povo português (...) Foram sempre conquistadas pela luta dos trabalhadores, das massas populares estreitamente ligadas ao PCP e movimento sindical, em aliança com militares revolucionários do MFA..." A organização dos trabalhadores foi fundamental em todo este período e os seus líderes foram sem dúvida muito eficazes.

Tarrow salienta ainda as formas dos movimentos sociais que sintetizam as acções dos trabalhadores alentejanos iniciadas no Verão de 1974 e terminadas apenas em Janeiro de 1976: em primeiro lugar um desafio colectivo que faz com que "ordinary citizens who have nothing in common but a temporary coincidence of claims against others" partam para uma acção comum; em seguida um objectivo comum, com o respectivo espírito de festa e de algazarra, e o frenesim da multidão que lhe estão associados; depois a solidariedade social e identidade colectiva, que neste caso foi devidamente fabricada; e por último a política contenciosa sustentada³²⁹. O autor acrescenta ainda que para manter viva a acção colectiva é essencial haver oponentes poderosos: tem de haver um antagonista. Este factor foi um dos principais temas da propaganda: o agrário era a personagem negativa responsável por todos os males, pelo desemprego e pela fome. Era aquele que não dava trabalho, queimava searas e vendia o gado. A situação de crise económica, a volta de trabalhadores da construção civil para os campos³³⁰ e dos soldados desmobilizados da

2

³²⁶ Por exemplo, Afonso de Barros, que afirmou que "a R. A. portuguesa foi, em larga medida, o produto da iniciativa e da combatividade do proletariado rural do Sul do País e cujos beneficiários directos foram, com larga predominância, os próprios assalariados agrícolas", *op. cit.*, pp. 74-75.

³²⁷ António Barreto – L'État et la Société Civile au Portugal..., p. 11.

³²⁸ Álvaro Cunhal – *A Verdade e a Mentira na Revolução de Abril (A contra-revolução confessa-se)*, Documentos Políticos do Partido Comunista Português, Edições Avante, Lisboa, 1999, p. 107.

³²⁹ Sidney Tarrow – *op. cit.*, pp. 3-6.

 $^{^{330}}$ Que "concretizou o terror do desemprego, muito experimentado", Eugénio de Castro Caldas -A Agricultura na História de Portugal, Empresa de Publicações Nacionais, Lisboa, 1998, p. 569. Ver

guerra colonial, as referências à miséria passada e a reactivação das memórias dolorosas³³¹, tudo isto empolado e repetido, gerou o medo, um medo bastante concreto que incidia sobre a própria subsistência dos indivíduos e que foi capitalizado ao máximo pelos líderes populares³³².

Principalmente porque estes líderes sabiam que estavam a lidar com um grupo altamente sugestionável. Basicamente, aos trabalhadores rurais faltava a capacidade crítica para interpretar a situação que se lhes colocava, o que tem a ver com as circunstâncias culturais descritas e que se podem resumir no elevado grau de analfabetismo e em vidas de muito trabalho físico sem qualquer possibilidade de estímulo mental³³³. Ao mesmo tempo, estes indivíduos viram-se confrontados com uma revolução que lhes alterou por completo as referências que os tinham guiado durante gerações. Ficaram carentes de algum padrão ou esquema de referência. Segundo Hadley Cantril, quando o indivíduo não encontra no seu contexto mental sinais indicadores que lhe mereçam confiança, fica com pressa de livrar-se do estado de indecisão e desconcerto, o que o deixa excepcionalmente disposto a aceitar qualquer explicação que lhe proponham³³⁴.

Quando essa explicação vem do topo e é o próprio governo que incita ao desafio, devidamente mediado pelos líderes sindicais e pelo próprio exército, o novo quadro de referências fica estabelecido. Foi logo no início do 3º Governo de Vasco Gonçalves, com o mesmo Esteves Belo como Secretário de Estado da Agricultura, que foram criadas as Comissões de Intensificação Cultural³³⁵, as quais já previam a colocação obrigatória de trabalhadores. Foi uma vitória apenas simbólica, mas deu

ta

também A. de Vale Estrela – "A reforma agrária portuguesa e os movimentos camponeses. Uma revisão crítica", *Análise Social*, vol. XIV (54), 1978-2°, p. 238.

³³¹ Quando se deu a revolução, "há já dez anos que os salários aumentavam regularmente, mas a memória dos trabalhadores, dos rendeiros e dos agricultores com poucos recursos estava ainda viva (...) A 'memória da fome' é a referência ameaçadora dos trabalhadores rurais que não vivem mas saem de um processo de empobrecimento", António Barreto – *Anatomia de uma Revolução*..., p. 324.
³³² Ver Xan Jardon Pedras, Luís Martínez-Risco, Raúl Soutelo Vásquez – "Resistência ao Estado e

³³² Ver Xan Jardon Pedras, Luís Martínez-Risco, Raúl Soutelo Vásquez – "Resistência ao Estado e Adaptação ao Mercado. Uma caracterização dos movimentos sociais na Galiza rural contemporânea: 1808-1997", *Arquivos de Memória*, Centro de Estudos de Etnologia Portuguesa, Edições Colibri, nº 3, 1997, p. 17.

³³³ A questão do analfabetismo é discutida por Margarida Fernandes – "Processos Globais e Estratégias Locais. A Questão das Ideologias na 'Reforma Agrária' Portuguesa", *Arquivos de Memória*, Centro de Estudos de Etnologia Portuguesa, Edições Colibri, nº 3, 1997, pp. 60-61.

³³⁴ Hadley Cantril – *Psicologia de los Movimientos Sociales* (1ª ed. de 1941), Ediciones Euramérica, Madrid, 1969, pp. 112-114.

³³⁵ Por Despacho Interno da Secretaria de Estado da Agricultura, de 19/10/1974.

força às alegações de subaproveitamento e à ameaça de desemprego que a propaganda tanto exaltara. As colocações surgiram como resultado do trabalho de vários agrónomos e técnicos da Secretaria de Estado da Agricultura que foram enviados às herdades para verificar o estado de aproveitamento das terras e a viabilidade da intensificação da produção³³⁶. O grupo de trabalho foi nomeado "Comissão de Intensificação Cultural" e detectou, segundo o testemunho do Eng. Barrocas Dordio, um dos agrónomos intervenientes, entre 30 a 40% de área subaproveitada.

No entanto, os relatórios devem estar perdidos ou foram intencionalmente destruídos. O que coloca uma de duas hipóteses: ou havia muitas herdades de facto subaproveitadas, ou não havia. E se houvesse, porque razão não foram estes relatórios publicitados para fundamentar a propaganda que apontava para o subaproveitamento? Isto leva-nos a concluir que talvez não houvesse assim tantas herdades mal exploradas, o que tornou mais conveniente que os relatórios desaparecessem de circulação... António Barreto afirmou que os relatórios dos CIC não agradaram de todo "aos sindicatos, nem aos técnicos de esquerda", porque destruíram "o mito do Alentejo abandonado, sobre o qual repousam os argumentos favoráveis à reforma agrária e à nacionalização"337. O que é um facto é que muitos agricultores foram obrigados a aceitar pessoal para trabalhos que não lhes interessava fazer e a quem tiveram de pagar jornas difíceis de sustentar, pelo menos a longo prazo, ainda por cima "numa altura em que os salários tinham subido brutalmente" e o ano agrícola não tinha sido dos mais favoráveis, o que lhes terá provocado sérias dificuldades económicas. Para muitos agricultores, este foi um processo intencional para os levar à falência³³⁸.

As primeiras colocações de pessoal nas herdades tiveram uma euforia própria de quem sente que está a desafiar algo ou alguém que o incomodou durante muito tempo. E esse desafio só por si já era uma festa. Certamente haveria algum medo à mistura, mas em geral havia alegria, excitação. E o movimento tornou-se imparável. A certa altura os relatórios das comissões tornaram-se irrelevantes e os sindicatos continuaram a colocar os trabalhadores nas herdades independentemente de qualquer

António Barreto – *op. cit.*, pp. 195-197.
 António Barreto – *op. cit.*, p. 198.
 Olivier Balabanian – *op. cit.*, p. 255.

critério. O trabalho das comissões perdeu todo o significado sobretudo desde que em Novembro de 1974 foi decretado o conceito de sabotagem económica, que permitiu pôr em prática a teoria da expropriação e nacionalização por utilidade pública e a intervenção do governo na gestão das empresas. Todas estas medidas legislativas surgiram enquadradas na política de aumento da produção e de auto-abastecimento alimentar e industrial do país, promovida sob o mote da Batalha da Produção.

O projecto do governo de Vasco Gonçalves para o sector agrícola não se resumiu à tentativa de resolução do problema do emprego e da produção. Pelo contrário, contava com um plano bastante elaborado que previa a tomada de medidas em relação aos incultos, crédito e emprego e a criação de cooperativas agrícolas nos latifúndios. Em entrevista à revista Vida Rural Esteves Belo declarou que estava previsto um decreto para a renovação dos arrendamentos e outro para "garantir o racional aproveitamento das explorações agrícolas de maior dimensão, as quais passarão a ser exploradas segundo um plano previamente aprovado pelo Instituto de Reorganização Agrária (...) Caso os planos não sejam cumpridos, a propriedade em questão será tomada de arrendamento pelo Estado ou, em alguns casos, poderá mesmo conduzir à sua expropriação" 339, o que ficou consagrado no Decreto-Lei nº 653/74³⁴⁰.

O Decreto-Lei nº 660/74, de 25 de Novembro, estabeleceu o conceito de sabotagem económica que serviu para iniciar o processo de nacionalização e ocupação de empresas de vários sectores, desde os bancos, aos seguros e a várias empresas industriais³⁴¹. Muitos dos seus proprietários tiveram os seus bens confiscados e viram-se obrigados a sair do país, na eminência de serem presos³⁴², ao contrário do que se propagandeou na época sobre os empresários que "fugiram com o dinheiro das empresas, deixando-as abandonadas e na falência". Para António Barreto, este decreto foi "o mais radical" e trouxe "as mais pesadas consequências (...) Com esta lei instaura-se o controlo directo e imediato do poder económico pelo poder

³³⁹ Vida Rural nº 1121, de 9/11/1974, p. 18. O Instituto de Reorganização Agrária (IRA) fora criado

pelo 2º Governo Provisório em Setembro de 1974.

340 De 22/11/1974. Este decreto introduziu o conceito de subaproveitamento e definiu o critério para a classificação do proprietário absentista: proprietário de terras incultas ou subaproveitadas. Um mês antes tinha saído o Decreto-Lei nº 547/74, sobre o arrendamento rural de terras incultas e as benfeitorias realizadas pelos rendeiros, que passaram a pertencer-lhes.

³⁴¹ A nacionalização das principais empresas dos sectores da indústria, transportes e comunicações foi posta em prática a partir do Decreto-Lei nº 205-G/75, de 16/4/1975, mas antes disso já muitas tinham sido ocupadas pelos trabalhadores ao abrigo do nº 660/74.

³⁴² O que ficou consagrado no Decreto-Lei nº 207-B/75, de 17/4/1975.

político; e fica selada a primeira aliança entre o Governo e os sindicatos (...) Para os empresários, é a primeira grande derrota depois do 25 de Abril. Para os revolucionários, é o primeiro grande passo na luta pelo poder económico"³⁴³.

No caso dos proprietários agrícolas alentejanos, se houve de facto alguns que saíram do país neste período inicial, estes foram a excepção. A maioria, no entanto, manteve-se à frente das suas explorações, precisamente porque ficou patente a ideia de que se eles provassem que eram muito bons agricultores e dessem trabalho a muita gente (a eterna questão da função social da terra e dos deveres morais do proprietário) tinham todo o direito a ficar com as suas terras. Pelo menos era o que ficava implícito com a leitura deste decreto...³⁴⁴

A imprensa de esquerda não se cansava de acusar os latifundiários da dita sabotagem económica: vendas de gado, abandono das explorações... Por isso mesmo as primeiras ocupações já foram realizadas com a intenção punitiva que mais tarde ficou consagrada na referida lei Oliveira Baptista. No dia 10 de Dezembro de 1974 a Herdade do Outeiro na freguesia de Santa Vitória, concelho de Beja, de 774 ha, propriedade de José Gomes Palma, foi ocupada por "sabotagem económica", ao abrigo do Decreto-Lei nº 660/74. As versões sobre este caso divergem em pormenores como as datas ou a iniciativa da ocupação (Estado ou trabalhadores da herdade; alugadores de máquinas versus trabalhadores eventuais), como aliás em tudo o que diz respeito às ocupações de terras. Contudo não há dúvida que esta primeira ocupação seguiu todos os passos atrás descritos e obedeceu rigorosamente ao plano dos primeiros governos provisórios para a intervenção na agricultura alentejana.

Com o aval do Governo, do IRA, do Decreto-Lei nº 660/74 e ainda por cima do exército, que mais precisavam os trabalhadores para avançar?³⁴⁵ Sobretudo quando

³⁴³ António Barreto – op. cit., p. 158.

³⁴⁴ Toda esta situação teve um efeito perverso, salientado por António Barreto: o emprego compulsivo "criou uma nova realidade social e económica e originou o atraso no pagamento de salários ou a ruptura económica da empresa; noutras palavras, criou as situações previstas no Decreto-Lei nº 660/74", idem - "Classe e Estado...", op. cit., p. 54.

³⁴⁵ Para António Barreto, o Estado foi "motor e génese de iniciativas revolucionárias" e teve um papel de "tutela (política, administrativa, jurídica e financeira) das acções revolucionárias", "O Estado e a Reforma Agrária...", op. cit., p. 572.

a GNR parecia anestesiada³⁴⁶. Poder-se-á então chamar a isto um movimento social autónomo e espontâneo como tantos autores insistem em classificar, ou simplesmente uma bola de neve que cresceu, mas sempre devidamente moldada e conduzida pelas entidades oficiais e pela propaganda? Neste ponto não posso deixar de subscrever a posição tomada por Manuel de Lucena quando afirma que, apesar da Reforma Agrária ter sido um grande movimento de massas, reveladora de "um profundo mal-estar social, fruto de reais necessidades insatisfeitas, o seu sentido político foi essencialmente determinado por vanguardas civis e militares exteriores às 'classes trabalhadoras' de que invocavam o santo nome, procurando levá-las à construção de um socialismo para o qual elas naturalmente não tendiam..."³⁴⁷.

Neste final de 1974 os trabalhadores experimentaram algo que nunca haviam ousado e ninguém os reprimiu, pelo contrário. Vendo o sucesso da primeira ocupação, outros trabalhadores perceberam que tinham impunidade para avançar. E as ocupações de terras sucederam-se rapidamente por todo o Alentejo. Nas palavras de Rodrigues Miguéis, "arrastados pelo magnetismo irresistível do grupo"³⁴⁸, os trabalhadores rurais alentejanos, na sua maioria assalariados eventuais, "com o apoio do Governo e dalguns segmentos das Forças Armadas", liderados pelos seus representante sindicais e pelas Ligas de Pequenos e Médios Agricultores, ocuparam "mais de um milhão e cem mil hectares e concretizaram a Reforma Agrária"³⁴⁹.

-

³⁴⁶ José Cutileiro – *op. cit.*, p. 407. Outros autores falam em "apatia declarada", António Cortes Simões e Manuel Belo Moreira – "Six mois dans les Centres Régionaux de la Réforme Agraire (Juin-Décembre 1975)", *in* Bernard Roux (dir.) – *op. cit.*, p. 142.

Manuel de Lucena – "A herança de duas revoluções: continuidade e ruptura no Portugal post-salazarista", *in* Mário Baptista Coelho – *op. cit.*, p. 550.

 ³⁴⁸ José Rodrigues Miguéis – *op. cit.*, p. 225. Antony Giddens chama-lhe "focused crowd", *op. cit.*, p.
 621 e Xan Jardon Pedras, Luís Martínez-Risco, Raúl Soutelo Vásquez apresentam a formação do grupo como uma das condições prévias para os movimentos sociais no mundo rural, *op. cit.*, p. 17.
 ³⁴⁹ Oliveira Baptista – *Agricultura, Espaço e Sociedade Rural*, Fora do Texto, Coimbra, 1993, pp. 70,

³⁴⁹ Oliveira Baptista – *Agricultura, Espaço e Sociedade Rural*, Fora do Texto, Coimbra, 1993, pp. 70, 72. Segundo os dados apresentados por António Barreto, "Até Janeiro de 1976 serão ocupados 1 182 924 ha. Esta superfície pertence a cerca de quatro mil herdades, na posse de aproximadamente mil famílias", *Anatomia de uma Revolução...*, p. 216. Este total corresponde a 1.154.226 ha ocupados nos distritos de Évora, Beja e Portalegre, aos quais se somam 28.698 ha nos distritos de Lisboa, Santarém e Setúbal, entre Abril e Julho de 1975. Quanto às expropriações, oficialmente foram expropriados 931.827 ha. Segundo Afonso de Barros, foram constituídas 511 NUP – Novas Unidades de Produção, com uma área de 1.182.135,1000 ha, ver dados estatísticos mais completos em "As Novas Unidades de Produção da Reforma Agrária e a transformação da agricultura latifundiária em Portugal. Contributo para a análise do problema", *in* Afonso de Barros (coord.) – *op. cit.*, p. 386.

Alguns autores salientam o papel os alugadores de máquinas na primeira fase do processo³⁵⁰. Este grupo, vendo-se na necessidade de capitalizar o seu investimento e acabar de pagar os créditos contraídos para aquisição das máquinas, não podia ficar sem o trabalho que se encontrava principalmente nas terras que estavam a ser ocupadas. Foi esse o principal motivo da entrada dos alugadores nas cooperativas que foram sendo constituídas, para as quais estes indivíduos contribuíram com as suas máquinas, mas nunca em pé de igualdade com os restantes trabalhadores.

Para o arranque inicial muito contribuiu a manifestação promovida em Beja no dia 2 de Fevereiro de 1975 pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais com o apoio do PCP, MDP/CDE e MES e com a presença do Secretário de Estado da Agricultura, cujo discurso incentivou as ocupações nas terras de regadio e também "nas terras cujos empresários não cumpram as convenções colectivas de trabalho ou outras obrigações sociais para com os trabalhadores e reconhecidas por lei". Esteves Belo garantiu aos pequenos e médios proprietários que manteriam a posse das suas terras e continuou o seu discurso a confirmar a iniciativa das ocupações por parte do governo e a função social da terra: "A propriedade da terras impõe obrigações económicas e sociais". Salientou ainda que este era um trabalho a realizar por todos e que contariam com o apoio das Forças Armadas³⁵¹. Nesse mesmo dia foi ocupada a herdade da Defesa, em Évora, e a do Picote, em Montemor-o-Novo. No dia seguinte foi a Herdade de Pombal, também no distrito de Évora, e em 7 de Fevereiro foi publicado o Programa de Política Económica e Social do 3º Governo Provisório, obra coordenada por Melo Antunes e aprovada em Conselho de Ministros, imposta a Vasco Gonçalves, após apreciação pelo MFA, que incluiu medidas moderadas para promover o desenvolvimento das zonas rurais: facilidade de créditos, multiplicação das cooperativas, supressão da parceria³⁵². Nos dias 8 e 9 realizou-se em Évora a 1ª Conferência dos Trabalhadores Agrícolas do Sul, organizada pelo PCP. Álvaro Cunhal fez o discurso de encerramento, no qual difundiu as palavras de ordem: de novo "a terra a quem a trabalha!"; "os trabalhadores agrícolas tomaram o seu destino

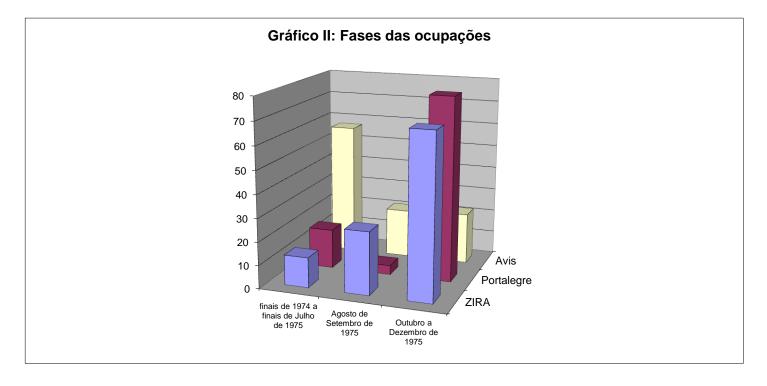
³⁵⁰ Oliveira Baptista – *Portugal 1975...*, p. 22.

³⁵¹ *Vida Rural* nº 1134, de 8/2/1975, p. 20. Ver também João Garin – *op. cit.*, p. 55 e Teresa Almada – *op. cit.*, p. 116.

³⁵² Este Programa foi considerado demasiado moderado pelos militares mais radicais, segundo se pode ler no *Boletim do MFA* do dia 14/1/1975.

nas próprias mãos" e "A luta pela reforma agrária não parará mais até que a terra de todos os latifundiários seja entregue a quem a trabalha".

No dia 13 realizou-se a primeira ocupação de terras em Avis.



Fonte: Afonso de Barros – *op. cit.*, e dados compilados pela autora. A coluna vertical corresponde a percentagens de terras ocupadas.

Esta foi a primeira fase das ocupações que durou até ao final de Julho de 1975, segundo a periodização de Afonso de Barros para toda a Zona de Intervenção da Reforma Agrária (ZIRA, definida por Lopes Cardoso, Decreto-Lei nº 236-A/76, de 5 de Abril). Para o autor, estes primeiros meses caracterizaram-se por "respostas *pontuais* de seareiros e de assalariados a situações de absoluta carência de terra ou de trabalho e incidiram sobre herdades em estado de abandono ou de manifesto

subaproveitamento"³⁵³. Foram ocupados 127.298 ha, o que corresponde a 12% do total da área ocupada até ao final do ano. No entanto, em Avis esse foi o período de maior actividade: 57% das ocupações foram realizadas até 29 de Julho, data da saída da Lei Oliveira Baptista. Esta é uma das características que distingue o concelho de Avis da região onde se insere: uma forte e precoce implantação da Reforma Agrária, anterior à legislação mais específica, o que sugere uma maior influência do Partido Comunista Português e do papel dos sindicatos (os factores específicos da Reforma Agrária neste concelho são analisados no capítulo seguinte). Neste período, enquanto os trabalhadores do resto do Alentejo aguardavam na expectativa, já em Avis as maiores e mais produtivas herdades estavam ocupadas.

Para tal muito contribuiu a conjuntura política do país: a tentativa de golpe de estado do 11 de Março, a criação do Conselho da Revolução, e o consequente início das nacionalizações da banca e dos seguros, o que, instalou um "clima de intimidação"³⁵⁴.

General Vasco Gonçalves – Foi com o 11 de Março é que eu pensei que "Agora temos de fazer a Reforma Agrária no Alentejo". Eu e outros camaradas meus, e pus essa questão ao Presidente da República e ele concordou comigo.

A – Então houve uma intenção do governo em fazê-la? **General Vasco Gonçalves** – Sem dúvida nenhuma.

De facto, logo no dia 14 de Março, o Conselho da Revolução anunciou a decisão de avançar com legislação para a Reforma Agrária e no dia 26 tomou posse o 4º Governo Provisório, o mais radical de Vasco Gonçalves, no qual foi criado de novo o Ministério da Agricultura, cuja pasta foi entregue a Fernando Oliveira Baptista, um jovem Engenheiro Agrónomo de 33 anos.

General Vasco Gonçalves – Eu pedi ao Partido Comunista que me indicasse uma pessoa. Porque os comunistas não são terroristas, são os tipos com quem é mais fácil conversar. Porque eu tive essa experiência, quando eles se comprometem para uma coisa eles cumprem. Face a estas informações eu pedi ao Eng. Oliveira Baptista que fosse falar comigo. Ele ficou muito surpreendido de eu estar a convidá-lo para Ministro da Agricultura e para fazer a Reforma Agrária, que ele se comprometeu a fazer. Se ele me dissesse que não queria fazer a Reforma Agrária, eu teria respondido que não o queria, obrigado. Tinham-me dito que ele era um homem muito inteligente. Um distinto professor, tinha sido um distinto aluno, que era um homem excepcional,

_

³⁵³ Afonso de Barros – *op. cit.*, p. 66-67.

³⁵⁴ António Barreto – L'État et la Société Civile au Portugal..., p. 141.

foram essas as informações que me deram. Que era capaz de fazer a Reforma Agrária. E tudo com a caução do Presidente da República, que era o chefe maior das Forças Armadas.

Uma das primeiras medidas legislativas deste gabinete, no qual António Bica ocupava o cargo de Secretário de Estado da Agricultura, foi a criação do subsídio de desemprego para a agricultura (Decreto-Lei nº 169/75), logo seguido de melhorias no regime de previdência em vigor para trabalhadores agrícolas (Decreto-Lei nº 174-B/75). Outra preocupação imediata foi o regime do arrendamento rural, que consagrou o arrendamento compulsivo das terras abandonadas (Decreto-Lei nº 201/75, de 15 de Abril³⁵⁵, no seguimento dos Decretos-Lei nº 573/74 e 653/74). Ainda sob a alçada do Conselho da Revolução foi publicado o Decreto-Lei nº 203-C/75, também do dia 15 de Abril, que constituiu o quadro legal da Reforma Agrária. Legalizou "a expropriação de todas as propriedades agrícolas com mais de 50 ha de terras irrigadas de qualidade média ou mais de 500 ha de sequeiro de qualidade média"356 e aprovou as bases gerais dos programas de medidas económicas de emergência. Para António Barreto, este decreto foi "de importância crucial", pois "nos campos do Sul, desde Março, redobra a agitação e multiplicam-se as provas de força. Ainda há muito poucas ocupações de terras, mas o Decreto-Lei nº 203-C/75 dá-lhes legitimidades suficiente. Todavia, o que tem mais impacto é a promessa, feita pelo ministro, da próxima aprovação das leis de expropriação"357. Os dias seguintes foram marcados (entre uma verdadeira avalanche de medidas radicais) pelas nacionalizações das principais empresas da indústria, transportes e comunicações (Decreto-lei nº 205-G/75) e pelo comunicado do Ministério da Agricultura e Pescas a anunciar a lei da

_

³⁵⁵ Já tinha havido um projecto de lei semelhante feito pelo Ministro da Economia do 3º Governo, Rui Vilar, e que foi apresentado à imprensa em Outubro de 1974, e publicado na revista *Vida Rural* nº 1118 de 19/10/1974. Depois esse projecto foi discutido em mesa redonda na Gulbenkian, presidida pelo Eng. Henrique de Barros e com a participação de Lopes Cardoso. A questão do arrendamento rural foi uma das maiores preocupações deste período, devido às alegadas arbitrariedades dos senhorios. Contudo, desde a lei 2.144 de 15/6/1962 que os senhorios não gozavam do direito de renúncia, o que beneficou os grandes rendeiros capitalistas do Sul, ver Oliveira Baptista – *A Política Agrária do Estado Novo...*, p. 373. As inovações de facto da legislação revolucionária em relação aos direitos dos rendeiros foram o alargamento dos prazos, a obrigatoriedade da redução do contrato a escrito e a já referida propriedade das benfeitorias.

das benfeitorias.

356 "A expropriação pode ser e é geralmente um processo extremamente complexo. É indispensável que se definam critérios claramente aplicáveis na expropriação. (...) Uma dimensão máxima como limite da quantidade de terra que uma família ou indivíduo pode possuir é uma característica comum das leis de Reforma Agrária", Peter Dorner – *Reforma Agrária e Desenvolvimento Económico*, Edições 70, Lisboa, 1977, pp. 62-63. Versão original de 1972. Nota-se aqui que os membros do gabinete que elaborou o decreto tinham feito os trabalhos de casa.

³⁵⁷ António Barreto – Anatomia de uma Revolução..., p. 259.

Reforma Agrária e a advertir os proprietários e empresários agrícolas que seriam punidos todos os comportamentos que pudessem ofender os interesses das colectividade (Decreto-Lei nº 207-B/75); apelou ainda aos assalariados rurais para que cooperassem na aplicação da próxima lei da Reforma Agrária de forma activa mas disciplinada³⁵⁸. No dia 18 de Abril foi anunciada a criação dos Conselhos Regionais de Reforma Agrária (CRRA, instituídos pelo Decreto-Lei nº 351/75, de 5 de Julho), uma medida que Oliveira Baptista considerou fundamental para a transformação do aparelho de Estado e que implicava o "afastamento das posições de chefia dos elementos mais comprometidos com os grandes agrários", e que foi "decisiva no apoio aos trabalhadores"³⁵⁹.

O anúncio de todas estas medidas teve uma influência decisiva na actuação do exército no Alentejo. O Movimento das Forças Armadas possuía na altura um poder que foi reforçado com o Pacto MFA-Partidos, assinado em 11 de Abril pelo Presidente da República e pelos representantes dos partidos. Este acordo visava o reconhecimento da necessidade de se manter a influência do MFA na vida política do país por um período de transição de 3 a 5 anos, o qual terminaria com uma revisão constitucional. E não há dúvida que, pelo menos no Alentejo, a vida política foi marcada pela actuação directa do MFA. Além das Campanhas de Dinamização Cultural do MUTI - Movimento Unitário dos Trabalhadores Intelectuais - e da publicação do Boletim do MFA (Movimento 25 de Abril. Boletim Informativo das Forças Armadas), cuja publicação foi iniciada em Outubro de 1974 e era distribuído gratuitamente a todos os militares e com uma linguagem de claro incentivo à Reforma Agrária, o MFA foi determinante para a aplicação da legislação respeitante às expropriações. O papel de alguns militares mais activos e radicais, sobretudo os da Escola Prática de Artilharia de Vendas Novas, é salientado por vários autores de todos os quadrantes políticos. O próprio Pezarat Correia, na altura comandante da Região Militar Sul afirmou claramente a sua intenção e acção para o cumprimento da Lei da Reforma Agrária.

_

³⁵⁸ Michel Drain e Bernard Domenech – Occupations de Terres et Expropriations dans les Campagnes Portugaises. Présentation de documents relatifs a la période 1974-1977, Centre National de la Recherche Scientifique, Paris, 1982, p. 30.

³⁵⁹ Oliveira Baptista – *Portugal 1975...*, p. 139-140.

A política do governo era de facto no sentido da realização da Reforma Agrária e não há dúvida que a intensidade das ocupações aumentou a partir de Junho de 1975. Estava-se no início do Verão Quente de 75, que se caracterizou por dois movimentos opostos a Norte e a Sul de Portugal, mas ambos com componentes de grande violência e intimidação. A Norte verificaram-se atentados à bomba a grande parte das sedes do PCP, planeados e postas em prática pelas forças da direita e descritos no testemunho pessoal de Paradela de Abreu³⁶⁰ (que teve um papel central na orientação de todo o movimento). Estas acções foram analisadas recentemente por Rafael Durán Muñoz, António Costa Pinto e por Diego Palacios Cerezales. A Sul, pelo contrário, foi a esquerda que agiu violentamente contra a direita. Duas considerações são essenciais no que diz respeito a esta última afirmação. Em primeiro lugar a polarização tradicional da sociedade alentejana, que anteriormente dava lugar a uma multiplicidade de variantes, resumiu-se neste período de ânimos exaltados (e sobretudo em Avis e nos concelhos de maior intensidade da Reforma Agrária) a uma simplicidade quase infantil e que dava pouco lugar a excepções: os trabalhadores eram do PCP e os grandes proprietários eram de direita (CDS ou PPD – como os ricos tinham uma expressão numérica quase insignificante, estes partidos tiveram resultados também insignificantes na região)³⁶¹. Todos os outros grupos sócioprofissionais eram do PS, partido que no Alentejo assumiu a posição mais à direita do reduzido espectro político e cujo papel começou a afirmar-se depois de 1976 e sobretudo com a Lei Barreto, quando houve uma atenção particular prestada aos pequenos agricultores. Em segundo, enquanto no Norte a acção da direita contra a esquerda foi planeada e levada a cabo absolutamente fora da lei, aproveitando a chamada Crise do Estado, que fez desaparecer os mecanismos de dissuasão coerciva, ao retirar capacidade às forças tradicionalmente encarregadas de manter a ordem pública³⁶², no Sul a violência exercida contra os proprietários teve o apoio e a acção do exército no terreno e a cobertura da legislação.

-

³⁶⁰ Waldemar Paradela de Abreu – *Do 25 de Abril ao 25 de Novembro. Memórias do Tempo Perdido*, Editorial Intervenção, Lisboa, 1983, p. 13.

³⁶¹ Salienta-se o que o espírito da época era de total radicalismo. Num discurso logo no início do 4º Governo Provisório, Vasco Gonçalves afirmou que só havia duas posições possíveis: ou se estava do lado da revolução ou se era reaccionário.

³⁶² Diego Palacios Cerezales – "Um caso de violência política: o 'Verão quente' de 1975", *Análise Social*, vol. XXXVII (165), 2003, p. 1132.

Em todo o caso, ambos os movimentos tiveram semelhanças no que diz respeito à mobilização popular, que foi influenciada pela propaganda e pelo clima de instabilidade que se vivia. Contaram também com a tolerância do Estado³⁶³ e da população em geral em relação às "acciones transgesoras proactivas", as quais, segundo Cerezales, se definem como acções colectivas destinas a conquistar direitos, consideradas na época perfeitamente legítimas. E em ambos os casos as entidades que as promoveram fizeram questão de salientar a espontaneidade das populações que as executaram: para o Norte, Mário Soares apresentou como explicação o descontentamento das populações e a sua espontaneidade³⁶⁴; para o Sul, como já se viu, não há autor de esquerda que não afirme a pés juntos o mesmo em relação às ocupações de terras.

Nos processos revolucionários há habitualmente a tendência para subestimar a importância do controlo dos instrumentos de violência, o exército e a polícia, e o significado das decisões tomadas pelos líderes políticos³⁶⁵. As acções empreendidas no Verão de 1975 são um perfeito exemplo do papel que as forças da ordem podem ter em situações de crise: no caso do Norte a sua ausência intencional proporcionou a abertura para as acções violentas; no Sul a sua participação activa foi um dos factores essenciais para o avanço do movimento da Reforma Agrária. Sob o pretexto da segurança das populações e da necessidade do cumprimento da lei, a acção do MFA e do seu comandante fez-se sentir por toda a região. Por isso mesmo, apesar das ocupações terem contado com a "coragem pessoal e colectiva" dos trabalhadores, elas não se teriam realizado "sem a protecção armada do MFA e sem a certeza de uma relativa impunidade legal (...) Duas funções decisivas foram desempenhadas pelas forças armadas: a do controlo da repressão e a da intimidação dos proprietários (...) outro aspecto ainda convém salientar: o da legitimidade do acto da ocupação, ou mesmo da sua legalidade, implicando simultaneamente o sentimento da impunidade

_

³⁶⁵ Barrington Moore – op. cit., p. 83.

Michael Vester chama-lhe "vazio de poder", "A Reforma Agrária Portuguesa como Processo Social", *Revista Crítica de Ciências Sociais*, nº 18/19/20, Fev. 1986, p. 487.

³⁶⁴ Cerezales afirma que o líder do PS fez fincapé na espontaneidade das acções, *op. cit.*, p. 1130.

dos ocupantes"³⁶⁶. O próprio Otelo Saraiva de Carvalho apropriou-se nitidamente da Reforma Agrária quando afirmou que esta tinha sido iniciada pelo COPCON³⁶⁷.

Brig. Pezarat Correia – Naquela altura quando era preciso tomar medidas de segurança eram tomadas pelo exército. Porque o exército era a única entidade que tinha credibilidade para fazer a segurança. Estava mais estruturado porque tinha feito a revolução. Tinha a imagem, a responsabilidade de quem tinha feito a revolução (...) Procurei convencê-los a serem moderados, etc. Mas houve cenas de violência, houve ameaças. Houve militares, por exemplo o célebre Tenente Andrade da Silva. Ele era um homem generoso, era um jovem. E realmente ele fazia aquilo com um grande fervor legionário.

Este indivíduo (que eu não consegui localizar para uma entrevista que teria todo o interesse) tem sobre si as piores acusações devido à sua liderança da chamada *Brigada de Ocupações*³⁶⁸. Aparentemente os sindicatos locais e os grupos de trabalhadores, na posse das listas de herdades a ocupar, telefonavam para a Escola Prática de Artilharia de Vendas Novas e combinavam o calendário das ocupações. Todos os dias esta *Brigada* saía do quartel com grande aparato de *jeeps*, *chaimites* e outros carros de combate, armados até às orelhas e com cabelos e barbas compridas, de "aspecto alucinado", para se juntarem aos grupos de ocupantes e marcarem a sua posição no terreno. Por mais que o Sr. Brigadeiro Pezarat Correia valorize o trabalho social do actual Tenente-Coronel Andrade e Silva e desculpe o seu entusiasmo e "fervor legionário", os adjectivos que habitualmente recaem sobre ele por parte dos proprietários são mais do calibre de *caricato*, *assassino*, *terrorista*, "infelizmente eficiente", "a quem não faltou, *inclusivé*, um grupo de saltimbancos para o apoiar nos momentos críticos".

Estas acusações não se limitam aos elementos mais radicais do quartel de Vendas Novas. O próprio Pezarat Correia é responsabilizado por todo o movimento, assim como os militares em geral e Vasco Gonçalves em particular. Para João Garin, o mais radical dos autores de direita desta época, Pezarat Correia era "O braço armado ao serviço da receita comunista para a agricultura", que contribuiu para a "destruição dos patrimónios agro-pecuários alentejano e ribatejano" e por iniciativa de quem

³⁶⁶ António Barreto – "O Estado e a Reforma Agrária...", pp. 524, 535.

³⁶⁷ *Diário de Notícias*, 3/6/1976.

³⁶⁸ Ver António Barreto – Anatomia de uma Revolução..., p. 222.

³⁶⁹ João Garin – *op. cit.*, p. 125.

"grupos de rurais armados passaram a circular à vontade no Alentejo, aterrorizando as populações e exercitando-se militarmente sob o pretexto de 'montar guarda às propriedades'"³⁷⁰.

Em síntese, pode dizer-se que o que se passou no Alentejo no período que se acaba de descrever corresponde ao modelo da revolução bolchevique exposto por Thomas Hammond e cujas componentes encontramos em cada passo da actuação dos diversos actores sociais atrás nomeados: os sindicatos, as ligas, o PCP, o MFA e o próprio governo. Segundo o autor, o seguinte modelo foi aplicado a diversas revoluções comunistas: 1º o uso de forças armadas; 2º o uso de propaganda; 3º a brutalidade; 4º o Partido como arma organizacional; 5º planeamento; 6º uso de camuflagem para as suas verdadeiras intenções. Lenine nunca disse que ia colectivizar a agricultura³⁷¹. No que diz respeito a este último ponto as opiniões também divergem. Para os autores que defendem a espontaneidade das ocupações por parte dos trabalhadores e a necessidade de combater o desemprego e de trabalhar as terras incultas e subaproveitadas, a mudança de estratégia para a ocupação das melhores terras a partir da chegada de Oliveira Baptista ao Ministério da Agricultura teve a ver com a necessidade de sustentar as "conquistas dos trabalhadores". Para quem defende a "conspiração comunista" desde o início, as primeiras ocupações das terras mal cultivadas foram apenas uma manobra de diversão para cativar a opinião pública, uma camuflagem das verdadeiras intenções de ocupar todas as terras. Esta é a opinião de, por exemplo, José Manuel Casqueiro, o líder da CAP, que insistiu na "cartilha" do Eng. Blasco Hugo Fernandes que foi seguida pelo Ministério da Agricultura e por todos os que cuidadosamente planearam a Reforma Agrária³⁷².

O que é um facto é que logo em 18 de Maio de 1975 o Ministro Oliveira Baptista fez um discurso em Portalegre, num plenário da Liga dos Pequenos e Médios Agricultores, no qual acentuou que o objectivo da Reforma Agrária não era a repartição de terras pelos trabalhadores, mas a colectivização das terras e a criação de

²⁷

³⁷⁰ *Ibidem*, pp. 96, 108-109, 257.

Thomas T. Hammond – "The History of Communist Takeovers", *in* Thomas T. Hammond (ed.) – *The Anatomy of Communist Takeovers* (1971), Yale University Press, New Haven and London, 1975, pp. 2-3.

³⁷² Referindo-se ao livro de Blasco Hugo Fernandes – *Para uma Reforma Agrária...*, publicado em 1969 e no qual o autor propunha a formação de grandes herdades do Estado segundo o modelo soviético.

cooperativas com a assistência técnica do MAP. Deu assim a ordem para a mudança de foco das ocupações, das herdades subaproveitadas para as melhores, incluindo as árvores e meios de produção, enfim, "todo o equipamento que estiver lá"³⁷³.

Simultaneamente várias medidas legais foram tomadas para, usando o termo de Balabanian, estrangular a actividade dos grandes proprietários. Logo no dia 23 de Maio foi criado o Crédito Agrícola de Emergência (Decreto-Lei nº 251/75) que beneficiava apenas os pequenos e médios produtores agrícolas (como se os grandes também não precisassem). Uma vez que as Ligas de Pequenos e Médios Agricultores protagonizaram grande parte dos processos de ocupação, esta legislação tinha como destinatários óbvios no Alentejo e Ribatejo os ocupantes de terras. Em Junho, dois despachos do Ministério da Agricultura e Pescas foram determinantes para impedir quase por completo a actividade agrícola e pecuária dos "agrários" ao possibilitar a requisição das máquinas consideradas "subaproveitadas" e ao estabelecer medidas de controlo à movimentação de efectivos pecuários e proibir a venda de fémeas. O argumento para este último encontrava-se na possibilidade de vendas indiscriminadas de gado, o que também era considerado sabotagem económica. No entanto, se alguns casos houve de vendas de gado para Espanha, grande parte das vendas estavam incluídas na actividade normal da criação pecuária e a sua impossibilidade criou maiores dificuldades de realização de capital para fazer face às despesas crescentes com as colocações obrigatórias de pessoal e com os respectivos salários em processo acelerado de inflação. Especialmente quando a produtividade destes trabalhadores era muito reduzida e o agricultor não tinha sequer autoridade para os mandar trabalhar.

Em Julho foram criados na área de cada distrito alentejano os Conselhos Regionais de Reforma Agrária (CRRA, Decreto-Lei nº 351/75), constituídos por representantes dos sindicatos, das ligas, do MFA e dos Ministérios da Administração Interna e da Agricultura e Pescas e cujas funções incluíam elaborar a relação dos prédios, explorações e propriedades que se encontrassem abrangidos pelas medidas de Reforma Agrária previstas por lei. No distrito de Portalegre o CRRA funcionava em Elvas e era dirigido pelo Dr. Pedro Hespanha. A criação destes centros foi um processo político que incluiu a colocação de técnicos estranhos à região com o

_

³⁷³ Jornal do Comércio, 20/5/1976; Teresa Almada – op. cit., p. 162 e António Barreto – Anatomia de uma Revolução..., p. 314.

objectivo de combater a referida "inércia paralisante" que o Ministério da Agricultura até então apresentava e alterar a orientação deste da defesa dos agrários para a defesa dos interesses dos trabalhadores³⁷⁴.

Segundo Ribeiro Teles, estes técnicos, "quartanistas e estagiários do I.S.A.", não tinham qualquer experiência de trabalho de campo ou prática de planeamento, estavam "mentalizados por uma determinada política partidária" e desconheciam "os mais elementares princípios de agricultura..."³⁷⁵. Alguns tinham formação em Sociologia ou Direito e não possuíam qualquer competência para dar o apoio técnico necessário à actividade agrícola.

A defesa dos direitos dos trabalhadores passava também pelo ataque directo a qualquer possibilidade de defesa dos proprietários. Logo na primeira reunião do CRRA de Évora (em 10 de Julho de 1975) foram propostas medidas cautelares e a eventual prisão de um agrário, devido à acusação de sabotagem económica, o que activava o que tinha sido disposto no Decreto-Lei nº 207-B/75. Poucos dias depois deu-se o caso da herdade de Sousa da Sé, onde a tentativa de alargamento de uma ocupação deu origem a resistência de ambas as partes e à prisão dos proprietários³⁷⁶. Com o aval do ministro, casos semelhantes repetiram-se por todo o Alentejo. Em Montemor-o-Novo a família Vacas de Carvalho tentou resistir à ocupação da herdade da *Lobeira* que constituía o único meio de subsistência de um casal com 14 filhos. Este caso deu origem a violência física. Entre as filhas e noras desta família havia uma em estado de gravidez avançada e outra com uma criança de um ano. Ao todo estavam no monte mais de quarenta pessoas que ficaram cercadas durante várias horas. Quando saíram do monte, em fila indiana pelo meio de um corredor de trabalhadores ocupantes, receberam pancadas e pontapés³⁷⁷.

Face a situações destas, os poucos proprietários que ainda resistiam acabaram por desistir. Não eram só os trabalhadores que tinham força, nem as multidões que estavam exaltadas, era a lei que estava contra eles. Depois dos Decretos-Lei nº 660/74, nº 201/75 e nº 203-C/75, surge finalmente o nº 406-A/75 que colocou o limite

³⁷⁴ Oliveira Baptista – *op. cit.*, p. 9.

³⁷⁵ Gonçalo Ribeiro Teles – *op. cit.*, p. 65.

³⁷⁶ "foi uma autêntica advertência aos proprietários e um encorajamento aos trabalhadores", António Barreto – *op. cit.*, p. 221.

A ocupação da herdade da *Lobeira* deu-se no dia 14/8/1975, Vacas de Carvalho – op. cit., p. 33.

máximo para uma propriedade nos 700 ha e introduziu as pontuações nas classificações dos prédios expropriáveis, mas que também consagrou o direito de reserva nos casos em que o agricultor (proprietário ou rendeiro) explorasse directamente a terra, retirasse exclusiva ou predominantemente da terra os seus meios de subsistência ou não tivesse ainda exercido o seu direito de reserva. Previu ainda o direito de indemnização a atribuir aos proprietários ou outros titulares e que seria definido no prazo de 6 meses. O decreto estipulava que a indemnização seria reduzida ou mesmo abolida nos casos de proprietários, arrendatários, outros empresários agrícolas e seus comissários, que, por acções ou omissões intencionais ou negligentes, afectassem o bom aproveitamento da terra, infra-estruturas e equipamentos ou conduzissem à diminuição, destruição ou perda da produção.

Salienta-se que, apesar da Assembleia Constituinte ter sido inaugurada em 2 de Junho de 1975, com deputados eleitos pelas primeiras eleições realizadas em 25 de Abril desse ano, nenhuma destas leis foi discutida nesta instituição, que não tinha competências para tal, mas apenas para aprovar a Constituição. As leis foram aprovadas exclusivamente em Conselho de Ministros em 4 de Julho de 1975, sem a presença dos ministros do PS, que nesse dia se encontravam na embaixada dos Estados Unidos a celebrar o dia da independência desse país. A lei da Reforma Agrária foi completada pelos Decretos-Lei nº 406-B/75 sobre o reconhecimento das UCP e vias de acesso ao crédito; nº 407-A/75 sobre a nacionalização das terras situadas nos perímetros de rega e nº 407-B/75 sobre a cortiça, além do já referido nº 407-C/75 sobre as coutadas. O penúltimo tem particular relevância para o distrito de Portalegre, onde a produção de cortiça e o respectivo rendimento assumem uma importância de destaque face à pobreza de alguns solos. Ao declarar indisponível e sujeita a controlo estadual a cortiça da campanha de 1975, pertencente a proprietários sujeitos à aplicação das medidas da Reforma Agrária, houve uma clara intenção de impedir este grupo de realizar capital, no seguimento das medidas atrás descritas³⁷⁸. No entanto foram os ocupantes que acabaram por ser atingidos, pois contavam com

_

³⁷⁸ António Barreto – *op. cit.*, p. 261. Foi completado com o diploma de 13/8/1975, e pelo Despacho de 17/10/1975. A mesma intenção de descapitalizar os proprietários verificou-se no despacho do MAP de 6/9/1975 que congelou o pagamento dos valores dos cereais entregues no Instituto dos Cereais.

esta fonte de rendimento que acabou por lhes ser negada, pelo menos por vias legais. Claro que logo nesse primeiro Verão houve desvios de cortiça...

Todas estas medidas são justificadas por diversos autores como tentativas por parte do Ministro Oliveira Baptista para controlar as situações anárquicas que se viviam no Alentejo nesta época. Por exemplo Laura Larcher Graça, que pertenceu ao seu gabinete, afirmou na sua entrevista que ele era um homem "brilhante" que susteve as ocupações, controlou o processo e impediu que todo o Alentejo fosse ocupado. Outros afirmam que o ministro susteve as ocupações ilegais e que o facto de ter possibilitado a delimitação de uma reserva para o agricultor demonstra que "a reestruturação fundiária apenas quer redimensionar a propriedade agrícola, não pretende extinguir a totalidade da posição do expropriado em relação a ela"379. Estes autores parecem esquecer o preâmbulo da lei e a intenção explícita de liquidar uma classe, apesar de Pedro Hespanha ter lamentado na sua entrevista o facto do preâmbulo ter sido mais ambicioso que a lei acabou por ser... O próprio ministro demonstrou mais tarde que tinha previsto atribuir muito poucas reservas, pois "uma sondagem efectuada pelos serviços do Ministério da Agricultura mostrava que o número de reservas que seriam assim concedidas era extremamente reduzido" ³⁸⁰. A lei ampliou de tal modo o espectro das expropriações legais que praticamente todas as ocupações efectuadas até então sob a validade do Decreto-Lei nº 660/74 e seguintes ficaram automaticamente abrangidas por este Decreto-Lei nº 406-A/75. Além disso, quase 90% das ocupações de terras e herdades deram-se depois de aprovada a Lei Oliveira Baptista³⁸¹. Em Agosto e Setembro de 1975, com a tomada de posse do 5° Governo Provisório de Vasco Gonçalves, ocorreu a segunda fase das ocupações, a qual, segundo Afonso de Barros, se caracterizou pela liderança dos Sindicatos a coberto da legislação e pela ocupação de 25% do total das terras³⁸².

Nestes meses, com a promessa da entrega de reservas, começou a *peregrinação* (muitos chamam *calvário*) dos proprietários a tentarem reaver as suas terras ocupadas e a pedirem as reservas a que tinham direito. Muitos passaram dias nos corredores do Governo Civil de Portalegre, no CRRA de Elvas, ou a pedir

_

³⁷⁹ Ricardo Sá Fernandes – *op. cit.*, p. 881.

³⁸⁰ Oliveira Baptista – *op. cit.*, p. 56.

³⁸¹ António Barreto – *op. cit.*, p. 262.

³⁸² Afonso de Barros – *op. cit.*, pp. 69, 87.

audiências ao Comandante da Região Sul, Pezarat Correia³⁸³. Nenhuma destas instituições tinha autoridade, ou pelo menos vontade prática de atribuir qualquer tipo de reservas e de enfrentar, com isso, os ocupantes no local. Além de que não possuíam meios de acção, pois estes estavam mobilizados precisamente para o contrário, para a ocupação... Havia mesmo divergências sobre a aplicação desta parte da legislação, assim como sobre a atribuição de indemnizações, cuja legislação específica estava prevista, mas não chegou a ser elaborada no prazo previsto. Com Lopes Cardoso o tema voltou a ser referido, mas apenas no que diz respeito à abolição da enfiteuse, à atribuição de um subsídio mensal aos proprietários expropriados "a deduzir nas indemnizações compensatórias que lhes vierem a ser atribuídas", e às nacionalizações³⁸⁴. Só com António Barreto como Ministro da Agricultura é que foram aprovadas as normas sobre concessão de indemnizações aos ex-titulares de bens nacionalizados ou expropriados (Lei nº 80/77, de 26 de Outubro³⁸⁵). Contudo muito pouco se chegou a fazer então, apesar dos governos seguintes também terem produzido legislação nesse sentido³⁸⁶. É um tema que legalmente já está resolvido, mas que na prática ainda não foi cumprido na sua totalidade, pois grande parte dos proprietários expropriados ainda não recebeu as indemnizações na sua totalidade, o que levou à condenação do Estado Português pelo Tribunal Europeu em 12 de Janeiro de 2000 a pagar mais de 400.000.000\$00 (2 milhões de euros) de indemnização aos proprietários de uma herdade no Alto Alentejo.

As expropriações propriamente ditas começaram em Setembro de 1975. Cada prédio rústico abrangido foi alvo de uma portaria na qual constava a fórmula "sob proposta do Conselho Regional da Reforma Agrária de (Portalegre, Évora ou Beja), nos termos dos artigos 1º e 8º do Decreto-Lei nº 406-A/75", seguida da designação do prédio, do nome do proprietário, da área do prédio e respectiva pontuação e localização. Neste mês foram assim expropriados mais de 200.000 ha.

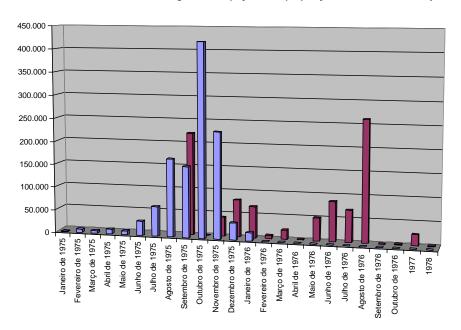
³⁸³ No Arquivo do Governo Civil de Portalegre Governo Civil de Portalegre, os livros de correspondência deste período estão repletos de cartas e telegramas de proprietários e rendeiros a protestar contra as ocupações. A linguagem usada inclui: invasão, ocupações, introdução de indivíduos.

³⁸⁴ Decretos-Lei nº 195-A/76 de 16/3/1976, nº 489/76 de 22/6/1976, e nº 528/76 de 7/7/1976.

³⁸⁵ Além de: Decreto-Lei nº 64/77, de 24/2/1977; Resolução do Conselho de Ministros nº 51-B/77, de 28/2/1977; e Decreto-Lei nº 111/77, de 26/3/1977.

³⁸⁶ Ver ainda: Decretos-Lei nº 2/79 de 9/1/1979, nº 49/79 de 14/3/1979, suspensos com o nº 262/79 de 1/8/1979 e retomados com o nº 343/80 de 2/9/1980.

Gráfico III: Cronologia das ocupações e expropriações de terras no Alentejo



□ Ocupações□ Expropriações

Fonte: António Barreto – *Anatomia de uma Revolução. A reforma agrária em Portugal 1974-1976, in* António Barreto (dir.) – *A Reforma Agrária*, 7° vol., Publicações Europa-América, Mem Martins, 1987, pp. 216, 228. Salienta-se que os valores das ocupações correspondem aos distritos do Alentejo, enquanto os das expropriações correspondem ao total da ZIRA. A coluna vertical apresenta os valores dos hectares.

Com as pressões políticas e o clima de instabilidade vigente, o governo de Vasco Gonçalves acabou por cair no dia 2 de Setembro de 1975. No dia 19 tomou posse o 6º Governo Provisório, de Pinheiro da Azevedo, com Lopes Cardoso como Ministro da Agricultura e António Bica como Secretário de Estado da Reestruturação Agrária. Este governo veio trazer uma nova perspectiva do Estado e tomou "medidas de excepção destinadas a evitar a declaração do estado de emergência" No que diz respeito à Reforma Agrária, a sua primeira medida foi o alargamento do crédito agrícola de emergência ao pagamento de salários nas novas unidades de produção (NUP), com o Decreto-Lei nº 541-B/75³88 o que, nas palavras de Afonso de Barros: "teve considerável efeito na expansão e desenvolvimento das ocupações" Para António Barreto, este decreto originou o "segundo fôlego" de ocupações e teve duas consequências graves: a "consolidação das UCPs já criadas" e o "recrutamento

³⁸⁹ Afonso de Barros – *op. cit.*, p. 87.

³⁸⁷ *Diário de Notícias*, 30/9/1975.

 $^{^{388}}$ De 27/9/1975, completado pelo Decreto-Lei nº 586/75, de 18/10/1975.

desmesurado" de trabalhadores, que provocou o "povoamento excessivo das UCPs (que) além das previsíveis consequências eleitorais e políticas, vai criar uma permanente pressão demográfica" o que inviabilizava ainda mais a possibilidade de entrega das reservas. Por outro lado, este governo "decidiu que o 'direito de reserva poderá ser requerido por qualquer proprietário', *escancarando* assim uma porta às investidas dos grandes agrários e proprietários contra a reforma agrária..." e deixando visivelmente contrariado o anterior Ministro Oliveira Baptista, apesar de ter tido uma eficácia nula.

De 1 de Outubro de 1975 até Janeiro de 1976 (a terceira fase) assistiu-se ao período final das ocupações, quando 63% das terras foram ocupadas, o que correspondeu a 704.049 ha. No entanto, as portarias de expropriação diminuíram consideravelmente, sendo retomada a sua promulgação em Dezembro de 1975 e aumentando a sua intensidade no Verão de 1976³⁹². Estas passaram a incluir no final do texto a fórmula "são declarados ineficazes todos os actos praticados desde 25 de Abril de 1974 que, por qualquer forma, tenham implicado diminuição da área do conjunto de prédios de cada proprietário" e definiram as herdades expropriadas como propriedade do Estado, sendo as cooperativas as respectivas administradoras. De facto, para administrar as terras expropriadas formaram-se cerca de 500 UCP/cooperativas³⁹³, que cobriram mais de um milhão de hectares, correspondentes a 1/5 da superfície agrícola do país³⁹⁴, e obedeceram ao disposto no preâmbulo do Decreto-Lei nº 406-A/75, no qual se afirmava que os estatutos das formas de organização produtiva deviam nascer da iniciativa e lutas locais e da vontade das assembleias. Na realidade nasceram das assembleias de trabalhadores, mas devidamente aconselhadas e instruídas pelos representantes dos sindicatos e reconhecidas pelos CRRA de cada distrito, sem os quais não podiam colocar a respectiva produção e receber os pagamentos, uma vez que as instituições que até então realizavam esse trabalho, os grémios, foram desactivadas. Em todo este processo de constituição das NUP, inicialmente designadas por "herdades colectivas"

2

³⁹⁰ António Barreto – "Classe e Estado...", p. 67.

³⁹¹ Oliveira Baptista – *op. cit.*, p. 56.

³⁹² Após o despacho do MAP de 16/2/1976 que determinou a prioridade das expropriações das terras ocupadas.

³⁹³ Oliveira Baptista – *Agricultura, Espaço e Sociedade Rural...*, p. 72.

³⁹⁴ Ver Medeiros Ferreira – *Portugal em Transe* (1974 – 1985), in José Mattoso (dir.) – *História de Portugal*, vol. 8°, Círculo de Leitores, Lisboa, 1994, pp. 130-132.

ou "pré-cooperativas", só mais tarde UCP – Unidade Colectiva de Produção, e a partir dos anos 80 Cooperativas de Produção Agrícola, o PCP foi a força política que teve a acção "mais preponderante", sobretudo pela mão dos seus líderes sindicais. Eram eles que organizavam o trabalho e contribuíam para a gestão das NUP, criando comissões de trabalhadores, que, por sua vez, distribuíam o trabalho e organizavam a parte financeira.

José Soeiro – A EPAC pagava às cooperativas, às explorações, mas o dinheiro ia para os CRRA e este é que tinha uma secção com contabilidade própria e os trabalhadores iam lá pedir o dinheiro para gasóleo, para as despesas. Era quem passava os cheques. Isto numa fase intermédia. E quando as cooperativas foram legalizadas passaram a gerir.

O 6º Governo ficou marcado pela "derrota dos elementos mais radicais no Governo e nas forças armadas", o que levou à organização dos proprietários ocupados, que "passaram à ofensiva, tirando partido do apoio dos pequenos agricultores do País inteiro" No dia 24 de Novembro de 1975 realizou-se um encontro de pequenos e médios agricultores em Rio Maior, no qual participaram proprietários e rendeiros do Alentejo, que ali estavam "por motivos óbvios" Com a concentração de mais de 25.000 pessoas a contestar a Reforma Agrária, a gritar pela "morte de Lopes Cardoso" e a exigir a expulsão do Secretário de Estado da Reestruturação Agrária António Bica, o País ficou literalmente dividido a meio e todas as vias de comunicação foram bloqueadas por grupos armados. Esta foi a grande manifestação que deu origem à CAP — Confederação dos Agricultores de Portugal, associação que se afirmou como a organização de todos os agricultores, independentemente da sua dimensão e estatuto, e que passou a ser a voz activa na defesa dos direitos deste grupo 398. Segundo os seus protagonistas, tal evento terá contribuido decisivamente para a tentativa de Golpe de Estado do 25 de Novembro,

-

³⁹⁵ Afonso de Barros – *op. cit.*, p. 108.

³⁹⁶ António Barreto – Anatomia de uma Revolução..., p. 291.

³⁹⁷ J. A. G. Meira Burguete – O Caso Rio Maior, O Século, Lisboa, 1978, p. 82.

³⁹⁸ Teve os seus estatutos aprovados em 14/12/1975 noutro plenário de agricultores em Rio Maior e foi constituída por escritura lavrada no Cartório Notarial de Rio Maior em 22/1/1976.

na qual os militares da extrema-esquerda tentaram, sem sucesso, tomar o poder, o que levou à extinção do COPCON³⁹⁹.

Vítor Matias Ferreira, que trabalhava no CRRA de Évora e tinha sido saneado por Lopes Cardoso na mesma altura que Pedro Hespanha⁴⁰⁰, foi ao plenário da CAP na qualidade de colaborador da Gazeta da Semana. Aparentemente apanhou o maior susto da sua vida, pois, segundo as suas palavras, a manifestação foi uma "barbárie" Apesar dos protestos de alguns elementos da extrema-esquerda, o 25 de Novembro assinalou a entrada na via de consolidação democrática em Portugal, depois de um período em que a alternativa democrática parecia de facto estar em risco. Depois desta data não foram permitidas mais acções radicais e no Alentejo as ocupações de terras chegaram ao fim. Em Avis já tinham acabado no início de Novembro e no total da região foram ocupados apenas mais 54.635 ha até Janeiro de 1976, o que corresponde a 4,7% do total. O trabalho de Lopes Cardoso no Ministério da Agricultura e Pescas marcou uma diferença na orientação da Reforma Agrária, sobretudo no que diz respeito à atenção prestada aos pequenos proprietários e rendeiros, cujos direitos pareciam ter sido esquecidos até então e que constituíam uma força eleitoral de grande significado que não podia ser negligenciada 402. Em 30 de Dezembro de 1975 foi nomeada uma Comissão de Análise aos problemas surgidos com a aplicação da Reforma Agrária e no dia 2 de Janeiro de 1976 o polémico António Bica, um "comunista (...) advogado apaixonado dos operários agrícolas do Alentejo"403, tão contestado na manifestação de Rio Maior, foi demitido do cargo de Secretário de Estado. Ainda em Janeiro foi assinado o 'Pacto sobre a Reforma Agrária' entre o PS, PPD e PCP, que ficou em anexo ao Decreto-Lei nº 236-A/76, de 5 de Abril, o qual ficou conhecido como a Lei Lopes Cardoso, que introduziu os conceitos de limitação territorial da Reforma Agrária e de produtor autónomo e proibiu as expropriações de terras com uma área inferior a 30 ha.

-

³⁹⁹ No dia 27/11/1975 os generais Carlos Fabião e Otelo Saraiva de Carvalho foram destituidos, respectivamente, dos cargos de Chefe do Estado Maior do Exército e de Comandante do COPCON. O General Eanes foi nomeado Chefe do Estado Maior do Exército.

General Eanes foi nomeado Chefe do Estado Maior do Exército.

400 No dia 31/10/1975, por decisão do ministro da Agricultura Lopes Cardoso, foram exonerados e transferidos o director e o sub-director do CRRA de Portalegre, Dr. Pedro Hespanha e Dr. Raul Domingos Caixinha. Em 3/11/1975 foram transferidos para os serviços centrais do IRA em Lisboa.

401 Ao local da manifestação o autor chama o "local do crime", Vítor Matias Ferreira – *op. cit.*, pp. 155-

⁴⁰¹ Ao local da manifestação o autor chama o "local do crime", Vítor Matias Ferreira – *op. cit.*, pp. 155-156.

⁴⁰² Ver Portaria nº 726/75, de 6/12/1975.

⁴⁰³ Jacques Frémontier – op. cit., p. 185.

Sem dúvida que legalmente o Ministro Lopes Cardoso foi prolixo, preocupando-se com a abolição da enfiteuse (Decreto-Lei nº 195-A/76), uma instituição completamente anacrónica em pleno século XX, com a delimitação da área de intervenção da Reforma Agrária, com os direitos dos seareiros (Decreto-Lei nº 236-C/76, na sequência do nº 699/74), com o reconhecimento das UCP (Decreto-Lei nº 262/76), com as pensões de sobrevivência a agricultores expropriados (Decreto-Lei nº 489/76). Estabeleceu ainda sanções para ocupações ilegais (Decreto-Lei nº 492/76) e estipulou a concessão de reservas e o respectivo processo de pedido (Decreto-Lei nº 493/76), salvaguardando, porém a viabilidade económica das UCP⁴⁰⁴. Na prática estas medidas revelaram-se pouco eficazes, uma vez que os critérios para a sua aplicação não deixavam de ser ambíguos: como se defendia a viabilidade económica das UCP e ao mesmo tempo se entregavam as reservas? Como podiam assegurar-se os direitos dos trabalhadores permanentes das UCP, em número crescente na época, e ao mesmo tempo conceder aos seareiros a mesma área que anteriormente exploravam? Naturalmente que neste contexto o movimento de massas associado à Reforma Agrária manifestou a sua força e a balança pendeu para o grupo dos trabalhadores ocupantes. Aparentemente a situação ficou completamente fora do controlo do ministro. Fosse por incapacidade de colocar em prática medidas coercivas para aplicação da lei, ou por verdadeira intenção de proteger as "conquistas fundamentais das classes trabalhadoras", o que é um facto é que os ataques a Lopes Cardoso chegaram de todos os quadrantes políticos. Pela direita ele era vista como "um perigoso agitador político, chegando mesmo a insinuar-se que seria um elemento de extrema-esquerda infiltrado no Partido Socialista e no seio do VI Governo" 405. Para a esquerda, o ministro estava a trabalhar para o "reforço do capitalismo agrário" 406.

Nas suas próprias palavras podemos compreender a posição de Lopes Cardoso na tentativa de resolução dos problemas que diariamente lhe surgiam: "tudo tem sido feito sem necessidade de recorrer a meios coercivos, mas através do diálogo e da

⁴⁰⁴ Afonso de Barros escreveu que Lopes Cardoso inaugurou o período de contenção e de institucionalização da RA, *op. cit.* p. 89.

⁴⁰⁵ Resposta dada por Lopes Cardoso a um jornalista da RTP, "Debate na Televisão: Cinquenta hectares podem ser muita coisa", *in* Manuel Beça Múrias (coord.) – *op. cit.*, p. 62.

⁴⁰⁶ Vítor Matias Ferreira – *op. cit.*, p. 151. No entanto, quase trinta anos depois, Lino de Carvalho reconheceu que com Lopes Cardoso ainda havia Reforma Agrária, em contraposição ao que se lhe seguiu..., ver a sua obra *Reforma Agrária. Da utopia à realidade*, Campo das Letras, Porto, 2004, p. 73.

discussão"⁴⁰⁷. Claro que esta política não funcionou. O tom conciliatório não era aceite pelos trabalhadores que tinham ocupado as terras e não queriam devolvê-las, nem pelos agricultores que queriam as suas reservas e não conseguiam obter os seus direitos estabelecidos por lei.

As primeiras reservas foram entregues durante o seu governo. Mas a sua grande preocupação de "reparar as injustiças" que foram feitas ao deixar de lado os pequenos e médios agricultores parece não ter tido correspondência com a acção desenvolvida. Apesar de no Norte este grupo ter certamente ficado aliviado com a delimitação da ZIRA, no Sul os pequenos proprietários, os rendeiros e os seareiros continuaram a viver autênticas "situações de terror", ao quererem semear as suas terras e ao serem impedidos por "centenas de trabalhadores rurais das várias Cooperativas Agrícolas e UCP's da região", ⁴⁰⁸. Se alguns acabaram por se juntar às cooperativas para garantirem os seus postos de trabalho e os investimentos que já tinham feito nas terras em anos anteriores, a maioria não o fez por uma questão ideológica e muitas pessoas ficaram sem acesso às terras onde já tinham contratos feitos por vezes há longos anos. Estes problemas chegaram aos CRRA, que se viram incapazes de os resolver. Por exemplo em Évora constituiu-se uma "Comissão de Análise dos diversos casos de seareiros, pequenos rendeiros, alugadores de máquinas, etc., que deveriam apresentar-se no C.R.R.A. para posterior (e eventual) solução dos casos considerados procedentes"409. No entanto este processo esteve bloqueado por uma polémica que impediu o consenso: o CRRA propunha que a solução dos casos prioritários "passaria por um acordo com as cooperativas de produção que deveriam 'ceder', cada uma delas, áreas compreendidas entre 6/7 e 20/25 ha"; por outro lado, o Gabinete de Análise e Divulgação do CRRA (constituído pelos tais "sociólogos" que "tinham vindo com a revolução" defendia que "a solução da maioria dos casos não" podia ser feita 'à custa' das cooperativas, mas passava antes pela expropriação de terras não ocupadas, mas abrangidas pelas leis da reforma agrária (...) de forma a não

-

⁴⁰⁷ "Lopes Cardoso: a defesa intransigente com a correcção dos erros (inevitáveis?) cometidos", *in* Manuel Beça Múrias (coord.) – *op. cit.*, p. 54.

⁴⁰⁸ Escrito em 25/4/1977, Vacas de Carvalho – *op. cit.*, p. 293. A tese de que este grupo foi o maior prejudicado com a Reforma Agrária é defendida por António Barreto na sua tese e foi exposta com especial atenção na obra *Memória da Reforma Agrária*...

⁴⁰⁹ Sob proposta do CRRA, reunido em 23/2/1976, Vítor Matias Ferreira – *op. cit.*, p. 122.

⁴¹⁰ Ver entrevista do Eng. Barrocas Dordio, acima citada.

pôr em causa as Cooperativas Agrícolas, ou seja, de forma a não pôr em causa o estatuto de primeiros beneficiários da Reforma Agrária: os assalariados rurais"⁴¹¹. Portanto a ambiguidade continuava, assim como as divergências entre os que queriam ocupar ainda mais terras e os que pretendiam aplicar a legislação já emitida (Decretos-Lei n° 699/74 e n° 236-C/76).

O início do mês de Abril ficou ainda marcado pela promulgação e aprovação da Constituição da República Portuguesa (por maioria, com os votos contra do CDS), cuja "grande novidade", no que diz respeito à agricultura, foi a "consagração de uma constituição económica agrária formal", da qual a reforma agrária constituia parte fundamental, com o objectivo de fazer a "repartição do rendimento social agrícola" ⁴¹². Mais especificamente, no seu artigo 61° estabeleceu o princípio da apropriação colectiva dos principais meios de produção e solos, bem como dos recursos naturais, e a eliminação dos monopólios e dos latifúndios, e consagrou o dever do Estado de apoiar iniciativas para a criação de novas cooperativas e fomentar as já existentes. No seu capítulo IV instituiu a Reforma Agrária como "um dos instrumentos fundamentais para a construção da sociedade socialista", cujos objectivos fundamentais incluiam a promoção da "melhoria da situação económica, social e cultural dos trabalhadores rurais e dos pequenos e médios agricultores pela transformação das estruturas fundiárias e pela transferência progressiva da posse útil da terra e dos meios de produção directamente utilizados na sua exploração para aqueles que a trabalham (...) Criar as condições necessárias para atingir a igualdade efectiva dos que trabalham na agricultura com os demais trabalhadores e evitar que o sector agrícola seja desfavorecido nas relações de troca com os outros sectores" (art. 96°).

Entretanto a contestação da CAP continuou, bem como as demonstrações de força. No dia 4 de Abril de 1976 aconteceu na Portagem, concelho de Marvão, algo de insólito e assustador, que praticamente não chegou à imprensa nacional: apenas alguns jornais o noticiaram e certamente sem transmitir a intensidade das emoções vividas no terreno. Os factos a seguir relatados dariam um filme, se não tivesse havido a intenção explícita de os abafar por parte dos intervenientes de ambos os lados. Em

⁴¹¹ Vítor Matias Ferreira – op. cit., p. 124.

⁴¹² Ricardo Sá Fernandes – *op. cit.*, pp. 870, 873. Esta primeira constituição previa a sua própria revisão na segunda legislatura, Artigos nº 286º e 299º da Constituição da República Portuguesa de 1976, o que de facto aconteceu com a revisão de 1982.

resumo, no dia 1 de Abril a CAP emitiu um comunicado a anunciar um plenário de agricultores para apresentar publicamente os seus estatutos e avisou o comandante militar da região, pedindo protecção, a qual foi aprovada. Ao saberem do evento previsto, grupos de trabalhadores de vários concelhos vizinhos liderados por José Luís Correia da Silva, presidente da UCP 1º de Maio de Avis, ocuparam o recinto da manifestação. Quando os agricultores começaram a chegar na hora marcada, encontraram milhares de trabalhadores concentrados no local, que tinham sido para lá levados em tractores e camionetas, e que tentavam impedir a realização do plenário. Rapidamente os agricultores cercaram os contra-manifestantes, barrando-lhes todas as saídas. As forças militares foram chamadas para intervir e Pezarat Correia apareceu no local de helicóptero, rodeado de grande aparato. Quando chegou encontrou uma verdadeira batalha campal, com os dois grupos a tentarem defender o território ocupado e as próprias vidas. Houve cenas de pancadaria, tiros, chuva de pedras, paus e até granadas. Pezarat Correia fez tudo para que os trabalhadores das UCP conseguissem sair do local e os membros da CAP realizassem a sua reunião, mas a sua integridade física chegou a estar ameaçada, quando ele se meteu no carro de um agricultor que acabou completamente amolgado. Os ânimos exaltados provocaram acidentes graves e feridos. Alguns falam mesmo em mortos, mas nada foi confirmado oficialmente. No fim do dia todos acabaram por dispersar e o primeiro plenário da CAP realizou-se uma semana depois no mesmo local, sem quaisquer incidentes e rodeado de "forte dispositivo montado pela GNR ao redor do local da reunião e nas estradas que lhe davam acesso",413.

O Alentejo estava *a ferro e fogo*. Enquanto o país começava a sair do período de crise revolucionária, na região Sul continuavam as manifestações, as greves, as contestações por parte de todos os grupos sociais e políticos. E a divergência em relação ao resto do país ficou comprovada nos resultados das primeiras eleições legislativas, realizadas no dia 25 de Abril de 1976: a nível nacional ganhou o Partido Socialista com 35%, o que levou à formação de um governo minoritário liderado por Mário Soares, enquanto na ZIRA os votos no Partido Comunista Português somados aos da Frente Socialista Popular (PCP + FSP) alcançaram um resultado de 37,9%, o que foi celebrado no jornal *Avante* como uma "extraordinária votação (que) constitui

_

⁴¹³ *O Dia* de 12/4/1976.

uma vitória política da Reforma Agrária, que ninguém poderá mais legitimamente contestar",414.

Mas contestava, pois definitivamente o Alentejo não era um país separado de Portugal e a maioria caminhava noutro sentido. À vitória do PS somou-se a campanha eleitoral do General Ramalho Eanes para a Presidência da República, a qual foi marcada, no Alentejo, por incidentes graves. Apoiado pela CAP e declarando sem reservas que "Não haverá mais ocupações e será punido quem as tentar", Ramalho Eanes testemunhou pessoalmente o clima de instabilidade que se vivia na região. Com a sua defesa dos direitos do "homem que trabalha a terra, seja ele assalariado ou proprietário", e da propriedade privada que "tem de estar segura e garantida", o candidato activou a ira da maioria comunista, deixando atrás de si um "rasto de morte": no comício do dia 19 de Junho em Évora uma pessoa morreu e seis ficaram feridas nos confrontos que se verificaram entre grupos opostos. Curiosamente, o próprio jornal O Diário condenou os "grupos de esquerda que, servindo mais uma vez os interesses da direita, tentaram impedir aquele candidato de exercer o seu direito de reunião e propaganda".

O facto é que este candidato ganhou as eleições do dia 27 de Junho com 60% dos votos e, apesar de Lopes Cardoso ainda ter tomado posse como Ministro da Agricultura e Pescas do Primeiro Governo Constitucional, a orientação do poder central em relação à Reforma Agrária mudou. A nova meta do país em direcção à Europa era incompatível com situações dúbias no regime de propriedade e com legislação que não era aplicada. No dia 20 de Setembro de 1976 foi assinado o Protocolo Adicional ao Acordo de Comércio Livre Portugal / CEE e logo no dia seguinte realizou-se uma reunião no Palácio de Belém, "da qual tomaram parte o Presidente da República, o Primeiro-Ministro, representantes dos Ministérios da Defesa e da Administração Interna, Chefes dos Estados-Maiores das Forças Armadas, Governo Civil de Lisboa e membros do Conselho da Revolução. Nesta reunião foi

⁴¹⁴ Avante, 29/4/1976.
415 Citado em *CAP*. *Recortes...*, p. 171. Na assembleia de delegados da CAP em Rio Maior em 27/5/1976, os agricultores aprovaram o seu apoio incondicional à candidatura do General Ramalho Eanes à Presidência da República, Jornal do Agricultor, 8/6/1976.

⁴¹⁶ Palavras de Ramalho Eanes em Portalegre, 12/6/1976, Teresa Almada – *op. cit.*, p. 368.

⁴¹⁷ *O Diário*, 19/6/1976, p. 5.

decidido que a desocupação dessas herdades (indevidamente ocupadas) tivesse início no princípio da semana seguinte^{3,418}.

É claro que nada ficou resolvido no prazo de uma semana. Nem no prazo de um ano, nem, na grande parte dos casos, no prazo de dez anos. Mas o movimento da Reforma Agrária, que no início tinha sido "rápido e fácil" começou o seu declínio, que definitivamente não foi fácil nem rápido. E o ministro Lopes Cardoso não aguentou durante muito tempo as pressões dos problemas que até então não tinha conseguido resolver.

Doutor António Barreto – E pediu dinheiro, o Lopes Cardoso pedia dinheiro para continuar a pagar o Crédito Agrícola de Emergência. E a dado momento o Ministério das Finanças disse que não. E falou com o Banco de Portugal, e falou com o Soares, que disse: "Nós não temos de continuar a dar dinheiro para alimentar a revolução comunista". E ele pede a demissão. Em pleno conselho, o Soares diz: "Eu agora gostava de falar com os ministros um a um para saber o que eles me dizem desta questão da crise". Ao fim de um mês um ministro que se demite, e ainda por cima o da Agricultura. E quando eu vejo que sou o último, eu percebo: "isto vai sobrar para mim". E eu chego lá, e o Soares disse: "Já percebeu? Eu quero que você fique com o Ministério da Agricultura".

Lopes Cardoso pediu a demissão em 3 de Novembro de 1976⁴²⁰ e o novo ministro António Barreto declarou guerra à Reforma Agrária, pelo menos segundo os moldes até então seguidos.

_

⁴¹⁸ Vacas de Carvalho – op. cit., p. 171.

⁴¹⁹ António Barreto – "Reforma Agrária e revolução em Portugal (1974-76)", *in* Mário Baptista Coelho – *op. cit.*, p. 453.

⁴²⁰ Segundo Brás Pinto, "porque entendeu não ter condições para levar a cabo a política agrária mais conveniente para o país", Fernanda Lopes Cardoso – *Intervenções Parlamentares de Lopes Cardoso*. *Testemunho sobre a coerência de um percurso*, Assembleia da República, Lisboa, 2003, p. 217.

Capítulo 4 – O 25 de Abril e as instituições locais

"A revolução de 25 de Abril de 1974 foi levada a cabo de forma estranhamente pacífica com uma adesão espontânea por parte da população"421. Nunca é demais lembrar esta característica particular da revolução portuguesa, a qual apanhou desprevenida a maior parte da população, mas foi de facto recebida com alegria, alívio e muita esperança por praticamente todos os grupos sociais. Além dos clichés habituais sobre os presos e os exilados políticos, não podemos esquecer-nos das mães que tinham os filhos na guerra ou na expectativa de irem para a tropa... E das mães e viúvas de vivos que tinham os filhos e maridos emigrados e sem possibilidade de voltarem a Portugal precisamente por terem fugido ao recrutamento militar. E das gerações mais novas entusiasmadas com palavras como democracia, igualdade de oportunidades, eleições livres, prosperidade e riqueza, como se via nos filmes americanos e se ouvia falar a respeito dos países de destino dos parentes emigrados. E das mulheres que trabalhavam e ganhavam o seu dinheiro, mas não podiam sair do país sem autorização do marido... E de todas as outras que não podiam votar... Ou das que não podiam divorciar-se porque tinham cometido o lapso de casar pela Igreja. E do mito das sociedades perfeitas dos países do bloco soviético onde todas as pessoas eram iguais... Tantas expectativas que foram activadas, tanta vontade de trabalhar por uma sociedade nova, tanta excitação, tanto medo...

Em Avis não foi diferente. A maioria da população do concelho era composta por pessoas que acumulavam as humilhações e os ressentimentos já descritos e que viram nesse dia a chegada da sua tão esperada "libertação"! Logo nos primeiros dias começaram a movimentar-se, assistiram a comícios e organizaram comissões para tudo e mais alguma coisa. Na reunião preparatória da manifestação do 1º de Maio em Benavila foi logo decidido sanear o Conselho de Administração da Fundação Abreu Calado, extinguir a Casa do Povo e usar o edifício para formar um Sindicato para os Trabalhadores Agrícolas e fazer outras reuniões do Povo⁴²². O entusiasmo chegou mesmo ao presidente da câmara de Avis, que foi aclamado como a um pai por uma

⁴²¹ Cristina Leston-Bandeira – Da Legislação à Legitimação: O Papel do Parlamento Português, Imprensa de Ciências Sociais, Lisboa, 2002, p. 47. 422 *O Avisense*, Junho de 1974.

multidão eufórica⁴²³. Poucos dias depois começaram as movimentações políticas, as barragens nas estradas feitas por homens armados, as bandeiras do PCP por todo o lado. Nos dias que se seguiram à apoteose do 1º de Maio o presidente da câmara começou a temer pela integridade física da sua família e achou por bem enviá-la para o estrangeiro e apresentar a sua demissão ao governador civil. No dia 20 de Maio, já com o pedido de exoneração apresentado, o presidente e o vice-presidente da câmara de Avis enviaram cartas a numerosas personalidades a anunciar a decisão de renunciar ao cargo, a agradecer a colaboração recebida e a oferecer os seus préstimos. Foram exonerados, a seu pedido, por portaria do dia 6 de Junho de 1974⁴²⁴.

No dia 26 de Maio realizou-se um plenário do PCP em Benavila com a participação de 1500 pessoas 425.

Se a movimentação popular, devidamente orquestrada e dirigida por partidos políticos, neste caso o PCP, teve uma importância fundamental, o processo de transição não deixou de ser conduzido pelo poder central, o que levou Philippe Schmitter a comentar que em Portugal a opinião pública teve um papel pouco importante neste processo⁴²⁶. O Decreto-Lei nº 236/74, de 3 de Junho, dissolveu os corpos administrativos e estabeleceu como prazo legal para o fim dos mandatos dos presidentes das câmaras o dia 18 de Junho. Nessa data seriam substituídos pelos vereadores mais velhos, que exerceriam funções até à nomeação das comissões administrativas que deviam dirigir os destinos das autarquias até à realização das primeiras eleições. Estas comissões seriam compostas por "personalidades independentes ou pertencentes a grupos e correntes políticas que se identifiquem com o Programa do MFA, anexo à Lei nº 3/74". Em Avis não chegou a haver qualquer substituição do presidente pelos vereadores. No mesmo dia 6 de Junho em que o

-

⁴²³ O jornal local *O Avisense*, noticiou no número de Maio de 1974, p. 4: "Dentro da maior ordem e com muito entusiasmo e civismo, realizou-se em Avis, no 1º de Maio, Dia Nacional do Trabalho, uma patriótica manifestação popular que congregou enorme multidão." Depois da concentração, onde se cantou o hino nacional e se "ouviam frenéticos 'vivas', logo secundados pela frase tipo que ecoou de lés a lés por esse Portugal fora (O Povo unido jamais será vencido), o cortejo dirigiu-se à Câmara", onde o Presidente discursou.

⁴²⁴ *Diário do Governo*, II série, nº 150, 29/6/1974.

⁴²⁵ Avante, 14/6/1974.

⁴²⁶ "parece oferecer-nos um caso de estudo *por excelência* sobre a forma como é possível fazer uma democracia sem democratas", pois apesar de ter mobilizado muitas pessoas, a explosão de opiniões e acções só se deu depois da mudança de regime, Philippe C. Schmitter – *Portugal: do autoritarismo à democracia*, Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, Lisboa, 1999, p. 449.

presidente cessante foi exonerado, já o futuro presidente da comissão administrativa assinava cartas, que ficaram registadas no respectivo livro de correspondência da câmara. A Portaria nº 28/74 de 28 de Junho do Ministério da Administração Interna nomeou a comissão administrativa do concelho de Avis, que tomou posse no dia 12 de Julho, cinco dias antes da publicação oficial da mesma. Foi a segunda do distrito. Contudo, apesar da visível pressa que se verificou no concelho de Avis, não houve nada que se parecesse com um "assalto à Câmara Municipal", expressão consagrada para o período por vários autores⁴²⁷. Os ânimos estavam exaltados, mas o último presidente da câmara não era propriamente uma pessoa odiada. O mesmo não se pode dizer do seu antecessor, o já referido Dr. Chitas, que foi literalmente expulso da vila, "em ambiente de ódio e de selvajaria" junto com o vice-presidente, um médico que "caiu na asneira" de declarar que tinha trabalhado para a PIDE (tratando os presos) e que para ver os últimos doentes teve de levar uma escolta da GNR.

Ambos representavam o antigo regime e o que ele tinha de pior. Como se viu, o Dr. Chitas tinha comportamentos que eram considerados verdadeiramente insultuosos para grande parte da população de Avis. Além de ser responsabilizado directamente por diversos aspectos muito negativos que afectavam os trabalhadores em geral, o exercício do seu cargo implicava uma personalização do Estado, do Regime, enfim, do Poder. O mesmo se podia dizer de alguém que "fez serviço na PIDE". Pouco importava o verdadeiro significado destas palavras, ou se a acção deste médico tinha tido aspectos positivos ou negativos. A simples menção desta instituição levantava os ânimos populares, pela ameaça que durante tantos anos tinha representado na vida das pessoas. E era o suficiente para produzir um enorme grupo de indivíduos que reagiu irracionalmente a um estímulo e que reunia as condições psicológicas que deram origem a um bando organizado e armado, que actuou com a legitimidade revolucionária de quem quer mudar as normais culturais vigentes. Segundo Hadley Cantril, que descreveu a formação dos bandos de linchadores a partir do estudo que fez das situações de violência no Sul dos EUA e das perseguições aos negros, em situações destas há fantasias que são aceites como acontecimentos reais e os indivíduos acabam por perder-se na multidão e manifestar características de uma

⁴

⁴²⁷ Por exemplo Henrique Barrilaro Ruas – "O Poder Local", *in* António Reis (coord.) – *Portugal 20 Anos de Democracia*, Círculo de Leitores, Lisboa, 1994, p. 91.

⁴²⁸ Palavras do Dr. Belo Gonçalves, presidente da câmara até 1974.

personalidade imatura. Neste caso, e utilizando a definição do autor, verificou-se uma perseguição revolucionária, cujas principais características se encontram no facto de serem acções defensivas (estavam a defender os direitos recentemente adquiridos e estes indivíduos representavam a ameaça do passado) e de surgirem como tentativas de redefinição do poder. As suas vítimas estão geralmente acima dos perseguidores na hierarquia social e a sua luta é dirigida contra símbolos odiosos⁴²⁹. Entre estes encontravam-se as fotografias de Salazar e Américo Tomás, que foram queimadas na praça depois de deitadas pelas janelas da câmara e do Clube dos Ricos, e as instituições corporativas cujas sedes foram prontamente ocupadas.

Para além das considerações psicológicas, pode dizer-se que esta violência foi também exercida por pura vingança⁴³⁰. Para sua sorte, outros símbolos odiosos já estavam neutralizados: o referido Dr. Presado já tinha morrido em 1969, e o seu cunhado, inimigo político e antigo presidente da câmara Luís Mendes Vieira Lopes, era já bastante idoso, raramente saia de casa e acabou por morrer em Agosto de 1974. Quanto ao Dr. Chitas, teve uma manifestação em frente da sua farmácia, com a intenção de a ocupar. O farmacêutico permitiu a entrada do líder José Luís, que o ameaçou com prisão, caso ele não saísse da vila, o que ele acabou por fazer, escoltado pela GNR, que o defendeu de uma multidão armada que o queria linchar. Rendido à evidência, mudou-se para Lisboa com a mulher, professora primária reformada. Nunca mais voltou a Avis, apesar da farmácia ter continuado em funcionamento com o serviço das "ajudantes" de há vários anos, as quais foram repetidamente insultadas por serem "lacaias dos fascistas". A venda da farmácia a uma farmacêutica retornada de Moçambique foi negociada em Lisboa, apenas pelo valor do inventário dos medicamentos. O seu filho ficou encarregado de fazer a transacção. Antes de fechar a casa pela última vez telefonou ao pai a contar que já tinha vendido tudo e do outro lado do fio o Dr. Heliodoro Chitas caiu no chão com uma trombose que o deixou paralisado e da qual nunca mais recuperou, vindo a morrer poucos anos depois. Estas são apenas algumas das pequenas histórias que também fazem parte da revolução portuguesa. A alegria de uns, a desgraça de outros, e os comentários que se ouvem sobre "castigo", sobre "o que ele merecia", sobre "retorno" e "vingança"...

Hadley Cantril – *op. cit.*, pp. 188-194.
 Durán Muñoz também refere o perigo de se cair no "revanchismo", *op. cit.*, p. 222.

O que é certo é que nesta altura o povo tomou literalmente o poder nas suas mãos. A comissão administrativa da câmara foi presidida por José Pires, um enfermeiro (filho de trabalhadores rurais que tirou o curso na tropa e que na portaria de nomeação é referido como "ex-odontologista"), e entre os vogais salienta-se a classificação profissional de "operário agrícola" atribuída a José Luís Correia da Silva⁴³¹. Nesta fase da sua vida, José Luís era já um pequeno rendeiro que complementava a actividade agrícola com um "carro de praça": era taxista. No entanto, ao utilizar a referida categoria de operário agrícola num cargo oficial, ele simbolizou a conquista do poder por parte do grupo que na altura assumia maior importância na região e que estava num processo de afirmação. Remetendo a Bourdieu, a auto-classificação de José Luís foi intencional para a sua aspiração a representante de um grupo, para não dizer que o produziu⁴³² com as suas acções na liderança da Reforma Agrária no concelho de Avis e arredores. Como contraponto simbólico, é de acrescentar uma curiosidade, sem dúvida anedótica: cada um dos nomes escritos na acta da primeira reunião da comissão administrativa está precedido de "Senhor", por extenso, o que não deixa de ser significativo de um desejo de afirmação social por parte de um grupo que nunca antes tinha tido esse tipo de tratamento! E que fez questão de afirmar o seu novo poder, explicitamente baseado na filiação partidária, o que criou situações constrangedoras entre os funcionários da câmara que "não eram comunistas". Um destes casos chegou a ser denunciado na Assembleia Constituinte pelo Deputado por Portalegre, Miranda Calha, do PS, que na sua intervenção referiu a "acção demagógica de comissões administrativas de câmaras, impostas euforicamente" e que levam a efeito "uma autêntica política de intimidação e terrorismo psicológico, através de provocações diárias a certos trabalhadores e através de ameaças de despedimentos (como aconteceu na Câmara de Avis, onde quatro trabalhadores viveram horas angustiosas...)"433.

Também não admira: nesta região seria de esperar que os nomeados pertencessem ao grupo mais organizado politicamente, neste caso os membros do

⁴³¹ É esta a categoria profissional encontrada também na acta das eleições de 12/12/1976, quando ele foi eleito presidente da câmara.

⁴³² "A política é o lugar, por excelência, da eficácia simbólica, acção que se exerce por sinais capazes de produzir coisas sociais e, sobretudo, grupos. (...) O porta-voz é aquele que, ao falar de um grupo, ao falar em lugar de um grupo, põe, sub-repticiamente, a existência do grupo em questão, institui este grupo", Pierre Bourdieu – op. cit., p. 159.

433 Diário da Assembleia Constituinte, nº 29, 8/8/1975, p. 736.

Partido Comunista Português. A preocupação mais urgente das comissões administrativas parece ter sido a ocupação de casas consideradas sub-utilizadas para uso de pessoas da terra ou de retornados das antigas colónias. Para tal constituíram-se Comissões de Moradores nas diversas juntas de freguesia, em nome das quais se realizaram algumas expropriações e arrendamentos "forçados". A colaboração entre as várias comissões e a câmara de Avis fica clara com a leitura da correspondência oficial deste período, durante o qual o presidente da comissão administrativa escreveu várias cartas a solicitar a proprietários de prédios urbanos a cedência ou arrendamento de prédios, casas e casões para instalação de pessoas e de instituições como a creche e, por exemplo, uma cooperativa de consumo. Escreveu também para todas as juntas de freguesia e comissões de moradores a informar quem possuía "casas de habitação secundária", com o objectivo de debelar o "grave problema habitacional", por "carência de casas para albergar as centenas de milhares de famílias". Neste período de 1974-75 qualquer casa de grandes dimensões que não fosse usada pelos proprietários a tempo inteiro (algumas eram residências de férias e de fins-de-semana de pessoas que não eram necessariamente agricultores ou proprietários agrícolas) era boa para "instalar a creche". Houve casos de pessoas que deixaram temporariamente as suas ocupações profissionais em Lisboa para se instalarem nas suas casas de Avis e assim "não serem ocupados", ameaçando quem lá entrasse que "não saía de lá vivo". A creche acabou por ser instalada de forma legal, mediante uma escritura pública, numa casa arrendada. Foi inaugurada com pompa e circunstância no dia 25 de Agosto de 1975 com o nome de Creche Mestre de Avis, por iniciativa "do povo, do povo trabalhador de Avis"434 e com contribuições em mobiliário e dinheiro de uma enorme lista de pessoas cujo nome foi publicado no jornal local. Além das cotizações dos sócios, a creche contava com a cooperativa 1º de Maio para o fornecimento de parte da alimentação, assim como de comerciantes locais que doavam os seus produtos (o dono do talho enviou "muitas mantas de toucinho"...). Nesta época nota-se alguma evolução nos hábitos mentais das trabalhadoras rurais, que começaram a ver as vantagens de entregar os seus filhos ao cuidado de pessoal especializado, se bem que a frequência da creche tenha continuado a variar com a sazonalidade dos trabalhos agrícolas, aumentando no Verão pela altura das ceifas e em Novembro com a

⁴³⁴ Palavras de Luísa Leão, vice-presidente da comissão administrativa da creche, *O Amigo*. Mensageiro Regional Avisense, 1/11/1975, p. 1.

azeitona. A actividade social da creche completava-se com o serviço de almoços a alguns elementos da terceira idade, o que deu continuidade à obra paroquial da "sopa dos pobres" que tinha sido interrompida com a saída do padre de Avis. Quando a I^o de Maio foi dissolvida em 1992 a creche passou para a administração da Misericórdia de Avis, com o acordo institucional do Centro Regional de Segurança Social de Portalegre.

Mesmo depois de resolvido este "problema", o medo das ocupações dos prédios urbanos continuou, face à escalada de ocupações de terras, o que levou alguns proprietários menos corajosos a vender precipitadamente e por valores irrisórios algumas das moradias mais emblemáticas da vila. Também houve casos de terras expropriadas que foram desanexadas dos prédios rústicos para construções urbanas, como aconteceu na freguesia do Alcórrego. Na altura das desocupações, com as casas construídas, foi impossível devolver as referidas terras ao anterior proprietário. Outros entraram no espírito da época, como foi o caso do Dr. Mário de Castro, que doou a sua casa de Avis à Câmara Muncipal "para fins de interesse municipal que a câmara entender (...) e que sejam também afins com os das classes mais desfavorecidas". Evitou assim uma ocupação provável, ao mesmo tempo que reservou para um seu sobrinho, também residente em Lisboa, o "direito de habitação vitalício permanente e exclusivo" em parte da mesma casa⁴³⁵.

No que diz respeito às instituições corporativas, tal como no poder autárquico, a iniciativa para a sua extinção e substituição de funções partiu do poder central com a legislação específica emitida pelo II Governo Provisório: o Decreto-Lei nº 482/74 criou as comissões para liquidação dos Grémios da Lavoura (que deviam ser extintos até ao final desse ano – o processo acabou por durar seis anos) e o Decreto-Lei nº 490/74 definiu novas regras para as Casas do Povo, cujas funções representativas transitaram para os recém-criados sindicatos de assalariados agrícolas, e que, segundo Manuel de Lucena, ficaram ligadas "cada vez mais às Caixas de Previdência e à acção cultural do Ministério dos Assuntos Sociais". Para o autor, "o PCP deu o impulso e controlou muitas das comissões liquidatárias, quer dos grémios, a nível local, quer das federações, a nível regional" Foi o que se passou em Avis, quando em Fevereiro de

⁴³⁵ Livros de Actas da Câmara Muncipal de Avis, 13/1/1976.

⁴³⁶ Manuel de Lucena – "A herança de duas revoluções...", op. cit., pp. 512, 514.

1975 foi nomeada por despacho a Comissão Liquidatária do Grémio da Lavoura de Avis, dirigida por António Gaspar dos Ramos, o representante local do Sindicato dos Trabalhadores Agrícolas do distrito de Portalegre e membro do Partido Comunista.

A identificação entre o PCP e o já tão falado José Luís Correia da Silva, assim como a confusão entre as sua acções e as de António Gaspar dos Ramos (de alcunha Cuco) e José Pires, justifica-se pelo simples facto de que foram estes três indivíduos que lideraram todas as acções e assumiram a presidência de todas as instituições de poder na altura. José Pires, na sua qualidade de presidente da comissão administrativa da câmara municipal, é que deu posse à comissão administrativa da Misericórdia local em 30 de Julho de 1974, a qual foi composta por comerciantes locais também afectos ao PCP. A sua vida foi curta, pois menos de um ano depois, em 2 de Junho de 1975, tomou posse uma nova comissão administrativa, presidida pelo conservador do registo predial, o qual foi transferido em Setembro do mesmo ano e pediu a demissão. Durante estes dois anos a instituição passou por sérias dificuldades, a ponto de ser impossível encontrar voluntários para a dirigir. José Pires teve de intervir na sua complicada gestão, especialmente porque os irmãos deixaram de pagar as cotas e nenhum queria assumir a sua direcção. Apenas em Setembro de 1977 foi nomeada uma nova comissão administrativa para a Misericórdia de Avis (substituída em Fevereiro de 1978) e só em Janeiro de 1980 foi eleito um provedor e uma mesa com todos os cargos constantes nos estatutos.

Mais directa foi a acção dos mesmos três indivíduos na ocupação da Cooperativa Agrícola de Avis e na integração dos bens do grémio na mesma⁴³⁷. Como se pode ler nas actas da Cooperativa Agrícola, esta instituição funcionou normalmente até que em Fevereiro de 1975 o presidente colocou o seu lugar à disposição. No entanto foi só no final de Julho, uma semana depois da publicação do Decreto-Lei nº 390/75, que se realizaram eleições para a nova direcção da cooperativa. Cumprindo estritamente o que estava disposto na legislação e nos estatutos da cooperativa, a reunião extraordinária foi convocada. Como habitualmente, a comparência dos sócios

_

⁴³⁷ A "integração do grémio em cooperativas já existentes" foi uma das soluções, por oposição à "criação de novas cooperativas, com vista, precisamente, a receber o património gremial", adoptada pela maioria das comissões liquidatárias dos grémios da lavoura do distrito de Portalegre, Inês Mansinho – "Algumas reflexões sobre a liquidação dos grémios da lavoura do Alentejo e Algarve e respectivas federações", *Análise Social*, vol. XV (59), 1979, p. 595.

foi muito reduzida, especialmente numa altura conturbada na qual os agricultores de toda a região se sentiam intimidados pelo processo de Reforma Agrária em curso. Os poucos proprietários e rendeiros que tiveram a "coragem" de comparecer foram insultados pela multidão de trabalhadores que participou na assembleia na sua qualidade de membros da UCP 1º de Maio (ainda não formalmente constituída) e liderados por José Luís Correia da Silva. Apesar da 1º de Maio representar apenas um voto, as propostas do seu presidente de eleição por "braço no ar" e de junção das duas cooperativas foram aclamadas "por unanimidade". A presença do representante do CRRA de Portalegre deu-lhes a legitimidade necessária e José Pires e José Luís tomaram conta da direcção da cooperativa, assim como já dirigiam também a câmara municipal e todo o processo de Reforma Agrária. Esse final de Julho de 1975 foi especialmente lucrativo para a 1º de Maio: no dia 28 apropriou-se da instituição que representava os pequenos agricultores do concelho de Avis e no dia 29 ocupou mais 2.000 ha (836 ha em Avis e Alcórrego, 677 ha na freguesia da Aldeia Velha, para a cooperativa 29 de Julho e 510 ha no Ervedal, para a cooperativa Unidade), completando 57% das ocupações no concelho.

Naturalmente que tal eleição não podia ser válida, pois quem votou não tinha esse direito. Mas a cooperativa funcionou nestes termos durante mais de dois anos, por pura desistência dos sócios em fazerem valer os seus direitos. E os antigos trabalhadores da cooperativa perderam os seus empregos. No dia 16 de Maio de 1976 foi convocada nova assembleia para eleger uma direcção dentro das normas legais, mas de novo sem a participação da maioria dos sócios. O mesmo José Pires ficou com o cargo de presidente da assembleia-geral e José Luís com o de presidente da direcção. António Gaspar dos Ramos, o representante local do Sindicato dos Trabalhadores Agrícolas do distrito de Portalegre, participou na reunião na qualidade de sócio e de representante da Comissão Liquidatária do ex-Grémio da Lavoura do concelho de Avis, apresentando à assembleia uma proposta para integração de todos os bens do ex-Grémio na Cooperativa, "incluindo todo o activo e passivo e todos os funcionários com direito a conservarem as suas regalias e antiguidades", o que foi aprovado. Quantos aos sócios antigos, simplesmente deixaram de usar o lagar, vendendo a sua azeitona noutros locais. Já com António Barreto como Ministro da Agricultura e integrado no movimento de "Contra-Reforma Agrária", com o auxílio

do novo governador civil do distrito, Dr. Miranda Calha, foi nomeada uma comissão administrativa⁴³⁸ que convocou uma assembleia-geral da cooperativa para o dia 22 de Outubro de 1977, ignorando por completo a direcção vigente, e com elementos da GNR a controlar a entrada dos sócios participantes, que tinham de mostrar identificação como tal. Assim, apenas um sócio foi admitido para representar a UCP 1º de Maio, a qual naturalmente perdeu qualquer poder eleitoral. Entrou-se assim na fase do "regresso à normalidade" 1439: houve de novo eleições na cooperativa e a sua direcção foi entregue a um agricultor rendeiro que começara a sua vida como trabalhador rural e que conseguira ascender na escala social com o seu investimento em maquinaria agrícola e o trabalho de alugador de máquinas. A presidência da assembleia-geral foi entregue, em meados dos anos 80, a um grande proprietário do concelho. Esta foi a única instituição do concelho na qual se verificou o retorno de membros das antigas famílias aos cargos de poder. Pelo contrário na câmara municipal a substituição das elites foi total e definitiva.

O ano de 1976 marcou o fim do período da crise de estado com a realização das primeiras eleições legislativas no segundo aniversário da revolução. Em Avis repetiram-se os resultados das eleições para a assembleia constituinte 440 com a vitória do PCP (em coligação), ao contrário do total do distrito de Portalegre, onde o PS ganhou com clara maioria. Porém, nas eleições presidenciais de 27 de Junho de 1976, e apesar da enorme campanha do candidato Octávio Pato, para quem os militantes avisenses do PCP realizaram uma recolha de assinaturas, os resultados de Avis aproximaram-se pela primeira vez dos resultados nacionais 441: também neste concelho o General Ramalho Eanes obteve a vitória, mas bastante tangencial, conseguindo apenas 47,2% dos votos, contra 46,1% para Octávio Pato. Em terceiro lugar ficou Otelo Saraiva de Carvalho com 4,7% e por último Pinheiro de Azevedo com 2%. No total do distrito de Portalegre Otelo ficou em segundo lugar e Pato ficou em terceiro.

⁴³⁸ A Cooperativa Agrícola do Ervedal e Figueira e Barros, que também tinha sido ocupada, teve uma Comissão Administrativa nomeada pelo MAP um ano mais cedo, em 31/3/1976, e cujo despacho foi publicado em 14/5/1976, ver Teresa Almada – *op. cit.*, pp. 334, 355.

Manuel de Lucena – *op. cit.*, p. 515.

⁴⁴⁰ Sobre as eleições de 25/4/1975 ver Jorge Gaspar e Nuno Vitorino – As Eleições de 25 de Abril. Geografia e Imagem dos Partidos, Livros Horizonte, Lisboa, 1976, p. 282.

[&]quot;donde se conclui não ter sido cumprida a disciplina de voto por parte do eleitorado comunista", Maria João Costa Macedo - Geografia da Reforma Agrária, in António Barreto (dir.) - op. cit., p. 179.

Ao nível do poder local, as primeiras eleições autárquicas realizaram-se em 12 de Dezembro de 1976, cumprindo o disposto nos Decretos-Lei nº 701-A/76 e nº 701-B/76 de 29 de Setembro (segundo o que ficara estabelecido no artigo 303º da Constituição). O primeiro Presidente da Câmara de Avis eleito democraticamente tomou posse no dia 6 de Janeiro de 1977 e chamava-se José Luís Correia da Silva⁴⁴². Significativamente, quem assumiu a presidência da Assembleia Municipal foi o já referido António Gaspar dos Ramos.

No distrito de Portalegre o Partido Socialista ganhou claramente estas eleições, obtendo um resultado de 50,5% e conseguindo eleger presidentes em 12 câmaras. Mas em Avis a vitória do PCP (FEPU) com 50,8% (PS obteve 46,7%) revelou uma maior proximidade deste concelho aos outros distritos alentejanos, onde o PCP ganhou com 50,3% em Évora e 49,9% em Beja. O comportamento eleitoral deste concelho está directamente relacionado com o processo da Reforma Agrária e com estrutura da propriedade, predominantemente de grandes dimensões no Sul do distrito, diferente da maioria dos concelhos mais a Norte e Leste, onde as propriedades de menores dimensões apresentam percentagem mais elevadas e onde o processo de ocupação de terras foi muito mais reduzido. Neste distrito chegou a haver em 1976 uma votação significativa no CDS em 11 dos concelhos, além de um resultado surpreendente do PPM em Elvas.

O mapa de Afonso de Barros com as percentagens da área ocupada na superfície dos concelhos⁴⁴³ permite-nos confirmar a relação directa entre o processo da Reforma Agrária e, por um lado os resultados das eleições autárquicas de 1976, por outro a substituição das elites. Os grupos que assumiram o poder local neste período são representativos da força que o movimento da Reforma Agrária teve ou não na respectiva área de influência. Quanto ao recrutamento das novas elites políticas do concelho de Avis, é de salientar o carisma pessoal e a liderança do processo de

⁴⁴² Numa entrevista foi salientado o facto de que José Luís Correia da Silva era o "presidente de tudo: era o Presidente da Câmara, Presidente da Cooperativa Agrícola de Avis e Presidente da 1º de Maio". Isto levou a situações caricatas, como por exemplo a transacção de terrenos com ele próprio: no dia 10/11/1977 o município comprou uma parcela de terreno à UCP Agrícola 1º de Maio pela quantia de 800.000\$00 e a escritura foi assinada por ele duas vezes, uma como vendedor na qualidade de Presidente da 1º de Maio e a segunda como comprador na qualidade de Presidente da Câmara, Livros de Actas da Câmara Municipal de Avis.

443 Afonso de Barros – *op. cit.*, p. 78.

Reforma Agrária⁴⁴⁴. Os critérios viraram-se para a simpatia pessoal e a acção directa no contacto com as populações eleitoras. Por esse motivo assistiu-se em todo o distrito à subida ao poder autárquico de novos grupos nos quais predominam os funcionários públicos, os médicos, os comerciantes e bancários, e os técnicos agrários (actualmente equiparados aos engenheiros), sem dúvida categorias que prestam serviços de grande prestígio e utilidade a nível local. Esta proximidade com os eleitores tornou-se um critério de elegibilidade que anteriormente era desnecessário pelo simples facto de não haver eleições!

José Pires, o presidente da comissão administrativa da câmara de Avis entre 1974 e 1976, "tinha uma certa simpatia" e por vezes, quando aplicava injecções, "ele praticamente não levava dinheiro"...

Sobre o primeiro presidente eleito em 1976, o famoso José Luís, pode dizer-se que possuía todas as características de um líder carismático e de primus inter pares. A sua capacidade de mobilização e liderança das multidões não só do concelho de Avis, mas também dos concelhos em redor é reconhecida por todos os grupos envolvidos. Como já foi referido, este indivíduo auto-nomeou-se "operário agrícola", o que lhe proporcionou a chamada "dominação por meio da nivelação" 445. Para tal contribuiu o seu curriculum pessoal e político e alguma formação cultural adquirida com o trabalho clandestino nos quadros do Partido Comunista e com a abertura de horizontes proporcionada pela tropa. Resumindo, em terra de cegos quem tem olho é rei⁴⁴⁶.

José Luís era filho de trabalhadores rurais, um privilegiado por ser filho único. Apesar de viver num *monte*, frequentou a escola primária e o seu pai, um pastor, acumulou suficiente provilhal para começar o seu próprio rebanho e arrendar terras para o apascentar. Depois de uma adolescência marcada pela militância no Partido Comunista, o período da tropa em África e da prisão foi fundamental para a aquisição do prestígio local tão importante no período revolucionário, quando o passado de

⁴⁴⁴ Carlos Alberto Oliveira e Maria Leonor Pereira salientaram em Baleizão: "o prestígio social dos 'condutores' da transformação sócio-económica local parece ser também um factor distintivo entre o grupo dos trabalhadores rurais e mesmo dos outros grupos sociais", "O Viver de Baleizão", Economia e Sociologia, Universidade de Évora, nº 32, 1981, p. 97.

⁴⁴⁵ Georg Simmel – Sociologia. Estudios sobre las formas de socialización, 2ªed., Biblioteca de la Revista de Occidente, Ediciones Castilla, Madrid, 1977, vol. 2, pp. 33, 161, 165. ⁴⁴⁶ Ver Margarida Fernandes – *op. cit.*, p. 58.

resistência contra o fascismo conferia uma fonte infalível de mérito⁴⁴⁷. Além dum passado prestigiante segundo os padrões da época, o seu trabalho como taxista e a generosidade que exercia conferiram-lhe uma aura de benfeitor. Sobretudo no que diz respeito aos cuidados de saúde que, como já se viu, constituiam uma preocupação fundamental nas populações rurais e também uma das principais referências cronológicas. Se José Pires não cobrava as injecções que aplicava como enfermeiro, José Luís transportava os doentes com carinho e era reconhecido por isso. De facto a sua simpatia pessoal era apreciada por todos os grupos sociais do concelho de Avis. Após a revolução este indivíduo sobressaiu nas primeiras reuniões e comícios, para o que contribuiu um conjunto de características que se enquadram nas descrições que diversos autores apresentaram como necessárias para a formação dos líderes dos movimentos sociais. Por exemplo, o dom da palavra, a juventude, a qualificação e o valor na profissão, grande mobilidade geográfica e profissional, e os valores morais⁴⁴⁸.

Sem dúvida que todos estes elementos afectaram o processo de tomada de decisão dos eleitores de Avis. Se o Zé Luís era tão generoso, falava de igual para igual, e ainda por cima era o representante de um partido com o qual havia uma identificação geral e que defendia os direitos dos trabalhadores, então as multidões entusiasmadas só podiam segui-lo e obedecer à sua ordem de voto. Porém, tal como Ferraroti afirma, no que diz respeito ao líder em questão, "Más que un 'jefe carismatico', se debería hablar de una 'comunidad carismática'" ⁴⁴⁹. Numa região em ebulição, inflamada com comícios e manifestações força por parte do exército que legitimava todas as acções dos representantes sindicais e do Partido Comunista Português, em conjunto com uma GNR desarmada e inerte, sem dúvida que o "horizonte histórico" era propício à acção da "comunidade carismática", na qual o líder exerceu um papel fundamental de potenciar e personalizar as aspirações e desejos de mudança. Por isso mesmo a obediência quase cega às ordens de José Luís neste período, tanto para votar como para ir a um comício ou a uma ocupação de terras, explica-se pelo simples facto de que o líder tinha como interlocutor uma população com vontade e interesse em obedecer e que acreditou na legitimidade das

⁴⁴⁷ Ver David Lowenthal – op. cit., p. 369.

⁴⁴⁸ Michelle Perrot – *op. cit.*, vol. 2, pp. 459-469, 608.
449 Franco Ferraroti – *La Historia y lo Cotidiano*, Ediciones Península, Barcelona, 1991, p. 80.

suas acções ⁴⁵⁰. Hadley Cantril acrescenta que as situações de crise oferecem solo fértil para o aparecimento do líder de massas, do ditador potencial, do revolucionário ou do profeta religioso, ou de qualquer outro que se apresente com fórmulas novas para estrear⁴⁵¹.

Neste contexto, o Partido Comunista Português actuou como estrutura mobilizante e de ligação entre os grupos e unificou-os para uma acção comum. Pelo mesmo motivo o voto massivo neste partido continua mesmo para além do movimento de Reforma Agrária. Mas também pelas mesmas razões, quando o Ministro António Barreto iniciou a chamada "Contra-Reforma Agrária" e a situação das UCP se viu ameaçada, o líder político e carismático local caiu, devido à identificação, na figura da mesma pessoa, de tudo o que foi feito pela câmara, pela cooperativa, e pela reforma agrária em geral. Nas eleições autárquicas de Dezembro de 1979 foi eleito um novo presidente da câmara, também pelo PCP, que reunia algumas características diferentes das do anterior. António Raimundo Bartolomeu, também filho de trabalhadores rurais (o pai ganadeiro, a mãe trabalhadora indiferenciada), fez a escola primária em Avis e depois foi aprender o ofício de ferrador, enquanto a irmã aprendeu costura. Com 13 anos teve a oportunidade de ingressar na Escola Godinho de Abreu, da Fundação Abreu Callado, em Benvila, onde estudou interno. Depois disso foi enviado, por bom aproveitamente escolar, para o Colégio de Avis, onde fez o 5º ano, antes de seguir para a Escola Agrícola de Évora. Fez a tropa em Angola e, na volta, concuiu o curso de Regente Agrícola em Évora, em 1970. Fez o seu estágio na Fundação Abreu Callado.

O curso técnico que tirou colocou-o numa posição hierarquicamente superior aos restantes trabalhadores, assim como o estatuto de quadro da fundação. Por outro lado, o facto de ter feito a tropa no Ultramar como furriel miliciano identificou-o com toda a sua geração e alargou-lhe os horizontes e as perspectivas de vida. Pelo menos 184 avisenses prestaram o serviço militar entre 1963 e 1972, nos postos mais baixos da hierarquia do exército. Encontraram-se apenas dois oficiais: um capitão e um alferes. Isto é um claro indício do baixíssimo nível cultural da população do concelho,

⁴⁵⁰ Max Weber – Économie et Société, Librairie Plon, Paris, 1971, pp. 219-220, 226, 249.

⁴⁵¹ Hadley Cantril – *op. cit.*, p. 115. Ver também Barrington Moore – *op.cit.*, p. 91. O líder carismático como condição prévia para os movimentos sociais é defendido por Xan Jardon Pedras, Luís Martínez-Risco, Raúl Soutelo Vásquez - op. cit., p. 17.

a somar ao analfabetismo e à baixa escolaridade. Porém, estes dados obrigam-nos questionar a influência da guerra nas acções posteriores deste grupo. A maioria voltou certamente com ideias políticas mais definidas e com uma vontade de acção que não tinha antes⁴⁵². A comparação desta lista de nomes com as dos indivíduos que ocuparam cargos em instituições locais no período pós-25 de Abril permite estabelecer uma relação entre a participação na Guerra Colonial e a actividade política posterior. Por exemplo só nas comissões populares de bases formadas em Junho de 1975 encontramos cinco antigos militares.

Este pode ser um factor de participação na vida política, mas certamente não tão forte como a revolução em si e o alargamento do número de eleitores, em especial das mulheres. Basicamente pode afirmar-se que se no período do Estado Novo as populações rurais não participavam da vida política era porque não lhe tinham acesso. Logo que as circunstâncias políticas o permitiram, passaram a actuar com grande intensidade e uma vontade que tinham acumulado ao longo de gerações. De facto, a abstenção eleitoral tem vindo a subir a nível nacional, o que levou Villaverde Cabral a afirmar que a cidadania política é muito baixa em Portugal, devido à grande distância entre governantes e governados ⁴⁵³. Contudo, no Alentejo os níveis de abstencionismo são os mais baixos do país. Especialmente no concelho de Avis, onde nas eleições autárquicas de 1979 a abstenção foi apenas de 5,8% e nas de 1997 situou-se entre os 2,5 e os 5% 454, apesar do envelhecimento da população, da periferização e do analfabetismo, factores referidos por André Freire para o abstencionismo em meio rural⁴⁵⁵. A grande diferença na participação política dos cidadãos pode ter várias explicações. Por exemplo Nancy Bermeo atribuiu a causa para a participação eleitoral mais alta na zona da Reforma Agrária à auto-gestão das cooperativas. Para a autora,

4

⁴⁵² Nancy Bermeo também apresenta a guerra colonial como uma das pré-condições para a radicalização, além da emigração, *op. cit.*, p. 33-34. Ver António Modesto Navarro – *op. cit.*, p. 103. ⁴⁵³ Villaverde Cabral – "O exercício da cidadania política em Portugal", *Análise Social*, vol. XXXV (154-155), 2000, p. 110.

^{(154-155), 2000,} p. 110.

454 Livros de actas das eleições, Arquivo da Câmara Municipal de Avis. Enquanto isso, nos totais nacionais a taxa de abstenção nos anos 80 foi de 22% nas eleições nacionais e de 34,6% nas eleições locais, André Freire e Pedro Magalhães – *A abstenção eleitoral em Portugal*, Imprensa de Ciências Sociais, Lisboa, 2002, p. 92. Ver também José Manuel Leite Viegas – "Culturas e Comportamentos Políticos em Meios Sociais de Predominância Rural – Revisão Crítica da Literatura sobre Portugal", *Revista de Ciência Política*, 2° Semestre, 1986, n° 4, p. 39.

⁴⁵⁵ Para o autor, o *habitat rural* favorece o abstencionismo, ver "Participação e abstenção nas eleições legislativas portuguesas, 1975-1995", *Análise Social*, vol. XXXV (154-155), 2000, p. 131.

este factor é a base da democracia e desenvolve a cidadania activa⁴⁵⁶. No entanto, como se desenvolve no capítulo seguinte, a participação dos trabalhadores na gestão das cooperativas é um mito: apenas uma elite tomava as decisões e as assembleiasgerais caracterizavam-se pela total ausência de opiniões ou comentários por parte da maioria dos cooperantes, os quais acabavam por estabelecer o mesmo tipo de relação patrão/empregado que tinham com os antigos proprietários. Além disso, o final das cooperativas e o descrédito que os seus líderes foram alvo, com acusações de roubo, etc., poderiam, nesta perspectiva, ter afastado os trabalhadores do sentido de voto no PCP e mesmo da participação eleitoral. Não foi o caso. Os eleitores continuaram a participar em massa e a votar maioritariamente no PCP, onde ainda nas eleições legislativas de 1999 a CDU ganhou com mais de 50% em apenas dois concelhos em todo o país: Avis e Serpa. Isto leva a supor que a causa se encontra muito mais na convicção (ou fé) inabalável que a população de Avis continua a ter no Partido Comunista como o único defensor dos direitos dos trabalhadores. Se alguns dos antigos líderes erraram, então também eles traíram o partido. Foram "maus comunistas". Os "verdadeiros", os "bons comunistas", continuam a ajudar o povo. A proteger a terceira idade, a proporcionar empregos às novas gerações... As câmaras municipais são neste momento uma das maiores fontes de emprego nos meios rurais onde a desertificação impera. E a já referida "simpatia pessoal" dos candidatos a autarcas continua a ser um critério de elegibilidade de peso.

Trabalhadora rural – Vamos no carro da Câmara a Lisboa ao hospital e à praia no Verão. Então o *Bertolameu* empresta as carrinhas, tem muito dinheiro...

Nota-se aqui uma personalização da política, na qual o factor sentimental fica mais exposto. E a população vai reelegendo os mesmos candidatos do mesmo partido, satisfeita com os serviços sociais que a câmara proporciona, assim como os equipamentos de lazer, que são postos em evidência: as piscinas públicas, o pavilhão gimno-desportivo, o auditório municipal que passa os filmes mais recentes, etc., independentemente do facto destes serviços estarem ligados aos novos conceitos de autarquia e à maior disponibilidade de fundos proporcionada pela União Europeia. Por todos estes motivos António Raimundo Bartolomeu transformou-se num dos dinossauros que caracterizam o poder local actual, ocupando o cargo de presidente da

⁴⁵⁶ Nancy Bermeo – *op. cit.*, pp. 131, 136.

câmara durante 20 anos, até que em 2000 pediu a suspensão do mandato por ter atingido a idade da reforma e foi substituído por Manuel Maria Libério Coelho, de Benavila, licenciado em Economia e com carreira nos quadros do Partido Comunista. Nas eleições de Dezembro de 2001 o mesmo manteve-se no cargo, enquanto que o anterior Presidente da Câmara assumiu o cargo de Presidente da Assembleia Municipal.

Como nota de curiosidade acrescenta-se que os nomes das ruas se mantiveram por todo o concelho. Apesar de todas as comissões de moradores, de todos os comícios e manifestações, apenas as ruas ou bairros novos têm nomes ligados ao período revolucionário. As principais ruas das vilas e aldeias mantêm os nomes das elites locais da República e do Estado Novo, mesmo se estes indivíduos tenham passado a ser "fascistas". Ao contrário das principais cidades de Portugal, onde as pontes e ruas mudaram de nome, revelando todo o simbolismo da revolução, em Avis parece ter havido alguma inércia nesse sentido, por esquecimento ou falta de imaginação...

Capítulo 5 – A Reforma Agrária no concelho de Avis

Se armarem contra nós as plebes rurais, serão elas quem no dia seguinte ao da vitória vos expoliarão a vós, brutal, animalmente, para levantarem sobre as ruínas da sociedade o comunismo das eras primitivas 457.

No seguimento da revolução política de 1974 e perfeitamente integrada no processo legislativo descrito no capítulo 2, a Reforma Agrária no concelho de Avis assumiu uma intensidade que a distinguem do distrito de Portalegre e até mesmo de grande parte dos concelhos dos restantes distritos da ZIRA. A explicação mais frequente para este fenómeno encontra-se na estrutura de propriedade e na consciência política dos trabalhadores destes núcleos tradicionais de resistência ao Estado Novo, onde o Partido Comunista Português tinha grande implantação, que se traduziu e continua a traduzir nos resultados eleitorais. Ou então no mito do *perfil sociológico do operário agrícola alentejano*, salientado por vários autores e também patente nas entrevistas. Mas outras explicações também me foram expostas por pessoas de diversos grupos sociais e que se podem resumir no ressentimento geracional contra um grupo ostensivamente diferente, que personificava tudo o que de negativo acontecia aos mais desfavorecidos. Mesmo entre o grupo dos proprietários ficou claro o sentimento de *justiça social*, de *merecimento*: os *maus* lavradores *mereciam* ser ocupados, os *bons* não.

Como se viu no capítulo 1, estas considerações já tinham sido feitas pelos teóricos em diversos períodos da História de Portugal. Por isso os grandes proprietários de Avis fizeram questão de salientar as qualidades dos seus antepassados e as suas próprias, no sentido de mostrar a "injustiça das ocupações", assim como apresentaram a fidelidade dos seus *criados* como prova do excelente tratamento que estes recebiam nas suas *casas*. A somar a isto tudo estão presentes as palavras *vingança*, *inveja* e *cobiça*. Alguns trabalhadores queriam simplesmente ver os *ricos* a trabalhar como eles. Apesar de ter havido uma evolução na sociedade avisense, com a

⁴⁵⁷ Oliveira Martins – *Portugal e o socialismo: exame constitucional da sociedade portuguesa e sua reorganização pelo socialismo*, pref. António Sérgio. 3ª ed. (1ª ed. 1873), Guimarães & Cª, Lisboa, 1990, p. 34, também citado por Albert Silbert – *Do Portugal de Antigo Regime ao Portugal Oitocentista*, 3ª ed. (1ª ed. de 1970), Livros Horizonte, Lisboa, 1981, p. 253.

promoção de uma nova "classe média", a polarização social ainda era muito forte e as relações entre os proprietários e os trabalhadores retratavam a enorme distância que se mantinha entre os dois grupos. Apenas em alguns casos se verificaram as solidariedades entre classes que noutros concelhos foram muito mais importantes. A maioria dos trabalhadores permanentes manteve-se no seu local de trabalho, sem quaisquer hipóteses de contrariar o movimento que arrebatou todo o concelho. Isto distinguiu Avis de outros concelhos como por exemplo Arronches, onde as fontes orais fizeram questão de me acentuar que as propriedades dos lavradores locais não tinham sido ocupadas, pois a população gostava deles e eles trabalhavam as suas terras, e davam emprego, etc. Nesse concelho só ocuparam as herdades de pessoas do concelho vizinho, neste caso da família Telo da Gama, de Campo Maior, que em Arronches possuía 17 herdades. Em Avis foi a razia total!

5.1 – Ocupações e expropriações

A estrutura da propriedade deste concelho não sofreu grandes alterações ao longo de dois séculos: em 1778 Avis tinha 152 herdades, em 1836 tinha 169, em 1975 tinha 166 (herdades que foram ocupadas). Até os nomes se mantiveram: 136 herdades tinham em 1975 o mesmo nome que em 1836 e 64 tinham o mesmo nome que em 1778⁴⁵⁸, o que indicia que a grande mudança tenha ocorrido nos finais do século XVIII e início do século XIX. O Recenseamento Agrícola de 1968 diz-nos que o concelho de Avis tinha nesta data 501 explorações agrícolas, das quais 371 (74%) tinham uma área até 20 ha e ocupavam 4% da área cultivável do concelho, enquanto 130 (26%) explorações tinham mais de 20 ha e ocupavam 96% da área. Estes valores não variam muito até 1975, quando 71% da área cultivável do concelho foi ocupada. Dos 60.555 ha do concelho de Avis, 40.666 ha pertencentes a 73 proprietários (ou grupos de proprietários) e correspondentes a 166 prédios rústicos foram incorporados em seis Unidades Colectivas de Produção que se constituíram no concelho. Os 166 prédios tinham uma média de 340 ha, mas cada proprietário tinha uma média de 583 ha. Este valor apresenta-se distorcido pelo facto de apenas dois proprietários deterem quase 6.800 ha; quatro deterem propriedades acima dos 1.500 ha, totalizando 10.323

⁻

⁴⁵⁸ Livros de Décimas de Avis e seu termo, ver Maria Antónia Pires de Almeida – "Os senhores e os seus rendeiros..."

ha; e apenas oito deterem prédios acima dos 1.000 ha. Entre estes grandes latifundiários salienta-se o facto do maior ser uma empresa agrícola, dois deles serem fundações, outro ser um conjunto de herdeiros e quatro serem particulares. Os restantes 65 conjuntos de proprietários ocupados (89%) tinham uma média de 416 ha, mas o maior grupo, os 39 proprietários que detinham prédios entre os 100 e os 500 ha, tinha uma média de 268 ha. A maioria dos proprietários (52%) detinha apenas um prédio rústico, enquanto os restantes tinham a sua actividade agrícola dispersa por duas (19%) ou três (12%) herdades. Um dos proprietários da freguesia do Ervedal possuía 16 courelas, mas que totalizavam apenas 258 ha.

O início do processo acompanhou o movimento comum a todo o Alentejo: manifestações, greves, colocações obrigatórias de pessoal... A intimidação começou, os slogans repetiam-se, os cães de guarda começaram a aparecer envenenados nos montes e nas casas da vila, sobretudo os pastores alemães e os rafeiros alentejanos, simbólicos e efectivos guardas das propriedades que durante gerações dificultaram os roubos. As novas elites instalaram-se no poder e começaram a dominar toda a vida social e económica do concelho. Ainda no Verão de 1974 as actividades agrícolas prosseguiram normalmente. Alguns agricultores, face à propaganda de incentivo à Reforma Agrária e às medidas legislativas que começaram a ser tomadas, reforçaram os investimentos nas suas herdades, numa tentativa de mostrar trabalho e evitar o estigma do "subaproveitamento". No dia 13 de Novembro de 1974 foi assinada a Convenção Colectiva de Trabalho para o concelho de Avis e em 15 de Março de 1975 foi publicado no Boletim do Ministério do Trabalho um regimento especial para os vencimentos dos pastores do concelho de Avis, que os distinguiu dos restantes trabalhadores rurais em salário e regalias sociais. Na presença dos representantes das Forças Armadas e do Ministério do Trabalho, celebrou-se na Casa do Povo um acordo entre os representantes das entidades patronais, do Sindicato dos Trabalhadores Agrícolas e da "classe dos pastores" de Avis. Esta medida enquadra-se no movimento de instituição de regalias e segurança social igualitária, mas é reveladora das diferenças de estatuto e de remuneração necessárias e reconhecidas por todos em meio rural. As hierarquias centenárias entre os trabalhadores rurais não podiam ser abolidas e especialmente os ganadeiros distinguiram-se pela luta que travaram para a preservação dos seus direitos, como o provilhal e salários diferentes. Os argumentos

resumiam-se ao facto dos pastores trabalharem necessariamente muito mais horas por dia do que os trabalhadores rurais e não poderem cumprir as 8 horas, fins-de-semana e feriados normalmente cumpridos por todos os outros.

O cumprimento dos contratos colectivos de trabalho não era novidade para os patrões agrícolas de Avis⁴⁵⁹. O excesso de pessoal que lhes foi imposto é que levou a situações de sobrecarga de despesas que se tornaram incompatíveis com os rendimentos reais da agricultura. Se houve descapitalização das explorações agrícolas, esta não resultou de qualquer tipo de sabotagem económica ou de desinvestimento. Pelo contrário, foi provocada pelas despesas extraordinárias a que as colocações obrigatórias de pessoal e o impedimento da venda de gado obrigavam. Grande parte dos proprietários nem sequer recebeu trabalhadores, pois, como já foi referido, o concelho de Avis apresenta consideráveis extensões de floresta, na qual não há necessidade de mão-de-obra, pelo menos em regime de permanência. E outros tinham mesmo pessoal suficiente.

Independentemente de todas estas considerações o processo legislativo estava a desenrolar-se, a primeira ocupação dera-se no distrito de Beja ainda em 1974 e da manifestação de Beja no dia 2 de Fevereiro de 1975 saiu um movimento imparável do qual os líderes de Avis não quiseram ficar para trás. Depois das ocupações em Évora nos dias 2 e 3 de Fevereiro, em Avis a primeira ocupação realizou-se no dia 13, numa pequena propriedade chamada *Caniceira* e que serviu de exemplo para o alegado "subaproveitamento". Era uma herdade de pasto, arrendada. Mas de tal forma "não prestava" que rapidamente foi abandonada pelos ocupantes, não chegando sequer a integrar a lista de herdades da Cooperativa *1º de Maio* à data da sua constituição 460. Seis dias depois foi ocupado o *Rabaço*, uma herdade com 572 ha, pertencente a mais uma das já referidas senhoras absentistas que viviam de rendas por incapacidade de se dedicarem à lavoura. Os seus parentes exploravam as terras directamente e, no conjunto, detinham 2.614 ha no concelho de Avis (além do que possuíam na Ponte de Sor), que foram ocupados entre Agosto e Outubro de 1975. Perante o facto consumado da ocupação do *Rabaço*, a proprietária doou esta herdade à Misericórdia

⁴⁵⁹ Já os cumpriam pelo menos desde o Decreto-lei nº 49.212, de 28/8/1969.

⁴⁶⁰ Escritura pública de constituição da Cooperativa de Produção Agrícola Primeiro de Maio, SCARL, realizada no Cartório Notarial de Avis em 9/11/1976.

de Ponte de Sor que, por sua vez, a arrendou no dia 27 de Junho de 1975 ao Instituto de Reorganização Agrária. Em 15 de Setembro do mesmo ano a mesma foi expropriada pela Portaria nº 560/75 e entregue oficialmente para exploração à précooperativa que viria a ser a 1º de Maio.

No dia 21 de Fevereiro deu-se a ocupação da Fundação Abreu Callado em Benavila, apoiada directamente pelo Governador Civil de Portalegre, Dr. Florindo Hipólito Sajara Madeira, cuja visita no dia 25, acompanhado de representantes das Forças Armadas e com direito a discurso da varanda da sede da Fundação, reforçou a tomada de posição dos trabalhadores. Ficou bem explícito no testemunho do Eng. António Raimundo Bartolomeu, funcionário da Fundação e líder da sua ocupação e da comissão ad-hoc criada para a gestão inicial (mais tarde presidente da câmara de Avis), a iniciativa do Partido Comunista Português na ocupação desta instituição de solidariedade social que pertencia aos próprios trabalhadores, mas cuja administração era contestada por parte dos trabalhadores mais antigos e por alguns novos. Entre este último grupo salienta-se a participação de jovens que tinham cumprido o serviço militar na guerra colonial, entre eles o próprio Bartolomeu, na altura com 30 anos. As herdades da Fundação Abreu Callado, com mais de 3.500 ha, dos quais 1.729 ha no concelho de Avis, deram origem à Cooperativa 21 de Fevereiro. O processo não foi pacífico. Foi mesmo contestado por grande parte dos trabalhadores que se sentiram intimidados desde o primeiro momento. Isto fica claro no testemunho de uma funcionária administrativa da Fundação, casada com um dos ocupantes e filha e nora de trabalhadores da casa, que acentuou o medo, as "espingardas às costas" que "impunham respeito" e a discriminação para com os trabalhadores que eram "da reacção".

Se para alguns o clima era de terror, para outros era de euforia. Grande parte da população do concelho viveu aqueles tempos em festa, com grandes banquetes onde chegaram a ser comidos os veados da Fundação e os touros reprodutores. As celebrações do 1º de Maio de 1975 foram grandiosas principalmente em Avis, onde José Luís Correia da Silva, na qualidade de presidente da Liga dos Pequenos e Médios Agricultores, organizou os festejos na herdade do *Rabaço* e anunciou a ocupação de

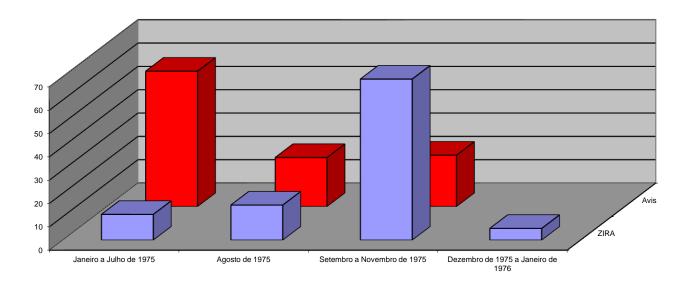
"mais alguns milhares de hectares" ⁴⁶¹. Este discurso referia-se à ocupação da jóia da coroa do que viria a ser a UCP 1º de Maio: a herdade de Camões, com quase 4.000ha dentro do concelho de Avis. Depois do Rabaço, onde José Luís tinha nascido e trabalhado, junto com a sua família (e onde veio a morrer com 59 anos), Camões e as restantes herdades da freguesia do Maranhão (Covada Nova e Momporcão, além de Monte Mato, no Alcórrego) representaram a possibilidade de viabilização de todos os objectivos propostos para a constituição de uma cooperativa agrícola. No dia 19 de Maio saíram de Avis os tractores com reboques carregados de trabalhadores aos gritos, empunhando bandeiras e cantando as já conhecidas palavras de ordem. Só nesse dia ocuparam 4.858 ha.

No dia 30 de Maio houve nova saída triunfal, iniciando uma vaga diária de ocupações que se prolongou por todo o Verão. A festa continuou com grande algazarra quando no dia 5 de Junho foram ocupados o Monte Branco e o Carrascal, na freguesia de Valongo. Estas propriedades pertenciam a um senhor com mais de 70 anos, cuja neta e respectivo marido, licenciado do Veterinária, administravam directamente a casa agrícola. Depois de problemas ligados à colocação obrigatória de pessoal (a proprietária chegou a vender cordões de ouro da família para pagar as jornas desta herdade antes das ocupações) e mesmo de máquinas agrícolas que lhes foram impostas em número exagerado e cujos alugadores se recusaram a sair após o trabalho acabado, logo que a ceifa acabou e a debulha estava para iniciar a propriedade foi invadida por um grupo de mais de 100 pessoas, maioritariamente mulheres aos gritos e lideradas pelo mesmo José Luís que participou em todas as ocupações, até as das freguesias e concelhos vizinhos⁴⁶². Os proprietários ficaram impedidos de entrar no monte. Só quatro meses depois puderam ir à sua casa tirar algumas mobílias. Entretanto a proprietária começou a ver as suas roupas e mobílias a serem usadas por outras pessoas, sem nada poder fazer.

No final do dia 5 de Junho de 1975 já tinham sido ocupados 7.838 ha. E até à data da saída da Lei Oliveira Baptista, no dia 29 de Julho de 1975, foram ocupados 19.116 ha, correspondentes a 57% do total da área ocupada no concelho de Avis,

⁴⁶¹ *Vida Rural*, nova série, nº 1, de 10/5/1975, p. 21.

⁴⁶² Na sua entrevista, a Sr^a Eng^a Laura L. Graça referiu-me que aconselhou os seus próprios trabalhadores da sua herdade em Portalegre a ocuparem, "antes que os de Avis lá chegassem".



Fonte: dados compilados pela autora, no que diz respeito a Avis, e nas obras citadas no que diz respeito à ZIRA. A coluna vertical diz respeito a percentagens de terras ocupadas.

enquanto no total da ZIRA neste período foram ocupados apenas 12% e no distrito de Portalegre 17%. Estes meses de Verão foram os mais intensos, quando o maior número de propriedades foi ocupado: entre 30 de Junho e 21 de Agosto foram ocupadas 60 propriedades, completando 26.000 ha. Depois de um intervalo no mês de Setembro, os últimos 7.500 ha (22%) foram ocupados entre 30 de Setembro e 1 de Novembro, o que correspondeu a uma ocupação de 67% da área total do concelho e a 71% da respectiva área cultivável.

As terras de cada proprietário eram ocupadas em bloco, mesmo quando se encontravam dispersas geograficamente, seguindo aliás a regra que foi aplicada nas portarias de expropriação e depois nas desocupações. Houve também a preocupação de não deixar sair as colheitas, como por exemplo o tomate acabado de colher.

A herdade do *Paínho*, por exemplo, com 850 ha, pertencia a Asdrúbal Braga, um dos mais antigos lavradores de Avis, na altura já com 76 anos, e que tinha sido a vida toda um dos maiores empregadores do concelho, dadas as características da agricultura que desenvolvia nas suas propriedades. Conhecia pessoalmente os seus trabalhadores e era respeitado por eles. Contudo os sentimentos em relação a ele variavam: já vimos como um trabalhador rural ficou ofendido quando este patrão lhe pediu o dinheiro que lhe emprestara 10 anos antes. Por outro lado, entre este grupo

algumas pessoas revelaram sentimentos de gratidão para com ele, os quais se manifestaram, por exemplo, num telefonema anónimo que uma das líderes do PCP local lhe terá feito na véspera da ocupação das suas herdades, para que ele tivesse oportunidade de retirar os seus objectos pessoais do monte. Boatos...

Cada ocupação era planeada rigorosamente e contava com a participação de uma população motivada por processos cuidadosamente arquitectados pelos dirigentes partidários e sindicais que dominaram a vida da região nesse período. José Luís Correia da Silva, com o seu já descrito carisma entre a população local, mobilizou multidões para agir de uma forma que nunca lhes tinha passado pela cabeça ⁴⁶³. Mas tinha passado pela cabeça deste pequeno rendeiro que aspirava a grande agricultor. E que tinha por trás um partido que o incentivou e lhe deu o suporte ideológico e prático para avançar, tudo devidamente sustentado por uma legislação radical e pela participação activa dos militares da brigada de ocupações de Vendas Novas, que confirmavam e davam um suporte institucional e jurídico à acção empreendida. Além do mais havia a experiência adquirida com a tropa e a guerra colonial. Segundo a memória local sobre o período, era "tudo organizado" por "eles", uma entidada algo abstracta mesmo para os ocupantes e para os dirigentes das restantes cooperativas do concelho.

No caso de Avis o papel do líder foi determinante para o sucesso do movimento. De facto, para além do papel fundamental da legislação e da acção do Partido Comunista Português, no que diz respeito à propaganda, à organização sindical e à orientação geral do movimento da Reforma Agrária, que fica perfeitamente claro na simultaneidade das intervenções nos lugares-chave do Alentejo, é incontornável a atribuição de grande parte da responsabilidade à criatividade do líder local e a sua capacidade agregadora e de mobilização popular, que contribuíram para que em Avis as ocupações de terras tenham tido como características a precocidade e a abrangência, uma vez que foi ocupada quase a totalidade dos bens expropriáveis do concelho. A militância de José Luís no PCP originou uma completa identificação entre a personagem e o partido, e os

⁴⁶³ "Os trabalhadores alentejanos olham para as terras dos proprietários. Nunca tinham pensado nisso. As suas lutas, há dez, vinte ou trinta anos, tinham outros motivos: os salários, os horários, a alimentação.... Numa palavra, o emprego. Nunca a terra. Nunca tinham ousado e, aliás, não a saberiam cultivar sozinhos...", António Barreto – *Anatomia de uma Revolução...*, p. 213.

intervenientes de ambos os lados acabam por tomar posições semelhantes a este respeito.

Quanto ao papel das tais massas de trabalhadores descontentes, da acção directa dos trabalhadores agrícolas, ou da iniciativa popular espontânea, sem dúvida que a sua motivação era grande, como ficou demonstrado. Sobretudo porque, apesar de já terem conquistado algumas regalias sociais, o grupo dos trabalhadores rurais tinha pouco a perder e muito a ganhar caso se concretizassem as promessas de "ficar dono das terras". A propaganda, os comícios, as palavras de ordem contra os fascistas e a *reacção*, serviram directamente para criar um ambiente de exaltação, mas também de intimidação contra quem quer que estivesse contra o movimento. Pessoas que, na sua maioria, nunca tinham sequer ouvido aquelas expressões. Criou-se um controlo social. Os gritos que se davam nas manifestações, as palavra de ordem que se repetiam, a observação do vizinho, a imitação, e a atenção a quem não participava de modo tão esfusiante, tudo isto fazia parte de um ritual característico que foi estudado por diversos autores, mas cuja descrição mais completa podemos encontrar no Triunfo dos Porcos de George Orwell: cada vez que Napoleão discursava, antes que alguém tivesse tempo de contestar, as ovelhas começavam a sua lengalenga durante tanto tempo que qualquer dos outros animais desistia de dizer o que quer que fosse...

Além disto tudo havia as festas que acompanharam as primeiras ocupações, as visitas de pessoas ilustres do partido ou do governo que legitimavam todo o processo e os inevitáveis banquetes.

General Vasco Gonçalves – Fui a Avis várias vezes, até me ofereceram umas peles de carneiro que eu depois ofereci às minhas filhas. Conheci o José Luís, tinha uma boa opinião dele. Eu sei que ele não era propriamente um assalariado rural...

À medida que o processo evoluía, foi diminuindo a necessidade de tão grandes movimentações de pessoas. Depois da enorme mobilização popular das primeiras ocupações, a partir de Julho de 1975 estas tornaram-se prosaicas, quase caricatas, com pequenos grupos a chegarem às herdades e a ocupar sem qualquer resistência. Mas não deixaram de ser "dolorosas", como foi o caso da ocupação da exploração agrícola de Dr. João David Ferreira, que se realizou no dia 18 de Julho de 1975 e incluiu as suas herdades e ainda as que ele arrendava. Depois de herdar a casa agrícola do padrinho, e de se endividar para pagar os direitos de transmissão, este veterinário

investiu bastante numa lavoura intensiva. No dia da ocupação ele estava no "monte" para pagar ordenados e ficaram-lhe também com o dinheiro. Pouco depois ele teve uma trombose e morreu. O mais pequeno prédio rústico ocupado no concelho estava também sob sua exploração e foi ocupado por motivos simbólicos: era uma quinta de 5 ha, apenas com um monte e uma horta, mas que tinha sido a sede da lavoura de um dos maiores proprietários do concelho um século antes, que ali tinha construído uma exploração agrícola exemplar e multi-facetada, o retrato perfeito da lavoura alentejana do início do século XX, tal como fora descrito por José da Silva Picão.

As primeiras portarias de expropriação foram publicadas do Diário da República em Setembro de 1975. No dia 17 foram expropriados 25 prédios rústicos do concelho de Avis com um total de 12.180 ha, o que correspondeu a 34% do total. Nos dias 17 e 19 de Novembro outros 12.148 ha foram abrangidos pelas portarias, restando os últimos 32% para os meses de Março a Agosto de 1976⁴⁶⁴. No total foram expropriados 117 prédios rústicos que somavam 35.660 ha e que correspondiam a 59% da área total do concelho e a 62% da área cultivável. Todos eles já haviam sido ocupados há vários meses⁴⁶⁵, o que constituiu um factor decisivo para o atraso nas entregas das reservas aos proprietários de Avis. Os pedidos de reserva eram feitos sobre terras já expropriadas. Uma vez que a quase totalidade das terras de Avis já tinha sido ocupada e incluída em pré-cooperativas na altura da publicação das portarias de expropriação, nenhum dos proprietários de Avis teve a possibilidade de pedir a reserva a que tinha direito na sua propriedade antes da ocupação efectiva. Por esse motivo, apenas as herdades que não foram legalmente expropriadas, e portanto tinham sido alvo de ocupação ilegal, é que foram entregues até Fevereiro de 1977, como foi o caso das herdades da Fundação Abreu Callado e de sete outros prédios rústicos que não atingiam a pontuação mínima para expropriação e que correspondem a 6,6% da área total desocupada. Este foi mais um factor que distinguiu o processo de Reforma Agrária em Avis, pois no total da Zona de Intervenção da Reforma Agrária a terceira fase das ocupações, que correspondeu ao período de Outubro a Dezembro de

⁻

⁴⁶⁴ Portarias n° 560/76, de 17/9/1975; n° 680/75, de 19/11/1975; n° 139/76, de 12/3/1976; n° 363/76, de 12/6/1976; n° 411/76, de 10/7/1976; n° 478/76, de 3/8/1976; n° 505/76, de 10/8/1976; 509/76, de 12/8/1976.

⁴⁶⁵ Em 99 herdades cujas datas foram apuradas, houve 1 que teve a portaria de expropriação 18 dias depois da ocupação. Mas a grande maioria (20), teve uma diferença de 4 meses. Entre 1 e 4 meses houve 52 e entre 7 e 18 meses houve 47.

1975, portanto já depois da saída das portarias de expropriação, foi a mais activa. Só neste período foram ocupadas 63% das terras em toda a ZIRA e 78,6% no distrito de Portalegre⁴⁶⁶, o que certamente deu tempo a alguns proprietários para entregarem os seus processos de pedido de reserva.

⁴⁶⁶ António Barreto – op. cit., p. 216.

Gráfico V: Áreas Ocupadas e Expropriadas no concelho de Avis

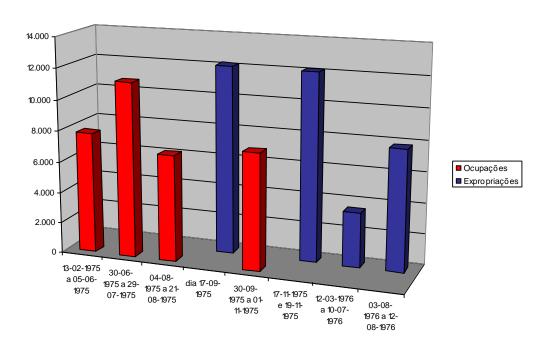
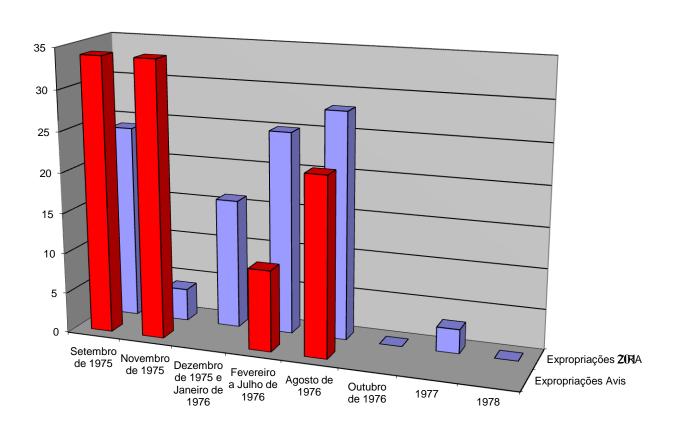


Gráfico VI: Comparação entre as percentagens de terras expropriadas no concelho de Avis e no total da região



Fontes para os gráficos V e VI: dados compilados pela autora, no que diz respeito a Avis, e nas obras citadas no que diz respeito à ZIRA. A coluna vertical do gráfico V diz respeito a hectares e a do gráfico VI a percentagens de terras expropriadas.

Todo o ambiente das ocupações e do Verão de 75 no Alentejo foi muito influenciado por um fenómeno a que um trabalhador rural de Benavila chamou *ilusionismo*.

5.2 – Os hipotenizados!

Tal como na alegoria de Orwell, também aqui houve "the exploitation of popular decency by a new élite for their own advantage and survival"467. Sem dúvida que as precárias condições culturais dos trabalhadores rurais de Avis foram aproveitadas por uma certa elite devidamente doutrinada para o efeito pelo Partido Comunista Português, por via dos seus dirigentes sindicais na região. Foram feitas promessas que não tinham qualquer viabilidade de serem cumpridas, o que contribuiu para a criação de uma ilusão de poder que convenceu uma população inteira da validade de uma actuação absolutamente inédita, mas certamente atraente. O que levou "um certo número de gente, até então honesta e trabalhadora, a cometer um extenso rol de crimes e felonias, puníveis à luz de qualquer código penal de qualquer país minimamente civilizado, desde o homicídio ao assalto à mão armada, passando pelo roubo descarado até à delapidação do património alheio...?"⁴⁶⁸. João Garin fez a pergunta e respondeu logo que foi o PCP que induziu tudo isto. Porém é necessário acrescentar que a única forma possível para este partido o conseguir foi com a promessa de bens materiais, o que levou o já citado trabalhador de Benavila a considerar que foi hipnotizado por uns ilusionistas certamente mais "espertos" que ele.

João Garin usou a expressão "cobiça pelos bens alheios" ⁴⁶⁹. Manuel de Lucena falou em "ressentimentos" ⁴⁷⁰. A própria imprensa mais radical de esquerda entendeu a falta de consciência por parte dos trabalhadores ocupantes do alcance do movimento

⁴⁶⁷ Malcolm Bradbury – "Introduction", George Orwell – *Animal Farm*, Penguin Classics, London, 2000, p. vi.

⁴⁶⁸ Palavras de João Garin acusando directamente o PCP, no *Jornal do Agricultor*, 21/12/1979.

⁴⁶⁹ João Garin – *op. cit.*, p. 43.

⁴⁷⁰ Ver Manuel de Lucena – "A revolução portuguesa...", p. 567.

em que estavam a participar⁴⁷¹. Definitivamente os trabalhadores foram aliciados por um grupo um pouco mais esclarecido (de novo em terra de cegos...) que lhes prometeu que ficariam donos das terras. Com tudo o que eles achavam que isso implicava: ser patrão, não trabalhar, ficar rico. Aparentemente isto é comum nas revoluções. O idealismo é muito bonito, mas de facto o que move as pessoas é o desejo de uma vida melhor e as expectativas são diferentes para cada indivíduo. Só isso justifica o clima de euforia e os actos de vandalismo praticados. O gado era fascista, os coches e carruagens antigas recordavam os grandes senhores, tudo o que lembrasse o passado era reaccionário e tinha de ser destruído! Até as máquinas agrícolas... Entretanto as roupas das ceifeiras foram reinventadas e as trabalhadoras rurais passaram a desfilar com trajes que já não usavam há décadas. Recuperando a iconografía das "camponesas", as mulheres avisenses foram trabalhar de chapéus de palha, saias por cima das calças, presas por alfinetes, camisas coloridas. No fundo este novo "uniforme" era uma afirmação ostensiva do grupo a que orgulhosamente pertenciam e que sempre tivera uma postura discreta, quase invisível. De tal modo que uma proprietária chegou a dizer que "elas andayam mascaradas, eu nunca as tinha visto assim antes"...

Para este ambiente contribuiu também a excitação das primeiras colheitas. Nas terras ocupadas as ceifas desse primeiro Verão foram uma festa, sobretudo porque foram realizadas sobre sementeiras para as quais não tinham investido e com o auxílio de um número exagerado de máquinas que ainda por cima não tiveram de pagar, o que contribuiu para que os resultados líquidos dos primeiros anos tenham sido sobrevalorizados 472!

Pequeno proprietário – Em Avis eles acabaram a lavoura mesmo encostados ao *Paul*. E eu andava com os empregados ali à extrema e estavam eles com 19 ceifeiras-debulhadoras a fazer a festa de acabamento das *Casas Altas*. Quando acabaram foram todos em fila, entraram em Avis, subiram ao Largo do Convento, foram dar a volta lá acima e voltaram para baixo com as 19 máquinas em fila. Isto foi logo no primeiro ano das ocupações⁴⁷³.

⁴⁷¹ Revolução (PRP), 24/3/1977, p. 4.

⁴⁷² Earl O. Heady – *Análise do Desenvolvimento Agrícola e da Reforma Agrária em Portugal*, Col. Textos Actuais, 1, Ministério da Agricultura e Pescas, Lisboa, 1977, p. 18.

⁴⁷³ No que diz respeito à utilização de máquinas agrícolas, são de salientar as alegadas contribuições dos países do Leste Europeu em maquinaria pesada que muito pouco chegou a ser utilizada, por falta de adaptação à realidade agrícola portuguesa, ou por terem tecnologia bastante atrasada em relação à

5.3 – Criação e funcionamento das Cooperativas e Unidades Colectivas de Produção

José Luís – Até aos 12, 13 anos de existência aquilo funcionou bem e as pessoas sentiam-se todas felizes. Nunca Avis teve tanto espectáculo, tantas festas... Todos os anos se faziam. Depois fazíamos contas no fim do ano, apresentávamos as contas. As pessoas viviam felizes. E trabalhavam, só aqui chegaram a trabalhar 320 pessoas. 320 pessoas, mais o agregado familiar, isto ocupava aqui 600 ou 700 pessoas. A gente distribuía todos os meses, a esta gente aqui, 7 ou 8 mil contos. Todos os meses.

Logo após as primeiras ocupações as pré-cooperativas começaram a formar-se (Afonso de Barros usa a sigla NUP – Nova Unidade de Produção). Com mais de 5.430 ha ainda antes do final de Maio de 1975, a 1º de Maio era já um latifúndio maior do que qualquer um dos que havia antes das ocupações⁴⁷⁴. Sob a "influência ideológica e organizativa" do PCP⁴⁷⁵, e a orientação e coordenação inicial do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Portalegre, na pessoa de António Gaspar dos Ramos, o *Cuco*, formaram-se no concelho de Avis seis cooperativas de produção agrícola, distribuídas pelas áreas das respectivas freguesias.

A mais importante do concelho de Avis foi sem dúvida a 1º de Maio, que englobava as herdades de três freguesias do concelho de Avis e ainda uma no concelho de Mora, e que chegou a ter na sua posse praticamente 10.700 ha (mesmo quando entregou algumas reservas, manteve uma grande área de propriedades compradas e arrendadas), o que correspondia a 30% da área total ocupada pelas cooperativas do concelho. As outras cinco cooperativas também detiveram no seu início áreas consideráveis: a 29 de Julho da Aldeia Velha começou por ter 9.657 ha; a

que já era usada em Portugal: "As máquinas oferecidas pela URSS a Portugal são autêntica sucata (...) Um estranho contrato com a Polónia obriga-nos a importar tractores do modelo comercializado em 1950", *Jornal do Agricultor*, 25/1/1977, p. 3. Também no *Tempo* são referidas 80 máquinas agrícolas oferecidas às UCP portuguesas pela URSS, tractores, alfaias, moto-bombas, camiões, semeadores, que tinham "um atraso tecnológico enorme em relação às que se fabricam na Europa Ocidental e são de dimensão exagerada para a média das dimensões das herdades portuguesas...", além de terem um consumo muito elevado de combustível, 13/1/1977, p. 12. Foi-me referido o facto de muitas máquinas terem chegado em estado deplorável de utilização, ou com peças em falta e sem possibilidade de substituição. Algumas destas máquinas foram usadas como propaganda política, ver Vacas de Carvalho – *op. cit.*, p. 201.

⁻ *op. cit.*, p. 201.

474 Gonçalo Ribeiro Teles chamou às UCP os "novos latifúndios", que abrem caminho para "concentração das explorações...", *op. cit.*, p. 59.

⁴⁷⁵ Oliveira Baptista – *Portugal 1975...*, p. 63.

21 de Fevereiro de Benavila 6.736 ha; a Unidade do Ervedal 5.656 ha; a Valongo do Sul de Valongo 4.377 ha e a Figueira do Alentejo de Figueira e Barros 3.542 ha, o que faz uma média de 6.092 ha por cooperativa em 1975, que baixou para 5.852 ha em 1976. Estes valores são consideravelmente mais altos que as médias das NUP da ZIRA e especialmente das do distrito de Portalegre. Em resumo, "prevaleceu a tendência para o reforço da concentração da terra, da força de trabalho e dos meios de produção", o que Afonso de Barros explicou como sendo o "modelo preconizado pelo PCP para a zona da Reforma Agrária".

As suas denominações apresentam um valor simbólico ligado à tradição da luta dos trabalhadores rurais nos casos da 1º de Maio e da Unidade, enquanto que as cooperativas de Benavila e da Aldeia Velha adoptaram no seu nome as datas mais relevantes para o processo de Reforma Agrária: 21 de Fevereiro de 1975 foi a data da ocupação da Fundação Abreu Callado, 29 de Julho foi a data do decreto-lei que fundamentou todo o processo.

A evolução legislativa obrigou à formalização das cooperativas⁴⁷⁸, que foram constituídas por escritura pública nos cartórios de Avis e Vila Franca de Xira entre Novembro de 1976 e Julho de 1977, adoptando a forma de "Cooperativa de Produção Agrícola" ou "Unidade Colectiva de Produção Agrícola", SCARL - Sociedade Cooperativa Anónima de Responsabilidade Limitada. Em Novembro de 1982, como resultado da legislação emitida pelo 8º Governo Constitucional, de Pinto de Balsemão, mais precisamente o Decreto-Lei nº 394/82, de 21 de Setembro, a fórmula final foi alterada para CRL – Cooperativa de Responsabilidade Limitada.

A escritura pública da Cooperativa 1º de Maio, realizada em 9 de Novembro de 1976, descreve 25 herdades ou bens imóveis que a "sociedade mantêm desde já sob a sua gestão", além de 43 tractores, 17 ceifeira debulhadoras e 24 reboques. Entre os prédios rústicos descritos, três entraram na "sua gestão" por outros meios diferentes da ocupação e expropriação: uma foi arrendada e duas foram compradas com o dinheiro dos membros da cooperativa.

⁴⁷⁶ Afonso de Barros – *op. cit.*, p. 116. ⁴⁷⁷ *Idem* – "As Novas Unidades de Produção...", pp. 386, 398-400. ⁴⁷⁸ Decretos-Lei n° 406-B/75, de 29/7/1975 e n° 262/76 de 8/4/1976.

Na freguesia de Benavila o caso especial da Fundação Abreu Callado colocou um problema aos seus ocupantes, que se viram confrontados com a oposição de um número significativo de outros trabalhadores da Fundação, seus colegas, que criaram uma cisão, com o apoio do antigo presidente. Houve movimentações, embora secretas, que dividiram a aldeia e exaltaram os ânimos. Os *Pêcês* e os *reaccionários* do PS odiaram-se de morte. Quem "pagou" foi Mário Soares, na altura em campanha eleitoral pelo Alentejo, e que foi agredido fisicamente.

A Portaria de expropriação dos prédios rústicos da Fundação Abreu Callado (nº 509/76) acabou por ser emitida no dia 12 de Agosto de 1976, e as suas herdades ficaram a ser geridas pela já referida comissão de trabalhadores dirigida por António Raimundo Bartolomeu. Porém, uma das primeiras medidas do novo Ministro da Agricultura António Barreto foi precisamente a desocupação da Fundação e a sua entrega aos trabalhadores signatários da petição. A Fundação Abreu Callado foi efectivamente desocupada (o termo usado foi "desanexação") por Despacho de 3 de Janeiro de 1977 e a administração das suas herdades foi confiada a uma nova comissão nomeada pelo Governo Civil de Portalegre, na altura Miranda Calha, do PS, adoptando a denominação de *Cooperativa Abreu Callado*⁴⁷⁹. Por esse motivo os seus prédios rústicos não constam da lista apresentada na escritura de constituição da UCP 21 de Fevereiro, que se realizou no dia 6 de Abril de 1977, e cuja área inicial de 6.736 ha diminuiu para 3.849 ha. Entretanto, os trabalhadores que se tinham incompatibilizado com a 21 de Fevereiro constituíram nova cooperativa em 12 de Dezembro de 1978, com o nome de UCP Agro-Benavilense, apropriando-se de parte das herdades que a primeira tinha sob a sua gestão. Em 20 Fevereiro de 1979 a Portaria nº 89/79 derrogou a portaria de expropriação dos bens da Fundação Abreu Callado, reconhecendo esta instituição "de alto interesse cultural e social" e declarando que "tais pessoas colectivas não são passíveis de expropriação". Nesta data a Fundação voltou à denominação anterior e regressou o antigo Conselho de Administração, com o respectivo presidente. Algo semelhante se passou com algumas das herdades que a Fundação Marques Ratão possuía no concelho de Avis, que foram

⁴⁷⁹ António Raimundo Bartolomeu e António Diamantino Rosado Vieira, "regentes agrícolas ao serviço da Fundação Abreu Calado" foram demitidos e enviaram uma exposição ao parlamento a pedir a sua reintegração, *Diário da Assembleia da República*, nº 82, 4/3/1977, p. 2761. Mas tal não chegou a acontecer e o primeiro dedicou-se à política definitivamente como actividade profissional principal.

ocupadas mas não chegaram a ser integradas em qualquer cooperativa do concelho, mas antes na cooperativa *Galveense* e mais tarde foram também desanexadas, voltando à posse da Junta de Freguesia das Galveias.

Além das cooperativas agrícolas, outras foram criadas na mesma época, como foi o caso das cooperativas de consumo da Figueira e Barros e de Valongo. Em 1978 foi também criada a "Agro-Única, SCARL", a qual agregou todas as cooperativas do concelho com o objectivo de comercializar os produtos produzidos pelos seus associados. Esta cooperativa obedeceu à necessidade de articulação entre as Unidades de Produção e de estruturas de coordenação, de representação externa e de "defesa dos seus interesses face à política governamental" Em 1982 esta cooperativa passou a dedicar-se exclusivamente à função de comercialização, para a qual abriu um supermercado. As funções de coordenação e representação foram delegadas na "União das Cooperativas Agrícolas do Concelho de Avis, Rosa Vermelha, UCRL", constituída em 1984.

Com o entusiasmo inicial, os trabalhadores aderiram imediatamente. Alguns motivados pela ideologia subjacente, mas a maioria foi trabalhar para as cooperativas simplesmente para assegurar o seu posto de trabalho, uma vez que ficaram mesmo muito poucas terras por ocupar. Alguns tractoristas entraram nas cooperativas junto com o tractor que conduziam. Mas outros nas mesmas circunstâncias não ficaram tão satisfeitos. Foi o caso de alguns trabalhadores que entraram para a cooperativa porque simplesmente não tinham outro lugar onde trabalhar. E, logo que tiveram oportunidade, abandonaram a cooperativa e foram trabalhar para pequenos proprietários. Alguns trabalhadores fixos ficaram nas mesmas herdades onde sempre tinham trabalhado, sobretudo os ganadeiros, que tinham interesse em manter os seus animais no rebanho. Os poucos que não concordaram com as ocupações saíram e encontraram trabalho nas pequenas propriedades que não tinham sido ocupadas e que correspondiam a 29% da área cultivável do concelho. Outros continuaram a trabalhar nas fábricas, onde também houve alguns dias de luta e reivindicação, mas não chegou a haver ocupações.

⁴⁸⁰ Afonso de Barros – *op. cit.*, pp. 394-395.

Os dirigentes das cooperativas caracterizavam-se por pertencerem a uma verdadeira elite entre os trabalhadores rurais. Eram os que já tinham aprendido a ler, já tinham saído do concelho para a tropa ou para trabalhar, tanto no estrangeiro como em Lisboa, para obras ou para trabalhos temporário, alguns já tinham as suas pequenas terras, sobretudo arrendadas, e já tinham feito trabalhos de parceria, na condição de seareiros. Mas todos eram do concelho. Em Avis não se verificou a importação de ocupantes, pelo contrário, houve sim exportação...

Como já vimos, António Raimundo Bartolomeu, que ficou a dirigir a cooperativa 21 de Fevereiro, de Benavila, tinha o curso técnico de Regente Agrícola. Não há dúvida que estes indivíduos possuíam uma bagagem cultural bastante mais significativa que a dos trabalhadores rurais analfabetos com quem lidavam. E a sua liderança e autoridade impunha-se e legitimava-se precisamente pela "autoridade administrativa" que possuíam. Sem excepção eram quadros recrutados estrategicamente pelo Partido Comunista precisamente pela experiência de gestão e de liderança que já tinham demonstrado.

Quanto aos famosos alugadores de máquinas, a sua adesão às cooperativas do concelho de Avis foi puramente pragmática: na sua qualidade de empresários individuais e bastante individualistas, não tinham qualquer interesse nos conceitos de solidariedade e cooperativismo, mas tinham máquinas para pagar e precisavam de terras para trabalhar. A sua integração nas cooperativas foi uma mera questão de sobrevivência. Mesmo discordando das ocupações, rapidamente eles adoptaram a política do if you can't beat them, join them. O caso de Joaquim Manuel Barata Dias, de alcunha Sarrafaça, é um exemplo desta situação. Ao entregar as suas máquinas à cooperativa, ficou a trabalhar com elas e a assegurar que eram bem tratadas, até que recebeu todo o dinheiro que já tinha investido, considerou-as vendidas e retirou-se. As entrevistas deixam perfeitamente claro o fraco interesse das pessoas nas cooperativas e o funcionamento das mesmas. O mesmo comportamento dos alugadores de máquinas foi adoptado pelo grupo dos seareiros, que, na falta de terras para trabalhar, aderiram às cooperativas para assegurar o seu local de trabalho. Quanto aos seareiros do tomate, já se viu que na sua maior parte eram de fora do concelho. Simplesmente deixaram de lá se deslocar sazonalmente como tinham feito nos últimos anos,

_

⁴⁸¹ Max Weber – *op. cit.*, p. 113.

enquanto a mão-de-obra feminina que eles contratavam para a apanha passou a trabalhar para as cooperativas locais. A 1º de Maio, por exemplo, usou a sua vasta mão-de-obra para fazer por sua conta as searas de tomate nas herdades do Maranhão, mas sem grandes vantagens económicas, o que levou a que rapidamente voltasse a ser usado o regime de searas de tomate em parceria.

No que diz respeito às remunerações do trabalho agrícola, não houve os tão desejados aumentos, mas foram valorizadas as vantagens da segurança do emprego e da garantia do salário durante todo o ano. Os salários eram necessariamente diferentes consoante o trabalho efectuado. Nem os trabalhadores aceitariam de outro modo, pois tal era considerado uma injustiça. Apesar de vários autores afirmarem que se cumpria o regime de salários iguais nas UCP, definitivamente isto não se cumpriu nas do concelho de Avis. Além do já referido regimento especial para os pastores, também os tractoristas e os tiradores de cortiça, por exemplo, recebiam salários mais elevados, pois realizavam um trabalho especializado. Já para não falar no facto de as mulheres continuarem a ser remuneradas a um nível mais baixo que os homens e a serem, na sua maioria, trabalhadoras eventuais, como sempre tinha acontecido. Sem dúvida que se tornaram mais activas na contestação social, eram as primeiras nas manifestações e as que mais barulho faziam, mas no tipo de trabalho que realizavam a sua situação não mudou: continuaram agachadas a apanhar legumes e tomates, enquanto os homens conduziam tractores e ceifeiras-debulhadoras...

José Luís Correia da Silva viu-se obrigado a introduzir diferenças de salários consideráveis na cooperativa *1º de Maio*, especialmente aos tractoristas e aos ganadeiros, o que lhe causou problemas com o Sindicato e com o próprio PCP:

José Luís – Eu precisava deles e se não lhes pagava mais, eles iam-se embora!

Também ficou óbvio nas entrevistas que a participação dos trabalhadores na gestão das cooperativas era muito baixa ou quase nula. Mesmo os trabalhadores que ocupavam cargos de chefia de grupos ou de herdades tinham muito pouco a dizer à direcção. Ninguém se atrevia a colocar em causa uma decisão do "grande líder" e quando achavam que algo estava mal simplesmente saíam de cena. Enquanto estavam na cooperativa nunca falavam abertamente com o presidente sobre o que lhes

desagradava, nem nas assembleias-gerais, preferindo comentar mais tarde em privado no café ou recusando-se de todo a discutir os assuntos.

Fica assim em causa a alegada "Gestão Democrática" que se manifestaria no poder colectivo dos trabalhadores em eleger e demitir as direcções das NUP, segundo a descrição de Afonso de Barros⁴⁸², e a participação activa e igualitária na gestão que, para Nancy Bermeo, teria formado os cidadãos para a participação na vida política⁴⁸³. Uma perfeita utopia, que a própria autora reconheceu que não foi atingida⁴⁸⁴. Basicamente, os alentejanos e as populações mediterrânicas em geral não têm, por uma questão de mentalidade, o hábito ou qualquer vontade de se exporem em público.

Afonso de Barros justifica esta constatação e a falta de plenários em muitas UCP pela grande dimensão que algumas alcançaram, o que criava dificuldades e reforçava os poderes das direcções⁴⁸⁵, o que levou a que muitos presidentes das cooperativas fossem vistos pelos trabalhadores como patrões.

Para conhecermos o funcionamento da *1º de Maio* teve relevância a consulta de um trabalho universitário, realizado em 1987 por Gabriel Cunha e Raul Marques, dois estudantes de Geografia Agrária. Na falta das actas e dos documentos oficiais desta cooperativa, todos queimados pelo seu presidente quando esta foi dissolvida em 1992, este trabalho permite-nos o acesso a alguns dados estatísticos, à descrição das assembleias-gerais e respectivos níveis de participação. Segundo os autores, 70,2% dos associados assistiam às assembleias-gerais, sendo os homens maioritários com 88,5% e as mulheres com 62,1%. Progressivamente os trabalhadores foram deixando de assistir: depois de participarem em massa no início, a partir dos anos 80 começou a haver um "afastamento movido por comodismo e/ou desligamento do próprio processo". Quanto ao nível de intervenção nas assembleias-gerais, este era "significativamente baixo" (15,5% no total: 32,7% nos homens e 7,8% nas mulheres). Nos cargos directivos os autores usam as expressões "controlo da decisão" e "especialização de tarefas" e confirmam que não havia distribuição individual de

⁴⁸² Afonso de Barros – *op. cit.*, p. 391.

⁴⁸³ Esta era a teoria clássica do cooperativismo, como encontramos, por exemplo, em António Sérgio, que define as cooperativas como a "escola onde se prepara o operário para intervir na administração das coisas públicas e onde se faz a selecção dos mais capazes", *op. cit.*, p. 28.

⁴⁸⁴ Nancy Bermeo – *op. cit.*, pp. 120-121.

⁴⁸⁵ Afonso de Barros – A Reforma Agrária..., pp. 120-121.

excedentes, que eram canalizados para o investimento e para o "aumento da capacidade produtiva e melhoramentos sociais e/ou culturais" 486.

Nesta verdadeira apologia à *1º de Maio*, o "baluarte da Reforma Agrária e do colectivismo alentejano", a cooperativa é apresentada como a instituição que resolveu todos os problemas da população de Avis. Por exemplo, no que diz respeito ao consumo local e à função social da cooperativa, nomeadamente o asilo e a creche. O asilo era gerido pela Misericórdia local e funcionava desde 1941. A sua direcção passou para pessoas afectas ao PCP, mas sem qualquer relação com a actividade agrícola ou com a cooperativa, se bem que a cooperativa fornecesse alguns bens alimentares durante o seu período inicial. Quanto à creche, a *1º de Maio* não era a sua única contribuinte, mas a associação destas duas instituições às mesmas pessoas e ao Partido Comunista era evidente e contribuiu que esta UCP tenha sido apresentada na imprensa e na bibliografia da época como um "mostruário" dos benefícios da Reforma Agrária e um exemplo de uma "opção política que urge preservar! (...) merecendo o apoio das instituições políticas..."

Na linha da bibliografia do período, que apresentava o aumento da produção agrícola e especialmente cerealífera, como uma das principais conquistas da Reforma Agrária⁴⁸⁸, também este trabalho descreve a actividade agrícola da *1º de Maio* como um exemplo a seguir, ocupando a produção de trigo 53,7% da produção total da UCP, seguida do arroz com 24,6% e da aveia com 13,9%. A pecuária era também um sector forte desta cooperativa: os seus efectivos em 1985 eram de 8.634 cabeças, entre as quais predominavam os ovinos.

Por mais comovente que isto pareça, os dados frios e crus das estatísticas oficiais trazem-nos de volta à realidade. E se de facto 1975 foi um ano de aumento de produção, isto deve-se apenas às condições metereológicas favoráveis que se verificaram e ao que os antigos proprietários tinham semeado antes das ocupações. O ano agrícola de 1975-76 foi "favorável às culturas de sequeiro de semente outonal",

⁴⁸⁶ Gabriel Cunha e Raul Marques – A UCP 1º de Maio (Uma opção agrícola que urge preservar!), exemplar policopiado, Seminário de Geografia Agrária de Portugal, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Lisboa, 1987, pp. 28-29, 46-47.
⁴⁸⁷ Ibidem, p. 81.

⁴⁸⁸ Ver as *Conferências da Reforma Agrária*, por exemplo a 8^a Conferência da Reforma Agrária, Évora, 14 e 15/7/1984, ou a *Proposta para o Desenvolvimento da Agricultura do Sul do Ribatejo e do Alentejo*, 12^a Conferência da Reforma Agrária, Évora, 30/9 a 1/10/1989.

mas em Avis este fenómeno deveu-se sobretudo ao aumento da área cultivada, o que rapidamente se mostrou inviável por questões ecológicas e de mercado, reflectindo-se logo em 1979 numa redução substancial da área cultivada. Por outro lado, o aumento da área semeada de trigo não significou o aumento da área total semeada de cereais e legumes, que em 1960 era de 15.725 ha, em 1974 diminuíra para 11.061 ha (ao mesmo tempo que aumentava a rentabilidade por ha) e em 1975 era de 14.196 ha. A produção de trigo aumentou em 1976, mas isso não implicou o aumento do rendimento por hectare, que em Avis em 1971 era de 1,845 toneladas por hectare (t/ha), mas que a partir de então desceu para 1,602 (t/ha) em 1972, 1,558 em 1973, 1,445 em 1974, 1,303 em 1975 e voltando a subir um pouco em 1976 para 1,514⁴⁸⁹.

No que diz respeito às restantes produções do concelho de Avis, verificou-se, tal como no distrito e a nível nacional, uma diminuição significativa dos níveis dos resultados. Em 1975 houve uma quebra da produção nacional de vinho de 37% em relação a 1974. O distrito de Portalegre representa apenas 0,1% da produção nacional, sendo o concelho de Portalegre o primeiro produtor e Avis o segundo (com 10% da produção do distrito). Depois de mais de uma década de flutuação e com uma produção média de 1.650 hl entre 1960 e 1974, em 1975 em Avis parte das vindimas não se realizaram e a produção baixou para 700 hl. Em 1976 a produção de vinho foi de zero, assistindo-se a alguma recuperação apenas em 1983. No azeite, a produção nacional de 1975 foi igual à de 1974, em ambos os casos com uma redução de 13% em relação à produção média do anterior decénio⁴⁹⁰, o que certamente esteve relacionado com a instabilidade observada no período. O distrito de Portalegre representava em 1960 11,8% da produção nacional e Avis representava 7,6% da produção do distrito e 0,9% da produção nacional. Em 1974 estes valores tinham subido: Portalegre representava 13,6% da produção nacional e Avis representava 12,5% da produção do distrito e 1,7% da produção nacional, o que indicia algum

_

Estatísticas Agrícolas, Distrito de Portalegre, INE, 1960-1974, pp. 43-59; 1975, 1976, 1979. Para uma análise da produção cerealífera nestes anos, ver António Barreto – *op. cit.*, pp. 235-243. Por este motivo o Deputado Florêncio Matias chamou mentirosos aos *comunistas*, *Diário da Assembleia da República*, nº 132, 19/7/1977, p. 4660. Vacas de Carvalho também apresenta vários casos de perdas de produção de cereais, entre eles 80.000 kg de arroz que não foram colhidos na herdade de *Camões* e 1.300 fardos de milho que apodreceram na herdade do *Rabaço*, ambas na posse da *1º de Maio*, *op. cit.*, p. 260. e Balabanian refere que "O exercício de 1976-77 é, em conjunto, catastrófico. A produção de trigo, em particular, baixou 68% em relação aos dez últimos anos...", *op. cit.*, p. 272.

investimento neste sector. Entre 1974 e 1975 houve um aumento significativo da produção de azeite do distrito (+20%) e do concelho (+22%). Mas logo em 1976 a produção em Avis apresentou uma quebra de 45% em relação ao ano anterior e em 1983 houve o descalabro, tanto no concelho como no distrito, chegando a produção quase a zero. Os efectivos pecuários do concelho de Avis diminuíram 7,5% entre 1972 e 1979, com particular incidência nos gados ovino e suíno que sofreram uma quebra de 10,3% e 33,1% respectivamente, enquanto os gados bovino e caprino aumentaram 17% e 89%. Para a diminuição dos efectivos pecuários terão contribuído as vendas de gado realizadas pelas cooperativas com o objectivo de realizar capital, o que terá beneficiado também os negociantes de gado nesses anos⁴⁹¹.

A questão das vendas de gado foi levada às últimas consequências quando os dirigentes da cooperativa Valongo do Sul (ainda não legalmente constituída) e os ocupantes da Fundação Abreu Callado deram instruções aos trabalhadores da herdade do Monte Branco e da própria fundação para irem à feira de Estremoz vender as éguas que eram o orgulho das antigas casas agrícolas de Artur Teles Barradas de Carvalho e José Godinho de Abreu, respectivamente. A Eguada do Monte Branco tinha então mais de 70 anos e era constituída por exemplares da raça lusitana. O seu tratador, o eguariço Domingos Galiza, fora imediatamente substituído por trabalhadores a cumprirem horários fixos e em sistema de rotatividade, o que teve um efeito negativo na psicologia de tão sensíveis animais: cinco éguas abortaram. Perante o prejuízo, e já que as éguas não eram "produtivas para o povo", por serem também elas fascistas, foi considerado mais razoável realizar capital com a sua venda. Quanto à coudelaria da Fundação Abreu Callado, os seus cavalos tinham reputação internacional e alguns tinham ganho prémios em concursos de saltos. Um mês e meio após a ocupação do Monte Branco, no dia 25 de Julho de 1975, ao chegarem à feira de Santiago em Estremoz para venderem as éguas, os trabalhadores depararam-se uma multidão que os perseguiu, acusando-os de "ladrões de éguas", e quase os linchou. Alguém espalhara que as éguas eram roubadas...

Perante os acontecimentos, as éguas foram levadas para o quartel do Regimento de Cavalaria de Estremoz e daí para a Coudelaria de Alter, pois assim se

-

⁴⁹¹ Balabanian e Bouet – Os Cravos Murcharam. Os resultados da reforma agrária portuguesa, 1975 – 1985, s. e., Lisboa, 1987, p. 169.

impediria a sua divisão e venda e se evitava um verdadeiro "atentado ao património equino português" Foi lá que as éguas ficaram durante todo o período das ocupações, sendo devolvidas quando o *Monte Branco* foi desocupado em Novembro de 1978. As éguas da fundação voltaram imediatamente à sua origem. Mas os líderes das cooperativas de Avis continuaram a vender o gado ocupado que não lhes interessava, com o objectivo de realizar capital, e a apoiar acções semelhantes nos concelhos vizinhos⁴⁹³, como aconteceu no tão divulgado caso das vacas de *Cujancas*.

Estes são apenas alguns exemplos da actuação das cooperativas no que diz respeito ao gado, e da reacção das populações locais a Norte do distrito de Portalegre, as quais os dirigentes de Avis tentaram influenciar, aparentemente sem grande sucesso. Isto porque, segundo a intervenção de Miranda Calha, deputado pelo PS na Assembleia Constituinte, "O meu distrito, o povo de Portalegre, é socialista por excelência" ⁴⁹⁴. O que não deixa de ser verdade, face aos resultados eleitorais, e acentua a distinção do concelho de Avis face ao distrito no qual está inserido.

Quanto à sua produção mais valiosa, a cortiça, o problema foi ainda mais grave. A cortiça constitui tradicionalmente uma das maiores riquezas nacionais e foi um dos sectores que mais polémica gerou na região no período da Reforma Agrária. Desde o início do século XX que "Portugal é o país do mundo inteiro que mais cortiça produz⁴⁹⁵. Em 1945 os montados de sobro e azinho ocupavam 23,4% da área do distrito de Portalegre, e foi nesta década que a produção nacional de cortiça atingiu os valores mais altos⁴⁹⁶, depois da criação da Junta Nacional de Cortiça em 1936⁴⁹⁷. Em 1974 o distrito de Portalegre produziu 18,3% da cortiça nacional, da qual 45,6% provinha do concelho da Ponte de Sor. Em segundo lugar no distrito encontrava-se Avis, que neste ano produziu 5.521t de cortiça, o que correspondeu a 20,2% da produção do distrito e a 3,7% da produção nacional. Com a Reforma Agrária estes valores desceram para menos de metade: no concelho de Avis foram declaradas apenas 2.574t em 1975 e 1.437t em 1976, o que significa 46,6% e 26%

⁴⁹² Palavras do comandante do regimento de cavalaria de Estremoz, citadas por fontes orais.

⁴⁹³ Vacas de Carvalho, artigo de 21/3/1976, *op. cit.*, pp. 105-106.

⁴⁹⁴ *Diário da Assembleia Constituinte*, nº 47, 16/9/1975, pp. 1338-1339. Ver também Teresa Almada – *op. cit.*, pp. 222, 227.

⁴⁹⁵ José de Campos Pereira – *op. cit.*, p. 275.

⁴⁹⁶ Ver José Adelino Maltez – *op. cit.*, p. 23.

⁴⁹⁷ Decreto-Lei n° 27.164, de 7/11/1936.

respectivamente da produção de 1974⁴⁹⁸. A questão que se coloca é a seguinte: houve mesmo uma diminuição da produção motivada pelo facto de muita da cortiça não ter sido apanhada nesses anos, ou a cortiça foi desviada e não chegou a ser declarada? Aparentemente ambas as respostas parecem ter sido verdadeiras.

Algumas teorias radicais da época defendiam o cultivo intensivo de cereais para a auto-suficiência de alimentos e o arranque dos montados de sobro e azinho, pois estes eram considerados como "evidentes factores de latifundismo". Na imprensa encontramos exemplos desta verdadeira campanha contra os sobreiros, como o discurso do Eng. Agrónomo Prates Canelas a incentivar o seu arranque imediato, alegando a necessidade de produzir mais alimentos⁵⁰⁰. Felizmente o ministro Oliveira Baptista foi mais lúcido que este seu colega e entendeu a necessidade de preservação do património florestal, sobretudo em zonas com muito baixa capacidade agrícola. A sua legislação sobre este assunto reflectiu um cuidado particular com a silvicultura e sobretudo com o peso que o rendimento do montado de sobro tinha na economia nacional. Logo no início de Julho de 1975 emitiu o Decreto-Lei nº 357/75 que proibiu as acções de destruição do revestimento florestal, o que teve o efeito directo de impedir o arranque de sobreiros. E o já referido Decreto-Lei nº 407-B/75, incluído na sua lei de Reforma Agrária, declarou indisponível e sujeita a controlo estadual a cortiça da campanha de 1975. Se a sua intenção era impedir os proprietários de venderem a cortiça das suas terras ocupadas e assim realizarem dinheiro (que tinha de ser entregue nos CRRA, segundo o despacho de 17 de Outubro de 1975), esta medida teve também o efeito de desviar directamente para o Estado os capitais realizados com a cortiça apanhada pelas recém-formadas cooperativas ou UCP, o que lhes retirou um rendimento com o qual elas certamente contavam e provocou conflitos entre as UCP e os CRRA⁵⁰¹. Além de não poderem usufruir do

⁴⁹⁸ No distrito de Portalegre a produção de 1975 foi 66,2% da do ano anterior e na Ponte de Sor foi declarada 61,6%, *Estatísticas Agrícolas*, Distrito de Portalegre, INE, 1960-1974, 1975, 1976, 1979.

⁴⁹⁹ Olivier Balabanian – *op. cit.*, p. 47.

Lavoura. Ao Serviço da Lavoura (Antigo Boletim Informativo da CUF), Julho/Agosto 1975, p. 15. Por causa deste tipo de discurso realizaram-se arranques de azinheiras nos concelhos de Avis e Ponte de Sor, por exemplo em Galveias e na herdade da Rocha, integrada na 1º de Maio, ver Vacas de Carvalho – op. cit., p. 260.

Segundo o *Jornal Novo*, 4/11/1976, p. 16, 30% da cortiça amadia deste ano ficou nas árvores por causa dos conflitos entre as UCP e o CRRA sobre os pagamentos da apanha, o que terá sido responsável pela importação de 500t de cortiça que em 3/11/1976 foram descarregadas no porto de

dinheiro da venda da cortiça, as cooperativas ainda tinham de pagar os elevados salários dos trabalhadores especializados na tiragem, ou então usavam os seus trabalhadores regulares, que não possuiam habilitações para tal, nem interesse em tão difícil trabalho. Por esse motivo, segundo Vacas de Carvalho, em 1976 cerca de "35% da cortiça deste ano fica na árvore".

No entanto, a solução que parece ter sido a mais adoptada pelas cooperativas, e que certamente o foi em Avis em larga escala, foi o arranque da cortiça e a sua venda directa aos industriais corticeiros (que assim a compravam a preços mais baixos) sem a respectiva declaração ao CRRA. Por isso mais de metade da produção de cortiça não aparece nas estatísticas oficiais. Praticamente toda a bibliografia de direita, além dos entrevistados de todos os campos ideológicos, denunciaram estas situações de "roubo e latrocínio", que constituíram um "maná para negociantes sem escrúpulos..." e para os dirigentes das cooperativas, que ficavam com o dinheiro... Sem excepção, o nome de uma família da indústria corticeira é citado, assim como o seu rápido e ilegal enriquecimento nesse período.

Perante tal situação, uma das primeiras medidas legislativas de António Barreto como Ministro da Agricultura foi a regulamentação e a punição do arranque, corte e poda dos montados de azinho (Decreto-Lei nº 14/77, de 6 de Janeiro), que foi seguida da "Lei da Cortiça", que regulou as operações de extracção, transporte e comercialização da cortiça dos montados de sobro dos prédios nacionalizados e expropriados (Decreto-Lei nº 260/77, de 21 de Junho). Em complemento, as Portarias nº 371/77, 372/77 e 373/77 (da mesma data) obrigaram os gestores das UCP a realizarem os trabalhos da tiragem da cortiça (para que esta não ficasse abandonada na árvore e para não haver "estrangulamentos na indústria corticeira"), estabeleceram normas da venda da cortiça por concurso público e fixaram o preço anual mínimo da cortiça, distinguindo 4 zonas de preços (Avis e Ponte de Sor pertencem à zona dos preços mais altos, portanto da cortiça de maior qualidade).

Setúbal, vindas do estrangeiro. Portugal era até então o 1º exportador e produtor no mercado mundial, com 55% da produção mundial de cortiça.

⁵⁰² Escrito em 10/9/1976, Vacas de Carvalho – *op. cit.*, p. 179. João Garin também refere este problema, *op. cit.*, p. 497. E no *Jornal do Agricultor* também se alerta para a situação, 15/6/1977, p. 5. ⁵⁰³ José Hipólito Raposo – *op. cit.*, p. 407.

Estes são alguns exemplos de que o funcionamento das cooperativas do concelho de Avis não era o mar de rosas que os órgãos do Partido Comunista apregoavam. Assim como o facto da 1º de Maio não ter feito os pagamentos completos à segurança social respeitantes aos seus trabalhadores⁵⁰⁴, o que fez com que alguns deles tivessem ficado com problemas com as respectivas reformas. Ou o próprio balanço oficial desta cooperativa que foi publicado no Jornal do Agricultor de 2 de Junho de 1976 e que apresenta um saldo negativo de 8.744.626\$90, naturalmente relacionado com a utilização do crédito agrícola de emergência para o pagamento de salários (a partir do já descrito Decreto-Lei nº 541-B/75, de 27 de Setembro). Outra modalidade interessante neste período era a utilização que as cooperativas davam aos dias de trabalho dos seus empregados, quando os levavam aos comícios, pagando-lhes a jorna, o que certamente também fazia baixar a produtividade das terras. Já vimos como estas passeatas eram bem recebidas no seu início, apesar de algumas terem tido resultados muito negativos, como a de Marvão. O pior era para quem não lhes achava mesmo graça nenhuma. A pressão social exercida sobre os trabalhadores que não queriam ser enquadrados no movimento foi muito forte e chegou a tornar-se violenta em algumas ocasiões, originando tensões mesmo no interior das famílias. Em povoações onde todos se conheciam, os confrontos personalizaram-se quando os intervenientes se encontravam em campos políticos opostos.

Quem trabalhava para os pequenos agricultores privados era alvo de insultos e de descriminação. Algumas mulheres que continuaram a trabalhar como empregadas domésticas foram também incomodadas em repetidas ocasiões, por outras que as insultavam. Outra trabalhadora rural não teve a mesma possibilidade de ignorar estas pressões. Como era da reacção e tinha as suas filhas a "trabalhar para os fascistas" (uma na farmácia, outra no colégio), não foi aceite na cooperativa 1º de Maio como trabalhadora rural. Por esse motivo passou esses anos a trabalhar onde e como calhava. Fez trabalhos a-dias e também apanhou azeitona para alguns pequenos proprietários. Nunca se inscreveu no sindicato. Mas quando houve uma das muitas greves gerais desse período ela foi impedida de trabalhar por um sindicalista local que a fez voltar para trás "com um pau". Enquanto todas as suas colegas receberam o

-

 $^{^{504}}$ Salientado por diversas fontes orais. Esta questão chegou a ser discutida na Assembleia da República, ver, por exemplo, dias 27/5/1981 e 5/4/1988.

salário correspondente ao dia de trabalho, os 180\$00 pagos pelo sindicato, ela não recebeu nada.

Uma vez que tinha sido forçada a fazer greve, esta trabalhadora achou-se no direito de pedir o dinheiro desse dia ao dirigente sindical, António Gaspar dos Ramos, o *Cuco*. Quando o seu pedido não foi correspondido, o marido dirigiu-se ao referido *Cuco* a pedir justiça para a mulher. À terceira vez, já enfurecidos os dois e prestes a iniciarem uma cena de pancadaria, reuniu-se a população da vila de Avis, que defendeu o seu líder, achando que a sua vida corria perigo. Com os gritos das mulheres – "Ai, que matam o *Cuco*, o que vai ser de nós sem ele!" – e a concentração popular crescente, os elementos da GNR local acharam por bem levar Manuel Joaquim Soeiro, de alcunha *Charuto*, para o posto, onde o retiveram durante toda a noite, até que a multidão dispersou. Na manhã seguinte levaram-no para a Ponte de Sor, de onde o aconselharam a sair da região, pois não podiam responsabilizar-se pela sua integridade física ⁵⁰⁵. A mulher e as filhas juntaram todo o dinheiro que tinham em casa e foram ter com ele, instalando-se em Lisboa em casa de conhecidos durante alguns dias.

Este foi mais um caso de expulsão da vila por uma multidão enfurecida. Contudo, se estes foram os casos mais visíveis e espectaculares, a maior parte do sofrimento associado à Reforma Agrária no concelho de Avis ficou escondido e longe dos olhares da população. As vítimas das ocupações de terras tiveram os seus percursos de vida definitivamente alterados e as suas relações com a propriedade agrícola e com o meio social em que estavam inseridos nunca mais voltaram a ser as mesmas.

5.4 – Atitudes dos proprietários e rendeiros ocupados

Autora – Tentaram resistir?

Proprietário ocupado – Não, porque havia uma lei que dizia tacitamente: quem resistir ao MFA nunca mais vê as suas herdades⁵⁰⁶ (...) A geração do meu pai era uma geração de legalistas, pensaram que a GNR desocupava. Demoraram 4 anos.

⁵⁰⁵ Este caso veio na primeira página do jornal *O Dia* de 28/5/1976.

Referindo-se ao Decreto-Lei nº 207-B/75 de 15/4/1975, com o qual os proprietários foram ameaçados na altura.

Autora – Na altura não resistiu à ocupação?

Proprietário ocupado – Não, porque todos nós temos instintivamente respeito pela autoridade. O exército tinha as armas, o exército tinha a força. Ora essa força, esse prestígio militar foi usado para dar cobertura à desorganização laboral do operariado agrícola e urbano. Apareceram aí soldados uniformizados, em *jeeps* oficiais, portanto as pessoas, não se podia fazer nada.

Proprietário ocupado – Então quando isto foi ocupado, o que é que a gente vinha cá fazer? Estavam alguns 500 gajos aí. Eram muitos. E tinham o exército. E eu sozinho, o que é que vinha fazer? Armar-me em estúpido para levar um tiro?

Face à legislação emitida, a atitude dos proprietários de Avis foi de total passividade. Não eram pessoas que desafiassem a autoridade instituída. Nunca o tinham feito, não seria agora a primeira vez. Sobretudo na presença forças militares e de técnicos do Ministério da Agricultura na posse de documentos oficiais, os quais conferiam legitimidade às ocupações e lhes davam a certeza da sua inevitabilidade. Outros factores também pesaram nesta falta de reacção: um deles a incredulidade perante tão inusitados acontecimentos. Não era muito fácil para este grupo admitir que tal processo fosse possível, quanto mais definitivo. Certamente "as coisas iam voltar ao normal", e como grande parte dos proprietários de Avis tinha de facto muito dinheiro investido ou simplesmente depositado nos bancos, tanto nacionais como estrangeiros, que lhes daria para uma vida desafogada durante algum tempo, então a atitude mais comum foi a cautela. Permanecendo invisíveis, sem chamarem as atenções sobre as suas pessoas, os ocupados esperaram para ver...

A mesma postura foi assumida pelos pequenos proprietários (que detinham 29% da área cultivável do concelho), os quais não participaram nem ostensivamente se opuseram, tentando continuar as suas vidas como se nada do que se estava a passar lhes dissesse respeito, mas ao mesmo tempo apavorados que as suas terras também fossem ocupadas. Alguns foram convidados a integrar as cooperativas locais, mas recusaram terminantemente, pois este grupo integrava-se ideologicamente (e sempre se integrara no tipo de comportamento económico e social) no grupo da elite fundiária e possuía um forte sentimento de propriedade privada incompatível com o movimento da Reforma Agrária.

Outro factor bastante referido para a falta de reacção perante as ocupações foi a idade avançada de alguns proprietários, cujos filhos ou outros herdeiros ainda não tinham tomado conta das respectivas explorações agrícolas, encontrando-se a estudar, geralmente em Lisboa, ou a desempenhar as suas profissões desligados da actividade agrícola familiar. Foi o caso das primeiras herdades ocupadas, propriedades de senhoras de idade, que mais não fizeram que escrever cartas de protesto ao governador civil de Portalegre. Mas para alguns agricultores mais jovens, em início de actividade e com menos capacidade para "viverem dos rendimentos" por dependerem por completo da actividade agrícola, as ocupações encontraram-nos numa disposição completamente diferente. O filho do um proprietário recebeu os ocupantes na rua do monte com uma carabina apontada. Perante o aparato militar e os documentos oficiais apresentados pelos técnicos do CRRA de Elvas, ele não teve outro remédio senão irse embora. O seu pai, já de idade, tinha ficado na casa da vila.

Em nenhum destes casos o monte era o local de primeira residência dos proprietários ou mesmo dos seus rendeiros. Como já vinha sucedendo desde os finais do século XIX, as elites fundiárias tinham transferido as suas residência principais para a sede do concelho ou para as vilas mais próximas, mantendo, no entanto, as casas dos montes como local de pousada para caçadas, férias ou estadias mais ou menos prolongadas⁵⁰⁷. Por esse motivo também as ocupações foram mais fáceis, pois os trabalhadores não estavam propriamente a expulsar as pessoas do seu local de residência. Foi precisamente este um dos factores que se tornou determinante para "salvar" a família Vaz Couceiro da ocupação eminente das suas terras e à qual uma viúva com oito filhos (6 rapazes e 2 raparigas, entre os 25 e os 5 anos em 1975) resistiu sem tréguas. Este foi o único caso e o mais ostensivo no concelho de Avis no qual uma propriedade expropriável, com 1.100 ha predominantemente de floresta, incluindo montado de sobro, não chegou a ser ocupada nem expropriada. Alegando precisamente que a propriedade agrícola era o seu local de residência e único meio de sobrevivência, esta família, com uma mãe corajosa à cabeça, fez vários pedidos ao governador civil de Portalegre para não ser expropriada e ter automaticamente o direito de reserva. Mas isso não impediu que os trabalhadores de Benavila e de Valongo fizessem várias ameaças e tentativas de ocupação, acompanhadas de acções de intimidação, às quais um grupo armado, constituído pelos irmãos mais velhos, os parente e os amigos, respondia prontamente com outras acções ainda mais ameaçadoras e intimidatórias.

⁵⁰⁷ Este processo foi descrito por Maria Antónia Pires de Almeida – *Família e Poder...*, pp. 102-105.

Não tenho conhecimento de ocupações em Avis depois do dia 1 de Novembro de 1975. No que diz respeito aos percursos de vida dos rendeiros cujas terras, locais de trabalho e meios de subsistência também lhes foram retirados, segundo José Cutileiro, "os rendeiros de terras ocupadas foram prejudicados tanto ou mais que os donos delas"508. Em geral, quando se deram as desocupações, os rendeiros não tiveram direito às terras que anteriormente arrendavam. Em Avis os casos mais emblemáticos de rendeiros definitivamente prejudicados com todo o processo foram os de Inácio da Silva Ramalho e de Joaquim António Botas. O primeiro arrendava há vários anos a herdade da Pereira, com 247 ha, pertencente à única senhora verdadeiramente absentista duma família de Abrantes. Com muito trabalho ao longo de uma vida, este rendeiro conseguiu pôr dois filhos a estudar, um dos quais tirou o curso da Escola de Regentes Agrícolas de Évora (mais tarde a sua habilitação conferiu-lhe o título de Engenheiro Técnico Agrário) e trabalha como técnico do Ministério da Agricultura. Ao ser avisado da ocupação iminente, Joaquim Ramalho, o referido filho, falou com José Luís Correia da Silva, que lhe garantiu que a herdade não seria ocupada. No dia seguinte, 13 de Outubro de 1975, a Pereira foi de facto ocupada pelos trabalhadores de Benavila. Com apenas 42.309 pontos (o mínimo previsto no Decreto-Lei nº 406-A/75 era de 50.000 pontos) a herdade não chegou a ser expropriada e acabou por pertencer ao grupo das primeiras propriedades a serem devolvidas para corrigir situações de ilegalidade. Neste caso a desocupação foi feita directamente ao rendeiro e realizou-se no dia 8 de Fevereiro de 1977 (após despacho de 3 de Novembro de 1976), mas com activa resistência dos ocupantes, que fizeram questão de exigir que Inácio Ramalho não estivesse presente. Foi então nomeado um representante para receber as terras, um antigo trabalhador fixo da herdade. As máquinas, no entanto, só foram devolvidas dois anos depois, assim como os gados, tudo em estado "deplorável". E o agricultor ainda foi "agredido selvaticamente" por "quatro meliantes" que o atacaram quando voltava do seu trabalho para casa. Em terras pequenas, onde todos se conhecem, Inácio Ramalho identificou perfeitamente os antigos ocupantes da sua herdade e denunciou a situação, fazendo-se fotografar coberto de sangue antes de receber os cuidados médicos que necessitava. Esta notícia fez a primeira página do jornal *O Dia* de 21 de Setembro de 1979.

_

⁵⁰⁸ José Cutileiro – *op. cit.*, p. 419. O mesmo é salientado por António Barreto em toda a sua obra, especialmente na já citada *Memória da Reforma Agrária...*

A Joaquim António Botas ninguém bateu, mas perante as ocupações ele reagiu como se lhe tivessem feito muito pior. Na sua qualidade de um dos maiores rendeiros do concelho, com mais de 787 ha por ele explorados em 1975, este agricultor assumira durante toda a vida comportamentos sociais e políticos semelhantes aos da elite fundiária. Foi vereador desde 1952 a 1974 e vice-presidente da câmara em 1962; exercia cargos na direcção do Grémio da Lavoura e apareceu diversas vezes nos quadros de honra publicados no *Boletim da Federação Nacional dos Produtores de Trigo*. Estas práticas eram comuns entre os grandes rendeiros de Avis, que tradicionalmente frequentavam os mesmos locais de sociabilidade e muitas vezes até pertenciam às mesmas famílias dos proprietários. Se bem que por este último grupo não fossem tratados exactamente como iguais, pelo menos entre os trabalhadores eles eram vistos como quaisquer outros patrões latifundiários. E como tal foram tratados no período da Reforma Agrária.

Neste caso, o referido rendeiro não só teve uma das "suas" herdades ocupada no dia 13 de Outubro de 1975 (com 375 ha), e expropriada no dia 12 de Agosto de 1976 pela Portaria nº 509/76, como também as outras duas herdades que explorava foram arrendadas a cooperativas sem qualquer consideração pelo trabalho lá desenvolvido por ele até então. O argumento legal para estes arrendamentos foi o disposto no Decreto-Lei nº 201/75 de 15 de Abril, que previa o "arrendamento compulsivo das terras abandonadas". Ora estas terras não estavam abandonadas. O seu rendeiro trabalhara nelas arduamente durante 56 dos seus 64 anos, como se pode ler num panfleto comovente que ele se deu ao trabalho de imprimir e mandar publicar, além de enviar como carta aberta ao director do Diário do dia 10 de Fevereiro de 1976 e da Luta do dia 13 do mesmo mês. Nele Joaquim António Botas descreve o percurso da sua família com origem em seareiros da freguesia do Maranhão. Seu pai era um "agricultor-rendeiro" que aos 24 anos começara a trabalhar na herdade da Covada, onde nasceram os seus 7 filhos. Todos trabalharam nesta exploração agrícola que duas gerações da família Botas arrendaram durante 69 anos e que acumularam com o arrendamento de mais 6 herdades. A sua indignação prende-se com a privação do trabalho e a inactividade a que o obrigaram, depois de uma vida de sacrifício dedicada "à lavoura", e com o facto de "num País onde os técnicos não abundam, se possam 'arrumar' pura e simplesmente homens de trabalho, como eu". Entretanto Joaquim Botas deixou de sair de casa, e só em raras ocasiões voltou a ser visto em público.

Este comportamento foi também adoptado por grande parte dos proprietários ocupados, que alteraram definitivamente os seus comportamentos sociais e até a aparência física, traduzida no vestuário e nos meios de locomoção. Foi uma época em que praticamente todos os sinais exteriores que separavam as elites do resto da população, e que tinham sido um factor de distinção social importantíssimo no passado, foram eliminados, com excepção das residências, onde naturalmente continuaram a viver. Já vimos que um dos primeiros actos "revolucionários" foi a ocupação do Clube dos Ricos e a sua transformação simbólica em sede local do Partido Comunista Português. Mas a extinção do local de sociabilidade privilegiado por este grupo foi apenas uma parte ínfima do processo que levou à abolição total e definitiva das sociabilidades locais. Num grupo cuja coesão se mantinha em relação estreita com o poder político e económico que os seus membros detinham, a perda destes dois factores levou ao afastamento físico dos seus intervenientes. Os mais idosos mantiveram-se nas suas residências, saindo apenas para o estritamente necessário; muitos saíram definitivamente do concelho, como já vimos os casos dos antigos presidentes da câmara e também de alguns filhos de agricultores que tinham as suas vidas profissionais na capital. Os que ficaram, esses sofreram em silêncio, tiveram de continuar a sua vida, mas sem qualquer contacto com os locais onde circulavam os seus inimigos. A vila de Avis ficou dividida geográfica e ideologicamente. Nos locais onde passavam uns definitivamente não passavam os outros. E isto aplicava-se mesmo entre os trabalhadores rurais, de um lado os comunistas, do outro os lacaios, os reaccionários, os que trabalhavam para os fascistas.

Alguns agricultores de Avis passaram a ir tomar o seu café ao Ervedal, já que não queriam entrar nos cafés da sua vila de residência para não terem encontros desagradáveis, nem tinham o seu clube onde tradicionalmente se encontravam. Estes pequenos passeios de 7 km para cada lado tornaram-se, aliás, uma das únicas saídas que estas pessoas fizeram nestes anos, depois de uma vida inteira a passar os dias "no campo". Fazer a ronda das herdades, ver como estava o gado e as culturas, falar com os empregados, pagar os ordenados, encontrar-se com os amigos, este era o ritual

diário dos agricultores activos de Avis. Quando isto lhes foi retirado e eles foram obrigados a passar os seus dias fechados em casa com as respectivas famílias... podemos imaginar as depressões nervosas e o clima de sofrimento que se instalou durante aqueles fatídicos anos. Além dos já referidos casos de tromboses, houve também um suicídio.

E mesmo as viagens à capital ficaram limitadas ao estritamente necessário, apenas o que estivesse relacionado com os filhos ou a saúde. As férias na praia ou no estrangeiro foram abolidas. Tudo somado à eliminação dos prazeres antigos, como por exemplo os automóveis de luxo que sempre ostentaram. Não houve quem não notasse o desaparecimento dos antigos Volvos e Mercedes, fechados em garagens ou vendidos, e a sua substituição por Renaults 4 ou 5, Citroens e Dois Cavalos... O motivo era muito simples: circular pelo Alentejo entre 1975 e 1980 num automóvel de luxo podia ser verdadeiramente perigoso. Houve casos de apedrejamento de viaturas na passagem pelo Couço, e não havia viagem entre Lisboa e Avis que não implicasse algumas paragens compulsivas e a revista aos carros por parte das "forças populares" à entrada das vilas mais quentes. Os mais cuidadosos faziam os desvios possíveis para não entrarem com os automóveis pelas povoações, pois sabiam que "podiam partirlhos todos"! As samarras e capotes com pele de raposa na gola, símbolos do lavrador alentejano, ficaram fechados nas arcas, e os casacos de peles das senhoras, esses, então, tardaram a voltar a ver a luz do dia. As próprias cores das roupas escureceram ou empalideceram, reservando-se o encarnado ("diga vermelho, minha senhora, diga vermelho, que agora já se pode..."509) e as cores vivas para os trabalhadores, com os adereços obrigatórios do cravo vermelho e do emblema do Partido Comunista.

Contudo, se alguns puderam passar esses anos fechados em casa, por que tinham "posses", outros, mais jovens e sem recursos financeiros, tiveram de encontrar percursos profissionais alternativos, consoante as suas habilitações. Alguns retomaram empregos que tinham em Lisboa ou em concelhos vizinhos.

Proprietário ocupado – O meu pai chegou a ser professor de liceu na Ponte de Sor. O meu pai era Agrónomo. Foi ocupado, tinha tudo investido na terra, é um facto, investia-se no que se fazia, teve de ir dar aulas. Eu também saí daqui e fui para Lisboa para trabalhar.

⁵⁰⁹ José Saramago – *op. cit.*, p. 357.

De facto, para as pessoas mais idosas as alternativas eram inexistentes. Por esse motivo Lopes Cardoso publicou o Decreto-Lei nº 489/76, de 22 de Junho, que atribuiu um subsídio de manutenção aos titulares de direitos sobre prédios rústicos expropriados ou nacionalizados, que se encontrassem insuficientemente providos de meios de subsistência. O valor traduziu-se em 8.500\$00 mensais para cada proprietário que "retirasse predominantemente da exploração agrícola desses prédios os seus meios de subsistência", mas o decreto também previa que o total atribuído fosse mais tarde deduzido das indemnizações compensatórias que lhes viessem a ser atribuídas. Recorda-se que este valor era mais alto que o salário mínimo nacional da época (de cerca de 5.500\$00), e, nalgumas casas em que ambos os cônjuges eram proprietários, o valor era recebido em dobro. O que não impediu que este grupo baixasse consideravelmente o seu nível de vida. Alguns passaram mesmo dificuldades.

Proprietária ocupada — Enquanto o meu marido foi vivo tínhamos o apoio do consultório e da vida dele de médico. Depois é que foi mais difícil. Ele morreu e eu fiquei sozinha, com os 3 filhos ainda a estudar, com mais 3 pessoas em casa, éramos 7 pessoas...

Houve um casal jovem e dinâmico que usou todos os recursos que tinha à disposição para, apesar de ter as terras ocupadas, continuar a viver no concelho e a contribuir com os seus conhecimentos para a manutenção da vida social e económica local. Uma herdeira de uma propriedade ocupada, recém-casada com um veterinário, encontrava-se grávida e sem quaisquer outros recursos para além da agricultura. Este casal foi praticamente o único que manteve a sua actividade profissional em Avis, depois da autêntica "debandada" das elites tradicionais. Utilizando as suas habilitações académicas, foram ambos contratados como professores do colégio de Avis, ela como professora de Francês (tem o curso do ISLA), ele de Ciências. Quando o presidente da câmara e antigo proprietário do colégio abandonou a vila, este casal arrendou-o e prestou um serviço público que o Estado não estava equipado para fornecer⁵¹⁰. O ensino secundário oficial para os jovens do concelho continuou a

⁵¹⁰ A Escola Preparatória do Mestre de Avis já existia desde 17/10/1972 nas instalações do Externato e sob a administração do já referido Dr. Belo, enquanto as obras da nova escola não estivessem prontas. Em 18/6/1974 foi criada a Escola Secundária de Avis, mas que continuou a funcionar nas mesmas instalações, pois o problema da falta do edifício escolar persistia. Ver *O Avisense (mensageiro regional)*, Junho 1974.

funcionar nesses anos, sustentado pelo Ministério da Educação, mas dirigido por proprietários ocupados que "engoliram muitos sapos vivos", pois alguns dos seus alunos eram filhos dos ocupantes das suas herdades. Os filhos deste casal ainda nasceram em Avis e passaram a infância em meio rural. Mas constituem uma excepção, pois a maioria dos descendentes das antigas elites já nasceram em Lisboa e aí fizeram os seus estudos. Com as ocupações das suas terras, muitos jovens perderam o vínculo que os ligava à terra dos seus pais e avós e pouca vontade lhes ficou para voltar. As novas profissões para as quais estudaram, alternativas e já não complementares à agricultura, aliadas aos atractivos da vida urbana, com a respectiva rede de sociabilidade, em comparação com a vida numa região que lhes foi tão hostil e onde já não encontram praticamente ninguém com quem conviver, foram o suficiente para que a geração mais nova estabelecesse a residência permanente em meio urbano. As casas "da vila" e "do monte" foram-se degradando, algumas foram vendidas quando os avós e os pais morreram. A tendência descrita afectou sem qualquer dúvida as relações de poder locais e foi decisiva para a mudança radical que se verificou no grupo que constitui a actual elite política da região.

São de referir ainda os casos de jovens com menor grau de resistência às mudanças no seu estilo de vida e que ficaram completamente desorientados. Alguns filhos de proprietários ocupados interromperam os estudos nesses anos e passaram por fases de alcoolismo. Face às autênticas *cowboyadas* em que esses jovens andaram metidos, nas ocupações, mas sobretudo nas desocupações, que envolveram as manifestações atrás descritas (por exemplo as de Rio Maior e Marvão) e cenas de pancadaria e mesmo tiros, é de louvar o facto dessa geração ter sobrevivido sem baixas a assinalar e os seus membros terem constituído vidas funcionais e perfeitamente enquadradas nos padrões sociais. Mas as feridas demoraram a sarar. Muitas ainda são reavivadas quando esta época é lembrada e a emoção ficou patente nas entrevistas, assim como receio de que a situação se repita. É "como se tivesse sido ontem...", o que torna actuais as palavras que Vacas de Carvalho escreveu em 1976: "É evidente que lhes ficou um ódio, profundo como a sua dor, por verem as suas vidas tão inutilmente desfeitas (...) a sua situação só é comparável à dos refugiados do

Ultramar, com a diferença de que não têm estatuto de refugiados. O seu descrédito na legalidade é total"⁵¹¹.

Quanto aos proprietários dos outros 29% das terras do concelho, os tais que não foram ocupados, a sua posição perante a Reforma Agrária não é muito diferente. Sentem-se também prejudicados com o processo e com o estrangulamento económico a que foram obrigados nesse período, motivado por uma legislação adversa à pequena exploração, além do medo que sentiram e da consciência da injustiça de que foram alvo face às condições especiais que gozaram as cooperativas durante esses anos e aos insustentáveis encargos sociais com os trabalhadores que lhes eram impostos.

Pequeno proprietário – Posso dizer que o resultado final foi muito mais lucrativo para os que foram ocupados do que para os que não foram. Os que não foram ocupados e que tiveram que suportar os prejuízos inerentes aos boicotes que eles fizeram – e fizeram prejuízos a todas as lavouras – ficaram muito mais lesados do que aqueles a quem foram restituídas depois as terras e que foram indemnizados. Basta não terem tido prejuízo.

⁵¹¹ Escrito em 13/6/1976, Vacas de Carvalho – *op. cit.*, p. 121.

Capítulo 6 – A Contra-Reforma Agrária e a integração europeia

A tomada de posse do Primeiro Governo Constitucional, de Mário Soares, no dia 23 de Julho de 1976, depois da vitória do Partido Socialista nas primeiras eleições legislativas, marcou a entrada de Portugal na fase da consolidação democrática, para a qual contribuiu o facto do país ter um projecto de modernização associado à entrada na CEE. Isto não pode ser ignorado ao descrever a actuação de António Barreto a partir do dia 5 de Novembro de 1976, quando foi nomeado Ministro da Agricultura e Pescas. A sua tarefa não foi fácil, assim como a dos ministros que o sucederam: os primeiros anos da actividade legislativa regular foram marcados por grande instabilidade cujas causas residiram em grande parte na necessidade de resolver os problemas criados por "padrões ad hoc" e transformá-los em "estruturas estáveis". Na agricultura portuguesa a sucessão legislativa e ministerial que se verificara até então tinha deixado de herança uma indefinição algo perigosa para a estabilidade pretendida. Lopes Cardoso não fora capaz de elaborar um plano agrícola consistente, nem tinha conseguido aplicar de forma rigorosa a legislação já existente. Sobretudo no que diz respeito à atribuição do direito de reserva, já consagrado no Decreto-Lei nº 406-A/75 e exigido de forma cada vez mais persistente pelos proprietários das terras.

António Barreto aceitou o cargo de Ministro da Agricultura com algumas condições que colocou a Mário Soares:

Doutor António Barreto – Fiz um papelinho que guardei nas minhas recordações. 1º ponto: fazer uma lei nova; 2º ponto: queria ter obrigatoriamente o Carlos Portas e o António Campos como Secretários de Estado. Eu pedi a demissão dos Governadores Civis, que eram favoráveis ao PC; a substituição dos comandos militares que eram favoráveis ao PC, ou que poderiam ser (...) O que eu pedi sobretudo foi a extinção dos CRRA; extinção dos grupos ligados ao Crédito de Emergência; travão na linha de crédito, que passou a só ser dado pelo Ministério; obrigatoriedade das UCP pagarem as dívidas. E depois uma nova lei. E o Soares olhou para o papel e disse: "Concordo"; e assinou: "Mário Soares". E eu tomei posse no dia seguinte.

A formação académica e profissional deste jovem sociólogo pesou na escolha de Soares: depois de licenciado na Suíça, ao mesmo tempo que dava aulas começou a trabalhar para as Nações Unidas, no Instituto de Desenvolvimento Social, onde durante 5 anos participou em projectos sobre instituições agrárias na América Latina e na África do Norte. Investigou intensivamente processos de Reforma Agrária em

curso no Chile, Colômbia, Tunísia, Brasil, Argentina. Nesses países visitou cooperativas agrícolas, falou com os seus dirigentes, observou a aplicação do crédito agrícola e do crédito cooperativo, discutiu a Revolução Verde, as novas tecnologias, o regadio, o sequeiro. Enfim, todos os problemas relevantes na altura e que faziam dele o candidato ideal para o trabalho a realizar. A sua capacidade de visão fora das fronteiras do território nacional proporcionava-lhe a abertura mental necessária aos fins de integração europeia que já se desenhavam no panorama político português. E o aval de Mário Soares dava-lhe a segurança para avançar com uma política "francamente hostil" ⁵¹² à Reforma Agrária que se realizara até então, com o objectivo muito simples de encontrar a estabilidade necessária para entrar na CEE. Por esse motivo o seu discurso foi agressivo desde a primeira hora. O próprio António Barreto justificou a sua acção com a "fundação do regime democrático. Durante um ano, militares e seus aliados civis fizeram as leis, interpretaram-nas e aplicaram-nas sem outra legitimidade que não fosse a da própria revolução. Esta acumulação era uma das fontes de despotismo. (...) Minoritária e sem apoio externo, a revolução das vanguardas falhou (...) na prova eleitoral, a revolução perdeu, como acontece quase sempre",513.

E se por toda a esquerda ele foi considerado "reaccionário", o facto é que o seu modelo de Reforma Agrária introduziu conceitos progressistas, ao contrário do modelo imposto em 1975 e que tinha criado enormes unidades de produção que exploravam intensivamente a terra e utilizavam quantidades de mão-de-obra absolutamente inaproveitadas, com o objectivo de absorver os excedentes dos outros sectores. Este modelo é que tinha constituído um retrocesso técnico⁵¹⁴ em relação aos planos de fomento marcelistas e às políticas legisladas nos finais do Estado Novo, mais precisamente na legislação de 1962 que incentivou a instalação de cooperativas para a viabilidade das empresas agrícolas e a integração dos seus produtos na indústria e circuitos de comercialização, e nos regimes cerealíferos instituídos em 1965 e em 1970, que estabeleceram os objectivos de reconversão das explorações agrícolas, redução da área de cereal ("eliminar a cultura cerealífera de vastas áreas

⁵¹² Michel Drain – A Economia de Portugal..., p. 95.

⁵¹³ António Barreto – *Anatomia de uma Revolução...*, pp. 334-335.

⁵¹⁴ Balabanian e Bouet escreveram que a Reforma Agrária portuguesa foi um "retrocesso agrário", *op. cit.*, p. 251. Ver também Manuel de Lucena – "A herança de duas revoluções...", *op. cit.*, p. 550.

inteiramente inaptas para este fim"), mecanização, florestamento⁵¹⁵. Estes regimes reflectiam sobretudo a tendência que se desenhava há alguns anos no panorama europeu e que consistia no desvio da produção e da população para os restantes sectores da actividade económica⁵¹⁶. António Barreto basicamente recuperou o discurso europeu sobre o tema. Para tal teve de inverter o discurso ideológico e reintroduziu o tradicional tema da divisão da propriedade e do parcelamento, uma das hipóteses defendidas em 1968 por Álvaro Cunhal, o que naturalmente foi considerado (e não deixou de o ser) uma forma intencional de atingir e abater as UCP, como se queixava amargamente a imprensa de esquerda da época.

Em 28 de Março de 1977, Mário Soares apresentou o pedido formal de adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia. Antes de 1974 Portugal já participava no GATT, na OCDE e na EFTA e tinha um acordo comercial com a CEE. Porém, nesta fase, por razões "eminentemente políticas", o Primeiro Governo Constitucional concretizou aquilo a que se chamou a "opção europeia", cujos pressupostos foram pormenorizadamente descritos por Medeiros Ferreira, o então Ministro dos Negócios Estrangeiros. Segundo este autor, além dos acordos com os países africanos e com os países comunistas do COMECON, os primeiros governos pós-revolucionários estabeleceram acordos bilaterais com a intenção de promover ajuda financeira e técnica a Portugal (EUA, RFA, Holanda e Noruega), mas investiram sobretudo no "reforço da participação portuguesa em organizações económicas internacionais de que Portugal já era membro", ou na entrada em novas organizações, como foi o caso do Banco Mundial, o Conselho da Europa, o Banco Internacional de Desenvolvimento e o Fundo Africano de Desenvolvimento. Sem dúvida que a Europa tornou-se objectivo prioritário: "O país, confrontado com o fim do Império, sente que tem direito a que seja reconhecida a sua pertença às instituições europeias"⁵¹⁷. Este discurso não se afasta muito do de Mouzinho da Silveira, num período também pós-revolucionário, quando em 1834 mostra a intenção de "fazer entrar a nação no Grémio da Europa" e fazê-la chegar "ao estado de civilização em

⁵¹⁵ Decretos-Lei n° 44.720, de 23/11/1962, n° 46.595, de 15/10/1965, e n° 491/70, de 22/10/1970.

⁵¹⁶ Política que foi reforçada com a entrada de Portugal na CEE, a qual, segundo Oliveira Baptista acentuou "as grandes linhas de transformação desenhadas desde os anos 60", "A agricultura e a questão da terra...", *op. cit.*, p. 918.

⁵¹⁷ Medeiros Ferreira – *op. cit.*, pp. 148-149.

que as outras se acham^{**518}. De facto, Portugal não podia perder a oportunidade de beneficiar do potencial de desenvolvimento que a CEE poderia proporcionar, agora que tinha removido o obstáculo político anteriormente existente e que consistia no facto de ter um regime autoritário e não democrático. Principalmente porque se partia do princípio de que a Comunidade Económica Europeia "se revelaria uma entidade dinâmica, capaz de promover as reformas necessárias ao seu próprio desenvolvimento"⁵¹⁹.

A precária situação económica de Portugal nesse período e o empréstimo contraído ao Fundo Monetário Internacional obrigaram a uma actuação forte por parte do Governo. O peso das estruturas criadas com as nacionalizações e expropriações de terras tornou-se incompatível com a necessária convergência económica com o resto da Europa. E o dinheiro gasto a sustentá-las constituía uma despesa demasiado grande para o Estado suportar, aliado a um sector estatal enorme e também ineficiente do ponto de vista económico, que absorvia 20% do PIB. Segundo Marina Costa Lobo, se entre 1960 e 1973 "Portugal partilhou do mesmo ciclo de crescimento que favoreceu toda a economia mundial", já no período de 1974 a 1985 "as nacionalizações e a colectivização agrícola, iniciadas entre 1974 e 1976, dificultaram o processo de convergência económica, em geral, orientando o desenvolvimento português numa direcção socialista planificada, e, em particular, contribuindo para os défices orçamentais que caracterizaram este período..." 520.

Estes défices tinham de ser contrariados. Em todo o país "apertou-se o cinto" e na agricultura uma das primeiras medidas do novo ministro foi a reformulação do Crédito Agrícola de Emergência (Decreto-Lei nº 56/77, de 18 de Fevereiro) e a sua cobrança coerciva (Decreto-Lei nº 58/77, de 21 de Fevereiro), seguida da reorganização do Ministério da Agricultura, com a regionalização dos seus serviços e a criação de uma Direcção-Geral de Extensão Rural com os objectivos de

-

⁵¹⁸ Joel Serrão – "Mouzinho da Silveira", *in* Joel Serrão (dir.) – *Dicionário de História de Portugal*, vol. V, Livraria Figueirinhas, Porto, 1981, p. 587.

⁵¹⁹ Medeiros Ferreira – op. cit.

⁵²⁰ "a convergência torna-se um objectivo primordial dos governos, porque permitiria a adesão de Portugal à CEE. De facto, a consolidação democrática e a redefinição da política externa portuguesa só seriam possíveis se houvesse convergência económica com a Europa", Marina Costa Lobo – *op. cit.*, pp. 611, 615, 623. Esta posição é contestada por Silva Lopes no seu capítulo da obra de João Medina – *História de Portugal dos tempos pré-históricos aos nossos dias*, vol. 15, Clube Internacional do Livro, Alfragide, 1995.

⁵²¹ O que teve um resultado positivo no crescimento do PIB e da economia portuguesa em geral.

dinamizar os agricultores, transmitir conhecimentos técnicos e ultrapassar os estrangulamentos relacionados com o crédito, a comercialização e os preços dos produtos agrícolas (Decreto-Lei nº 221/77, de 28 de Maio). Só então se dedicou a alterar profundamente a legislação da Reforma Agrária. António Barreto tinha a missão de repor as instituições em funcionamento, se possível sem perdas de vidas.

Naquele início de 1977, a grande preocupação da equipa ministerial era o estabelecimento do estado democrático. Na sua entrevista, António Campos, o Secretário de Estado do Fomento Agrário em 1977, falou mesmo em obsessão. Se a Democracia era de facto uma pré-condição para a entrada na CEE, a tentativa de viabilização económica das estruturas agrícolas era uma necessidade, pelo menos para a aproximação aos parâmetros mínimos da Comunidade. E sobretudo o cumprimento da Constituição e da própria lei da Reforma Agrária até então vigente no que diz respeito às indemnizações aos rendeiros e proprietários expropriados, que foi completada com os Decretos-Lei nº 64/77, de 24 de Fevereiro e nº 111/77, de 26 de Março e mais tarde formalizada com a Lei nº 80/77, de 26 de Outubro. Estas disposições legais foram determinantes para a alteração substancial das capacidades de subsistência económica das UCP e para a instauração dos meios necessários para assegurar a atribuição de reservas aos proprietários expropriados, assim como o alargamento das respectivas pontuações mínimas, o que ficou consagrado no que José Soeiro e todo o PCP apelidaram de "famigerada Lei Barreto", que abriu as portas "ao arbítrio, à ilegalidade, ao abuso de poder e ao crime",522...

6.1 – Discussão política

O Verão de 1977 foi marcado pela discussão desta legislação no Parlamento, a qual consiste em duas leis fundamentais: a nº 76/77 sobre o arrendamento rural e que foi a primeira que consagrou a obrigatoriedade da redução a escrito dos contratos sobre terras a partir dos 2 ha; e a nº 77/77, com as Bases Gerais da Lei da Reforma Agrária e que introduziu o conceito de Agricultor Autónomo, aumentou as reservas para 70.000 pontos, e distinguiu os proprietários activos dos absentistas, os quais

⁵²² José Soeiro – *op. cit.*, pp. 16-18.

receberiam apenas 35.000 pontos⁵²³. Esta lei permitiu ainda as majorações das áreas de reserva, possibilitando o seu alargamento até 20% no caso de se tornar tecnicamente aconselhável, até 80% nos casos de sociedades, ou 10% por cada membro do agregado doméstico que dependesse do rendimento do prédio expropriado. Ambas foram publicadas em 29 de Setembro, após acalorado debate que começou em 18 de Julho e terminou às 5 da manhã do dia 24, com a aprovação por maioria e o voto desfavorável do PCP, que declarou que esta lei era um "forte contributo para o avanço do capitalismo".

O debate na Assembleia foi animado pelo confronto de políticas agrícolas opostas e contraditórias, particularmente no que diz respeito aos modelos ensaiados antes e ao novo modelo proposto. As intervenções do anterior ministro Lopes Cardoso são significativas para o estudo do tema e podem encontrar-se resumidas não apenas nos diários da Assembleia da República, como na sua obra *A nova lei da Reforma Agrária*. Salienta-se o seu voto contra a lei, em conjunto com outros dois deputados do Partido Socialista: Vital Rodrigues e Brás Pinto, que a apelidaram de "mais contrarevolucionária e hipócrita lei após 25 de Abril". Esta tomada de posição levou os três a uma declaração de voto bastante pormenorizada, na qual foi posta em causa a própria constitucionalidade da lei. Foi também a origem do seu abandono do partido, continuando estes deputados a sua actividade parlamentar como independentes a partir dessa altura⁵²⁴.

Na Lei Barreto, o ponto sobre a atribuição das majorações lançou as bases para o verdadeiro golpe de misericórdia a lançar às cooperativas. Do discurso inicial de António Barreto salientam-se os conceitos que revelam a tentativa de aproximação da agricultura portuguesa ao contexto europeu, os quais também ficaram claros nos princípios gerais expostos nos primeiros capítulos da lei 77/77, e que aliás não eram novidade na teorização da tão antiga Questão Agrária portuguesa: a ligação entre os agricultores e a comunidade em que estão integrados; a melhoria das condições de trabalho na agricultura e da situação económica, social e cultural dos trabalhadores rurais e dos pequenos e médios agricultores; a protecção dos recursos naturais e

⁵²³ No seu discurso de apresentação da lei António Barreto defendeu a inviabilidade dos anteriores 50.000 pontos, *Diário da Assembleia da República*, 19/7/1977, p. 4594.

Ver desenvolvimento do tema em Fernanda Lopes Cardoso – *op. cit.*, pp. 215-250.

aumento da fertilidade dos solos; a intensificação, modernização e diversificação da agricultura; a promoção do associativismo na agricultura; o fomento das zonas florestais e a conciliação da produção de matérias-primas, a caça e pesca e a silvopastorícia em esquemas de economia integrada⁵²⁵. A este discurso acrescenta-se o objectivo do "crescimento económico (que deverá) pautar-se pela optimização de aproveitamento dos recursos e não pelo esgotamento destes", o que se integra na crítica directa aos excessos da Reforma Agrária, na qual Barreto defendeu a "necessidade de preservar o fundo de fertilidade e o equilíbrio ecológico como barreira a antepor contra qualquer desenfreada extensificação de culturas desgastantes. Por outro lado almeja-se a correcção dos sistemas por ordenamento e reconversão".

A Lei Barreto marcou sobretudo a transição da opção política para a agricultura do Sul do país: da grande unidade de produção para uma "via mais socializante, explicitamente mencionada na Constituição, entregando a posse útil das terras a pequenos agricultores, trabalhadores rurais e formas cooperativas ou colectivas de produção"526. Segundo as palavras do próprio António Barreto, na entrevista realizada 22 anos mais tarde, "a ideia mais nobre da Reforma Agrária era dividir a terra, não era juntá-la". Isto constituiu um ataque directo às cooperativas que se formaram com as terras expropriadas e que, segundo o discurso oficial que já encontramos em Carlos Portas, tinham sido responsáveis pelo fomento do "desemprego estrutural, camuflado de subemprego, e este ainda disfarçado com a aplicação do crédito agrícola de emergência, que em muitos casos constitui autêntico subsídio de desemprego". António Barreto acentuou esta ideia ao dizer que "Só a política relativamente generosa do Governo tem vindo a impedir que se tenham lançado no desemprego alguns milhares de trabalhadores actualmente ligados às unidades colectivas de produção no Alentejo".

Face a esta situação, e enquadrado nos objectivos comunitários relativos ao meio rural, um novo objectivo nacional começa a ser vislumbrado: baixar a população activa na agricultura, o que dependia da recuperação económica geral, da criação de

 $^{^{525}}$ Lei 77/77, de 29/9/1977, artigos 1 a 6. 526 Discurso de António Barreto, $Diário\ da\ Assembleia\ da\ República,\ 19/7/1977.$

postos de trabalho na indústria, na construção civil e nos serviços⁵²⁷. Depois do retorno ao meio rural que se verificou no contexto revolucionário e que foi absorvido de facto pelas cooperativas agrícolas, verificou-se a necessidade de escoar este excesso demográfico, apesar dos protestos e objecções levantados pela ameaça do desemprego. Barreto argumentou com a necessidade de substituir o desemprego camuflado de Crédito Agrícola de Emergência por investimentos maciços, que poderiam ser canalizados para a criação de emprego noutros sectores⁵²⁸ e para mudanças de padrões de cultivo que acabassem com o "fetiche da cultura extensiva, da produção cerealífera, da grande mecanização (que utilizam) excesso de força de trabalho", conjugado com medidas directas de apoio às cooperativas, à diversificação de cultivos e particularmente ao aumento da pecuária⁵²⁹. A existência das cooperativas não foi completamente posta em causa; porém os moldes do seu funcionamento teriam de ser alterados, o que ficou expresso nos objectivos da nova política agrícola deste governo, expostos também no discurso do Ministro: protecção e fomento da média empresa individual ou familiar e da associação de pequenas e médias empresas ou da associação livre de trabalhadores; reestruturação, fomento e diversificação das terras e das empresas expropriadas e nacionalizadas, a distribuir entre agricultores directos, famílias, associações e cooperativas de agricultores.

Entra-se, assim, numa era de "ordenamento cultural e ecológico visando o melhor aproveitamento dos recursos nacionais e uma adequação dos cultivos às regiões, à ecologia e aos solos" e de dinamização da extensão rural e regionalização dos serviços, o que condiz com os objectivos mais tarde desenvolvidos a nível da Comunidade Económica Europeia no âmbito da Política Agrícola Comum (PAC) e que António Barreto resumiu em 1977 com as seguintes palavras: "o objectivo fundamental desta política agrícola (é) o da consolidação de uma sociedade rural modernizada, concretizando-se num tecido social complexo e diversificado".

Como resposta, o deputado Veiga de Oliveira do PCP contestou a nova lei com a perspectiva de "abandono de grande quantidade de terras férteis de sequeiro e regadio e à sua transformação em pousios e coutadas, aramados, mato, etc."530. Não

 $^{^{527}}$ Ibidem.

⁵²⁸ Acrescentou o Eng. Carlos Portas, *ibidem*, 21/7/1977, p. 4699.

⁵²⁹ António Campos, *ibidem*, 22/7/1977, pp. 4738-4740.

⁵³⁰ *Ibidem*, 20/7/1977, p. 4652.

longe da situação que se veio a verificar no Alentejo com a integração europeia, o seu discurso esqueceu apenas que o que era considerado negativo, segundo a posição oficial do Partido Comunista, foi, nas décadas seguintes, incentivado pela política de subsídios atribuídos pelos institutos criados especificamente para os distribuir. O que não deixa de ser lamentável, dada a situação de desertificação que se verifica nos campos do Alentejo e do mundo rural português e europeu em geral.

Michel Drain, em 1980, chama a isto uma sequela do sistema latifundiário⁵³¹, mas no caso actual é uma consequência nítida da nova Política Agrícola Comum com a sua componente de desinvestimento nas culturas tradicionais e de protecção a áreas específicas, e da integração da agricultura europeia num contexto mundial que obriga à especialização e à eficiência económica em detrimento da questão social nos meios rurais.

6.2 – Aplicação da Lei Barreto: as desocupações de terras

É claro que a mudança não foi automática. Depois da purga política dos CRRA e das primeiras desocupações ainda no tempo de Lopes Cardoso, António Barreto conseguiu a substituição do governador civil de Portalegre, que era politicamente conotado com o Partido Comunista. Foi nomeado Júlio Miranda Calha, o deputado do PS que vimos a clamar na Assembleia contra as ocupações e que passou a ter um papel activo nas desocupações de terras por todo o distrito de Portalegre. Já foi referida a sua actuação na desanexação da Fundação Abreu Callado. Outras desanexações lhe seguiram, o que foi descrito pelo antigo ministro Oliveira Baptista como uma vertente da política para abater a base social da Reforma Agrária e explorar conflitualidades existentes nas UCP, criando unidades de produção afectas ao PS⁵³². Obviamente que a componente de luta política entre o PS e o PCP foi um factor decisivo para a aplicação destas medidas. E os comentadores habituais não a ignoraram. Logo em Dezembro de 1976 o Deputado Carlos Brito atacou a nova

⁵³¹ Michel Drain – "Latifundium et transformation des structures sociales agraires", *in* Afonso de Barros (coord.) – *op. cit.*, pp. 241-242.

⁵³² Oliveira Baptista – "Trabalhadores Agrícolas e Agricultores Familiares. Dez anos de factos, debates e projectos", *Revista Crítica de Ciências Sociais*, nº 18/19/20, Fev. 1986, pp. 422-423. O autor já tinha desenvolvido esta ideia no artigo "Reforma Agrária: distribuição de parcelas e a questão da terra", *Economia e Socialismo*, nº 56, 1982, pp. 4-9.

política já a ser posta em prática⁵³³. Enquanto a direita manteve uma atitude apreensiva e um pouco incrédula⁵³⁴.

A prioridade do novo ministro foi, sem dúvida, a resolução dos problemas dos pequenos e médios agricultores e garantir o acesso destes grupos a terras que estavam nas mãos das cooperativas. Porém, face à multiplicação da resistência no terreno, António Barreto decidiu-se pelo envio de um aparato militar impressionante com objectivos claramente intimidatórios, além da cobertura televisiva e do cuidado especial com as vidas humanas que o ministro fez questão de salvaguardar, ordenando a utilização de balas de borracha.

Doutor António Barreto – Eu tinha um medo, pânico, que houvesse mortos. Quando começamos a pôr a GNR cá fora, eu tive uma série de reuniões com os comandos da GNR, com os comandos do exército, com os serviços das Forças Armadas do Exército, com o Presidente da República. A minha exigência era: "Eu quero que vocês vão às centenas de cada vez, não quero que vão 10". Muitos militares não têm medo, poucos militares têm medo. Depois um grande aparato de metralhadoras instaladas em cima de tanques, em cima de *jeeps*, etc., muita gente, porque muita gente mete medo; 2º antes de a GNR ir eu queria que periodicamente, semana a semana, de 15 em 15 dias, fossem helicópteros do exército, não da GNR, que fossem pura e simplesmente passear. O MFA tinha estado 2 anos do outro lado. Era preciso mostrar que o exército já não estava contra a GNR, já não estava contra o governo. E eu tive uma reunião com o Eanes, o chefe do Estado-Maior do Exército e o Jaime Neves, que era o chefe dos comandos. Expliquei o que queria e ele vira-se para mim e diz: "O que é que você quer, que eu vá dar uma mijinha debaixo do chaparro?". E eu disse: "É exactamente o que eu quero!". E ele foi.

Autora – Com os tanques todos.

Doutor António Barreto – 10 helicópteros, 10 tanques, barulho, um sarilho medonho. Finalmente, está na altura de se saber: a GNR não levou balas. Eu tirei as balas à GNR. Disse para a GNR só levar balas de madeira e de borracha. Eles tinham sido desarmados durante o PREC, em 75. A partir do 25 de Novembro eles foram rearmados. Voltaram a ter as armas deles, que eram armas antigas, aquilo não era grande coisa. Mas receberam outra vez as armas e tinham metralhadoras já, e umas *Mausers* e umas espingardas e tudo. Simplesmente, nas saídas da reforma agrária e tudo o que lhe dizia respeito, as ocupações, desocupações, entregas de reservas, etc., a ordem que vinha de cima era que levassem balas de borracha e balas de madeira, que não matam.

Depois do corpo de choque da polícia ter sido saneado com a Revolução, e da GNR ter sido desarmada, o exército assumira durante o PREC uma função de ordem pública que não lhe competia. As forças de choque das polícias possuem geralmente

⁵³³ Diário da Assembleia da República, nº 57, 21/12/1976, pp. 1810-1811.

⁵³⁴ Escrito em 22/1/1977, Vacas de Carvalho – *op. cit.*, p. 227.

meios dissuasores fortes, mas que em princípio não provocam a morte: jactos de água, balas de borracha, gás lacrimogéneo. Ora foi precisamente este tipo de acção que o António Barreto considerou necessário retomar para assegurar o cumprimento da lei. No fundo o ministro utilizou a estratégia de repor as forças coercivas da ordem que tinham sido eliminadas no 25 de Abril. O seu "pânico" aos acidentes mortais nas entregas de reservas estava relacionado, como é compreensível, com o aspecto moral da questão; mas pode associar-se também às consequências políticas de uma tal eventualidade e que se traduziriam no descrédito total na aplicação da sua política, o que veio a acontecer durante o governo de Maria de Lurdes Pintassilgo com as duas mortes que se verificaram em Montemor-o-Novo. António Barreto explicou-as precisamente pela subtracção do aparato militar e bélico nas entregas de reservas, o que criou situações de descontrolo emocional entre os soldados da GNR.

Apesar da espectacularidade da acção do ministro António Barreto, as desocupações de terras no Alentejo nesta primeira fase da "contra-Reforma Agrária" tiveram uma dimensão espacial muito reduzida e pontual⁵³⁵. Em resumo, estas dividiram-se nas seguintes vertentes:

- desanexações, como já vimos nos casos das Fundações Abreu Callado e Marques Ratão;
- 2. derrogação das expropriações "por se verificar a sua inexpropriabilidade" e/ou "a respectiva pontuação estar dentro dos limites estabelecidos para o direito de reserva";
- 3. entrega de reservas a agricultores, proprietários ou rendeiros;
- 4. entrega para exploração dos prédios nacionalizados e expropriados mediante contratos de uso privativo.

Em Avis apenas 14% das terras foram desocupadas nos anos de 1976 e 1977, obedecendo aos primeiros dois critérios. As desocupações do tempo de Lopes Cardoso foram precisamente de terras que não interessavam às cooperativas, ou de propriedades que não atingiam os limites mínimos para a expropriação e que, por esse motivo, tinham sido indevidamente ocupadas. Já com António Barreto no ministério, nos primeiros três meses de 1977 foram entregues 3.409 ha de terras, entre os quais os 1.729 ha da Fundação Abreu Callado que foram desanexados. E de Outubro a

⁵³⁵ Da entrevista a António Barreto: "Eu acho que desocupar, não desocupei quase nada". De facto no concelho de Avis desocupou mais de 4.000 ha.

Dezembro do mesmo ano mais 680 ha. Estas foram as propriedades que menos tempo estiveram ocupadas: entre 1 e 2 anos.

Os custos políticos da mudança de orientação da Reforma Agrária e sobretudo da aplicação das medidas tendentes à integração europeia não se fizeram esperar: o ano de 1978 foi marcado pela queda dos dois governos minoritários de Mário Soares. António Barreto já não fez parte do segundo e foi substituído por Luís Saias na pasta da Agricultura, o qual era considerado pela Direita "bastante marxista e incompetente",536. As desocupações no concelho de Avis pararam por completo durante este governo. Segundo o próprio António Barreto, Mário Soares teve de fazer um compromisso com o PCP no que diz respeito à Reforma Agrária, para ter o seu orçamento aprovado. Por isso o Ministro da Agricultura demitiu-se.

De qualquer modo o Segundo Governo Constitucional de Mário Soares não teve vida longa⁵³⁷ e foi seguido por dois governos de iniciativa presidencial liderados por antigos membros do PPD: o primeiro liderado por Nobre da Costa e o segundo por Mota Pinto, cujo Ministro da Agricultura e Pescas, Apolinário Vaz Portugal, teve um papel fundamental no despacho da grande vaga de desocupações iniciada logo em Novembro de 1978. De facto, e como escreveu Pedro Hespanha, a Lei Barreto fora "um diploma elaborado com a preocupação de dotar o estado dos mecanismos institucionais necessários para proceder à reorientação da reforma agrária", mas as "condições políticas para a distribuição de terra" ainda não estava criadas⁵³⁸. Com o 4º Governo Constitucional o caso mudou de figura, pois constata-se que foi nesta data o início do maior surto de entregas de reservas no concelho de Avis, que se prolongou até Setembro de 1980 e representou 50% de todas as desocupações de terras. Para tal contribui significativamente a vitória da AD - Aliança Democrática nas eleições de Dezembro de 1979 e o papel de Cardoso e Cunha, o novo Ministro da Agricultura do 6° Governo Constitucional.

⁵³⁶ Rosado Fernandes – *op. cit.*, p. 6.

⁵³⁷ Medeiros Ferreira descreve este processo como um custo político integração europeia: "O pedido de adesão à CEE e as expectativas sobre os benefícios a virem das novas leis básicas (reforma agrária, indemnizações, delimitação dos sectores económicos) são suficientes para afogar a crescente conflitualidade social. O custo político é elevado: o PS perderá as eleições seguintes...", op. cit., p.

⁵³⁸ Pedro Hespanha – "A Distribuição de Terras a Pequenos Agricultores. Uma política para 'Desproletarizar' a Reforma Agrária", Revista Crítica de Ciências Sociais, nº 18/19/20, Fev. 1986, pp. 382-384.

Nestes dois anos foram desocupados 17.337 ha em Avis, os quais provocaram perdas consideráveis nas cooperativas do concelho. As UCP 21 de Fevereiro, de Benavila, Figueira do Alentejo, de Figueira e Barros, e Unidade, do Ervedal, perderam, cada uma cerca de 80% da sua área inicial. A de Valongo ficou apenas com 8,91%. A 29 de Julho, da Aldeia Velha, ficou com 43,22% e a mais forte de todas, a 1º de Maio, resistiu com 80,67% da sua área inicial. Isto deve-se ao facto desta UCP ter um suporte partidário e financeiro bastante mais poderoso que as restantes, sendo capaz de contrapor os processos de entrega de reserva com processos judicias colocados ao Supremo Tribunal Administrativo.

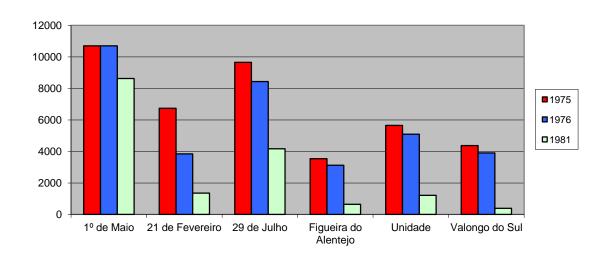


Gráfico VII: Evolução das áreas das cooperativas do concelho de Avis

No que dizia respeito às desanexações e à entrega de propriedades que não atingiam os limites mínimos de expropriabilidade, casos que corresponderam de facto às primeiras desocupações no concelho de Avis, as cooperativas não puderam fazer muito mais do que acções de intimidação, algumas violentas, outras menos, mas sem qualquer suporte legal. Quanto à entrega de reservas, o seu processo foi descrito pelo Eng. Barrocas Dordio, que na altura trabalhava na Direcção Regional da Agricultura, em Évora, um serviço do Ministério da Agricultura e Pescas:

Eng. Barrocas Dordio – Os proprietários faziam o pedido da reserva ao CRRA. Isso depois tinha um encaminhamento para nós, que víamos se a pessoa tinha direito à reserva ou não, fazia-se a análise técnica da área a que tinha direito. A pontuação, as áreas. Tudo isso feito, o processo era homologado e seguia para o Secretário de

Estado da Reestruturação Agrária e era ele que despachava. E depois era publicado no *Diário da República*. As desocupações eram programadas semanalmente com a GNR e com um elemento do Governo Civil. Tudo isto era desencadeado pela Direcção Regional e nós estávamos no meio daquela guerra. Porque aquilo era um processo político, aquilo era uma guerra. Não me mataram a mim porque não calhou, à minha família porque não calhou, mas ameaças tínhamos todas as noites lá para casa.

A UCP 1º de Maio foi um exemplo de resistência não só física por parte dos seus trabalhadores, mas também pelas vias judicias à disposição na altura, o que atrasou consideravelmente os processos e fez com que algumas desocupações se realizassem em três fases sucessivas. Segundo o artigo 6º do Decreto-Lei nº 493/76, de 23 de Junho, "as reservas só devem ser delimitadas nas antigas propriedades se não afectarem a viabilidade económica das UCP". Ora foi precisamente este o argumento utilizado pelas UCP, reforçado pelo disposto no artigo 1º do Decreto-Lei nº 256-A/77, de 17 Junho⁵³⁹. No entanto, grande parte destes recursos não teve resultados práticos. O governo esteve nestes anos com força política para agir e algumas decisões do tribunal a favor das UCP foram mesmo ignoradas, dando azo a um debate parlamentar violento que repetiu o do Verão de 77 quando se discutiu a Lei Barreto. Os deputados do PCP especialmente atacaram esta "política de reconstituição do latifúndio" e expuseram vários casos de entregas de reservas no concelho de Avis que tinham sido levadas ao referido tribunal. E por toda a esquerda multiplicaram-se as denúncias de corrupção entre os funcionários do ministério, inclusivamente por parte dos deputados do PS, que nesta época se aliaram ao PCP e chamaram descaradamente desonesto ao ministro e aos secretários de estado.

A quarta modalidade, a entrega de parcelas de terra para arrendamento, teve como suporte teórico a Lei Barreto⁵⁴⁰, completado com o Decreto-Lei nº 111/78⁵⁴¹ que especificou os casos previstos na anterior, aos quais se somou a legislação que ficou conhecida pelo nome de *Arrendamentos de Sá Carneiro*, apesar da sua emissão

 ⁵³⁹ Recorriam também ao art. 10º do Decreto-Lei nº 81/78, que obrigava à notificação das cooperativas:
 estas alegavam que não tinham sido notificadas.
 540 Que já previa no seu artigo 50º: "Os prédios expropriados ou nacionalizados são entregues para

⁵⁴⁰ Que já previa no seu artigo 50°: "Os prédios expropriados ou nacionalizados são entregues para exploração a pequenos agricultores, a cooperativas de trabalhadores rurais ou de pequenos agricultores ou a outras unidades de exploração colectiva por trabalhadores", e no artigo 51°: "A entrega para exploração dos prédios expropriados ou nacionalizados pode ser efectivada mediante: a) concessão de exploração; b) licença de uso privativo; c) arrendamento rural; d) exploração de campanha..."
⁵⁴¹ Ver análise da evolução legislativa no artigo de António Campos – "Alguns aspectos da

Ver análise da evolução legislativa no artigo de António Campos – "Alguns aspectos da regulamentação da entrega, para exploração, de terras nacionalizadas e expropriadas na Z.I.R.A.", *Economia e Sociologia*, nº 44, Évora, 1987, pp. 31-55.

ter sido iniciada no 4º Governo de Mota Pinto e completada no 8º Governo de Pinto Balsemão. Estas famosas leis consistiram na atribuição a agricultores, que provassem retirar da agricultura os seus principais rendimentos, de pequenas parcelas de terras expropriadas "mediante contratos de uso privativo" de arrendamento, o que incentivou a divisão das terras das cooperativas (ver Portarias nº 246/79, de 29 de Maio e nº 797/81, de 12 de Setembro⁵⁴²), o veio introduzir uma proposta diferente de Reforma Agrária. De um projecto estruturado na colectivização e em grandes unidades de produção, voltou-se às velhas propostas de parcelamento da terra, o que acabou por ter resultados mais duradouros, pois, para o grupo dos pequenos seareiros e rendeiros, este era um projecto muito mais atraente que o primeiro. Quanto aos trabalhadores das UCP, o que se veio a revelar é que, apesar da resistência inicial, a longo prazo grande parte deles até acolheu com satisfação o afastamento definitivo da actividade agrícola, pois tratava-se de uma população rural a caminhar para o envelhecimento e as novas gerações tinham outras habilitações e outros interesses profissionais que as atraíam para outros sectores da actividade ou mesmo para outras regiões ou países.

Tal como os processos anteriores, também este não foi pacífico. Pelo contrário, provocou algumas das mais violentas cenas de confronto social, mais ainda que as próprias ocupações. Em conjunto com as entregas de reservas aos proprietários expropriados, a entrega de parcelas de terras aos rendeiros originou um movimento que ficou na memória de todos os envolvidos. E ainda hoje dá origem a sentimentos exaltados e a opiniões controversas, especialmente devido ao grupo social beneficiado. Algo é, no entanto, consensual em todos os comentários: a intencionalidade dos governos PSD em abater as UCP e a base social de apoio à Reforma Agrária, o que constituiu um "golpe político que prejudicou largamente toda a facção comunista e desmotivou os trabalhadores que se encontravam nas Unidades

⁵⁴² Esta legislação retomou os objectivos da Junta de Colonização Interna, ver o Decreto-Lei nº 27.207, de 16/11/1936. Foi completada com as Portarias nº 427-A/84 e 427-B/84, de 29/6/1984, que incluíram novos critérios para a selecção dos rendeiros: ser jovem agricultor, formação profissional e fazer agricultura familiar.

Colectivas de Produção"⁵⁴³, além de ter criado uma "tropa de choque" contra a Reforma Agrária⁵⁴⁴.

Contudo, ninguém ficou satisfeito com os novos rendeiros que foram impostos tanto às cooperativas, retirando-lhes partes importantes da sua área de cultivo, como aos proprietários que receberam as suas herdades com estes apêndices indesejados. Segundo os dados apresentados por Afonso de Barros, até 1980 foram distribuídos 10.928 ha de terras a agricultores individuais no distrito de Portalegre, que corresponderam a 8% de terras retiradas às NUP e beneficiaram 196 agricultores (cada um recebeu uma área média de 56 ha). Entre os aspectos negativos do processo, o autor salientou a falta de apoio social para se efectuar a reconversão das grandes unidades para a agricultura familiar, o envelhecimento dos pequenos agricultores e a falta do domínio das técnicas modernas que viabilizam uma exploração familiar. Outros factores muito mais "preocupantes" foram analisados por Pedro Hespanha, que apurou os grupos sócio-profissionais que beneficiaram desta política a que chamou de "desproletarização" agricultura alentejana⁵⁴⁵. No seu estudo de caso, o autor encontrou sobretudo comerciantes, condutores de tractores e de máquinas agrícolas, retornados das ex-colónias, quase todos com um passado agrícola como trabalhador ou pequeno agricultor, o que terá obedecido à estratégia "selecção de um grupo heterogéneo de candidatos que, pelo seu distanciamento em relação à UCP e pelo seu passado agrícola, correspondem ao perfil implícito no projecto de restauração da grande propriedade fundiária e de reforço do capitalismo agrário"546.

No entanto, a falta de apoio técnico e financeiro por parte do Estado obrigou estes novos agricultores a realizarem explorações medíocres e "pratiquement toutes ces exploitations ont fini par fonctionner en complément d'autres activités"⁵⁴⁷.

Também em Avis alguns dos *rendeiros de Sá Carneiro* tinham profissões que nada tinham a ver com a actividade agrícola. Houve comerciantes e emigrantes

-

⁵⁴³ Rosado Fernandes – *op. cit.* p. 6.

 ⁵⁴⁴ Segundo as palavras do Deputado Carlos Brito, do PCP, *Diário da Assembleia da República*, nº 32, 27/3/1980, p. 1317. Olivier Balabanian e Guy Bouet chamaram a este processo "A reforma agrária parcelizante. A última esperança", *op. cit.*, pp. 125-126, 141.
 ⁵⁴⁵ Expressão também usada por Bernard Roux – "Le démantèlement d'une réforme agraire

Expressão também usada por Bernard Roux – "Le démantèlement d'une réforme agraire prolétarienne", in Bernard Roux (dir.) – op. cit., p. 25.

⁵⁴⁶ Pedro Hespanha – *op. cit.*, pp. 401-402.

⁵⁴⁷ *Idem* – "La 'Déproletarisation'...", *op. cit.*, pp. 134-135.

retornados de França ou de outros países europeus que de repente se tornaram agricultores, sem nunca o terem sido. Mas em geral foram os tradicionais rendeiros, os antigos alugadores de máquinas e os seareiros que tomaram conta dessas terras. Alguns saíram das cooperativas para isso⁵⁴⁸. Sem dúvida que as solidariedades com o projecto da UCP foram postas à prova. E a iniciativa privada ganhou. Quanto à forte dependência clientelar em relação aos antigos patrões (ou a colaboração directa com os proprietários) referida por Pedro Hespanha⁵⁴⁹ e por Oliveira Baptista⁵⁵⁰, em Avis passou-se exactamente o contrário, pois os antigos proprietários encararam estes novos rendeiros como ocupantes, tanto como os ocupantes anteriores, e as relações que estabeleceram com eles foram muito pouco amigáveis.

Com a perspectiva de trabalhar por conta própria, em vez de trabalhar para uma cooperativa que ainda por cima não distribuía lucros e nem sequer tinha a tão apregoada gestão democrática, e onde já vimos que os líderes se comportavam como novos patrões, um certo grupo mais dinâmico e com características mais independentes foi eficazmente atraído a este engodo de ter acesso a uma lavoura própria, ser "patrão de si mesmo". Foi o caso do já referido Sarrafaça, o alugador de máquinas que saíra descontente da 1º de Maio e que já tinha "arranjado umas vacas" e estava a trabalhar "por sua conta". Trabalhava também no lagar da antiga Cooperativa Agrícola de Avis, entretanto também desocupada em Outubro de 1977, e cuja direcção ele assumira. Para lhe entregarem as terras ele teve enfrentar a resistência dos trabalhadores da cooperativa. No dia da entrega, quando ele foi tomar conta da sua parcela, teve uma invasão de trabalhadores da cooperativa a insultarem-no e a tentarem intimidá-lo. Sarrafaça argumentou que era trabalhador como eles e que já tinha trabalhado com eles na cooperativa, acrescentando que o Estado tinha-lhe dado aquele bocado de terra para trabalhar e que dali não saía. Ainda boicotaram o seu acesso à terra durante 3 meses.

⁵⁴⁸ O *Jornal do Agricultor* de 16/1/1981 refere que "entre outros contemplados desta vez contam-se excooperantes de uma das chamadas 'unidades colectivas de produção', os quais resolveram libertar-se das 'benesses' da agricultura colectivista para se tornarem homens inteiramente livres de si mesmos e do seu trabalho através do cultivo de parcelas de terra confiadas à sua exclusiva responsabilidade". ⁵⁴⁹ Pedro Hespanha, *op. cit.*, pp. 130-131.

⁵⁵⁰ Que escreveu que o objectivo desta política de distribuição de terras era "constituir uma base social que apoiasse a reconstituição do latifúndio e das grandes explorações capitalistas", "Trabalhadores Agrículas e Agricultores Familiares...", *op. cit.*, p. 424.

6.3 – Resistência local ou as *cowboyadas* dos *meninos* contra os *comunistas*, desta vez com o apoio da GNR

Foi este o ambiente em Avis nos anos de 1978 a 1980, sobretudo nos respectivos Verões quentes. Já vimos o caso do espancamento de Inácio Ramalho por parte dos antigos ocupantes da herdade que arrendava. Mas do outro lado da barricada também alguns apanharam umas sovas ou pelo menos uns sustos valentes. Os ânimos estavam exaltados e as cooperativas do concelho de Avis fizeram tudo o que tinham ao seu alcance para impedir as entregas de terras. Um tractorista da 1º de Maio contou-me de levou "umas lambadazitas".

Além dos já referidos dispositivos legais, a resistência no terreno atingiu por vezes o confronto físico entre os antigos ocupantes e os proprietários, sobretudo as novas gerações destes, que constituíram grupos armados em verdadeiras brigadas de desocupações, com o apoio da GNR e por vezes até dos *Comandos*. Por exemplo as terras de um proprietário do Ervedal foram entregues oficialmente em 14 de Novembro de 1978, com acompanhamento da GNR e resistência verbal dos membros da cooperativa: "um grande grupo de homens e mulheres aos gritos e a insultaremnos". Depois dessa data os antigos ocupantes tentaram repetidamente invadir as terras, o que levou o proprietário a pedir ajuda a um grupo de comandos que se manteve no local até Fevereiro de 1979 para assegurar a desocupação e o reinício da actividade agrícola⁵⁵¹.

Ao contrário do período das ocupações, nestes anos os filhos dos proprietários tiveram uma acção efectiva no processo: nas datas marcadas para as entregas reuniam-se irmãos, primos e amigos que se entrincheiravam nos *montes* (casa de habitação, sede da casa agrícola), acampando durante dias a fio, armados até aos dentes e com a missão de contar e recuperar os gados desaparecidos e as alfaias e máquinas agrícolas e, sobretudo, marcar presença no local. Os pais, tios e avós só lá iam no final, quando o perigo já tinha passado. Foram estas as *cowboyadas* em que a geração que tinha na altura vinte e poucos anos se viu envolvida. Estavam a lutar "pelo que era nosso", ao mesmo tempo que libertavam a frustração de nada terem podido fazer quando as terras das suas famílias foram ocupadas. Isolados a estudar em

⁵⁵¹ A Defesa, 23/5/1979, páginas centrais.

Lisboa ou a exercerem profissões completamente afastadas da actividade agrícola para a qual tinham sido orientados durante toda a vida, alguns desses jovens tinham passado os últimos anos bastante desenquadrados. As desocupações constituíram assim um período de autêntica euforia, com a excitação típica dos jovens, sem excepção do sexo masculino, que pela primeira vez tiveram autorização e até apoio dos pais para saírem em grupo e armados quase para uma batalha campal, devidamente abastecidos com farnel e muita bebida. Podemos a imaginar o medo, misturado com orgulho, das respectivas famílias. Os *meninos* estavam a recuperar as *nossas* terras aos *comunistas*! E passaram dias seguidos a reunir e a contar gado, alfaias, etc. Houve tiros, cenas de intimidação, todo um aparato bélico de ambos os lados, com a ajuda da GNR e dos respectivos cães.

Entretanto, para a imprensa de esquerda estas acções constituíam um autêntico *roubo!* (de novo a palavra-chave) e as acções dos *agrários* eram vistas como uma violação dos direitos dos trabalhadores à terra⁵⁵². Mas não foi o suficiente. A morte de Sá Carneiro marcou o início de outro período de instabilidade e até 1983 foram desocupados apenas 742 ha, correspondentes a 2%. Durante o 9º Governo de Mário Soares as desocupações de terras pararam por completo no concelho de Avis, quando ainda faltavam desocupar mais de 12.500 ha correspondentes a 34% do total ocupado. Só com Cavaco Silva e uma nova legislação foi possível a estas famílias reaver a totalidade das suas terras e reconstruir o património fundiário que lhes tinha sido expropriado.

6.4 – O final do processo

Aparentemente, Mário Soares não teve a força ou a coragem política para repetir o incentivo às desocupações. Quando Cavaco Silva chegou ao poder em 1985 inaugurou uma nova vaga de desocupações, que caracterizaram sobretudo o "Verão quente" de 1987. Até esse ano, dos 1.200.000 ha ocupados na ZIRA durante o período pré-constitucional, 350.000 ha estavam ainda na posse das cooperativas e UCP e cerca de 140.000 ha tinham sido entregues para exploração a pequenos agricultores ao abrigo do Decreto-Lei nº 111/78, o que resulta que cerca de 710.000 ha já tinham

⁵⁵² Ver, por exemplo, *Diário de Lisboa*, 16/11/1978 e *O Diário*, 15/2/1980.

nesta data sido entregues em reservas ou simplesmente desocupados. Com a maioria absoluta obtida pelo PSD nas eleições de Julho de 1987, o governo de Cavaco Silva e o seu Ministro da Agricultura Álvaro Barreto tiveram a liberdade de movimentos que lhes permitiu a aprovação de uma nova Lei de Bases da Reforma Agrária, a Lei nº 109/88, de 26 de Setembro, cujos objectivos eram muito explícitos: "corrigir os excessos do período revolucionário (...) criar clima de estabilidade e tranquilidade social; subsistência do sector privado; reconsideração dos princípios enformadores da reforma agrária em resultado da adesão à CEE".

Para o PCP, esta foi a lei de reconstituição do latifúndio, mas a sua discussão no parlamento, especialmente a intervenção do Deputado Lino de Carvalho, não passou do canto do cisne. Afirmando que já havia cerca de meio milhar de acórdãos do Supremo Tribunal Administrativo a derrogar a entrega de reservas e ameaçando com o desemprego rural, a emigração e o abandono e despovoamento dos campos, o deputado do PCP insistiu nas "irregularidades, ilegalidades, fraudes e até indícios de corrupção que envolvem a sinistra actividade do MAPA".

Após a aplicação prática de três modelos de reforma agrária — Oliveira Baptista, Lopes Cardoso e António Barreto —, cada um com características diferentes que evoluíram do apoio às grandes unidade de produção, sob a forma de cooperativas, ao apoio às pequenas explorações e a um tipo de agricultura mais familiar, privilegiando a iniciativa privada, Álvaro Barreto veio introduzir um modelo que incentivou a reconstituição de grandes empresas agrícolas privadas, modernas e competitivas, recuperando a tendência descrita para os anos 60 com a aplicação dos Planos de Fomento e obrigando a agricultura portuguesa a adquirir as condições para a sua sobrevivência no contexto europeu em que se viu integrada.

Em Avis a força do governo *laranja* fez-se sentir logo em Agosto de 1987, com a desocupação da herdade do *Rabaço*, depois de uma ocupação de 12 anos e meio. Logo seguida de *Camões* e de todas as outras das freguesias do Maranhão e Alcórrego em Dezembro do mesmo ano. Até 1989 foram desocupados mais 11.326 ha em Avis (32%), restando apenas duas herdades da freguesia de Avis que foram entregues em 1991 (com um total de 257 ha) e três herdades localizadas em concelhos

⁵⁵³ *Diário da Assembleia da República*, nº 68, de 5/4/1988, p. 2458-2460.

vizinhos, que estavam na posse da UCP *Unidade*, do Ervedal, e que foram entregues em 1993⁵⁵⁴. Em resumo, entre as herdades ocupadas cujas datas de ocupação e desocupações foram apuradas com rigor, 9% dos prédios rústicos, que representavam 7% da área ocupada, estiveram ocupados entre 1 e 2 anos; 60% dos prédios, com 49% da área ocupada estiveram ocupados entre 2 e 5 anos; 4% dos prédios, com 6 % da área ocupada estiveram ocupados entre 5 e 7 anos; 22% dos prédios, com 35% da área estiveram ocupados entre 10 e 15 anos. E 5 prédios (5%), com 3% da área, estiveram ocupados durante 15 a 18 anos. Além das parcelas arrendadas e que, segundo alguns proprietários, ainda estão *ocupadas*. Por mais estranho que possa parecer, as *desocupações* destes rendeiros ainda precisam do apoio das forças policiais: por exemplo no dia 2 de Maio de 2000 uma parte de uma herdade na freguesia do Alcórrego foi devolvida ao senhorio com a ajuda da GNR, depois de um processo em tribunal por falta de pagamento da renda e depois do rendeiro ter ameaçado de morte o proprietário e o respectivo feitor.

Com esta associação directa entre as ocupações e os governos de Vasco Gonçalves e as desocupações e os governos AD e depois PSD pode afirmar-se que todo o processo, desde o seu início em 1974 até ao final já nos anos 90, teve uma forte componente de direcção política superior, ou pelo menos de criação das condições políticas e legislativas por parte dos governos das respectivas épocas. Para culminar o processo estão ainda algumas indemnizações por pagar aos proprietários ocupados, o que levou a que em Janeiro de 2000 o Estado Português fosse condenado pelo Tribunal Europeu a pagar mais de dois milhões de euros aos proprietários da Herdade da *Torre de Palma*, de 1.200 ha, no Alto Alentejo, da família Falcão, por já terem passado mais de 20 anos desde a ocupação e as indemnizações ainda não terem sido pagas. Tal como previu Pequito Rebelo em 1976, as indemnizações foram "adiadas para as calendas gregas".555.

6.5 − E as cooperativas?

⁵⁵⁴ Em Fevereiro de 1990 a área das UCP no total da ZIRA era de c. 50.000 ha, o que corresponde a 5% da área inicial, Oliveira Baptista – *Agricultura, Espaço e Sociedade Rural...*, p. 69.

⁵⁵⁵ Pequito Rebelo – Boas e Más Reformas Agrárias III. O Processo destrutivo em curso, da Pseudo-Reforma Agrária (Decreto-Lei 406), e. a., Lisboa, 1976, p. 11.

Algumas UCP sobreviveram mais uns anos com terras que arrendaram ou compraram. A 1º de Maio foi dissolvida em 1992; a Unidade, do Ervedal, foi dissolvida em 1988, permanecendo em actividade a sua secção de comercialização para a qual se constituiu em 1986 a Cooperativa Agrícola Ervedal do Alentejo; e as das freguesias de Aldeia Velha, Benavila, Figueira e Barros e Valongo ainda estavam em funcionamento em 1999. A Agro-Única, que agregou todas as cooperativas do concelho e colocava no mercado os seus produtos foi dissolvida em 1990, assim como a União das Cooperativas Agrícolas do Concelho de Avis, Rosa Vermelha, também o foi em 1992. Além das circunstâncias políticas atrás descritas, o descalabro das duas mais importantes UCP do concelho esteve directamente relacionado com a questão do Crédito Agrícola de Emergência. Se as outras, mais pequenas, conseguiram manter-se de forma modesta, limitando os trabalhadores aos próprios cooperantes e a actividade agrícola ao espaço disponível, geralmente em terras arrendadas ou algumas compradas, a megalomania ou os "investimentos eufóricos", segundo a expressão de Manuel de Lucena⁵⁵⁶, da 1º de Maio e do seu presidente, José Luís Correia da Silva, criaram uma escalada de dívidas ⁵⁵⁷ e juros acumulados (tanto às instituições bancárias como à segurança social), cujo fim só podia ser uma fogueira de toda a papelada na rua do monte, depois da dissolução e falência da cooperativa.

Salienta-se também a falta de conhecimentos técnicos dos dirigentes das cooperativas, aliados aos bloqueios institucionais que estes sentiram quando tiveram de lidar com processos que ultrapassavam completamente as suas capacidades. Fica perfeitamente explícita a desilusão e a frustração em relação a um processo que tantas esperanças tinha activado e, se bem que brevemente, concretizado. Este sentimento é geral a todos as pessoas envolvidas: todos perderam qualquer coisa, todos foram defraudados. Os proprietários das terras pelos anos de trabalho e de rendimentos que nunca mais recuperaram⁵⁵⁸; os trabalhadores ocupantes pelo projecto falhado e por

⁵⁵⁶ *Op. cit.*, p. 533.
557 Segundo o Deputado Lino de Carvalho, o património da *1º de Maio* cobria perfeitamente dívidas:
10 000 cabecas de gado. 7 milhões de quilos de cereais, as creches, os centros para a terceira idade, a dívida de 62.593.000\$00 do Estado à cooperativa..., Diário da Assembleia da República, nº 68, de 5/4/1988, pp. 2460-2461. O deputado ignorava que nem a creche, nem o asilo pertenciam a esta cooperativa: como já vimos, a creche constituíra-se como uma instituição autónoma numa casa arrendada e o asilo pertencia à Santa Casa da Misericórdia.

⁵⁵⁸ Além de todo o sofrimento das ocupações, "os lavradores perderam ao mesmo tempo grande parte dos seus bens, mas também o dinamismo", Balabanian e Bouet, op. cit., p. 154.

um trabalho que desenvolveram "para nada", ou só para o benefício "de alguns". E uma população inteira de um concelho que perdeu os laços e as sociabilidades por causa de uns ódios que vão demorar a sarar, se é que alguma vez será possível os ricos e os pobres quebrarem as enormes barreiras que ainda os separam.

6.6 - Debate má gestão / questão política. O imaginário local e a frustração generalizada

Um processo de que ninguém tirou proveito, muito especialmente as classes trabalhadoras 559.

Não há grande discussão possível sobre o fim da Reforma Agrária portuguesa. Tal como no seu início, o processo foi dirigido politicamente, orientado pelos governos da altura que produziram legislação específica e forneceram as condições práticas no terreno para a respectiva aplicação. Contudo, outros factores contribuíram para o descalabro do projecto que foi posto em prática e facilitaram a legitimação política da acção dos governos AD e PSD nos finais das décadas de 70 e 80 respectivamente, sobretudo no que diz respeito aos níveis de rentabilidade das UCP e à falência económica do modelo aplicado que utilizava mão-de-obra em grande quantidade, de forma intensiva e com baixos índices de produtividade por trabalhador. Segundo o próprio ministro Oliveira Baptista, houve uma intencionalidade inicial de absorver o desemprego a nível nacional com a criação de postos de trabalho na agricultura⁵⁶⁰. No entanto, perante as novas realidades introduzidas com a integração europeia e com a própria evolução das estruturas sociais e económicas do país no sentido de uma economia de mercado tornou-se óbvio o desajuste destas grandes unidades de produção que estavam "sobredimensionadas, do ponto de vista do emprego" e eram economicamente inviáveis sem o apoio constante e dispendioso do

⁵⁵⁹ Rosado Fernandes – "Prefácio" de Vacas de Carvalho – op. cit., p. 8. Também Balabanian e Bouet escreveram que "No Sul, praticamente todas as classes sociais sofreram prejuízos", especialmente os bons agricultores, mas que os trabalhadores agrícolas foram as "vítimas inesperadas" da Reforma Agrária, *op. cit.*, pp. 151, 155, 166.

Ver a sua obra *Portugal 1975...*, pp. 201-202.

Estado⁵⁶¹. E o Estado, segundo as palavras de Mário Soares já citadas por António Barreto, não quis dar "mais dinheiro para alimentar a revolução comunista".

É precisamente este o ponto mais focado por toda a imprensa e bibliografia de esquerda na altura e ainda em obras recentes, ao defender a tese da questão política e da intencionalidade dos governos PS e PSD para abater a Reforma Agrária, valorizando as qualidades das UCP, sobretudo no que diz respeito à absorção da mão-de-obra, aos investimentos realizados e aos "altos níveis de produção" conseguidos pelos trabalhadores. Esta tese ficou bem patente no discurso do Deputado Lino de Carvalho em 1988 na discussão da nova Lei de Bases da Reforma Agrária, ao salientar o aumento das áreas semeadas em regime de regadio, o investimento na pecuária, o índice de solvência total do conjunto das UCP e os respectivos patrimónios e volumes de vendas, além da influência directa na melhoria das condições de vida e de alimentação das famílias dos trabalhadores rurais.

Pelo contrário à direita é a tese da má gestão que sobressai, alegando a pura incapacidade e ineficiência dos dirigentes das cooperativas, face ao que Balabanian e Bouet afirmam ter sido "um enquadramento e circunstâncias excepcionalmente favoráveis" às unidades de produção, que incluíram "ajudas multiformes e maciças", créditos ilimitados e "uma política de preços vantajosa para as explorações colectivas" Esta opinião é também a mais corrente entre as fontes locais, e ficou patente não só no grupo dos proprietários, mas também entre alguns trabalhadores, funcionários e alugadores de máquinas. Repetem-se as expressões "balbúrdia", "número excessivo de trabalhadores", "inviabilidade face à PAC", "ninguém trabalhava nas cooperativas", "má gestão", "só queriam festas" e "meter ao bolso".

Nas tomadas de posição sobre o fim das principais cooperativas de Avis também fica patente a opinião generalizada sobre o ROUBO. Desde o início do processo que esta palavra está presente com grande intensidade e aplicada a todos os seus intervenientes. No caso das referências à má gestão dos dirigentes das cooperativas, o roubo é um elemento que nunca falta. "Onde estão os bens das cooperativas?", "Para onde foi o dinheiro?". Alguém terá beneficiado com todo o

⁵⁶¹ Segundo António Barreto, as UCP "só sobreviveram graças a injecções maciças de crédito garantido pelo Estado, de que uma grande parte não foi nem será talvez nunca reembolsada…", *Anatomia de uma Revolução...*, pp. 243, 320, 333.

⁵⁶² Balabanian e Bouet, *op. cit.*, pp. 218, 220, 226, 235.

processo, alguém ficou a ganhar. Já vimos os comentários sobre as vendas de gado e os desvios da cortiça que beneficiaram não só os membros das cooperativas, como os negociantes "sem escrúpulos"⁵⁶³. E as histórias sobre prédios em Lisboa, hotéis em Badajoz, herdades compradas, dinheiros desviados, abundam entre as fontes orais, se bem que esses sinais exteriores de riqueza sejam actualmente muito pouco visíveis a nível local.

O que é um facto é que a personalização todo o processo na figura dos líderes locais, especialmente em José Luís Correia da Silva, teve como consequência que todo o desastre da Reforma Agrária tenha também sido associado a alguns indivíduos que arcaram com todas as "culpas". Por estes motivos encontramos as figuras de Mário Soares e António Barreto como os vilões, mas também a figura de José Luís e dos dirigentes das restantes cooperativas como aqueles que "roubaram" os trabalhadores que tanto trabalharam e acabaram por "ficar na mesma". E nada podia ser mais explícito que o gesto de alguns trabalhadores rurais que me mostraram o bolso vazio, decepcionados porque os convenceram de que ele ia ficar cheio e, afinal, "muitos ficaram ricos com as ocupações, mas eu não vi nem um tostão!"

Estas frases repetem-se em todos os grupos sociais envolvidos no processo, ao mesmo tempo que se marca a distância em relação a "certos indivíduos" que se "aproveitaram" no final e até em relação às próprias cooperativas⁵⁶⁴. Alguns trabalhadores rurais de Benavila ainda hoje dizem que querem matar os *ilusionistas* que os "levaram" para a Reforma Agrária. No fundo, a memória da Reforma Agrária perdeu todas as características positivas que tinha tido no seu início, mesmo para os grupos que mais activamente nela participaram. Com o conhecimento do presente, o passado foi reconstruído, o que ficou nítido na recusa de algumas pessoas em conceder-me a entrevista e no destaque que os que falaram comigo deram ao que já tinham antes da revolução.

~

⁵⁶³ Balabanian e Bouet acrescentaram que os poucos grupos que lucraram com a Reforma agrária foram os antiquários e os negociantes de gados e de máquinas, que se aproveitaram da situação para negociar, *ibidem*, pp. 168-172.

Também em Portel Michael Baum apurou que entre os antigos membros da cooperativa 65% afirmam que houve casos de corrupção nas cooperativas, além de 54% que concordam agora que as ocupações foram ilegítimas, *Political culture and the consequences of revolutionary change: workplace democracy and local politics in rural Portugal*, Dissertação de Doutoramento, University of Connecticut, exemplar policopiado, 1997, p. 193.

Mais uma vez fica claro o individualismo que marca este grupo e a pouca ou nenhuma importância dada a qualquer processo colectivo. "Eu já tinha a minha casinha" ou as palavras de outro trabalhador, ao dizer que "Nunca mais trabalhei para ninguém. Tenho uma horta, trabalho na horta...", ou mesmo os vários testemunhos de Sarrafaca ao longo destas páginas, tudo isto revela a total falta de interiorização dos conceitos que presidiram, pelo menos em teoria, ao movimento da Reforma Agrária. Revela especialmente as ambições dos ditos "operários agrícolas" que desejavam estabilidade e um salário: afinal o que cada um queria era a sua independência de um patrão e de uma renda de casa. No fundo era possuir uma casa própria e um pedaço de terra seu para trabalhar. Acentuando o que tinham conseguido adquirir antes da revolução, os trabalhadores de Avis desvalorizaram intencionalmente qualquer melhoria do seu padrão de consumo individual no período posterior ao processo, apesar de não se esquecerem de afirmar as conquistas da revolução a nível da população em geral. Todo o processo ficou de tal forma associado às características negativas do seu final que toda a sua existência acabou por ser literalmente abolida do imaginário local colectivo⁵⁶⁵. Nada nas vilas e aldeias do concelho lembra sequer a existência das cooperativas ou o movimento dos trabalhadores.

Não há uma placa comemorativa, uma rua com um nome alusivo. Nas instalações onde funcionou a 1º de Maio voltou a estar instalada a Cooperativa Agrícola de Avis (que já lá estava antes) e funcionam também serviços oficiais do Ministério da Agricultura. As suas paredes, onde estiveram pintadas as imagens das ceifeiras e dos operários no meio de uma seara com a foice e o martelo, foram caiadas de branco. E nos discursos eleitorais o tema não é sequer mencionado, assim como também é ignorado nos eventos culturais promovidos pela câmara municipal, que aliás continua a ser presidida por um comunista.

E o líder foi esquecido⁵⁶⁶.

⁵⁶⁵ Já em 1979 João Garin escrevia: "a Reforma Agrária fracassou e, melhor do que ninguém, os homens do campo o reconhecem", "Aberração que ainda sobrevive", *in Jornal do Agricultor*, 21/12/1979. O que constitui uma completa inversão dos sentimentos que animaram a época e que foram descritos, por exemplo, por Vítor Louro em 1976, ver Manuel Múrias (coord.) – *op. cit.*, p. 45. ⁵⁶⁶ "um número considerável de protagonistas individuais dos episódios aqui recordados desapareceu da vida política, limita-se hoje a funções menores, ou reduziu-se a dimensões privadas. O destino de muitos deles, autênticas glórias por um tempo, veio confirmar uma velha verdade: a de que as revoluções são devoradoras de homens", Teresa Almada – *op. cit.*, p. 16.

6.7 – Consequências na política local

Depois da apoteose dos anos 1974 a 1977, já vimos que nas eleições locais de 1979 o próprio Partido Comunista substituiu José Luís Correia da Silva nas suas listas e outro membro do partido foi eleito para a presidência da câmara. Como explica Sidney Tarrow, para sustentar e manter um movimento social activo é necessário apoio político⁵⁶⁷, o que definitivamente não existiu, nem sequer por parte do partido que nele investiu desde o início. Por isso todas as frustrações associadas às esperanças que tinham sido activadas e depois não foram concretizadas encontraram nos dirigentes das cooperativas os seus "bodes expiatórios".

Isso não impediu os eleitores do concelho de Avis de continuarem a votar massivamente no PCP, apesar desses temas terem passado a ser algo a evitar. Tal como sobre o passado anterior à revolução, também sobre este passado mais recente "é melhor não se falar disso...". Alguns fizeram questão de distinguir o partido do processo da Reforma Agrária, associado aos tais "falsos comunistas", mantendo uma fidelidade que lhes vinha da juventude. Por todos estes motivos é interessante questionar, como o fez Nancy Bermeo e depois Michael Baum, os efeitos a longo prazo da participação activa desta população no movimento da Reforma Agrária e o seu impacto na cultura e comportamentos políticos⁵⁶⁸. Uma vez que já ficou explícito que a iniciativa política dos trabalhadores no movimento e a sua participação na dita "gestão democrática" das cooperativas foram praticamente nulas, concluo que o facto de terem participado no movimento não alterou os padrões de comportamento político dos trabalhadores rurais do concelho de Avis. A motivação para votar no Partido Comunista já existia antes e simplesmente foi activada pelo alargamento do universo dos eleitores, independentemente da ilusão e posterior desilusão com todo o processo da Reforma Agrária que nesta região foi intimamente associado à revolução. O que terá provavelmente aumentado foi a desconfiança que já existia antes em relação aos órgãos de poder central, ao governo e à entidade abstracta que se resume, tal como no passado, aos "ricos". No entanto, os eleitores de Avis continuam a participar activamente nos actos eleitorais, com níveis de abstenção muito baixos.

⁵⁶⁷ Sidney Tarrow – *op. cit.*, p. 23.

⁵⁶⁸ Michael Baum – *op. cit.*, p. 2.

Definitivamente os novos "caciques", as novas elites locais, não têm qualquer relação com a grande propriedade fundiária ou com a actividade agrícola, principal fornecedora de emprego num passado que se tornou já distante. Depois do intervalo eufórico que constituiu o retorno ao trabalho no campo e às alegrias das fainas agrícolas com a Reforma Agrária, o final dos anos 70 assistiu ao despovoamento dos campo, desta vez com características praticamente irreversíveis. António Gervásio atribuiu este novo êxodo à "destruição violenta da Reforma Agrária", à reconstituição dos latifúndios, à perseguição política e económica, factores que deram origem ao "flagelo social do desemprego e com ele a miséria e a fome nos campos do Alentejo!"569. Contudo, já aqui foi demonstrado que este movimento tinha começado com a emigração em massa ao longo de toda a década de 60 e o desvio da população que ficou para os sectores secundário e terciário. Em 1970 77% da população activa de Avis ainda trabalhava no sector agrícola, mas em 1981 essa percentagem tinha sido reduzida para 55,2%, aumentando os sectores secundário para 22,2% e terciário para 22,6%. As estatísticas agrícolas revelam que em 1979 no concelho de Avis havia apenas 305 trabalhadores permanentes em 32 explorações (78% de homens e 22% de mulheres⁵⁷⁰), 220 dos quais numa só herdade com mais de 2.500 ha. E que 169 explorações empregavam trabalhadores eventuais, aos quais pagavam 79.012 jornas por ano, correspondentes a 18.071 jornas a homens e 60.941 a mulheres, o que demonstra que se manteve o padrão do emprego feminino ser sempre mais precário que o masculino. Além disso a população total do concelho caiu em 1991 para 5.663 habitantes, menos do que tinha em 1900, e com uma densidade de 9,4 por km², o que coloca este concelho no terceiro lugar mais baixo desta categoria a nível nacional, acima apenas de Mértola e Alcoutim com 7 e Monforte com 8⁵⁷¹. Por outro lado, a freguesia de Avis, sede do concelho e onde se concentram os serviços, teve um ligeiro aumento da população nestas décadas.

Com a subalternização da agricultura e a enorme falta de oportunidades profissionais a nível local que se verifica no presente, tanto na indústria como nos serviços, a câmara tornou-se numa das principais fontes de emprego no concelho,

-

⁵⁶⁹ António Gervásio – op. cit., p. 346.

⁵⁷⁰ 238 homens e 67 mulheres, o que corresponde a 3,5 vezes mais homens que mulheres, *Recenseamento Agrícola*, INE, 1979, p. 71.

⁵⁷¹ Recenseamento Geral da População, INE, Lisboa, 1991.

substituindo os agricultores nessa função de utilização da maior parte da mão-de-obra local. Esse é um dos motivos porque os grupos actualmente no poder autárquico por todo o distrito de Portalegre se encontram muito mais ligados às áreas dos serviços e a sua vinculação ou não à propriedade fundiária (no caso de Avis é a desvinculação total) tornou-se irrelevante, pois esta já não confere o prestígio social e político que antes conferia. E em muitos casos nem sequer confere o poder económico, pois além da terra já não estar directamente relacionada com as enormes fortunas que antes proporcionava, o facto de empregar muito pouca mão-de-obra afasta-a por completo dos interesses dos eleitores. Os critérios de recrutamento das elites viraram-se então quase exclusivamente para a filiação política, se bem que a simpatia pessoal e os serviços sociais prestados à comunidade tenham adquirido uma nova importância. A recomposição sócio-profissional das elites locais foi sem dúvida despoletada pela revolução política, mas o afastamento dos grandes proprietários de terras dos cargos da administração local mantém-se inalterável. E acentua-se a profissionalização da gestão autárquica. Além disso, ao mesmo tempo que o cargo de presidente da câmara passou a ser uma profissão a tempo inteiro, remunerada e cada vez mais complexa, que implica o abandono da profissão de origem do candidato, pelo menos no tempo de duração do mandato, também a profissão de agricultor, ou, mais modernamente, de empresário agrícola, passou a exigir uma dedicação muito maior, incompatível com a acumulação com a actividade política. E que se afasta por completo dos interesses actuais dos descendentes das antigas elites, principalmente dos que têm outras profissões bem remuneradas e estimulantes. Além do mais, a administração autárquica já não confere o prestígio de outros tempos, assim como a política em geral, que é para este grupo uma actividade que lhes merece muito pouca consideração.

Pequeno proprietário – São todos licenciados, têm as suas profissões, não podem perder tempo na política local.

Capítulo 7 – O mundo rural e os novos desafios

O desvio da população da agricultura para os serviços e especialmente para fora do concelho, aliado a factores como a alfabetização, que desmotivou a população para o desempenho de funções que são duras, difíceis e pouco interessantes do ponto de vista económico e de satisfação pessoal, tudo isto somado às novas características da agricultura portuguesa integrada na PAC criou um quadro do mundo rural que se afasta dos parâmetros que regeram estas comunidades ao longo de séculos. Se bem que os temas que afligem o Alentejo no tempo presente possam ser encontrados na literatura científica do passado, desde os baixos índices de produção à desertificação humana da região e respectiva necessidade de atrair mão-de-obra, passando pela falta de associativismo dos agricultores, etc., nada disto preparou as populações rurais para o panorama de total desincentivo da actividade agrícola e abandono dos campos que se tornou a realidade da região no presente. A discussão sobre as causas desta situação que atinge diversas e vastas regiões europeias, e mesmo algumas de outros continentes, e as propostas para a sua solução estão na ordem de trabalhos de numerosos congressos e debates na área da Sociologia Rural e em publicações recentes como por exemplo a obra *Portugal Chão*⁵⁷².

No caso de Avis estes problemas assumem características particularmente graves que têm origens profundas, em parte já descritas atrás e a que constituem um fenómeno ao qual Immanuel Wallertstein chamou a "desruralização generalizada do globo" Desde sempre que se verificou nos meios rurais uma tendência para a emigração, especialmente, no caso do Alentejo, para as áreas urbanas de Lisboa e arredores. Isto deve-se à procura de condições de vida mais favoráveis e ao próprio ensino, que teve o efeito perverso de afastar as populações da actividade agrícola, criando os "aspirantes a pequenos burgueses" de que falava Basílio Teles. Mas este "problema" não afectava apenas os filhos dos trabalhadores rurais ou dos artesãos, que geralmente não podiam aspirar a mais que uma "colocação" num serviço de baixa exigência do ponto de visto académico. Entre as elites o problema também se punha:

 $^{^{572}}$ José Portela e João Castro Caldas (orgs.) – *Portugal Chão*, Celta Editora, Oeiras, 2003.

⁵⁷³ Na obra *Utopistics: or historical choices of the twenty-first century*, The New Press, New York, 1998.

muito raros eram os seus descendentes que depois de terem atingido um grau académico médio ou superior podiam manter-se no concelho exercendo uma profissão compatível com as suas habilitações. Durante grande parte do século XX a população do concelho não sustentou mais que um advogado, um ou dois médicos, um farmacêutico e alguns veterinários. A câmara e a estação dos correios na vila de Avis e as escolas nas diversas freguesias empregavam mais umas quantas senhoras que tinham completado o ensino secundário e algum curso técnico. E de resto quem tinha estudado e precisava de trabalhar tinha de ir para fora, pois em geral as casas agrícolas não sustentavam todos os seus filhos com o nível de vida adequado ao grupo em que estavam integrados. Por outro lado, quando se formou o colégio nos anos 50 foi necessário importar grande parte dos professores.

O panorama mantém-se: quem nasce em Avis (e cada vez nascem menos) geralmente emigra e grande parte dos novos profissionais do ensino e dos serviços, desde os médicos aos bancários, passando pelos técnicos da câmara municipal, portanto todos os que no passado possuíam grande prestígio local, não são naturais do concelho. Deixaram de ser as famílias da elite local a produzi-los. Estas pessoas de fora voltam "a casa" nos fins-de-semana e alguns não chegam sequer a criar laços sociais e muito menos familiares com a população residente, o que tem consequências negativas na vida social local, a qual simplesmente deixou de existir. Estes factores acumulados contribuem para que o Alentejo em geral e Avis em particular não consiga "manter positivo o saldo fisiológico anual" e a população permanente se encontre extremamente envelhecida: a sua pirâmide de idades apresenta uma base muito reduzida e a maior parte da população é constituída por mulheres com mais de 60 anos⁵⁷⁴. Todo este cenário foi agravado pelo simples facto da escolaridade obrigatória ter, felizmente, aumentado o nível de exigência dos jovens. Quem completa o 9º ano ainda pensa em tirar a carta de tractorista ou montar uma oficina de mecânico em complementaridade com o trabalho agrícola, mas quem acaba o ensino secundário (12º ano) ou avança para uma licenciatura nem quer ouvir falar em trabalhar na agricultura, e está muito mais interessado em experimentar a variedade de

⁵⁷⁴ A. Oliveira Neves e Paulo Pedroso – *Emprego, Formação e Desenvolvimento na Região do Alentejo*, Instituto do Emprego e Formação Profissional, Lisboa, 1997, p. 17 e Manuel Pisco – *Alguns Aspectos da Evolução Demográfica Portuguesa no Período 1981/1991*, 2° vol., "Distritos e Concelhos", MEPAT, Lisboa, 1993, p. 207.

ofertas que os meios urbanos lhe proporcionam. Este é um dos temas de maior discussão entre as pessoas do concelho, pois as opiniões das próprias dividem-se entre a alegria por os filhos terem estudado e conseguido uma vida melhor e a tristeza por assistirem à sua partida para longe. A mesma ambiguidade se encontra no tema do despovoamento dos campos: as vilas que se transformaram em lares de terceira idade e os montes que estão abandonados, em contraste com um passado de muito trabalho nos campos, um tempo de grandes alegrias, mas também de grandes misérias que não se desejam a ninguém. Não há quem não lamente o estado de abandono das terras e não lembre com saudade, por exemplo, a beleza dos olivais bem podados e limpos, com as covas bem feitas. Porém, não só manter um olival é já muito pouco interessante para o proprietário (em alguns casos há até subsídios para os abater, além de que apanhar a azeitona por vezes nem compensa os custos ⁵⁷⁵), como nenhum trabalhador rural deseja tão duro trabalho para o seu filho, nem o quer realizar ele próprio se para tal é contactado.

Entretanto as gerações mais novas, descendentes dos trabalhadores rurais, enfrentam problemas graves se pretendem viver no local onde nasceram, devido à falta de oportunidades profissionais para as habilitações que adquiriram. Nada disto é novidade no meio rural. A falta de oportunidades e o desemprego são problemas que afectam as populações das regiões do interior em geral e do Alentejo em particular ⁵⁷⁶. Em 1991 o desemprego atingiu os 10,2% na região, destacando-se o desemprego feminino que atingiu os 18,8%, enquanto o masculino ficou em 5,2% ⁵⁷⁷. Em Avis estes dados aproximaram-se da média da região: 9,5%, com 16,6% para as mulheres e 4,8% para os homens, enquanto que os valores do Alto Alentejo foram consideravelmente mais baixos: 7,8%, com 14,5% para as mulheres e 3,9% para os homens. Esta disparidade de género conjuga-se com a tradicional precaridade do

⁵⁷⁵ "O azeite sofre a concorrência de óleos muito mais baratos, o que tem como consequência um regime artificial de subsídios e limitações de produção", Mariano Feio – "O Clima do Alentejo, as Potencialidades para a Agricultura e a Grande Propriedade", *Economia e Sociologia*, nº 45/46, Évora, 1988, p. 13.

⁵⁷⁶ "No meio rural, os problemas relacionados com a desertificação humana, o declínio das actividades tradicionais e a incapacidade de retenção das populações são uma realidade preocupante...", João Manuel Batista Barreta – "Comércio a retalho em espaço rural", *Análise Social*, vol. XXXVII (164), 2002, p. 881.

⁵⁷⁷ No Alentejo em 1991 havia 6.921 pessoas a receber o subsídio de desemprego, dos quais 2.734 homens e 4.187 mulheres, o que dá uma proporção de 60% de mulheres para 40% de homens, *Recenseamento Geral da População*, INE, Lisboa, 1991.

emprego feminino na região e agrava a actual situação de dependência em relação ao Estado. Esconde também a realidade muito comum do emprego clandestino enquanto se está a receber o subsídio de desemprego ou o trabalho que se realiza durante alguns meses para se ter direito de novo ao mesmo subsídio, ou mesmo o trabalho compulsivo que os serviços da segurança social atribuem a quem está inscrito nas suas listas. Estar "no desemprego" tornou-se, actualmente, o modo de vida de grande parte da população feminina do interior do país, situação que Vale de Almeida classifica de emburguesamento, por assim a mulher aceder ao estatuto mais vantajoso de dona-de-casa⁵⁷⁸. Face à evolução verificada ao longo do século XX, podemos dizer que a mulher alentejana descreveu um percurso circular, voltando à situação de doméstica. A diferença é que actualmente tem uma independência da família e do marido que não tinha no início do século, pois passou a ter um rendimento garantido pelo Estado. E quando realmente sai para trabalhar tem outros apoios sociais para a família, como os infantários e o apoio à terceira idade, serviços que no caso de Avis são fornecidos pela Misericórdia local.

As comparações com os países "civilizados" do Norte da Europa ou com a Austrália são frequentes, onde o agricultor é um profissional bem pago, instruído e orgulhoso do seu trabalho. Em Portugal, por mais que se tente valorizar a profissão, todos se lamentam da falta de dignidade que é atribuída ao trabalho do campo, o que inevitavelmente afasta qualquer pretendente, sobretudo quando continuam as disparidades com as outras profissões, tanto ao nível das remunerações do salário e dos rendimentos obtidos, como no que diz respeito ao prestígio social que a agricultura definitivamente nunca conferiu em Portugal. Essa é uma das razões porque há trabalhos nas zonas mais rurais do concelho que "ninguém quer fazer" e que recentemente têm sido realizadas por pessoas da etnia cigana e por emigrantes de países de leste. Estes últimos constituem a nova mão-de-obra barata e disponível que passou a exercer funções há muito abandonadas pelos trabalhadores rurais da região, como por exemplo o trabalho de "caseiro" que dá direito à utilização de uma casa como parte do salário, algo que há muito nenhum alentejano aceita, desde que conseguiu "casa própria".

⁵⁷⁸ Vale de Almeida – *op. cit.*, p. 47.

A falta de jovens interessados no trabalho agrícola e a necessidade de especialização em algumas tarefas que já ninguém lhes ensina faz com que em Avis não se encontre mão-de-obra disponível para algumas das tarefas que deveriam ser a especialidade da zona, como por exemplo a manutenção dos montados de sobro e a tiragem da cortiça.

Entre reformados e desempregados, os poucos que trabalham dedicam-se ao comércio e aos serviços sociais e pessoais prestados à colectividade, sectores que registam no Alentejo índices de evolução "bastante significativos" a nível do emprego. Oliveira Neves e Paulo Pedroso detectaram no Alentejo o aumento do número de estabelecimentos empresariais nas seguintes áreas: indústrias extractivas; construção civil; bancos, seguros, operações sobre imóveis e serviços prestados às empresas; comércio por grosso, a retalho, restaurantes e hotéis (aproveitando as potencialidades turísticas)⁵⁷⁹. Em Avis explodiram nos anos 80 os cafés, as pastelarias e os restaurantes e as lojas de utilidades e alimentação. Quase sem excepção, os emigrantes que voltaram à terra depois de uma vida de trabalho no estrangeiro construíram uma casa e abriram uma loja de produtos alimentares⁵⁸⁰, os chamados "supermercados", mas com dimensões muito diminutas, onde são vendidos sem excepção produtos de fora da região e que estão limitados por factores como o envelhecimento da população associado ao decréscimo populacional; a concorrência exercida pelas grandes e médias superfícies comerciais; e a obsolência e desajustamento das condições da oferta face aos novos padrões e solicitações do consumidor⁵⁸¹.

No final de 2003 foi inaugurado em Avis um supermercado de uma cadeia internacional que constituirá certamente um perigo para a maioria destes pequenos estabelecimentos, pois tem a possibilidade de praticar preços muito mais baixos. Entretanto os cafés e as novas pastelarias e restaurantes adquiriram as características de "ruralidade virtual" magnificamente descritas por Miguel Vale de Almeida, adoptando nomes ligados às actividades tradicionais da região, sobretudo à caça, ou

⁵⁷⁹ A. Oliveira Neves e Paulo Pedroso – *op. cit.*, pp. 45, 47.

Também em Baleizão estes "novos-ricos" distinguem-se "pelo seu maior poder de compra, mesmo de parcelas de terra, melhor habitação e desempenham já um papel importante no comércio local", Carlos Alberto Oliveira e Maria Leonor Pereira – op. cit., p. 97. Ver Carminda Cavaco – Comércio retalhista em espaço rural. Principais tendências, Finisterra, Lisboa, 1999.

⁵⁸¹ João Manuel Batista Barreta – op. cit., p. 883.

remetendo aos antigos locais de convívio dos grupos mais populares. Assim, em 2002 havia na vila de Avis seis restaurantes, mais dois na freguesia do Alcórrego, dois em Benavila e um no Ervedal, com nomes que variam entre "Retiro do Caçador", "Tasca...", "Taberna...", ou "Mestre de Avis", não esquecendo a referência histórica. Todos fazem questão de servir cozinha regional popular, geralmente adulterada com ingredientes "modernos" que nada têm a ver com a região. Aparentemente estes empresários não compreendem que apresentar pacotes de manteiga e de pastas de sardinha é uma incongruência no local de origem do azeite e da banha de porco. E as respectivas decorações não passam de cacofonias "de uma etnografia espontânea da acumulação e da colecção" 582.

Quanto às indústrias, em 2001 havia seis unidades instaladas no concelho: as duas fábricas de transformação de tomate e de lacticínios existentes desde o início da década de 70, uma de plásticos, duas de confecções e outra de "agro-indústria": de congelamento de legumes. Em 2003 apenas a de lacticínios e a de congelados se encontravam ainda em laboração, mas esta última com perspectivas de encerramento por falta de mão-de-obra. Segundo fontes orais, a fábrica está preparada para laborar 24 horas por dia e não consegue encontrar trabalhadores para o turno da noite, o que a impede de rentabilizar em pleno o investimento.

Outras actividades estão a ser potenciadas, como é o caso da criação de unidades hoteleiras na vila de Avis, mas este é um fenómeno recente e de dimensões muito reduzidas que ainda não permite a apresentação de resultados concretos. Não se verificou no concelho qualquer tentativa de incentivar a produção de, por exemplo, queijos, enchidos, ou mesmo peças de artesanato em cortiça. Nem se valorizou a produção local de azeite (produzido no lagar, mas com uma comercialização deficiente) e vinho (actualmente limitada à Fundação Abreu Callado), ou mesmo a criação de unidades museológicas ligadas às actividades agrícolas ou às indústrias tradicionais (como os lagares ou a construção de alfaias).

7.1 – Percursos das antigas elites: o reinício da actividade agrícola

_

⁵⁸² Miguel Vale de Almeida – "Do rural real ao rural virtual: o café da aldeia como ilustração", *in* Joaquim Pais de Brito e Oliveira Baptista (coords.) – *op. cit.*, p. 506.

Quando receberam as suas reservas, os agricultores de Avis depararam-se com circunstâncias muito diferentes das que tinham conhecido até 1974. O ambiente social permaneceu hostil por muitos anos ainda. E não só a hostilidade se manifestava reciprocamente entre o grupo dos proprietários e rendeiros e o dos trabalhadores (nem os primeiros queriam contratar os segundos que os tinham ocupado, nem estes queriam trabalhar para os primeiros), como toda a actividade agrícola apresentou dificuldades novas com as quais foi e continua a ser muito difícil lidar. Pelo menos não encontrei um único agricultor que não se queixasse amargamente...

Depois de terem passado o período das ocupações inactivos, no caso dos proprietários e rendeiros mais velhos, ou a seguir percursos sócio-profissionais alternativos à agricultura (e já não complementares como era normal até então), alguns proprietários simplesmente desistiram e venderam as suas terras, por norma aos antigos rendeiros. Mas estes casos constituíram a excepção. Tal como antes, pelo menos um membro de cada uma das antigas famílias da elite fundiária de Avis voltou a dedicar-se a tempo inteiro à agricultura, abandonando a sua carreira profissional ou acumulando-a com a gestão do património familiar, nos casos em que isso foi possível. Alguns proprietários contrataram gestores agrícolas, licenciados em Agronomia ou afins, para exercerem as funções mais especializadas que as novas empresas exigem no quadro de uma economia de mercado que compete a nível mundial; além de, no âmbito das novas exigências fiscais e financeiras, terem sido obrigados a empregar os serviços de contabilistas ou entregar essas funções a empresas exteriores.

Para estes agricultores descapitalizados e a anos-luz de receber as indemnizações que lhes tinham sido prometidas, o reinício da actividade foi um doloroso processo que implicou investimentos massivos em infraestruturas e equipamentos que lhes tinham sido devolvidos em avançado estado de degradação. Não podemos esquecer que em meados dos anos 80 as próprias UCP já não tinham meios para manter as explorações agrícolas sob sua administração com a qualidade necessária, pois estavam assoberbadas de encargos extraordinários com a mão-deobra e com as dívidas que tinham contraído. E se as UCP precisaram do crédito agrícola de emergência para fazer face aos salários que pagavam, os proprietários, incluindo a Fundação Abreu Callado, também tiveram de recorrer a esse dispositivo,

neste caso para reinvestir em máquinas, instalações, gado, sementes, enfim, as necessidades mais básicas de uma actividade que pretendiam voltar a tornar duradoira. Esses processos foram tratados nas Cooperativas Agrícolas de Avis e do Ervedal (instituições que também recorreram ao crédito), das quais os agricultores eram sócios antes da Reforma Agrária e continuaram a ser depois.

Mas os problemas não se resumiram ao financiamento. A entrada de Portugal na CEE e a integração da agricultura portuguesa na PAC alteraram por completo o enquadramento económico da actividade agrícola em Portugal. De um proteccionismo com características de defesa do produto e do consumidor nacionais passou-se para um proteccionismo muito mais abrangente e cujos interesses não são especificamente os de Portugal ou dos portugueses, mas os das regiões mais desenvolvidas de uma Europa que se encontrava claramente noutro estágio a nível da produção agrícola, da colocação de produtos no mercado, da constituição de grupos de pressão, enfim, de todos os factores que Portugal definitivamente não dominava nos anos 80 (e que actualmente ainda tem muitas dificuldades em dominar). Só como exemplo podemos falar na produção de leite, que foi quase completamente abolida no concelho de Avis com a ajuda de subsídios para cessação desta actividade.

Para os grandes proprietários a conjuntura pareceu favorável por alguns anos. O enquadramento político entre 1986 e 1996 foi "particularmente propício à convergência económica devido a três factores, a saber, a adesão à CEE, a estabilidade governativa a partir de 1987 e a revisão constitucional de 1989. (...) Portugal teve acesso a meios vantajosos de convergência económica comunitários, tais como os fundos estruturais e os fundos de coesão, instituídos em 1988". Verificou-se a "estabilidade macroeconómica" ⁵⁸³. Desde a assinatura do Tratado de Adesão à CEE no dia 12 de Junho de 1985, a agricultura portuguesa preparou-se para grande mudanças, veiculadas pelos programas comunitários criados para o efeito. No âmbito do Fundo Europeu de Orientação Agrícola (FEOGA), na sua vertente de Orientação, foi criado o Programa Específico de Desenvolvimento da Agricultura Portuguesa (PEDAP)⁵⁸⁴, com um prazo de execução de 10 anos, entre 1986-1995, e

⁵⁸³ Marina Costa Lobo – *op. cit.*, p. 634.

S84 Ver Regulamento CEE n° 3828/85, de 20/12/1985, o Decreto-Lei n° 96/87 de 4/3/1987, e as Portarias referidas no anexo para os anos de 1987 a 1989.

um montante de comparticipação financeira de 130 milhões de contos. O montante do investimento associado foi de 210 milhões de contos e os objectivos principais eram a correcção das deficiências estruturais da agricultura portuguesa e a melhoria das condições envolventes da produção e comercialização agrícolas. Entre os objectivos iniciais da PAC, descritos no artigo 39º do Tratado de Roma, salientam-se: aumentar a produtividade, assegurar a subsistência e a segurança do abastecimento, preços razoáveis ao consumidor, aumentar os rendimentos e o nível de vida dos agricultores. Para conseguir atingir tais objectivos em Portugal, foram canalizados financiamentos para melhorias na eficácia das estruturas agrícolas e fundiárias, das habitações nas explorações agrícolas; para melhoramentos físicos, como obras de rega, drenagens, electrificação agrícola e rural, caminhos; medidas florestais, e ainda a promoção de novos produtos agrícolas, com prioridade aos produtos não alimentares; entre outros.

O Alentejo recebeu nesta primeira fase 25% destas ajudas, canalizadas em grande parte para grandes obras de vedações, estradas, electrificação de montes e sedes de lavoura. No entanto, se em toda a Europa, pelo menos em teoria, se desenvolveu o conceito de "Small is beautifull" (pequenas e médias empresas instaladas no espaço rural), aparentemente foram as grandes explorações as mais beneficiadas. Este efeito perverso resulta da falta de capacidade associativa das pequenas explorações e da respectiva dificuldade de canalização dos recursos disponíveis e dos subsídios. E principalmente da maior capacidade que os grandes proprietários detém para controlar os mecanismos de atribuição dos subsídios e os investimentos iniciais que são necessários para o início dos respectivos processos. Por esse motivo o discurso legislativo actual é todo dirigido para a formação de associações de agricultores e as respectivas OP – Organizações de Produtores – ou cooperativas são beneficiadas em detrimento dos produtores individuais. Existem também diversas disposições legais que visam a melhoria da eficácia das estruturas agrícolas⁵⁸⁵. Entre estas salienta-se o combate ao envelhecimento da população activa agrícola portuguesa e ao risco de desfasamento do meio rural face ao meio urbano, iniciado com os Decretos-Lei nº 513-E/79, de 24 de Dezembro, que definiu o regime de instalação do "Jovem Agricultor", e o nº 513-J/79, de 26 de Dezembro, que definiu agricultura de grupo, "uma modalidade de associativismo agrícola de produção

⁵⁸⁵ Formalizadas com o Regulamento CEE nº 797/85, de 12/3/1985 e transpostas para a lei portuguesa.

resultante da associação de um número limitado de agricultores, sendo proprietários ou não e ou trabalhadores agrículas".

A nova categoria de "Jovem Agricultor" criou as condições que possibilitaram a preparação profissional e a integração na empresa agrícola, individual ou associativa, dos jovens que optassem pela actividade agrícola. Em resumo, foi criado um subsídio de instalação⁵⁸⁶ e uma linha especial de crédito aos jovens que pretendiam estabelecer-se como agricultores com base em património familiar (sem o acordo familiar, teriam de comprar terras ou arrendar). O mérito desta legislação encontrava-se no objectivo de incentivar os agricultores mais idosos a entregarem aos filhos a responsabilidade da gestão da agricultura, partindo-se do princípio que estes se adaptariam com mais facilidade às novas realidades técnicas e burocráticas, sobretudo porque eram obrigados a apresentar um certificado de qualificação profissional por curso de formação de pelo menos 400 horas, além de um projecto de exploração viável e aprovado pelo serviço regional do Ministério da Agricultura e Pescas. A medida mostrou ser um sucesso a nível dos resultados oficiais. No entanto, José Reis questionou as elevadas percentagens que se encontraram neste grupo no início dos anos 90: significariam elas um rejuvenescimento da profissão (o que seria muito positivo) ou apenas uma situação artificial criada pelo desejo de ver este projecto triunfar?⁵⁸⁷ No que me foi permitido observar em Avis, a nova categoria profissional constituiu um incentivo aos filhos dos grandes proprietários para retomarem uma actividade que já estaria perdida para o nível etário em questão. Os subsídios e linhas de crédito foram utilizados à exaustão, tendo em conta que o limite máximo foi alargado para os 45 anos. Mas só neste grupo que já possuía terras ou que estava em processo de recuperação das terras expropriadas. Muito raros foram os casos de jovens agricultores em pequenas propriedades ou em terras arrendadas, pois provavelmente este processo não foi considerado suficientemente atractivo ou mesmo viável do ponto de vista de um grupo de pessoas que teriam de abandonar outras profissões melhor remuneradas.

-

⁵⁸⁶ Segundo o art. 6º da Lei nº 42/80, de 13/8/1980, que ratificou o Decreto-Lei nº 513-E/79, de 24/12/1979, o subsídio de instalação na empresa agrícola podia atingir 40 vezes o salário mínimo nacional. O estatuto de jovem agricultor foi reforçado por legislação posterior diversa e teve especial destaque na *Agenda 2000*, baseada no Regulamento nº 1257/99, de 17/05/1999.

⁵⁸⁷ José Reis – "Intégration européenne. Un nouveau dualisme dans l'agriculture", *Portugal 1974 – 1994*, *Peuples Méditerranéens*, n° 66, Jan.-Mar. 1994, p. 145.

Quanto aos financiamentos directos aos agricultores de todas as idades, os subsídios da CEE, o mesmo autor comentou que estes trouxeram à agricultura portuguesa um "novo dualismo": numa primeira fase, a integração europeia deu um novo fôlego à agricultura portuguesa, sobretudo com a injecção de meios financeiros importantes, investimentos nas infraestruturas das explorações agrícolas, etc.; porém as injecções de dinheiro nas explorações agrícolas tiveram apenas um impacto parcial e atingiram sobretudo as categorias de agricultores que produzem a maior parte dos recursos nacionais, o que excluiu a massa de agricultores que não têm acesso às políticas agrícolas. Este tema tem sido alvo de discussões intermináveis sobre o impacto dos fundos estruturais na agricultura portuguesa, especialmente nos anos 90, quando o Alentejo recebeu mais de 50% de todas as ajudas. Por exemplo Francisco Avillez acentuou o "decréscimo acentuado nos preços reais da maioria dos produtos agrícolas (...) quebra nos rendimentos dos agricultores portugueses (...) um enorme crescimento do investimento agrícola de âmbito colectivo e empresarial cuja natureza e distribuição regional e empresarial tenderam a reproduzir, no essencial, as tendências de evolução predominantes no período anterior à adesão",588. Na mesma linha Michel Drain afirmou que a adesão à CEE e a política intervencionista por ela imposta revelou-se "ineficiente, chegando mesmo a reforçar ainda mais a burocracia e a desencorajar as iniciativas dos produtores"589 e que Portugal continua com o mesmo sistema agrário estagnado⁵⁹⁰.

Por outro lado, Scott Pearson afirmou que os agricultores portugueses responderam às alterações de preços, pouparam, investiram, alteraram tecnologias e prosperaram⁵⁹¹. Definitivamente, os agricultores de Avis "sacaram" todos os subsídios que conseguiram. Electrificaram os montes, vedaram as herdades e introduziram tudo o que era necessário para o funcionamento de explorações agrícolas com as mínimas condições de modernidade. Também renovaram o parque de máquinas agrícolas, o qual passou a incluir os *jeeps* que se tornaram a referência

⁵⁸⁸ Em resultado dos subsídios concedidos no âmbito do Regulamento CEE nº 2328/91. Ver Francisco Avillez – "Impacte dos fundos estruturais na agricultura portuguesa", *Análise Social*, vol. XXVII (118-119), 1992, p. 691-694.

⁵⁸⁹ Michel Drain – A Economia de Portugal..., p. 99.

⁵⁹⁰ *Idem* – "L'Agriculture Portugaise. Evolution et Perspectives", *Portugal 1974 – 1994*, *Peuples Méditerranéens*, n° 66, Jan.-Mar. 1994, p. 106.

⁵⁹¹ Scott R. Pearson *et. all. – Portuguese Agriculture in Transition*, Cornell University Press, Ithaca e Londres, 1987.

obrigatória do agricultor alentejano, em substituição dos antigos *Mercedes*, que definitivamente passaram de moda entre as elites rurais. E reduziram drasticamente a mão-de-obra, alegando que os seus custos sociais se tornaram insustentáveis.

Apesar de todas estas vantagens, as grandes alterações culturais promovidas pela PAC constituíram motivo de grande instabilidade para estas novas gerações de agricultores. A ansiedade domina o discurso deste grupo: do cereal para as ovelhas, do girassol para os bovinos, o olival que se arranca para replantar, o montado que se protege, mas cujos preços da cortiça flutuam de mais, tudo isto a somar aos trabalhadores que são caros e que não se encontram quando são necessários, aos preços dos combustíveis (mesmo com o subsídio do gasóleo agrícola) e da manutenção das máquinas, ao subsídio que só vem depois de grandes investimentos prévios, ao famoso set-aside que confunde qualquer agricultor que não compreende muito bem como é que lhe pagam para ele não produzir ou para se reformar antecipadamente⁵⁹². Grandes ou pequenos, os proprietários de Avis apresentam-se sem excepção descontentes e até desorientados com a intromissão, na prática obrigatória, da PAC na sua actividade económica. De agricultores, passaram a ter uma nova actividade de "administradores de subsídios", e o que "salva" os maiores proprietários do concelho é ainda e sempre a cortiça, que "tapa os buracos" criados pelas restantes produções, em geral deficitárias. Os avanços e recuos dos preços dos produtos e a gestão das directivas europeias ocupam praticamente todo o tempo destas pessoas que cresceram no campo e foram obrigadas a adaptar-se a práticas que claramente não são do seu agrado. Mas que integraram perfeitamente por pura sobrevivência, assim como toda a filosofia da nova PAC, promovida desde a reforma introduzida com o Regulamento Europeu nº 2078/92. Em resumo, a Comissão Europeia reconheceu que as concepções de desenvolvimento até então traçadas pela antiga PAC tinham levado à desertificação social, económica e cultural de áreas marginalizadas pelas políticas de modernização agrícola e à degradação da paisagem natural europeia. Ao espaço rural foram então atribuídas novas funções regeneradoras, e, para o seu desenvolvimento sustentável, promoveu-se a diversificação das

⁻

⁵⁹² Ver Regulamentos CEE nº 1094/88 e nº 1096/88 de 25/4/1988. Para aprofundar o impacto desta política do *set-aside* ver Manuel Rebocho e Amílcar Serrão – "Avaliação do Impacte da Reforma da política Agrícola Comum na Região Alentejana", *Economia e Sociologia*, nº 60, Évora, 1995, pp. 91-108.

actividades aí desenvolvidas, em especial as não agrícolas, como por exemplo o turismo e o artesanato, com os objectivos de assegurar a manutenção das comunidades rurais e preservar os ecossistemas e as paisagens construídas pela agricultura. Os agricultores passaram a ser encorajados a desenvolver práticas agrícolas consentâneas com a preservação e conservação ambiental, sendo compensados por ajudas directas que cobrem os custos e as perdas de rendimento.

A expressão mais utilizada desde então é a da "multifuncionalidade do espaço rural" que, em princípio, seria geradora de novos recursos e de melhoramentos das condições de vida das populações.

Estes temas já tinham sido aflorados por alguns autores que se destacaram do discurso oficial das "subsistências" e do incentivo à produção agrícola. E, assim como em 1976 Gonçalo Ribeiro Teles clamava pela nova função do agricultor como o "construtor da paisagem rural e guardião da Natureza" e "escultor e arquitecto da paisagem"⁵⁹³, que tem direito "a ser pago pela sociedade como construtor, defensor e gestor da paisagem rural"⁵⁹⁴, também agora encontramos Oliveira Baptista a descrever este grupo como "jardineiros da natureza", que "cuidam da terra sem terem como móbil a produção para o mercado". A diferença é que para este autor as novas funções são consideradas um factor negativo da reforma da PAC, por provocar a "crescente dependência alimentar" de Portugal em relação aos restantes países da União Europeia⁵⁹⁵. De facto, "a agricultura continuou a perder peso no conjunto da economia, correspondendo-lhe agora 18% da população activa e 6,5% do produto interno bruto. A área agrícola continuou a retrair-se" e, sem dúvida, "uma parte significativa do território deixava de ser terra a voltava a ser espaço"⁵⁹⁶.

A terra como *espaço* recuperou parte da função de lazer que tinha tido até ao século XIX em exclusivo para as elites, e depois com alguns intervalos no século XX quando foi utilizada intensivamente para uma agricultura que não conseguiu sustentar.

⁵⁹³ Gonçalo Ribeiro Teles – *op. cit.*, pp. 11, 22.

⁵⁹⁴ *Programa PPM 80/90...*, p. 12.

⁵⁹⁵ Oliveira Baptista – *Agricultura, Espaço e Sociedade Rural...*, pp. 91-92.

⁵⁹⁶ *Idem* — "A agricultura e a questão da terra...", p. 919. E acrescentou: "Portugal transforma-se assim num espaço onde algumas pequenas ilhas de agricultura intensiva se encontram rodeadas por um mar de áreas florestadas, abandonadas ou aproveitadas de modo muito extensivo", *idem* — *Agricultura*, *Espaço e Sociedade Rural*... Ver também Orlando Simões — "A economia das instituições agrícolas em Portugal: contributo para um quadro conceptual de análise", *Análise Social*, vol. XXXIX (172), 2004, p. 618.

As grandes diferenças introduzidas no final do milénio no Alentejo foram o alargamento do espectro social que o utiliza para esse fim e a tomada de consciência da perecidade do meio ambiente e da necessidade de o preservar para a sua própria sobrevivência. Num meio rural envelhecido e despovoado, quase completamente concentrado nas vilas e aldeias, o campo que as separa tornou-se o grande atractivo para uma certa população urbana nostálgica⁵⁹⁷ e carente de ambientes despoluídos, onde se praticam actividades alternativas⁵⁹⁸.

Se bem que os poderes públicos, em particular autárquicos, detenham grande parte dos meios para assegurar a atracção dos visitantes ou mesmo de novos habitantes para o meio rural, cabe no entanto aos proprietários das terras a responsabilidade da manutenção da paisagem rural, sua limpeza e embelezamento, para transmitir a imagem de natureza domesticada que se pretende para contrabalançar com a vida urbana. Assim, depois de séculos como produtor agrícola, olivicultor, viticultor, cerealicultor e criador de gado, em suma, *lavrador*, ou, mais modernamente, *agricultor* e mesmo *empresário agrícola*, o grande proprietário ou rendeiro de terras no Alentejo passou a ser um *jardineiro* que geralmente acumula esta função com a de *estalajadeiro*⁵⁹⁹ e criador de espécies cinegéticas para alimentar o fenómeno crescente do turismo de habitação em espaço rural e da caça, muito beneficiado com a melhoria das vias de comunicação que diminuíram consideravelmente as distâncias. Os novos hóspedes⁶⁰⁰ e caçadores procuram experimentar em poucos dias "a vida no campo", querem respirar ar puro e mostrar aos filhos os bucólicos campos verdes ou amarelos (consoante a estação) bem tratados

⁵⁹⁷ David Lowenthal diz que se vive uma "eco-nostalgia crisis": "Nostalgia is today the universal catchword for looking back. It fills the popular press, serves as advertising bait (...) If the past is a foreign country, nostalgia has made it the foreign country with the healthiest tourist trade of all", *op. cit.*, p. 4.

⁵⁹⁸ Gonçalo Ribeiro Teles tinha proposto em 1976 a "integração, nas estruturas biofísicas, do recreio ao ar livre e da protecção do meio natural (protecção da Natureza). A criação de zonas de recreio e de contacto com a Natureza (...) no meio rural conduz à criação de parques e reservas naturais, de caminhos de peões, de infraestruturas de equipamento cultural e recreativo, de praias, albufeiras, lagoas e de montanhas...", *op. cit.*, p. 108.

e de montanhas...", *op. cit.*, p. 108.

599 Um dos proprietários entrevistados fez questão de brincar com o facto de um dos seus primos, que era um "agricultor brilhante", agora estar reduzido a "estalajadeiro" e "taberneiro", já que "anda com as chaves à cintura...".

600 Os turistas, "no contexto do turismo rural e ofertas similares, são designados por visitantes ou

⁶⁰⁰ Os turistas, "no contexto do turismo rural e ofertas similares, são designados por visitantes ou hóspedes. Pretende-se classificar por oposição ao turismo massificado, marcando claramente a distinção", Graça Joaquim – *Turismo e Ambiente: complementaridade e responsabilidade. Contribuição para uma abordagem sociológica do fenómeno turístico*, Dissertação de Mestrado em Sociologia Rural e Urbana, orientada pelo Prof. Doutor Afonso de Barros, ISCTE, Lisboa, 1994, p. 41.

com rebanhos de ovelhas a pastar ou manadas de vacas bem alimentadas, as oliveira podadas e os sobreiros descascados com o tronco em sangue. A natureza e a paisagem rural são assim reinventadas não só para a actividade económica que nela se desenrola, mas também para cativar uma população que a visita, não dispensando, porém, todos os confortos da vida moderna, em alternativa aos habituais polos de atracção turística do litoral que se encontram muito congestionados. Habitualmente estes turistas querem ver "como se fazia" e "como era dantes", o que obrigou, em muitos casos, a uma nova complementaridade entre a agricultura e actividades como a culinária, o artesanato, a criação de animais e outras.

7.2 – O turismo rural e a caça: complementos à agricultura

Depois de electrificarem e vedarem as suas explorações agrícolas e de reiniciarem uma actividade que já não lhes proporciona os rendimentos que abundavam na geração anterior, alguns proprietários de Avis dedicaram-se ao turismo em espaço rural e ao aproveitamento das potencialidades cinegéticas das suas herdades. Utilizando a estrutura fundiária que possuíam, rentabilizaram o espaço de uma nova forma, optimizando o seu potencial através da obtenção de maior valor acrescentado para as suas produções e serviços. Ao mesmo tempo desenvolveram e preservaram os seus patrimónios, tanto o património físico construído, que se encontrava na maior parte dos casos em situação de extrema degradação, como o património florestal e animal, o que ajudou à consolidação das suas empresas agrícolas, pois verificaram que uma exploração que se limite aos padrões agrícolas e pecuários do passado fica bastante limitada. Utilizando os incentivos legais e os respectivos financiamentos⁶⁰¹, vários montes foram recuperados para este fim em todo o Alentejo. No concelho de Avis em 2001 as ofertas de alojamentos em espaço rural, na modalidade de agro-turismo definida pelo Decreto-Lei nº 256/86, eram quatro. Em todos os casos os seus proprietários são agricultores activos que mantém o montado, a agricultura e a pecuária como actividades principais. A actividade turística complementa a agricultura, mas de modo nenhum funciona como alternativa, ajudando apenas a manter os montes arranjados.

⁶⁰¹ Ver Decretos-Lei n° 251/84 de 25/7/1984, n° 256/86 de 27/8/1986 e n° 8/89 de 21/3/1989.

Algumas das maiores herdades de Avis estão coutadas, segundo o regime cinegético especial, e organizam caçadas para vender, o que também obrigou à construção de instalações de apoio. Além do repovoamento das espécies cinegéticas, neste caso veados, javalis, raposas, lebres, coelhos, perdizes, faisões, patos e várias outras aves, esta actividade obriga a cuidados especiais com o estado das terras e com a agricultura que lá se pratica, pois os animais têm de ter uma alimentação rica e variada. Ao contrário da ideia comum sobre o absentismo e o latifúndio, e sobre os coutos onde nada se produz, uma herdade com muita caça tem necessariamente de ter alguma produção. Por exemplo as perdizes precisam de campos semeados para se alimentarem⁶⁰² e ninguém melhor do que um agricultor com experiência e, na maior parte dos casos nas gerações mais novas com formação académica, para praticar uma agricultura que permita o enquadramento de todas estas actividades e a dita "multifuncionalidade do espaço rural". Ao mesmo tempo, para estas famílias a caça é uma das principais actividades sociais e de lazer, mais do que uma verdadeira actividade económica, que lhes permite, em acumulação, rituais de sociabilidade e demonstrações de poder económico recuperadas do passado. Associada a esta actividade encontra-se a criação de cães de matilha e o apuramento de raças portuguesas, com especial destaque para o podengo.

No concelho de Avis foi ainda constituída em 1990 uma reserva denominada *Calatrava*, que agrupa várias herdades com o objectivo de exploração comum da caça e pesca turísticas 603. Estas terras ficaram assim exclusivas aos sócios, os quais fazem a gestão das espécies e contratam os respectivos guardas florestais. Para além dos coutos privados e desta zona de caça turística, existe em Avis a zona de reserva municipal de caça, que obedece ao regime geral e onde todos os caçadores devidamente encartados podem caçar desde que respeitem as normas e os calendários estabelecidos por lei. Um grupo de caçadores de Avis de outros grupos sociais constituiu também uma reserva de caça associativa em regime especial denominada *Associação de Caçadores Mestre de Avis*, que usa para esta actividade uma área que

6

Olivier Balabanian afirmou que para a caça é necessária uma "agricultura conveniente", além de "como fonte de rendimentos ajuda a manter vivas explorações que, sem ela, estariam em dificuldades ou em vias de abandono", *op. cit.*, pp. 105-106
 Obedecendo ao disposto nos Decretos-Lei nº 30/86 de 27/8/1986 e nº 274-A/88 de 3/8/1988 foi

⁶⁰³ Obedecendo ao disposto nos Decretos-Lei nº 30/86 de 27/8/1986 e nº 274-A/88 de 3/8/1988 foi constituída no notário de Avis a "CALATRAVA – Avis – Caça e Pesca, CRL" no dia 19/10/1990, com sede no Serradão, freg. e concelho de Avis, dirigida pelos proprietários de algumas das maiores herdades do concelho.

engloba terras de vários tamanhos e proprietários, com a devida autorização destes, que deixam de poder caçar nas próprias terras se não forem sócios. É a associação que gere a caça nestes terrenos, contrata os guardas, e define, em assembleia-geral, com a autorização da Direcção Geral das Florestas, os calendários venatórios de cada ano, as zonas de pousio e repovoamento, etc. Salienta-se que este grupo tem uma média etária bastante elevada, o que indicia que os filhos dos tradicionais caçadores de Avis (os tais que caçavam para completar o orçamento familiar em períodos de desemprego) não estão muito interessados nesta actividade, ou simplesmente não vivem no concelho e por isso não participam neste aspecto da vida social que engloba também algum cerimonial e respectivos almoços de convívio.

7.3 – As novas ruralidades

Sem dúvida que o "campo" adquiriu características de local de recreio até para os grupos que ainda há poucos anos não tinham tempo nem condições para o lazer. Como local de trabalho a ruralidade perdeu grande parte do seu significado. As terras são agora usadas para actividades lúdicas que incluem não apenas a caça, mas as próprias hortas onde alguns idosos entretêm as suas reformas, ou os caminhos onde os estudantes e alguns jovens fazem passeios de bicicleta. De qualquer modo, a estrutura fundiária do concelho de Avis ainda reserva a maior parte das terras às elites que as possuem ou às outras elites urbanas com poder económico para pagar a sua frequência, tanto sob a forma de alojamento como a compra de caçadas, que podem implicar, consoante as espécies, somas consideráveis.

Quanto aos grandes proprietários que os recebem, há uns que até gostam de entreter os hóspedes, mas outros nem tanto... Falta-lhes a paciência para as pessoas da cidade que confundem veados com lebres e cujos filhos nunca viram galinhas vivas ou borregos aos saltos. E que dizem que o fiambre vem do supermercado. Mas para os visitantes é uma experiência única e fascinante, que, por enquanto, se limita a alguns fins-de-semana por ano. Ao contrário dos países do Norte da Europa, onde as férias "no campo" ou "na montanha" são um hábito instituído, em Portugal apenas um grupo muito reduzido descobriu ou deu valor a esta alternativa às praias. Por outro lado, já se verifica no concelho de Avis algum investimento por parte de pessoas de

Lisboa em montes e casas de fim-de-semana recuperados para esse fim, por exemplo na antiga herdade dos *Covões*, que foi dividida em parcelas e que agora é denominada por graça entre os avisenses como a "cidade-satélite", e povoada sazonalmente por políticos sonantes e estrelas da televisão e do futebol.

No entanto, esta tendência é diferente da que se verificou no século XIX quando os "barões", industriais enriquecidos, compraram herdades no Alentejo e se dedicaram à agricultura como meio de promoção social, transpondo para as terras o seu dinamismo empresarial e adquirindo prestígio local e nacional com isso⁶⁰⁴. Depois dos antigos rendeiros que passaram à condição de proprietários e continuam a ser agricultores activos como os seus pais tinham sido, quem compra agora terras no Alentejo quer sobretudo ter um *monte*, de preferência com alguma à terra à volta para actividades de recreio e espaço para uma piscina, alguns cavalos, ou mesmo pistas de aviação para não terem de enfrentar as estradas com trânsito. Estes novos proprietários querem apenas abandonar temporariamente as suas vidas urbanas poluídas e *stressantes* em nome de uma certa "qualidade de vida". Quando para lá vão geralmente isolam-se e não vão sequer às vilas e aldeias mais próximas (que de qualquer modo têm o comércio fechado ao sábado à tarde e ao domingo), não participando de todo em quaisquer actividades sociais ou culturais que eventualmente se realizem. Não conhecem as populações e a sua existência não contribui para nenhum aspecto positivo da vida económica ou política do concelho. Pelo contrário: provocam uma inflação descabida dos preços do solo, fenómeno que é ampliado com a proximidade da barragem do Maranhão⁶⁰⁵.

O comportamento destes turistas acaba por ser semelhante ao dos filhos dos grandes proprietários pertencentes às elites tradicionais do concelho. Mesmo que os pais sejam até agricultores activos, inevitavelmente os jovens acabam por ter de ir estudar para fora, quase sem excepção para Lisboa, onde criam outras redes de sociabilidade e eventualmente seguem percursos académicos e profissionais que os afastam da administração directa das terras da família. Apenas alguns frequentam a

⁶⁰⁴ Esta tendência foi descrita nos diversos trabalhos de Hélder Fonseca, especialmente no artigo escrito com Rui Santos – "Três séculos de mudanças...", *op. cit*.

António Ferreira Cardoso chamou a isto a "comercialização da *rural life*", *op. cit.* O autor desenvolveu ainda diversas questões legislativas relacionadas com o Turismo em Espaço Rural e respectivos programas comunitários.

Escola Agrícola de Alter do Chão ou foram para Évora. A grande preocupação presente manifestada pelos respectivos pais e avós é no sentido da criação de laços e factores de atracção para os seus descendentes, uma característica de continuidade com as gerações mais antigas, que encaravam com orgulho, mas também com apreensão, os estudos dos filhos, por estes os afastarem da agricultura.

Grande parte dos jovens destas famílias passa realmente parte das férias nas suas herdades, onde praticam os desportos mais adequados ao grupo social em que estão inseridos: equitação, alta escola e tauromaquia, alguns pertencem a grupos de forcados, quase todos possuem *jet-skis*, *quads*, fazem *moto-cross*, passeios de *jeep* em preparação para *raids* de *todo-o-terreno*, caçam..., ao contrário dos seus pais que, "no seu tempo", nem à caça podiam ir porque tinham as herdades ocupadas... Mas não dispensam as "outras" férias no Algarve de Verão e nos Alpes para os desportos de Inverno.

E depois há toda a carga simbólica que está a ser recuperada com as festas de anos, casamentos e baptizados, os almoços das caçadas e outros ritos de sociabilidade que voltaram a poder desenrolar-se normalmente, depois do intervalo "traumático" da Reforma Agrária e dos primeiros anos que lhe seguiram. Por exemplo, o bisneto mais velho do último grande proprietário que foi presidente da câmara de Avis celebrou os seus 18 anos com uma festa no monte da herdade mais pequena da família, mas que tinha sido a casa do patriarca que também tinha sido presidente da câmara nos finais do século XIX. Isto em detrimento dos montes de outras herdades que a família também possui e mesmo das casas da vila, as quais constituíram durante todo o século XX uma afirmação do poder económico e político das elites locais, mas que depois do 25 de Abril se tornaram autêntico território "inimigo". As actividades económicas deste grupo já não estão centralizadas na vila de Avis, as políticas são irrelevantes e as de lazer definitivamente não passam por lá. Para residência urbana têm as casas de Lisboa ou Cascais e os laços que lhes importa reforçar são os que têm com a terra, o que tornou o centro histórico da vila um deserto de casas apalaçadas com dimensões enormes, mas que se encontram praticamente abandonadas. A sua simples existência, contudo, permanece um marco da presença destas famílias na história das vilas e aldeias do concelho. E faz parte do património histórico que necessita ser preservado, segundo o discurso recente das autarquias, que finalmente começaram a interessar-se

pelos aspectos culturais como forma de atractivo ao investimento exterior e à promoção turística.

Por uma questão de suprir as necessidades básicas da população e em relação directa com a ideologia e os resultados eleitorais do concelho de Avis, durante décadas os investimentos realizados pela câmara municipal de Avis foram dirigidos para a construção de equipamentos sociais para os habitantes do concelho, como os já descritos pavilhão gimno-desportivo e piscinas municipais, ou em infraestruturas para um turismo que gera muito poucos resultados económicos, como foi o caso do parque de campismo, cujos frequentadores geralmente têm baixo poder económico para consumir e contribuir significativamente para desenvolver o comércio local. Nos últimos anos notou-se, porém, a preocupação de melhorar a qualidade dos serviços fornecidos aos visitantes, como por exemplo a promoção de festivais gastronómicos, festivais de folclore e feiras medievais (nos quais as elites tradicionais não participam), e o ainda incipiente levantamento do património arquitectónico do concelho iniciado pelo recém-formado Gabinete Técnico Local da câmara municipal. Os resultados ainda estão longe de serem visíveis, ao mesmo tempo que continua a degradação do edifício do Convento de S. Bento de Avis e do Convento das Maltesas, este último na posse do Ministério da Justiça que aí pretende instalar um tribunal, enquanto a câmara tem o projecto de usá-lo para os serviços culturais e instalação do arquivo histórico. Alguns avisenses consideram que seria o edifício ideal para uma pousada, pois localiza-se no principal largo da vila, junto à Igreja, e está integrado no conjunto de muralhas, com excelente vista.

Este novo discurso inclui também a promoção do património paisagístico do concelho, no qual a barragem do Maranhão é uma peça fundamental para actividades desportivas como o remo, o *ski* náutico e os concursos de pesca, além do património gastronómico e ainda o megalítico. Por todo o concelho abundam os *dólmens* e *menires*, para os quais se publicou um guia em folheto distribuído pelo posto de turismo. Como nota de curiosidade, não só o posto está fechado aos fins-de-semana, como o acesso aos *menires* é praticamente impossível: quem os procura não os encontra e muitos deles estão dentro de herdades vedadas e sem estradas ou caminhos de acesso. Estas são apenas algumas entre as muitas incongruências de um concelho que vai morrendo aos poucos e onde as possibilidades de revitalização existem, mas

não são de todo activadas, o que não deixa de constituir motivo de discussões animadas em todos os encontros culturais e colóquios promovidos pela própria câmara ou pelas associações existentes.

Conclusões

Proprietária ocupada – Eles, coitados, disseram-lhes que a terra era de todos. Não foi a culpa deles, a culpa foi de quem fez o 25 de Abril, não é?

Depois de analisar de forma resumida as imagens que foram sendo construídas ao longo dos séculos sobre o Alentejo, tanto nos tratados científicos e filosóficos, como na legislação e especialmente na literatura, não restam dúvidas sobre a influência que estas tiveram na legislação que foi sendo progressivamente emitida pelos sucessivos governos provisórios no período revolucionário. Desde a publicação do Programa do MFA e do estabelecimento dos objectivos de dinamizar a agricultura e realizar a reforma gradual da estrutura agrária, que ficou clara a intenção do novo poder instituído de alterar as relações de poder nos campos e entregar a "terra a quem a trabalha". A presença de membros do governo, especificamente do Secretário de Estado da Agricultura Esteves Belo, em manifestações promovidas pelos sindicatos de trabalhadores rurais, por sua vez organizados pelo Partido Comunista Português, legitimaram institucionalmente o arranque do movimento da Reforma Agrária. Este teve como suporte legal inicial o Decreto-Lei nº 660/74 que definiu o conceito de "sabotagem económica" e que foi o suficiente para justificar a ocupação de terras consideradas em estado de subaproveitamento. A presença física das forças militares no terreno completou o aparato legitimador de um movimento que contou com a adesão entusiástica de uma população previamente motivada por décadas de trabalho clandestino do Partido Comunista Português na região e que potenciaram um forte ressentimento geracional. Os trabalhadores rurais responderam de forma eufórica a uma propaganda eficaz e, por vezes, enganadora no que diz respeito aos objectivos e possibilidades concretas de uma Reforma Agrária, apesar de já não se verificarem na altura as motivações aparentes, especialmente o fantasma da fome e do desemprego que tinham sido uma realidade nas décadas de 30 a 50. Para tal contribuíram os meios de comunicação social e a divulgação realizada pelos próprios órgãos militares no Boletim do MFA e nas sessões de esclarecimento das Campanhas de Dinamização Cultural. O exército assumiu neste processo um papel decisivo no apoio institucional aos ocupantes e na desmotivação completa a qualquer hipótese de resistência por parte dos ocupados.

As características do período revolucionário no concelho de Avis podem resumir-se em três palavras: liderança, precocidade e abrangência, tanto a nível da política local - no distrito de Portalegre, o presidente da câmara de Avis foi o primeiro a apresentar o seu pedido de exoneração e depois a Comissão Administrativa foi a primeira a tomar posse – como na ocupação de terras. O papel dos líderes locais afectos ao Partido Comunista Português, especialmente na pessoa de José Luís Correia da Silva, foi determinante para o processo de atracção e mobilização da população que participou activamente na substituição dos titulares das sedes do poder local, tanto as políticas como as económicas. Foi o caso da própria câmara municipal, do Grémio da Lavoura, da Cooperativa Agrícola de Avis, da Misericórdia e da ocupação de mais de 40 mil hectares de terras pertencentes a 73 proprietários ou grupos de proprietários e que corresponderam a 71% da área cultivável do concelho, uma das mais altas percentagens da região. No que diz respeito à precocidade, cabe salientar a cronologia das ocupações no concelho de Avis, que se distingue da do resto da Zona de Intervenção da Reforma Agrária pelo facto de 57% da área total ter sido ocupada antes da publicação da Lei Oliveira Baptista, no dia 29 de Julho de 1975, enquanto que na ZIRA este valor foi de apenas 12%. Se António Barreto utiliza estes dados para provar a responsabilidade do V Governo Provisório e do Partido Comunista Português na maior parte da iniciativa e do alcance da Reforma Agrária, penso que o facto de em Avis as ocupações terem precedido esta legislação não contraria a tese do autor. Pelo contrário, reforça os argumentos do próprio António Barreto sobre o papel dos sindicatos afectos ao Partido Comunista, das ligas de pequenos e médios agricultores, das forças militares no terreno (de Vendas Novas), e sobretudo da legislação previamente emitida. Todos estes factores em conjunto constituíram o motor de um movimento que contou em Avis com a adesão da quase totalidade dos trabalhadores rurais que pela primeira vez e por um período muito curto se identificaram como um grupo.

A recolha da memória oral permitiu constatar enormes semelhanças nos percursos de vida e antecedentes familiares destas pessoas, mas também grandes diferenças nas respectivas aspirações e atitudes face ao trabalho, à posse da terra, ao salário, às relações com os patrões e seus representantes e à própria permanência no concelho ou à escolha da emigração. Notaram-se também as divergências sobre os

objectivos do movimento cooperativista em que se viram integrados sem qualquer suporte teórico inteligível para este grupo e cujos resultados se revelaram, no mínimo, decepcionantes. Tal como a sua origem, a Reforma Agrária portuguesa teve um final dirigido politicamente pelos governos, neste caso os de centro-direita interessados na criação das condições mais favoráveis à integração de Portugal na Comunidade Europeia. Para tal foram retiradas às cooperativas e Unidades Colectivas de Produção as condições físicas e económicas que lhes permitiam continuar a laborar como até então. A consequência foi o total fracasso do processo e um sentimento generalizado de frustração para todos os grupos sociais envolvidos. Especialmente o grupo dos trabalhadores, que não conseguiu manter a coesão necessária para continuar o projecto de agricultura em comum em terras arrendadas ou compradas. O apuramento destes sentimentos foi possível com as entrevistas realizadas, mas também com a constatação da total ausência de referências locais a um movimento que tão grande envergadura alcançou na sua época. O imaginário local aboliu-o, pelo menos no seu aspecto exterior, e o que permaneceu foi uma multiplicidade de verdades e mentiras, de acusações, de recordações envergonhadas e dolorosas, e de alguns sentimentos de vingança nunca concretizada. Enfim, um verdadeiro trauma de grandes proporções e de difícil resolução. E isto tudo numa geração envelhecida, em grande parte já desaparecida e cujos filhos e netos não podiam estar menos interessados tanto no tema da Reforma Agrária em particular como na agricultura em geral como actividade económica. O campo é actualmente encarado pela a maior parte da população local e porventura a nível mais geral como um local de lazer onde as actividades agrícolas e pecuárias perderam por completo o seu significada mais directo.

Quanto à hipótese inicial sobre a forma como a transição do regime afectou a sociedade e as relações de poder locais, pode verificar-se que a revolução substituiu definitivamente as elites políticas locais e o grupo que as constitui e afastou a propriedade e o poder económico dos critérios de acesso ao poder político. Estes foram substituídos por outros, entre os quais prevalece a prestação de serviços de utilidade pública.

De um envolvimento directo e participativo na gestão da autarquia e dos organismos corporativos e cooperativos que regulavam a actividade económica do concelho, as elites económicas baseadas na propriedade fundiária passaram bruscamente para uma ausência total e deliberada. Esta mudança foi provocada pelo simples facto dos representantes locais terem passado a ser eleitos e pelo alargamento do universo dos seus eleitores, ao mesmo tempo que a orientação ideológica dos eleitores permanece divergente da do grupo da elite tradicional que se desinteressou por completo do exercício do poder autárquico. No processo revolucionário foram ainda abolidos os grémios, e a Cooperativa Agrícola de Avis foi a única instituição que voltou a merecer o interesse de alguns membros das elites tradicionais, por estar directamente ligada com a actividade económica ainda desenvolvida.

Para responder à questão sobre as alterações sociais e as respostas permanentes que o movimento da Reforma Agrária levou à população de Avis, várias interpretações são possíveis. Mas ficaram algumas certezas. As alterações sociais já tinham começado com o afastamento da população rural do trabalho da terra, com a emigração e o aumento dos níveis de escolaridade. Foi a Reforma Agrária que as provocou? Não. Pelo contrário: a ocupação das terras e o seu trabalho intensivo recuperaram para a actividade agrícola um população que já tendia a seguir percursos profissionais alternativos, mas que, face à situação de instabilidade económica que se verificou em todo o país no período revolucionário viram bloqueadas todas as outras hipótese de emprego. O final do movimento apenas confirmou o que já se sabia sobre a necessidade de criação de outros rumos e funções para o mundo rural e os seus habitantes, o que, no caso de Avis, está a revelar-se de uma dificuldade extrema. Para o outro polo do tecido social, as elites fundiárias, a alteração foi mais profunda: o seu afastamento forçado e temporário da actividade agrícola provou-se nalguns casos definitivo e irreversível, optando os seus descendentes por percursos sócioprofissionais alternativos, e já não complementares, à agricultura. Sem dúvida a reforma agrária interrompeu os processos de investimento na agricultura que estavam a ser postos em prática desde os anos 60 pelos mais dinâmicos empresários agrícolas alentejanos, sendo responsável por grande parte do desinteresse que actualmente se verifica no meio rural no que diz respeito a investimentos a longo prazo e projectos concretos de desenvolvimento empresarial.

Em perspectiva, a Reforma Agrária teve um forte impacto económico no seu tempo e contribuiu para o aumento da clivagem social local. Desapareceu qualquer tipo de contacto que existia entre os dois grupos mais significativos, quando antes ainda havia relações de trabalho e de patrocinato. As vilas e aldeias dividiram-se, os ódios foram atiçados. Mas até isto terá sido temporário. As gerações seguintes continuam certamente a ouvir as histórias, mas o interesse vai ficando cada vez mais reduzido. Por enquanto os vários grupos ainda se ignoram, mas a hostilidade declarada acabou. A longo prazo, o impacto sócio-económico da Reforma Agrária acabou por ser efémero, representando uma clivagem entre o último sopro do marcelismo e a actual situação de integração europeia.

Por outro lado, o comportamento eleitoral da população de Avis mantém-se coerente com as acções que a levaram a agir na Reforma Agrária. O Partido Comunista Português continua a ter resultados altíssimos que se podem explicar pelo nível etário dos eleitores e pelas novas características da administração autárquica que actua como fornecedora de empregos e de serviços essenciais à população. E pode até afirmar-se que em Avis vota-se neste partido apesar da Reforma Agrária, e não por causa dela, uma vez que a frustração aliada a todo o processo e o seu fim catastrófico afastaram os seus participantes dos líderes que o promoveram localmente e que estavam associados ao Partido Comunista Português. Isto poderia ter contribuído para o seu afastamento do próprio partido, mas de facto tal não aconteceu, talvez porque para grande parte dos grupos populares de Avis a identificação com os ideais comunistas já existisse previamente e porque construíram uma barreira que separou os bons dos maus comunistas, os verdadeiros dos falsos, os que agiram em proveito próprio e os que trabalharam para a comunidade. Todos estes critérios subjectivos encontram uma expressão muito concreta na personalização que se verifica na política local e no trabalho desenvolvido pela autarquia, o qual é avaliado e será sempre julgado pelos benefícios que consegue ou não levar à população.

No final, pouco restou da Reforma Agrária, que ficou na memória de uma geração que está a morrer e cujos pontos de referência pouco interesse despertam na população mais jovem e que se encontra quase completamente desligada da actividade agrícola.

Anexo: Legislação consultada

Forma	Nº	Data	Tema	Observações
Decreto	17 252	21 ago, 1929	Lançamento da Campanha do Trigo: Aprova as bases para a Organização da Campanha do Trigo em 1929-1930.	Completado pelos Decre
5/7/1932: F	Primeiro G	overno de	•	
Salazar				
Decreto-Lei	22 871	24 jul, 1933	Organização Corporativa da Lavoura do Trigo: Criação da Federação Nacional dos Produtores de Trigo, FNPT, com sede em Lisboa.	
Doorete Lei	22.040	02 apt 1022	Institui o regime jurídico dos Grémios das	
Decreto-Lei	23 049	23 set, 1933		
Decreto-Lei	23 051 24 683	23 set, 1933 30 nov, 1934	Criação da Câmara Corporativa, composta pelos representantes das autarquias locais e dos interesses sociais	Foi reformulado pelo deci
Decreto-Lei	24 949	10 jan, 1935	Lei Orgânica da FNPT - Federação Nacional dos Produtores de Trigo	
Lei	1 884	16 mar,	Define os princípios gerais da previdência obrigatória, classifica as instituições e os respectivos objectivos e regras essenciais	Especifica as instituições organismos corporativos,
Decreto-Lei	27 207	16 nov, 1936	Colonização Interna	
Lei	1 949	15 fev, 1937	Estabelece competir ao Estado estudar e realizar as obras de fomento hidro-agrícola de acentuado interesse económico e social, orientar e fiscalizar a sua conservação, e a exploração das terras beneficiadas, de modo que se tire delas a maior utilidade social, e promulga as bases para esse efeito. Lei de Bases para a Organização	Completada com a Lei nº instituiu a Rede Eléctrica
Lei	1 957	31 mai, 1937	Corporativa da Agricultura - Criação dos Grémios da Lavoura	
Decreto-Lei	28 859	18 jul, 1938	Habilitou as Casas do Povo, em cooperação com os Grémios da Lavoura, ao desempenho de funções sociais para a resolução dos problemas do trabalho rural. Dotou-as de mais amplas faculdades e meios de acção para colaborar com os Grémios.	
Decreto-Lei	29 494	22 mar,	Regulamentação da Organização Corporativa da Lavoura: Constituição dos Grémios e Casas da Lavoura, atribuições e	

2 005	14 mar, 1945 21 dez,	Lei de Fomento e Reorganização Industrial: Promulgação das bases. Aprovação dos Estatutos da Fundação Abreu Calado, com sede na freguesia de Benavila, Avis	
	1945 21 dez,	Promulgação das bases. Aprovação dos Estatutos da Fundação Abreu Calado, com sede na freguesia de Benavila, Avis	
	· ·	Abreu Calado, com sede na freguesia de Benavila, Avis	
27.750	· ·	Abreu Calado, com sede na freguesia de Benavila, Avis	
27.750	· ·	Benavila, Avis	
07.750	-	,	Publicado no <i>Diário do G</i>
07.750	 	Prevê a expropriações de terras por utilidade pública e o direito à justa indemnização para reparar o prejuízo económico sofrido pelo proprietário com a	Era necessária uma Decl
		1	
Plano d	Je		
Diana	•		
Plano d	Je		
		Т	Ţ
10.055	24 nov,	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Art. 1º: "A assistência téc de melhoramentos fundiá aumentar a capacidade p alargada à concessão de explorações agrícolas eco Empréstimos e subsídios
43 355	1960	0 /	O hada a a a a a a a a a a a a a a a a a
2 11 <u>4</u>	15 iun 1962		Senhorio não goza do dir pelo arrendatário.
2 114			polo arromada
44 720	23 nov, 1962	Novo Regime de Colonização Interna. Admite a expropriação de uma parte das terras que beneficiaram de obras de fomento hidro-agrícola. Define o modelo de exploração agrícola familiar e economicamente viável. Lança a Campanha de Fomento Frutícola. Cria o Fundo de Fomento de Cooperação destinado à concessão de crédito para instalação e	Redigido por João Mota o Campos. Do preâmbulo s pelo Decreto-lei nº 49.294
ano Inte	ercalar de		
		T=	Т
		Fomento à reorganização das explorações agrícolas, reconversão de culturas e	
46 595	15 out, 1965	técnicas de produção	Foi regulamentado pelo [
	23 dez,	Criação do Fundo de Fomento da motomecanização agrícola e florestal. Instituiu a atribuição de subsídios a fundo perdido para a aquisição de máquinas	Veio a constituir uma me as bases do empenhame expressamente que o ins Agrícolas (Oliveira Baptis
	2 114 2 115 44 720 ano Inte	2 114 15 jun, 1962 2 115 18 jun, 1962 23 nov, 44 720 1962 ano Intercalar de	Lei do Arrendamento Rural: contratos orais, com um mínimo de 6 anos + 3 2 115 18 jun, 1962 Bases da Reforma da Previdência Social. Novo Regime de Colonização Interna. Admite a expropriação de uma parte das terras que beneficiaram de obras de fomento hidro-agrícola. Define o modelo de exploração agrícola familiar e economicamente viável. Lança a Campanha de Fomento Frutícola. Cria o Fundo de Fomento de Cooperação destinado à concessão de crédito para instalação e funcionamento de cooperativas. ano Intercalar de Regime cerealífero para 1966-1970. Fomento à reorganização das explorações agrícolas, reconversão de culturas e melhoria dos seus actuais instrumentos e técnicas de produção Criação do Fundo de Fomento da motomecanização agrícola e florestal. Instituiu a atribuição de subsídios a fundo

1968-1973: Fomento	3º Plano	de		
	/larcelo	Caetano Pro	esidente do Conselho de Ministros	
Despacho do Ministério da Economia		6 mai, 1969	Fixou para o ano de 1969 em 150.000 contos o montante de apoio financeiro a conceder pelo Fundo de Abastecimento à Junta de Colonização Interna para o fomento da motomecanização agrícola e florestal.	Complementou o Decreto máquinas agrícolas: subs associações de agricultor
Lei	2 144	29 mai, 1969	Regime de Previdência Rural: reestruturação das Casas do Povo e modalidades de assistência social aos respectivos sócios	Revoga o Decreto-lei nº 2
Decreto-Lei	49 184	11 ago, 1969	Introduziu o conceito de agricultura de grupo. Medidas de protecção para as sociedades constituídas ou a constituir, sob qualquer forma legal, reunindo agricultores que trabalhem ou explorem em comum os prédios que fruem, as quais beneficiam, como expressão de agricultura de grupo, das regalias e isenções concedidas por lei às cooperativas agrícolas, além de outros relevantes apoios técnicos e financeiros.	
Decreto-Lei	49 212	28 ago, 1969	Contratos colectivos de trabalho e revisão das cláusulas das convenções colectivas de trabalho relativas às retribuições mínimas	alterações introduzidas p primeiros contratos colec
Decreto-Lei	277/70	18 jun, 1970	Segurança social, pensões de sobrevivência e contribuições dos trabalhadores rurais	
Decreto-Lei	445/70	23 set, 1970	Remodelou o regime de previdência rural. Reestruturação Orgânica das Casas do Povo e Regulamentação dos Fundos de Previdência dos mesmos organismos para realização do regime especial de previdência dos trabalhadores rurais.	em conformidade com as
Decreto-Lei	491/70		Regula o Novo Regime Cerealífero para 1971-1974: Objectivo de reconversão das explorações agrícolas, redução da área de cereal (eliminar a cultura cerealífera de vastas áreas inteiramente inaptas para este fim), mecanização, florestamento.	"Vem o Governo a acomp êxodo súbito e maciço da
Decreto-Lei	492/70	22 out, 1970	Alterações aos contratos colectivos de trabalho	Altera o Decreto-Lei nº 49
Decreto-Lei	377/73		Corporações e Previdência Social: Processo de Revisão das Convenções Colectivas de	
Janeiro 197	4: 40			
Fomento Revolução	do 25 de	Abril do		
1974	ue 25 de	; Abrii de		
			Destitui das suas funções o Presidente da República e o actual Governo e dissolve a Assembleia Nacional e o Conselho de Estado. Determina que todos os poderes atribuídos aos referidos órgãos passem a ser	
Lei	1/74.	·	exercidos pela Junta de Salvação Nacional.	
Lei	2/74.	14 mai, 1974	Extingue a Assembleia Nacional e a Câmara Corporativa.	

Lei	3/74.	14 mai, 1974	,	Tem como anexo o Progr
Decreto-Lei	203/74	15 mai, 1974	Define o programa do Governo Provisório e estabelece a respectiva orgânica. Salienta a obediência aos princípios do Programa do MFA.	Entre as linhas de orienta dos trabalhadores e do pa sociedades cooperativas criação de um salário mír promoção da cultura, non
16/5/1974 a ⁽	9/7/1974	1: 1º Goverr	no Provisório - Adelino da Palma Carlo	os (Esteves Belo Secretái
Decreto-Lei	217/74	27 mai, 1974	Fixação do Salário Mínimo Nacional em 3.300\$00 e congelamento dos salários	Foi seguido da abolição o trabalhadores e as hierar
Decreto-Lei	236/74	3 jun, 1974	Dá competências ao Ministro da Administração Interna para, mediante portaria, dissolver os corpos administrativos, independentemente de qualquer formalidade, e nomear em sua substituição, comissões administrativas.	
18/7/1974 a :	30/9/197	•	rno Provisório - Vasco Gonçalves (Este	eves Belo Secretário de Es
Despacho das Secretarias de Estado da			Constitui uma Comissão Paritária para velar pelo cumprimento da Convenção de Trabalho assinada entre os representantes dos trabalhadores e dos empresários agrícolas do concelho de Beja; tem a função de acompanhar os problemas de desemprego regional e propôr ao Governo as medidas	Isto teve influência directa comissões que revelaram nº 660/74.
Agricultura e do Trabalho		8 ago, 1974	adequadas à prossecução daqueles objectivos.	
Decreto-Lei	354- A/74	14 ago, 1974	Aprova novas disposições relativas ao regime de Caça. Cria e regulamenta as Associações Livres de Caçadores. Locais de caça: transforma os "aramados" em terreno livre, com acesso pelos portões existentes. Exercício da caça passou a ser permitido apenas aos domingos, quintas-feiras e feriados nacionais; fixação do nº máximo de exemplares de cada espécie por caçador e por dia.	Comissões Venatórias tra 89º, até 1.000 ha (a lei ar Associações de Agriculto Caçadores; d) outras pes
Docreto-Lei	262/74	17 ago, 1974	Dissolução das Corporações, revertendo os bens a favor do Estado.	Acrescenta que serão no
Decreto-Lei	362/74	19 ago, 1974	Novo regime cerealífero: actualização dos preços dos cereais, dentro de uma política semelhante à adoptada pela CEE; abolição do sistema proteccionista à indústria da moagem.	
Decreto-Lei	406/74	29 ago, 1974	<u> </u>	
Decreto-Lei	482/74		Criação de comissões liquidatárias para a	O prazo estabelecido par anos.
Decreto-Lei	490/74	26 set, 1974	Define as novas regras para as Casas do Povo	

4/40/4074 - 4	20/0/407	7F 00 0	D	
	26/3/197	75: 3º Govei	rno Provisório - Vasco Gonçalves (Est	eves Belo Secretário de E
Despacho				
Interno da			Criação da Comissão de Intensificação	
Secretaria de			Cultural	
Estado da			Cultural	
Agricultura		19 out, 1974		
	_		Arrendamento rural de terras incultas, propriedade das benfeitorias passou a	
Decreto-Lei	547/74	22 out, 1974	pertencer aos rendeiros	
			Bloqueia o valor dos arrendamentos rurais e	
			impede a denúncia dos contratos que	
			terminem entre 9/10/1974 e a entrada em	Completado pelo Decreto
			vigor da nova lei do Arrendamento Rural que	
Decreto-Lei	573/74	31 out, 1974	estava prevista	
		·	Torna extensivas ao contrato de colónia as	
Decreto-Lei	580/74	5 nov, 1974	disposições do Decreto-Lei nº 573/74	
_ 55.510 201	230/11	551, 101 T	Reconhece e regulamenta o direito à livre	
Decreto-Lei	594/74	7 nov, 1974	associação.	Isto levou à possibilidade
	621-	15 nov,	Lei Eleitoral: recenseamento, elegibilidades e	
Decreto-Lei	6∠1- A/74	1974	incapacidades eleitorais.	
DOGLETO-FEL	77/14	1314	Determina quais os indivíduos que, por	
			funções exercidas antes do 25 de Abril de	Incluem personalidades of
			1974, não podem ser eleitores da Assembleia	governadores civis. A nív
	621-	15 nov,	Constituinte ou eleitos para a mesma	Portuguesa, e outros, coi
Decreto-Lei	B/74	1974	assembleia.	, ortuguosa, o outros, cor
DOUGIO LEI	ר ז יט	1314	accombicia.	
			Conferiu poderes ao Instituto de	Conceitos: incultas são a
			Reorganização Agrária (IRA) para tomar de	exploração ou as coberta
			arrendamento compulsivo terras incultas ou	organizada; subaproveita
	050/-:	22 nov,	subaproveitadas.	médio conseguido na reg
Decreto-Lei	653/74	1974		-
			Estabeleceu o conceito de sabotagem	
			económica: intervenção do governo na gestão	
			das empresas e política de nacionalizações.	Ver portaria 299/75, de 9
		0.5	No caso da agricultura, foi utilizado para os	,
Danuata I d	000/74	25 nov,	casos em que se considerou que o agricultor	
Decreto-Lei	660/74	1974	tinha as suas terras subaproveitadas.	
			Confere às entidades patronais o direito de se	
Dooroto Lei	COE /7 4	E do = 4074	constituírem em associações patronais para a	
Decreto-Lei	695/74	5 dez, 1974	defesa dos seus interesses	
			Esclarece as dúvidas surgidas com o decreto-	
			lei nº 573/74. Renovação automática dos	Fall agencylete de le 1000
			contratos de campanha dos seareiros,	Foi completado pelo nº 2
Doorets Lat	600/74	6 dc - 4074	mesmo em terras potencialmente	
Decreto-Lei	699/74	6 dez, 1974	expropriáveis pelo decreto-lei nº 660/74.	
Dannett	700/74	21 dez,	Normas para o saneamento do pessoal das	
Decreto-Lei	702/74	1974	Casas do Povo	
		64 1	Define o regime de exploração das coutadas	0
D	700/= 1	21 dez,	com fins turísticos e do exercício da	Completado pelo Decreto
Decreto-Lei	733/74	1974		
		21 dez,	, , , ,	
Decreto-Lei	737/74	1974	Casas do Povo	
		31 dez,		Estabelece a norma da o
Decreto-Lei	783/74	1974	despedimentos colectivos.	

I	İ	ı	Torno extensivos es hanefícios de	
		'	Torna extensivos os benefícios da Previdência aos trabalhadores rurais por	
'	'	31 dez,	<u> </u>	Trabalho juvenil.
Decreto-Lei	807/74	,	entre os 16 e os 18 anos.	I
Doorote 25.	001,7.		Actualização das pensões de invalidez,	+
Portaria	865/74			
	1		Criação do Serviço de Apoio ao	
Despacho do		1	Associativismo Agrícola, directamente	Integra a Repartição das
Ministério da		1	dependente do Secretário de Estado da	Departamento de Cooper
Economia		2 mar, 1975		
'		1	Constituição dos Sindicatos de Trabalhadores	Ţ
'		<u> </u>	da Agricultura, Pecuária e Silvicultura dos	
,		15 mar,		İ
Despacho		•	legalização dos respectivos estatutos	
26/3/1975 a	8/8/1975		no Provisório - Vasco Gonçalves (Olive	ira Baptista Ministro da Ag
		31 mar,	Criação do Subsídio de Desemprego	T
Decreto-Lei	169/75	1975	, ,	
'		1	Introduz melhorias no regime de previdência	1
'		1	em vigor para trabalhadores agrícolas,	
'	474		estabelecendo as bases que permitirão	
Darasto Loi	174-	1 1075	nivelar a respectiva protecção social com a	
Decreto-Lei	B/75	1 abr, 1975		
1		1	Novas regras ou regime de arrendamento	
1	!		rural, maiores vantagens e protecção aos	
·			rendeiro, alargamento dos prazos de	0
1	!		arrendamento e arrendamento compulsivo	Seguimento do nº 573/74
1		1	das terras abandonadas. Obrigatoriedade de	
Decreto-Lei	201/75	15 abr, 1975	redução do contrato a escrito e da renda paga em dinheiro.	
Decreto-Lei	201/10	15 aui, 1970	Quadro legal da Reforma Agrária; legalizou "a	+
1	·		expropriação de todas as propriedades	
1	'		agrícolas com mais de 50 ha de terras	
1	·		irrigadas de qualidade média ou mais de 500	Confirma o decreto-lei nº
1	!	1	ha de sequeiro de qualidade média". Aprova	Commina o doorete le
1	203-	1	as bases gerais dos programas de medidas	
Decreto-Lei	C/75	15 abr, 1975		
D001010 _5.	<u> </u>	10 45.,	Nacionalização das principais empresas dos	+
1	205-	1	sectores da indústria, transportes e	
Decreto-Lei	G/75		comunicações	
	 	, ,	Conceito de crimes de sabotagem económica	
1	207-	1	por parte do patronato. Prevê sanções, como	Completa o decreto-lei no
Decreto-Lei	B/75		a confiscação de bens e prisão.	
Despacho do	† ·			
Ministério da	!	1	Anúncio da criação dos Centros Regionais da	
Agricultura e	·		Reforma Agrária	
Pescas	'	18 abr, 1975	<u> </u>	
25/4/1975: p	rime <u>ira</u> :	s eleiçõ <u>es c</u>	constituintes	PS ganhou com 38%
			Reconhece a Intersindical Nacional como a	
1	215-	1	confederação geral dos sindicatos	
Decreto-Lei	A/75	30 abr, 1975	1	
	<u> </u>	, I		revers a logislação cobr
1	215-	1	Regula o exercício da liberdade sindical por parte dos trabalhadores	revoga a legislação sobr na regulamentação das (
Decreto-Lei		30 abr, 1975	parte dos trabalitadores	Ila Ibyulamomayao aac .
				

215- C/75	30 abr, 1975		revoga o decreto-lei nº 69
299/75	9 mai, 1975	Estabelece o conceito de expropriação das terras incultas e que não asseguram os níveis mínimos de aproveitamento económico	No seguimento dos decre
251/75	23 mai,	Criação do Crédito Agrícola de Emergência. Coordenado pelo Instituto de Reorganização Agrária. Os beneficiários eram os pequenos e médios produtores agrícolas. Não menciona as cooperativas. Destino do crédito agrícola: pagamento de serviços para a preparação das terras, aquisição de fertilizantes e	Foi completado pelo decr
	7 jun, 1975	Determina que "as máquinas dos grandes agrários (quando subaproveitadas) podem ser requisitadas pelos CRRA".	
	23 jun, 1975		o número de cabeças, o a
351/75	5 jul, 1975	Institui os Conselhos Regionais de Reforma Agrária (CRRA). Criados na área de cada distrito. Constituição: um representante eleito dos sindicatos dos trabalhadores rurais, onde os haja; um representante eleito das Ligas dos pequenos e médios agricultores; um representante do MFA; um representante do Ministério da Administração Interna; um representante do Ministério da Agricultura e	Atribuições: elaborar a re medidas de Reforma Agr
	7 jul, 1975	Orientações sobre o financiamento das unidades colectivas de produção pelos serviços oficiais e pelos CRRA	
357/75	8 jul, 1975		Impedia o arranque de so
	16 iul, 1975		
		Define os ineligíveis para os orgãos sociais das cooperativas, principalmente todas as pessoas que tivessem pertencido às instituições de maior poder no regime anterior, nomeadamente grémios da lavoura, casas do povo, câmaras municipais, incluíndo vereadores. E tinham de ter uma actividade	
	251/75 351/75	299/75 9 mai, 1975 23 mai, 1975 7 jun, 1975 23 jun, 1975 351/75 5 jul, 1975 7 jul, 1975 357/75 8 jul, 1975 357/75 16 jul, 1975	constituírem em associações patronais para defesa e promoção dos seus interesses patrimoniais e empresariais Estabelece o conceito de expropriação das terras incultas e que não asseguram os níveis mínimos de aproveitamento económico Criação do Crédito Agrícola de Emergência. Coordenado pelo Instituto de Reorganização Agrária. Os beneficiários eram os pequenos e médios produtores agrícolas. Não menciona as cooperativas. Destino do crédito agrícola: pagamento de serviços para a preparação das terras, aquisição de fertilizantes e correctivos, sementes, pesticidas, rações, etc. Determina que "as máquinas dos grandes agrários (quando subaproveitadas) podem ser requisitadas pelos CRRA". Estabelece medidas de controlo à movimentação de efectivos pecuários, mais precisamente proíbe a venda de fémeas. Controlo veterinário apertado. Institui os Conselhos Regionais de Reforma Agrária (CRRA). Criados na área de cada distrito. Constituição: um representante eleito dos sindicatos dos trabalhadores rurais, onde os haja; um representante eleito das Ligas dos pequenos e médios agricultores; um representante do MFA; um representante do Ministério da Administração Interna; um representante do Ministério da Administração Interna; um representante do contrato das unidades colectivas de produção pelos serviços oficiais e pelos CRRA Proíbe as acções de destruição do revestimento florestal e de alteração do relevo natural e das camadas de solo arável Regula a cessação do Contrato Individual de Trabalho Define os ineligíveis para os orgãos sociais das cooperativas, principalmente todas as pessoas que tivessem pertencido às instituições de maior poder no regime anterior, nomeadamente grémios da lavoura, casas do povo, câmaras municipais, incluíndo vereadores. E tinham de ter uma actividade

	406-		Lei Oliveira Baptista: declara sujeitos a expropriação os prédios rústicos pertencentes a proprietários com mais de 700 ha de área ou 50.000 pontos. Tem consagrado o direito de reserva até aos referidos 50.000 pontos, excepto para os proprietários absentistas.	Consagra o direito de res directamente a terra; retir tivesse ainda exercido o soutros titulares será defin preâmbulo: "A liquidação económico e social daque agrícolas" e espoliaram e processo político fundam têm até agora dominado propriedade e à grande e
Decreto-Lei	A/75	29 jul, 1975		
Decreto-Lei	406- B/75	29 jul, 1975	Define as normas (critérios) para o reconhecimento das UCP - Unidades Colectivas de Produção, para estas poderem beneficiar de assistência técnica e financeira do Estado; estabelece as vias de acesso ao crédito	
Decreto-Lei	407- A/75	30 jul, 1975	Nacionalização das terras situadas em perímetros de aproveitamentos hidroagrícolas levados a efeito através de vultuosos investimentos públicos.	
Decreto-Lei	407- B/75	30 jul, 1975	Declarou indisponível e sujeita a controlo estadual a cortiça da campanha de 1975, pertencente a proprietários a quem foram aplicadas as medidas da RA	As infracções cometidas por um despacho do MAF
Decreto-Lei	407- C/75	30 jul, 1975	Extinção das coutadas, com excepção das coutadas com fim turístico.	Previstas no decreto-lei n
8/8/1975 a 2	/9/1975	5º Governo	Provisório - Vasco Gonçalves (Oliveir	a Rantista Ministro da Δαri
0/0/10/0 4 2		- COVOLLIC	Submete a controlo estadual toda a produção	a Baptista Milliotto da Agri
Diploma		13 ago, 1975	de cortiça amadia extraída ou a extrair da	
Diploma		13 ago, 1975	Extingue todas as coutadas, com excepção das reguladas pelo decreto-lei nº 733/74	
Despacho do Ministério da Agricultura e Pescas		6 set, 1975	Determina que o valor dos cereais entregues no Instituto dos Cereais na Campanha de 1975 ficam retidos para pagamento de eventuais dívidas que os proprietários ocupados tivessem. Fixação dos valores máximos das rendas, nos	
Portaria	566/75	19 set, 1975	termos do art. 41º do Decreto-Lei nº 201/75, de 15/4/1975	
19/9/1975 a	23/7/197	76: 6º Gove	rno Provisório - Pinheiro de Azevedo	(Lopes Cardoso Ministro d
			Torna o crédito agrícola de emergência	
Decreto-Lei	541- B/75	27 set, 1975	extensivo ao pagamento de salários nas Novas Unidades de Produção.	A partir do decreto-lei nº 2 Crédito Agrícola de Emer
Despacho do Ministério da Agricultura e Pescas		17 out, 1975	Sobre a cortiça extraída ou a extrair na campanha de 1975: o valor da transacção não deve ser pago directamente ao proprietário, mas sim depositado no respectico CRRA	O proprietário é todavia o excepto o transporte e a cortiça.
Decreto-Lei	586/75	18 out, 1975	Torna o crédito agrícola de emergência extensivo ao pagamento de salários para os pequenos e médios produtores agrícolas	foi revogado pelo Decreto
-				

25 de Nover	nbro de	1975: tenta	itiva de golpe de estado	
Portaria	726/75	6 dez, 1975	Definição de pequeno e médio agricultor: todos aqueles que sejam proprietários ou explorem a qualquer título áreas não abrangidas pelos limites estabelecidos para a expropriação nos termos do Decreto-Lei nº 406-A/75. Inclui o estatuto do rendeiro. Médio agricultor: máximo de 2 assalariados; máximo de 210 ha em terras de sequeiro e 30 ha em terra de regadio.	Teve o efeito de permitir das disposições do Decre
Decreto-Lei	710/75	19 dez, 1975	Simplifica o processo dos empréstimos concedidos ao abrigo da legislação dos melhoramentos agrícolas	
Decreto-Lei	39/76	19 jan, 1976	Devolução dos baldios na posse do estado às comunidades locais	
Decreto-Lei	40/76	19 jan, 1976	Novas formas de administração dos baldios	
Decreto-Lei	112/76	7 fev, 1976	Concede a todas as trabalhadoras o direito à licença de parto de 90 dias	
Despacho do Ministério da Agricultura e Pescas		16 fev, 1976	Determina a prioridade das expropriações das terras ocupadas	
Despacho do Ministério da Agricultura e Pescas		20 fev, 1976	Medidas tendentes a disciplinar o processo de Reforma Agrária em curso e a corrigir os erros entretanto cometidos.	Determina o princípios de Centros e dos Conselhos
Decreto-Lei	164- A/76	28 fev, 1976	Regulamenta as relações colectivas de trabalho	Revoga o decreto-lei nº 4
Decreto-Lei	195- A/76	16 mar, 1976	Abolição da enfitêuse, consolidando a propriedade plena do foreiro (extinção dos foros). Transferência do domínio directo para o titular do domínio útil. Prevê indemnização ao titular do domínio directo, desde que este tenha um rendimento mensal mínimo inferior ao salário mínimo nacional.	
Constituiç ão da República Portugues a		2 abr, 1976	Promulgação e aprovação	Estabeleceu o princípio o recursos naturais, e a elir iniciativas para a criação Agrária. "A Reforma Agrá socialista". Objectivos fur trabalhadores rurais e do pela transferência progre exploração para aqueles efectiva dos que trabalha desfavorecido nas relaçõ 286°).
Decreto-Lei	236- A/76	5 abr, 1976	Lei Lopes Cardoso: define a Zona de Intervenção da Reforma Agrária (ZIRA). Introduz alterações à Lei Oliveira Baptista, Decreto-lei nº 406/75, e delimita a sua área de aplicação territorial. Proibe expropriações de terras com uma área inferior a 30 ha e prédios rústicos pertencentes a produtores	Em anexo foi publicado o os partidos representado segundo princípios mais

			autónomos.	
	220		Definição do áreo do intervenção do Reforma	
Decreto-Lei	236- B/76	5 abr, 1976	Definição da área de intervenção da Reforma Agrária, criação da ZIRA	
		,	Regime dos contratos de campanha: obriga	
			as UCP a cumprir o disposto no Decreto-lei nº	
	236-		699/74, a concessão aos seareiros da mesma	
Decreto-Lei	C/76	5 abr, 1976		
			Isenta de direitos de importação, pelo prazo	
Dograta Lai	238/76	6 obr 1076	de um ano, as partes e peças separadas de	
Decreto-Lei	230/10	6 abr, 1976	armas de caça e recreio.	
			Introduz alterações à redacção do Decreto-	Define os pequenos e m
Decreto-Lei	248/76	7 abr, 1976	Lei nº 407-A/75	mais prédios utilizem exc
Decieto-Fei	270/10	1 abi, 1910	Altera o Decreto-lei nº 406-B/75, estabelece	
			novas regras para o reconhecimento das	
Decreto-Lei	262/76	8 abr, 1976		
25/4/1976:				PS ganhou com 35%
		<u>,</u>	Permite a atribuição de subsídio mensal às	
			pessoas singulares, titulares de direitos sobre	
			prédios rústicos expropriados ou	
			nacionalizados, que se encontrem	
			insuficientemente providos de meios de	
			subsistência e "que retirassem	valor traduziu-se em 8.5
			predominantemente da exploração agrícola	
			desses prédios os seus meios de subsistência". Quantitativo mensal a deduzir	
			nas indemnizações compensatórias que lhes	
Decreto-Lei	489/76	22 jun, 1976	l · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
		, , -	Sanções penais pela não desocupação de	
			terras que não eram passíveis de	
Decreto-Lei	492/76	23 jun, 1976	expropriação.	
			Direito de reserva e a respectiva concessão	Art. 6º: estabelece que a
Doorsto I -:	400/70	00 ium 4070	aos reservatários. Estipula a demarcação das	viabilidade económica da
Decreto-Lei	493/76		mesmas e o processo de pedido.	
27/6/1976:	orimeiras	s eleições p	presidenciais	Foi eleito o General Ran
			Aplica à produção de cortiça amadia nos anos	
Decrete Lat	F04/70	E i 4070	de 1976 e seguintes as disposições estabelecidas no Decreto-Lei nº 407-B/75	
Decreto-Lei	521/76	5 jul, 1976		
			Estabelece as regras sobre cálculo e pagamento de indemnizações devidas pela	
			nacionalização de diversos sectores	Mas não sobre as expro
Decreto-Lei	528/76	7 jul, 1976		
			rno Constitucional - Mário Soares (Lop	es Cardoso Ministro da A
			Estabelece as normas relativas à estrutura,	
	701-		competência e funcionamento dos órgãos do	Segundo o preceituado r
Decreto-Lei	A/76	29 set, 1976	município e da freguesia.	primeiras eleições dos ó

Decreto-Lei	701- B/76	29 set, 1976	Estabelece o regime eleitoral para a eleição dos órgãos das autarquias locais	Art. 4°: Inelegibilidade. Po se entretanto tiverem sido de 15/11/74; b) Os abran A/76, de 3-5-76 (o não ex cinco anos anteriores a 2 locais. Os eleitos ficam d
Decreto-Lei	794- B/76	5 nov, 1976	Exoneração, a seu pedido, do Ministro da Agricultura e Pescas, António Poppe Lopes Cardoso	
Decreto-Lei	794- C/76	5 nov, 1976	Nomeação do Ministro da Agricultura e Pescas, Dr. António Miguel Morais Barreto	Secretário de Estado do Carlos Portas; Secretário Indústrias Agrícolas: Carl
12/12/1976:	primeira	as eleições	autárquicas	
Decreto-Lei	885/76	29 dez, 1976	Criação da EPAC - Empresa Pública de Abastecimento de Cereais	
Decreto-Lei	14/77	6 jan, 1977	Estabeleceu disposições relativas ao arranque, corte ou poda de montados de azinho	Regulamentou e puniu o das azinheiras e a prática processos de decapitaçã política de delapidação d
Decreto-Lei	15/77	6 jan, 1977	Transfere para as brigadas técnicas das regiões agrícolas as referências feitas em quaisquer diplomas aos concelhos regionais da Reforma Agrária (CRRA)	Revoga o Decreto-lei nº 3
Decreto-Lei	56/77	18 fev, 1977	Alterações ao Crédito Agrícola de Emergência. Beneficiários: pequenos e médios produtores agrícolas, UCP, cooperativas agrícolas, unidades de agricultura de grupo e empresas agrícolas com participação do Estado. Destino do crédito agrícola: pagamento de salários, preparação de terras, aquisição de pesticidas, fertilizantes e correctivos, sementes, rações, gados, equipamentos, incluíndo reparações e combustíveis.	Revogou os decretos-lei
Decreto-Lei	58/77	21 fev, 1977	Estabelece a competência para a combrança coerciva dos empréstimos concedidos pelo crédito agrícola de emergência	
Decreto-Lei	64/77	24 fev, 1977	Nova legislação sobre as indemnizações a rendeiros cujos prédios foram expropriados e cujas lavouras, equipamentos, gado e alfaias tinham sido ocupados juntamente com as terras.	altera a redacção dos art
Decreto-Lei	71/77	25 fev, 1977	Alteração da legislação sobre a constituição de Associações de Pequenos e Médios Agricultores.	Altera o decreto-lei nº 59-
Decreto-Lei	75- N/77 75-P/77	28 fev, 1977 28 fev, 1977	Determina que o montante global dos avales concedidos pelo Instituto de Reorganização Agrária (IRA) possa atingir 7 milhões de contos para Crédito Agrícola de Emergência Altera o Regime Cerealífero	altera o decreto-lei nº 369

I	1	I	Determina que sejem indemnizados as	1
1	'	1	Determina que sejam indemnizadas as pessoas singulares ou colectivas de	
1		1	nacionalidade estrangeira, proprietárias de	
Resolução do	!	!	bens que tenham sido objecto de	
Conselho de		<u> </u>	expropriação ou nacionalização depois de 25	
Ministros	51-B/77	28 fev, 1977	de Abril de 1974.	
Decreto-Lei	76/77	1 mar, 1977	Fixa as categorias e quadros do pessoal da administração local e regional.	
			Permite ao Ministério da Agricultura e Pescas usar e distribuir verbas orçamentais para a	
Decreto-Lei	82/77	5 mar, 1977	concessão de subsídios a cooperativas.	
Decreto-Lei	111/77	26 mar, 1977	as indemnizações legalmente reconhecidas.	Prorrogado pelo Decreto- 262/79
28/3/1 <u>977:</u> F	'edi <u>do d</u>	le ade <u>são d</u>	le Portugal à CEE	
		28 mai,	Reorganização do Ministério da Agricultura, regionalização dos serviços e criação da DGER - Direcção-Geral de Extensão Rural.	DGER: A extensão rural o agricultores, de transmiss estrangulamentos relacio
Decreto-Lei	221/77	1977	BOETT Biloogad Colai do Extollodo Halai.	Collarigatarrioritos (s.a.s.
Regulamento CEE	355/77	1977	Melhoria das condições de transformação e comercialização dos produtos agrícolas e dos produtos da pesca	Este regulamento começ
Decreto-Lei	256- A/77	17 jun, 1977	Reforça as garantias de legalidade administrativa e dos direitos individuais dos cidadãos perante a administração pública.	Art. 1º: devem ser fundan dos cidadãos. Foi usado afectar os direitos do mer
Decreto-Lei	260/77	21 jun, 1977	Lei da Cortiça: regula as operações de extracção, transporte e comercialização da cortiça dos montados de sobro dos prédios nacionalizados e expropriados; não abrange os prédios que constituam reservas.	Baseado no decreto-lei ni levantamento ou transpor Produtos Florestais.
Portaria	371/77		Obrigação da tiragem da cortiça, para que os gestores das UCP não a abandonem na árvore e para não haver "estrangulamentos na indústria corticeira"	
		j= ,		
Portaria	372/77	21 jun, 1977	Normas da venda da cortiça por concurso público	Era preciso os concorrentechados. Comprava o que devolvido o dinheiro. Mas das UCP serem pagas é
Portaria	373/77		Fixação do preço anual mínimo da cortiça	Esta portaria refere que a de venda por arroba. Avis
		21 jun, 1977	Definiu as competências, as funções e as remunerações dos titulares dos cargos	Durante o Estado Novo a lei o exercício das funçõe
Lei	44/77	23 jun, 1977	municipais	gradações: em exclusivo

Lei	46/77	8 jul, 1977	Vedou a empresas privadas e outras entidades da mesma natureza a actividade económica em determinados sectores. Declarou que as nacionalizações realizadas depois de 25/4/1974 "são conquistas irreversíveis das classes trabalhadoras" (art. 2º).	Art. 3º: actividade bancár para consumo público; gá por via postal, telefónica o urbanos de passageiros, industriais de base: arma
1 4:		26 ago,	Lei da Greve: define o regime jurídico do	
Lei Lei	65/77 76/77	1977 29 set, 1977	Direito à greve. "Lei Barreto". Arrendamento Rural: obrigatoriedade da redução do contrato a escrito em terras superiores a 2 ha; prazos maiores ou iguais a 6 anos + períodos sucessivos de 3 anos e o senhorio não podia opôr-se à 1ª renovação	Ver lei nº 2.114, de 1962; nº 201/75; a única alteraç redução do contrato a esc
Lei	77/77	29 set, 1977	"Lei Barreto": Lei da Reforma Agrária que introduz o conceito de Agricultor Autónomo; reservas aumentadas para 70.000 pontos; introdução do conceito de majoração.	Define as Novas Unidade actividade específica e ex a colaboração do Estado
Lei	80/77	26 out, 1977	Lei das indemnizações: aprova as normas sobre a concessão de indemnizações aos extitulares de bens nacionalizados ou expropriados.	Art. 1º: A Constituição red pagamento de uma inden
			rno Constitucional - Mário Soares	
(Luís Saias Min	istro da A	gricultura)	T	1
Decreto-Lei	81/78	29 abr, 1978	Regulamentou o processo de exercício do direito de reserva sobre prédios rústicos expropriados ou a expropriar por parte de proprietários, usufrutuários ou rendeiros	No seu artigo 10º previa a
		27 mai,	Estabeleceu o processo e os critérios para entrega para exploração dos prédios expropriados ou nacionalizados	Tipos de exploração prev exploração de campanha prédios expropriados ou r cooperativas de trabalhad de preferência: a) pequer ou predominantemente de Critérios de selecção con candidatos". Prazos: máx técnico-económico elabor Pescas" (art. 19°) e cuja o será de 6 anos +3+3 Te
Decreto-Lei	111/78	1978		
28/8/1978 a			erno Constitucional - Nobre da	
28/8/1978 a 2 Costa	22/11/19	978: 3º Gove		
28/8/1978 a 2 Costa	22/11/19	978: 3º Gove	erno Constitucional - Mota Pinto (Vaz F	Portugal Ministro da Agricu
28/8/1978 a 2 Costa	22/11/19	978: 3º Gove	erno Constitucional - Mota Pinto (Vaz F Suspensão das execuções por dívidas relacionadas com a exploração silvo-agro- pecuária de prédios rústicos abrangidos pelas expropriações realizadas sob o Decreto-lei nº	Portugal Ministro da Agricu Prorroga o prazo prescrito

Decreto-Lei 2/79. 9 jan, 1979 Despacho do Ministério da Agricultura e Pescas Portaria 61/79 6 fev, 1979 Portaria 80/79 13 fev, 1979 Portaria 80/79 13 fev, 1979 Portaria 80/79 13 fev, 1979 Portaria 80/79 13 fev, 1979 Portaria 80/79 13 fev, 1979 Portaria 80/79 13 fev, 1979 Portaria 80/79 13 fev, 1979 Portaria 80/79 13 fev, 1979 Portaria 80/79 13 fev, 1979 Portaria 80/79 13 fev, 1979 Portaria 9 abr, 1979 Portaria 9 abr, 1979 Portaria 9 abr, 1979 Portaria 9 abr, 1979 Decreto-Lei 80/79 1 ago, 1979 Portaria 246/79 1 ago, 1979 Portaria 2513- 24 dez, Define or egime de instalação do Jovem 1979 Portaria 1979 Portaria 513- 24 dez, Define or egime de instalação do Jovem 1979 Portia 262/79 1 ago, 1979 Portia 2712/1979: eleições legislativas intercalares Pocreto-Lei 79 Portia 262/79 1 ago, 1979 Portia 2712/1979: eleições legislativas intercalares AD ganhou com 42% Portia 2712/1979: eleições legislativas intercalares Decreto-Lei 79 Portia 26 dez, Portietários ou não e ou trabalhadores Portietários de proreitários ou não e ou trabalhadores Portero-Lei 79 Portie 26 dez, Portietários ou não e ou trabalhadores Portero-Lei 79 Portie 2712/1980: 6º Governo Constitucional - Sá Carneiro (Cardoso e Cunha Ministro de Constitucional - Sá Carneiro (Cardoso e Cunha Ministro de Constitucional - Sá Carneiro (Cardoso e Cunha Ministro de Constitucional e Percentare de Recordos e Percentares de Recordos e Percentares de Recordos e Percentares de Recordos e Percentares de Recordos e Percentares de Recordos e Percentares de Recordos e Percentares de Recordos e Percentares de Recordos e Percentares de Recordos e Percentares de Recordos e Percentares de Recordos e Percentares de Recordos e Percentares de Recordos e Percentares d				Estabeleceu os critérios das indemnizações a	1º Parágrafo: "Reconheci
Despacho do Ministerio da Agricultura e Pescas I fev, 1979 e social Estabelece normas sobre a apresentação de declaração dos seus créditos pelos extitulares dos direitores contratos para o ano de 1979 e fixa a tabela de rendas máximas por hectare. Portaria 80,79 13 fev, 1979 hectare. Portaria 80,79 13 fev, 1979 hectare. Decreto-Lei 49,79 9 abr, 1979 e fixa a tabela de rendas máximas por hectare. Decreto-Lei 80,79 9 abr, 1979 exploração por arrendamento de campanha campanha campanha companda de proprietarios abrangidos pelas leis da superior de proprietarios abrangidos pelas leis da Prorroga a portaria nº Revoga a portaria nº Re	Decreto-Lei	2/79.	9 ian, 1979	dar aos proprietários expropriados	casos nela expressament pagamento de justa inder
Ministerio da Agricultura e Pescas 1 fev, 1979 Pescas 1 fev, 1979 Pescas 2 Portaria 61/79 6 fev, 1979 Portaria 61/79 6 fev, 1979 Portaria 80/79 13 fev, 1979 Portaria 80/79 13 fev, 1979 Portaria 80/79 13 fev, 1979 Portaria 80/79 13 fev, 1979 Portaria 80/79 13 fev, 1979 Portaria 80/79 13 fev, 1979 Portaria 80/79 13 fev, 1979 Portaria 80/79 13 fev, 1979 Portaria 80/79 13 fev, 1979 Portaria 80/79 13 fev, 1979 Portaria 80/79 13 fev, 1979 Portaria 80/79 13 fev, 1979 Portaria 80/79 13 fev, 1979 Portaria 80/79 14 mar, 1979 Portaria 9- privativo Portaria 9- privativo Portaria 246/79 1979 Portaria 256/80 Portaria 979 Portaria 97	Despacho do		, ja, 1		
Pescas 1 fev, 1979 e social	Ministério da	'	1]
Estabelece normas sobre a apresentação de declaração dos seus créditos pelos extitulares dos direitos sobre prédios rústicos nacionalizados ou expropriados		'	1270	o cocial]
Portaria 61/79 6 fev. 1979 1979 Estabelece normas relativas ao arrendamento de campanha (seareiros) para o ano de 1979 e fixa a tabela de rendas máximas por hectare.	Pescas	<u> </u> '	1 fev, 1979		<u> </u>
Portaria 61/79 6 fev. 1979 inacionalizados ou expropriados Estabelece normas relativas ao arrendamento de campanha (seareiros) para o ano de 1979 e fixa a tabela de rendas máximas por hectare. Portaria 80/79 13 fev. 1979 hectare. Estabelece a compensação de dividas ao Estado prédios rústicos 14 mar, perdios rústicos Decreto-Lei 49/79 9 abr, 1979 prédios rústicos Decreto-Lei 80/79 9 abr, 1979 prédios rústicos Decreto-Lei 80/79 9 abr, 1979 prédios rústicos Decreto-Lei 80/79 9 abr, 1979 prédios rústicos que presidem à entrega exploração por arrendamento per propriadas para exploração por arrendamento propriadas para exploração por arrendamento propriadas para exploração por arrendamento propriadas para exploração por arrendamento propriadas para exploração por arrendamento propriadas para exploração por arrendamento propriadas para exploração por arrendamento propriadas para exploração por arrendamento propriadas para exploração por predios nacionalizados e expropriados mediante contratos de uso privativo. 31/7/1979 a 3/1/1980: 5º Governo Constitucional - Maria de Lurdes Pintassilgo Suspende as dividas do Estado em relação ao Estado. Indemnizações e dividas dos proprietários abrangidos pelas leis da Prorroga o prazo pre proprietários abrangidos pelas leis da Prorroga o prazo pre proprietários abrangidos pelas leis da Prorroga o prazo pre produção resultante de grupo como "uma modalidade de associativismo agrícola de produção resultante de associação de um número limitado de agricultura de grupo como "uma modalidade de associativismo agrícola de produção resultante da associação de um número limitado de agriculturas de contra proprietários ou não e ou trabalhadores 3/1/1980 a 8/12/1980: 6º Governo Constitucional - Sá Carneiro (Cardoso e Cunha Ministro de Considera válidos e plenamente eficazes os contratos de compra e venda de cortiça registados no Instituto dos Produtos Produtos Piorestais. Revoga a portaria nº Revoga a portaria nº interesses dos pequenos agricultores agricultores seareiros		'	1]
Portaria 61/79 6 fev, 1979 nacionalizados ou expropriados Estabelece normas relativas ao arrendamento de campanha (seareiros) para o ano de 1979 e fixa a tabela de rendas máximas por hectare. Estabelece a compensação de dívidas ao Estado resultantes de indemnizações devidas por nacionalizações e expropriações de producidos resultantes de indemnizações devidas por nacionalizações e expropriações de producidos resultantes de indemnizações devidas por nacionalizações e expropriações de producidos resultantes de indemnizações devidas por nacionalizações e expropriações de producidos resultantes de indemnizações devidas por acrendamento Definiu os principios que presidem à entrega para exploração dos prédios nacionalizados e expropriados mediante contratos de uso partes de terras a peropriados mediante contratos de uso partes de terras a peropriados e destes em relação aos expropriados abrangidos pelas leis da Prorroga o prazo pre proprietários abrangidos pelas leis da Prorroga o prazo pre proprietários abrangidos pelas leis da Prorroga o prazo pre proprietários abrangidos pelas leis da Prorroga o prazo pre proprietários abrangidos pelas leis da Prorroga o prazo pre proprietários abrangidos pelas leis da Prorroga o prazo pre proprietários ou não e ou trabalhadores proprietários ou não e ou trabalhadores proprietários ou não e ou trabalhadores proprietários ou não e ou trabalhadores proprietários ou não e ou trabalhadores proprietários ou não e ou trabalhadores proprietários ou não e ou trabalhadores proprietários ou não e ou trabalhadores proprietários ou não e ou trabalhadores proprietários ou não e ou trabalhadores proprietarios ou não e ou		'	1		ļ
Betabelece normas relativas ao arrendamento de campanha (seareiros) para o ano de 1979 e fixa a tabela de rendas máximas por hectare.	Portaria	61/79	6 fev. 1979		ļ
de campanha (seareiros) para o ano de 1979 e fixa a tabela de rendas máximas por hectare. Estabelece a compensação de dividas a cabale de rendas máximas por lestador escultantes de indemnizações devidas por nacionalizações e expropriações de prédios rústicos Nova redação do Decreto-Lei nº 111/78 sobre a entrega de terras expropriadas para exploração por arrendamento Decreto-Lei 80/79 9 abr, 1979 privativo. Definiu os princípios que presidem à entrega para exploração dos prédios nacionalizados e por artes de terras a exploração dos prédios nacionalizados e partes de terras a exploração dos prédios nacionalizados e propriatos mediante contratos de uso Portaria 246/79 1979 privativo. Suspende as dividas do Estado em relação aos expropriados e destes em relação aos expropriados e destes em relação aos expropriados e destes em relação ao Estado. Indemnizações e dividas dos proprietários abrangidos pelas leis da Decreto-Lei 262/79 1 ago, 1979 Reforma Agrária. Suspende as dividas do Estado em relação ao Estado. Indemnizações e dividas dos proprietários abrangidos pelas leis da Decreto-Lei E/79 1 ago, 1979 Reforma Agrária. Decreto-Lei E/79 1 ago, 1979 Reforma Agrária. Define agricultura de grupo como "uma modalidade de associativismo agrícula de produção resultante da associação de um número limitado de agricultores, sendo proprietários ou não e ou trabalhadores 1979 agricolas". Decreto-Lei 513- 26 dez, 1979 agricolas". Decreto-Lei 53/80 23 fev, 1980 Florestais. Reyoga a portaria nº Revoga	101	† · · · · · ·	7		
Portaria 80/79 13 fev, 1979 hectare. Estabelece a compensação de dívidas ao Estado resultantes de indemnizações devidas por nacionalizações de expropriações de prédios rústicos Decreto-Lei 49/79 1979 Nova redacção do Decreto-lei nº 111/78 sobre a entrega de terras expropriadas para exploração dos prédios nacionalizações e expropriadas para exploração dos prédios nacionalizados e a entrega para exploração dos prédios nacionalizados e 29 mai. expropriados mediante contratos de uso partes de terras a pe protaria 246/79 1979 privativo. 31/7/1979 a 3/1/1980: 5º Governo Constitucional - Maria de Lurdes Pintassilgo Suspende as dividas do Estado em relação ao Estado. Indemnizações e dividas dos proprietários abrangidos pelas leis da Reforma Agrária. 2/12/1979: eleições legislativas intercalares AD ganhou com 42% Decreto-Lei 513- 24 dez, 1979 Agricultor Define agricultura de grupo como "uma modalidade de associativismo agricola de produção resultante da associação de um número limitado de agricultores, sendo produção resultante da associação de um número limitado de agricultores, sendo Decreto-Lei J/79 1979 1979 1979 1979 1979 1979 1979 1	I	'	1		
Portaria 80/79 13 fev, 1979 hectare. Estabelece a compensação de dívidas ao Estado resultantes de indemnizações devidas por nacionalizações e expropriações de prédios rústicos Nova redaçção do Decreto-lei nº 111/78 sobre a entrega de terras expropriadas para exploração por arrendamento Definiu os princípios que presidem à entrega para exploração dos prédios nacionalizados e expropriados mediante contratos de uso privativo. 31/7/1979 a 3/1/1980: 5º Governo Constitucional - Maria de Lurdes Pintassilgo Suspende as dívidas do Estado em relação ao Estado. Indemnizações e dividas dos proprietários abrangidos pelas leis da Reforma Agrária. 2/12/1979: eleições legislativas intercalares Decreto-Lei E/79 1 ago, 1979 Define o regime de instalação do Jovem Agricultor Define agricultura de grupo como "uma modalidade de associativismo agrículos de produção resultante da associação de um número limitado de agricultores, sendo proprietarios ou não e ou trabalhadores agricultores de Considera válidos e plenamente eficazes os contratos de compra e venda de cortiça registados no Instituto dos Produtos Portaria 53/80 23 fev, 1980 Florestais. Regulamenta o arrendamento de campanha para o ano de 1980 e fixa a tabela de rendas máximas por hectare. Salvaguarda os interesses dos pequenos agricultores searieros que fazem culturas de campanha. Revoga a portaria nº Revoga a portaria nº interesses dos pequenos agricultores searieros que fazem culturas de campanha.	I	'	1	e fixa a tabela de rendas máximas por	Ţ
Decreto-Lei	Portaria	80/79	13 fev, 1979	hectare.	
Decreto-Lei 49/79 prédios rústicos Nova redacção do Decreto-lei nº 111/78 sobre a entrega de terras expropriadas para exploração por arrendamento Definito abrilado de Erras expropriadas para exploração por arrendamento 246/79 9 abr, 1979 privativo. 31/7/1979 a 3/1/1980: 5º Governo Constitucional - Maria de Lurdes Pintassilgo Suspende as dividas do Estado em relação aos expropriados pelas leis da proprietários abrangidos pelas leis da proprietários abrangidos pelas leis da 2/12/1979: eleições legislativas intercalares Decreto-Lei E/79 1979 Agricultor Define a gricultura de grupo como "uma modalidade de associativismo agrícola de produção resultante da associação de um número limitado de agricultores, sendo Portaria 53/80 23 fev, 1980 Florestais. Regulamenta o arrendamento de campanha para o ano de 1980 e fixa a tabela de rendas máximas por hectare. Salvaguarda os interesses dos pequenos agricultores interesses dos pequenos agricultores interesses dos pequenos agricultores endas máximas por hectare. Salvaguarda os interesses dos pequenos agricultores exampanha.		<u> </u>			
Decreto-Lei 49/79 1979 prédios rústicos Nova redacção do Decreto-lei nº 111/78 sobre a entrega de terras expropriadas para exploração dos prédios nacionalizados e a entrega de terras expropriadas para exploração dos prédios nacionalizados e expropriados mediante contratos de uso partes de terras a per portaria 246/79 1979 privativo. Portaria 246/79 Soverno Constitucional - Maria de Lurdes Pintassilgo Suspende as dividas do Estado em relação aos expropriados e destes em relação aos expropriados e destes em relação aos expropriados pelas leis da Prorroga o prazo pre prorroga o prazo pre prorroga e prorroga e prorroga o prazo pre prorroga e prorrog	I	'	1		
Nova redacção do Decreto-lei nº 111/78 sobre a entrega de terras expropriadas para exploração por arrendamento Definiu os princípios que presidem à entrega para exploração por grendamento Portaria 246/79 1979 privativo. Portaria 246/79 1979 privativo. Suspende as dívidas do Estado em relação aos expropriados e destes em relação aos expropriados e destes em relação aos expropriados e destes em relação aos estado. Indemnizações e dívidas dos proprietários abrangidos pelas leis da Prorroga o prazo preprietários abrangidos pelas leis da Prorroga o prazo preprietários estado em relação aos estado. Indemnizações e dívidas dos proprietários abrangidos pelas leis da Prorroga o prazo preprietários estado em relação aos estado. Indemnizações e dívidas dos proprietários abrangidos pelas leis da Prorroga o prazo preprietários estado em relação aos estado. Indemnizações e dívidas dos proprietários abrangidos pelas leis da Prorroga o prazo preprietários estado em relação aos estado. Indemnizações e dívidas dos proprietários abrangidos pelas leis da Prorroga o prazo preprietários estado em relação aos estado. Indemnizações e dívidas dos proprietários abrangidos pelas leis da Prorroga o prazo preprietários en com a granda de lei nº Prorroga o prazo preprietários estado en relação aos estado. Indemnizações e dívidas dos proprietários de como estado de lei nº Prorroga o prazo preprietários estado en la provincia de produção resultante de associação de um número limitado de agricultores, sendo proprietários ou não e ou trabalhadores 1979 agricolas" Proprietários ou não e ou trabalhadores 1979 agricolas" Revoga a portaria nº Portaria Port		10/70			Ţ
Decreto-Lei 80/79 9 abr, 1979 exploração por arrendamento Definiu os principios que presidem à entrega para exploração dos prédios nacionalizados e expropriados mediante contratos de uso proteste de terras a perportaria 246/79 1979 privativo. Suspende as dívidas do Estado em relação aos expropriados e destes em relação aos expropriados e destes em relação aos exproprietários abrangidos pelas leis da Estado. Indemnizações e dívidas dos proprietários abrangidos pelas leis da Prorroga o prazo presidem de produção respirados e destes em relação aos exproprietários abrangidos pelas leis da Prorroga o prazo presidem de produção respirados e destes em relação aos exproprietários abrangidos pelas leis da Prorroga o prazo presidem de produção resultante de associativismo agrícola de produção resultante da associação de um número limitado de agricultores, sendo proprietários ou não e ou trabalhadores agrícolas? Decreto-Lei J/79 1979 agrícolas* Si3- 26 dez, 1979 agrícolas* Si3	Decreto-Lei	49/79	19/9		<u> </u>
Decreto-Lei 80/79 9 abr, 1979 exploração por arrendamento Definiu os princípios que presidem à entrega para exploração dos prédios nacionalizados e expropriados mediante contratos de uso partes de terras a per exploração dos prédios nacionalizados e expropriados mediante contratos de uso partes de terras a per exploração dos prédios nacionalizados e expropriados mediante contratos de uso partes de terras a per exploração de servicio de uso partes de terras a per exploração de uso proprietarios abrangidos pelas leis da estado. Indemnizações e dívidas dos proprietarios abrangidos pelas leis da estado. Indemnizações e dívidas dos proprietarios abrangidos pelas leis da estado. Indemnizações e dívidas dos proprietarios abrangidos pelas leis da estado. Indemnizações e dívidas dos proprietarios abrangidos pelas leis da estado. Indemnizações e dívidas dos proprietarios abrangidos pelas leis da estado. Indemnizações e dívidas dos proprietarios abrangidos pelas leis da estado. Indemnizações e dívidas dos proprietarios abrangidos pelas leis da Prorroga o prazo preprietarios abrangidos pel		'	1		ļ
Definiu os princípios que presidem à entrega para exploração dos prédios nacionalizados e expropriados mediante contratos de uso partes de terras a per portaria 31/7/1979 a 3/1/1980: 5º Governo Constitucional - Maria de Lurdes Pintassilgo Suspende as dívidas do Estado em relação ao Estado. Indemnizações e dívidas dos proprietários abrangidos pelas leis da Prorroga o prazo preprietários pelas leis da Prorroga o prazo preprietários pelas leis da Prorroga o prazo preprietários de grupo como "uma modalidade de associativismo agrícola de produção resultante da associativismo agrícola de produção resultante da associação de um número limitado de agricultores, sendo proprietários ou não e ou trabalhadores proprietários ou não e ou trabalhadores agrícultores proprietários de compra e venda de cortiça registados no Instituto dos Produtos Produtos Protaria nº Reyulamenta o arrendamento de campanha para o ano de 1980 e fixa a tabela de rendas máximas por hectare. Salvaguarda os interesses dos pequenos agricultores searios que fazem culturas de campanha.	Docreto-Lei	20/79	0 abr 1979		ļ
Portaria 246/79 1979 privativo. 31/7/1979 a 3/1/1980: 5º Governo Constitucional - Maria de Lurdes Pintassilgo Suspende as dívidas do Estado em relação ao Estado. Indemnizações e dividas dos proprietários abrangidos pelas leis da Poerreto-Lei 262/79 1 ago, 1979 Reforma Agrária. 2/12/1979: eleições legislativas intercalares AD ganhou com 42% Agricultor Decreto-Lei 513- 24 dez, 1979 Pefine agricultura de grupo como "uma modalidade de associativismo agrícola de produção resultante da associação de um número limitado de agricultores, sendo proprietários ou não e ou trabalhadores agricolas". 3/1/1980 a 8/12/1980: 6º Governo Constitucional - Sá Carneiro (Cardoso e Cunha Ministro da Considera válidos e plenamente eficazes os contratos de compra e venda de cortiça registados no Instituto dos Produtos Portaria 53/80 23 fev, 1980 Forestais. Regulamenta o arrendamento de campanha para o ano de 1980 e fixa a tabela de rendas máximas por hectare. Salvaguarda os interesses dos pequenos agricultores searieros que fazem culturas de campanha. Revoga a portaria nº Revoga a portaria nº seareiros que fazem culturas de campanha.	Decieto-Loi	00/10	9 aui, 1010		
Portaria 246/79 29 mai, 1979 expropriados mediante contratos de uso partes de terras a per partes de terras a per partes de terras a per partes de terras a per privativo. 31/7/1979 a 3/1/1980: 5º Governo Constitucional - Maria de Lurdes Pintassilgo Suspende as dívidas do Estado em relação aos expropriados e destes em relação aos expropriações e dívidas dos prorroga e destes em relação aos expropriados e destes em relação aos expropriação ao entação do Jovem Ados e fundadas de agração do Jovem Ados entação ao prortaria no exprortaria no expror		'	1		Foi alterada pela portaria
Portaria 246/79 1979 privativo. 31/7/1979 a 3/1/1980: 5º Governo Constitucional - Maria de Lurdes Pintassilgo Suspende as dívidas do Estado em relação ao Estado. Indemnizações e dívidas dos proprietários abrangidos pelas leis da Prorroga o prazo preprietários abrangidos pelas leis da Reforma Agrária. 2/12/1979: eleições legislativas intercalares Decreto-Lei 513- 24 dez, Define o regime de instalação do Jovem Agricultor Define agricultura de grupo como "uma modalidade de associativismo agrícola de produção resultante da associação de um número limitado de agricultores, sendo proprietários ou não e ou trabalhadores 3/1/1980 a 8/12/1980: 6º Governo Constitucional - Sá Carneiro (Cardoso e Cunha Ministro da Considera válidos e plenamente eficazes os contratos de compra e venda de cortiça registados no Instituto dos Produtos Portaria 53/80 23 fev, 1980 Florestais. Regulamenta o arrendamento de campanha para o ano de 1980 e fixa a tabela de rendas máximas por hectare. Salvaguarda os interesses dos pequenos agricultores searieros que fazem culturas de campanha. Revoga a portaria nº Revoga a portaria nº Searieros que fazem culturas de campanha.	1	'	29 mai,		partes de terras a pequer
3/1/1979 a 3/1/1980: 5º Governo Constitucional - Maria de Lurdes Pintassilgo Suspende as dívidas do Estado em relação aos expropriados e destes em relação aos expropriados e destes em relação ao Estado. Indemnizações e dívidas dos proprietários abrangidos pelas leis da Prorroga o prazo prepropriados pelas leis da 2/12/1979: eleições legislativas intercalares AD ganhou com 42% S13-	Portaria	246/79			
Pintassilgo Suspende as dívidas do Estado em relação ao Estado. Indemnizações e dividas dos propriedados e destes em relação ao Estado. Indemnizações e dívidas dos propriedados e destes em relação ao Estado. Indemnizações e dívidas dos propriedados pelas leis da Reforma Agrária. 2/12/1979: eleições legislativas intercalares AD ganhou com 42% Decreto-Lei E/79 1979 Agricultor Define agricultura de grupo como "uma modalidade de associativismo agrícola de produção resultante da associação de um número limitado de agricultores, sendo proprietários ou não e ou trabalhadores agrícolas". 3/1/1980 a 8/12/1980: 6º Governo Constitucional - Sá Carneiro (Cardoso e Cunha Ministro de Considera válidos e plenamente eficazes os contratos de compra e venda de cortiça registados no Instituto dos Produtos Portaria 53/80 23 fev, 1980 Florestais. Regulamenta o arrendamento de campanha para o ano de 1980 e fixa a tabela de rendas máximas por hectare. Salvaguarda os interesses dos pequenos agricultores 11 mar, seareiros que fazem culturas de campanha.	31/7/1979 a	3/1/1980		1.	
Suspende as dívidas do Estado em relação aos expropriados e destes em relação aos expropriados e destes em relação ao Estado. Indemnizações e dívidas dos proprietários abrangidos pelas leis da Reforma Agrária. 2/12/1979: eleições legislativas intercalares Decreto-Lei 513- Decreto-Lei 513- Decreto-Lei 513- Define agricultura de grupo como "uma modalidade de associativismo agrícola de produção resultante da associação de um número limitado de agricultores, sendo proprietários ou não e ou trabalhadores agrícolas". 3/1/1980 a 8/12/1980: 6º Governo Constitucional - Sá Carneiro (Cardoso e Cunha Ministro da Considera válidos e plenamente eficazes os contratos de compra e venda de cortiça registados no Instituto dos Produtos Portaria 53/80 23 fev, 1980 Florestais. Regulamenta o arrendamento de campanha para o ano de 1980 e fixa a tabela de rendas máximas por hectare. Salvaguarda os interesses dos pequenos agricultores sereiros que fazem culturas de campanha. Revoga a portaria nº Revoga a portaria			, . .		J
aos expropriados e destes em relação ao Estado. Indemnizações e dívidas dos proprietários abrangidos pelas leis da Reforma Agrária. 2/12/1979: eleições legislativas intercalares AD ganhou com 42% Decreto-Lei E/79 1979 Agricultor Define agricultura de grupo como "uma modalidade de associativismo agrícola de produção resultante da associação de um número limitado de agricultores, sendo proprietários ou não e ou trabalhadores agrícultor (Cardoso e Cunha Ministro da Considera válidos e plenamente eficazes os contratos de compra e venda de cortiça registados no Instituto dos Produtos Portaria 53/80 23 fev, 1980 Florestais. Regulamenta o arrendamento de campanha para o ano de 1980 e fixa a tabela de rendas máximas por hectare. Salvaguarda os interesses dos pequenos agricultores seareiros que fazem culturas de campanha.	<u> </u>			Suspende as dívidas do Estado em relação	
Estado. Indemnizações e dívidas dos proprietários abrangidos pelas leis da Reforma Agrária. 2/12/1979: eleições legislativas intercalares AD ganhou com 42% Decreto-Lei E/79 1979 Agricultor Define o regime de instalação do Jovem Agricultor Define agricultura de grupo como "uma modalidade de associativismo agrícola de produção resultante da associação de um número limitado de agricultores, sendo proprietários ou não e ou trabalhadores agrícolas". 3/1/1980 a 8/12/1980: 6º Governo Constitucional - Sá Carneiro (Cardoso e Cunha Ministro da Considera válidos e plenamente eficazes os contratos de compra e venda de cortiça registados no Instituto dos Produtos Portaria 53/80 23 fev, 1980 Florestais. Regulamenta o arrendamento de campanha para o ano de 1980 e fixa a tabela de rendas máximas por hectare. Salvaguarda os interesses dos pequenos agricultores seareiros que fazem culturas de campanha.	1	'	1		
Decreto-Lei 262/79 1 ago, 1979 Reforma Agrária. 2/12/1979: eleições legislativas intercalares AD ganhou com 42% Decreto-Lei 513- Decreto-Lei E/79 1979 Agricultor Define o regime de instalação do Jovem Agricultor Define agricultura de grupo como "uma modalidade de associativismo agrícola de produção resultante da associação de um número limitado de agricultores, sendo proprietários ou não e ou trabalhadores Decreto-Lei J/79 1979 agrícolas". 3/1/1980 a 8/12/1980: 6º Governo Constitucional - Sá Carneiro (Cardoso e Cunha Ministro da registados no Instituto dos Produtos Portaria 53/80 23 fev, 1980 Florestais. Regulamenta o arrendamento de campanha para o ano de 1980 e fixa a tabela de rendas máximas por hectare. Salvaguarda os interesses dos pequenos agricultores seareiros que fazem culturas de campanha. Revoga a portaria nº	1	'	1	Estado. Indemnizações e dívidas dos	Prorroga o prazo prescrite
2/12/1979: eleições legislativas intercalares Decreto-Lei 513- 24 dez, Agricultor Define o regime de instalação do Jovem Agricultor Define agricultura de grupo como "uma modalidade de associativismo agrícola de produção resultante da associação de um número limitado de agricultores, sendo proprietários ou não e ou trabalhadores agrícolas". 3/1/1980 a 8/12/1980: 6º Governo Constitucional - Sá Carneiro (Cardoso e Cunha Ministro da Considera válidos e plenamente eficazes os contratos de compra e venda de cortiça registados no Instituto dos Produtos Portaria 53/80 23 fev, 1980 Florestais. Regulamenta o arrendamento de campanha para o ano de 1980 e fixa a tabela de rendas máximas por hectare. Salvaguarda os interesses dos pequenos agricultores seareiros que fazem culturas de campanha. Revoga a portaria nº Revoga a portaria nº	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	- :			
Decreto-Lei 513- Decreto-Lei E/79 24 dez, 1979 Agricultor Define agricultura de grupo como "uma modalidade de associativismo agrícola de produção resultante da associação de um número limitado de agricultores, sendo proprietários ou não e ou trabalhadores 3/1/1980 a 8/12/1980: 6º Governo Constitucional - Sá Carneiro (Cardoso e Cunha Ministro da Considera válidos e plenamente eficazes os contratos de compra e venda de cortiça registados no Instituto dos Produtos Portaria 53/80 23 fev, 1980 Regulamenta o arrendamento de campanha para o ano de 1980 e fixa a tabela de rendas máximas por hectare. Salvaguarda os interesses dos pequenos agricultores 11 mar, seareiros que fazem culturas de campanha.	Decreto-Lei	262/79	」1 ago, 1979 [□]	Reforma Agrária.	
Decreto-Lei E/79 1979 Agricultor Define agricultura de grupo como "uma modalidade de associativismo agrícola de produção resultante da associação de um número limitado de agricultores, sendo proprietários ou não e ou trabalhadores agrícolas". 3/1/1980 a 8/12/1980: 6º Governo Constitucional - Sá Carneiro (Cardoso e Cunha Ministro da Considera válidos e plenamente eficazes os contratos de compra e venda de cortiça registados no Instituto dos Produtos Portaria 53/80 23 fev, 1980 Florestais. Regulamenta o arrendamento de campanha para o ano de 1980 e fixa a tabela de rendas máximas por hectare. Salvaguarda os interesses dos pequenos agricultores seareiros que fazem culturas de campanha.	2/ <u>12/1979:</u> e				AD ganhou com 42%
Decreto-Lei Define agricultura de grupo como "uma modalidade de associativismo agrícola de produção resultante da associação de um número limitado de agricultores, sendo proprietários ou não e ou trabalhadores agrícolas". 3/1/1980 a 8/12/1980: 6º Governo Constitucional - Sá Carneiro (Cardoso e Cunha Ministro da Considera válidos e plenamente eficazes os contratos de compra e venda de cortiça registados no Instituto dos Produtos Portaria 53/80 23 fev, 1980 Florestais. Regulamenta o arrendamento de campanha para o ano de 1980 e fixa a tabela de rendas máximas por hectare. Salvaguarda os interesses dos pequenos agricultores seareiros que fazem culturas de campanha. Revoga a portaria nº Revoga a portaria nº Revoga a portaria nº seareiros que fazem culturas de campanha.			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Ratificado nela Lei nº 42/
modalidade de associativismo agrícola de produção resultante da associação de um número limitado de agricultores, sendo proprietários ou não e ou trabalhadores agrícolas". 3/1/1980 a 8/12/1980: 6º Governo Constitucional - Sá Carneiro (Cardoso e Cunha Ministro da Considera válidos e plenamente eficazes os contratos de compra e venda de cortiça registados no Instituto dos Produtos Portaria 53/80 23 fev, 1980 Florestais. Regulamenta o arrendamento de campanha para o ano de 1980 e fixa a tabela de rendas máximas por hectare. Salvaguarda os interesses dos pequenos agricultores 11 mar, seareiros que fazem culturas de campanha.	Decreto-Lei	E/79	1979	U	Natificado pola 20
produção resultante da associação de um número limitado de agricultores, sendo proprietários ou não e ou trabalhadores 3/1/1980 a 8/12/1980: 6º Governo Constitucional - Sá Carneiro (Cardoso e Cunha Ministro da Considera válidos e plenamente eficazes os contratos de compra e venda de cortiça registados no Instituto dos Produtos Portaria 53/80 23 fev, 1980 Florestais. Regulamenta o arrendamento de campanha para o ano de 1980 e fixa a tabela de rendas máximas por hectare. Salvaguarda os interesses dos pequenos agricultores 11 mar, seareiros que fazem culturas de campanha.	('	1		
número limitado de agricultores, sendo proprietários ou não e ou trabalhadores agrícolas". 3/1/1980 a 8/12/1980: 6º Governo Constitucional - Sá Carneiro (Cardoso e Cunha Ministro da Considera válidos e plenamente eficazes os contratos de compra e venda de cortiça registados no Instituto dos Produtos Portaria 53/80 23 fev, 1980 Florestais. Regulamenta o arrendamento de campanha para o ano de 1980 e fixa a tabela de rendas máximas por hectare. Salvaguarda os interesses dos pequenos agricultores seareiros que fazem culturas de campanha.	('	1		
Decreto-Lei J/79 26 dez, 1979 agrícolas". 3/1/1980 a 8/12/1980: 6º Governo Constitucional - Sá Carneiro (Cardoso e Cunha Ministro da Considera válidos e plenamente eficazes os contratos de compra e venda de cortiça registados no Instituto dos Produtos Portaria 53/80 23 fev, 1980 Regulamenta o arrendamento de campanha para o ano de 1980 e fixa a tabela de rendas máximas por hectare. Salvaguarda os interesses dos pequenos agricultores 11 mar, seareiros que fazem culturas de campanha.	1	'	1		
Decreto-Lei J/79 1979 agrícolas". 3/1/1980 a 8/12/1980: 6º Governo Constitucional - Sá Carneiro (Cardoso e Cunha Ministro da Considera válidos e plenamente eficazes os contratos de compra e venda de cortiça registados no Instituto dos Produtos Portaria 53/80 23 fev, 1980 Florestais. Regulamenta o arrendamento de campanha para o ano de 1980 e fixa a tabela de rendas máximas por hectare. Salvaguarda os interesses dos pequenos agricultores 11 mar, seareiros que fazem culturas de campanha.	1	513-	26 dez.		
3/1/1980 a 8/12/1980: 6º Governo Constitucional - Sá Carneiro (Cardoso e Cunha Ministro da Considera válidos e plenamente eficazes os contratos de compra e venda de cortiça registados no Instituto dos Produtos Portaria 53/80 23 fev, 1980 Florestais. Regulamenta o arrendamento de campanha para o ano de 1980 e fixa a tabela de rendas máximas por hectare. Salvaguarda os interesses dos pequenos agricultores 11 mar, seareiros que fazem culturas de campanha.	Decreto-Lei		,		
Considera válidos e plenamente eficazes os contratos de compra e venda de cortiça registados no Instituto dos Produtos Portaria 53/80 23 fev, 1980 Florestais. Regulamenta o arrendamento de campanha para o ano de 1980 e fixa a tabela de rendas máximas por hectare. Salvaguarda os interesses dos pequenos agricultores 11 mar, seareiros que fazem culturas de campanha.	l l		ı ı		- Oursha Miniatro da Δα
contratos de compra e venda de cortiça registados no Instituto dos Produtos Portaria 53/80 23 fev, 1980 Florestais. Regulamenta o arrendamento de campanha para o ano de 1980 e fixa a tabela de rendas máximas por hectare. Salvaguarda os interesses dos pequenos agricultores 11 mar, seareiros que fazem culturas de campanha.	3/1/1300 a s.	/1 <i>21</i> 1900	J. D. GOVCIII		30 e Cunna millistro da Ayi T
registados no Instituto dos Produtos Solvada a portaria no registados no Instituto dos Produtos Solvada a portaria no Revoga a portaria no Revoga a portaria no Regulamenta o arrendamento de campanha para o ano de 1980 e fixa a tabela de rendas máximas por hectare. Salvaguarda os interesses dos pequenos agricultores 11 mar, seareiros que fazem culturas de campanha.	1	'	1		
Portaria 53/80 23 fev, 1980 Florestais. Regulamenta o arrendamento de campanha para o ano de 1980 e fixa a tabela de rendas máximas por hectare. Salvaguarda os interesses dos pequenos agricultores 11 mar, seareiros que fazem culturas de campanha.	1	'	1	'	Revoga a portaria nº 3/79
Regulamenta o arrendamento de campanha para o ano de 1980 e fixa a tabela de rendas máximas por hectare. Salvaguarda os interesses dos pequenos agricultores 11 mar, seareiros que fazem culturas de campanha.	Portaria	53/80	23 fev, 1980		
para o ano de 1980 e fixa a tabela de rendas máximas por hectare. Salvaguarda os interesses dos pequenos agricultores 11 mar, seareiros que fazem culturas de campanha.	1	-	, ,		†
máximas por hectare. Salvaguarda os interesses dos pequenos agricultores 11 mar, seareiros que fazem culturas de campanha.	('	1	para o ano de 1980 e fixa a tabela de rendas	
interesses dos pequenos agricultores 11 mar, seareiros que fazem culturas de campanha.	('	1	máximas por hectare. Salvaguarda os	Payoga a portaria nº 80/
	('	1	interesses dos pequenos agricultores	Revuga a portaria ir 00,
Portaria 99/80 Arrendamentos mediante contratos escritos.	f =	20/00	·		
	Dortorio	99/80	1 1980 ·	Arrendamentos mediante contratos escritos.	

			Estabelece normas relativas às explorações agrícolas com montados de sobro situadas	
Decreto-Lei	98/80	5 mai, 1980	em prédios rústicos nacionalizados ou expropriados.	!
Decreto-Lei	99/80		Cria a Comissão da Comercialização da Cortiça	1
D001013 23.		o mai, 1992	Proibe os cortes e arrancamentos de árvores	1
D-croto Loi	450/90		e arvoredo em prédios rústicos expropriados e nacionalizados ao abrigo da Reforma	!
Decreto-Lei Resolução do	150/80	1980	Agrária.	<u> </u>
Conselho de	,		Financiamento dos arrendamentos rurais	'
Ministros	245/80	12 jul, 1980		!
Lei	42/80	13 ago,	Jovem Agricultor: actualização dos valores do subsídio de instalação	Ratifica o Decreto-Lei nº
			Nova redacção da Lei nº 80/77 sobre o pagamento de indemnizações a ex-titulares	1
Decreto-Lei	343/80	2 set, 1980	de bens expropriados	
5/10/1980: el legislativas	eições			AD ganhou com 44%
Decreto-Lei	454/80	9 out, 1980	Aprovou o Código Cooperativo.	Foi alterado pelo DecrLe
7/12/1980: e				•
presidenciai				O General Ramalho Eane
9/1/1981 a 1	1/8/1981	: 7º Goverr	no Constitucional - Pinto Balsemão	
5	222/04		Nova redacção a vários artigos do Código	,
Decreto-Lei	238/81		Cooperativo.	
12/8/1981 a ′ Balsemão	19/12/19	82: 8º Gove	erno Constitucional - Pinto	,
	Ţ	ı	Determinou que a entrega para exploração	
	,	, ,	dos prédios expropriados ou nacionalizados	'
	,	1	na âmbito da RA seja determinada por despacho da Secretaria de Estado da	
Portaria	796/81	12 set, 1981	Produção.	
1 3.33.12.		12 00.,	Regulou a entrega para exploração, mediante	
	,	1	contrato de arrendamento rural, de prédios	Alterou a portaria nº 246/
Portaria	797/81	12 set, 1981	expropriados ou nacionalizados ao abrigo da RA.	portaria nº 427-A/84, de 2
Pullana	181/01	12 861, 1301	Cooperativas agrícolas: definição, objecto,	+
Decreto-Lei	394/82	21 set, 1982	área social, classificação, etc.	
Constituiç	, 			
ão da	,	, ,	1	
República	,	, ,	Revisão Constitucional	Fim da tutela constitucion
Portugues	1			
а	<u> </u>	4 jun, 1982		
Lei	1/82.	· '		
Lei	1/83.	10 jan, 1983	Alterou o Código Cooperativo.	
25/4/1983: el legislativas	eições			PS ganhou com 36,4%; e
				•
9/6/1983 a 29	7/10/198	15: 9º Gover	no Constitucional - Mário Soares	
9/6/1983 a 2	<u>9/10/198</u>	35: 9º Govei	rno Constitucional - Mário Soares Lei das Autarquias Locais	Reviu a Lei nº 79/77, de

Regulamento CEE	1787/84	19 jun, 1984	Novo Regulamento do FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional	Criado pelo Regulamento
Decreto-Lei	208/84	25 jun, 1984	Estabeleceu o processo e os critérios para entrega das reservas	Nova redacção do decret da região que não tenhar por "pequenos agricultore único.
Portaria	427- A/84	29 jun, 1984	Regulamentou a entrega de terras nacionalizadas e expropriadas mediante de contratos de arrendamento rural. Alterou os limites da pontuação a atribuir em arrendamento às entidades singulares que se candidatassem a porções de herdades expropriadas no âmbito da Reforma Agrária	Revoga a portaria nº 797/ desajustados. Reajusta o Agricultores, nos termos o
Portaria	427- B/84	29 jun, 1984	Novos critérios para entrega de terras a exploração e arrendamento: redimensionamento de explorações minifundiárias, jovens agricultores.	Revoga a portaria nº 796,
Decreto-Lei	251/84	25 jul, 1984	Define o regime de inscrição do turismo de habitação na oferta turística portuguesa	
Regulamento CEE	797/85	12 mar, 1985	Melhoria da eficácia das estruturas agrícolas	Alterado pelos regulamer Portugal em 1/9/1986. Re desfavorecidas. Disposiça ajudas à instalação de jov agrícolas e ao estabelecia explorações associadas; nomeadamente das inder profissional às necessida
12/6/1985: ass	sinatura		adesão de Portugal à CEE	
6/10/1985: ele	ições le	gislativas ant	ecipadas	PSD ganhou com 29,8%,
29/10/1985: 10	0º Govei	no Constituci	ional - Cavaco Silva	
Regulamento CEE	3828/85	20 dez, 1985	Instituição do PEDAP: Programa Específico de Desenvolvimento da Agricultura Portuguesa	Este programa específico Protocolo 24 do Acto de A
16/2/1986: ele	ições pı	residenciais (s	segunda volta)	Mário Soares foi eleito co
1986: Adesão	à Comu	unidade Econ	ómica Europeia	PSD ganhou com 30%
Regulamento CEE	1316/86	22 abr, 1986	Institui condições específicas para a aplicação em Portugal do regulamento nº 797/85 sobre a melhoria da eficácia das estruturas agrícolas	
Decreto-Lei	172- G/86		Regulamenta a aplicação em Portugal do Regulamento CEE 797/85 no que diz respeito aos "Jovens Agricultores" Definição das Direcções Regionais que	
			desenvolvem a sua acção em 7 Regiões	O Alentejo é a 6ª Região
Decreto-Lei	190/86	16 jul, 1986	Agrárias	

1	1	ı	1	1
			Normas relativas ao desenvolvimento das várias formas de turismo no espaço rural (TER), revestindo a forma de «turismo de habitação», «turismo rural» ou «agro-turismo»	Turismo de Habitação: Ca reconhecido pelo IPPAR. próprias do meio rural em Agro-Turismo: utilização o explorações agrícolas ou
Decreto-Lei	256/86	27 ago, 1986	ou «agro-turismo»	explorações agricolas ou
Decreto-Lei	96/87		Disciplina geral de aplicação do PEDAP, criado pelo Regulamento CEE nº 3828/85, à legislação portuguesa	Estabelece as responsab elaboração de programas atribui as comeptências o
Portaria	232/87	27 mar, 1987		Revogou a portaria nº 42
Portaria	249/87		Medidas para beneficiação dos Caminhos Agrícolas e Rurais, no âmbito do PEDAP	
Portaria	259/87	,	Medidas de apoio à olivicultura, no âmbito do PEDAP: arranque e	
Regulamento CEE	1760/87		Regime de ajudas à reconversão das	
19/7/1987: ele	1			PSD ganhou com 50%
	overno C		I - Cavaco Silva (Álvaro Barreto	
		l	Criação de Centros de Formação	
Portaria	8/88.	6 jan, 1988		
Portaria	9/88.	6 jan, 1988		
Portaria	205/88	31 mar, 1988	Medidas para Electrificação das Explorações Agrícolas, no âmbito do	
Regulamento CEE	1094/88	25 abr, 1988	Retirada de terras aráveis (set-aside) e extensificação e reconversão da	Enquadra-se no regime d regulamento nº 1760/87.
Regulamento CEE	1096/88	25 abr, 1988	Regime de encorajamento à cessação da actividade agrícola e à reforma antecipada	
Regulamento CEE	2048/88	15 jul, 1988		Criado pelo Regulamento
Regulamento CEE	2052/88	24 jul, 1988	Aplicação dos Fundos Estruturais para resolver problemas regionais no contexto comunitário	
Regulamento CEE	2182/88	1988	Ajudas à Dinamização de Associações Agrícolas	
Decreto-Lei	274- A/88	3 ago, 1988	Criação de zonas de caça turística	Objectivo: a exploração c
Portaria	570/88	20 ago, 1988	Medidas de Acção Florestal, no âmbito	Prevê a instalação de nov intervenção técnica em á

Lei	109/88	26 set, 1988	Lei de Bases da Reforma Agrária; revoga a lei 77/77.	Objectivos: "corrigir os ex social; subsistência do se adesão à CEE". Segundo reconstituição do latifúndi
Decreto-Lei	385/88	25 out, 1988	Estabelece o novo regime do Arrendamento Rural	Os arrendamentos contin estão excluídas. Reafirma + 3 + 3 Agricultores aut contratos de parceria agr fixem expressamente em
Regulamento CEE	4254/88	19 dez, 1988	Aplicação das intervenções do FEDER	
Regulamento CEE	4256/88	19 dez, 1988		
Decreto-Lei	8/89.	21 mar, 1989	Aprova o regulamento dos Empreendimentos Turísticos	Criação das modalidades
Constituição da República Portuguesa		1989	Revisão Constitucional	No que diz respeito à RA produção directamente ut princípio do "redimension caso de expropriação" (ar
Regulamento CEE	1609/89	29 mai, 1989		alterou o Regulamento nº
Regulamento CEE	1610/89		Acção de desenvolvimento e valorização das florestas nas zonas rurais da Comunidade	
Regulamento CEE	1611/89		Aplicação do Regulamento nº 355/77	"o desenvolvimento da cu estruturas agrícolas, nom
Regulamento CEE	1612/89	,	Instituição de medidas provisórias para a melhoria das condições de transformação e comercialização dos	
Regulamento CEE	3808/89	12 dez, 1989	Aceleração da adaptação das	
Regulamento CEE	752/90		Estabelece taxas de reembolso relativas à retirada de terras aráveis	
Regulamento CEE	2328/91	1991	Medidas sócio-estruturais de investimento público no âmbito das infra-estruturas de apoio ao desenvolvimento agrícola e à formação de capital humano	
6/10/1991: ele				PDS ganhou com 50%
	2º Gover		onal - Cavaco Silva	T
Regulamento CEE 2	2078/92		s agro-ambientais. Processo de alização da agricultura.	
1995-1999: 13	3º Gover	no Constitucio	onal - António Guterres, PS	
1999-2002: 14	4º Gover	no Constitucio	onal - António Guterres, PS	

Regulamento CEE	1257/99	17 mai,	Plano de desenvolvimento rural para 2000-2006, denominado RURIS. Intervenções a vários níveis: formação e instalação de jovens agricultores, reforma antecipada, indemnizações compensatórias, medidas agro-ambientais e florestação de terras agrícolas.	Deu origem à Agenda 20 melhoraria da competitivi de desenvolvimento rural condicionantes ambienta e promoção da adaptaçã
--------------------	---------	---------	---	--

FONTES:

1 - Fontes manuscritas:

- **1.1** Escrituras públicas de constituição e alteração das Unidades Colectivas de Produção do concelho de Avis, realizadas no Cartório Notarial de Avis e no 2º Cartório Notarial de Vila Franca de Xira nos anos de 1976 a 1990.
- **1.2** Lista de Prédios Rústicos Expropriados no Âmbito da Reforma Agrária, Serviço de Informação Agrícola, Centro Regional de Agricultura do Alto Alentejo, Divisão de Gestão e Estruturação Fundiária, Évora.
- 1.3 Arquivo da Câmara Municipal de Avis:
 - Actas das Eleições.
 - Livros do Recenseamento Eleitoral.
 - Livros de actas das sessões da Câmara Municipal de Avis.
 - Livros de Correspondência recebida e expedida da Câmara Municipal de Avis.
- 1.4 Arquivo do Grémio da Lavoura de Avis
- **1.5** Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Avis: livros de actas das sessões realizadas entre 1850 e 1998. Livros de admissão de doentes no hospital, 1847-1956.
- **1.6** Arquivo privados no concelho de Avis:
 - 1.6.1 Fundação Abreu Callado, Benavila.
 - **1.6.2** Arquivo Pais Telles, Ervedal.
 - **1.6.3** Livros de contabilidade da casa agrícola do Monte Padrão, Freg. de Figueira e Barros.
- **1.7** Arquivo da Cooperativa Agrícola de Avis: Estatutos, 1965; Alteração dos Estatutos em 1984; e Livros de Actas (1965-1980).
- **1.8** Arquivo do Governo Civil do distrito de Portalegre: correspondência, ofícios e despachos.

2 – Fontes Impressas:

- **2.1** Imprensa local:
 - *O Avisense (mensageiro regional)*, dir. Padre Valdemar Carrilho, ed. José Chitas, propriedade do Cartório Paroquial de Avis, publicado entre Janeiro de 1964 e Dezembro de 1974.
 - Avis, cadernos de divulgação cultural.
 - *O Amigo. Mensageiro Regional Avisense*, ed. Rui Santos, desde 1/11/1975 até Abril de 1981.
 - Águia. Folha informativa dos amigos do concelho de Avis Associação Cultural, 2000-2002.
- 2.2 Imprensa Regional, Imprensa Nacional e outras Publicações Periódicas.
- 2.3 Diário das Sessões da Assembleia Nacional e Câmara Corporativa (até 1974), Diário da Assembleia Constituinte (1975 1976) e Diário da

Assembleia da República (a partir de 1976), disponível em http://debates.parlamento.pt.

3 – Legislação:

- 3.1 Constituição da República Portuguesa, 1976, revisões de 1982, 1989, 1992, 1997.
- 3.2 Leis, Decretos-lei e Portarias publicados no *Diário do Governo* (até 1974) e no *Diário da República* (ver anexo Legislação). Despachos dos Ministérios do Interior e da Economia publicados na II^a série.
- 3.3 Tratados que instituem as Comunidades Europeias (CECA, CEE, CEEA). Acto Único Europeu. Textos relativos às Comunidades, Edição Abreviada, Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades, Luxemburgo, 1987.
- **3.4** Legislação comunitária com medidas relativas às estruturas agrícolas aplicáveis a Portugal.

4 – Fontes Estatísticas, INE:

- **5.1** Recenseamentos Gerais da População, 1911, 1930, 1940, 1960, 1970, 1981, 1991.
- **5.2** Inquéritos às Explorações Agrícolas do Continente, 1952 e 1968.
- **5.3** Estatísticas e Recenseamentos Agrícolas e Alimentares, INE, Lisboa, 1960-1974, 1968, 1974, 1975, 1976, 1979, 1983.
- 5.4 Anuário Estatístico, INE, 1983.
- **5.5** *Eleições para os Órgãos das Autarquias Locais*, Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral (STAPE), Ministério da Administração Interna, Lisboa, 1976, 1979, 1982, 1985, 1989, 1993, 1997.
- **5.6** Eleição da Assembleia da República, Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral (STAPE), Ministério da Administração Interna, Lisboa, 1976, 1979, 1980, 1983, 1985, 1987, 1991.

5 – Fontes Orais:

63 Entrevistas realizadas pela autora entre 1995 e 2001, das quais 50 com pessoas ligadas ao concelho de Avis e 13 realizadas em Lisboa, Coimbra e Beja com personalidades da política nacional relevantes para o período estudado.

Entrevistas realizadas em Albernoa, 1974, citadas por PIRES, Carlos Borges e ZANONI, Magda Maria – *Reforma Agrária e Desenvolvimento Económico e Social*, Edições Afrontamento, Porto, 1991.

Entrevistas realizadas por todo o país por CATARINO, Acácio; CHURRO, Alberto; BATALHA, Joaquim; MAGALHÃES, José – *Reforma Agrária Interpela a Igreja*, Multinova, Lisboa, 1977.

Rio Grande, CD áudio com músicas de Vitorino, Rui Veloso, João Gil, Jorge Palma, Tim, 1996.

No Paraíso Real. Tradição, revolta e utopia no Sul de Portugal, Coord. Paulo Barriga, José Luís Jones, e Paulo Lima, CD áudio, Castro Verde, 2000.

Adiafa, CD áudio, Cuba, 2002.

6 – Fontes Literárias:

ALLENDE, Isabel – A Casa dos Espíritos, 5ª Edição, Difel, Lisboa, 1990.

AMADO, Jorge – *Mar Morto*, 5^a ed. (1^a ed. de 1936), Publicações Europa-América, Mem Martins, 1982.

IDEM – Capitães da Areia (1ª ed. de 1937), Publicações Europa-América, Mem Martins, s. d.

IDEM – Gabriela, Cravo e Canela, 12^a ed. (1^a ed. de 1960), Publicações Europa-América, Mem Martins, 1977.

IDEM – Tereza Batista Cansada de Guerra, 6^a ed. (1^a ed. de 1972), Publicações Europa-América, Mem Martins, 1983.

IDEM – Tieta do Agreste, reimpressão da 1ª ed. de 1978, Publicações Europa-América, Mem Martins, 1987.

ANTUNES, António Lobo – *Auto dos Danados*, 16^a ed. (1^a ed. de 1985), Publicações D. Quixote, Lisboa, 1999.

AROUCA, Manuel – *Os Filhos da Costa do Sol*, Publicações Europa-América, Mem Martins, 1989.

BRANCO, Camilo Castelo – *Vida do José do Telhado precedido de Política Interna* (correspondente ao capítulo XXVI, tomo II da 1ª ed. de *Memórias do Cárcere*, de 1862), Frenesi, Lisboa, 2003.

IDEM – A Queda dum Anjo (1ª ed. de 1865), Livros Unibolso, Lisboa, s. d.

IDEM – Novelas do Minho, 7^a ed. (1^a ed. de 1875-1877), 2 vols., Parceria A. M. Pereira, Lisboa, 1965.

CORREIA, Clara Pinto – *Adeus Princesa*, 10^a ed. (1^a ed. de 1985), Relógio d'Água Editores, 1996.

DINIS, Júlio – *As Pupilas do Senhor Reitor. Crónica da aldeia* (1ª ed. de 1866), texto conforme as edições em vida do autor, introdução de Vitorino Nemésio, Bertrand, Amadora, s. d.

IDEM – Uma Família Inglesa. Cenas da vida do Porto (1ª ed. de 1868), Livraria Escolar, Porto, 1934.

IDEM – A Morgadinha dos Cannaviaes (Crónica da Aldeia), 19^a ed. (1^a ed. de 1868), J. Rodrigues & C^a, Editores, Lisboa, 1921.

IDEM – Serões da Província (1ª ed. de 1870), 2 vols., Livraria Civilização Editora, Porto, 1995.

FONSECA, Manuel da – *Aldeia Nova* (1ª ed. de 1942), 10ª edição revista pelo autor, Editorial Caminho, Lisboa, 1996.

IDEM – Cerromaior, 7^a ed. (1^a ed. de 1943), Editorial Caminho, Lisboa, 1997.

IDEM – O Fogo e as Cinzas, 9^a ed. (1^a ed. de 1951), Editorial Caminho, Lisboa, 1981.

IDEM – Seara de Vento, 15^a ed. (1^a ed. de 1958), Editorial Caminho, Lisboa, 1991.

IDEM – À *Lareira, nos Fundos da Casa onde o Retorta tem o Café*, contos publicados no *Diário de Notícias* entre 1969 e 1971, Editorial Caminho, Lisboa, 2000.

GOMES, Joaquim Soeiro Pereira – *Esteiros*, prefácio de Álvaro Cunhal, Sírius, Lisboa, 1941.

IDEM – Engrenagem, 2^a ed. (1^a de 1944), Editorial Avante, Lisboa, 1979.

IDEM - Refúgio Perdido, prefácio de Manuel de Azevedo, Edições Sen, Porto, 1950.

IDEM – Contos Vermelhos, Edições do MJT, Lisboa, 1974.

LAGOEIRO, Joaquim – Viúvas de Vivos, Guimarães & Cª Editores, Lisboa, s.d. (1947?).

LISBOA, Irene – *Uma Mão Cheia de Nada Outra de Coisa Nenhuma. Historietas* (1ª ed. de 1955), Editorial Presença, Lisboa, 1999.

MIGUÉIS, José Rodrigues – *O pão não cai do céu*, 7^a ed. (1^a ed. de 1981), Editorial Estampa, Lisboa, 1996.

MONTEIRO, Luís de Sttau – *Angústia para o jantar* (1961), Livros Unibolso, Lisboa, s. d.

NAMORA, Fernando – *Casa da Malta*, 15^a ed. (1^a ed. de 1945), Publicações Europa América, Mem Martins, 1990.

IDEM – Minas de San Francisco, 6^a ed. (1^a ed. de 1946), Publicações Europa-América, Lisboa, 1966.

IDEM – Retalhos da vida de um médico, Editorial Inquérito, Lisboa, 1949.

IDEM – Retalhos da vida de um médico, vol. 2 (1ª ed. de 1963), Círculo de Leitores, Lisboa, 1996.

IDEM − A Noite e a Madrugada, 12ª ed. (1ª ed. de 1950), Publicações Europa América, Mem Martins, 1994.

IDEM − *O Trigo e o Joio*, 22ª ed. (1ª ed. de 1954), Publicações Europa-América, Mem Martins, 1991.

IDEM – Um sino na Montanha. Cadernos de um escritor, 6ª ed. (1ª ed. de 1968), Publicações Europa-América, Mem Martins, 1991.

IDEM – Estamos no Vento, 3ª Ed. (1ª ed. de 1974), Livraria Bertrand, Amadora, 1974.

ORWELL, George – *Animal Farm* (1ª ed. de 1945), Penguin Classics, London, 2000. Versão portuguesa: *O Triunfo dos Porcos*.

PIRES, José Cardoso – O Delfim, Moraes Editores, Lisboa, 1968.

QUEIROZ, José Maria Eça de – *A Ilustre Casa de Ramires* (1ª ed. de 1897), Lello & Irmão Editores, Porto, 1945.

IDEM – A Cidade e as Serras (1ª ed. de 1901), Lello & Irmão Editores, Porto, 1944.

RAPOSO, Hipólito – *Boa Gente* (contos), F. França Amado, Coimbra, 1911.

REDOL, António Alves – Gaibéus, 18ª ed. (1ª ed. de 1939), Caminho, Lisboa, 1993.

IDEM - Marés (1ª ed. de 1941), Caminho, Lisboa, 2002.

IDEM - Avieiros (1ª ed. de 1942), Publicações Europa-América, Mem Martins, s. d.

IDEM – Fanga, 11^a ed. (1^a ed. de 1943), Caminho, Lisboa, 1995.

IDEM – Horizonte Cerrado, 4ª ed. (1ª ed. de 1949), Publicações Europa-América, Mem Martins, 1981.

IDEM – Os homens e as sombras, 4ª ed. (1ª ed. de 1951), Publicações Europa-América, Mem Martins, 1981.

IDEM – Vindima de Sangue, 4^a ed. (1^a ed. de 1953), Publicações Europa-América, Mem Martins, 1980.

IDEM – Constantino Guardador de Vacas e de Sonhos, 19ª ed. (1ª ed. de 1961), Caminho, Lisboa, 1999.

IDEM – Barranco de Cegos, 11ª ed. (1ª ed. de 1962), Caminho, Lisboa, 1998.

RÉGIO, José – *Benilde ou A Virgem Mãe*, Teatro (1ª ed. de 1947), Brasília Editora, Porto, 1983.

IDEM – Obra Completa. Contos e Novelas, *intr. de Eugénio Lisboa, INCM, Lisboa, 2000.*

REGO, José Lins do – Menino de Engenho – Doidinho (Primeiras edições de 1932 e 1933, respectivamente), Edições Livros do Brasil, Lisboa, s. d.

IDEM – Usina, 13^a ed. (1^a ed. de 1936) Livraria José Olympio Editora, Rio de Janeiro, 1993.

RODRIGUES, Urbano Tavares – *As Aves da Madrugada* (1ª ed. de 1959), 2ª ed. com prefácio de Óscar Lopes, Bertrand, Lisboa, 1959.

IDEM – Bastardos do Sol (1ª ed. de 1959), Círculo de Leitores, Lisboa, 1974.

IDEM – Os Insubmissos, Bertrand, Lisboa, 1961.

IDEM – Terra Ocupada (1ª ed. de 1964), Publicações Europa-América, Mem Martins, 2001

IDEM – Estórias Alentejanas, Caminho, Lisboa, 1977.

SARAMAGO, José – *Levantado do Chão*, Editorial Caminho, 9^a ed. (1^a ed. de 1980), Lisboa, 1991.

TELES, Noel – Cartas do Ermo, Livraria Portugália, Lisboa, 1940.

IDEM – Lua Santa (novelas), Tipografia Silvas, Lisboa, 1942.

IDEM – Terra Campa, Empresa Nacional de Publicidade, Lisboa, 1947.

TOLSTOI, Leão – *Ana Karenina* (1875), 2 vols., Livros de Bolso Europa-América, Mem Martins, s. d.

IDEM – Guerra e Paz (1863-1869), trad. José Marinho, 2ª ed., 3 vols., Editorial Inquérito, Lisboa, 1957.

TORGA, Miguel – Bichos, 10^a ed. (1^a ed. de 1940), ed. autor, Coimbra, 1980.

VENTURA, Mário – Vida e Morte dos Santiagos (1ª ed. de 1985), 4ª ed. Caminho, Lisboa, 1993.

IDEM – A Revolta dos Herdeiros, Editorial Notícias, Lisboa, 1997.

VERÍSSIMO, Erico – *O Tempo e o Vento* (escrita entre 1958 e 1962), 4 volumes, Edição Livros do Brasil, Lisboa, s. d.

VIEIRA, Afonso Lopes – Animais Nossos Amigos, Vega, Lisboa, 1997.

BIBLIOGRAFIA:

- A Política Agrícola de Oliveira Martins, Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação, Secretaria-Geral, Lisboa, 1987.
- ABREU, Waldemar Paradela de *Do 25 de Abril ao 25 de Novembro. Memórias do Tempo Perdido*, Editorial Intervenção, Lisboa, 1983.
- ALIER, Juan Martínez La estabilidad del latifundismo. Análisis de la interdependencia entre relaciones de producción y conciencia social en la agricultura latifundista de la Campiña de Córdoba, Ediciones Ruedo Ibérico, Madrid, 1968.
- ALMADA, Teresa *Diário da Reforma Agrária*, *in* BARRETO, António (dir.) *A Reforma Agrária*, 4° vol., Publicações Europa-América, Mem Martins, 1987.
- ALMEIDA, Maria Antónia F. Pires de *Elites Sociais Locais Alentejanas: Continuidade e Mudança. Avis 1886 1941*, tese de dissertação para obtenção do título de Mestre, ISCTE, Lisboa, 1997.
- *IDEM Família e Poder no Alentejo. Elites de Avis 1886-1941*, Edições Colibri, Lisboa, 1997.
- *IDEM* "Percursos de Pobreza em Meio Rural: As Mulheres no Hospital da Misericórdia de Avis", *IV Congresso de Sociologia*, Associação Portuguesa de Sociologia, Coimbra, 17-19 Abril, 2000, publicação em CD.
- IDEM "Os senhores e os seus rendeiros: patrimónios e poder local (Avis, 1778-1993)", 1º Congresso de Estudos Rurais, Vila Real, 16-18 de Setembro, 2001, publicação em CD, disponível em www.utad.pt/~des/cer/.
- *IDEM* "A Lei Barreto e a Entrada de Portugal na CEE", *Relações Portugal Europa*, vol. I, XXI Encontro da Associação Portuguesa de História Económica e Social, Universidade do Minho, Braga, 16-17 de Novembro de 2001.
- IDEM "Classificações ocupacionais em meio rural: abordagem inicial do concelho de Avis a partir de algumas fontes", in AMORIM, Inês (coord) *Qualificações, Memórias e Identidades do Trabalho*, Instituto do Emprego e Formação Profissional, Lisboa, 2002, pp. 229 253.
- *IDEM* "As elites municipais e a revolução: Portalegre 1941-1997", *in* PINTO, António Costa e FREIRE, André (org.) *Elites, Sociedade e Mudança Política*, Celta Editora, Oeiras, 2003, pp. 9 42.
- IDEM A Reforma Agrária em Avis. Elites e mudança num concelho alentejano (1974 1977), tese de Dissertação de Doutoramento em História Moderna e Contemporânea (História Política e Institucional no Período Contemporâneo), ISCTE, Lisboa, 2004. https://repositorio.iscte.pt/handle/10071/541.
- ALMEIDA, Miguel Vale de *The Hegemonic Male. Masculinity in a Portuguese Town*, Berghahn Books, Oxford, 1996.
- AMARAL, Luciano "Portugal e o passado: política agrária, grupos de pressão e evolução da agricultura portuguesa durante o Estado Novo (1950 1973)", *Análise Social*, vol. XXIX (128), 1994 4°, pp. 889 906.
- *IDEM* "Política e economia: o Estado Novo, os latifundiários alentejanos e os antecedentes da EPAC", *Análise Social*, vol. XXXI (136-137), 1996, pp. 465 486.

IDEM – "Estado Novo e Reforma Agrária", *História*, ROSAS, Fernando (dir.), Ano XX, nº 6, Setembro 1998, pp. 24 – 33.

AMARO, Rogério Roque – "A agricultura portuguesa e a integração europeia: a experiência do passado (E.F.T.A.) e a perspectiva do futuro (C.E.E.)", *Análise Social*, vol. XIV (54), 1978 – 2°, pp. 279 – 310.

IDEM — "Reestruturações demográficas, económicas e socioculturais em curso na sociedade portuguesa: o caso dos emigrantes regressados", *Análise Social*, vol. XXI (87-88-89), 1985, pp. 605 — 677.

ANDRADE, Anselmo de Assis de — *Portugal Económico e Outros Escritos Económicos e Financeiros (1911-25)*, intr. e dir. David Justino, Coleção de Obras Clássicas do Pensamento Económico Português, Banco de Portugal, Lisboa, 1997.

ANDRADE, Inácio Rebelo de - Cooperativismo em Portugal: das origens à actualidade, Instituto António Sérgio, Lisboa, 1981.

IDEM – "Difusão de inovações e extensão rural em Portugal", Economia e Sociologia, nº 44, Évora, 1987, pp. 5 – 29.

Apontamentos sobre o Outeiro. Do Senhor da Terra à Reforma Agrária, Edição da Comissão Distrital de Beja do PCP, Beja, 1976.

Avante com a Reforma Agrária. Reforma Agrária em Portugal, Tulipa Vermelha, Amsterdão, 1980.

AVILLEZ, Francisco – "Impacte dos fundos estruturais na agricultura portuguesa", *Análise Social*, vol. XXVII (118-119), 1992, pp. 691 – 702.

AZÉMAR, Guy Patrick (dir.) – Ouvriers, ouvrières. Un continent morcelé et silencieux, Éditions Autrement, Paris, 1992.

BALABANIAN, Olivier — *Problemas Agrácolas e Reformas Agrárias no Alto Alentejo e na Estremadura Espanhola*, resumo da tese de dissertação para obtenção do grau de Doutor na Universidade de Clermont-Ferrand, 1979, trad. de Mariano Feio, s. e., Lisboa, 1984.

IDEM e BOUET, Guy – Os Cravos Murcharam. Os resultados da reforma agrária portuguesa, 1975 – 1985, s. e., Lisboa, 1987.

BANDARRA, Álvaro e NAZRA, Nelly – *A Estrutura Agrária Portuguesa Transformada?*, Iniciativas Editoriais, Lisboa, 1976.

IDEM – "A transformação das estruturas agrárias em Portugal", *Economia e Socialismo*, nº 39, Junho, 1979, pp. 19 – 36.

BAPTISTA, Fernando de Oliveira – *Portugal 1975 – Os Campos*, Edições Afrontamento, Porto, 1978.

IDEM – "Sobre a economia das Cooperativas e Unidades Colectivas de Produção", *Economia e Socialismo*, nº 41-42, Agosto-Setembro, 1979.

IDEM – "Lei 77/77: a contra-reforma agrária", *Economia e Socialismo*, nº 43, Outubro, 1979, pp. 3 – 13.

IDEM – Dos projectos de colonização interna ao capitalismo agrário: anos trinta – 1974, Separata do Boletim da Faculdade de Direito de Coimbra, Suplemento 21, Coimbra, 1979.

IDEM – "O Alentejo – entre o latifúndio e a Reforma Agrária", *Arquivo de Beja*, vol. 1, II série, 1982, pp. 233 – 273.

IDEM − "Reforma Agrária: distribuição de parcelas e a questão da terra", *Economia e Socialismo*, nº 56, 1982, pp. 4 − 9.

IDEM – Política Agrária (Anos 30 – 1974), Tese de doutoramento apresentada ao Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa, 1984.

IDEM – "Trabalhadores Agrícolas e Agricultores Familiares. Dez anos de factos, debates e projectos", *Revista Crítica de Ciências Sociais*, nº 18/19/20, Fev. 1986, pp. 411 – 450.

IDEM - A Política Agrária do Estado Novo, Edições Afrontamento, Porto, 1993.

IDEM – Agricultura, Espaço e Sociedade Rural, Fora do Texto, Coimbra, 1993.

IDEM – "A agricultura e a questão da terra: do Estado Novo à Comunidade Europeia", *Análise Social*, vol. XXIX (128), 1994, pp. 907 – 921.

IDEM – "O 25 de Abril, a sociedade rural e a questão da terra", in BRITO, José M. Brandão de (coord.) – O País em Revolução, Editorial Notícias, Lisboa, 2001, pp. 133 – 207.

IDEM (org.) – Terra e Tecnologia. Século e meio de Debates e Políticas de Emparcelamento, Celta, Oeiras, 2005.

IDEM; BRITO, Joaquim Pais de; BRAGA, Maria Luísa; PEREIRA, Benjamim (coords.) – *Estudos em Homenagem a Ernesto Veiga de Oliveira*, Centro de Estudos de Etnologia, INIC, Lisboa, 1989.

BARRETA, João Manuel Batista – "Comércio a retalho em espaço rural", *Análise Social*, vol. XXXVII (164), 2002, pp. 879 – 909.

BARRETO, António – "O Estado e a Reforma Agrária: 1974-76", *Análise Social*, vol. XIX (77-78-79), 1983, pp. 513 – 575.

IDEM – "Classe e Estado: os sindicatos na Reforma Agrária", *Análise Social*, vol. XX (80), 1984, pp. 41 – 96.

IDEM – L'État et la Société Civile au Portugal. Révolution et réforme agraire en Alentejo, 1974-1976, Tese de Dissertação para obtenção do Grau de Doutor em Ciências Económicas e Sociais, menção Sociologia, apresentada na Université de Genéve, Faculté des Sciences Économiques et Sociales, Gradiva, Lisboa, 1986.

IDEM – Memória da Reforma Agrária, in BARRETO, António (dir.) – *A Reforma Agrária*, 1º vol., Publicações Europa-América, Mem Martins, 1987.

IDEM – Anatomia de uma Revolução. A reforma agrária em Portugal 1974-1976, in BARRETO, António (dir.) – A Reforma Agrária, 7° vol., Publicações Europa-América, Mem Martins, 1987.

IDEM (org.) – A Situação Social em Portugal, 1960-1995, ICS, Lisboa, 1996.

IDEM e MÓNICA, Maria Filomena (coords.) – *Dicionário de História de Portugal* – vols. VII – IX, Livraria Figueirinhas, Porto, 1999 – 2000.

IDEM (org.) – *A Situação Social em Portugal, 1960-1999*, vol. II: "Indicadores sociais em Portugal e na União Europeia", Imprensa de Ciências Sociais, Lisboa, 2000.

BARROS, Afonso de – *O arrendamento e a parceria rurais*, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1968.

IDEM – Avante pela Assembleia Popular, Movimento de Esquerda Socialista, 1975.

IDEM – A Reforma Agrária em Portugal. Das ocupações de terras à formação das novas unidades de produção, Instituto Gulbenkian de Ciência, Centro de Estudos de Economia Agrária, Oeiras, 1979.

IDEM (coord.) – A Agricultura Latifundiária na Península Ibérica, Seminário realizado em Dezembro de 1979, Fundação Calouste Gulbenkian, Centro de Estudos de Economia Agrária, Oeiras, 1980.

IDEM – Doutrina Cooperativa e Princípios Cooperativos, Instituto Gulbenkian de Ciência, CEEA, Oeiras, 1980.

IDEM e MENDES, Fernando Ribeiro – "Formas de produção e estatutos de trabalho na agricultura portuguesa", *Análise Social*, vol. XIX (75), 1983, pp. 57 – 78.

IDEM – Do Latifundismo à Reforma Agrária: o caso de uma freguesia do Baixo Alentejo, Dissertação de Doutoramento em Sociologia pela Universidade Técnica de Lisboa, ISCTE, Lisboa, 1986.

BARROS, Henrique de – A cultura do trigo na região do Alto Alentejo: resultados de um inquérito económico e cultural, Estação Agrária Central 2ª divisão – Estudos Económicos, Lisboa, 1934.

IDEM – O problema do trigo, Cosmos, Lisboa, 1941.

IDEM – Inquérito à Habitação Rural. A Habitação Rural nas Privíncias das Beiras, Universidade Técnica de Lisboa, 1947.

IDEM – Economia Agrária, 3 vols., Livraria Sá da Costa, Lisboa, 1948.

IDEM – Cooperação Agrícola, Livros Horizonte, Lisboa, 1950.

IDEM – Sobre o conceito de reforma agrária, Tip. Leixões, Porto, 1950.

IDEM – Alguns Aspectos da Estrutura Agrária Portuguesa Perante o Cooperativismo, Iniciação cooperativista, Unicoope, Lisboa, 1958.

IDEM – A Empresa Agrícola. Observação. Planeamento. Gestão, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1968.

IDEM – Cooperativismo Agrícola, separata da *Revista Agronómica*, vol. LII, tomos III-IV, 1970.

IDEM – A Estrutura Agrária Portuguesa, Editorial República, Lisboa, 1972.

IDEM – "Extensão rural e reforma agrária", separata da Revista do Instituto Universitário de Evora, 1974.

IDEM – É indispensável consolidar a RA, MAP, Lisboa, 1977.

IDEM – Ainda e sempre a reforma agrária, MAP, Lisboa, 1977.

IDEM – Cooperativismo e socialismo, em 3 discursos, Fund. Azedo Gneco, Lisboa, 1979.

BARROS, José Joaquim Soares de – "Memória sobre as causas da diferente população de Portugal em diversos tempos da monarquia" (1789), *Memórias Económicas da Academia Real das Ciências de Lisboa, para o Adiantamento da Agricultura, das Artes, e da Indústria em Portugal e suas Conquistas (1789-1815)*, Tomo I, Banco de Portugal, Lisboa, 1990, pp. 99 – 117.

BASTO, Eduardo Alberto de Lima – *Inquérito Económico Agrícola*, 2 vols., Universidade Técnica de Lisboa, 1934.

IDEM e BARROS, Henrique de – Inquérito à habitação rural, Universidade Técnica de Lisboa, 1943-1947.

BASTOS, João Carlos Pereira – As Cooperativas depois de Abril – Uma força dos trabalhadores, Centelha, Coimbra, 1977.

BASTOS, Mário Fernando Ramos do Carmo Pereira — O Problema Venatório do Distrito de Beja. Terreno Livre e Regime Privado: atitudes, expectativas e tensões sociais (1901-1975), Dissertação para obtenção do grau de Mestre, Departamento de História, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1999.

BAUM JR., Michael Alvin – *Political culture and the consequences of revolutionary change: workplace democracy and local politics in rural Portugal*, Dissertação de Doutoramento, University of Connecticut, exemplar policopiado, 1997.

BERMEO, Nancy Gina – *The Revolution within the Revolution. Workers' Control in Rural Portugal*, Princeton University Press, Princeton, New Jersey, 1986.

BICA, António – *Agricultura e Reforma Agrária em Portugal 1974*, Editorial Inova, Porto, 1975.

IDEM – A situação da agricultura em Portugal e a Reforma Agrária, Cooperativa Agrícola de Lafões, Vouzela, s.d.

BOURDIEU, Pierre – O Poder Simbólico, Difel, Lisboa, 1989.

BRANCO, Manuel – Os "comandos" no eixo da revolução. Crise permanente do PREC, Ed. Abril, Lisboa, 1977.

BRITO, Joaquim Pais e BAPTISTA, Fernando de Oliveira (coords.) – *O voo do arado*, Museu Nacional de Etnologia, Lisboa, 1996.

BRITO, José M. Brandão de – "Os engenheiros e o pensamento económico do Estado Novo", in CARDOSO, José Luís (org. e prefácio) – *Contribuições para a História do Pensamento Económico em Portugal*, Publicações D. Quixote, Lisboa, 1988, pp. 209 – 234.

IDEM (coord.) – Revolução e Democracia, Editorial Notícias, Lisboa, 1999.

IDEM (coord.) – *O País em Revolução*, Editorial Notícias, Lisboa, 2001.

BRITO, Raquel Soeiro (coord.) – Estudos em Homenagem a Mariano Feio, Lisboa, 1986.

- BURGUETE, J. A. G. Meira O Caso Rio Maior, O Século, Lisboa, 1978.
- BUSTORFF, Jochen Diário no Alentejo, Edições Afrontamento, Porto, 1983.
- CABRAL, Manuel Villaverde de (Selecção, prefácio e notas) *Materiais para a História da Questão Agrária em Portugal, sécs. XIX e XX*, Editorial Inova, Porto, 1974.
- *IDEM* (orientador); PAIS, José Machado; LIMA, Aida Maria Valadas de; BAPTISTA, José Ferreira; JESUS, Maria Fernanda Marques de; GAMEIRO, Maria Margarida "Elementos para a história do fascismo nos campos: A 'Campanha do Trigo': 1928-38 (I), *Análise Social*, vol. XII (46), 1976, pp. 400 474.
- *IDEM* (orientador); PAIS, José Machado; LIMA, Aida Maria Valadas de; BAPTISTA, José Ferreira; JESUS, Maria Fernanda Marques de; GAMEIRO, Maria Margarida "Elementos para a história do fascismo nos campos: A 'Campanha do Trigo': 1928-38 (II), *Análise Social*, vol. XIV (54), 1978-2°, pp. 321 389.
- *IDEM* "Etat et Paysannerie. Politiques Agricoles et Strategies Paysannes au Portugal Depuis la Seconde Guerre Mondiale", *Sociologia Ruralis*, vol. XXVI, n° 1, 1986, pp. 6 19.
- *IDEM* "Portugal desde a revolução", *Análise Social*, vol. XXIII (97), 1987, pp. 599 606.
- *IDEM* "O exercício da cidadania política em Portugal", *Análise Social*, vol. XXXV (154-155), 2000, pp. 85 113.
- CALDAS, Eugénio de Castro O Problema Sociológico das Formas de Exploração da Propriedade Rústica em Portugal, Livraria Sá da Costa, Lisboa, 1947.
- IDEM "Condições morais e sociais da vida rural", comunicação apresentada no IV Congresso da União Nacional. Resumos das Comunicações, sessão plenária realizada em 2/6/1956, Lisboa, 1956, pp. 119 136.
- *IDEM* "Industrialização e agricultura", *II Congresso dos Economistas Portugueses*, INE, Centro de Estudos Económicos, Lisboa, 1957.
- IDEM Eficácia Social da Agricultura Portuguesa, *separata de* Estudos, *ano XXXVI*, *Coimbra*, 1958.
- IDEM e LOUREIRO, Manuel de Santos Níveis de Desenvolvimento Agrícola no Continente Português, Centro de Estudos de Economia Agrária, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1963.
- *IDEM* "O Ensino Superior Agrícola e seus Reflexos na Agricultura", separata de *Agros*, nº 3-4, ano L, 1967.
- *IDEM A Agricultura Portuguesa no limiar da Reforma Agrária*, Fundação Calouste Gulbenkian, CEEA, IGC, Oeiras, 1978.
- *IDEM A agricultura portuguesa através dos tempos*, Instituto Nacional de Investigação Científica, Lisboa, 1991.
- *IDEM* "A agricultura na História de Portugal: penosa escalada da modernidade", *Vida Rural*, nº 1597, Dezembro de 1994, pp. 38 41.
- IDEM "O ruralismo triunfante", Vida Rural, nº 1598, Janeiro de 1995, pp. 26 29.

IDEM – "Adaptação rural ao capitalismo agrário", Vida Rural, nº 1599, Março de 1995.

IDEM – A Agricultura na História de Portugal, Empresa de Publicações Nacionais, Lisboa, 1998.

CALDAS, João de Castro – *Política de Colonização Interna (1936-1974). Análise do perfil do "colono-tipo"*, Centro de Economia Agrária e Sociologia Rural, Lisboa, 1982.

IDEM – Parcerias agrícolas em Portugal no último meio século, Tese de doutoramento apresentada ao Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa, 1988.

IDEM – Política de Colonização Interna: a implantação das colónias agrícolas da Junta de Colonização Interna, Tese de doutoramento apresentada ao Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa, 1988.

CALVET, Louis-Jean – *La Production Révolutionnaire: slogans, affiches, chansons*, Payot, Paris, 1976.

CAMPOS, António dos Santos – "Alguns aspectos da regulamentação da entrega, para exploração, de terras nacionalizadas e expropriadas na Z.I.R.A.", *Economia e Sociologia*, nº 44, Évora, 1987, pp. 31 – 55.

CAMPOS, Ezequiel de – *A Evolução e a Revolução Agrária*, Ed. Renascença Portuguesa, Porto, 1918.

IDEM – Textos de Economia e Política Agrária e Industrial (1918-44), Intr. e Dir. Fernando Rosas, Colecção de Obras Clássicas do Pensamento Económico Português, Banco de Portugal, Lisboa, 1998.

CANTRIL, Hadley – *Psicologia de los Movimientos Sociales* (1ª ed. de 1941), Ediciones Euramérica, Madrid, 1969.

CAP. Recortes de uma Luta, Edições CAP, Viseu, 1977.

CARDOSO, António Lopes – *Luta pela Reforma Agrária*, selecção e notas de J. Candido de Azevedo, Diabril, Lisboa, 1976.

IDEM – A liberdade defende-se construindo o socialismo, o socialismo constrói-se defendendo a liberdade, Fed. de Beja do Partido Socialista, Beja, 1976.

IDEM – A nova lei da Reforma Agrária, Livros Horizonte, Lisboa, 1977.

CARDOSO, Fernanda Lopes – *Intervenções Parlamentares de Lopes Cardoso. Testemunho sobre a coerência de um percurso*, Assembleia da República, Lisboa, 2003.

CARVALHO, Agostinho de e GOMES, Maria Leonor – *Alimentação e Condições de Vida de Famílias de Trabalhadores Rurais do Baixo Alentejo*, Instituto Gulbenkian de Ciências, Centro de Estudos de Economia Agrária, Oeiras, 1973.

CARVALHO, Agostinho de – Os pequenos e médios agricultores e a política agrária no período 1960-1975, Centro de Estudos de Economia Agrária, Fundação Calouste Gulbenkian, Oeiras, 1980.

CARVALHO, Lino António Marques de – 1969: Um marco no caminho para a liberdade, Avante, Lisboa, 2000.

IDEM – Reforma Agrária. Da utopia à realidade, Campo das Letras, Porto, 2004.

IDEM e DUARTE, Gorjão (compilação e prefácio) – As Cooperativas em Questão (para a história do Decreto-Lei 520/71), Seara Nova, Lisboa, 1972.

CARVALHO, Vacas de – O Fracasso de um processo. A Reforma Agrária no Alentejo, prefácio de Rosado Fernandes, e. a., Lisboa, 1977.

CASTRO, José Luciano de – *A Questão das Subsistências*, Tipografia Universal, Lisboa, 1856.

CASTRO, D. Luís Filipe de – *A Produção e a Cultura do Trigo em Portugal*, conferência realizada na Real Associação da Agricultura Portuguesa, Typ. da Companhia Nacional Editora, 1893.

IDEM e COSTA, Bernardino Cincinato da (dir.) – *Le Portugal au point de vue agricole*, ilustrado, Imprensa Nacional, Lisboa, 1900.

IDEM – L'enseignement supérieur de l'agriculture en Portugal, Imprimerie Nationale, Lisbonne, 1900.

IDEM – Rudimentos de Agricultura Prática, Typ. da Livraria Ferin, Lisboa, 1903.

IDEM – O movimento associativo rural, conferência realisada no Teatro Gil Vicente, do Palácio de Cristal Portuense, a 10/1/1904, imprensa da *Revista agronomica*, orgão da Sociedade de Agr. do Porto, 1904.

IDEM – Trabalhos do Sr. Dr. Pequito Rebêlo. O Trigo no Mundo e em Portugal, Imprensa Nacional, Lisboa, 1919.

IDEM — Necessidade de especialização agronómica em nossas Universidades, Imprensa Nacional, Lisboa, 1923.

IDEM – Da necessidade de fundação de estações agronómicas em Portugal, Imprensa Nacional, Lisboa, 1923.

IDEM – A produção das riquezas e a sua desorganização. Golpe de vista sobre a economia agrária soviética, Prelacção inaugural da 17ª cadeira do Instituto Superior de Agronomia no ano lectivo de 1926-1927, Separata da Revista Antibolchevista, nº 3 e 4, Lisboa, 1927.

CASTRO, Mário de – Alentejo, Terra de Promissão: Linha Geral de um Pensamento Agrário, Lisboa, 1932.

CATARINO, Acácio; CHURRO, Alberto; BATALHA, Joaquim; MAGALHÃES, José – *Reforma Agrária Interpela a Igreja*, Multinova, Lisboa, 1977.

CAUTELA, Afonso – *O Alentejo na Reforma Agrária: a Viragem Decisiva*, Diabril Editora, Lisboa, 1975.

CAVACO, Carminda – *A mulher na agricultura portuguesa*, Estudos de Geografia Humana e Regional, Centro de Estudos Geográficos, Universidade de Lisboa, 1981.

IDEM - Comércio retalhista em espaço rural. Principais tendências, Finisterra, Lisboa, 1999.

CEREZALES, Diego Palacios – *Crisis de Estado y acciones colectivas en la revolución portuguesa. 1974-1975*, Tese de Mestrado, Instituto de Ciências Sociais, Lisboa, 2001.

IDEM — Explicar la violencia anticomunista: el "verão quente" de 1975, Comunicação apresentada no Seminário de Pós-Graduação do Instituto de Ciência Sociais, Lisboa, 6/3/2002.

IDEM – "Um caso de violência política: o 'Verão quente' de 1975", *Análise Social*, vol. XXXVII (165), 2003, pp. 1127 – 1157.

IDEM – O Poder Caiu na Rua. Crises de Estado e Acções Colectivas na Revolução Portuguesa 1974-1975, Imprensa de Ciências Sociais, Lisboa, 2003.

CHILCOTE, Ronald H. et. all. – Transitions from Dictatorship to Democracy. Comparative Studies of Spain, Portugal and Greece, Taylor & Francis, New York, 1990.

COELHO, Mário Baptista – *Portugal. O Sistema Político e Constitucional*, 1974 – 1987, Instituto de Ciências Sociais, Lisboa, 1989.

CORREIA, Pedro Pezarat – "Os Militares e o Período Inicial da Reforma Agrária: que papel", *Revista Crítica de Ciências Sociais*, nº 18/19/20, Fev. 1986, pp. 451 – 463.

IDEM – Questionar Abril, Círculo de Leitores, Lisboa, 1994.

CORREIA, Ramiro; SOLDADO, Pedro; MARUJO, João – MFA e luta de classes. Subsídios para a compreensão do processo histórico português, Biblioteca Ulmeiro, Lisboa, 1977.

IDEM – MFA: Dinamização Cultural. Acção Cívica, Biblioteca Ulmeiro, Lisboa, 1977.

COSTA, Fernando Ferreira da – *As Cooperativas na Legislação Portuguesa*, Livraria Petrony, Lisboa, 1976.

IDEM – Doutrinadores Cooperativistas Portugueses: subsídios para o estudo do sector cooperativo português, pref. de Henrique de Barros, Livros Horizonte, Lisboa, 1978.

COSTA, Ramiro da – Elementos para a História do Movimento Operário em Portugal, Assírio e Alvim, Lisboa, 1979.

COUTINHO, D. Rodrigo de Sousa, Conde de Linhares — *Textos políticos, económicos e financeiros: 1783-1811*, Intr. e Dir. André Mansuy Diniz Silva, Colecção de Obras Clássicas do Pensamento Económico Português, nº 7, Tomos I e II, Banco de Portugal, Lisboa, 1993.

IDEM – "Plano sobre o mais fácil e natural meio de aumentar a povoação e riqueza do Alentejo: criação de uma Caixa de Crédito ou Banco Particular" (13/6/1798) e "Projecto de Carta de Lei sobre Reformas na Agricultura" (c. 1800), *Textos políticos, económicos e financeiros: 1783-1811*, Colecção de Obras Clássicas do Pensamento Económico Português, nº 7, Tomo II, Banco de Portugal, Lisboa, 1993, pp. 161 – 167.

CRUZ, Manuel Braga da – "A Oposição Eleitoral ao Salazarismo", *História das Ideias*, vol. 5, Coimbra, 1983, pp. 701 – 781.

IDEM – O Partido e o Estado no Salazarismo, Editorial Presença, Lisboa, 1988.

CUNHA, Gabriel e MARQUES, Raul – *A UCP 1º de Maio (Uma opção agrícola que urge preservar!)*, exemplar policopiado, Seminário de Geografia Agrária de Portugal, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Lisboa, 1987.

CUNHA, D. Luís da – *Testamento Político* (escrito em 1747, 1ª ed. de 1812), Iniciativas Editoriais, Lisboa, 1978.

CUNHAL, Álvaro Barreirinhas – *O Aborto. Causas e Soluções*, Tese apresentada em 1940 para exame no 5° ano jurídico da Faculdade de Direito de Lisboa, Campo das Letras, Porto, 1997.

IDEM – Rumo à Vitória. As Tarefas do Partido na Revolução Democrática e Nacional, Relatório apresentado ao Comité Central do Partido Comunista Português em Abril de 1964 por Álvaro Cunhal, Secretário-Geral do Partido, Edições "A Opinião", Porto, 1974.

IDEM – A luta popular de massas, motor da revolução, Avante, Lisboa, 1965.

IDEM - A Questão Agrária em Portugal, Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1968.

IDEM – Contribuição para o estudo da Questão Agrária (1ª ed. de 1966), 2 vols., Edições Avante, Lisboa, 1976.

IDEM – Discursos Políticos (Abril/Julho de 1974), Edições Avante, Lisboa, 1974.

IDEM – Discursos Políticos (Agosto/Dezembro de 1974), Edições Avante, Lisboa, 1974.

IDEM – Discursos Políticos (Dezembro de 1974/Março de 1975), Edições Avante, Lisboa, 1975.

IDEM – Discursos Políticos (2 a 23 de Abril de 1975), Edições Avante, Lisboa, 1975.

IDEM – A Revolução Portuguesa, o Passado e o Futuro, Documentos Políticos do Partido Comunista Português, Série Especial, Edições Avante, Lisboa, 1976.

IDEM – Quem são os amigos e os inimigos dos pequenos agricultores?, Extracto do discurso de Álvaro Cunhal no Palácio de Cristal, Porto, 16/1/1976, Secção de Informação e Propaganda do PCP, Lisboa, 1976.

IDEM – Em defesa das conquistas da revolução, Documentos Políticos do Partido Comunista Português, Edições Avante, Lisboa, 1978.

IDEM – As lutas de classes em Portugal nos fins da Idade Média, 2ª ed. revista e aumentada, Estampa, Lisboa, 1980.

IDEM – A Verdade e a Mentira na Revolução de Abril (A contra-revolução confessase), Documentos Políticos do Partido Comunista Português, Edições Avante, Lisboa, 1999.

CUTILEIRO, José – *Ricos e Pobres no Alentejo (Uma Sociedade Rural Portuguesa)*, 1ª edição portuguesa, Livraria Sá da Costa Editora, Lisboa, 1977.

DESMARAIS, D. e GRELL, P. (org.) – Les Récits de Vie – Théorie, Méthodes et Trajectoires-types, St. Martin, Montréal, 1986.

DIAMANDOUROS, P. Nikiforos – "Southern Europe: A Third Wave Success Story", *in* DIAMOND, Larry e PLATTNER, Marc (eds.) – *Consolidating Third Wave Democracies*, John Hopkins University Press, Baltimore, 1997.

DIAS, Alexandra e MONTEIRO, Mafalda – *A Revista "Vida Rural" nos anos de 1974, 1975 e 1976*, trabalho de investigação realizado para o Curso de Especialização em História Contemporânea para Jornalistas, Instituto de História Contemporânea, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2003.

DORNER, Peter – *Land reform and economic development*, Penguin Books, Harmondsworth, 1972.

IDEM – Reforma Agrária e Desenvolvimento Económico, Edições 70, Lisboa, 1977.

DRAIN, Michel e DOMENECH, Bernard – Occupations de Terres et Expropriations dans les Campagnes Portugaises. Présentation de documents relatifs a la période 1974-1977, Centre National de la Recherche Scientifique, Paris, 1982.

IDEM – "L'Agriculture Portugaise. Evolution et Perspectives", Portugal 1974 – 1994, Peuples Méditerranéens, n° 66, Jan.-Mar. 1994, pp. 103 – 120.

IDEM - A Economia de Portugal, Difel, Linda-a-Velha, 1995.

DUQUE, Rafael - As Subsistências e a População, Ed. União Nacional, Lisboa, 1940.

ESTRELA, A. de Vale – "A reforma agrária portuguesa e os movimentos camponeses. Uma revisão crítica", *Análise Social*, vol. XIV (54), 1978-2°, pp. 219 – 263.

FARIA, Manuel Severim de – *Noticias de Portugal oferecidas a el-rei D. João IV*, 2ª impressão acrescentada pelo Padre D. Jozé Barbosa (1ª ed. Officina Craesbeeckiana, 1655), Oficina de António Isidoro da Fonseca, Lisboa, 1740.

FEIO, Mariano – Le Bas Alentejo et l'Algarve: livret-guide de l'excursion, Coimbra Editora, Coimbra, 1949.

IDEM – Reflexões acerca do Plano de Rega do Alentejo, Federação dos Grémios da Lavoura do Baixo Alentejo, nº 3, Beja, 1959.

IDEM e SAMPAIO, Joaquim A. – Possibilidades da Agricultura de Sequeiro no Alentejo. A rotação experimental no Posto de Évora, Federação dos Grémios da Lavoura do Baixo Alentejo, Beja, 1959.

IDEM – Posição da lavoura regional perante as grandes obras de rega, Federação dos Grémios da Lavoura do Baixo Alentejo, Beja, 1963.

IDEM – Problemas da Lavoura Alentejana, Públicações do Grémio da Lavoura de Beja, nº 1, Beja, 1972.

IDEM − Para uma lavoura melhor, Publicações do Grémio da Lavoura de Beja, nº 3, Beja, 1973.

IDEM – "O Clima do Alentejo, as Potencialidades para a Agricultura e a Grande Propriedade", *Economia e Sociologia*, nº 45/46, Évora, 1988, pp. 7 – 20.

IDEM – A reconversão da agricultura e a problemática do eucalipto, Associação Central da Agricultura Portuguesa, Lisboa, 1989.

IDEM – A Evolução da Agricultura do Alentejo Meridional. As Cartas Agrícolas de G. Pery. As Difíceis Perspectivas Actuais na Comunidade Europeia, Edições Colibri, Lisboa, 1998.

IDEM – "Para uma compreensão histórico-geográfica do Alentejo contemporâneo", *Ler História*, 40, 2001, pp. 181 – 185.

FERNANDES, Blasco Hugo (org., trad. e intr.) – Agricultura, Reforma Agrária e Desenvolvimento Económico. «Simpósio por correspondência», Prelo, Lisboa, 1967.

IDEM – Para uma Reforma Agrária em Portugal, Prelo, Lisboa, 1969.

IDEM-O que é a Reforma Agrária, Edições 70, Lisboa, 1971 (2^a ed. 1974, 3^a ed. 1975).

IDEM – Arrendamento rural. Modificações ao seu projecto de Lei, Estampa, Lisboa, 1974.

IDEM – A revolução agrária na Bulgária, Seara Nova, Lisboa, 1975.

IDEM – "A direita ataca a Reforma Agrária", $Seara\ Nova$, nº 1573, Lisboa, 1976, pp. 6 – 7 e nº 1574 de 1976, pp. 7 – 10.

IDEM – Reforma Agrária. Contributo para a sua História, Lisboa, Seara Nova, 1978.

IDEM – A política agrícola comum (CEE) e a agricultura portuguesa, Estampa, Lisboa, 1983.

IDEM – "Alternativas para a agricultura portuguesa", *Vértice*, nº 12, II Série, 1989, pp. 19 – 26.

IDEM – "O sector agrícola 25 anos depois de Abril", *Vértice*, nº 92, Outubro-Dezembro 1999, pp. 58 – 63.

FERNANDES, Margarida – "Processos Globais e Estratégias Locais. A Questão das Ideologias na 'Reforma Agrária' Portuguesa", *Arquivos da Memória*, Centro de Estudos de Etnologia Portuguesa, Edições Colibri, nº 3, 1997, pp. 53 – 66.

FERNANDES, Raul Miguel Rosado – "Estruturas Agrícolas do Antigo Regime à Revolução", intervenção na Assembleia Geral da *Confederation Europeenne de l'Agriculture* em Budapeste, Novembro de 1994, exemplar policopiado.

FERRAROTI, Franco – Histoire et Histoires de Vie. La Méthode Biographique dans les sciences sociales, Librairie des Méridiens, Paris, 1983.

IDEM – La Historia y lo Cotidiano, Ediciones Península, Barcelona, 1991.

FERREIRA, José Medeiros – *Portugal em Transe* (1974 – 1985), in MATTOSO, José (dir.) – *História de Portugal*, vol. 8°, Círculo de Leitores, Lisboa, 1994.

FERREIRA, Serafim – MFA: Motor da Revolução Portuguesa, Lisboa, Diabril, 1975.

FERREIRA, Vítor Matias — Da Reconquista da Terra à Reforma Agrária (as ocupações de terras no Alentejo), A Regra do Jogo, Lisboa, 1977.

FONSECA, Hélder Adegar e REIS, Jaime – "José Maria Eugénio de Almeida, um capitalista da Regeneração", *Análise Social*, vol. XXIII (99), 1987, pp. 865 – 904.

FONSECA, Hélder Adegar – "Sociedade e Elites Alentejanas no Século XIX", *Economia e Sociologia*, nº 45/46, Évora, 1988, pp. 63 – 106.

IDEM – O Alentejo no Século XIX. Economia e Atitudes Económicas, Imprensa Nacional Casa da Moeda, Lisboa, 1996.

IDEM e SANTOS, Rui – "Três séculos de mudanças no sector agrário alentejano: a região de Évora nos séculos XVII a XIX", *Ler História*, 40, 2001, pp. 43 – 94.

FONSECA, Jorge – "Uma Vila Alentejana no 'Antigo Regime' – Aspectos Sócioeconómicos de Montemor-o-Novo nos séculos XVII e XVIII", *Almansor, Revista de Cultura*, Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, nº 4, 1986, pp. 119 – 207.

IDEM – "Um Nobre alentejano do século XVIII e a sua casa – o inventário de Valentim Lobo da Silveira", *Almansor*, *Revista de Cultura*, Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, nº 8, 1990, pp. 227 – 261.

IDEM – "Propriedade e exploração da terra em Évora nos séculos XVIII e XIX", Ler História, 18, 1990, pp. 111 – 138.

IDEM – "Um Lavrador Setecentista Alentejano e o seu livro de 'Memórias'", *Almansor, Revista de Cultura*, Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, nº 13, 1995 – 1996, pp. 127 – 151.

IDEM – "Manuel Caetano Pratas, Negociante, 'Homem da Governança' e Fidalgo Aprendiz", *Almansor, Revista de Cultura*, Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, n° 13, 1995 – 1996, pp. 153 – 174.

FONSECA, Maria Inês Pinto – O dia em que deixaram de «comer de boca fechada». Memórias de um conflito social – formas de resistência em meio rural, tese de Mestrado em Antropologia na FCSH, Universidade Nova de Lisboa, texto policopiado, Lisboa, 1997.

IDEM – "Remediados e 'desforrados'. Aivados durante o Estado Novo", *História*, ROSAS, Fernando (dir.), nº 32, Junho 1997, pp. 36 – 47.

IDEM – "Festejar é pertencer ao *Povo dos Aivados!* Memórias e Identidades numa Aldeia Alentejana – Análise de Dois Momentos Festivos", *Arquivos da Memória*, Centro de Estudos de Etnologia Portuguesa, Edições Colibri, nº 4, 1998, pp. 49 – 65.

FONSECA, Teresa – Joaquim José Varela e a Memória Estatística àcerca da notável vila de Montemor-o-Novo (1816), Edições Colibri, Lisboa, 1997.

FREIRE, André – "Participação e abstenção nas eleições legislativas portuguesas, 1975-1995", *Análise Social*, vol. XXXV (154-155), 2000, pp. 115 – 145.

IDEM e MAGALHÃES, Pedro – *A abstenção eleitoral em Portugal*, Imprensa de Ciências Sociais, Lisboa, 2002.

IDEM e LOBO, Marina Costa – "Economia, ideologia e voto: Europa do Sul 1985-2000", *Análise Social*, vol. XXXVIII (167), 2003, pp. 483 – 506.

FREIRE, Dulce; FONSECA, Inês; GODINHO, Paula – "O Dilema do Estado Novo: 'A Criação duma Verdadeira Política Rural, o ou aumento da GNR de Forma a Poder Substituí-la", *Arquivos da Memória*, Centro de Estudos de Etnologia Portuguesa, Edições Colibri, nº 3, 1997, pp. 35 – 52.

FREIRE, João e LOUSADA, Maria Alexandra – "O neomalthusianismo na propaganda libertária", *Análise Social*, vol. XVIII (72-73-74), 1982, pp. 1367 – 1397.

FREITAS, Eduardo – "Alguns dados referentes à Reforma Agrária no Distrito de Évora", *Análise Social*, vol. XIII (50), 1977, pp. 479 – 500.

FREITAS, Eduardo de; ALMEIDA, João Ferreira; CABRAL, Manuel Vilaverde – *Modalidades de Penetração do Capitalismo na Agricultura: Estruturas Agrárias em Portugal Continental, 1950 – 1970*, Editorial Presença, Lisboa, 1976.

FRÉMONTIER, Jacques – *Portugal os pontos nos ii*, trad. José Saramago, Moraes Ed., Lisboa, 1976.

GAGEIRO, Eduardo e TORGA, Miguel - Alentejo, Relógio de Sol, s. e., Lisboa, 1988.

GARIN, João – Reforma Agrária: Seara de Ódio, Edições do Templo, Lisboa, 1977.

GASPAR, Jorge e VITORINO, Nuno – As Eleições de 25 de Abril. Geografia e Imagem dos Partidos, Livros Horizonte, Lisboa, 1976.

GERVÁSIO, António Joaquim – "O PCP e a Resistência Contra a Ditadura Fascista no Concelho de Montemor-o-Novo", separata da Revista *Almansor. Revista de Cultura*, Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, nº 12, 1994, pp. 321 – 350.

IDEM – Lutas de Massas em Abril e Maio de 1962 no Sul do País, Editorial Avante, Cadernos de História do PCP, Lisboa, 1996.

IDEM e MIGUEL, Francisco – *Pela Reforma Agrária. A Terra a quem a Trabalha*, Edições Avante, Lisboa, 1975.

GIDDENS, Antony – *Sociology*, Polity Press, Cambridge, 1989.

GIRÃO, Aristides de Amorim – "Impossibilidade de fixar no sul do país o excesso demográfico do Noroeste Português", *Congresso do Mundo Português*, vol. XVIII, 1940, pp. 672 – 681.

GODINHO, Paula – *Memórias da Resistência Rural no Sul. Couço (1958-1962)*, Celta Editora, Oeiras, 2001.

GOMES, Mário de Azevedo; BARROS, Henrique; CALDAS, Eugénio de Castro – "Traços Principais da Evolução da Agricultura Portuguesa entre as Duas Guerras Mundiais", *Revista do Centro de Estudos Económicos*, n° 1, Instituto Nacional de Estatística, Lisboa, 1945, pp. 21 – 203.

GOMES, Joaquim Soeiro Pereira – *Praça de Jorna* (1ª ed. de 1946), PCP, Lisboa, 1976.

GONÇALVES, Manuela – *Uma Legalidade Revolucionária. Ocupações e Expropriações*, Edição da Comissão Revolucionária de Apoio à Reforma Agrária (CRARA), série História da Reforma Agrária, s. l., 1976.

GRAÇA, Laura Larcher – *Propriedade e Agricultura. Evolução do modelo dominante de sindicalismo agrário em Portugal*, Dissertação para obtenção do grau de Doutor, Instituto Superior de Agronomia, Universidade Técnica de Lisboa, 1995.

GRAHAM, Lawrence S. e MAKLER, Harry M. (ed.) – *Contemporary Portugal: The Revolution and Its Antecedents*, University of Texas Press, Austin, 1979.

GURVITCH, Georges (dir.) – *Tratado de Sociologia*, ed. portuguesa dirigida por Alberto Ferreira, Iniciativas Editoriais, Porto, 1964.

HALBWACHS, Maurice – La classe ouvrière et les niveaux de vie. Recherches sur la hiérarchie des besoins dans les Sociétés Industrielles contemporaines (1^a ed. de 1912), Gordon & Breach, Paris, 1970.

IDEM – Les Cadres Sociaux de la Mémoire (1ª ed. de 1925), Pref. François Châtelet, Archontes, Paris, 1976.

HAMMOND, Thomas T. (ed.) – *The Anatomy of Communist Takeovers* (1971), Yale University Press, New Haven and London, 1975.

HEADY, Earl O. – Análise do Desenvolvimento Agrícola e da Reforma Agrária em Portugal, Col. Textos Actuais, 1, Ministério da Agricultura e Pescas, Lisboa, 1977.

HESPANHA, Pedro – "Através dos Campos dos Senhores da Terra. Notas para o estudo da grande lavoura alentejana oitocentista", *Revista Crítica de Ciências Sociais*, nº 11, Maio, 1983, pp. 61 – 80.

IDEM – "A Distribuição de Terras a Pequenos Agricultores. Uma política para 'Desproletarizar' a Reforma Agrária", *Revista Crítica de Ciências Sociais*, nº 18/19/20, Fev. 1986, pp. 379 – 409.

IDEM – Com os Pés na Terra. Práticas Fundiárias da População Rural Portuguesa, Edições Afrontamento, Porto, 1994.

IDEM – "La 'Déproletarisation' de la Réforme Agraire", Portugal 1974 – 1994, Peuples Méditerranéens, n° 66, Jan.-Mar. 1994, pp. 121 – 137.

HOBSBAWM, Eric J. – Rebeldes Primitivos. Estudios sobre las formas arcaicas de los movimientos sociales en los siglos XIX y XX, 2ª ed. (1ª ed. Londres, 1959), Editora Ariel, Barcelona, 1974.

IDEM e RANGER, Terence (dir.) – *The Invention of Tradition*, Cambridge University Press, Cambridge, 1985.

HOLT, Hamilton – The life stories of undistinguished Americans as told by themselves (1906), expanded edition, Routledge, New York & London, 2000.

JESUÍNO, Baltasar Martins – *Situação do analfabetismo a nível concelhio em 1981*, Direcção Geral da Educação de Adultos, Direcção de Serviços de Estudos, Planeamento e Controlo, Lisboa, 1985.

JOAQUIM, Graça – Turismo e Ambiente: complementaridade e responsabilidade. Contribuição para uma abordagem sociológica do fenómeno turístico, Dissertação de Mestrado em Sociologia Rural e Urbana, orientada pelo Prof. Doutor Afonso de Barros, ISCTE, Lisboa, 1994.

JUSTINO, David – A Formação do Espaço Económico Nacional. Portugal 1810 – 1913, 2 vols., Vega, Lisboa, 1986.

KAUTSKY, Karl – *La cuestión agraria* (1ª ed. de 1899), Ediciones de Cultura Socialista, Ruedo Ibérico, Paris, 1970.

KAYMAN, Martin – *Revolution and Counter-Revolution in Portugal*, Merlin Press, London, 1987.

LAMAS, Maria – *As Mulheres do Meu País*, Caminho, Lisboa, 2002, fac-símile da edição em fascículos publicada entre 1948 e 1950 por Actuális, Lisboa, com ilustrações de Fernando Carlos.

LANGE, Oskar – A economia nas sociedades modernas, Prelo, Lisboa, 1971.

IDEM – O modo de produção e as formações sociais: a concepção materialista da História, trad. Maria de Fátima Freire e Ladislau Dowobor, Centelha, Coimbra, 1976.

IDEM – Economia Política, Prelo, Lisboa, 1979.

LEÃO, Duarte Nunes do – Descripção do Reino de Portugal em que se trata da sua Origem, Producções, das Plantas, Mineraes, e Fructos: com huma breve noticia de alguns Heróes, e tambem Heroínas, que se fizerão distintos pelas virtudes, e valor, 2ª ed. (1ª ed. de 1610), Officina de Simão Thaddeo Ferreira, Lisboa, 1785.

LEITÃO, Arthur Ernesto da Silva – Os Asylos agricolas em Portugal para rapazes pobres com o fim de extinguir o pauperismo e crear operarios agricolas, dissertação, Typ. Universal, Lisboa, 1882.

LENINE, V. I. – *A Revolução Proletária e o Renegado Kautsky*, Editorial Avante, Lisboa – Moscovo, 1979.

LESTON-BANDEIRA, Cristina – Da Legislação à Legitimação: O Papel do Parlamento Português, Imprensa de Ciências Sociais, Lisboa, 2002.

LIMA, Aida Valadas de – "Velhos e novos agricultores em Portugal", *Análise Social*, vol. XXVI (111), 1991 (2°), pp. 335 – 359.

LIMA, Jorge Ávila de – "As organizações agrícolas socioprofissionais em Portugal e a integração europeia (1974-1985)", *Análise Social*, vol. XXVI (110), 1991, pp. 209 – 239.

LIMA, José Maria Pereira de – *Projecto de lei de fomento hydraulico-agricola (Canal do Tejo ao Guadiana e Sado)*, apresentado na sessão de 7 de Março de 1898 pelo deputado..., Imprensa Nacional, Lisboa, 1898.

LOURO, Victor – *Uma certa maneira de cantar a Reforma Agrária*, Ed. Avante, Lisboa, 1977.

IDEM – "A Natureza Cooperativa das UCP's", *Revista Crítica de Ciências Sociais*, nº 18/19/20, Fev. 1986, pp. 517 – 535.

LOWENTHAL, David – *The past is a foreign country*, Cambridge University Press, Cambridge, 1985.

LUCENA, Manuel de – *A Evolução do Sistema Corporativo Português*, 2 vols., Perspectivas & Realidades, Lisboa, 1976.

IDEM – "A revolução portuguesa: do desmantelamento da organização corporativa ao duvidoso fim do corporativismo", *Análise Social*, vol. XIII (51), 1977, pp. 541 – 592.

IDEM – "Sobre as federações de grémios da lavoura (breve resumo sobre o que fizeram e deixaram de fazer)", *Análise Social*, vol. XVI (64), 1980, pp. 713 – 744.

IDEM – Revolução e Instituições. A extinção dos Grémios da Lavoura Alentejanos, in BARRETO, António (dir.) – A Reforma Agrária, 5° vol., Publicações Europa-América, Mem Martins, 1987.

MACEDO, Maria João Costa – *Geografia da Reforma Agrária*, in BARRETO, António (dir.) – *A Reforma Agrária*, 6° vol., Publicações Europa-América, Mem Martins, 1987.

MACHADO, J. T. Montalvão – *Como Nascem e Morrem os Portugueses. Estudo Demográfico*, Gomes e Rodrigues, Lda, Lisboa, 1957.

MALTEZ, José Adelino – *A estratégia do PCP na Reforma Agrária (1974-1976): Relatório Síntese*, Edição da Associação para a Cooperação e Desenvolvimento Social, Lisboa, 1989.

MANSINHO, Maria Inês – "Algumas reflexões sobre a liquidação dos grémios da lavoura do Alentejo e Algarve e respectivas federações", *Análise Social*, vol. XV (59), 1979, pp. 525 – 609.

MARQUES, A. H. de Oliveira – *Introdução à História da Agricultura em Portugal. A questão cerealífera durante a Idade Média*, Edições Cosmos, Lisboa, 1968.

MARTINS, Conceição Andrade – "Opções económicas e influência política de uma família burguesa oitocentista: o caso de São Romão e José Maria dos Santos", *Análise Social*, vol. XXVII (116-117), 1992, pp. 367 – 404.

IDEM – "Trabalho e condições de vida em Portugal (1850-1913)", *Análise Social*, vol. XXXII (142), 1997, pp. 483 – 535.

IDEM e MONTEIRO, Nuno Gonçalo (orgs.) – A Agricultura: Dicionário das Ocupações, in MADUREIRA, Nuno Luís (coord.) – História do Trabalho e das Ocupações, vol. III, Celta Editora, Oeiras, 2002.

MARTINS, Joaquim Pedro de Oliveira – *Portugal e o socialismo: exame constitucional da sociedade portuguesa e sua reorganização pelo socialismo*, pref. António Sérgio. 3ª ed. (1ª ed. 1873), Guimarães & Cª, Lisboa, 1990.

IDEM – Projecto de lei de fomento rural apresentado à Câmara dos Deputados, Imprensa Nacional, Lisboa, 1887.

IDEM – Fomento Rural e Emigração, 3ª ed., Guimarães Editores, Lisboa, 1994.

MARTINS, Júlio Silva – *Estruturas Agrárias em Portugal Continental*, Prelo, 2 vols., Biblioteca de Economia, Lisboa, 1973 e 1975.

MATOS, Ana Cardoso de; MARTINS, Conceição Andrade; BETTENCOURT, Maria de Lourdes (estudo e selecção) – *Senhores da Terra. Diário de um Agricultor Alentejano (1832 – 1889)*, prefácio de Jaime Reis, Temas Portugueses, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, Lisboa, 1982.

MATOS, Ana Maria Cardoso – "A indústria no distrito de Évora, 1836-90", *Análise Social*, vol. XXVI (112-113), 1991, pp. 561 – 581.

MAXWELL, Kenneth – *The Making of Portuguese Democracy*, Cambridge University Press, Cambridge, 1995.

MEDEIROS, Fernando da C. – "Capitalismo e pré-capitalismo nos campos em Portugal, no período entre as duas guerras mundiais", *Análise Social*, vol. XII (46), 1976, pp. 288 – 314.

IDEM – "A formação do espaço social português: entre a 'sociedade-providência' e uma CEE providencial", *Análise Social*, vol. XXVII (118-119), 1992, pp. 919 – 941.

MELO, Cristina Joanaz de – *Coutadas Reais* (1777 e 1824). *Privilégio, Poder, Gestão e Conflito*, Montepio Geral, Lisboa, 2000.

MOLINARI, Jean-Paul – "De la ferme à l'usine, de l'usine à la fac", in AZÉMAR, Guy Patrick (dir.) – Ouvriers, ouvrières. Un continent morcelé et silencieux, Éditions Autrement, Paris, 1992, pp. 114 – 122.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo – "Revolução Liberal e Regime Senhorial: 'A Questão dos Forais' na Conjuntura Vintista", *Revista Portuguesa de História*, tomo XXIII, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1987, pp. 143 – 182.

IDEM – O Crepúsculo dos Grandes. A casa e o património da aristocracia em Portugal (1750 – 1832), Imprensa Nacional Casa da Moeda, Lisboa, 1998.

MOORE, Jr., Barrington – *Injustice. The Social Bases of Obedience and Revolt*, MacMillan, Londres, 1979.

MORAIS, Jorge – *Alentejo Saqueado*, Perspectivas e Realidades, Lisboa, 1976.

MOURA, Margarida – Terra Ocupada, Gabinete de Estudos Rurais, Lisboa, 1981.

MOURO, Joaquim Barros e MOURO, Manuel Barros – *Reforma Agrária*. *Legislação*. *Notas*. *Comentários*., 2ª edição, Centro Gráfico, Vila Nova de Famalicão, 1976.

MUÑOZ, Rafael Durán – Acciones colectivas y transiciones a la democracia. España y Portugal 1974-1977, Fundación Juan March Tesis Doctorales, Madrid, 1997.

MÚRIAS, Manuel Beça (coord.) – *Reforma e contra reforma agrária*, Cadernos de *O Jornal*, dir. Joaquim Letria, nº 4, Agosto 1976.

MURTEIRA, António (dir.) – *Uma Revolução na Revolução. Reforma Agrária no Sul de Portugal*, Campo das Letras, Porto, 2004.

NAMER, Gerard – *Mémoire et Société*, Méridiens Klincksieck, Paris, 1987.

NAMORADO, Rui – "Em defesa de um projecto autogestionário (cinco teses sobre o controlo da produção dez anos depois de Abril)", *Revista Crítica de Ciências Sociais*, nº 18/19/20, Fev. 1986, pp. 471 – 479.

NAVARRO, António Modesto – *Das árvores mortas à Reforma Agrária. Reportagem...*, Prelo, Lisboa, 1976.

IDEM – Memória Alentejana. A vida no Alto Alentejo nas últimas décadas. A Resistência e a Reforma Agrária, N. A. Orion, Odivelas, 1977.

IDEM – Memória Alentejana 2. Resistência e Reforma Agrária em Benavila e Campo Maior, N. A. Orion, Odivelas, 1978.

NAZARETH, José Manuel – "Análise regional do declínio da fecundidade da população portuguesa (1930-70)", *Análise Social*, vol. XXIII (52), 1977, pp. 901 – 986.

NETTO, António Lino – *A Questão Agrária*, Typ. Emp. Litteraria e Typographica, Porto, 1908.

NEVES, A. Oliveira e PEDROSO, Paulo – *Emprego, Formação e Desenvolvimento na Região do Alentejo*, Instituto do Emprego e Formação Profissional, Lisboa, 1997.

NEVES, Orlando (Org. e Intr.) – *Textos Históricos da Revolução*, Ed. Diabril, Lisboa, 1975.

NORA, Pièrre (dir.) – *Les lieux de mémoire*, Bibliothèque Illustrée des Histoires, Éditions Gallimard, Paris, 1984.

O nosso futuro comum. Uma Terra Um Mundo. O Testemunho da Comissão Mundial para o Ambiente e Desenvolvimento (Relatório Brundtland, 1985), Ministério do Planeamento e da Administração do Território, Gabinete de Estudos e Planeamento da Administração do Território, Lisboa, 1989.

OLIVEIRA, Carlos Alberto Martins e PEREIRA, Maria Leonor Marques – "O Viver de Baleizão", *Economia e Sociologia*, Universidade de Évora, nº 32, 1981, pp. 75 – 113.

OLIVEIRA, César (dir.) – *História dos Municípios e do Poder Local (dos finais da Idade Média à União Europeia)*, Temas e Debates, Círculo de Leitores, Lisboa, 1996.

OLIVEIRA, Ernesto Veiga de e GALHANO, Fernando – *Arquitectura Tradicional Portuguesa*, Publicações D. Quixote, Lisboa, 1992.

OLIVEIRA, Ernesto Veiga de; GALHANO, Fernando; PEREIRA, Benjamim – *Alfaia agrícola portuguesa* (1ª ed. de 1977), Publicações D. Quixote, Lisboa, 1995.

PARTIDO POPULAR MONÁRQUICO – Comunicados. A Política. O Ensino. A Agricultura, Edições PPM, Caderno 4, Porto, 1975.

IDEM – Programa PPM 80/90. O campo e o mar – as prioridades para um futuro seguro, Fascículo 3, Edições «Amanhã!», Lisboa, 1981.

PEARSON, Scott R., et all. – Portuguese Agriculture in Transition, Cornell University Press, Ithaca e Londres, 1987.

PEDRAS, Xan Jardon; MARTÍNEZ-RISCO, Luís; VÁSQUEZ, Raúl Soutelo – "Resistência ao Estado e Adaptação ao Mercado. Uma caracterização dos movimentos sociais na Galiza rural contemporânea: 1808-1997", *Arquivos da Memória*, Centro de Estudos de Etnologia Portuguesa, Edições Colibri, nº 3, 1997, pp. 15 – 33.

PEREIRA, José de Campos – A Propriedade Rústica em Portugal. Superfícies, Produções, Rendimentos, Valores, Imprensa Nacional, Lisboa, 1915.

PEREIRA, José Pacheco – "As lutas sociais dos trabalhadores alentejanos: do banditismo à greve", *Análise Social*, vol. XVI (61-62), 1980, pp. 135 – 156.

IDEM – Conflitos Sociais nos Campos do Sul de Portugal, in BARRETO, António (dir.) – A Reforma Agrária, 2º vol., Publicações Europa-América, Mem Martins, 1987.

PEREIRA, Pedro Teotónio – *A Batalha do Futuro. Organização Corporativa*, 2ª ed., Livraria Clássica Editora, Lisboa, 1937.

IDEM – "Teoria dos Grémios", *Boletim do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência*, Ano IV, nº 16 e 17, de 15 e 31/7/1937, pp. 391 – 396.

- PERROT, Michelle Les ouvriers en Grève: France 1871-1890, 2 vols., Mouton, Paris, 1974.
- PETRAS, James F. e LaPORTE, Jr., Robert Cultivating Revolution. The United States and Agrarian Reform in Latin America (1971), Vintage Books, New York, 1973.
- PICÃO, José da Silva *Através dos Campos. Usos e costumes agrícolo-alentejanos* (concelho de Elvas), Publicações D. Quixote, Lisboa, 1983 (edição original de 1903, reeditada em 1947).
- PINHEIRO, Magda "Mouzinho da Silveira e as Finanças Públicas", *in* SILVEIRA, José Xavier Mouzinho *Obras*, vol. I, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1989, pp. 205 286.
- PINTADO, Valentim Xavier A agricultura portuguesa em face da necessidade de uma reconversão cultural, Separata da Revista do Gabinete de Estudos Corporativos, nº 48, Ano XII, Lisboa, 1962.
- *IDEM Structure and Growth of the Portuguese Economy*, European Free Trade Association, Geneva, 1964.
- *IDEM Structure and Growth of the Portuguese Economy*, 2ª edição, Imprensa de Ciências Sociais, Lisboa, 2002.
- PINTO, António Costa (org.) *O Estado Novo. Das origens ao fim da autarcia. 1926 1959*, 2 vols., Editorial Fragmentos, Lda, Lisboa, 1987.
- *IDEM* e FREIRE, André (org.) *Elites, Sociedade e Mudança Política*, Celta Editora, Oeiras, 2003.
- PINTO, José Madureira "A etnologia e a sociologia na análise de colectividades rurais", *Análise Social*, vol. XIII (52), 1977, pp. 805 828.
- *IDEM* "Religiosidade, conservadorismo e apatia política do campesinato em Portugal", *Análise Social*, vol. XVIII (70), 1982, pp. 107 136.
- PINTO, Maria José Nogueira "Ordem jurídica portuguesa e Reforma Agrária no período pré-constitucional (1974-76)", *Análise Social*, vol. XIX (77-78-79), 1983, pp. 577 589.
- *IDEM O Direito da Terra, in* BARRETO, António (dir.) *A Reforma Agrária*, 3° vol., Publicações Europa-América, Mem Martins, 1987.
- PIRES, Carlos Borges e ZANONI, Magda Maria *Reforma Agrária e Desenvolvimento Económico e Social*, Edições Afrontamento, Porto, 1991.
- PISANI, Francis Torre Bela. "Todos temos direito a ter uma vida", Centelha, Coimbra, 1978.
- PISCO, Manuel *Alguns Aspectos da Evolução Demográfica Portuguesa no Período 1981/1991*, 2º vol., "Distritos e Concelhos", MEPAT, Lisboa, 1993.
- POINSARD, Léon Le Portugal Inconnu. Paysans, Marins et Mineurs, Bureaux de la Science Sociale, Paris, 1910.
- POIRIER, Jean; CLAPIER-VALLADON, Simone; RAYBAUT, Paul *Histórias de Vida. Teoria e Prática*, trad. de João Quintela, Celta Editora, Oeiras, 1995. Versão

original: Les récits de vie. Théorie et pratique, Presses Universitaires de France, Paris, 1983.

PORTAS, Carlos – "O Alentejo: situação e perspectivas sócio-económicas", *Análise Social*, vol. V (18), Lisboa, 1967, pp. 185 – 206.

PORTELA, José e CALDAS, João Castro (orgs.) – *Portugal Chão*, Celta Editora, Oeiras, 2003.

Proposta para o Desenvolvimento da Agricultura do Sul do Ribatejo e do Alentejo, 12ª Conferência da Reforma Agrária, Évora, 30/9 a 1/10/1989.

RAMOS, Francisco Martins – *Os Proprietários da Sombra. Vila Velha Revisitada*, Universidade Aberta, Lisboa, 1997.

RAPOSO, José Hipólito – *Alentejo: Dos princípios à chamada "Reforma Agrária"*, O Século, Lisboa, 1977.

RAPOSO, José Rebelo – Amargas Verdades Agrárias, e. a., Lisboa, 1962.

REBELLO, José Adriano Pequito – *O Método Integral. Aos Lavradores Portugueses. Solução do Problema Cerealífero*, Typographia A Editora Lda., Lisboa, 1918.

IDEM – As Falsas Ideias Claras em Economia Agrária, Nação Portuguesa, Lisboa, 1926.

IDEM – Terra Portuguesa, Ottosgráfica, Lisboa, 1929.

IDEM – O desastre das reforma agrárias, e. a., Coimbra, 1931.

IDEM - Foros em Ouro, Livraria Sam Carlos, Lisboa, 1940.

IDEM – O Método Integral, Ed. Gama, Porto, 1942.

IDEM – As Eleições de Portalegre (Documentos), e. a., Lisboa, 1950.

IDEM – "A enfiteuse e o novo código civil", separata da revista *A Voz da Lavoura*, Ano I, nº 3, Lisboa, 1959.

IDEM – O Alentejo e a Água, e. a., Porto, 1965.

IDEM – Boas e Más Reformas Agrárias. O Decreto-Lei 406-A/75 (Subsídios para a sua Revogação), e. a., Porto, 1975.

IDEM – Boas e Más Reformas Agrárias II. Pseudo-Reforma de uma Pseudo-Reforma (O Projecto Lopes Cardoso), e. a., Porto, 1976.

IDEM – Boas e Más Reformas Agrárias III. O Processo destrutivo em curso, da Pseudo-Reforma Agrária (Decreto-Lei 406), e. a., Lisboa, 1976.

IDEM – Boas e Más Reformas Agrárias IV. – O fiasco ideológico do Sr. Cunhal; – O problema da Constituição, e. a., Porto, 1977.

IDEM – Boas e Más Reformas Agrárias V. – A terceira falsa Reforma Agrária. O projecto Barreto (pior a emenda que o soneto...), e. a., Porto, 1977.

IDEM – Boas e Más Reformas Agrárias VI. Contra o direito e contra os factos a invasão soviética em Portugal luta desesperadamente pela sobrevivência, e. a., Porto, 1979.

IDEM — «Lenda Negra» desmentida por seus próprios sequazes. «O abominável Latifúndio» (Crítica de um Seminário Internacional na Gulbenkian), e. a. Gavião, 1982.

REBOCHO, Manuel Godinho e SERRÃO, Amílcar Joaquim da Conceição – "Avaliação do Impacte da Reforma da política Agrícola Comum na Região Alentejana", *Economia e Sociologia*, nº 60, Évora, 1995, pp. 91 – 108.

REIS, António – Portugal Contemporâneo, Publicações Alfa, Lisboa, 1990.

IDEM (coord.) – Portugal 20 Anos de Democracia, Círculo de Leitores, Lisboa, 1994.

REIS, Jaime – "Latifúndio e progresso técnico no Alentejo: a difusão da debulha mecânica no Alentejo, 1860 – 1930", *Análise Social*, vol. XVIII (71), Lisboa, 1982, pp. 371 – 433.

IDEM – "O atraso económico português em perspectiva histórica (1860-1913)", *Análise Social*, vol. XX (80), 1984, pp. 7 – 28.

IDEM – O Atraso Económico Português em Perspectiva Histórica: Estudos sobre a Economia Portuguesa na Segunda Metade do Século XIX (1850 – 1930), Imprensa Nacional Casa da Moeda, Lisboa, 1993.

REIS, José – "Intégration européenne. Un nouveau dualisme dans l'agriculture", *Portugal 1974 – 1994, Peuples Méditerranéens*, n° 66, Jan.-Mar. 1994, pp. 139 – 148.

Repovoamento Florestal, Cadernos do Ressurgimento Nacional, SNI, Lisboa, 1945.

RIBEIRO, Orlando – *Mediterrâneo*. *Ambiente e Tradição*, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1968.

IDEM – Portugal, o Mediterrâneo e o Atlântico, 4ª ed. revista e ampliada, Livraria Sá da Costa Editora, Lisboa, 1986.

ROCHA, Francisco Canais e LABAREDAS, Maria Rosalina — Os Trabalhadores Rurais do Alentejo e o Sidonismo. Ocupações de Terras no Vale de Santiago, Ed. Um de Outubro, Lisboa, 1982.

ROCHA, Maria Manuela – *Propriedade e Níveis de Riqueza. Formas de Estruturação Social em Monsaraz na 1ª Metade do Séc. XIX*, Edições Cosmos, Lisboa, 1993.

IDEM – "Níveis de fortuna e estruturas patrimoniais no Alentejo: Monsaraz, 1800-50", *Análise Social*, vol. XXVI (112-113), 1991, pp. 629 – 651.

ROSAS, Fernando – O Estado Novo nos anos 30 (1928 – 1938), Editorial Estampa, Lisboa, 1986.

IDEM – "As ideias sobre desenvolvimento económico nos anos 30: Quirino de Jesus e Ezequiel de Campos", in CARDOSO, José Luís (org. e prefácio) – Contribuições para a História do Pensamento Económico em Portugal, Publicações D. Quixote, Lisboa, 1988, pp. 185 – 208.

IDEM – Portugal entre a Paz e a Guerra – Estudo do Impacto da II Guerra Mundial na Economia e na Sociedade Portuguesa (1939-1945), Estampa, Lisboa, 1990.

IDEM – "Rafael Duque e a política agrária do Estado Novo (1934-44)", *Análise Social*, vol. XXVI (112-113), 1991, pp. 771 – 790.

- *IDEM* (coord.) *Portugal e o Estado Novo (1930 1960)*, SERRÃO, Joel e MARQUES, A. H. Oliveira (dir.) *Nova História de Portugal*, vol. XII, Editorial Presença, 1992.
- IDEM O Estado Novo (1926 1974), in MATTOSO, José (dir.) História de Portugal, vol. 7°, Círculo de Leitores, Lisboa, 1994.
- *IDEM* "Estado Novo e desenvolvimento económico (anos 30 e 40): uma industrialização sem reforma agrária", *Análise Social*, vol. XXIX (128), 1994, pp. 871 887.
- *IDEM* e BRITO, J. M. Brandão de (dir.) *Dicionário de História do Estado Novo*, 2 volumes, Bertrand Editora, Venda Nova, 1996.
- *IDEM* "O salazarismo e o homem novo: ensaio sobre o Estado Novo e a questão do totalitarismo", *Análise Social*, vol. XXXV (157), 2001, pp. 1031 1054.
- ROUX, Bernard (dir.) "Réforme et contre-réforme agraire au Portugal", *Revue Tiers Monde*, Presses Universitaires de France, Paris, t. XXIII, n° 89, Janvier-Mars, 1982.
- SAAVEDRA, Pegerto y VILLARES, Ramón (eds.) *Senhores y Campesinos en la Península Ibérica, Siglos XVIII-XX*, 2 vols., Conselho da Cultura Galega, Editorial Crítica, Barcelona, 1991.
- SALAZAR, António de Oliveira *O Ágio do Ouro e outros textos económicos 1916 1918*, Colecção de Obras Clássicas do Pensamento Económico Português, nº 16, Intr. Nuno Valério, Banco de Portugal, Lisboa, 1997.
- IDEM "Questão Cerealífera. O Trigo" (1916), O Ágio do Ouro e outros textos económicos 1916 1918, Colecção de Obras Clássicas do Pensamento Económico Português, nº 16, Banco de Portugal, Lisboa, 1997, pp. 149 220.
- IDEM "Alguns Aspectos da Crise das Subsistências" (1916), *O Ágio do Ouro e outros textos económicos 1916 1918*, Coleção de Obras Clássicas do Pensamento Económico Português, nº 16, Banco de Portugal, Lisboa, 1997, pp. 221 275.
- IDEM O Meu Depoimento. Discurso de S. Ex^a. o Presidente do Conselho, na Sessão inaugural da II Conferência da União Nacional, no Porto, em 7 de Janeiro de 1949, Edições SNI, Lisboa, 1949.
- SANTOS, Boaventura de Sousa; CRUZEIRO, Maria Manuela; COIMBRA, Maria Natércia *O pulsar da revolução: cronologia da Revolução de 25 de Abril (1973-1976)*, Afrontamento, Coimbra, 1997.
- SANTOS, M. Macedo dos e SANTOS, Rui Crisóstomo *Reforma Agrária Anotada*. *Arrendamento Rural. Baldios. Legislação Actualizada*, Parâmetro, Coimbra, 1978.
- SANTOS, Rui "Senhores da terra, senhores da vila: elites e poderes locais em Mértola no século XVIII", *Análise Social*, vol. XXVIII (121), 1993, pp. 345 369.
- IDEM "A nuvem por Juno? O tema da fisiocracia na historiografia do pensamento económico português", *Análise Social*, vol. XXVIII (121), 1993, pp. 423 443.
- IDEM Celeiro de Portugal Algum Dia. Crescimento e Crises Agrárias na Região de Évora. 1595 1850, dissertação para obtenção do grau de Doutor em Sociologia na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 1995.

SCHMITTER, Philippe C.; O'DONNEL, Guillermo; WHITEHEAD, Laurence (eds.) – *Transitions from Authoritarian Rule*, 3 vols., The Johns Hopkins University Press, Baltimore and London, 1986.

SCHMITTER, Philippe C. – *Portugal: do autoritarismo à democracia*, Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, Lisboa, 1999.

SCOTT, James C. – *The Moral Economy of the Peasant. Rebellion and Subsistence in Southeast Asia*, Yale University Press, New Haven and London, 1976.

IDEM – Weapons of the Weak. Everyday Forms of Peasant Resistence, Yale University Press, New Haven and London, 1985.

IDEM – Dominations and the Arts of Resistence. Hidden Transcripts, Yale University Press, New Haven and London, 1990.

IDEM – "Formas Cotidianas de Rebelión Campesina", *Historia Social*, Instituto de Historia Social, Valência, nº 28, 1997, pp. 13 – 39.

SÉRGIO, António - Confissões de um cooperativista, Ed. Inquérito, Lda., Lisboa, 1948.

IDEM – Sobre o Sistema Cooperativista, Livraria Sá da Costa, Lisboa, 1948.

IDEM (dir.) – *O Cooperativismo. Objectivos e Modalidades*, INSCOOP, Lisboa, 1958.

SERRA, Jaime – O Abalo do Poder: do 25 de Abril de 1974 ao 25 de Novembro de 1975, prefácio do General Vasco Gonçalves, Avante, Lisboa, 2001.

SERRANO, Ana – "Quadro legislativo. Principais conquistas do pós-25 de Abril de 1974 (25 de Abril de 1974 a 20 de Setembro de 1979)", *Vértice*, nº 92, Outubro-Dezembro 1999, pp. 28 – 32.

SERRÃO, Joel (dir.) – "Mouzinho da Silveira", *in* SERRÃO, Joel (dir.) – *Dicionário de História de Portugal*, vol. V, Livraria Figueirinhas, Porto, 1981, pp. 584 – 589.

SERRÃO, José Vicente – "O pensamento agrário setecentista (pré-'fisiocrático'): diagnósticos e soluções propostas", *in* CARDOSO, José Luís (org. e prefácio) – *Contribuições para a História do Pensamento Económico em Portugal*, Publicações D. Quixote, Lisboa, 1988, pp. 23 – 50.

IDEM – "A Agricultura e a Terra", *in* MATTOSO, José (dir.) – *História de Portugal*, vol. 4°, Círculo de Leitores, Lisboa, 1993, pp. 73 – 88.

IDEM – Os campos da cidade. Configuração das estruturas fundiárias da região de Lisboa nos finais do Antigo Regime, Tese de Dissertação para Doutoramento em História Moderna e Contemporânea, ISCTE, Lisboa, 2000.

SHANIN, Teodor (ed.) – *Peasants and peasant societies*, Penguin Books, Middlesex, 1971.

SILBERT, Albert – Le Portugal Méditerranéen à la fin de l'Ancien Régime, XVIIIe – début du XIXe sciècle: contribuition à l'Histoire Agraire Comparée, S.E.U.P.E.N., Paris, 1966.

IDEM – Le problème agraire portugais au temps des premières Cortes liberales (1821-1823), PUF, Paris, 1968.

- *IDEM Do Portugal de Antigo Regime ao Portugal Oitocentista*, 3ª ed. (1ª ed. de 1970), Livros Horizonte, Lisboa, 1981.
- SILVA, Álvaro Ferreira da "Família e trabalho doméstico no 'hinterland' de Lisboa: Oeiras, 1763-1810", *Análise Social*, vol. XXI (97), 1987, pp. 531 562.
- IDEM Propriedade, Família e Trabalho no «Hinterland» de Lisboa. Oeiras, 1738-1811, Prefácio de Robert Rowland, Edições Cosmos, Lisboa, 1993.
- SILVA, António Martins da *Desamortização e venda dos bens nacionais em Portugal na primeira metade do século XIX*, Dissertação de Doutoramento, Faculdade de Letras, Universidade de Coimbra, 1989.
- *IDEM* "A desamortização", *in* MATTOSO, José (dir.) *História de Portugal*, vol. 5°, Círculo de Leitores, Lisboa, 1994, pp. 339 353.
- SILVA, José Veríssimo Álvares da "Memória histórica sobre a agricultura portuguesa considerada desde o tempo dos romanos até ao presente. 1782", *Memórias Económicas da Academia Real das Ciências de Lisboa, para o Adiantamento da Agricultura, das Artes, e da Indústria em Portugal e suas Conquistas (1789-1815)*, Tomo V, Banco de Portugal, Lisboa, 1990, pp. 149 195.
- IDEM "Memória sobre as verdadeiras causas por que o luxo foi nocivo aos portugueses", idem, Tomo I, pp. 157 167.
- IDEM "Projecto de uma companhia para reduzir os baldios a cultura, o que remediará a falta de pão que tem Portugal" (1798), *Memórias Económicas Inéditas* (1780-1808), Academia das Ciências, Lisboa, 1987, pp. 253 268.
- SILVA, Manuel João da *Como era a vida em casa do lavrador. Boieiros e ganhões*, Edições Colibri, Lisboa, 2001.
- SILVA, Sá Lopes da e VELASCO, Waldemar D'Orey *Bases da Reforma Agrária*. *Reestruturação Fundiária*. *Legislação Anotada*, Livraria Petrony, Lisboa, 1984.
- SILVEIRA, José Xavier Mouzinho *Obras*, 2 vols., ed. crítica coordenada por Miriam Halpern Pereira, com estudos de Magda Pinheiro, Miriam Halpern Pereira e Valentim Alexandre, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1989.
- *IDEM* "Ensaio incompleto em que se descrevem os entraves institucionais ao desenvolvimento da riqueza e em que se estabelece um programa de acção revolucionário" (1831-1832), *Obras*, vol. II, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1989, pp. 1132 1158.
- SILVEIRA, Luís Nuno Espinha da "A venda dos bens nacionais (1834 1843): uma primeira abordagem", *Análise Social*, vol. XVI (61-62), 1980, pp. 87 110.
- IDEM Revolução liberal e propriedade: a venda dos bens nacionais no distrito de Évora (1834 1852), Tese de doutoramento em História apresentado à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 1988.
- IDEM (coord. e prefácio) Poder Central. Poder Regional. Poder local. Uma perspectiva histórica, Edições Cosmos, Lisboa, 1997.
- SIMAS, Joaquim José da Costa e "Considerações acerca da província de Alentejo no reino de Portugal" (1808), *Memórias Económicas Inéditas (1780-1808)*, Academia das Ciências, Lisboa, 1987, pp. 193 209.

SIMMEL, Georg – Sociologia. Estudios sobre las formas de socialización, 2 vols., 2ª ed. (1ª ed. de 1908), Biblioteca de la Revista de Occidente, Ediciones Castilla, Madrid, 1977.

SIMÕES, Orlando – "A economia das instituições agrícolas em Portugal: contributo para um quadro conceptual de análise", *Análise Social*, vol. XXXIX (172), 2004, pp. 595 – 620.

SOBRAL, José Manuel – "Memória e identidade sociais – dados de um estudo de caso num espaço rural" *Análise Social*, vol. XXX (131-132), 1995, pp. 289 – 313.

IDEM – Trajectos: o Presente e o Passado na Vida de uma Freguesia da Beira, Imprensa de Ciência Sociais, Lisboa, 1999.

SOEIRO, José – "Alentejo: Os Sindicatos na Luta contra o Latifúndio", *Vértice*, nº 68, II Série, Set./Out. 1995, pp. 11 – 18.

TARROW, Sidney – *Power in Movement. Social Movements and Contentious Politics*, 2nd ed., Cambridge University Press, Cambridge, 1998.

TCHAKHOTINE, Serge – Le viol des foules par la propagande politique, ed. Gallimard, Paris, 1952.

TCHAYANOV, Alexander V. – "Teoria dos sistemas económicos não-capitalistas (1924)", *Análise Social*, vol. XII (46), 1976, pp. 477 – 502.

IDEM – La Organización de la unidad económica campesina (1ª ed. Moscovo, 1925), Ediciones Nueva Visión, Buenos Aires, 1974.

TELES, Gonçalo Ribeiro – *Reforma Agrária. O Homem e a Terra*, Edições PPM, Lisboa, 1976.

IDEM – Para além da revolução, Salamandra, Lisboa, 1985.

TELLES, Bazilio – *O Problema Agricola (credito e imposto)*, Livraria Chardron de Lello e Irmão Editores, Porto, 1899.

TELO, António José – O Sidonismo e o movimento operário português: luta de classe em Portugal, 1917-19, Ed. José Fortunato, Lisboa, 1977.

IDEM – Decadência e Queda da I República Portuguesa, 2 vols., Edições A Regra do Jogo, Lisboa, 1980.

TENGARRINHA, José – *Movimentos Populares Agrários em Portugal* (1751 – 1825), tese de dissertação de Doutoramento, Fac. de Letras da Universidade de Lisboa, 1992.

THOMPSON, Paul – *The Voice of the Past. Oral History*, Oxford University Press, Oxford, 1978.

IDEM e SAMUEL, Raphael – *The Myths We Live By*, History Workshop, Routledge, London and New York, 1990.

THORNER, Daniel – "Peasant Economy as a Category in Economic History", *in* SHANIN, Teodor (ed.) – *Peasants and peasant societies*, Penguin Books, Middlesex, 1971, pp. 202 – 218.

TONKIN, Elizabeth – *Narrating Our Past. The Social Construction of Oral History*, Cambridge University Press, Cambridge, 1995.

TRIBUNAL CÍVICO SOBRE A REFORMA AGRÁRIA – A Reforma Agrária Acusa, Caminho, Lisboa, 1980.

TRINDADE, Calado; LUCENA, Manuel; GUEDES, Luís F. Mota – *Viagem ao mundo da Reforma Agrária*, Malho Ed., 1978.

VANDELLI, Domingos – "Memória sobre a agricultura deste reino, e das suas conquistas" (1789), *Memórias Económicas da Academia Real das Ciências de Lisboa, para o Adiantamento da Agricultura, das Artes, e da Indústria em Portugal e suas Conquistas (1789-1815)*, Tomo I, Banco de Portugal, Lisboa, 1990, pp. 127 – 134.

IDEM — "Memória sobre a preferencia que em Portugal se deve dar á Agricultura sobre as Fabricas", *Memórias Económicas da Academia Real das Ciências de Lisboa, para o Adiantamento da Agricultura, das Artes, e da Indústria em Portugal e suas Conquistas (1789-1815)*, Tomo I, Banco de Portugal, Lisboa, 1990, pp. 185 — 193.

IDEM – Aritmética Política, Economia e Finanças, Intr. e Dir. José Vicente Serrão, Colecção de Obras Clássicas do Pensamento Económico Português, Banco de Portugal, Lisboa, 1994.

VAQUINHAS, Irene Maria e NETO, Margarida – "Agricultura e mundo rural: tradicionalismos e inovações", *in* MATTOSO, José (dir.) – *História de Portugal*, vol. 5°, Círculo de Leitores, Lisboa, 1994, pp. 325 – 337.

VAQUINHAS, Irene – "Senhoras e Mulheres" na Sociedade Portuguesa do século XIX, Edições Colibri, Lisboa, 1999.

VASCONCELOS, J. Leite de – *Etnografia Portuguesa*. *Tentame de Sistematização*, 2ª ed. (1ª ed. de 1933), 9 vols., Imprensa Nacional Casa da Moeda, Lisboa, 1980.

VENTURA, António – Subsídios para a História do Movimento Sindical Rural no Alto Alentejo (1910-1914), Seara Nova, Lisboa, 1976.

VESTER, Michael – "A Reforma Agrária Portuguesa como Processo Social", *Revista Crítica de Ciências Sociais*, nº 18/19/20, Fev. 1986, pp. 481 – 516.

VIEGAS, José Manuel Leite – "Culturas e Comportamentos Políticos em Meios Sociais de Predominância Rural – Revisão Crítica da Literatura sobre Portugal", *Revista de Ciência Política*, 2° Semestre, 1986, n° 4, pp. 37 – 48.

WALL, Karin – "A divisão sexual do trabalho na agricultura: elementos para o seu estudo", *Análise Social*, vol. XXII (92-93), 1986, pp. 661 – 668.

IDEM – "Apontamentos sobre a família na política social portuguesa", *Análise Social*, vol. XXX (131-132), 1995, pp. 431 – 458.

WALLERSTEIN, Immanuel – *Utopistics: or historical choices of the twenty-first century*, The New Press, New York, 1998.

WEBER, Max – Basic Concepts in Sociology, trad. e introd. H. P. Secher, Peter Owen, London, 1962.

IDEM – Économie et Société, Librairie Plon, Paris, 1971.

WOLF, Eric R. – *Las luchas campesinas del siglo XX* (ed. original: *Peasant Wars of the 20th Century*, NY, 1973), Siglo Veintiuno de España Ed., Madrid, 1973.